PROCESSO:	DATA DO PROCESSO:	DATA DE ABERTURA:
00200.004965/2019-33 (VOLUME 1)	12/03/2019	12/03/2019
UNIDADE ATUAL:	**SITUAÇÃO (MOTIVO DA TRAMITAÇÃO):**	**PRAZO DE RESPOSTA:**
COPELI	**INSTRUÇÃO**	-
NOME ALTERNATIVO DO PROCESSO:	**REFERÊNCIA:**	
	00100.036618/2019	
CLASSIFICAÇÃO ARQUIVÍSTICA:	**ACESSO:**	**TIPO DE SUPORTE:**
61.02.01.50 - PROCESSO REFERENTE À SELEÇÃO E À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO COMPLEMENTAR (TERCEIRIZAÇÃO) COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA (TEMP: ATÉ A APROVAÇÃO DAS CONTAS PELO TCU/15 ANOS/ELIMINAO)	**OSTENSIVO**	**DIGITAL**
INTERESSADO:		
SECOM-SECRETARIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS		
ASSUNTO:		
Contratação 20190181 - Aquisição de equipamentos para processamento de sinais de áudio e vídeo (HD)		
NÚMERO DE VOLUMES:	**NÚMERO DA ÚLTIMA FOLHA DO VOLUME:**	**NÚMERO DE ANEXOS:**
1		**0**
PUBLICAÇÃO:	**LOCAL DE PUBLICAÇÃO:**	**DATA DE PUBLICAÇÃO:**
BOLETIM ADMINISTRATIVO	**EDIÇÃO: 7400 SEÇÃO: 1 PÁGINAS: 0**	**25/06/2020**
PRAZO DE ATENDIMENTO DA TRAMITAÇÃO	**PRAZO DE ATENDIMENTO DA DISTRIBUIÇÃO**	
-		

VOLUMES

VOLUME:	DATA DE ABERTURA:	DATA DE ENCERRAMENTO:	
00200.004965/2019-33 (VOLUME 1)	**12/03/2019 19:41**	-	

PROTOCOLOS JUNTADOS

ORDEM:	PROTOCOLO:	ESPÉCIE/FORMATO:	NÚMERO DE ORIGEM:	DATA DA JUNTADA:	USUÁRIO:	TIPO:	
1	00100.036618/2019-06	FORMULÁRIO	S/N	12/03/2019 19:41:58	MATHEUS MATOSO DE OLIVEIRA	ANEXAO	
ASSUNTO	CONTRATAÇÃO 20190181 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PROCESSAMENTO DE SINAIS DE ÁUDIO E VÍDEO (HD)						
2	00100.170381/2019-83	TERMO DE REFERENCIA	11/2019-COENGTVR	27/12/2019 16:08:22	JOVERLANDIO NUNES DE SOUZA	ANEXAO	
ASSUNTO	Transporte CCP - CT - Termo de Referência						
3	00100.002867/2020-23	OFÍCIO	1/2020-COENGTVR	10/01/2020 09:51:46	MARCELAYNE FARIAS RODRIGUES	ANEXAO	
ASSUNTO	DOD Nº 123/2019						
4	00100.002869/2020-12	OFÍCIO	2/2020-COENGTVR	10/01/2020 09:51:46	MARCELAYNE FARIAS RODRIGUES	ANEXAO	
ASSUNTO	DOD Nº 343/2019						
5	00100.002871/2020-91	OFÍCIO	3/2020-COENGTVR	10/01/2020 09:51:46	MARCELAYNE FARIAS RODRIGUES	ANEXAO	
ASSUNTO	DOD Nº349/2019						
6	00100.003100/2020-11	OFÍCIO	Ofício. n. 0010/2020-COCVAP/SADCON	10/01/2020 10:18:38	MARCELAYNE FARIAS RODRIGUES	ANEXAO	
ASSUNTO	Encaminhamento dos autos para continuidade da instrução após verificação processual.						
7	00100.004937/2020-88	Edital	S/N	16/01/2020 16:10:50	HELOISA LOPES MIRANDA	ANEXAO	
ASSUNTO	Aquisição, Desenvolvimento e Implementação de Sistemas, Bens e Serviços de TI						
8	00100.004939/2020-77	OFÍCIO	035/2020 - COATC/SADCON	16/01/2020 16:10:50	HELOISA LOPES MIRANDA	ANEXAO	
ASSUNTO	Aquisição e Manutenção de Materiais e Bens						
9	00100.112012/2019-76 (VIA 098)	PORTARIA	PORTARIA DGER N. 7473, de 2019	21/01/2020 14:22:22	SAMOEL DE SOUZA	ANEXAO	
ASSUNTO	PORTARIA DGER N. 7473, de 2019 DE DESIGNAÇÃO DE PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO DA COPELI.						
10	00100.006769/2020-65	DESPACHO	28/2020-COPELI	22/01/2020 11:25:49	AHMED IZZAT HAJAR	ANEXAO	
ASSUNTO	Aquisição e Manutenção de Materiais e Bens						
11	00100.007074/2020-09	OFÍCIO	52/2020 - COATC/SADCON	23/01/2020 09:56:42	HELOISA LOPES MIRANDA	ANEXAO	
ASSUNTO	Aquisição e Manutenção de Materiais e Bens						
12	00100.009682/2020-40	TERMO DE REFERENCIA	1/2020-COENGTVR	03/02/2020 10:56:36	YVES MAIA SALVATORI	ANEXAO	
ASSUNTO	Termo de Referência - Transporte CCP-CT 06						
13	00100.008304/2020-49	OFÍCIO	4/2020-COENGTVR	03/02/2020 10:57:09	YVES MAIA SALVATORI	ANEXAO	
ASSUNTO	Transporte CCP-CT - Análise de Edital						
14	00100.012165/2020-58	Edital	S/N	05/02/2020 10:26:18	HELOISA LOPES MIRANDA	ANEXAO	
ASSUNTO	Edital de Licitação de Aquisição e Manutenção de Materiais e Bens						
15	00100.012166/2020-01	OFÍCIO	083/2020 - COATC/SADCON	05/02/2020 10:26:19	HELOISA LOPES MIRANDA	ANEXAO	
ASSUNTO	Aquisição e Manutenção de Materiais e Bens						
16	00100.031607/2020-65	PARECER	150/2020-ADVOSF	18/03/2020 11:30:44	KAROLINY DE ALMEIDA	ANEXAO	
ASSUNTO	Aquisição de equipamentos para infraestrutura broadcast da TV Senado, incluindo soluções de transporte, processamento, distribuição de sinais e outros.						
17	00100.032033/2020-42	OFÍCIO	204/2020 - COATC/SADCON	18/03/2020 19:09:35	HELOISA LOPES MIRANDA	ANEXAO	
ASSUNTO	Aquisição e Manutenção de Materiais e Bens						
18	00100.039038/2020-04	OFÍCIO	10/2020-COENGTVR	16/04/2020 16:19:46	JOVERLANDIO NUNES DE SOUZA	ANEXAO	
ASSUNTO	Transporte CCP-CT - Análise do Parecer da ADVOSF						
19	00100.040903/2020-57	OFÍCIO	275/2020 - COATC/SADCON	16/04/2020 17:47:51	HELOISA LOPES MIRANDA	ANEXAO	
ASSUNTO	Aquisição e Manutenção de Materiais e Bens						
20	00100.042666/2020-69	INFORMAÇÃO	216/2020-COPAC	23/04/2020 19:23:21	LARISSA FERREIRA SOARES ALMEIDA	ANEXAO	
ASSUNTO	Disponibilidade orçamentária para atender às despesas decorrentes da Contratação nº 20190181 - Aquisição de equipamentos para processamento de sinais de áudio e vídeo (HD).						
21	00100.042953/2020-79	Edital	S/N	24/04/2020 18:18:56	HELOISA LOPES MIRANDA	ANEXAO	
ASSUNTO	Edital de Licitação de Aquisição e Manutenção de Materiais e Bens						
22	00100.042976/2020-83	OFÍCIO	288/2020 - COATC/SADCON	24/04/2020 18:18:56	HELOISA LOPES MIRANDA	ANEXAO	
ASSUNTO	Aquisição e Manutenção de Materiais e Bens						
23	00100.044045/2020-10	DESPACHO	1153/2020-DGER	29/04/2020 10:36:31	GUILHERME FERREIRA DA COSTA	ANEXAO	
ASSUNTO	Nova Contratação. Valor: R$ 2.467.366,34. Item nº 181 do Plano de Contratações 2019. Aquisição Equipamentos TV Senado. Aprovações e autorizações da Diretoria-Geral e Primeira-Secretaria.						
24	00100.059187/2020-81	DESPACHO	257/2020-PRSECR	23/06/2020 14:48:52	JOÃO FERREIRA DE SOUSA	ANEXAO	

ASSUNTO	SELEÇÃO E À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO COMPLEMENTAR (TERCEIRIZAÇÃO) COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA						
25	00100.059888/2020-11	OFÍCIO	437/2020 -COATC/SADCON	25/06/2020 11:32:16	HELOISA LOPES MIRANDA	ANEXAO	
ASSUNTO	Aquisição e Manutenção de Materiais e Bens						
26	00100.048900/2020-61 (VIA 032)	PORTARIA	Portaria DGER nº 1172 de 2020	25/06/2020 12:28:46	SUZANA MARTINS MENDES	ANEXAO	
ASSUNTO	Portaria DGER nº 1172 de 2020						
27	00100.059941/2020-83	DESPACHO	205/2020-COPELI	25/06/2020 12:32:52	SUZANA MARTINS MENDES	ANEXAO	
ASSUNTO	Análise definitiva de processo e edital						
28	00100.059995/2020-49	Edital	S/N	25/06/2020 14:17:49	SUZANA MARTINS MENDES	ANEXAO	
ASSUNTO	Edital PE 071/2020						
29	00100.060233/2020-95	Publicação	071/2020	26/06/2020 09:34:26	LUCAS DINIZ DIAS	ANEXAO	
ASSUNTO	Publicação do Pregão Eletrônico n° 071/2020						

HISTÓRICO DE TRAMITAÇÃO

SITUAÇÃO	UNIDADE DE ORIGEM	TRAMITADO EM	TRAMITADO POR	UNIDADE DE DESTINO	RECEBIDO EM	RECEBIDO POR	PRIORIDADE	MOTIVO	PRAZO DE ATENDIMENTO
TRAMITADO	COATC	25/06/2020 11:32	HELOISA LOPES MIRANDA	COPELI	25/06/2020 11:50	CASSIO VELOSO BARBOSA GOMES	NÃO	INSTRUÇÃO	-
DESPACHO	PARA MARCAÇÃO, PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO CERTAME								
TRAMITADO	SEPUGP	25/06/2020 10:59	WANDERSON DA MOTA BASTOS	COATC	25/06/2020 11:08	HELOISA LOPES MIRANDA	NÃO	INSTRUÇÃO	-
DESPACHO	PARA CIÊNCIA DA DECISÃO RELATIVA À REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, APÓS A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTORES PUBLICAÇÃO PREVISTA NO BASF 7400, SEÇÃO 1, DE 25/06/2020.								
TRAMITADO	DGER	24/06/2020 11:07	TAHMINEH MARIA SHOKRANIAN DE MELLO	SEPUGP	24/06/2020 11:11	CLÉLIA DE JESUS QUEIROZ	NÃO	PUBLICAÇÃO	-
DESPACHO	PARA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DOS GESTORES								
TRAMITADO	PRSECR	24/06/2020 10:50	JOÃO FERREIRA DE SOUSA	DGER	24/06/2020 11:06	TAHMINEH MARIA SHOKRANIAN DE MELLO	NÃO	CONHECIMENTO	-
DESPACHO	PARA CIÊNCIA DA DECISÃO DO EX.MO SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO RELATIVA À REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONHECIMENTO E PROVIDENCIAS.								
TRAMITADO	DGER	29/04/2020 12:28	GUILHERME FERREIRA DA COSTA	PRSECR	29/04/2020 14:12	JOÃO FERREIRA DE SOUSA	NÃO	DELIBERAÇÃO	-
DESPACHO	PARA DELIBERAÇÃO QUANTO À REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, CONFORME O INCISO I DO ART. 7º DO ANEXO V DO RASF								
TRAMITADO	SADCON	27/04/2020 10:29	MARCO AURÉLIO ROCHA FREIRE	DGER	27/04/2020 12:06	SARAH RACHEL VIEIRA CALDEIRA DA COSTA	NÃO	DELIBERAÇÃO	-
DESPACHO	PARA DELIBERAÇÃO QUANTO À REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO								
TRAMITADO	COATC	24/04/2020 18:19	HELOISA LOPES MIRANDA	SADCON	27/04/2020 09:12	MARCO AURÉLIO ROCHA FREIRE	NÃO	APROVAÇÃO	-
DESPACHO	PARA APROVAÇÃO DA INSTRUÇÃO E POSTERIOR ENCAMINHAMENTO PARA DELIBERAÇÃO								
TRAMITADO	COPAC	24/04/2020 12:55	MAXWELL PERONA RIBEIRO	COATC	24/04/2020 14:33	LYDIA SILVA DO PRADO RIBEIRO	NÃO	INSTRUÇÃO	-
DESPACHO	PARA CONTINUIDADE DA INSTRUÇÃO, APÓS INFORMAÇÃO QUANTO À DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA								
TRAMITADO	COATC	16/04/2020 17:50	HELOISA LOPES MIRANDA	COPAC	16/04/2020 18:19	MAXWELL PERONA RIBEIRO	NÃO	ANÁLISE	-
DESPACHO	PARA ANÁLISE E MANIFESTAÇÃO QUANTO À DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA								
TRAMITADO	COENGTVR	16/04/2020 16:32	JOVERLANDIO NUNES DE SOUZA	COATC	16/04/2020 17:27	HELOISA LOPES MIRANDA	NÃO	INSTRUÇÃO	-
DESPACHO	PARA CONTINUIDADE DA INSTRUÇÃO, APÓS MANIFESTAÇÃO QUANTO AO PARECER JURÍDICO SEGUE RESPOSTAS AOS QUESTIONAMENTOS DA ADVOSF.								

VISUALIZAR TODAS AS TRAMITAÇÕES.

GRÁFICO

DISTRIBUIÇÕES

UNIDADE	DISTRIBUÍDO EM	DISTRIBUÍDO POR	RECEBIDO EM	DISTRIBUÍDO PARA	MOTIVO	PROVIDÊNCIA	PRAZO DE ATENDIMENTO	DESFEITO EM	DESFEITO POR	ATIVO
COPELI	25/06/2020 14:21	SUZANA MARTINS MENDES	25/06/2020 16:55	JANIO DE ABREU	ACOMPANHAMENTO	PARA ACOMPANHAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PE 071/2020, AGENDADO PARA 08/07 ÀS 9:30h.	-	-	-	SIM
COPELI	25/06/2020 11:54	CASSIO VELOSO BARBOSA GOMES	25/06/2020 12:30	SUZANA MARTINS MENDES	CONHECIMENTO	PARA ANÁLISE DEFINITIVA DE PROCESSO E EDITAL, MARCAÇÃO DO CERTAME, DISPONIBILIZAÇÃO NO COMPRASNET E PUBLICAÇÃO DO AVISO.	-	25/06/2020 14:21	SUZANA MARTINS MENDES	NO
COATC	25/06/2020 11:08	HELOISA LOPES MIRANDA	25/06/2020 11:31	HELOISA LOPES MIRANDA	INSTRUÇÃO	PARA DAR CONTINUIDADE À INSTRUÇÃO DO PROCESSO.	-	25/06/2020 11:32	HELOISA LOPES MIRANDA	NO
SEPUGP	24/06/2020 16:23	SULIANE MORAES COSTA	25/06/2020 09:26	CLÉLIA DE JESUS QUEIROZ	CADASTRO	CADASTRAR	-	25/06/2020 10:59	WANDERSON DA MOTA BASTOS	NO
DGER	27/04/2020 12:07	SARAH RACHEL VIEIRA CALDEIRA DA COSTA	28/04/2020 15:49	GUILHERME FERREIRA DA COSTA	ANÁLISE	PARA ANÁLISE	-	29/04/2020 12:28	GUILHERME FERREIRA DA COSTA	NO
COATC	24/04/2020 14:34	LYDIA SILVA DO PRADO RIBEIRO	24/04/2020 15:38	HELOISA LOPES MIRANDA	INSTRUÇÃO	PARA INSTRUÇÃO E PROVIDÊNCIAS SUBSEQUENTES.	-	24/04/2020 18:19	HELOISA LOPES MIRANDA	NO
COPAC	16/04/2020 19:03	MAXWELL PERONA RIBEIRO	23/04/2020 11:04	LARISSA FERREIRA SOARES ALMEIDA	INSTRUÇÃO	PARA ELABORAR A INFORMAÇÃO COPAC	-	24/04/2020 12:55	MAXWELL PERONA RIBEIRO	NO
COATC	16/04/2020 17:29	HELOISA LOPES MIRANDA	16/04/2020 17:30	HELOISA LOPES MIRANDA	INSTRUÇÃO	Para dar continuidade à instrução do processo.	-	16/04/2020 17:50	HELOISA LOPES MIRANDA	NO
COATC	18/03/2020 12:43	GUSTAVO CAVALCANTE DA SILVA	18/03/2020 14:12	HELOISA LOPES MIRANDA	INSTRUÇÃO	PARA INSTRUÇÃO E PROVIDÊNCIAS SUBSEQUENTES.	-	18/03/2020 19:10	HELOISA LOPES MIRANDA	NO
NATA	02/03/2020 11:20	VANESSA GOMES DE ARAÚJO	-	ROBERCI RIBEIRO DE ARAUJO	ATENDIMENTO	DISTRIBUIÇÃO CONFORME PEDIDO DO NPCONT.	-	05/03/2020 13:05	ROBERCI RIBEIRO DE ARAUJO	NO
NPCONT	27/02/2020 13:03	ANDRE DAMAS DE MATOS	27/02/2020 15:06	DANIL PLACIDO CAMILO JUNIOR	REVISÃO	REVISÃO MINUTA DE PARECER	-	02/03/2020 11:08	RHANA LOBATO PEREIRA	NO

NPCONT	21/02/2020 15:03	RHANA LOBATO PEREIRA	-	ANDRE DAMAS DE MATOS	ELABORAÇÃO DE PARECER	PARA MANIFESTAÇÃO JURÍDICA COM PRORROGAÇÃO DE PRAZO.	27/02/2020	27/02/2020 13:03	ANDRE DAMAS DE MATOS	NO
NPCONT	21/02/2020 15:00	ANDRE DAMAS DE MATOS	-	RHANA LOBATO PEREIRA	VERIFICAÇÃO	VERIFICAÇÃO DE PRAZO	-	21/02/2020 15:03	RHANA LOBATO PEREIRA	NO
NPCONT	11/02/2020 17:06	KAROLINY DE ALMEIDA	-	ANDRE DAMAS DE MATOS	ELABORAÇÃO DE PARECER	PARA MANIFESTAÇÃO JURÍDICA. REVIROR: DR. DANIL / DR. ROBERCI	21/02/2020	21/02/2020 15:00	ANDRE DAMAS DE MATOS	NO
COATC	04/02/2020 18:41	GUSTAVO CAVALCANTE DA SILVA	04/02/2020 19:04	HELOISA LOPES MIRANDA	INSTRUÇÃO	PARA INSTRUÇÃO E PROVIDÊNCIAS SUBSEQUENTES..	-	05/02/2020 10:27	HELOISA LOPES MIRANDA	NO
COATC	22/01/2020 12:17	KARINA FRANÇA CAXITO	22/01/2020 16:56	HELOISA LOPES MIRANDA	INSTRUÇÃO	PARA DAR PROSSEGUIMENTO.	-	23/01/2020 09:59	HELOISA LOPES MIRANDA	NO
COPELI	21/01/2020 20:07	VICTOR AGUIAR JARDIM DE AMORIM	22/01/2020 08:50	AHMED IZZAT HAJAR	JUNTAR	APÓS REVISÃO DA ANÁLISE ORIGINÁRIA, PARA JUNTADA AOS AUTOS DO ARQUIVO AJUSTADO E POSTERIOR ENCAMINHAMENTO À COATC PARA CONTINUIDADE DA INSTRUÇÃO.	-	22/01/2020 11:38	AHMED IZZAT HAJAR	NO
COPELI	21/01/2020 15:30	AHMED IZZAT HAJAR	-	VICTOR AGUIAR JARDIM DE AMORIM	ANÁLISE	PARA COMPLEMENTAÇÃO DE ANÁLISE ORIGINÁRIA.	-	21/01/2020 20:07	VICTOR AGUIAR JARDIM DE AMORIM	NO
COPELI	17/01/2020 10:48	PEDRO TISSIANI COSTA	25/06/2020 12:30	SUZANA MARTINS MENDES	ANÁLISE	PARA ANÁLISE ORIGINÁRIA.	-	21/01/2020 15:30	AHMED IZZAT HAJAR	NO
COATC	13/01/2020 17:49	GUSTAVO CAVALCANTE DA SILVA	15/01/2020 14:26	HELOISA LOPES MIRANDA	INSTRUÇÃO	PARA ELABORAÇÃO DA MINUTA DE EDITAL.	-	16/01/2020 16:11	HELOISA LOPES MIRANDA	NO
COCVAP	08/01/2020 12:03	RAMON LUIZ DANTAS MOYSÉS	-	EDSON CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA CARDOSO	REVISÃO	PARA REVISÃO FINAL.	-	13/01/2020 11:22	SIMONE ANIKAELLE GOMES DOS SANTOS MOURA	NO
COCVAP	08/01/2020 09:12	MARCELAYNE FARIAS RODRIGUES	-	RAMON LUIZ DANTAS MOYSÉS	REVISÃO	REVISÃO DO OFÍCIO. N. 0010/2020-COCVAP/SADCON.	-	08/01/2020 12:03	RAMON LUIZ DANTAS MOYSÉS	NO
COCVAP	02/01/2020 12:47	RAMON LUIZ DANTAS MOYSÉS	07/01/2020 08:57	MARCELAYNE FARIAS RODRIGUES	VERIFICAÇÃO	PARA VERIFICAÇÃO PRELIMINAR	-	08/01/2020 09:12	MARCELAYNE FARIAS RODRIGUES	NO

ATRIBUIÇÕES DE SIGILO

NÃO HÁ ATRIBUIÇÕES DE SIGILO PARA ESTE PROCESSO.

FLUXOS DE TRABALHO

NÃO HÁ FLUXOS DE TRABALHO PARA ESTE PROCESSO.

COMENTÁRIOS

NÃO HÁ COMENTÁRIOS PARA ESTE PROCESSO.

PALAVRAS-CHAVE

NÃO HÁ PALAVRAS-CHAVE CADASTRADAS PARA ESTE PROCESSO.

EMPRÉSTIMOS

NÃO HÁ EMPRÉSTIMOS PARA ESTE PROCESSO.

EXPEDIÇÕES

NÃO HÁ HISTÓRICO DE EXPEDIÇÕES PARA ESTE PROCESSO.

HISTÓRICO DE DESANEXAÇÃO

NÃO HÁ HISTÓRICO DE DESANEXAÇÃO PARA ESTE PROCESSO.

HISTÓRICO DE VINCULAÇÃO DE ANEXOS TÉCNICOS

NÃO HÁ HISTÓRICO DE VINCULAÇÃO DE ANEXOS TÉCNICOS PARA ESTE PROCESSO.

SENADO FEDERAL

Processo nº 00200.004965/2019-33 (VOLUME 1)

Assunto: Contratação 20190181 - Aquisição de equipamentos para processamento de sinais de áudio e vídeo (HD)

Interessado: SECOM-SECRETARIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS

Referência: 00100.036618/2019

Data da autuação: 12/03/2019

Nível de acesso: OSTENSIVO

SIGAD-SF
Sistema Informatizado de Gestão Arquivística de Documentos

SENiC

AUTUAÇÃO DE OFÍCIO PELA SADCON

Órgão Técnico	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (SECOM)
Tipo de Processo	Licitação
Referência	Contratação nº 20190181
	Aquisição de equipamentos para processamento de sinais de áudio e vídeo (HD)

SENADO FEDERAL
Secretaria de Engenharia de Comunicação - SEC
Coordenação de Engenharia de Televisão e Rádio - COENGTVR

TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA INFRAESTRUTURA BROADCAST DA TV SENADO, INCLUINDO SOLUÇÕES DE TRANSPORTE, PROCESSAMENTO, DISTRIBUIÇÃO DE SINAIS E OUTROS.

ÍNDICE

1. OBJETO 3
2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO 3
2.1 Relação entre demanda prevista e a quantidade solicitada: 3
2.2 Possíveis riscos, caso não se contrate o objeto solicitado, e benefícios esperados com a contratação: 4
2.3 Contratos / Atas de Registro de Preço que serão substituídos com a contratação. 5
3. FORMA DE CONTRATAÇÃO 5
3.1 Modalidade de licitação 5
3.2 Critério de julgamento das propostas 5
3.3 Critério de adjudicação 5
3.4 Justificativa para existência de grupos 5
3.5 Opção pela utilização ou não do Sistema de Registro de Preços 5
3.6 Aplicação do tratamento diferenciado previsto no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Sociedades Cooperativas 6
3.7 Permissão ou vedação quanto à participação de consórcios 7
3.8 Faculdade de realização de vistorias 7
3.9 Aplicação do direito de preferência previsto no art. 3º da Lei nº 8.248/1991 (Bens e serviços de informática) 7
4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO 8
5. REQUISITOS DA LICITANTE 8
5.1 Qualificação Técnica Necessária 8
6. CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE RELACIONADOS AO OBJETO A SEREM COMPROVADAS PELA LICITANTE 9
7. ESTIMATIVA DE CUSTO 9
8. REGIME DE EXECUÇÃO 12
9. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO 13

SENADO FEDERAL – Secretaria de Engenharia de Comunicação - Coordenação de Engenharia de TV e Rádio | Senado Federal Anexo II Bloco B Subsolo
CEP 70165-900 | Brasília DF | Telefone: +55 (61) 3303-5726 | (61) 3303-2168

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 181C753100339862.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria de Engenharia de Comunicação - SEC
Coordenação de Engenharia de Televisão e Rádio - COENGTVR

10.OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA 14
11.OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE 15
12.CONDIÇÕES DE PAGAMENTO 15
13.FORMALIZAÇÃO E PRAZO DE VIGÊNCIA 15
14.REAJUSTE 15
15.GARANTIA CONTRATUAL PREVISTA NO ART. 56 DA LEI Nº 8.666/1993 15
16.SANÇÕES CONTRATUAIS 15
17.INDICAÇÃO DOS GESTORES E FISCAIS DO CONTRATO 16
18.NÚMERO SEQUENCIAL DO PLANO DE CONTRATAÇÕES 16
19.EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS 16
20.PERMISSÃO DE SUBCONTRATAÇÃO 16
21.INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO – IMR 17
22.RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO TR 17
23.CIÊNCIA DO GESTOR 17
24.APROVAÇÕES 17

SENADO FEDERAL – Secretaria de Engenharia de Comunicação - Coordenação de Engenharia de TV e Rádio | Senado Federal Anexo II Bloco B Subsolo
CEP 70165-900 | Brasília DF | Telefone: +55 (61) 3303-5726 | (61) 3303-2168

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 181C753100339862.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1. OBJETO

Aquisição de equipamentos para infraestrutura broadcast da TV Senado, incluindo soluções de transporte, processamento, distribuição de sinais e outros.

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

Disponibilizar para a central técnica da TV Senado os sinais produzidos na CCP para que sejam gravados no novo sistema de gravação. Atualmente, as sessões que ocorrem nas oito salas de comissões do Senado são produzidas na CCP (central de cortes de plenários) e gravadas no CEDOC. Com a futura substituição do sistema de gravação, a produção televisiva das comissões necessitará ser gravada em sistema instalado na central técnica da TV Senado. A demanda impacta no transporte, processamento, distribuição, monitoração e roteamento de sinais da emissora. Desta forma, para atender à demanda será necessária a aquisição de diversos equipamentos de infraestrutura broadcast além de cabos e conectores específicos. Além disso, a aquisição destes equipamentos permitirá um avanço rumo ao estabelecimento da alta definição na emissora (DOD nº 0313/2018).

Disponibilizar os sinais visualizados nos videowalls de cada sala de comissão de modo que possam ser cortados pelo operador de pan-tilt juntamente com as câmeras de vídeo. A demanda pretende melhorar a qualidade da imagem exibida pela TV Senado quando é apresentado algum conteúdo no videowall das salas de comissões, pois, ao invés de captar a imagem com a câmera, o sinal apresentado no videowall é disponibilizado para o equipamento de corte de vídeo. Esta demanda já foi objeto de contratação (PE Nº 118/2015 – Contrato 04/2016), porém em razão de remanejamentos necessários à operação da TV (inserção de pillar box nos sinais produzidos na CCP e outras demandas) ainda não foi atendida em sua completude (DOD nº 0325/2018).

Substituir decks XDCAM utilizados na gravação redundante de ingest que não suportam sinais em alta definição (Nº 0323/2018).

Possibilitar gravação de áudio para utilização em conjunto com smartphones. A TV Senado pretende utilizar microfones externos para melhorar a qualidade da captação do áudio gravado em smartphones (DOD nº 0343/2019).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 181C753100339862.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Atender demanda da SGM para disponibilizar sinal de áudio e vídeo para o Cafezinho dos senadores e Petrônio Portela por meio da aquisição de transceptores ópticos monomodo para sinais SDI (DOD nº 0123/2019).

Atender demanda da SGM para possibilitar que um segundo sinal seja recebido da TV Senado por meio de conversor SDI-HDMI (DOD nº 0124/2018).

Atender demanda do ILB por câmeras de vídeo e itens complementares para sua Central Multimídia (DOD nº 0459/2018).

Adequar o loudness dos canais da emissora (DOD nº 0349/2019).

Os números dos documentos de oficialização de demanda contemplados neste termo de referência constam a seguir: 0459/2018, 0325/2018, 0124/2018, 0313/2018, 0343/2019, 0349/2019, 0323/2018 e 0123/2019.

2.1 Relação entre demanda prevista e a quantidade solicitada:

A quantidade solicitada para os equipamentos de infraestrutura broadcast baseia-se em estudo que pode ser resumido nos diagramas em bloco em anexo. Os diagramas levaram em consideração a quantidade de sinais a serem gravados, os fluxos de sinais necessários às diversas possibilidades de eventos a serem cobertos pela emissora, as necessidades de conversões de formato de sinais, os sinais a serem distribuídos e monitorados e a planta de equipamentos presente na emissora.

Ressalta-se que os diagramas não devem ser publicados no edital, pois servem como estudo preliminar e a sua publicação pode causar confusão às licitantes (quanto à quantidade, quanto à necessidade de instalação, quanto à possibilidade de fornecimento de equipamentos diversos dos especificados, etc.).

2.2 Possíveis riscos, caso não se contrate o objeto solicitado, e benefícios esperados com a contratação:

Caso os sinais das reuniões que ocorrem nas Comissões do Senado (sinais da CCP) não sejam transportados até a central técnica da TV e adequadamente processados, distribuídos, monitorados e roteados, não será possível gravá-los no novo sistema de gravação. O sistema de gravação atualmente utilizado encontra-se próximo do fim da vida útil e não permite a gravação de conteúdos em alta definição.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 181C753100339862.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2.3 Contratos / Atas de Registro de Preço que serão substituídos com a contratação.

Não se aplica.

3. FORMA DE CONTRATAÇÃO

3.1 Modalidade de licitação

Será adotada a modalidade Pregão Eletrônico.

3.2 Critério de julgamento das propostas

Será adotado o critério de julgamento "menor preço", sendo declarada vencedora de cada grupo e de cada item a proposta que, atendidas as especificações do edital, ofertar o menor preço para o objeto licitado, nos termos do art. 45, §1º, I da Lei nº 8.666/1993.

Para fins de aceitação da proposta, a licitante deverá apresentar em sua proposta o nome do fabricante ou marca, e do modelo dos bens ofertados.

Não serão aceitos equipamentos descontinuados pelo fabricante ou que tenham sido produzidos especificamente para atender às especificações deste Edital.

3.3 Critério de adjudicação

Será adotado o critério de adjudicação por grupo e por item.

3.4 Justificativa para existência de grupos

Alguns itens foram agrupados em razão de apresentarem risco de prejuízo na integração e compatibilidade entre os equipamentos. Também foram agrupados em razão de serem inúteis caso outros itens não sejam adquiridos, pois devem funcionar em conjunto para possibilitarem a solução desejada.

Para os itens não agrupados, não foi constatada a existência de fatores técnicos/econômicos que justifiquem seu agrupamento, podendo-se propiciar ampla competitividade à sua disputa.

3.5 Opção pela utilização ou não do Sistema de Registro de Preços

Não será utilizado o Sistema de Registro de Preços na presente contratação pelos seguintes motivos:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 181C753100339862.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

- Não se trata de aquisição de bens com entrega parcelada;
- Não se trata de aquisição para mais de um órgão, entidade ou programa de governo;
- A natureza do objeto possibilita, em parte, a definição prévia do quantitativo demandado pela Administração e o momento de sua utilização.
- A validade da ata, limitada a um ano, é curta para que a ata possa ser útil no fornecimento de bens cujo quantitativo e momento de utilização não são tão bem definidos.
- A utilização de ata costuma elevar o preço dos bens quando comparada a aquisição padrão.

3.6 Aplicação do tratamento diferenciado previsto no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Sociedades Cooperativas

Não há óbice à aplicação do art. 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006, de tal sorte que, para os itens/grupos cujo valor estimado se encontre abaixo de R$ 80.000,00, a licitação poderá ser exclusiva para microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas.

Quanto ao tratamento diferenciado previsto no inciso III do artigo 48 da LC nº 123/2006 (cota de 25% para ME e EPP), não consideramos que seja aplicável, pois o objeto desta licitação não prevê a aquisição de bens de natureza divisível.

Por oportuno, vale transcrever a elucidação constante do PARECER ADVOSF Nº 672/2014 (Processo nº 00200.009226/2014-23):

> *"...a lei complementar vincula o direcionamento às micro e pequenas empresas à aquisição de bens de natureza divisível. Não à aquisição de objeto divisível. São conceitos jurídicos diferentes. Um bem pode ser todo ou um dos elementos que compõem o objeto de uma licitação.*

SENADO FEDERAL – Secretaria de Engenharia de Comunicação - Coordenação de Engenharia de TV e Rádio | Senado Federal Anexo II Bloco B Subsolo
CEP 70165-900 | Brasília DF | Telefone: +55 (61) 3303-5726 | (61) 3303-2168

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 181C753100339862.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

> *Portanto, para saber quais licitações devem ser direcionadas é preciso conhecer o conceito de bens divisíveis que está no Código Civil:*
>
> > *'Art. 87. Bens divisíveis são os que se podem fracionar sem alteração na sua substância, diminuição considerável de valor, ou prejuízo do uso a que se destinam.'*
>
> *Exemplos comuns de bens divisíveis são: o pó de café, o açúcar, a água, farinhas, etc."*

Além disso, o fornecimento de um mesmo item por mais de uma contratada pode representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado. Desta forma, fazemos óbice a aplicação do tratamento previsto no inciso III do artigo 48 da LC nº 123/2006 (cota de 25% para ME e EPP).

3.7 Permissão ou vedação quanto à participação de consórcios

Não será permitida a participação de consórcio no certame, pois a complexidade e o vulto do objeto não limitam a participação de fornecedores aptos a executar o objeto. Os potenciais fornecedores, em sua maioria, dispõem de condições de participar isoladamente do certame e prestar a integralidade do objeto, não sendo o caso de permitir a junção de esforços de 2 (duas) ou mais empresas para a execução da contratação pretendida. Nesse caso, a possibilidade de participação de consórcios poderia limitar a competitividade do certame, uma vez que se admitiria que empresas se associem e não disputem individualmente o objeto da licitação.

3.8 Faculdade de realização de vistorias

Não é necessária a realização de vistorias. Desta forma, não deve haver previsão no edital em relação à faculdade de realização de vistorias.

3.9 Aplicação do direito de preferência previsto no art. 3º da Lei nº 8.248/1991 (Bens e serviços de informática)

Não se aplica.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 181C753100339862.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO

Vide "*Anexo I – Especificações Técnicas*".

As especificações técnicas não são excessivas e se justificam em razão da necessidade da Administração. Visam proporcionar a maior quantidade de competidores possível no certame e estabelecer uma boa relação custo-benefício para a contratação.

5. REQUISITOS DA LICITANTE

5.1 Qualificação Técnica Necessária

O objeto do presente Termo de Referência não contempla a execução de atividades cujo exercício, por força legal, seja exclusivo de determinada profissão.

Será obrigatória a apresentação de atestado de capacidade técnica pelas licitantes somente para os grupos, porquanto o objeto destina-se a ramo específico de Broadcast para o qual o fornecimento de bens requer razoável conhecimento em razão das diversas especificações técnicas que devem ser satisfeitas.

Portanto, somente para os grupos, deverá a licitante apresentar atestado(s) de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando que a licitante já forneceu, a contento, produtos similares, em quantidade e características, ao objeto da presente licitação ou que tenha realizado projeto relacionado a produção audiovisual.

Em termos de especificação, considera-se compatível o fornecimento de qualquer produto com funcionalidade similar, não necessariamente com as exatas especificações contidas no item 4 deste TR, ou produto destinado ao mercado audiovisual com relevância equiparável, ou ainda equipamentos da linha broadcast relevantes para emissoras de televisão, tais como: câmera de vídeo, ou matriz de roteamento de sinais (*router*), ou matriz de monitoração de sinais (*multiviewer*), ou mesa de corte de vídeo (*switcher*), ou mesa de controle mestre (*master control*), ou gerador de caracteres, ou sistema de gravação (*ingest*), ou sistema de exibição (*playout*) e outros.

Quanto ao quantitativo, considerar-se-á compatível o fornecimento de pelo menos uma unidade.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 181C753100339862.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Não é necessário que os fabricantes e modelos de equipamentos indicados no atestado de capacidade técnica coincidam com aqueles que, por ventura, sejam referenciados no edital, pois o objetivo é, apenas, possibilitar ao órgão técnico obter informações a respeito da experiência da empresa em fornecer produtos e serviços com complexidade e funcionalidades semelhantes àqueles objeto da contratação.

Não há requisitos estabelecidos em lei especial que regulem a prestação do objeto e exijam a comprovação de capacidade específica por parte da licitante.

6. CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE RELACIONADOS AO OBJETO A SEREM COMPROVADAS PELA LICITANTE

Tendo em vista a natureza do objeto do presente Termo de Referência, não é necessária a comprovação de critérios e práticas de sustentabilidade por parte das licitantes.

7. ESTIMATIVA DE CUSTO

A pesquisa de preços resultou nos seguintes valores, resumidos na tabela abaixo:

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE DESPESAS

Item	Discriminação dos materiais (especificações)	Qtde.	Preço Estimado (R$)	
			Unitário	**Total**
Grupo 1 - (SISTEMA DE MULTIMONITORAÇÃO)				
1	BASTIDOR PARA PLACAS DE MULTIMONITORAÇÃO	6	20.286,00	121.716,00
2	PLACA DE MULTIMONITORAÇÃO 9x1	6	13.585,00	81.510,00
3	PLACA DE MULTIMONITORAÇÃO 4x1	22	5.117,50	112.585,00
	TOTAL ESTIMADO GRUPO 1			**315.811,00**
Grupo 2 - (SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SINAIS)				
4	BASTIDOR PARA PLACAS DE DISTRIBUIÇÃO	4	21.002,19	84.008,76
5	PLACA DE DISTRIBUIÇÃO DE SINAIS	32	7.040,00	225.280,00
	TOTAL ESTIMADO GRUPO 2			**309.288,76**
Grupo 3 - (SISTEMA DE ROTEAMENTO DE SINAIS)				
6	MATRIZ DE ROTEAMENTO DE SINAIS	3	30.595,80	91.787,40
7	PAINEL DE OPERAÇÃO DE ROTEAMENTO	6	8.562,50	51.375,00
	TOTAL ESTIMADO GRUPO 3			**143.162,40**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 181C753100339862.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria de Engenharia de Comunicação - SEC
Coordenação de Engenharia de Televisão e Rádio - COENGTVR

Grupo 4 - (SISTEMA DE PROCESSAMENTO)				
8	BASTIDOR PARA PLACAS DE PROCESSAMENTO DE SINAIS	2	21.718,37	43.436,74
9	CONVERSOR CROSS COM FRAME SINCRONIZER	6	9.035,00	54.210,00
10	MULTIPLEXADOR/DEMULTIPLEXADOR	4	10.050,00	40.200,00
11	PLACA PROCESSADORA DE LOUDNESS	5	49.030,57	245.152,85
	TOTAL ESTIMADO GRUPO 4			**382.999,59**
Grupo 5 - (SISTEMA DE GRAVAÇÃO E EXIBIÇÃO CONTIGENCIAL)				
12	DECK DE GRAVAÇÃO E EXIBIÇÃO	26	9.000,00	234.000,00
13	MÍDIA PARA DECK	80	351,80	28.144,00
	TOTAL ESTIMADO GRUPO 5			**262.144,00**
Grupo 6 - (PROCESSADOR DE VÍDEO OPERACIONAL)				
14	PROCESSADOR DE VÍDEO OPERACIONAL	4	45.340,00	181.360,00
15	MÓDULO SFP RECEPTOR ÓPTICO DUPLO	4	3.738,94	14.955,76
	TOTAL ESTIMADO GRUPO 6			**196.315,76**
Grupo 7 - (TRANSCEPTOR ÓPTICO)				
16	TRANSCEPTOR ÓPTICO	36	1.886,50	67.914,00
17	MÓDULO SFP TRANSCEPTOR ÓPTICO	36	955,00	34.380,00
	TOTAL ESTIMADO GRUPO 7			**102.294,00**
Grupo 8 - (SISTEMA DE MICROFONES SEM FIO PARA SMARTPHONES)				
18	RECEPTOR DE MICROFONE SEM FIO	4	2.590,00	10.360,00
19	MICROFONE DE MÃO SEM FIO	4	1.210,00	4.840,00
20	TRANSMISSOR DE MICROFONE LAPELA	8	998,50	7.988,00
21	MICROFONE LAPELA	12	1.220,00	14.640,00
	TOTAL ESTIMADO GRUPO 8			**37.828,00**
Grupo 9 - (CÂMERA PORTÁTIL E ACESSÓRIOS)				
22	CÂMERA PORTÁTIL	2	34.080,48	68.160,96
23	BATERIA DE CÂMERA PORTÁTIL	24	1.378,34	33.080,16
24	CARREGADOR DE BATERIAS	4	1.663,21	6.652,84
25	CASE PARA CÂMERA	2	867,37	1.734,74
26	TRIPÉ DE CÂMERA	2	2.025,20	4.050,40
27	MICROFONE DE CÂMERA	2	2.813,39	5.626,78
	TOTAL ESTIMADO GRUPO 9			**119.305,88**
Grupo 10 - (MONITORAÇÃO E ILUMINAÇÃO)				
28	LUMINÁRIA DE LED	2	1.458,24	2.916,48

SENADO FEDERAL – Secretaria de Engenharia de Comunicação - Coordenação de Engenharia de TV e Rádio | Senado Federal Anexo II Bloco B Subsolo
CEP 70165-900 | Brasília DF | Telefone: +55 (61) 3303-5726 | (61) 3303-2168

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 181C753100339862.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



SENADO FEDERAL
Secretaria de Engenharia de Comunicação - SEC
Coordenação de Engenharia de Televisão e Rádio - COENGTVR

29	TRIPÉ PARA LUMINÁRIA DE LED	2	600,00	1.200,00
30	MONITOR DE CÂMERA	2	2.810,64	5.621,28
31	TRIPÉ PARA MONITOR DE CÂMERA	2	455,00	910,00
32	CASE PARA MONITOR	2	658,56	1.317,12
33	SUPORTE DE CÂMERA ARTICULADO	2	455,00	910,00
	TOTAL ESTIMADO GRUPO 10			**12.874,88**
ITENS ISOLADOS				
34	FONE PARA CÂMERA	2	940,68	1.881,36
35	LEITOR DE CARTÃO	16	199,32	3.189,12
36	PORTA CARTÕES SD	10	205,68	2.056,80
37	ISOLADOR DE VÍDEO HUM-STOP	10	4.210,65	42.106,50
38	CROSS CONVERTER HDMI / SDI	12	6.682,50	80.190,00
39	CONVERSOR BIDIRECIONAL SDI/HDMI	42	1.072,91	45.062,22
40	CABO HDMI	14	74,66	1.045,24
41	CABO COAXIAL SDI MINIATURA	5	5.760,00	28.800,00
42	CABO COAXIAL SDI	7	5.110,00	35.770,00
43	CONECTOR BNC	200	22,97	4.594,00
44	CONECTOR MINI BNC	300	21,50	6.450,00
45	CONECTOR MICRO BNC	100	130,00	13.000,00
46	ACESSÓRIO DE ALICATE DE CRIMPAGEM DE CONECTORES BNC	1	2.054,72	2.054,72
47	BANDEJA PARA RACK	9	145,05	1.305,45
48	CORDÃO ÓPTICO SC/LC	40	239,15	9.566,00
49	CORDÃO ÓPTICO LC/LC	30	252,65	7.579,50
50	MICROFONE DIRECIONAL PARA SMARTPHONES ANDROID	6	741,86	4.451,16
51	MICROFONE DIRECIONAL PARA SMARTPHONES IOS	6	1.040,00	6.240,00
52	MONITOR DE REFERÊNCIA DE VÍDEO	10	29.000,00	290.000,00
	TOTAL ESTIMADO ITENS ISOLADOS			**585.342,07**
	TOTAL GERAL ESTIMADO			**2.467.366,34**

SENADO FEDERAL – Secretaria de Engenharia de Comunicação - Coordenação de Engenharia de TV e Rádio | Senado Federal Anexo II Bloco B Subsolo
CEP 70165-900 | Brasília DF | Telefone: +55 (61) 3303-5726 | (61) 3303-2168

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 181C753100339862.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

8. REGIME DE EXECUÇÃO

8.1 A Contratada fornecerá o objeto deste Termo de Referência, em uma única parcela, no prazo de até 120 (cento e vinte) dias corridos, a contar da assinatura do contrato;

8.2 Os bens objeto deste Termo de Referência deverão ser entregues no depósito da TV Senado, no 1º subsolo do Anexo 2 do Senado Federal, em Brasília-DF, em dias úteis, durante o horário de expediente normal do Senado;

8.3 Na oportunidade da entrega dos equipamentos, a contratada deverá realizar o transporte vertical e horizontal das caixas até o local indicado pelo órgão técnico da TV Senado. Caso necessário, a contratada também deverá abrir as caixas.

8.4 A Contratada fornecerá os bens conforme marca, modelo e especificações discriminados em sua proposta;

8.5 Os bens deverão ser novos e de primeiro uso, fornecidos em embalagens lacradas e sem sinais de violação;

8.6 Caso o objeto ofertado tenha origem no estrangeiro, o SENADO solicitará a CONTRATADA, por ocasião da entrega do objeto, além da nota fiscal, a guia de importação, para comprovação da origem dos bens ofertados e da quitação dos tributos de importação a eles referentes, sob pena de não recebimento do objeto.

8.7 O prazo de garantia dos bens deverá ser de, no mínimo, 1 (um) ano, a contar do recebimento definitivo do objeto.

8.8 Constatadas irregularidades no material entregue, o SENADO poderá:

> **8.8.1** Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição, sem prejuízo das penalidades cabíveis, manifestando-se o gestor motivadamente sobre o assunto, cabendo à Contratada providenciar a substituição em conformidade com a indicação do gestor, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da notificação por escrito;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 181C753100339862.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

8.8.2 Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação, devendo a Contratada fazê-lo em conformidade com a indicação do gestor, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da notificação por escrito, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

8.9 Ao Senado não caberá qualquer ônus pela rejeição de produtos considerados inadequados pelo gestor;

8.10 Caberá à Contratada o recolhimento de materiais por ele fornecidos e considerados inadequados pelo gestor;

8.11 Independentemente da aceitação, a Contratada garantirá a qualidade do produto fornecido pelo prazo estabelecido na respectiva garantia, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da notificação do gestor;

8.12 O prazo de entrega poderá ser prorrogado, desde que devidamente justificado o motivo, nos termos do art. 57, § 1º e seus incisos, da Lei nº 8.666/1993.

8.12.1 Para os fins do item acima, a Contratada deverá protocolar o seu pedido, com a devida motivação e comprovação dos fatos alegados, antes do vencimento do prazo inicialmente estabelecido.

9. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1 Efetivada a entrega, o objeto será recebido:

9.1.1 Provisoriamente, pelo órgão recebedor do objeto, para efeito de posterior verificação da conformidade das especificações; e

9.1.2 Definitivamente, pelo gestor responsável pela fiscalização do ajuste ou, nos casos em que se enquadrarem no §8º do art. 15 da Lei nº 8.666/93, por comissão designada pelo Diretor-Geral, no prazo máximo de 30 dias corridos, contados da data do recebimento provisório, mediante termo circunstanciado, após verificação das quantidades, especificações do objeto e verificação de funcionamento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 181C753100339862.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 São obrigações da Contratada, além de outras previstas no instrumento convocatório e seus anexos ou decorrentes da natureza do ajuste:

10.1.1 Manter, durante a execução do ajuste, as condições de habilitação e de qualificação que ensejaram sua contratação;

10.1.2 Apresentar cópias autenticadas das alterações do ato constitutivo, sempre que houver;

10.1.3 Efetuar o pagamento de seguros, tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, assim como quaisquer outras despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com a execução do ajuste;

10.1.4 Manter preposto para este ajuste que irá representá-la sempre que for necessário.

10.1.5 Responsabilizar-se por quaisquer danos causados ao SENADO ou a terceiros, por ação ou omissão de seus empregados ou prepostos, decorrentes da execução do instrumento contratual decorrente deste Termo de Referência;

10.1.6 Não veicular publicidade acerca do objeto a que se refere o presente Termo de Referência, salvo autorização específica do SENADO;

10.1.7 Não ceder os créditos, nem sub-rogar direitos e obrigações do ajuste a terceiros;

10.2 A CONTRATADA será responsável, durante o período de garantia, por quaisquer procedimentos necessários junto ao fabricante, de forma a assegurar prontamente ao Senado a assistência técnica, inclusive, o transporte dos equipamentos e a substituição de peça(s), caso sejam necessários, sem nenhum ônus adicional ao Senado Federal.

10.3 Aplicam-se ao instrumento contratual decorrente deste Termo de Referência as disposições do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, instituído pela Lei n° 8.078, de 11 de setembro de 1990.

SENADO FEDERAL – Secretaria de Engenharia de Comunicação - Coordenação de Engenharia de TV e Rádio | Senado Federal Anexo II Bloco B Subsolo
CEP 70165-900 | Brasília DF | Telefone: +55 (61) 3303-5726 | (61) 3303-2168

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 181C753100339862.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

11. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Promover todas as ações necessárias ao fiel cumprimento do ajuste, observado o disposto no Ato da Comissão Diretora nº 02, de 2008.

12. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento efetuar-se-á por intermédio de depósito em conta bancária da contratada, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal/fatura discriminada, em 2 (duas) vias, acompanhada da nota de empenho, se for o caso, ressalvada a hipótese prevista no § 3º do art. 5º da Lei nº 8.666/1993, condicionado ao termo circunstanciado de recebimento definitivo do objeto e à apresentação da garantia contratual, quando exigida.

13. FORMALIZAÇÃO E PRAZO DE VIGÊNCIA

A avença decorrente deste termo de referência terá vigência até o recebimento definitivo do objeto.

14. REAJUSTE

Não haverá reajuste, uma vez que o objeto diz respeito apenas ao fornecimento de bens.

15. GARANTIA CONTRATUAL PREVISTA NO ART. 56 DA LEI Nº 8.666/1993

Não será exigida a garantia contratual prevista no art. 56 da Lei nº 8.666/1993 para a presente contratação em vista da baixa probabilidade de a contratada causar prejuízos ao Senado. Desta forma, evita-se onerar o contrato desnecessariamente.

16. SANÇÕES CONTRATUAIS

16.1 Decorrido o prazo previsto para a execução do instrumento contratual decorrente deste Termo de Referência, sem a entrega do objeto, será aplicada multa diária de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor global do contrato até o limite de 30 (trinta) dias.

SENADO FEDERAL – Secretaria de Engenharia de Comunicação - Coordenação de Engenharia de TV e Rádio | Senado Federal Anexo II Bloco B Subsolo
CEP 70165-900 | Brasília DF | Telefone: +55 (61) 3303-5726 | (61) 3303-2168

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 181C753100339862.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

16.2 Findo o prazo limite previsto no item acima, sem adimplemento da obrigação, aplicar-se-á, cumulativamente, multa de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela inadimplida do contrato decorrente deste TR, observando-se os critérios constantes naquele instrumento, podendo ainda o Senado, a seu critério, fazer uso da garantia prestada pela empresa, quando for o caso, e impor outras sanções legais cabíveis.

16.3 Durante o período de 30 (trinta) dias previsto no item 16.1, a critério do Senado, o contrato decorrente deste TR poderá ser rescindido, sem prejuízo das demais sanções.

16.4 Além das multas previstas nos itens anteriores, o contrato poderá ser rescindido unilateralmente, ficando ainda a Contratada sujeita à multa correspondente a até 10% (dez por cento) do valor global do contrato, fixada, a critério do Senado, em função da gravidade apurada.

16.5 As demais hipóteses e condições de sanção deverão seguir as disposições da minuta-padrão de edital.

17. INDICAÇÃO DOS GESTORES E FISCAIS DO CONTRATO

Indicação dos gestores: Núcleo de Gestão de Contratos de Infraestrutura e Comunicação - NGCIC.

Indicação do Fiscal Titular: Serviço Técnico da TV (SETETV).

Indicação do Fiscal Substituto: Coordenação de Engenharia de TV e Rádio (COENGTVR)

18. NÚMERO SEQUENCIAL DO PLANO DE CONTRATAÇÕES

Número PLANOR destinado à aquisição: 20190181e 20190232.

19. EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS

Não serão exigidas amostras.

20. PERMISSÃO DE SUBCONTRATAÇÃO

Não será permitida subcontratação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 181C753100339862.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria de Engenharia de Comunicação - SEC
Coordenação de Engenharia de Televisão e Rádio - COENGTVR

21. INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO – IMR

Não se aplica.

22. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO TR

YVES MAIA SALVATORI
Técnico Legislativo
(Assinado Eletronicamente)

JOVERLÂNDIO NUNES DE SOUZA
Coordenador da COENGTVR
(Assinado Eletronicamente)

23. CIÊNCIA DO GESTOR

JOSÉ CARLOS VALÉRIO
Coordenador do NGCIC
(Assinado Eletronicamente)

24. APROVAÇÕES

GLAUCIENE DINIZ LARA
Diretora da TV (em exercício)
(Assinado Eletronicamente)

DEMÉTRIUS BICALHO FÉLIX DE ALMEIDA
Diretor da SEC
(Assinado Eletronicamente)

ÉRICA CEOLIN
Diretora da Secretaria de Comunicação Social
(Assinado Eletronicamente)

SENADO FEDERAL – Secretaria de Engenharia de Comunicação - Coordenação de Engenharia de TV e Rádio | Senado Federal Anexo II Bloco B Subsolo
CEP 70165-900 | Brasília DF | Telefone: +55 (61) 3303-5726 | (61) 3303-2168

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 181C753100339862.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria de Engenharia de Comunicação – SEC
Coordenação de Engenharia de Televisão e Rádio – COENGTVR

ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ITEM	GRUPO	EQUIPAMENTO	CATMAT	UNIDADE	QNT
1	1	BASTIDOR PARA PLACAS DE MULTIMONITORAÇÃO	12947	Eq.	6
2	1	PLACA DE MULTIMONITORAÇÃO 9x1	444422	Eq.	6
3	1	PLACA DE MULTIMONITORAÇÃO 4x1	444422	Eq.	22
4	2	BASTIDOR PARA PLACAS DE DISTRIBUIÇÃO	12947	Eq.	4
5	2	PLACA DE DISTRIBUIÇÃO DE SINAIS	150139	Eq.	32
6	3	MATRIZ DE ROTEAMENTO DE SINAIS	120030	Eq.	3
7	3	PAINEL DE OPERAÇÃO DE ROTEAMENTO	111686	Eq.	6
8	4	BASTIDOR PARA PLACAS DE PROCESSAMENTO DE SINAIS	12947	Eq.	2
9	4	CONVERSOR CROSS COM FRAME SINCRONIZER	444422	Eq.	6
10	4	MULTIPLEXADOR/DEMULTIPLEXADOR	68870	Eq.	4
11	4	PLACA PROCESSADORA DE LOUDNESS	150766	Eq.	5
12	5	DECK DE GRAVAÇÃO E EXIBIÇÃO	43729	Eq.	26
13	5	MÍDIA PARA DECK	412076	Eq.	80
14	6	PROCESSADOR DE VÍDEO OPERACIONAL	111686	Eq.	4
15	6	MÓDULO SFP RECEPTOR ÓPTICO DUPLO	390883	Eq.	4
16	7	TRANSCEPTOR ÓPTICO	91855	Eq.	36
17	7	MÓDULO SFP TRANSCEPTOR ÓPTICO	390883	Eq.	36
18	8	RECEPTOR DE MICROFONE SEM FIO	400438	Eq.	4
19	8	MICROFONE DE MÃO SEM FIO	396484	Eq.	4
20	8	TRANSMISSOR DE MICROFONE LAPELA	391837	Eq.	8
21	8	MICROFONE LAPELA	404420	Eq.	12
22	9	CÂMERA PORTÁTIL	402844	Eq.	2
23	9	BATERIA DE CÂMERA PORTÁTIL	462118	Eq.	24
24	9	CARREGADOR DE BATERIAS	253265	Eq.	4
25	9	CASE PARA CÂMERA	258404	Eq.	2
26	9	TRIPÉ DE CÂMERA	445690	Eq.	2
27	9	MICROFONE DE CÂMERA	454694	Eq.	2
28	10	LUMINÁRIA DE LED	452764	Eq.	2
29	10	TRIPÉ PARA LUMINÁRIA DE LED	452764	Eq.	2
30	10	MONITOR DE CÂMERA	464064	Eq.	2
31	10	TRIPÉ PARA MONITOR DE CÂMERA	445690	Eq.	2
32	10	CASE PARA MONITOR	150459	Eq.	2
33	10	SUPORTE DE CÂMERA ARTICULADO	461528	Eq.	2
34	-	FONE PARA CÂMERA	460097	Eq.	2
35	-	LEITOR DE CARTÃO	462813	Eq.	16

Secretaria de Engenharia de Comunicação - Coordenacão de Engenharia de TV e Rádio | Senado Federal Anexo II Bloco B Subsolo
CEP 70165-900 | Brasília D
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 181C753100339862.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

36	-	PORTA CARTÕES SD	423839	Eq.	10
37	-	ISOLADOR DE VÍDEO HUM-STOP	458340	Eq.	10
38	-	CROSS CONVERTER HDMI / SDI	431538	Eq.	12
39	-	CONVERSOR BIDIRECIONAL SDI/HDMI	431538	Eq.	42
40	-	CABO HDMI	411424	Eq.	14
41	-	CABO COAXIAL SDI MINIATURA	463197	Rolo	5
42	-	CABO COAXIAL SDI	463197	Rolo	7
43	-	CONECTOR BNC	394095	Eq.	200
44	-	CONECTOR MINI BNC	394095	Eq.	300
45	-	CONECTOR MICRO BNC	394095	Eq.	100
46	-	ACESSÓRIO DE ALICATE DE CRIMPAGEM DE CONECTORES BNC	394095	Eq.	1
47	-	BANDEJA PARA RACK	411609	Eq.	9
48	-	CORDÃO ÓPTICO SC/LC	437886	Eq.	40
49	-	CORDÃO ÓPTICO LC/LC	437886	Eq.	30
50	-	MICROFONE DIRECIONAL PARA SMARTPHONES ANDROID	391700	Eq.	6
51	-	MICROFONE DIRECIONAL PARA SMARTPHONES IOS	391700	Eq.	6
52	-	MONITOR DE REFERÊNCIA DE VÍDEO	464064	Eq.	10

GRUPO 1 - SISTEMA DE MULTIMONITORAÇÃO

Sistema constituído de bastidores e placas internas para geração de sinais de multimonitoração.

ITEM 1 - BASTIDOR PARA PLACAS DE MULTIMONITORAÇÃO (Grupo 1)

Referência: Ross OGX-FR-CNS-P ou similar.
Quantidade: 6 (seis)
Características mínimas:

1.1. Compatível com plataforma *Opengear* ou outra plataforma aberta que permita a utilização de placas de, pelo menos, três fabricantes distintos;
1.2. Possibilitar qualquer combinação de utilização de placas internas de processamento;
1.3. Possuir, pelo menos, 20 (vinte) slots para instalação de placas;
1.4. Possuir ventoinhas para ventilação;
1.5. Possibilitar acesso para remoção/inserção de placas de maneira *hot swapping;*
1.6. Possibilitar monitoração e configuração de placas via software e rede ethernet;
1.7. Habilitado para funcionamento do protocolo SNMP;
1.8. Potência mínima por slot: 15W;
1.9. Possuir duas fontes de alimentação *hot-swappable* de, no mínimo, 500 W cada.
1.10. Cada fonte deve ser capaz de alimentar o bastidor isoladamente, funcionando de maneira redundante;
1.11. Possuir, no máximo, 2RU de altura;

Secretaria de Engenharia de Comunicação - Coordenacão de Engenharia de TV e Rádio | Senado Federal Anexo II Bloco B Subsolo
CEP 70165-900 | Brasília D
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 181C753100339862.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1.12. Apropriado para instalação em rack padrão 19" (dezenove polegadas);
1.13. Devem ser fornecidos todos os acessórios necessários à operação imediata, tais como cabos acessórios, fontes, firmwares, softwares e etc;
1.14. Manual de operação em língua portuguesa ou inglesa.

ITEM 2 - PLACA DE MULTIMONITORAÇÃO 9x1 (Grupo 1)

Referência: Decimator MC-DMON-9S + Decimator DR1-10B1G ou similar.
Quantidade: 6 (seis)
Características mínimas:

2.1. Compatível com o bastidor fornecido;
2.2. Ocupar, no máximo, dois slots do bastidor;
2.3. Possibilitar monitoração de pelo menos 9 (nove) sinais de entrada em um único sinal de saída;
2.4. Possuir, pelo menos, nove entradas 3G/HD/SD-SDI com detecção automática de formato;
2.5. Entradas com suporte aos seguintes formatos:
2.5.1. SMPTE 424M@2.97 e 2.967Gb/s (3G-SDI):
- 1080p@60/59.94/50Hz

2.5.2. SMPTE 292M/274M/296M@1.485 e 1.435Gb/s (HD-SDI):
- 1080i@60/59.94/50Hz
- 1080p/psf@30/29.97/25/24/23.98Hz
- 720p@60/59.94/50/30/29.97/25/24/23.98Hz

2.5.3. SMPTE 259M@270Mb/s (SD-SDI)
- 625i50 (PAL)
- 525i59.94 (NTSC)

2.6. Possibilitar sinais de entrada totalmente independentes entre si em relação à resolução, à taxa, à varredura e à razão de aspecto do vídeo;
2.7. Saída 3G/HD/SD-SDI;
2.8. Possibilitar seleção de *layouts* 2x2, 2x3 e 3x3 (linhas x colunas);
2.9. Possibilitar exibição de textos de identificação das janelas (UMD) com pelo menos 16 caracteres;
2.10. Em cada janela, possibilitar apresentação de medidores em formato de barras para, pelo menos, quatro canais de áudio do sinal de entrada;
2.11. Possuir conectores BNC para entradas e saída de sinais;
2.12. Todas as placas devem ser fornecidas acompanhadas do respectivo módulo traseiro (*rear pannel*) (*ref.: Decimator DR1-10B1G*);
2.13. Devem ser fornecidos todos os acessórios necessários à operação imediata, tais como cabos acessórios, fontes, módulos traseiros, firmwares, softwares e etc;
2.14. Manual de operação em língua portuguesa ou inglesa.

ITEM 3 - PLACA DE MULTIMONITORAÇÃO 4x1 (Grupo 1)

Referência: Decimator MC-DMON-QUAD + Decimator DR1-10B1G ou similar.
Quantidade: 22 (vinte e dois)
Características mínimas:

3.1. Compatível com o bastidor fornecido;
3.2. Ocupar, no máximo, dois slots do bastidor;

Secretaria de Engenharia de Comunicação - Coordenação de Engenharia de TV e Rádio | Senado Federal Anexo II Bloco B Subsolo
CEP 70165-900 | Brasília D
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 181C753100339862.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

3.3. Possibilitar monitoração de pelo menos 4 (quatro) sinais de entrada em um único sinal de saída;
3.4. Possuir, pelo menos, quatro entradas 3G/HD/SD-SDI com detecção automática de formato;
3.5. Entradas com suporte aos seguintes formatos:
3.5.1. SMPTE 424M@2.97 e 2.967Gb/s (3G-SDI):
- 1080p@60/59.94/50Hz

3.5.2. SMPTE 292M/274M/296M@1.485 e 1.435Gb/s (HD-SDI):
- 1080i@60/59.94/50Hz
- 1080p/psf@30/29.97/25/24/23.98Hz
- 720p@60/59.94/50/30/29.97/25/24/23.98Hz

3.5.3. SMPTE 259M@270Mb/s (SD-SDI)
- 625i50 (PAL)
- 525i59.94 (NTSC)

3.6. Possibilitar sinais de entrada totalmente independentes entre si em relação à resolução, à taxa, à varredura e à razão de aspecto do vídeo;
3.7. Saída 3G/HD/SD-SDI;
3.8. Possibilitar seleção de *layouts* 2x2 (linhas x colunas);
3.9. Possibilitar exibição de textos de identificação das janelas (UMD) com pelo menos 16 caracteres;
3.10. Em cada janela, possibilitar apresentação de medidores em formato de barras para, pelo menos, quatro canais de áudio do sinal de entrada;
3.11. Possuir conectores BNC para entradas e saída de sinais;
3.12. Todas as placas devem ser fornecidas acompanhadas do respectivo módulo traseiro (*rear pannel*) (*ref.: Decimator DR1-10B1G*);
3.13. Devem ser fornecidos todos os acessórios necessários à operação imediata, tais como cabos acessórios, fontes, módulos traseiros, firmwares, softwares e etc;
3.14. Manual de operação em língua portuguesa ou inglesa.

GRUPO 2 - SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SINAIS

Sistema constituído de bastidores e placas internas para distribuição de sinais.

ITEM 4 - BASTIDOR PARA PLACAS DE DISTRIBUIÇÃO (Grupo 2)

Referência: Ross OGX-FR-CNS-P ou similar.
Quantidade: 4 (quatro)
Características mínimas:

4.1. Compatível com plataforma *Opengear* ou outra plataforma aberta que permita a utilização de placas de, pelo menos, três fabricantes distintos;
4.2. Possibilitar qualquer combinação de utilização de placas internas de processamento;
4.3. Possuir, pelo menos, 20 (vinte) slots para instalação de placas;
4.4. Possuir ventoinhas para ventilação;
4.5. Possibilitar acesso para remoção/inserção de placas de maneira *hot swapping;*
4.6. Possibilitar monitoração e configuração de placas via software e rede ethernet;
4.7. Habilitado para funcionamento do protocolo SNMP;

Secretaria de Engenharia de Comunicação - Coordenacão de Engenharia de TV e Rádio | Senado Federal Anexo II Bloco B Subsolo
CEP 70165-900 | Brasília D
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 181C753100339862.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4.8. Potência mínima por slot: 15W;
4.9. Possuir duas fontes de alimentação *hot-swappable* de, no mínimo, 500 W cada.
4.10. Cada fonte deve ser capaz de alimentar o bastidor isoladamente, funcionando de maneira redundante;
4.11. Possuir, no máximo, 2RU de altura;
4.12. Apropriado para instalação em rack padrão 19" (dezenove polegadas);
4.13. Devem ser fornecidos todos os acessórios necessários à operação imediata, tais como cabos acessórios, fontes, firmwares, softwares e etc;
4.14. Manual de operação em língua portuguesa ou inglesa.

ITEM 5 - PLACA DE DISTRIBUIÇÃO DE SINAIS (Grupo 2)

Referência: Aja OG-3GDA-2x4 ou similar.
Quantidade: 32 (Trinta e dois)
Características mínimas:

5.1. Compatível com o bastidor fornecido;
5.2. Cada placa deve possibilitar selecionar as seguintes formas de operação:
5.2.1. Duas distribuições de uma entrada e quatro saídas (duas de 1 x 4);
5.2.2. Uma distribuição de uma entrada e oito saídas (uma de 1 x 8);
5.3. Entradas de vídeo 3G/HD/SD-SDI com detecção automática de formato (*auto-sensing*);
5.4. Saídas de vídeo 3G/HD/SD-SDI;
5.5. Suporte a SMPTE 424M, SMPTE 292M e SMPTE 259M;
5.6. Capacidade de *reclocking*;
5.7. Capacidade de *equalizing*;
5.8. Capacidade *hot swapping*;
5.9. Cada placa deve consumir, no máximo, dois slots do bastidor fornecido;
5.10. Todas as placas devem ser fornecidas acompanhadas do módulo traseiro (*rear pannel*);
5.11. Devem ser fornecidos todos os acessórios necessários à operação imediata, tais como cabos, fontes, módulos traseiros, etc;
5.12. Manual de operação em língua portuguesa ou inglesa.

GRUPO 3 - SISTEMA DE ROTEAMENTO DE SINAIS

ITEM 6 - MATRIZ DE ROTEAMENTO DE SINAIS (Grupo 3)

Referência: Blackmagic Design Smart Videohub 40x40 + Power Plug ou similar.
Quantidade: 3 (Três)
Características mínimas:

6.1. Matriz de roteamento de sinais com capacidade para, pelo menos, quarenta sinais de entrada livremente roteáveis para, pelo menos, quarenta saídas.
6.2. Constituir-se de chassi com, no máximo, 2 RU (*rack unit*) de altura.
6.3. Entradas de vídeo 3G/HD/SD-SDI com detecção automática de formato (*auto-sensing*);
6.4. Possibilitar sinais de entrada totalmente independentes entre si em relação à resolução, à taxa, à varredura e à razão de aspecto do vídeo;
6.5. Saídas de vídeo 3G/HD/SD-SDI;
6.6. Suporte a SMPTE 424M, SMPTE 292M e SMPTE 259M;

Secretaria de Engenharia de Comunicação - Coordenacão de Engenharia de TV e Rádio | Senado Federal Anexo II Bloco B Subsolo
CEP 70165-900 | Brasília D
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 181C753100339862.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

6.7. Suporte aos seguintes formatos de vídeo:
- HD 1080p: 60 / 59,94 / 50 / 30 / 29,97 / 25 / 24 / 23,98;
- HD 1080i: 60 / 59,94 / 50;
- HD 720p: 60 / 59,94 / 50;
- SD NTSC: 525i / 59,94;
- SD PAL: 625i / 50.

6.8. Amostragem de áudio em 48kHz e 24-bit;
6.9. Amostragem de vídeo 4:2:2 ou superior, 10-bit;
6.10. Entrada para referência de vídeo Tri-Sync/Black Burst;
6.11. Reclocking de sinal em todas as saídas;
6.12. Possuir fontes de alimentação elétrica redundantes;
6.13. Conectores BNC 75 ohms ou mini-BNC para sinais de entrada e saída;
6.14. Possibilitar controle via software *Windows based* (software de controle deve ser fornecido);
6.15. Possibilitar controle via painel físico externo;
6.16. Devem ser fornecidos todos os acessórios necessários à operação imediata, tais como cabos de alimentação (Power Plug), fontes, módulos, softwares, firmwares, etc.

ITEM 7 - PAINEL DE OPERAÇÃO DE ROTEAMENTO (Grupo 3)
Referência: Blackmagic Design Videohub Master Control Pro ou similar.
Quantidade: 6 (Seis)
Características mínimas:

7.1. Painel físico externo para operação do roteamento realizado pela matriz fornecida;
7.2. Compatível com matriz de roteamento fornecida;
7.3. Apropriado para instalação em rack 19” com altura máxima de 1RU;
7.4. Possuir, pelo menos, 20 (vinte) teclas;
7.5. Acesso a todas as entradas e saídas disponíveis na matriz fornecida (exemplo: botão giratório, mudança de “páginas”, etc.);
7.6. Possuir indicação de fonte e destino em operação no corte da matriz;
7.7. Possibilitar roteamento baseado em nomes de fontes e destinos;
7.8. Porta Ethernet RJ-45 de comunicação;
7.9. Fonte de alimentação de 110 a 220V;
7.10. Devem ser fornecidos todos os acessórios necessários à operação imediata, tais como cabos de alimentação (Power Plug), fontes, módulos, softwares, etc.

GRUPO 4 - SISTEMA DE PROCESSAMENTO

Sistema constituído de bastidores e placas internas para conversão e processamento de sinais.

Cada placa deve ser capaz de desempenhar todas as funcionalidades previstas para o item, não sendo permitidos placas ou equipamentos adicionais.

ITEM 8 - BASTIDOR PARA PLACAS DE PROCESSAMENTO DE SINAIS (Grupo 4)
Referência: Ross OGX-FR-CNS-P ou similar.
Quantidade: 2 (dois)
Características mínimas:

Secretaria de Engenharia de Comunicação - Coordenação de Engenharia de TV e Rádio | Senado Federal Anexo II Bloco B Subsolo
CEP 70165-900 | Brasília D
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 181C753100339862.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

8.1. Compatível com plataforma *Opengear* ou outra plataforma aberta que permita a utilização de placas de, pelo menos, três fabricantes distintos;
8.2. Possibilitar qualquer combinação de utilização de placas internas de processamento;
8.3. Possuir, pelo menos, 20 (vinte) slots para instalação de placas;
8.4. Possuir ventoinhas para ventilação;
8.5. Possibilitar acesso para remoção/inserção de placas de maneira *hot swapping;*
8.6. Possibilitar monitoração e configuração de placas via software e rede ethernet;
8.7. Habilitado para funcionamento do protocolo SNMP;
8.8. Potência mínima por slot: 15W;
8.9. Possuir duas fontes de alimentação *hot-swappable* de, no mínimo, 500 W cada.
8.10. Cada fonte deve ser capaz de alimentar o bastidor isoladamente, funcionando de maneira redundante;
8.11. Possuir, no máximo, 2RU de altura;
8.12. Apropriado para instalação em rack padrão 19" (dezenove polegadas);
8.13. Devem ser fornecidos todos os acessórios necessários à operação imediata, tais como cabos acessórios, fontes, firmwares, softwares e etc;
8.14. Manual de operação em língua portuguesa ou inglesa.

ITEM 9 - PLACA CONVERSORA CROSS COM FRAME SINCRONIZER (Grupo 4)

Referência: Aja OG-FS-Mini ou similar.
Quantidade: 6 (Seis)
Características mínimas:

9.1. Compatível com o bastidor fornecido;
9.2. Capacidade de processamento:
9.2.1. Upconverter: 4x3 Pillar box e Stretch horizontal;
9.2.2. Downconverter: Crop e Letterbox;
9.2.3. *Cross converter*: 720p /1080i e 1080i / 720p;
9.2.4. Frame synchronizer;
9.3. Entrada de vídeo 3G/HD/SD-SDI com detecção automática de formato (*auto-sensing*);
9.4. Saídas de vídeo 3G/HD/SD-SDI;
9.5. Suporte a SMPTE-259/292/424;
9.6. Suporte aos seguintes formatos de vídeo:
- HD 1080p: 60 / 59,94 / 50 /30 / 29.97/ 25/ 24/ 23,98;
- HD 1080i: 60 / 59,94 / 50;
- HD 720p: 60 / 59,94 / 50;
- SD NTSC: 525i / 59,94;
- SD PAL: 625i / 50;

9.7. Suporte a 16 canais de áudio embarcados em sinal SDI;
9.8. Entrada de referência BNC para sinais Tri-Sync e Black Burst;
9.9. Devem ser fornecidos todos os acessórios necessários à operação imediata, tais como cabos acessórios, fontes, módulos traseiros, firmwares, softwares e etc;
9.10. Manual de operação em língua portuguesa ou inglesa.

ITEM 10 - PLACA MULTIPLEXADORA/DEMULTIPLEXADORA (Grupo 4)

Referência: Aja OG-3G-AMD ou similar

Secretaria de Engenharia de Comunicação - Coordenacão de Engenharia de TV e Rádio | Senado Federal Anexo II Bloco B Subsolo
CEP 70165-900 | Brasília D
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 181C753100339862.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quantidade: 4 (Quatro)
Características mínimas:

10.1. Compatível com o bastidor fornecido;
10.2. Capacidade de embarcar/desembarcar até 8 canais de áudio AES/EBU em sinal SDI.
10.3. Entrada de vídeo 3G/HD/SD-SDI com detecção automática de formato (*auto-sensing*);
10.4. Saídas de vídeo 3G/HD/SD-SDI;
10.5. Suporte a SMPTE 424M / 292M / 259M;
10.6. Suporte aos seguintes formatos de vídeo:
- HD 1080p: 60 / 59,94 / 50 /30 / 29.97/ 25/ 24/ 23,98;
- HD 1080i: 60 / 59,94 / 50;
- HD 720p: 60 / 59,94 / 50;
- SD NTSC: 525i / 59,94;
- SD PAL: 625i / 50;

10.7. Possuir 4 (quatro) conectores BNC 75 ohms para entrada/saída de áudio AES;
10.8. Devem ser fornecidos todos os acessórios necessários à operação imediata, tais como cabos acessórios, fontes, módulos traseiros, firmwares, softwares e etc;
10.9. Manual de operação em língua portuguesa ou inglesa.

ITEM 11 - PLACA PROCESSADORA DE LOUDNESS (Grupo 4)

Referência: “Cobalt 9934-AUD-PRO-DSP” + “RM20-9934-K-HDBNC” + “DSP-RTLL-2.0” + “FS” + “DLY” ou “Ross AAP-8644” + “R2C-8644” + “AAP+DSP-RTLL-2.0” + “AAP+FS” + “AAP+DLY” ou similar.
Quantidade: 5 (Cinco)
Características mínimas:

11.1. Compatível com o bastidor fornecido;
11.2. Processamento de loudness em tempo real de acordo com a norma EBU R-128-2011 e possibilidade de ajuste da faixa dinâmica (*loudness range*);
11.3. Roteamento de canais de áudio para saída utilizando como entrada áudio analógico, digital AES e canais embarcados em sinal SDI;
11.4. Processamento para atraso de áudio;
11.5. Processamento para atraso de vídeo;
11.6. Função de sincronismo de frame (frame sync);
11.7. Função de by-pass da própria placa;
11.8. Módulo traseiro com conexões para os seguintes sinais:
11.8.1. 4 (quatro) sinais SDI de entrada;
11.8.2. 2 (dois) sinais de áudio analógico de entrada;
11.8.3. 4 (quatro) sinais de áudio digital AES de entrada;
11.8.4. 4 (quatro) sinais SDI de saída;
11.9. Devem ser fornecidos todos os acessórios necessários à operação imediata, tais como cabos acessórios, fontes, módulos traseiros, firmwares, softwares e etc;
11.10. Manual de operação em língua portuguesa ou inglesa.

GRUPO 5 - SISTEMA DE GRAVAÇÃO E EXIBIÇÃO CONTIGENCIAL

Secretaria de Engenharia de Comunicação - Coordenação de Engenharia de TV e Rádio | Senado Federal Anexo II Bloco B Subsolo
CEP 70165-900 | Brasília D
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 181C753100339862.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ITEM 12 - DECK DE GRAVAÇÃO E EXIBIÇÃO (Grupo 5)

Referência: Blackmagic HyperDeck Studio Mini ou similar;
Quantidade: 26 (Vinte e seis)
Características mínimas:

12.1. Gravação de sinal SDI em cartão SD/UHS-II;
12.2. Exibição de sinal SDI de vídeo a partir de cartão SDXC;
12.3. Possuir 1 (uma) entrada BNC SDI;
12.4. Possuir 2 saídas de vídeo BNC SDI;
12.5. Possuir saída de Vídeo HMDI tipo A;
12.6. Entrada de referência BNC para sinais Tri-Sync e Black Burst;
12.7. Padrões de Vídeo:
12.7.1. Padrões de Vídeo SD:
- *525i59.94 NTSC, 625i50 PAL*

12.7.2. Padrões de Vídeo HD:
- *720p 50 /59.94 /60;*
- *1080p 23.98 / 24 /25 /29.97 /30 /50 / 59.94 / 60;*
- *1080i 50 / 59.94 / 60;*

12.7.3. Padrões de Vídeo Ultra HD:
- *2160p 23.98 / 24 / 25 / 29.97 / 30;*

12.7.4. Conformidade SDI: SMPTE 259M, 292M, 296M e 425M;
12.7.5. Codecs suportados:
- *DNxHR;*
- *DNxHD;*
- *ProRes 422*
- *H.264;*

12.8. Amostragem de Áudio com taxa de 48kHz e 24 bits;
12.9. Possuir, pelo menos, dois slots de cartão SD para reprodução/gravação;
12.10. Possuir botões de controle com funções de “play”, “rec”, “stop”, “avançar” e “retroceder”;
12.11. Possuir Tela integrada para monitoração de vídeo, áudio, tempo e configurações do menu;
12.12. Possuir porta USB-C para que possibilite controle e atualização do deck, com cabo USB acessório para ligação em PC;
12.13. Porta de controle RS-422 e Ethernet;
12.14. Possibilitar upload de arquivos via FTP;
12.15. Fonte de alimentação de 110 - 220 V AC;
12.16. Devem ser fornecidos todos os acessórios necessários à operação imediata, tais como cabos, fontes, módulos traseiros, softwares e etc. (não é necessário o fornecimento de acessório para instalação em rack).
12.17. Cada unidade deve ser autônoma de modo que possam ser instaladas em locais distintos.

ITEM 13 - MÍDIA PARA DECK (Grupo 5)

Referência: SanDisk 128GB Extreme PRO ou similar;
Quantidade: 80 (Oitenta)
Características mínimas:

13.1. Totalmente compatível com deck gravador/Reprodutor fornecido neste grupo;
13.2. Tipo de cartão SDXC;

Secretaria de Engenharia de Comunicação - Coordenação de Engenharia de TV e Rádio | Senado Federal Anexo II Bloco B Subsolo
CEP 70165-900 | Brasília D
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 181C753100339862.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

13.3. Capacidade de armazenamento 128 GB;
13.4. Classes de velocidade: C10, U3 e V30;
13.5. Taxa máxima de leitura de pelo menos 170 MB/s;
13.6. Taxa máxima de gravação de pelo menos: 90 MB/s;
13.7. Poderá ser fornecido cartão microSDXC, acompanhado do adaptador para SDXC, desde que obedeça às características mínimas já citadas.

GRUPO 6 – PROCESSADOR DE VÍDEO OPERACIONAL

ITEM 14 - PROCESSADOR DE VÍDEO OPERACIONAL (Grupo 6)

Referência: Aja FS2, ou Imagine X100 ou similar.
Quantidade: 04 (Quatro)
Características mínimas:

14.1. Equipamento processador de áudio e vídeo com capacidade para processamento simultâneo e independente para dois sinais.
14.2. Interfaces de Vídeo:
14.2.1. 02 (duas) entradas 3G/HD/SD-SDI BNC independentes com detecção automática;
14.2.2. 02 (duas) saídas 3G/HD/SD-SDI BNC independentes;
14.2.3. 01 (uma) interface SFP;
14.3. Interfaces de Áudio:
14.3.1. 16 (dezesseis) canais de áudio AES;
14.4. Processamento de áudio:
14.4.1. Suporte a 16 canais de áudio embarcados em sinal SDI;
14.4.2. Multiplexação e demultiplexação, delay, ganho e inversão;
14.5. Processamento de vídeo:
14.5.1. Upconverter: 4x3 Pillar box e Stretch horizontal;
14.5.2. Downconverter: Crop e Letterbox;
14.5.3. *Cross converter*: 720p /1080i e 1080i / 720p;
14.5.4. Frame synchronizer;
14.5.5. Suporte a AFD (Active Format Description);
14.5.6. Compatível com CC (CEA608/708);
14.5.7. Redimensionamento (*resize*) e recorte de imagem (*crop*);
14.5.8. Correção de cor;
14.6. Suporte aos seguintes formatos de vídeo:
- HD 1080p: 60 / 59,94 / 50 /30 / 29.97/ 25/ 24/ 23,98;
- HD 1080i: 60 / 59,94 / 50;
- HD 720p: 60 / 59,94 / 50;
- SD NTSC: 525i / 59,94;
- SD PAL: 625i / 50;

14.7. Entrada de referência BNC para sinais *Tri-Sync* e *Black Burst*;
14.8. Possibilitar ao operador de sistemas configuração por meio de botões e visualizador no próprio equipamento;
14.9. Controle e Monitoração:
14.9.1. Conectividade Ethernet 10/100BT;
14.9.2. Habilitado para protocolo SNMP;

Secretaria de Engenharia de Comunicação - Coordenação de Engenharia de TV e Rádio | Senado Federal Anexo II Bloco B Subsolo
CEP 70165-900 | Brasília D
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 181C753100339862.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

14.9.3. Controle e monitoração via web;
14.10. Altura máxima de 1 RU;
14.11. Fontes de alimentação redundantes presentes no equipamento;
14.12. Acessórios necessários ao funcionamento imediato do equipamento, tais como licenças de software/firmware, cabos, placas e fontes;
14.13. Manual de operação em língua portuguesa ou inglesa.

ITEM 15 - MÓDULO SFP RECEPTOR ÓPTICO DUPLO (Grupo 6)
Referência: Aja SFP FIBERLC-2-RX-R0, Imagine SPF OP+SFP+RR ou similar.
Quantidade: 04 (Quatro)
Características mínimas:
15.1. Compatível com o processador de vídeo operacional fornecido;
15.2. Módulo SFP para recepção de dois sinais 3G-SDI ópticos independentes;
15.3. Conexão LC.

GRUPO 7 - TRANSCEPTOR ÓPTICO

Equipamentos constituídos em cartucho autônomo para utilização independente de bastidor capazes de receber sinal óptico e disponibilizar em formato elétrico SDI e também capazes de receber sinal SDI e disponibilizar em formato óptico de forma simultânea.

ITEM 16 - TRANSCEPTOR ÓPTICO (Grupo 7)
Referência: Blackmagic Mini Converter Optical Fiber 12G ou AJA FiDO-TR ou similar.
Quantidade: 36 (Trinta e seis)
Características mínimas:
16.1. Ser constituído em cartucho autônomo para utilização independente de bastidor;
16.2. Dimensões máximas 15cm x 15cm x 3,5cm;
16.3. Entrada de Vídeo BNC compatível 3G/HD/SD-SDI;
16.4. Saída de Vídeo BNC compatível 3G/HD/SD-SDI;
16.5. Porta para módulo SFP de entrada/saída de sinal óptico;
16.6. Detecção automática de formato;
16.7. Suporte aos padrões de vídeo HD:
- 720p 50 / 59,94 / 60
- 1080p 23,98 / 24 / 25 / 29,97 / 30 / 50;
- 1080PsF 23,98 / 24 / 25 / 29,97 / 30;
- 1080i 50 / 59,94 / 60.

16.8. Suporte aos padrões de vídeo SD:
- 525i 59,94 NTSC
- 625i 50 PAL

16.9. Conformidade com SMPTE 259M, 292M, 424M;
16.10. Amostragem de Vídeo SDI 4:2:2;
16.11. Amostragem de áudio SDI de 24 bits, 48 kHz;
16.12. Acessórios para utilização imediata do equipamento, tais como licenças de software/firmware, cabos, fontes, etc.
16.13. Manual de operação em língua portuguesa ou inglesa.

Secretaria de Engenharia de Comunicação - Coordenação de Engenharia de TV e Rádio | Senado Federal Anexo II Bloco B Subsolo
CEP 70165-900 | Brasília D
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 181C753100339862.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria de Engenharia de Comunicação – SEC
Coordenação de Engenharia de Televisão e Rádio – COENGTVR

ITEM 17 - MÓDULO SFP TRANSCEPTOR ÓPTICO (Grupo 7)

Referência: Blackmagic 3G-SDI SFP Optical Module ou similar.
Quantidade: 36 (Trinta e seis)
Características mínimas:

17.1. Módulo SFP óptico para transmissão e recepção simultânea de sinais 3G/HD/SD-SDI;
17.2. Conexão LC;
17.3. Compatível com fibra-óptica monomodo;
17.4. Compatível com o transceptor óptico fornecido.

GRUPO 8 - SISTEMA DE MICROFONES SEM FIO PARA SMARTPHONES

Sistema de microfones sem fio para uso com smartphones. Os transmissores e receptores devem ser do mesmo fabricante, totalmente compatíveis entre si.

ITEM 18 - RECEPTOR DE MICROFONE SEM FIO (Grupo 8)

Referência: Samson Go Mic Mobile Receiver (GMM) ou similar.
Quantidade: 4 (Quatro)
Características mínimas:

18.1. Receptor de microfone sem fio para utilização em conjunto com smartphones;
18.2. Possuir dois canais para recepção de sinais distintos simultaneamente;
18.3. Faixa de frequência de operação próxima a 2,40 GHz;
18.4. Faixa de resposta de Frequência 20 Hz até 20 kHz;
18.5. Relação Sinal / Ruído: 78 dB ou mais;
18.6. Distância de operação em relação ao transmissor: pelo menos, até 30 metros;
18.7. Possibilitar misturar/separar os canais de entrada nas saídas;
18.8. Possuir controle de volume das saídas;
18.9. Indicar status de conexão com transmissores;
18.10. Possuir mecanismo que possibilite fixação em smartphone;
18.11. Conector de saída de áudio analógico P2, TRRS (4 pinos) de 3,5mm;
18.12. Conector de saída de áudio digital em micro USB;
18.13. Alimentação via bateria recarregável;
18.14. Deve incluir todos os acessórios necessários à utilização imediata de cada unidade simultaneamente:
- Cabos TRRS (para entrada analógica de smartphones);
- Cabos micro USB / USB Tipo-C (para aparelhos Android);
- Cabos micro USB / Lightning cable (para aparelhos IOS);
- Fontes de alimentação para recarregar a bateria;

18.15. Manual de operação em língua portuguesa ou inglesa.

ITEM 19 - MICROFONE DE MÃO SEM FIO (Grupo 8)

Referência: Samson Go Mic Mobile HXD2 Handheld Transmitter ou similar.
Quantidade: 4 (Quatro)
Características mínimas:

19.1. Microfone de mão sem fio para utilização em conjunto com smartphones;
19.2. Totalmente compatível com receptor fornecido no grupo;

Secretaria de Engenharia de Comunicação - Coordenação de Engenharia de TV e Rádio | Senado Federal Anexo II Bloco B Subsolo
CEP 70165-900 | Brasília D
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 181C753100339862.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

19.3. Faixa de frequência de operação aproximada: 2,40 GHz;
19.4. Faixa de resposta de Frequência 20 Hz até 20 kHz;
19.5. Relação Sinal / Ruído: 78 dB ou mais;
19.6. Distância de operação em relação ao receptor: pelo menos, até 30 metros;
19.7. Tipo de microfone: Unidirecional;
19.8. Indicar status de conexão com receptor;
19.9. Alimentação: no máximo, duas pilhas;
19.10. Manual de operação em língua portuguesa ou inglesa.

ITEM 20 - TRANSMISSOR DE MICROFONE LAPELA (Grupo 8)

Referência: Samson Go Mic Mobile PXD2 Belt Pack Transmitter ou similar.
Quantidade: 8 (oito)
Características mínimas:

20.1. Transmissor de microfone lapela para utilização em conjunto com smartphones;
20.2. Totalmente compatível com receptor fornecido no grupo;
20.3. Possibilitar utilizar microfone lapela intercambiável;
20.4. Faixa de frequência de operação aproximada: 2,40 GHz;
20.5. Faixa de resposta de Frequência 20 Hz até 20 kHz;
20.6. Relação Sinal / Ruído: 78 dB ou mais;
20.7. Distância de operação em relação ao receptor: pelo menos, até 30 metros;
20.8. Possuir indicador de status de operação;
20.9. Alimentação: no máximo, duas pilhas;
20.10. Manual de operação em língua portuguesa ou inglesa.

ITEM 21 - MICROFONE LAPELA (Grupo 8)

Referência: Samson LM8x Omnidirectional Lavalier Microphone ou similar.
Quantidade: 12 (doze)
Características mínimas:

21.1. Microfone lapela para utilização em conjunto com smartphones;
21.2. Intercambiável e totalmente compatível com transmissor de microfone lapela fornecido no grupo;
21.3. Faixa de resposta de Frequência 50 Hz até 15 kHz;
21.4. Tipo de microfone: omnidirecional;
21.5. SPL máximo de pelo menos 120 dB;
21.6. Tipo de conexão compatível com o transmissor fornecido no grupo;
21.7. Fornecer todos os acessórios necessários à utilização imediata, incluindo:
- 12 (doze) garras para fixação em lapela;
- 12 (doze) capas de microfone *windshield* (corta vento) para ambientes externos;
- 12 (doze) estojos de transporte;

21.8. Manual de operação em língua portuguesa ou inglesa.

GRUPO 9 - CÂMERA PORTÁTIL E ACESSÓRIOS

Secretaria de Engenharia de Comunicação - Coordenação de Engenharia de TV e Rádio | Senado Federal Anexo II Bloco B Subsolo
CEP 70165-900 | Brasília D
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 181C753100339862.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Fornecimento de câmeras portáteis e demais acessórios necessários à gravação em ambientes externos e estúdio.

ITEM 22 - CÂMERA PORTÁTIL (Grupo 9)

Referência: Sony HXR-NX5R ou similar.
Quantidade: 2 (Duas)
Características mínimas:

22.1. Sistema de captação utilizando três sensores de 1/2,8 polegadas;
22.2. Lente fixa com zoom óptico manual de 20x chegando a 40x digital;
22.2.1. Range de distância focal: 4.1 - 82,0 mm;
- Equivalente a f=28.8 - 576 mm em lentes de 35 mm (16:9);

22.2.2. Íris: F1.6 (amplo) - F3.4 (teleobjetiva) com seleção automática/manual;
22.2.3. Foco: AF/MF selecionável, 10 mm a ∞ (Amplo), 800 mm a ∞ (Tele);
22.2.4. Estabilizador de imagem LIG/DESLIG selecionável;
22.2.5. Filtros ópticos integrados: Desligado, 1/4ND, 1/16ND e 1/64ND;
22.3. Range de velocidade do obturador: 1/4 a 1/10.000;
22.4. Função *slowmotion* com taxa de quadro selecionável entre 1, 2, 4 ou 8 fps @ 1080p;
22.5. Range de ajuste de balanço de branco: 2300K a 15000K;
22.6. Chave de seleção de balanço de branco A, B e automática;
22.7. Ganho: -6, -3, 0, 3, 6, 9, 12, 15, 18, 21, 24, 27, 30 dB,
22.8. Gravação de vídeo nas seguintes resoluções e taxas de quadros:
- 1920 x 1080 @ 59.94p, 29.97p, 23.98p, ~50Mbps;
- 1920 x 1080 @ 59.94i, ~24 Mbps;
- 1440 x 1080 @ 59.94i;
- 1280 x 720 @ 59.94p;
- 720 x 480@ 59.94i, ~25 Mbps;

22.9. Gravação de áudio linear PCM 2ch, 16-bit, 48 kHz;
22.10. Gravação em cartão de memória SD/SDHC/SDXC;
22.11. Possibilidade de gravação simultânea em mais de um cartão de memória;
22.12. Monitoração:
- Viewfinder 1,0 cm, ~1,4 M pontos;
- LCD 8 cm, ~ 1.5 M pontos;

22.13. Entradas e saídas:
22.13.1. Saída de fone de ouvido;
22.13.2. Saída de vídeo 3G/HD/SD-SDI em conector BNC (SMTPE 259M/292M/424M/425M);
22.13.3. Saída de vídeo composto em conector BNC, 1,0Vp-p, 75 Ω;
22.13.4. Saída HDMI em conector Tipo A;
22.13.5. Saída de áudio mini jack estéreo;
22.13.6. Duas entradas XLR selecionáveis para nível de microfone, linha e microfone+48V;
22.13.7. Porta Micro USB;
22.13.8. Entrada para controle da câmera remotamente;
22.14. Microfone integrado;
22.15. Iluminador 200 lux/1m e 5500K;
22.16. Wi-Fi, 2,4GHz - IEEE 802.11 b/g/n;

Secretaria de Engenharia de Comunicação - Coordenação de Engenharia de TV e Rádio | Senado Federal Anexo II Bloco B Subsolo
CEP 70165-900 | Brasília D
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 181C753100339862.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

22.17. Possibilitar realizar streaming ao vivo;
22.18. Possibilitar transferência de conteúdos via FTP;
22.19. ACESSÓRIOS
- 22.19.1. Carregador de bateria (ref.: BC-L1);
- 22.19.2. Bateria recarregável (ref.: NP-F770);
- 22.19.3. Adaptador CA (ref.: AC-L100C), com cabo de alimentação;
- 22.19.4. Tampa da lente;
- 22.19.5. Viewfinder ocular;
- 22.19.6. Cabo USB;
- 22.19.7. Controle remoto sem fio (ref.: RMT-845);
- 22.19.8. Manual de operação.

ITEM 23 - BATERIA DE CÂMERA PORTÁTIL (Grupo 9)
Referência: Sony NP-F970 ou similar.
Quantidade: 24 (Vinte e quatro)
Características mínimas:
- 23.1. Bateria de *Lithium-Ion*, totalmente compatível com câmera fornecida neste grupo;
- 23.2. Tipo / Montagem: Sony L-Series;
- 23.3. Tensão de saída: 7.2 VDC;
- 23.4. Capacidade de corrente mínima: 6300 mAh;
- 23.5. Potência mínima: 45Wh;
- 23.6. Peso máximo: 500g;

ITEM 24 - CARREGADOR DE BATERIAS (Grupo 9)
Referência: Sony ACC-L1BP ou similar.
Quantidade: 04 (Quatro)
Características mínimas:
- 24.1. Totalmente compatível com bateria fornecida neste grupo;
- 24.2. Tipo / Montagem: Sony L-Series;
- 24.3. Capacidade de recarregar 2 baterias simultaneamente;
- 24.4. Indicação de tempo até carregamento completo das baterias;
- 24.5. Alimentação de 110 a 220V AC 50/60Hz;
- 24.6. Acessórios como cabo de alimentação AC, cabo alimentação da câmera (ref.: DK-215) e/ou outros necessários à utilização imediata;
- 24.7. Manual de operação em língua portuguesa ou inglesa;

ITEM 25 - CASE PARA CÂMERA (Grupo 9)
Referência: Arco Video Dr. Bag 30 ou similar.
Quantidade: 02 (duas)
Características mínimas:
- 25.1. Bolsa que possibilite transporte da câmera fornecida no grupo;
- 25.2. Dimensões máximas: 60 x 30 x 30 cm;
- 25.3. Possuir alças para transporte;
- 25.4. Material de construção: Poliéster, Cordura ou similar;
- 25.5. Resistente a água;

Secretaria de Engenharia de Comunicação - Coordenacão de Engenharia de TV e Rádio | Senado Federal Anexo II Bloco B Subsolo
CEP 70165-900 | Brasília D
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 181C753100339862.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

25.6. Possuir divisórias para facilitar organizar acessórios;
25.7. Tipo de Fechamento: Zíper.

ITEM 26 - TRIPÉ DE CÂMERA (Grupo 9)

Referência: Stage DV-962 ou similar.
Quantidade: 02 (duas)
Características mínimas:

26.1. Tripé de alumínio com cabeça hidráulica para câmeras de vídeo e DSLRs;
26.2. Cabeça hidráulica:
  26.2.1. Diâmetro da base 75mm;
  26.2.2. Permitir movimentação suave de pan e tilt;
  26.2.3. Capacidade de carga de, pelo menos, 9 Kg;
  26.2.4. Possuir placa de engate rápido com roscas de 1/4 " e 3/8";
  26.2.5. Possuir indicação de nível;
26.3. Tripé:
  26.3.1. Altura máxima de, no mínimo, 150 cm;
  26.3.2. Altura mínima de, no máximo, 75 cm;
  26.3.3. Trava das pernas com liberação rápida;
  26.3.4. Pernas com limitador de abertura;
  26.3.5. Pés com fixador para terrenos acidentados;
26.4. Peso máximo de 3.5Kg (tripé + cabeça);
26.5. Acessório: Bolsa de transporte.

ITEM 27 - MICROFONE DE CÂMERA (Grupo 9)

Referência: Sony ECM-673/9X Shotgun ou similar.
Quantidade: 02 (dois)
Características mínimas:

27.1. Compatível com câmera fornecida no grupo;
27.2. Transdutor: Condensador de Eletreto;
27.3. Padrão Polar: Unidirecional (supercardióide);
27.4. Resposta de frequência: 40Hz - 20kHz;
27.5. Relação sinal-ruído: 75dB ou mais;
27.6. Nível máximo de som de entrada: 124dB SPL;
27.7. Alimentação DC;
27.8. Conectores de saída fêmea XLR de 3 pinos;
27.9. Fornecer outros acessórios necessários à operação imediata tais como licenças de software/firmware, cabos, etc.;
27.10. Manual de operação em língua portuguesa ou inglesa;

GRUPO 10 – MONITORAÇÃO E ILUMINAÇÃO

Fornecimento de equipamentos necessários à iluminação e monitoração de sinais na gravação em ambientes externos e estúdio.

ITEM 28 - LUMINÁRIA DE LED (Grupo 10)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 181C753100339862.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Referência: Yongnuo YN-600II LED ou similar.
Quantidade: 02 (duas)
Características mínimas:

28.1. Luminária para uso em gravações com câmera portátil;
28.2. Ângulo de feixe: ~55 °;
28.3. Temperatura de cor ajustável de 3200 a 5500K;
28.4. Padrão de precisão de cores: CRI 95 ou superior;
28.5. Lúmens: 4800;
28.6. Número de LEDs: 600;
28.7. Alimentação:
28.7.1. Entrada de bateira Sony L-Series (NP-F)
28.7.2. Entrada de alimentação DC;
28.8. Consumo máximo de energia: 40 W;
28.9. Tipo de montagem: Rosca fêmea de 1/4 "-20;
28.10. Dimensões máximas: 280 x 200 x 50 mm;
28.11. Peso máximo de 1 kg;
28.12. Acessório: fonte de alimentação AC, com saída DC compatível com luminária fornecida;
28.13. Manual de operação em língua portuguesa ou inglesa;

ITEM 29 - TRIPÉ PARA LUMINÁRIA DE LED (Grupo 10)

Referência: Greika WT 806 ou similar.
Quantidade: 02 (duas)
Características mínimas:

29.1. Tripé compatível com luminária fornecida no grupo;
29.2. Possuir 3 (três) seções de ajuste, com amortecimento;
29.3. Possuir rosca de encaixe de 1/4";
29.4. Material: Alumínio;
29.5. Altura mínima de, no máximo, 90 cm;
29.6. Altura máxima de, no mínimo, 260 cm;
29.7. Peso máximo: 2,5 Kg;

ITEM 30 - MONITOR DE CÂMERA (Grupo 10)

Referência: Lilliput FS7 7" 4K ou similar.
Quantidade: 02 (dois)
Características mínimas:

30.1. Tela com diagonal de 7 polegadas;
30.2. Resolução nativa de 1920 x 1200 pixels;
30.3. Razões de aspecto: Full, 16:9, 1.85:1, 2.35:1, 4:3, 3:2;
30.4. Possuir uma entrada SDI em conector BNC;
30.5. Possuir uma saída SDI em conector BNC;
30.6. Possuir entrada e saída HDMI tipo A;
30.7. Possuir alto-falante integrado com pelo menos 1W;
30.8. Possuir saída para *headphone*;
30.9. Suportar resolução em entrada SDI:
30.9.1. 3G-SDI Level A & B:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 181C753100339862.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

- 1080p: 60/59.94/50/30/29.97/25/24/23.98
- 1080PsF: 30/29.97/25/24/23.98
- 1080i: 60/59.94/50
- 720p: 60/59.94/50/30/29.97/25/24/23.98

30.9.2. HD:

- 1080p: 30/29.97/25/24/23.98
- 1080PsF: 30/29.97/25/24/23.98
- 1080i: 60/59.94/50
- 720p: 60/59.94/50/30/29.97/25/24/23.98

30.9.3. SD:

- 525i
- 626i;

30.10. Suportar resolução em entrada HDMI:

- 4096 x 2160: 24
- 3840 x 2160: 30/29/25/25/23.98
- 2048 x 1080: 60/59.94/50
- 1080p: 60/59.94/50/30/29.97/25/24/23.98
- 1080i: 60/59.94/50
- 720p: 60/59.94/50/30/29.97/25/24/23.98
- 576p: 50
- 576i: 50
- 480p: 60/59.94
- 480i: 60/59.94:

30.11. Ângulo de visão: 170°H, 170°V;
30.12. Fonte de alimentação AC 110 - 220V, 50Hz/60Hz;
30.13. Capacidade de alimentação por bateria Sony NP-F970 L-series;
30.14. Possuir encaixe de 1/4";
30.15. Dimensões máximas: 30 x 20 x 5 cm;
30.16. Fornecer outros acessórios necessários à operação imediata tais como licenças de software/firmware, cabos, etc.;
30.17. Manual de operação em língua portuguesa ou inglesa.

ITEM 31 - TRIPÉ PARA MONITOR DE CÂMERA (Grupo 10)

Referência: Sunpak 8001 UT ou similar.
Quantidade: 02 (dois)
Características mínimas:

31.1. Tripé para uso em monitor de câmera;
31.2. Possuir 3 (três) seções de ajuste;
31.3. Possuir cabeça com ajuste de Pan e Tilt;
31.4. Possuir rosca de encaixe de 1/4";
31.5. Composição: Alumínio;
31.6. Altura mínima de, no máximo, 65 cm;
31.7. Altura máxima de, pelo menos, 140 cm;
31.8. Capacidade de carga ~ 1,5 kg;
31.9. Peso máximo: 2 Kg;

Secretaria de Engenharia de Comunicação - Coordenacão de Engenharia de TV e Rádio | Senado Federal Anexo II Bloco B Subsolo
CEP 70165-900 | Brasília D
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 181C753100339862.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria de Engenharia de Comunicação – SEC
Coordenação de Engenharia de Televisão e Rádio – COENGTVR

ITEM 32 - CASE PARA MONITOR (Grupo 10)
Referência: CineBags CB92 Monitor Pack ou similar.
Quantidade: 02 (dois)
Características mínimas:

32.1. Mala-case para proteção e transporte de monitor 7", adequado para transportar monitor fornecido no grupo;
32.2. Material de construção: Tecido impermeável ou resistente a água;
32.3. Tipo de Fechamento: Zíper
32.4. Possuir alça de transporte;
32.5. Possuir divisão interna acolchoada e removível;
32.6. Dimensões máximas: 25 x 15 x 5 cm;

ITEM 33 - SUPORTE DE CÂMERA ARTICULADO (Grupo 10)
Referência: Axler AA-7 Recodo ou similar.
Quantidade: 02 (dois)
Características mínimas:

33.1. Braço articulado para montagem de monitor na câmera;
33.2. Possuir ajustes flexíveis de 3 pontos;
33.3. Possuir rosca de encaixe de 1/4" e adaptador *shoe-mount*;
33.4. Possibilitar rotação de equipamento de 360°;
33.5. Construção em metal;
33.6. Capacidade de carga: 3,5 kg;

ITENS ISOLADOS

ITEM 34 - FONE PARA CÂMERA
Referência: Sony MDR-7506, Yamaha HPH-MT5W ou similar.
Quantidade: 02 (dois)
Características mínimas:

34.1. Fone de ouvido fechado;
34.2. Tipo de fone: Over-Ear (circumaural);
34.3. Tipo de Ímã: Neodímio;
34.4. Resposta de frequência: 20 Hz a 20 kHz;
34.5. Sensibilidade: 100 dB;
34.6. Impedância mínima: 50 Ohms;
34.7. Máxima capacidade de potência, acima de 1000 mW;
34.8. Conector de áudio TRS de 3,5 mm;
34.9. Peso máximo de 250g;
34.10. Cabo de um a quatro metros;
34.11. Acessório inclusos: Adaptador TRS de 1/4".

Secretaria de Engenharia de Comunicação - Coordenacão de Engenharia de TV e Rádio | Senado Federal Anexo II Bloco B Subsolo
CEP 70165-900 | Brasília D
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 181C753100339862.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria de Engenharia de Comunicação – SEC
Coordenação de Engenharia de Televisão e Rádio – COENGTVR

ITEM 35 - LEITOR DE CARTÃO

Referência: Kingston Fcr-HS4 ou similar.
Quantidade: 16 (Dezesseis)
Características mínimas:

35.1. Capacidade de leitura dos seguintes tipos de cartões:
- CompactFlash Tipo II (UDMA 7);
- Memory Stick PRO Duo (PRO-HG);
- MicroSDXC (UHS-I);
- SDXC (UHS-II);

35.2. Interface do computador host USB 3.0/3.1 Gen-1 (5 Gb / s);
35.3. Dimensões máximas: 100 x 60 x 25 mm;
35.4. Fornecer outros acessórios necessários à operação imediata tais como licenças de software/firmware, cabos, etc.;

ITEM 36 - PORTA CARTÕES SD

Referência: Pelican 0945 ou Lynca Kh10 similar.
Quantidade: 10 (Dez)
Características mínimas:

36.1. Case para cartões de memória SD;
36.2. Capacidade de transporte de, no mínimo, seis cartões SD;
36.3. Resistente a água;
36.4. Capaz de proporcionar aos cartões proteção contra choques mecânicos.

ITEM 37 - ISOLADOR DE VÍDEO HUM-STOP

Referência: Ocean Matrix VHE-300-3G ou Allen Avionics 3G-SDI-3 ou similar.
Quantidade: 10 (Dez)
Características mínimas:

37.1. Isolador de loop de terra com capacidade para, pelo menos, três sinais de entrada.
37.2. Conectores de entrada e saída BNC tipo baioneta 75 ohms;
37.3. Apropriado para sinais 3G-SDI, HD-SDI, SD-SDI e vídeo analógico composto;
37.4. Largura de banda: 3 GHz;
37.5. Perda de Retorno maior que 15 dB em 3 GHz.

ITEM 38 - CROSS CONVERTER HDMI / SDI

Referência: Decimator 12G-Cross HDMI / SDI 4K Cross Converter ou similar.
Quantidade: 12 (Doze)
Características mínimas:

38.1. Ser constituído em cartucho autônomo para utilização independente de bastidor;
38.2. Dimensões máximas 15cm x 15cm x 3,5cm;
38.3. Capacidade de converter sinais HDMI para sinais 3G/HD/SD-SDI em conector BNC;
38.4. Entrada de vídeo HDMI Tipo A com suporte aos seguintes formatos:
- 3840 x 2160p @ 60 / 59.94 / 50 / 30 / 29.97 / 25 / 24 / 23.98 Hz
- 1920 x 1080p @ 60 / 59.94 / 50 / 30 / 29.97 / 25 / 24 / 23.98 Hz
- 1920 x 1080i @ 60 / 59.94 / 50 Hz
- 1280 x 720p @ 60 / 59.94 / 50 / 30 / 29.97 / 25

Secretaria de Engenharia de Comunicação - Coordenação de Engenharia de TV e Rádio | Senado Federal Anexo II Bloco B Subsolo
CEP 70165-900 | Brasília D
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 181C753100339862.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

- 720 x 480p @ 59.94
- 720 x 576p @ 50
- 720 x 480i @ 59.94 (NTSC)
- 720 x 576 (PAL)

38.5. 2 (duas) saídas de vídeo SDI em conectores BNC com suporte aos seguintes formatos;

- 1920 x 1080p @ 60 / 59.94 / 50 / 30 / 29.97 / 25 / 24 / 23.98 Hz
- 1920 x 1080i @ 60 / 59.94 / 50 Hz
- 1280 x 720p @ 60 / 59.94 / 50 Hz
- 720 x 480i @ 59.94 (NTSC)
- 720 x 576 (PAL)

38.6. O sinal convertido deverá estar presente simultaneamente em pelo menos dois conectores BNC;

38.7. Saídas em conformidade com SMPTE 259M / 292M / 424M;

38.8. Acessórios que permitam utilização imediata do equipamento, tais como software/firmware, cabos, fontes, etc.

ITEM 39 - CONVERSOR BIDIRECIONAL SDI/HDMI

Referência: Decimator MD-LX, Blackmagic Micro Converter BiDirectional SDI/HDMI wPSU ou similar.

Quantidade: 42 (Quarenta e dois)

Características mínimas:

39.1. Ser constituído em cartucho autônomo para utilização independente de bastidor;

39.2. Dimensões máximas 10cm x 10cm x 3,5cm;

39.3. Capacidade de converter sinal 3G/HD/SD-SDI em HDMI;

39.4. Capacidade de converter sinal HDMI em 3G/HD/SD-SDI;

39.5. Possuir 1(uma) entrada 3G/HD/SD-SDI em conector BNC;

39.6. Possuir 1(uma) entrada HDMI tipo A;

39.7. Possuir 1(uma) saída 3G/HD/SD-SDI em conector BNC;

39.8. Possuir 1(uma) saída HDMI tipo A

39.9. Suporte a SMPTE 259M, SMPTE 292M, SMPTE 296M, SMPTE 424M;

39.10. Suporte aos seguintes formatos de vídeo:

- HD 1080p: 60 / 59,94 / 50 /30 / 29.97/ 25/ 24/ 23,98;
- HD 1080i: 60 / 59,94 / 50;
- HD 720p: 60 / 59,94 / 50;
- SD NTSC: 525i / 59,94;
- SD PAL: 625i / 50;

39.11. Devem ser fornecidos todos os acessórios necessários à operação imediata, tais como cabos, fontes, etc;

39.12. Manual de operação em língua portuguesa ou inglesa.

ITEM 40 - CABO HDMI

Referência: HP HP001SBBLK ou similar.

Quantidade: 14 (Catorze)

Características mínimas:

40.1. Cabo HDMI 2.0 com conectores macho tipo A;

Secretaria de Engenharia de Comunicação - Coordenacão de Engenharia de TV e Rádio | Senado Federal Anexo II Bloco B Subsolo
CEP 70165-900 | Brasília D
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 181C753100339862.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

40.2. Comprimento de 1 a 1,5 m (um a um vírgula cinco metro).

ITEM 41 - CABO COAXIAL SDI MINIATURA

Referência: Belden 1855A, Gepco VDM230 ou similar.
Quantidade: 5 (Cinco) rolos.
Características mínimas:

41.1. Impedância: 75 Ohm;
41.2. Tamanho AWG: 23;
41.3. Tipo RG: Sub-miniatura 59/U;
41.4. Revestimento em PVC;
41.5. Cor do revestimento: Preta;
41.6. Cada rolo deve conter 305 metros ou mais;
41.7. Aplicação: SMPTE 2081-1 6 Gb/s UHDTV, SMPTE 424M 3 Gb/s HD-SDI 1080p;
41.8. Compatibilidade com conector BNC - Kings 2065-11-9.

ITEM 42 - CABO COAXIAL SDI

Referência: Belden 1694A, Gepco VSD2001 ou similar.
Quantidade: 7 (sete) rolos.
Características mínimas:

42.1. Impedância: 75 Ohm;
42.2. Tamanho AWG: 18;
42.3. Tipo RG: RG6;
42.4. Revestimento em PVC;
42.5. Cor do revestimento: Preta;
42.6. Cada rolo deve conter 305 metros ou mais;
42.7. Indicado para utilização em ambientes internos e externos;
42.8. Aplicação: SMPTE 2081-1 6 Gb/s UHDTV, SMPTE 424M 3 Gb/s HD-SDI 1080p;
42.9. Compatibilidade com conector BNC - Kings 2065-10-9.

ITEM 43 - CONECTOR BNC

Referências: Kings 2065-10-9, ou BELDEN 1694ABHDL ou similar.
Quantidade: 200 (Duzentos)
Características mínimas:

43.1. Conector BNC macho com mecanismo de acoplamento tipo Baioneta;
43.2. Constituído de corpo, pino central e anel para crimpagem;
43.3. Impedância: 75 Ohms;
43.4. Diâmetro aproximado do corpo: 14,4 milímetros;
43.5. Diâmetro aproximado do anel de crimpagem: 7,3 milímetros;
43.6. Aplicação: SMPTE 2081-1 6 Gb/s UHDTV, SMPTE 424M 3 Gb/s HD-SDI 1080p;
43.7. Compatibilidade com cabo de vídeo HDTV/SDI Belden 1694A;
43.8. Perda de retorno, em módulo, maior que 7 dB em 6 GHz.

ITEM 44 - CONECTOR MINI BNC

Referência: Kings 2065-11-9, ADC BNC-13 ou similar.
Quantidade: 300 (Trezentos)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 181C753100339862.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Características mínimas:

44.1. Conector min BNC macho com mecanismo de acoplamento tipo Baioneta;
44.2. Constituído de corpo, pino central e anel para crimpagem;
44.3. Impedância (Ohms): 75
44.4. Diâmetro aproximado do corpo: 14,2 milímetros;
44.5. Diâmetro aproximado do anel de crimpagem: 5,5 milímetros;
44.6. Aplicação: SMPTE 2081-1 6 Gb/s UHDTV, SMPTE 424M 3 Gb/s HD-SDI 1080p;
44.7. Compatibilidade com cabo de vídeo HDTV/SDI Belden 1855A;
44.8. Perda de retorno, em módulo, maior que 25 dB de 0 a 3 GHz.

ITEM 45 - CONECTOR MICRO BNC

Referência: Amphenol 034-1107-12G ou similar.
Quantidade: 100 (Cem)
Características mínimas:

45.1. Conector micro BNC (HD BNC) macho com mecanismo de acoplamento tipo Baioneta;
45.2. Constituído de corpo, pino central e anel para crimpagem;
45.3. Impedância (Ohms): 75;
45.4. Diâmetro aproximado do corpo: 7 milímetros;
45.5. Compatibilidade com cabos Belden 1855A, Belden 4855P e Belden 4855R;
45.6. Perda de retorno, em módulo, maior que 12 dB de 6 a 12 GHz.

ITEM 46 - ACESSÓRIO DE ALICATE DE CRIMPAGEM DE CONECTORES BNC

Referência: Kings KTH-2255 - Crimp Tool Die ou similar.
Quantidade: 1 (Um)
Características mínimas:

46.1. Acessório "*Die*" totalmente compatível com alicate *Kings*, modelo *KTH-1000*;
46.2. Apropriado para crimpagem de conectores BNC (com dimensões semelhantes ao Kings 2065-10-9) em cabos coaxiais (com dimensões semelhantes ao Belden 1694A).

ITEM 47 - BANDEJA PARA RACK

Referência: Piertelecom ou similar.
Quantidade: 9 (nove)
Características mínimas:

47.1. Bandeja aberta e fixa para montagem em rack;
47.2. Modo de fixação ao rack: frontal, dois parafusos em cada lateral;
47.3. Altura máxima 1RU;
47.4. Material em metal;
47.5. Profundidade entre 30 e 40 centímetros;
47.6. Possuir furos para facilitar fixação de equipamentos;

ITEM 48 - CORDÃO ÓPTICO SC/LC

Referência: Camplex SMD9-LC-SC-002 ou similar.
Quantidade: 40 (Quarenta)
Características mínimas:

Secretaria de Engenharia de Comunicação - Coordenação de Engenharia de TV e Rádio | Senado Federal Anexo II Bloco B Subsolo
CEP 70165-900 | Brasília D
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 181C753100339862.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

48.1. Cordão óptico duplex com fibra monomodo;
48.2. Conectores LC em uma ponta e conectores SC em outra ponta;
48.3. Comprimento de 2 a 2,5 metros;

ITEM 49 - CORDÃO ÓPTICO LC/LC
Referência: Camplex SMD9-LC-LC-002 ou similar.
Quantidade: 30 (Trinta)
Características mínimas:
49.1. Cordão óptico duplex com fibra monomodo;
49.2. Conectores LC em ambas as pontas;
49.3. Comprimento de 2 a 2,5 metros.

ITEM 50 - MICROFONE DIRECIONAL PARA SMARTPHONES ANDROID
Referência: Rode VideoMic Me ou similar.
Quantidade: 6 (seis)
Características mínimas:
50.1. Microfone para conexão direta em smartphone com sistema *Android*;
50.2. Tipo de conexão: P2, TRRS (4 pinos) de 3,5mm macho;
50.3. Possuir saída de monitoração analógica em conector P2, 3.5mm fêmea;
50.4. Faixa de resposta de Frequência 100 Hz até 20 kHz;
50.5. SPL máximo de, pelo menos, 140 dB;
50.6. Tipo de microfone: Cardioide;
50.7. Nível de ruído equivalente: no máximo 20 dBA;
50.8. Sensibilidade: -33.0dB @ 1 Volt/Pascal;
50.9. Acessórios: uma capa corta vento (*windshield)* para cada unidade do item.

ITEM 51 - MICROFONE DIRECIONAL PARA SMARTPHONES IOS
Referência: Rode VideoMic Me-L ou similar.
Quantidade: 6 (seis)
Características mínimas:
51.1. Microfone para conexão direta em smartphones com sistema IOS;
51.2. Tipo de conexão: porta *Apple Lightning*;
51.3. Possuir saída de monitoração analógica em conector P2, 3.5mm fêmea;
51.4. Faixa de resposta de Frequência 20 Hz até 20 kHz;
51.5. SPL máximo de, pelo menos, 115 dB;
51.6. Tipo de microfone: Cardioide;
51.7. Nível de ruído equivalente: no máximo 20 dBA;
51.8. Relação sinal ruído: 74 dB;
51.9. Acessórios: uma capa corta vento (*windshield)* para cada unidade do item.

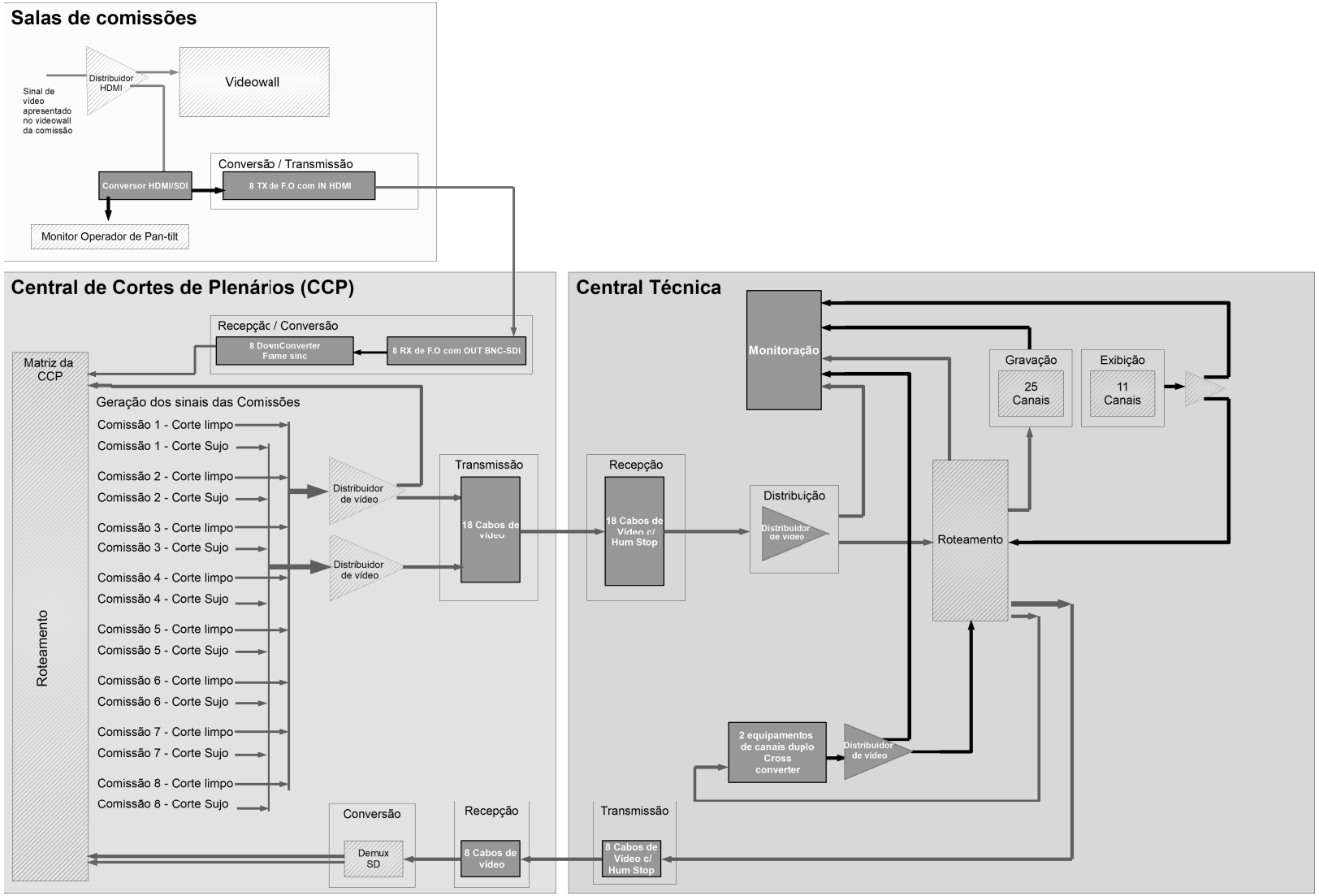
ITEM 52 - MONITOR DE REFERÊNCIA DE VÍDEO
Referência: Sony LMD-A170 v3.0 ou Plura PBM-317-3G ou similar.
Quantidade: 10 (dez)
Características mínimas:

Secretaria de Engenharia de Comunicação - Coordenacão de Engenharia de TV e Rádio | Senado Federal Anexo II Bloco B Subsolo
CEP 70165-900 | Brasília D
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 181C753100339862.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

52.1. Tela com diagonal de 16 a 17 polegadas;
52.2. Resolução nativa de 1920 x 1080 pixels;
52.3. Razão de aspecto 16:9;
52.4. Possuir duas entradas SDI em conectores BNC;
52.5. Possuir duas saídas SDI em conectores BNC;
52.6. Possuir entrada HDMI tipo A;
52.7. Possuir entrada DVI-I;
52.8. Possuir entrada para sinal composto em conector BNC;
52.9. Possuir entrada para áudio analógico;
52.10. Possuir porta Ethernet para manutenção/atualização;
52.11. Possuir alto-falante integrado com pelo menos 1W;
52.12. Possuir saída para headphone;
52.13. Suportar resolução de até 2048 x 1080 em entrada SDI (por meio de conversão);
52.14. Suportar resolução de até 1680 x 1050 em entrada HDMI/DVI;
52.15. Ângulo de visão: 178°H, 178°V (89º, 89º, 89º, 89º);
52.16. Alimentação AC 110 - 220V, 50Hz/60Hz;
52.17. Possuir as seguintes funcionalidades:
    52.17.1. *Closed Caption* (608/708);
    52.17.2. *Waveform*;
    52.17.3. *Vector Scope*;
    52.17.4. Visualização de dois sinais de entrada simultaneamente (*Picture and Picture - PaP*);
52.18. Apropriado para utilização em rack (acessórios devem ser fornecidos, Ref.: Sony MB-L17);
52.19. Fornecer outros acessórios necessários à operação imediata tais como licenças de software/firmware, cabos, etc.;
52.20. Manual de operação em língua portuguesa ou inglesa.

***** FIM *****

Secretaria de Engenharia de Comunicação - Coordenacão de Engenharia de TV e Rádio | Senado Federal Anexo II Bloco B Subsolo
CEP 70165-900 | Brasília D
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 181C753100339862.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

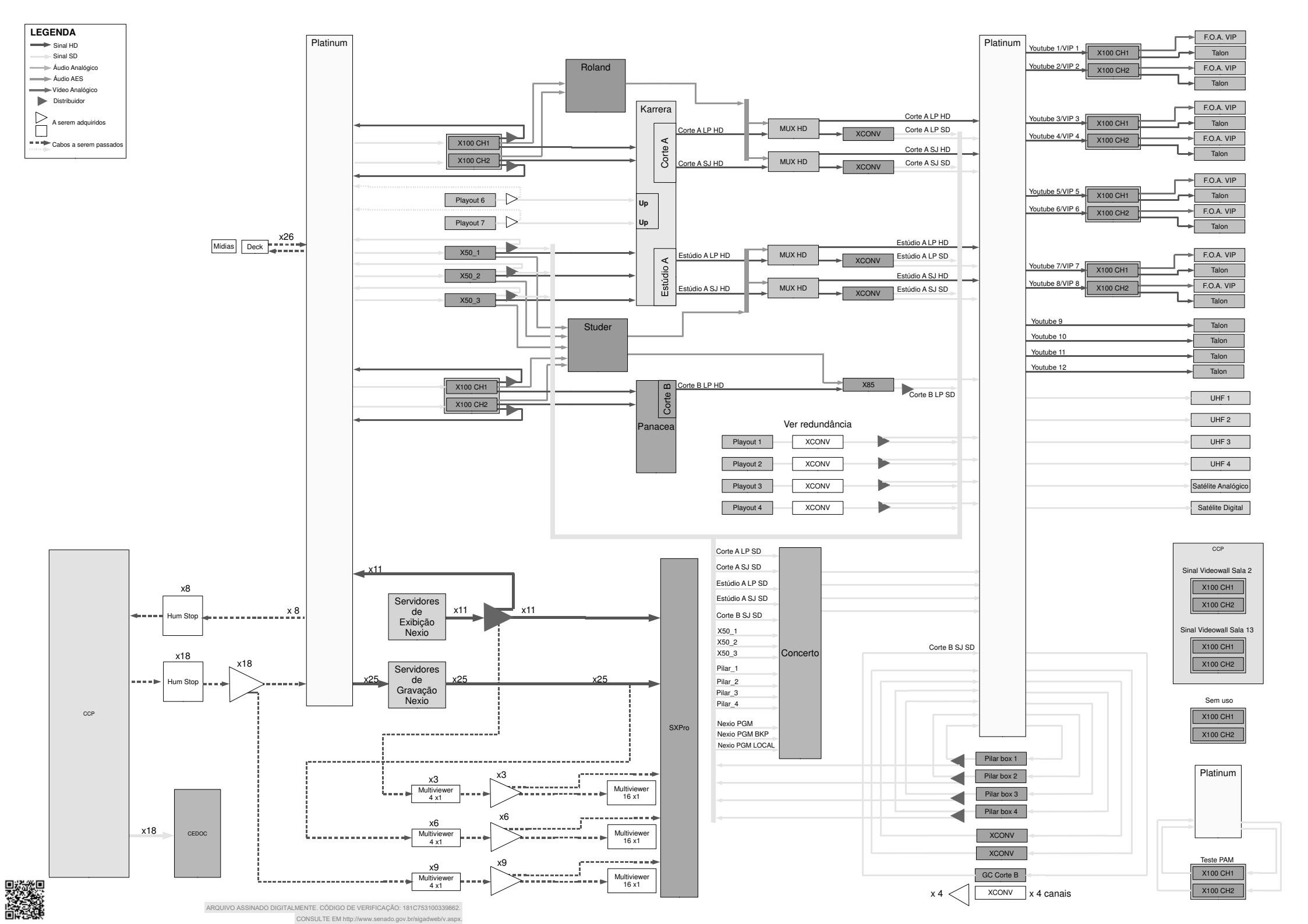


LEGENDA

- SD-SDI Coaxial
- HD-SDI Coaxial
- Fibra-Óptica
- HDMI
- Áudio Digital AES

Salas de comissões
Sistema da CCP
Central Técnica
Já existente
Aquisição

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 181C753100339862.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.


LEGENDA
Sinal HD
Sinal SD
Áudio Analógico
Áudio AES
Vídeo Analógico
Distribuidor
A serem adquiridos
Cabos a serem passados
Platinum
Roland
Karrera
Corte A
Corte A LP HD
Corte A SJ HD
MUX HD
XCONV
Corte A LP SD
Corte A SJ SD
X100 CH1
X100 CH2
Playout 6
Playout 7
Up
Up
Mídias
Deck
x26
X50_1
X50_2
X50_3
Estúdio A
Estúdio A LP HD
Estúdio A SJ HD
Estúdio A LP SD
Estúdio A SJ SD
Studer
Corte B
Corte B LP HD
Corte B LP SD
X85
Panacea
Ver redundância
Playout 1
Playout 2
Playout 3
Playout 4
Youtube 1/VIP 1
Youtube 2/VIP 2
Youtube 3/VIP 3
Youtube 4/VIP 4
Youtube 5/VIP 5
Youtube 6/VIP 6
Youtube 7/VIP 7
Youtube 8/VIP 8
Youtube 9
Youtube 10
Youtube 11
Youtube 12
F.O.A. VIP
Talon
UHF 1
UHF 2
UHF 3
UHF 4
Satélite Analógico
Satélite Digital
CCP
x8
Hum Stop
x 8
x18
x11
Servidores de Exibição Nexio
Servidores de Gravação Nexio
x25
SXPro
Concerto
Corte A LP SD
Corte A SJ SD
Estúdio A LP SD
Estúdio A SJ SD
Corte B SJ SD
X50_1
X50_2
X50_3
Pilar_1
Pilar_2
Pilar_3
Pilar_4
Nexio PGM
Nexio PGM BKP
Nexio PGM LOCAL
Sinal Videowall Sala 2
Sinal Videowall Sala 13
Sem uso
Pilar box 1
Pilar box 2
Pilar box 3
Pilar box 4
GC Corte B
x 4
x 4 canais
Teste PAM
Multiviewer 4 x1
Multiviewer 16 x1
x3
x6
x9
CEDOC
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 181C753100339862.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demanda

Órgão Demandante

SGM - SECRETARIA GERAL DA MESA

Número/Unidade interna

01 SEMAAP - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO AUDIOVISUAL DE PLENÁRIOS Salvar

Responsável

Clair Aparecido Viana Rezende

Situação

Submetida ao Órgão Técnico

Orgão Destino do Objeto *

SEMAAP - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO AUDIOVISUAL DE PLENÁRIOS

Data desejada para o recebimento do objeto / prestação do serviço *

01/08/2019

Agrupamento do Objeto * (./pub/relacaoObjetos)

Fotografia, Som e Imagem

Orgão Técnico

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

	Nome	Quantidade	Medida	Valor estimado
	Divisor e seletor VGA, seletor e distribuidor de vídeo, conversores de sinal de vídeo	3	PEÇA	30.000,00
			Total Estimado	30.000,00

Título da demanda *

Equipamentos para disponibilizar sinal de áudio e vídeo para o Cafezinho dos senadores e Petrôr *Salvar*

Descrição do Objeto *

Transceptores óticos, monomodo, para sinais SDI.

Justificativa da Demanda e da Quantidade *

Disponibilizar sinal de áudio e vídeo para o Cafezinho dos senadores e Auditório Petrônio Portela com a possibilidade de roteamento via TV senado.

A aprovação parcial inviabiliza o atendimento da demanda?

Sim

Justificativa *

Para implementação do sistema é necessário a aquisição de todas as partes indicadas anteriormente.

Risco da não contratação

Com a desativação da copiagem, perdemos a possibilidade de roteamento do sinal de áudio e vídeo entre as comissões e Auditório e plenário, não sendo possível, por exemplo, a retransmissão simultânea entre uma comissão e um destes ambientes.

SENADO FEDERAL

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 0124/2018

Órgão Demandante:	SGM - SECRETARIA GERAL DA MESA

Demanda submetida ao Órgão Técnico por Andrei Ramos Porto, em 18/10/2018.

DETALHAMENTO DA DEMANDA:

Agrupamento do objeto	Fotografia, Som e Imagem
Data desejada para o objeto	31/05/2018
Órgão Técnico	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DESCRIÇÃO:

Conversor SDI-HDMI, de qualidade broadcast, para possibilitar que um segundo sinal seja recebido da TV Senado por meio do processador de sinal Selenio 6800+ já instalado na COSVE.

OBJETOS:

Objeto	Qtde.	Medida	Valor Unitário	Valor Total
Divisor e seletor VGA, seletor e distribuidor de vídeo, conversores de sinal de vídeo	1	Unidade	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00
Valor total estimado				**R$ 1.500,00**

JUSTIFICATIVA DA DEMANDA E DA QUANTIDADE:

Atualmente, a Coordenação do Sistema de Votações Eletrônicas – COSVE/SGM, em cujas atribuições estão a operação do sistema de videowall do Plenário do Senado Federal, recebe em seu rack de equipamentos um sinal digital com a programação (PGM) da TV Senado. Esse sinal é o normalmente exibido no referido videowall.

Há, no entanto, situações em que ocorrem sessões especiais/de debates/solenes no Plenário que não são transmitidas ao vivo pela TV Senado, mas são gravadas para exibição posterior. Nesses casos, não há sentido em se manter o sinal PGM no videowall, sendo atualmente necessário que a COSVE acione a equipe da TV Senado (por telefone) para que essa realize remotamente a comutação do sinal recebido para o “corte do Plenário” (sinal que está sendo gravado do Plenário). Finalizadas essas sessões, é necessário realizar a manobra inversa, envolvendo novamente pedido da COSVE e ação da TV Senado.

Considerando a agilidade necessária nas referidas trocas de sinal exibido no videowall do Plenário, seria bastante produtivo para a operação do videowall do Plenário a disponibilidade permanente no rack de equipamentos da COSVE de dois sinais provenientes da TV Senado, quais sejam: PGM e “corte do Plenário”.

Em testes realizados em conjunto por equipe técnica da TV Senado e da COSVE, verificou-se que atualmente já está instalada grande parte da infraestrutura necessária para a disponibilização do sinal adicional pretendido, restando, numa análise preliminar, somente a aquisição/fornecimento de um

SENADO FEDERAL

conversor SDI-HDMI profissional similar ao já instalado para a recepção do sinal PGM (Blackmagic Mini Converter SDI to HDMI).

OBSERVAÇÕES ADICIONAIS:

A aprovação parcial da demanda inviabiliza o seu adequado atendimento?	**SIM**
Não há possibilidade de atendimento parcial, visto se tratar de uma unidade de equipamento.	

Qual o risco da não contratação?
Atrasos eventuais em inícios de Sessões, para comutação do sinal a ser exibido nos painéis do Plenário.

SENADO FEDERAL

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 0313/2018

Órgão Demandante:	SECOM - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Demanda submetida ao Órgão Técnico por Ana Lucia Coelho Romero Novelli, em 25/07/2018.

DETALHAMENTO DA DEMANDA:

Agrupamento do objeto	Fotografia, Som e Imagem
Data desejada para o objeto	30/06/2019
Órgão Técnico	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DESCRIÇÃO:

Equipamentos para processamento de sinais de áudio e vídeo (HD)

OBJETOS:

Objeto	Qtde.	Medida	Valor Unitário	Valor Total
Equipamento de codificação e monitoramento de TV digital	1	Unidade	R$ 1.300.000,00	R$ 1.300.000,00
Valor total estimado				**R$ 1.300.000,00**

JUSTIFICATIVA DA DEMANDA E DA QUANTIDADE:

Fazer a adequação dos sistemas da emissora possibilitando sua migração para a alta definição (HD).

OBSERVAÇÕES ADICIONAIS:

A aprovação parcial da demanda inviabiliza o seu adequado atendimento?	**SIM**

Em face do planejamento técnico, a compra atende aos fins pretendidos se feita conforme as especificações previstas

Qual o risco da não contratação?

Atraso na implementação da adequação dos sistemas da emissora possibilitando sua migração para a alta definição (HD).

SENADO FEDERAL

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 0323/2018

Órgão Demandante:	SECOM - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Demanda submetida ao Órgão Técnico por Ana Lucia Coelho Romero Novelli, em 25/07/2018.

DETALHAMENTO DA DEMANDA:

Agrupamento do objeto	Fotografia, Som e Imagem
Data desejada para o objeto	30/06/2019
Órgão Técnico	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DESCRIÇÃO:

Equipamentos leitores e reprodutores de mídias utilizadas na TV Senado (XDCAM, SD card)

OBJETOS:

Objeto	Qtde.	Medida	Valor Unitário	Valor Total
Reprodutores de mídias (DVD, CD, blu-ray, fitas magnéticas etc.)	1	Unidade	R$ 150.000,00	R$ 150.000,00
Valor total estimado				**R$ 150.000,00**

JUSTIFICATIVA DA DEMANDA E DA QUANTIDADE:

Suprir a falta de equipamentos onde não há disponibilidade, bem como dispor de alguns equipamentos reservas para atender situações emergenciais.

OBSERVAÇÕES ADICIONAIS:

A aprovação parcial da demanda inviabiliza o seu adequado atendimento?	**NÃO**

Qual o risco da não contratação?

SENADO FEDERAL

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 0325/2018

Órgão Demandante:	SECOM - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Demanda submetida ao Órgão Técnico por Ana Júlia Eiras da Silveira, em 28/06/2019.

DETALHAMENTO DA DEMANDA:

Agrupamento do objeto	Fotografia, Som e Imagem
Data desejada para o objeto	30/06/2019
Órgão Técnico	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DESCRIÇÃO:

Equipamentos para Integração sistema de vídeo do SVE e Comissões

OBJETOS:

Objeto	Qtde.	Medida	Valor Unitário	Valor Total
Sistema de captação de áudio e vídeo	1	Indefinido	R$ 150.000,00	R$ 150.000,00
Valor total estimado				**R$ 150.000,00**

JUSTIFICATIVA DA DEMANDA E DA QUANTIDADE:

Permitir que os vídeos e apresentações que são mostrados nos telões das comissões entre no sistema da TV Senado.

OBSERVAÇÕES ADICIONAIS:

A aprovação parcial da demanda inviabiliza o seu adequado atendimento?	**NÃO**

Qual o risco da não contratação?

Demanda

Órgão Demandante

SECOM - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Número/Unidade interna

03 STVSEN - SECRETARIA TV SENADO Salvar

Responsável

Clayton Ferreira de Lira

Situação

Em elaboração

Orgão Destino do Objeto *

STVSEN - SECRETARIA TV SENADO

Data desejada para o recebimento do objeto / prestação do serviço *

Agrupamento do Objeto * (./pub/relacaoObjetos)

☐ **Não consta na lista**

Fotografia, Som e Imagem

Orgão Técnico

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

	Nome	Quantidade	Medida	Valor estimado
☐	Microfones para uso em rádio/TV	5	UNIDADE	
			Total Estimado	

Título da demanda *

Microfones para uso em celular *Salvar*

Descrição do Objeto *

Aquisição de microfones apropriados para utilização em aparelhos celular, tais como microfone de lapela, microfone de mão. Também aquisição de adaptadores para conexão de outros tipos de microfones ou mais um microfone no mesmo aparelho celular.

Justificativa da Demanda e da Quantidade *

Os aparelhos celulares se tornaram equipamentos com diversos recursos multimídia que possibilitam gravar, editar e transmitir conteúdo audiovisual, especialmente para redes sociais. Apesar das ferramentas internas, um dos grandes problemas dos aparelhos continua sendo a adequada captação de áudio. Diferentemente das câmeras internas, os microfones dos aparelhos celulares não possibilitam a gravação do áudio numa qualidade adequada, principalmente se o local da gravação possuir interferências sonoras. A aquisição dos microfones dará mais qualidade às captações do conteúdo da TV Senado realizadas com aparelhos celulares.

A aprovação parcial inviabiliza o atendimento da demanda?

Sim

Justificativa *

A quantidade solicitada é a mínima para atender as demandas atuais, menos do que o quantitativo solicitado não atenderá as necessidades da emissora.

Risco da não contratação

Continuar captando áudio com baixa qualidade, limitando o uso do celular nas transmissões emergenciais, nas quais não é possível utilizar equipamentos profissionais.

Anexos

Novo anexo

Demanda

Órgão Demandante

SECOM - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Número/Unidade interna

03 STVSEN - SECRETARIA TV SENADO Salvar

Responsável

Clayton Ferreira de Lira

Situação

Em elaboração

Orgão Destino do Objeto *

STVSEN - SECRETARIA TV SENADO

Data desejada para o recebimento do objeto / prestação do serviço *

Agrupamento do Objeto * (./pub/relacaoObjetos)

☐ **Não consta na lista**

Fotografia, Som e Imagem

Orgão Técnico

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

☐	Nome	Quantidade	Medida	Valor estimado
☐	Equipamento de radiodifusão	2	UNIDADE	
			Total Estimado	

Título da demanda *

Processador de loudness *Salvar*

Descrição do Objeto *

Processador de loudness. Equipamento indicado para controlar o nível do áudio na etapa de produção (automatização do controle de áudio) e na etapa final de transmissão do sinal da emissora de televisão com a finalidade de normalizar e padronizar as variações de níveis entres programas e intervalos.

Justificativa da Demanda e da Quantidade *

Apesar do esforço em manter o padrão do áudio em níveis estabelecidos por normas técnicas, é normal que ocorra variações entre os programas. Além da variações de níveis, é fundamental que haja ajustes na resposta de frequência que defina o perfil e a identidade do sinal da emissora. Esses controles de níveis e respostas de frequência é conseguido pela utilização de um processador de loudness, tanto na produção dos conteúdos quanto na saída da exibição. A solução é usada pela maioria das emissoras profissionais.

A aprovação parcial inviabiliza o atendimento da demanda?

Não

Risco da não contratação

Não cumprir a norma técnica que exige que o áudio da emissora varie entre programas e intervalos e mantenha um nível adequado para os telespectadores.

Anexos

Novo anexo

SENADO FEDERAL

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 0459/2018

Órgão Demandante:	ILB - INSTITUTO LEGISLATIVO BRASILEIRO

Demanda submetida ao Órgão Técnico por Cláudio Alves Cavalcante, em 30/07/2018.

DETALHAMENTO DA DEMANDA:

Agrupamento do objeto	Fotografia, Som e Imagem
Data desejada para o objeto	02/01/2019
Órgão Técnico	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DESCRIÇÃO:

Descrição: Filmadora Profissional NXCAM com Luz LED Integrada 3 x 1 / 2.8 "Sensores CMOS 1080p / 1080i / 720p Codecs XAVC-S, AVCHD 2.0, DV Lente G grande angular integrada 20x 3G / HD / SD-SDI e saída HDMI Entradas XLR duplas Luz dimmable embutida do diodo emissor de luz Movimento lento e rápido Cartões Memory Stick PRO Duo e SDXC / SDHC

OBJETOS:

Objeto	Qtde.	Medida	Valor Unitário	Valor Total
Câmera de vídeo	2	null	R$ 14.000,00	R$ 28.000,00
Valor total estimado				**R$ 28.000,00**

JUSTIFICATIVA DA DEMANDA E DA QUANTIDADE:

Atualização da Central de vídeo do ILB para produção de vídeo-aulas. O objetivo é gravar em equipamento digital em HD. Solicitamos 2 câmeras.

OBSERVAÇÕES ADICIONAIS:

A aprovação parcial da demanda inviabiliza o seu adequado atendimento?	**NÃO**

Qual o risco da não contratação?

A central de vídeo ficaria inviabilizada por não "dialogar" com as novas tecnologias. Isso prejudicaria o ILB como centro produtor de EaD, ficando par atrás do resto da Administração Federal em termos de tecnologia e qualidade da imagem.

SENADO FEDERAL

OAS - SECOM - SEC – COENGTVR

PESQUISA DE PREÇOS

1) ANÁLISE DA PESQUISA E JUSTIFICATIVAS

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria de Engenharia de Comunicação - SEC
Coordenação de Engenharia de Televisão e Rádio - COENGTVR

PESQUISA DE PREÇOS

I. Pesquisa de contratações de órgãos públicos

Utilizou-se a ferramenta disponibilizada pelo Senado "*Banco de Preços*" (www.bancodeprecos.com.br) para encontrar contratações de objetos similares e coletar preços públicos para a estimativa de custo da pretendida contratação.

As buscas foram realizadas em período anterior a 180 dias, em consonância com o ato de contratações do Senado. Palavras completas e incompletas constantes da descrição dos itens e marcas e modelos indicados como referência foram utilizadas nas buscas, assim como variações destas palavras e seus sinônimos.

Pregões com mais de 180 dias contados da data de homologação foram desconsiderados.

Os pregões válidos para a pesquisa foram relacionados aos itens da pretendida contratação e encontram-se discriminados na tabela abaixo, com os respectivos preços utilizados para a estimativa de custo.

Item	Nome do item	Pregão	Preço Pregão	Data	Validade
1	BASTIDOR PARA PLACAS DE MULTIMONITORAÇÃO	NºPregão:982019 / UASG:10001	15.686,67	31/07/2019	27/01/2020
2	PLACA DE MULTIMONITORAÇÃO 9x1	NºPregão:1312019 / UASG:10001	11.022,00	19/09/2019	17/03/2020
4	BASTIDOR PARA PLACAS DE DISTRIBUIÇÃO	NºPregão:982019 / UASG:10001	15.686,67	05/08/2019	01/02/2020
6	MATRIZ DE ROTEAMENTO DE SINAIS	NºPregão:212019 / UASG:40003	23.000,00	24/09/2019	22/03/2020
8	BASTIDOR PARA PLACAS DE PROCESSAMENTO DE SINAIS	NºPregão:982019 / UASG:10001	15.686,67	05/08/2019	01/02/2020
10	MULTIPLEXADOR/DEMULTIPLEXADOR	NºPregão:982019 / UASG:10001	9.999,99	05/08/2019	01/02/2020
13	MÍDIA PARA DECK	NºPregão:12019 / UASG:195004	159,00	05/08/2019	01/02/2020
		Dispensa de Licitação Nº 57/2019 UASG: 153130	250,00	01/11/2019	29/04/2020
		Dispensa de Licitação Nº 221/2019	207,90	01/12/2019	29/05/2020

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria de Engenharia de Comunicação - SEC
Coordenação de Engenharia de Televisão e Rádio - COENGTVR

		UASG: 153149			
14	PROCESSADOR DE VÍDEO OPERACIONAL	NºPregão:212019 / UASG:40003	31.043,96	24/09/2019	22/03/2020
15	MÓDULO SFP RECEPTOR ÓPTICO DUPLO	NºPregão:422019 UASG:925866	2.071,00	26/09/2019	24/03/2020
17	MÓDULO SFP TRANSCEPTOR ÓPTICO	NºPregão:712019 / UASG:153114	262,92	30/08/2019	26/02/2020
22	CÂMERA PORTÁTIL	NºPregão:462019 UASG:154358	17.283,99	07/11/2019	05/05/2020
23	BATERIA DE CÂMERA PORTÁTIL	NºPregão:152019 / UASG:154050	213,98	04/10/2019	01/04/2020
		NºPregão:132019 / UASG:925611	215,00	30/08/2019	26/02/2020
24	CARREGADOR DE BATERIAS	NºPregão:102922019 / UASG:925998	1.250,00	23/07/2019	19/01/2020
25	CASE PARA CÂMERA	NºPregão:412019 UASG:158517	269,00	11/11/2019	09/05/2020
26	TRIPÉ DE CÂMERA	NºPregão:82019 / UASG:110322	1.107,11	03/09/2019	01/03/2020
27	MICROFONE DE CÂMERA	NºPregão:292019 / UASG:154040	1.421,28	09/09/2019	07/03/2020
		NºPregão:82019 / UASG:110322	2.376,85	20/08/2019	16/02/2020
28	LUMINÁRIA DE LED	NºPregão:952019 / UASG:988771	600,00	05/09/2019	03/03/2020
29	TRIPÉ PARA LUMINÁRIA DE LED	NºPregão:1462019 / UASG:50001	188,27	18/10/2019	15/04/2020
30	MONITOR DE CÂMERA	NºPregão:132019 / UASG:925611	1.989,21	30/08/2019	26/02/2020
31	TRIPÉ PARA MONITOR DE CÂMERA	NºPregão:22019 / UASG:158441	295,52	01/08/2019	28/01/2020
32	CASE PARA MONITOR	NºPregão:282019 UASG:158150	250,95	17/09/2019	15/03/2020
33	SUPORTE DE CÂMERA ARTICULADO	NºPregão:32019 / UASG:160299	590,00	06/09/2019	04/03/2020
34	FONE PARA CÂMERA	NºPregão:202019 / UASG:925465	632,68	12/09/2019	10/03/2020
35	LEITOR DE CARTÃO	NºPregão:312019 / UASG:200100	198,72	04/09/2019	02/03/2020
38	CROSS CONVERTER HDMI / SDI	NºPregão:212019 / UASG:40003	8.140,00	24/09/2019	22/03/2020
40	CABO HDMI	NºPregão:92019 / UASG:160441	15,09	13/09/2019	11/03/2020
41	CABO COAXIAL SDI MINIATURA	NºPregão:492019 / UASG:40001	13,16 Preço do metro	16/08/2019	12/02/2020

Secretaria de Engenharia de Comunicação - Coordenação de Engenharia de TV e Rádio | Senado Federal Anexo II Bloco B Subsolo
CEP 70165-900 | Br
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria de Engenharia de Comunicação - SEC
Coordenação de Engenharia de Televisão e Rádio - COENGTVR

42	CABO COAXIAL SDI	NºPregão:172019 / UASG:154421	9,53 Preço do metro	22/08/2019	18/02/2020
43	CONECTOR BNC	NºPregão:1022019 / UASG:10001	20,89	06/09/2019	04/03/2020
		NºPregão:102019 / UASG:925807	21,00	24/09/2019	22/03/2020
44	CONECTOR MINI BNC	NºPregão:1022019 / UASG:10001	20,89	06/09/2019	04/03/2020
		NºPregão:102019 / UASG:925807	21,00	24/09/2019	22/03/2020
47	BANDEJA PARA RACK	NºPregão:82019 / UASG:160034	88,13	25/09/2019	23/03/2020
48	CORDÃO ÓPTICO SC/LC	NºPregão:362019 /UASG:153033	113,33	17/09/2019	15/03/2020
49	CORDÃO ÓPTICO LC/LC	NºPregão:92019 /UASG:926840	47,28	01/10/2019	29/03/2020
52	MONITOR DE REFERÊNCIA DE VÍDEO	NºPregão:212019 / UASG:40003	26.000,00	24/09/2019	22/03/2020

Justificativa para pesquisa não retornar preços de contratações públicas para alguns itens:

Os itens constituintes da presente contratação, quais sejam, equipamentos da linha broadcast para uso em emissoras de televisão, não são rotineiramente adquiridos por órgãos da administração pública, já que poucos órgãos públicos mantêm em funcionamento uma emissora de televisão.

As entidades públicas que fazem esse tipo de aquisição, como é o caso da TV Câmara, EBC, TV Justiça e outras, não costumam adquirir tais equipamentos com frequência, de modo que 180 dias é um período curto para a validade de preços de pregões a serem utilizados na estimativa de custo.

II. Pesquisa com os fornecedores

Procedeu-se à pesquisa, via e-mail, com possíveis fornecedores. A primeira solicitação foi enviada em 24/10/2019. Nesta solicitação, no anexo especificação, constavam 36 itens.

Uma reiteração de solicitação foi realizada em 01/11/2019, sendo que, desta vez, no anexo especificação, constavam 51 itens, uma vez que o TR englobou outras demandas.

De modo a listar grupos no início e itens isolados ao fim, a listagem dos itens foi reorganizada após o recebimento de cotações de empresas. A tabela abaixo relaciona a listagem dos itens antes e após a reorganização:

Secretaria de Engenharia de Comunicação - Coordenação de Engenharia de TV e Rádio | Senado Federal Anexo II Bloco B Subsolo
CEP 70165-900 | Br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria de Engenharia de Comunicação - SEC
Coordenação de Engenharia de Televisão e Rádio - COENGTVR

Antes		Depois		EQUIPAMENTO
Item	Grupo	Item	Grupo	
1	1	1	1	BASTIDOR PARA PLACAS DE MULTIMONITORAÇÃO
2	1	2	1	PLACA DE MULTIMONITORAÇÃO 9x1
3	1	3	1	PLACA DE MULTIMONITORAÇÃO 4x1
4	2	4	2	BASTIDOR PARA PLACAS DE DISTRIBUIÇÃO
5	2	5	2	PLACA DE DISTRIBUIÇÃO DE SINAIS
6	3	6	3	MATRIZ DE ROTEAMENTO DE SINAIS
7	3	7	3	PAINEL DE OPERAÇÃO DE ROTEAMENTO
8	4	8	4	BASTIDOR PARA PLACAS DE PROCESSAMENTO DE SINAIS
9	4	9	4	CONVERSOR CROSS COM FRAME SINCRONIZER
10	4	10	4	MULTIPLEXADOR/DEMULTIPLEXADOR
11	5	11	5	DECK DE GRAVAÇÃO E EXIBIÇÃO
12	5	12	5	MÍDIA PARA DECK
13	6	13	6	PROCESSADOR DE VÍDEO OPERACIONAL
14	6	14	6	MÓDULO SFP RECEPTOR ÓPTICO DUPLO
15	7	15	7	TRANSCEPTOR ÓPTICO
16	7	16	7	MÓDULO SFP TRANSCEPTOR ÓPTICO
17	8	17	8	RECEPTOR DE MICROFONE SEM FIO
18	8	18	8	MICROFONE DE MÃO SEM FIO
19	8	19	8	TRANSMISSOR DE MICROFONE LAPELA
20	8	20	8	MICROFONE LAPELA
37	9	21	9	CÂMERA PORTÁTIL
38	9	22	9	BATERIA DE CÂMERA PORTÁTIL
39	9	23	9	CARREGADOR DE BATERIAS
40	9	24	9	CASE PARA CÂMERA
41	9	25	9	TRIPÉ DE CÂMERA
42	9	26	9	MICROFONE DE CÂMERA
43	10	27	10	LUMINÁRIA DE LED
44	10	28	10	TRIPÉ PARA LUMINÁRIA DE LED
45	10	29	10	MONITOR DE CÂMERA
46	10	30	10	TRIPÉ PARA MONITOR DE CÂMERA
47	10	31	10	CASE PARA MONITOR
48	10	32	10	SUPORTE DE CÂMERA ARTICULADO
49	-	33	-	FONE PARA CÂMERA
50	-	34	-	LEITOR DE CARTÃO
51	-	35	-	PORTA CARTÕES SD
21	-	36	-	ISOLADOR DE VÍDEO HUM-STOP
22	-	37	-	CROSS CONVERTER HDMI / SDI

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria de Engenharia de Comunicação - SEC
Coordenação de Engenharia de Televisão e Rádio - COENGTVR

23	-	38	-	CONVERSOR BIDIRECIONAL SDI/HDMI
24	-	39	-	CABO HDMI
25	-	40	-	CABO COAXIAL SDI MINIATURA
26	-	41	-	CABO COAXIAL SDI
27	-	42	-	CONECTOR BNC
28	-	43	-	CONECTOR MINI BNC
29	-	44	-	CONECTOR MICRO BNC
30	-	45	-	ACESSÓRIO DE ALICATE DE CRIMPAGEM DE CONECTORES BNC
31	-	46	-	BANDEJA PARA RACK
32	-	47	-	CORDÃO ÓPTICO SC/LC
33	-	48	-	CORDÃO ÓPTICO LC/LC
34	-	49	-	MICROFONE DIRECIONAL PARA SMARTPHONES ANDROID
35	-	50	-	MICROFONE DIRECIONAL PARA SMARTPHONES IOS
36	-	51	-	MONITOR DE REFERÊNCIA DE VÍDEO

Por fim, no dia 11/12/2019, mais uma solicitação foi realizada, desta vez, constando 52 itens, após ter sido adicionado mais um item ao grupo 4 (Placa processadora de Loudness – item 11), resultando em nova numeração de itens.

Naturalmente, alguns fabricantes e integradores entraram em contato e fizeram apontamentos que ensejaram adaptações nas especificações para fins de compatibilidade com os equipamentos possíveis de serem fornecidos.

As seguintes empresas apresentaram cotações:

- Floripa Tecnologia
- Lumicom Comercial EIRELI
- Videodata Com Imp Exp LTDA - EPP
- Dynamic Video Comércio e Representações Ltda (Brasvideo)
- Crown Video Systems Assessoria e Comércio Ltda
- Vere Comércio de Equipamentos de Telecomunicações EIRELI

Os preços unitários das cotações recebidas podem ser considerados para a planilha estimativa de despesas mesmo após pequenas alterações nas especificações e possível inconsistência das cotações em relação ao quantitativo de cada item previsto na versão final do TR. As alterações visaram proporcionar maior clareza para as licitantes, maior aderência das exigências às possibilidades de mercado e adequação da demanda (alteração na quantidade dos itens 12, 14, 35 e 36 da numeração atualizada).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria de Engenharia de Comunicação - SEC
Coordenação de Engenharia de Televisão e Rádio - COENGTVR

Embora algumas cotações não indiquem expressamente a validade das propostas, entendemos que os preços permanecem válidos e podem ser utilizados para a estimativa de preços, mesmo que extrapolada a validade das cotações, não sendo necessário nova solicitação de envio de cotações às empresas.

As cotações foram utilizadas para compor a tabela de cálculo das medidas estatísticas disponibilizada na intranet pela COCVAP.

Alguns valores cotados pelas empresas foram considerados esdrúxulos ou inexequíveis e, portanto, não foram utilizados para compor a tabela. Os preços desprezados estão indicados em vermelho na planilha.

III. Pesquisa em sítios eletrônicos

Após terem sido coletados os preços de contratações públicas, recebidas cotações de fornecedores e desprezados os valores considerados extremos ou inexequíveis, foram feitas pesquisas em sítios eletrônicos na internet de modo que o valor da mediana de alguns itens se tornasse mais razoável. Os preços colhidos em sites encontram-se na tabela abaixo:

ITEM	EQUIPAMENTO	PREÇO	SITE	DATA
25	CASE PARA CÂMERA	442,91	https://www.mediatools.com.br/carrinho/adicionaproduto/bolsa-foto-e-video-west-hd-20142?quantidade=1	26/12/2019
26	TRIPÉ DE CÂMERA	2.025,20	http://oceanicshop.com.br/tripe-profissional-para-video-192047668.html	26/12/2019

De acordo com a planilha estimativa de despesas, o valor total estimado pelo método da mediana foi de R$ 2.467.336,64 reais.

Brasília 26 de dezembro de 2019.

Atenciosamente,

YVES MAIA SALVATORI
Técnico Legislativo - COENGTVR
(Assinado Eletronicamente)

JOVERLÂNDIO NUNES DE SOUZA
Coordenador COENGTVR
(Assinado Eletronicamente)

Secretaria de Engenharia de Comunicação - Coordenação de Engenharia de TV e Rádio | Senado Federal Anexo II Bloco B Subsolo
CEP 70165-900 | Br
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

OAS - SECOM - SEC – COENGTVR

PESQUISA DE PREÇOS

2) PLANILHAS ESTIMATIVAS

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

FONTE DE PESQUISA DE PREÇOS

Nº	Data	CNPJ	Nome do Fornecedor e (ou) Empresa	DDD	Telefone	Fax	*E-mail*	Contato
1	-	-	Pregões	-	-	-	-	-
2	-	-	Pregões	-	-	-	-	-
3	-	-	Pregões	-	-	-	-	-
4	-	-	Sites	-	-	-	-	-
5	30/10/19	01.151.131/0001-32	Floripa Tecnologia	48	2108-9030 2108-9000 9 9951-1150	-	claudior@floripatec.com.br	Claudio Raso
6	31/10/19	13.649.368/0001-27	Lumicom Comercial EIRELI	21	30430308	-	diretoria@lumicom.tv.br	Luis Mauro
7	05/11/19	72.782.188/0001-88	Videodata Com Imp Exp LTDA - EPP	11	21054366	-	rosalvo@videodata.com.br	Rosalvo Carvalho
8	26/12/19	05.724.529/0001-71	Dynamic Video Comércio e Representações Ltda (Brasvideo)	11	3158-5089	-	roberto.silva@brasvideo.com	Roberto Silva
9	13/11/19	71.646.608/0001-36	Crown Video Systems Assessoria e Comércio Ltda	11	3838-9777	-	contato@videosystems.com.br	Roberto Calmon
10	20/12/19	11.770.460/0001-15	Vere Comércio de equipamentos de Telecomunicações EIRELI	21	2728-8450	-	plima@avstelecom.com.br	Paula Lima

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MAPA DE COTAÇÕES

Item	Discriminação dos materiais (especificações)	Qtde.	Un.	Preços dos fornecedores (R$)									
				Pregões	Pregões	Pregões	Sites	Floripa Tecnologia	Lumicom Comercial EIRELI	Videodata Com Imp Exp LTDA - EPP	Dynamic Video Comércio e Representações Ltda (Brasvideo)	Crown Video Systems Assessoria e Comércio Ltda	Vere Comércio de equipamentos de Telecomunicaçõe s EIRELI
Grupo 1 - (SISTEMA DE MULTIMONITORAÇÃO)													
1	BASTIDOR PARA PLACAS DE MULTIMONITORAÇÃO	6	Eq	R$ 15.686,67	-	-	-	V.E. 36.390,00	R$ 28.900,00	R$ 27.547,00	R$ 20.092,73	-	R$ 20.286,00
2	PLACA DE MULTIMONITORAÇÃO 9x1	6	Eq	R$ 11.022,00	-	-	-	R$ 16.320,00	R$ 13.167,00	R$ 13.585,00	V.E. 119.429,25	-	R$ 14.630,00
3	PLACA DE MULTIMONITORAÇÃO 4x1	22	Eq	-	-	-	-	R$ 5.750,00	R$ 4.347,00	R$ 4.485,00	V.E. 31.374,56	-	R$ 11.830,00
Grupo 2 - (SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SINAIS)													
4	BASTIDOR PARA PLACAS DE DISTRIBUIÇÃO	4	Eq	R$ 15.686,67	-	-	-	V.E. 36.390,00	R$ 28.900,00	R$ 27.547,00	R$ 20.092,73	R$ 21.718,37	R$ 20.286,00
5	PLACA DE DISTRIBUIÇÃO DE SINAIS	32	Eq	-	-	-	-	R$ 6.250,00	R$ 6.930,00	R$ 7.150,00	R$ 7.575,41	R$ 4.677,75	R$ 7.700,00
Grupo 3 - (SISTEMA DE ROTEAMENTO DE SINAIS)													
6	MATRIZ DE ROTEAMENTO DE SINAIS	3	Eq	R$ 23.000,00	-	-	-	R$ 34.840,00	V.E. 38.000,00	V.E. 38.935,00	R$ 32.458,31	R$ 28.733,29	V.E. 41.930,00
7	PAINEL DE OPERAÇÃO DE ROTEAMENTO	6	Eq	-	-	-	-	R$ 8.090,00	R$ 9.800,00	R$ 9.035,00	R$ 7.532,06	R$ 6.462,67	R$ 9.730,00
Grupo 4 - (SISTEMA DE PROCESSAMENTO)													
8	BASTIDOR PARA PLACAS DE PROCESSAMENTO DE SINAIS	2	Eq	R$ 15.686,67	-	-	-	V.E. 36.390,00	R$ 28.900,00	R$ 27.547,00	R$ 20.092,73	R$ 21.718,37	V.E. 34.286,00
9	CONVERSOR CROSS COM FRAME SINCRONIZER	6	Eq	-	-	-	-	R$ 7.890,00	R$ 9.200,00	R$ 9.035,00	V.E. 37.877,06	R$ 6.305,04	R$ 9.730,00
10	MULTIPLEXADOR/DEMULTIPLEXADOR	4	Eq	R$ 9.999,99	-	-	-	R$ 9.030,00	R$ 10.100,00	R$ 10.335,00	V.E. 35.709,56	R$ 6.761,48	R$ 11.130,00
11	PLACA PROCESSADORA DE LOUDNESS	5	Eq	-	-	-	-	-	-	R$ 135.005,00	R$ 48.714,56	R$ 49.346,58	R$ 13.930,00
Grupo 5 - (SISTEMA DE GRAVAÇÃO E EXIBIÇÃO CONTIGENCIAL)													
12	DECK DE GRAVAÇÃO E EXIBIÇÃO	26	Eq	-	-	-	-	R$ 7.890,00	R$ 9.000,00	R$ 9.035,00	V.E. 21.620,81	R$ 6.462,67	R$ 9.730,00
13	MÍDIA PARA DECK	80	Eq	R$ 159,00	R$ 250,00	R$ 207,90	-	V.E. 710,00	R$ 580,00	V.E. 1.050,00	V.E. 2.167,39	R$ 453,60	R$ 559,86
Grupo 6 - (PROCESSADOR DE VÍDEO OPERACIONAL)													
14	PROCESSADOR DE VÍDEO OPERACIONAL	4	Eq	R$ 31.043,96	-	-	-	R$ 45.340,00	R$ 48.000,00	R$ 51.935,00	R$ 43.295,81	R$ 33.977,48	R$ 55.930,00
15	MÓDULO SFP RECEPTOR ÓPTICO DUPLO	4	Eq	R$ 2.071,00	-	-	-	R$ 3.760,00	R$ 3.700,00	R$ 4.485,00	R$ 3.738,94	R$ 2.934,23	R$ 4.130,00
Grupo 7 - (TRANSCEPTOR ÓPTICO)													
16	TRANSCEPTOR ÓPTICO	36	Eq	-	-	-	-	R$ 1.820,00	R$ 1.953,00	V.E. 8.385,00	V.E. 8.615,81	R$ 1.441,31	R$ 2.170,00
17	MÓDULO SFP TRANSCEPTOR ÓPTICO	36	Eq	R$ 262,92	-	-	-	R$ 1.040,00	R$ 870,00	V.E. 4.550,00	V.E. 4.064,06	V.E. 2.929,12	R$ 1.246,00
Grupo 8 - (SISTEMA DE MICROFONES SEM FIO PARA SMARTPHONES)													
18	RECEPTOR DE MICROFONE SEM FIO	4	Eq	-	-	-	-	R$ 3.130,00	R$ 2.510,00	R$ 2.600,00	R$ 2.167,39	-	R$ 2.590,00
19	MICROFONE DE MÃO SEM FIO	4	Eq	-	-	-	-	R$ 1.210,00	R$ 880,00	R$ 910,00	R$ 2.167,39	-	R$ 2.799,86
20	TRANSMISSOR DE MICROFONE LAPELA	8	Eq	-	-	-	-	R$ 1.220,00	R$ 920,00	R$ 975,00	V.E. 2.167,39	-	R$ 1.022,00
21	MICROFONE LAPELA	12	Eq	-	-	-	-	R$ 1.220,00	R$ 1.100,00	R$ 1.300,00	R$ 1.083,64	-	R$ 1.399,86
Grupo 9 - (CÂMERA PORTÁTIL E ACESSÓRIOS)													
22	CÂMERA PORTÁTIL	2	Eq	R$ 17.283,99	-		-	-	R$ 34.080,48	R$ 40.000,00	R$ 31.407,08	-	R$ 40.572,00
23	BATERIA DE CÂMERA PORTÁTIL	24	Eq	R$ 213,98	R$ 215,00		-	-	R$ 1.434,60	R$ 1.625,00	R$ 1.322,07	-	R$ 1.707,86
24	CARREGADOR DE BATERIAS	4	Eq	R$ 1.250,00	-	-	-	-	V.E. 3.069,24	R$ 1.820,00	R$ 1.506,41	-	R$ 1.946,00
25	CASE PARA CÂMERA	2	Eq	R$ 269,00	-	-	R$ 442,91	-	V.E. 1.752,24	V.E. 1.937,00	R$ 1.291,83	-	R$ 1.668,80
26	TRIPÉ DE CÂMERA	2	Eq	R$ 1.107,11	-	-	R$ 2.025,20	-	R$ 4.199,97	V.E.8.190,00	V.E. 35.005,13	-	V.E. 5.174,68
27	MICROFONE DE CÂMERA	2	Eq	R$ 1.421,28	R$ 2.376,85	-	-	-	R$ 2.928,24	R$ 3.250,00	R$ 2.698,54	-	R$ 3.486,00

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MAPA DE COTAÇÕES

Item	Discriminação dos materiais (especificações)	Qtde.	Un.	Preços dos fornecedores (R$)									
				Pregões	Pregões	Pregões	Sites	Floripa Tecnologia	Lumicom Comercial EIRELI	Videodata Com Imp Exp LTDA - EPP	Dynamic Video Comércio e Representações Ltda (Brasvideo)	Crown Video Systems Assessoria e Comércio Ltda	Vere Comércio de equipamentos de Telecomunicações EIRELI
Grupo 10 - (MONITORAÇÃO E ILUMINAÇÃO)													
28	LUMINÁRIA DE LED	2	Eq	R$ 600,00	-	-	-	-	R$ 1.458,24	R$ 2.250,00	R$ 1.343,85	-	R$ 1.736,00
29	TRIPÉ PARA LUMINÁRIA DE LED	2	Eq	R$ 188,27	-	-	-	-	R$ 555,66	R$ 600,00	R$ 1.279,04	-	R$ 940,10
30	MONITOR DE CÂMERA	2	Eq	R$ 1.989,21	-	-	-	-	R$ 2.810,64	R$ 3.120,00	R$ 2.590,16	-	R$ 3.346,00
31	TRIPÉ PARA MONITOR DE CÂMERA	2	Eq	R$ 295,52	-	-	-	-	R$ 469,81	R$ 455,00	R$ 378,77	-	R$ 489,30
32	CASE PARA MONITOR	2	Eq	R$ 250,95	-	-	-	-	R$ 658,56	R$ 780,00	R$ 606,90	-	R$ 784,00
33	SUPORTE DE CÂMERA ARTICULADO	2	Eq	R$ 590,00	-	-	-	-	R$ 411,01	R$ 455,00	R$ 378,77	-	R$ 839,30
ITENS ISOLADOS													
34	FONE PARA CÂMERA	2	Eq	R$ 632,68	-	-	-	-	R$ 940,68	R$ 1.800,00	R$ 866,89	-	R$ 1.399,86
35	LEITOR DE CARTÃO	16	Eq	R$ 198,72	-	-	-	-	R$ 199,92	V.E. 495,00	R$ 184,24	-	R$ 238,00
36	PORTA CARTÕES SD	10	Eq	-	-	-	-	-	R$ 205,68	V.E. 675,00	R$ 189,55	-	R$ 244,86
37	ISOLADOR DE VÍDEO HUM-STOP	10	Eq	-	-	-	-	R$ 4.770,00	R$ 3.900,00	V.E.11.570,00	R$ 3.359,08	-	R$ 4.521,30
38	CROSS CONVERTER HDMI / SDI	12	Eq	R$ 8.140,00	-	-	-	R$ 7.520,00	R$ 6.200,00	R$ 6.435,00	R$ 5.364,56	-	R$ 6.930,00
39	CONVERSOR BIDIRECIONAL SDI/HDMI	42	Eq	-	-	-	-	R$ 880,00	R$ 820,00	R$ 1.300,00	R$ 1.072,91	-	R$ 1.386,00
40	CABO HDMI	14	Eq	R$ 15,09	-	-	-	R$ 50,00	R$ 60,00	R$ 105,00	R$ 104,04	-	R$ 89,32
41	CABO COAXIAL SDI MINIATURA	5	Rolo	R$ 4.013,80	-	-	-	R$ 5.760,00	R$ 3.420,00	V.E. 36.708,00	R$ 5.914,02	-	R$ 7.639,80
42	CABO COAXIAL SDI	7	Rolo	R$ 2.906,65	-	-	-	R$ 5.110,00	R$ 5.400,00	V.E. 65.949,00	R$ 7.580,83	-	R$ 4.896,50
43	CONECTOR BNC	200	Eq	R$ 20,89	R$ 21,00	-	-	R$ 30,00	R$ 22,00	V.E. 42,00	R$ 36,09	-	R$ 23,94
44	CONECTOR MINI BNC	300	Eq	R$ 20,89	R$ 21,00	-	-	R$ 30,00	R$ 22,00	V.E. 42,00	R$ 17,45	-	R$ 22,54
45	CONECTOR MICRO BNC	100	Eq	-	-	-	-	R$ 150,00	R$ 110,00	V.E. 445,00	R$ 59,50	-	R$ 162,54
46	ACESSÓRIO DE ALICATE DE CRIMPAGEM DE CONECTORES BNC	1	Eq	-	-	-	-	R$ 2.420,00	R$ 1.940,00	V.E. 10.269,00	R$ 628,03	-	R$ 2.169,44
47	BANDEJA PARA RACK	9	Eq	R$ 88,13	-	-	-	R$ 120,00	R$ 90,00	R$ 240,00	R$ 379,31	-	R$ 170,10
48	CORDÃO ÓPTICO SC/LC	40	Eq	R$ 113,33	-	-	-	R$ 290,00	R$ 227,00	R$ 300,00	R$ 194,53	-	R$ 251,30
49	CORDÃO ÓPTICO LC/LC	30	Eq	R$ 47,28	-	-	-	R$ 320,00	R$ 240,00	R$ 300,00	R$ 205,37	-	R$ 265,30
50	MICROFONE DIRECIONAL PARA SMARTPHONES ANDROID	6	Eq	-	-	-	-	R$ 930,00	R$ 712,00	R$ 720,00	R$ 758,63	-	R$ 741,86
51	MICROFONE DIRECIONAL PARA SMARTPHONES IOS	6	Eq	-	-	-	-	R$ 1.250,00	R$ 995,00	R$ 1.040,00	R$ 856,16	-	R$ 1.106,00
52	MONITOR DE REFERÊNCIA DE VÍDEO	10	Eq	R$ 26.000,00	-	-	-	R$ 35.470,00	R$ 29.000,00	V.E. 54.600,00	R$ 24.915,41	-	R$ 32.186,00

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MAPA DE COTAÇÕES - TOTAL POR ITEM

Item	Discriminação dos materiais (especificações)	Qtde.	Un.	Pregões	Pregões	Pregões	Sites	Floripa Tecnologia	Lumicom Comercial EIRELI	Videodata Com Imp Exp LTDA - EPP	Dynamic Video Comércio e Representaçõ es Ltda (Brasvideo)	Crown Video Systems Assessoria e Comércio Ltda	Vere Comércio de equipamentos de Telecomunicaç ões EIRELI
Grupo 1 - (SISTEMA DE MULTIMONITORAÇÃO)													
1	BASTIDOR PARA PLACAS DE MULTIMONITORAÇÃO	6	Eq	94.120,0200	-	-	-	-	173.400,0000	165.282,0000	120.556,3800	-	121.716,0000
2	PLACA DE MULTIMONITORAÇÃO 9x1	6	Eq	66.132,0000	-	-	-	97.920,0000	79.002,0000	81.510,0000	-	-	87.780,0000
3	PLACA DE MULTIMONITORAÇÃO 4x1	22	Eq	-	-	-	-	126.500,0000	95.634,0000	98.670,0000	-	-	260.260,0000
Grupo 2 - (SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SINAIS)													
4	BASTIDOR PARA PLACAS DE DISTRIBUIÇÃO	4	Eq	62.746,6800	-	-	-	-	115.600,0000	110.188,0000	80.370,9200	86.873,4800	81.144,0000
5	PLACA DE DISTRIBUIÇÃO DE SINAIS	32	Eq	-	-	-	-	200.000,0000	221.760,0000	228.800,0000	242.413,1200	149.688,0000	246.400,0000
Grupo 3 - (SISTEMA DE ROTEAMENTO DE SINAIS)													
6	MATRIZ DE ROTEAMENTO DE SINAIS	3	Eq	69.000,0000	-	-	-	104.520,0000	-	-	97.374,9300	86.199,8700	-
7	PAINEL DE OPERAÇÃO DE ROTEAMENTO	6	Eq	-	-	-	-	48.540,0000	58.800,0000	54.210,0000	45.192,3600	38.776,0200	58.380,0000
Grupo 4 - (SISTEMA DE PROCESSAMENTO)													
8	BASTIDOR PARA PLACAS DE PROCESSAMENTO DE SINAIS	2	Eq	31.373,3400	-	-	-	-	57.800,0000	55.094,0000	40.185,4600	43.436,7400	-
9	CONVERSOR CROSS COM FRAME SINCRONIZER	6	Eq	-	-	-	-	47.340,0000	55.200,0000	54.210,0000	-	37.830,2400	58.380,0000
10	MULTIPLEXADOR/DEMULTIPLEXADOR	4	Eq	39.999,9600	-	-	-	36.120,0000	40.400,0000	41.340,0000	-	27.045,9200	44.520,0000
11	PLACA PROCESSADORA DE LOUDNESS	5	Eq	-	-	-	-	-	-	675.025,0000	243.572,8000	246.732,9000	69.650,0000
Grupo 5 - (SISTEMA DE GRAVAÇÃO E EXIBIÇÃO CONTIGENCIAL)													
12	DECK DE GRAVAÇÃO E EXIBIÇÃO	26	Eq	-	-	-	-	205.140,0000	234.000,0000	234.910,0000	-	168.029,4200	252.980,0000
13	MÍDIA PARA DECK	80	Eq	12.720,0000	20.000,0000	16.632,0000	-	-	46.400,0000	-	-	36.288,0000	44.788,8000
Grupo 6 - (PROCESSADOR DE VÍDEO OPERACIONAL)													
14	PROCESSADOR DE VÍDEO OPERACIONAL	4	Eq	124.175,8400	-	-	-	181.360,0000	192.000,0000	207.740,0000	173.183,2400	135.909,9200	223.720,0000
15	MÓDULO SFP RECEPTOR ÓPTICO DUPLO	4	Eq	8.284,0000	-	-	-	15.040,0000	14.800,0000	17.940,0000	14.955,7600	11.736,9200	16.520,0000
Grupo 7 - (TRANSCEPTOR ÓPTICO)													
16	TRANSCEPTOR ÓPTICO	36	Eq	-	-	-	-	65.520,0000	70.308,0000	-	-	51.887,1600	78.120,0000
17	MÓDULO SFP TRANSCEPTOR ÓPTICO	36	Eq	9.465,1200	-	-	-	37.440,0000	31.320,0000	-	-	-	44.856,0000
Grupo 8 - (SISTEMA DE MICROFONES SEM FIO PARA SMARTPHONES)													
18	RECEPTOR DE MICROFONE SEM FIO	4	Eq	-	-	-	-	12.520,0000	10.040,0000	10.400,0000	8.669,5600	-	10.360,0000
19	MICROFONE DE MÃO SEM FIO	4	Eq	-	-	-	-	4.840,0000	3.520,0000	3.640,0000	8.669,5600	-	11.199,4400
20	TRANSMISSOR DE MICROFONE LAPELA	8	Eq	-	-	-	-	9.760,0000	7.360,0000	7.800,0000	-	-	8.176,0000
21	MICROFONE LAPELA	12	Eq	-	-	-	-	14.640,0000	13.200,0000	15.600,0000	13.003,6800	-	16.798,3200

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MAPA DE COTAÇÕES - TOTAL POR ITEM

Item	Discriminação dos materiais (especificações)	Qtde.	Un.	Pregões	Pregões	Pregões	Sites	Floripa Tecnologia	Lumicom Comercial EIRELI	Videodata Com Imp Exp LTDA - EPP	Dynamic Video Comércio e Representaçõ es Ltda (Brasvideo)	Crown Video Systems Assessoria e Comércio Ltda	Vere Comércio de equipamentos de Telecomunicaç ões EIRELI
Grupo 9 - (CÂMERA PORTÁTIL E ACESSÓRIOS)													
22	CÂMERA PORTÁTIL	2	Eq	34.567,9800	-	0,0000	-	-	68.160,9600	80.000,0000	62.814,1600	-	81.144,0000
23	BATERIA DE CÂMERA PORTÁTIL	24	Eq	5.135,5200	5.160,0000	-	-	-	34.430,4000	39.000,0000	31.729,6800	-	40.988,6400
24	CARREGADOR DE BATERIAS	4	Eq	5.000,0000	-	-	-	-	-	7.280,0000	6.025,6400	-	7.784,0000
25	CASE PARA CÂMERA	2	Eq	538,0040	-	-	885,8200	-	-	-	2.583,6600	-	3.337,6000
26	TRIPÉ DE CÂMERA	2	Eq	2.214,2200	-	-	4.050,4000	-	8.399,9400	-	-	-	-
27	MICROFONE DE CÂMERA	2	Eq	2.842,5600	4.753,7000	-	-	-	5.856,4800	6.500,0000	5.397,0800	-	6.972,0000
Grupo 10 - (MONITORAÇÃO E ILUMINAÇÃO)													
28	LUMINÁRIA DE LED	2	Eq	1.200,0000	-	-	-	-	2.916,4800	4.500,0000	2.687,7000	-	3.472,0000
29	TRIPÉ PARA LUMINÁRIA DE LED	2	Eq	376,5400	-	-	-	-	1.111,3200	1.200,0000	2.558,0800	-	1.880,2000
30	MONITOR DE CÂMERA	2	Eq	3.978,4200	-	-	-	-	5.621,2800	6.240,0000	5.180,3200	-	6.692,0000
31	TRIPÉ PARA MONITOR DE CÂMERA	2	Eq	591,0400	-	-	-	-	939,6200	910,0000	757,5400	-	978,6000
32	CASE PARA MONITOR	2	Eq	501,9000	-	-	-	-	1.317,1200	1.560,0000	1.213,8000	-	1.568,0000
33	SUPORTE DE CÂMERA ARTICULADO	2	Eq	1.180,0000	-	-	-	-	822,0200	910,0000	757,5400	-	1.678,6000
ITENS ISOLADOS													
34	FONE PARA CÂMERA	2	Eq	1.265,3600	-	-	-	-	1.881,3600	3.600,0000	1.733,7800	-	2.799,7200
35	LEITOR DE CARTÃO	16	Eq	3.179,5200	-	-	-	-	3.198,7200	-	2.947,8400	-	3.808,0000
36	PORTA CARTÕES SD	10	Eq	-	-	0,0000	-	-	2.056,8000	-	1.895,5000	-	2.448,6000
37	ISOLADOR DE VÍDEO HUM-STOP	10	Eq	-	-	-	-	47.700,0000	39.000,0000	-	33.590,8000	-	45.213,0000
38	CROSS CONVERTER HDMI / SDI	12	Eq	97.680,0000	-	-	-	90.240,0000	74.400,0000	77.220,0000	64.374,7200	-	83.160,0000
39	CONVERSOR BIDIRECIONAL SDI/HDMI	42	Eq	-	-	-	-	36.960,0000	34.440,0000	54.600,0000	45.062,2200	-	58.212,0000
40	CABO HDMI	14	Eq	211,2600	-	-	-	700,0000	840,0000	1.470,0000	1.456,5600	-	1.250,4800
41	CABO COAXIAL SDI MINIATURA	5	Rolo	20.069,0000	-	-	-	28.800,0000	17.100,0000	-	29.570,1000	-	38.199,0000
42	CABO COAXIAL SDI	7	Rolo	20.346,5500	-	-	-	35.770,0000	37.800,0000	-	53.065,8100	-	34.275,5000
43	CONECTOR BNC	200	Eq	4.178,0000	4.200,0000	-	-	6.000,0000	4.400,0000	-	7.218,0000	-	4.788,0000
44	CONECTOR MINI BNC	300	Eq	6.267,0000	6.300,0000	-	-	9.000,0000	6.600,0000	-	5.235,0000	-	6.762,0000
45	CONECTOR MICRO BNC	100	Eq	-	-	-	-	15.000,0000	11.000,0000	-	5.950,0000	-	16.254,0000
46	ACESSÓRIO DE ALICATE DE CRIMPAGEM DE CONECTORES BNC	1	Eq	-	-	-	-	2.420,0000	1.940,0000	-	628,0300	-	2.169,4400
47	BANDEJA PARA RACK	9	Eq	793,1700	-	-	-	1.080,0000	810,0000	2.160,0000	3.413,7900	-	1.530,9000
48	CORDÃO ÓPTICO SC/LC	40	Eq	4.533,2000	-	-	-	11.600,0000	9.080,0000	12.000,0000	7.781,2000	-	10.052,0000
49	CORDÃO ÓPTICO LC/LC	30	Eq	1.418,4000	-	-	-	9.600,0000	7.200,0000	9.000,0000	6.161,1000	-	7.959,0000
50	MICROFONE DIRECIONAL PARA SMARTPHONES ANDROID	6	Eq	-	-	-	-	5.580,0000	4.272,0000	4.320,0000	4.551,7800	-	4.451,1600
51	MICROFONE DIRECIONAL PARA SMARTPHONES IOS	6	Eq	-	-	-	-	7.500,0000	5.970,0000	6.240,0000	5.136,9600	-	6.636,0000
52	MONITOR DE REFERÊNCIA DE VÍDEO	10	Eq	260.000,0000	-	-	-	354.700,0000	290.000,0000	-	249.154,1000	-	321.860,0000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE DESPESAS

Item	Discriminação dos materiais (especificações)	Qtde.	Un.	Estatísticas das Cotações Obtidas					Preço Estimado (R$)	
				Mínimo (R$)	Mediana (R$)	Média (R$)	Desvio Padrão (R$)	Coeficiente de Variação	**Unitário**	**Total**
Grupo 1 - (SISTEMA DE MULTIMONITORAÇÃO)										
1	BASTIDOR PARA PLACAS DE MULTIMONITORAÇÃO	6	Eq	15.686,67	20.286,00	22.502,48	5.557,66	25%	20.286,00	121.716,00
2	PLACA DE MULTIMONITORAÇÃO 9x1	6	Eq	11.022,00	13.585,00	13.744,80	1.948,61	14%	13.585,00	81.510,00
3	PLACA DE MULTIMONITORAÇÃO 4x1	22	Eq	4.347,00	5.117,50	6.603,00	3.541,40	54%	5.117,50	112.585,00
	TOTAL ESTIMADO GRUPO 1									**315.811,00**
Grupo 2 - (SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SINAIS)										
4	BASTIDOR PARA PLACAS DE DISTRIBUIÇÃO	4	Eq	15.686,67	21.002,19	22.371,80	4.981,22	22%	21.002,19	84.008,76
5	PLACA DE DISTRIBUIÇÃO DE SINAIS	32	Eq	4.677,75	7.040,00	6.713,86	1.123,62	17%	7.040,00	225.280,00
	TOTAL ESTIMADO GRUPO 2									**309.288,76**
Grupo 3 - (SISTEMA DE ROTEAMENTO DE SINAIS)										
6	MATRIZ DE ROTEAMENTO DE SINAIS	3	Eq	23.000,00	30.595,80	29.757,90	5.158,78	17%	30.595,80	91.787,40
7	PAINEL DE OPERAÇÃO DE ROTEAMENTO	6	Eq	6.462,67	8.562,50	8.441,62	1.320,94	16%	8.562,50	51.375,00
	TOTAL ESTIMADO GRUPO 3									**143.162,40**
Grupo 4 - (SISTEMA DE PROCESSAMENTO)										
8	BASTIDOR PARA PLACAS DE PROCESSAMENTO DE SINAIS	2	Eq	15.686,67	21.718,37	22.788,95	5.450,74	24%	21.718,37	43.436,74
9	CONVERSOR CROSS COM FRAME SINCRONIZER	6	Eq	6.305,04	9.035,00	8.432,01	1.365,28	16%	9.035,00	54.210,00
10	MULTIPLEXADOR/DEMULTIPLEXADOR	4	Eq	6.761,48	10.050,00	9.559,41	1.527,31	16%	10.050,00	40.200,00
11	PLACA PROCESSADORA DE LOUDNESS	5	Eq	13.930,00	49.030,57	61.749,04	51.564,89	84%	49.030,57	245.152,85
	TOTAL ESTIMADO GRUPO 4									**382.999,59**
Grupo 5 - (SISTEMA DE GRAVAÇÃO E EXIBIÇÃO CONTIGENCIAL)										
12	DECK DE GRAVAÇÃO E EXIBIÇÃO	26	Eq	6.462,67	9.000,00	8.423,53	1.278,94	15%	9.000,00	234.000,00
13	MÍDIA PARA DECK	80	Eq	159,00	351,80	368,39	185,64	50%	351,80	28.144,00
	TOTAL ESTIMADO GRUPO 5									**262.144,00**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE DESPESAS

Item	Discriminação dos materiais (especificações)	Qtde.	Un.	Estatísticas das Cotações Obtidas					Preço Estimado (R$)	
				Mínimo (R$)	Mediana (R$)	Média (R$)	Desvio Padrão (R$)	Coeficiente de Variação	**Unitário**	**Total**
Grupo 6 - (PROCESSADOR DE VÍDEO OPERACIONAL)										
14	PROCESSADOR DE VÍDEO OPERACIONAL	4	Eq	31.043,96	45.340,00	44.217,46	9.051,33	20%	45.340,00	181.360,00
15	MÓDULO SFP RECEPTOR ÓPTICO DUPLO	4	Eq	2.071,00	3.738,94	3.545,60	804,09	23%	3.738,94	14.955,76
	TOTAL ESTIMADO GRUPO 6									**196.315,76**
Grupo 7 - (TRANSCEPTOR ÓPTICO)										
16	TRANSCEPTOR ÓPTICO	36	Eq	1.441,31	1.886,50	1.846,08	305,98	17%	1.886,50	67.914,00
17	MÓDULO SFP TRANSCEPTOR ÓPTICO	36	Eq	262,92	955,00	854,73	423,43	50%	955,00	34.380,00
	TOTAL ESTIMADO GRUPO 7									**102.294,00**
Grupo 8 - (SISTEMA DE MICROFONES SEM FIO PARA SMARTPHONES)										
18	RECEPTOR DE MICROFONE SEM FIO	4	Eq	2.167,39	2.590,00	2.599,48	345,05	13%	2.590,00	10.360,00
19	MICROFONE DE MÃO SEM FIO	4	Eq	880,00	1.210,00	1.593,45	852,64	54%	1.210,00	4.840,00
20	TRANSMISSOR DE MICROFONE LAPELA	8	Eq	920,00	998,50	1.034,25	130,66	13%	998,50	7.988,00
21	MICROFONE LAPELA	12	Eq	1.083,64	1.220,00	1.220,70	133,92	11%	1.220,00	14.640,00
	TOTAL ESTIMADO GRUPO 8									**37.828,00**
Grupo 9 - (CÂMERA PORTÁTIL E ACESSÓRIOS)										
22	CÂMERA PORTÁTIL	2	Eq	17.283,99	34.080,48	32.668,71	9.440,39	29%	34.080,48	68.160,96
23	BATERIA DE CÂMERA PORTÁTIL	24	Eq	213,98	1.378,34	1.086,42	688,99	63%	1.378,34	33.080,16
24	CARREGADOR DE BATERIAS	4	Eq	1.250,00	1.663,21	1.630,60	313,92	19%	1.663,21	6.652,84
25	CASE PARA CÂMERA	2	Eq	269,00	867,37	918,14	670,91	73%	867,37	1.734,74
26	TRIPÉ DE CÂMERA	2	Eq	1.107,11	2.025,20	2.444,09	1.588,41	65%	2.025,20	4.050,40
27	MICROFONE DE CÂMERA	2	Eq	1.421,28	2.813,39	2.693,49	736,44	27%	2.813,39	5.626,78
	TOTAL ESTIMADO GRUPO 9									**119.305,88**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE DESPESAS

Item	Discriminação dos materiais (especificações)	Qtde.	Un.	Estatísticas das Cotações Obtidas					Preço Estimado (R$)	
				Mínimo (R$)	Mediana (R$)	Média (R$)	Desvio Padrão (R$)	Coeficiente de Variação	**Unitário**	**Total**
Grupo 10 - (MONITORAÇÃO E ILUMINAÇÃO)										
28	LUMINÁRIA DE LED	2	Eq	600,00	1.458,24	1.477,62	602,46	41%	1.458,24	2.916,48
29	TRIPÉ PARA LUMINÁRIA DE LED	2	Eq	188,27	600,00	712,61	413,78	58%	600,00	1.200,00
30	MONITOR DE CÂMERA	2	Eq	1.989,21	2.810,64	2.771,20	523,90	19%	2.810,64	5.621,28
31	TRIPÉ PARA MONITOR DE CÂMERA	2	Eq	295,52	455,00	417,68	80,12	19%	455,00	910,00
32	CASE PARA MONITOR	2	Eq	250,95	658,56	616,08	218,10	35%	658,56	1.317,12
33	SUPORTE DE CÂMERA ARTICULADO	2	Eq	378,77	455,00	534,82	188,28	35%	455,00	910,00
TOTAL ESTIMADO GRUPO 10										**12.874,88**
ITENS ISOLADOS										
34	FONE PARA CÂMERA	2	Eq	632,68	940,68	1.128,02	467,47	41%	940,68	1.881,36
35	LEITOR DE CARTÃO	16	Eq	184,24	199,32	205,22	22,99	11%	199,32	3.189,12
36	PORTA CARTÕES SD	10	Eq	189,55	205,68	213,36	28,44	13%	205,68	2.056,80
37	ISOLADOR DE VÍDEO HUM-STOP	10	Eq	3.359,08	4.210,65	4.137,60	635,01	15%	4.210,65	42.106,50
38	CROSS CONVERTER HDMI / SDI	12	Eq	5.364,56	6.682,50	6.764,93	987,65	15%	6.682,50	80.190,00
39	CONVERSOR BIDIRECIONAL SDI/HDMI	42	Eq	820,00	1.072,91	1.091,78	249,50	23%	1.072,91	45.062,22
40	CABO HDMI	14	Eq	15,09	74,66	70,58	35,41	50%	74,66	1.045,24
41	CABO COAXIAL SDI MINIATURA	5	Rolo	3.420,00	5.760,00	5.349,52	1.676,29	31%	5.760,00	28.800,00
42	CABO COAXIAL SDI	7	Rolo	2.906,65	5.110,00	5.178,80	1.663,26	32%	5.110,00	35.770,00
43	CONECTOR BNC	200	Eq	20,89	22,97	25,65	6,14	24%	22,97	4.594,00
44	CONECTOR MINI BNC	300	Eq	17,45	21,50	22,31	4,16	19%	21,50	6.450,00
45	CONECTOR MICRO BNC	100	Eq	59,50	130,00	120,51	46,44	39%	130,00	13.000,00
46	ACESSÓRIO DE ALICATE DE CRIMPAGEM DE CONECTORES BNC	1	Eq	628,03	2.054,72	1.789,37	798,65	45%	2.054,72	2.054,72
47	BANDEJA PARA RACK	9	Eq	88,13	145,05	181,26	112,74	62%	145,05	1.305,45
48	CORDÃO ÓPTICO SC/LC	40	Eq	113,33	239,15	229,36	69,04	30%	239,15	9.566,00
49	CORDÃO ÓPTICO LC/LC	30	Eq	47,28	252,65	229,66	98,32	43%	252,65	7.579,50
50	MICROFONE DIRECIONAL PARA SMARTPHONES ANDROID	6	Eq	712,00	741,86	772,50	89,94	12%	741,86	4.451,16
51	MICROFONE DIRECIONAL PARA SMARTPHONES IOS	6	Eq	856,16	1.040,00	1.049,43	144,77	14%	1.040,00	6.240,00
52	MONITOR DE REFERÊNCIA DE VÍDEO	10	Eq	24.915,41	29.000,00	29.514,28	4.369,58	15%	29.000,00	290.000,00
TOTAL ESTIMADO ITENS ISOLADOS										**585.342,07**
TOTAL GERAL ESTIMADO										**2.467.366,34**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

OAS - SECOM - SEC – COENGTVR

PESQUISA DE PREÇOS

3) CONTRATAÇÕES DE ÓRGÃOS PÚBLICOS

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Rua Doutor Celestino, 122 / sala 1401
Centro – Niterói – RJ – CEP: 24.020-091
CNPJ: 11.770.460/0001-15 - Tel: 21 3023-8277

PROPOSTA DE PREÇOS

À Câmara dos Deputados
Processo nº: 353.183/2018
Pregão Eletrônico nº: 98/2019

OBJETO: Aquisição de transmissores e receptores de sinais de vídeo e áudio por fibra óptica para a TV Câmara, incluindo garantia de funcionamento pelo período de 12 (doze) meses.
EMPRESA: Vere Comércio de Equipamentos de Telecomunicações EIRELI - EPP
CNPJ: 11.770.460/0001-15
ENDEREÇO: Rua Doutor Celestino, 122 – Sala 1401 – Centro – Niterói/RJ
TELEFONE: (21) 3023-8277
E-MAIL: comercial@veretelecom.com

Em atendimento ao Edital do Pregão à epígrafe, apresentamos a seguinte proposta de preços:

GRUPO/ ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	UN.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
GRUPO ÚNICO (Itens 1 a 7)	**BASTIDOR E MÓDULOS CONVERSORES ÓPTICOS**						
1	BASTIDOR MODULAR PARA CARTÕES DE ÁUDIO E VÍDEO	AJA	OG-X-FR + OG-X-PS + SNMP	U	6	R$ 15.686,67	R$ 94.120,02
2	MÓDULO DE TRANSMISSÃO DE 1 CANAL DE VÍDEO POR FIBRA ÓPTICA	AJA	OG-FiDO-T	U	2	R$ 4.000,00	R$ 8.000,00
3	MÓDULO DE RECEPÇÃO DE 1 CANAL DE VÍDEO POR FIBRA ÓPTICA	AJA	OG-FiDO-R	U	2	R$ 4.000,00	R$ 8.000,00
4	MÓDULO DE TRANSMISSÃO DE 2 CANAIS DE VÍDEO POR FIBRA ÓPTICA	AJA	OG-FiDO-2T	U	11	R$ 4.540,00	R$ 49.940,00
5	MÓDULO DE RECEPÇÃO DE 2 CANAIS DE VÍDEO POR FIBRA ÓPTICA	AJA	OG-FiDO-2R	U	11	R$ 4.540,00	R$ 49.940,00
6	MÓDULO EMBEDDER DE ÁUDIO EM SINAL DE VÍDEO COM SAÍDA ÓPTICA	AJA	OG-3G-AMD + OG-FiDO-T	U	1	R$ 9.999,99	R$ 9.999,99
7	MÓDULO DISEMBEDDER DE ÁUDIO EM SINAL DE VÍDEO COM ENTRADA ÓPTICA	AJA	OG-3G-AMD + OG-FiDO-R	U	1	R$ 9.999,99	R$ 9.999,99
						PREÇO TOTAL DO GRUPO ÚNICO (R$)	**230.000,00**
PREÇO TOTAL DO GRUPO ÚNICO POR EXTENSO: Duzentos e trinta mil reais.							

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Rua Doutor Celestino, 122 / sala 1401
Centro – Niterói – RJ – CEP: 24.020-091
CNPJ: 11.770.460/0001-15 - Tel: 21 3023-8277

Declaramos que os itens constantes desta proposta correspondem exatamente às especificações descritas no Anexo n. 1 do Edital, às quais aderimos formalmente.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

PRAZO DE GARANTIA DO OBJETO: 12 (doze) meses.

PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO: 90 (noventa) dias, contados da data da assinatura do Contrato.

- Declaramos que os equipamentos ofertados, caso necessário, receberão atendimento de garantia na rede de assistência autorizada pelo fabricante.
- Declaramos que informaremos os preços unitários dos equipamentos, das peças e dos demais componentes que integram o objeto da licitação sempre que solicitado pela Câmara dos Deputados, para fins de registro patrimonial.

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO	
Nome do signatário	**Tatiana Pinto de Oliveira Santos**
Cargo	**Diretora**
Qualificação (CPF, naturalidade e domicílio)	**083.564.107-46, brasileira, domiciliada na Avenida Professor Florestan Fernandes, 1306 – bloco 09, apartamento 204.**
OBS.: O signatário deve possuir poderes de administração estabelecidos em contrato social e/ou possuir procuração com poderes para **assinar contratos** em nome da empresa. A documentação comprobatória deverá ser encaminhada quando da assinatura do contrato.	

Niterói, 31 de julho de 2019.

Vere Comércio de Equipamentos de Telecomunicações EIRELI – EPP
Tatiana Pinto de Oliveira Santos
Diretora

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Pesquisa de Preços

Relatório de Cotação: cotação rápida 867

Pesquisa realizada entre 21/11/2019 15:49:59 e 21/11/2019 15:49:39

Relatório gerado no dia 21/11/2019 15:50:08 (IP: 201.54.48.184)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) central processadora vídeo	1	1 Unidade	11022,00	R$11.022,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PODER LEGISLATIVO | Câmara dos Deputados	NºPregão:1312019 UASG:10001	19/09/2019	R$11.022,00
Valor Unitário				R$11.022,00

Média dos Preços Obtidos: R$11.022,00

Valor Global: R$11.022,00

Detalhamento dos Itens

Item 1: central processadora vídeo — R$11.022,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	multivisualizador de imagens com entrada hd-sdi característica(s):- com gabinete padrão rack de 19 (dezenove polegadas); - pelo menos 16 (dezesseis) entradas com reconhecimento automático do tipo de sinal de entrada: sd-sdi / hd-sdi autosense, com suporte a áudio embarcado; - saídas de vídeo simultânea em 3gsdi e hdmi, com resolução igual ou superior a 3840 x 2160 pixels na saída hdmi; - permitir monitoramento de áudio proveniente dos sinais de entrada sdi, através de medidor de nível; - com a disponibilização de um canal de áudio para monitoramento, selecionável dentre os canais de entrada, como uma saída de áudio independente ou como áudio embarcado nas saídas hdmi e 3gsdi; - entrada para sinal de sincronismo externo; - interface ethernet, que permita conexão do equipamento a uma rede ip; - com pelo menos 16 botões no painel frontal para seleção individual de fonte de imagem; tensão/frequência:220 vac, 60 hz; o conector deve ser compatível com tomada padrão nbr 14136 ou deve ser fornecido adaptador. acessório(s):- kit para montagem em rack; demais especificações no edital.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço — R$11.022,00

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: PODER LEGISLATIVO
Câmara dos Deputados

Objeto: Aquisição de modulador digital ISDB-T; multivisualizador de imagens; monitor de vídeo duplo; régua para rack; monitor de 32 e monitor de vídeo portátil..

Descrição: CENTRAL PROCESSADORA VÍDEO - MULTIVISUALIZADOR DE IMAGENS COM ENTRADA HD-SDI CARACTERÍSTICA(S):- com gabinete padrão rack de 19 (dezenove polegadas); - pelo menos 16 (dezesseis) entradas com reconhecimento automático do tipo de sinal de entrada: SD-SDI / HD-SDI autosense, com suporte a áudio embarcado; - saídas de vídeo simultânea em 3GSDI e HDMI, com resolução igual ou superior a 3840 x 2160 pixels na saída HDMI; - permitir monitoramento de áudio proveniente dos sinais de entrada SDI, através de medidor de nível; - com a disponibilização de um canal de áudio para monitoramento, selecionável dentre os canais de entrada, como uma saída de áudio independente ou como áudio embarcado nas saídas HDMI e 3GSDI; - entrada para sinal de sincronismo externo; - interface ethernet, que permita conexão do equipamento a uma rede IP; - com pelo menos 16 botões no painel frontal para seleção individual de fonte de imagem; TENSÃO/FREQUÊNCIA:220 Vac, 60 Hz; o conector deve ser compatível com tomada padrão NBR 14136 ou deve ser fornecido adaptador. ACESSÓRIO(S):- kit para montagem em rack; Demais especificações no Edital.

Data: 19/09/2019 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:1312019 / UASG:10001
Lote/Item: /3
Ata: Link Ata
Adjudicação: 02/10/2019 16:10
Homologação: 08/10/2019 19:20
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2
Unidade: Unidade
UF: DF

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
10.806.106/0001-30 * VENCEDOR *	R & R EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - ME	R$11.022,00

Marca: Blackmagic
Fabricante: Blackmagic
Modelo: HDL-MULTIP6G/16
Descrição: MULTIVISUALIZADOR DE IMAGENS COM ENTRADA HD-SDI

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	ST SHCN QUADRA 403 CL QUADRA 403 BLOCO E, 53	(61) 3964-4465	vendas@rreletronicos.com.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Pesquisa de Preços

Relatório de Cotação: cotação rápida 868

Pesquisa realizada entre 21/11/2019 16:13:01 e 21/11/2019 16:09:33

Relatório gerado no dia 21/11/2019 16:13:27 (IP: 201.54.48.184)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) equipamento reprodutor / processador de som	1	1 Unidade	23000,00	R$23.000,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Conselho Nacional de Justiça	NºPregão:212019 UASG:40003	24/09/2019	R$23.000,00
Valor Unitário				R$23.000,00

Média dos Preços Obtidos: R$23.000,00

Valor Global: R$23.000,00

Detalhamento dos Itens

Item 1: equipamento reprodutor / processador de som — R$23.000,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	matriz de video sdi, conforme especificações constantes no termo de referência.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço — **R$23.000,00**

Órgão: Conselho Nacional de Justiça

Objeto: Aquisição de equipamentos de áudio e vídeo, incluindo a instalação, configuração, treinamento e garantia técnica de 36 (trinta e seis) meses, observadas as condições e especificações estabelecidas nos Anexos I, II e III do Edital..

Descrição: EQUIPAMENTO REPRODUTOR / PROCESSADOR DE SOM - Matriz de video SDI, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Data: 24/09/2019 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:212019 / UASG:40003
Lote/Item: 1/20
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2
Unidade: Unidade
UF: DF

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
58.619.404/0008-14 * VENCEDOR *	SEAL TELECOM COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LT	R$23.000,00

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: blackmagic
Fabricante: blackmagic
Modelo: VIDEOHUB12x12+VideoHubCtrlPanel + acessorios
Descrição: Matriz de video SDI, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
MS	Paranaíba	R AUTOGAMIS RODRIGUES DA SILVA, 977	(67) 3668-1590

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Pesquisa de Preços

Relatório de Cotação: cotação rápida 518

Pesquisa realizada entre 14/10/2019 15:17:53 e 14/10/2019 15:17:43

Relatório gerado no dia 14/10/2019 15:18:02 (IP: 201.54.48.184)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) equipamento de intercomunicacao e amplificacao de voz de carro blindado	1	1 Unidade	9999,99	R$9.999,99

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PODER LEGISLATIVO | Câmara dos Deputados	NºPregão:982019 UASG:10001	31/07/2019	R$9.999,99
Valor Unitário				R$9.999,99

Média dos Preços Obtidos: R$9.999,99

Valor Global: R$9.999,99

Detalhamento dos Itens

Item 1: equipamento de intercomunicacao e amplificacao de voz de carro blindado — R$9.999,99

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	módulo embedder de áudio em sinal de vídeo com saída óptica marca(s)/modelo(s) de referência: aja/og-3g-am + og-fiber-t; ross/mux-6258-a-r2a; cobalt/9433-emde-75/110-eo. característica(s): - módulo multiplexador de áudio em sinais de vídeo, para instalação no bastidor fornecido no grupo; - capacidade para embarcar todos os sinais de áudio digital aes de entrada no sinal de vídeo digital sd/hd-sdi; - mínimo de 1 (uma) entrada e 1 (uma) saída de vídeo digital sd/hd-sdi (smpte 259m / smpte 292m), com detecção automática do sinal de entrada, terminada em conector do tipo bnc; - mínimo de 4 (quatro) entradas de áudio digital estéreo aes; - possuir saída para fibra óptica monomodo no mesmo cartão, em conector lc, em comprimento de onda 1310nm (mil trezentos e dez nanômetros). alternativamente deverá ser fornecido cartão adicional para conversão do sinal sd/hd-sdi para fibra óptica caso o cartão não possua saída óptica; - permitir a configuração de processamento de áudio, tais como de ajustes de ganho no nível de áudio, e ajuste de atraso (delay) no sinal de áudio; - possuir suporte a substituição do cartão sem necessidade de (... demais especificações conforme edital)	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor — R$9.999,99

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: PODER LEGISLATIVO
Câmara dos Deputados

Objeto: Aquisição de transmissores e receptores de sinais de vídeo e áudio por fibra óptica para a TV Câmara, incluindo garantia de funcionamento pelo período de 12 (doze) meses..

Descrição: **EQUIPAMENTO DE INTERCOMUNICACAO E AMPLIFICACAO DE VOZ DE CARRO BLINDADO** - MÓDULO EMBEDDER DE ÁUDIO EM SINAL DE VÍDEO COM SAÍDA ÓPTICA MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: AJA/OG-3G-AM + OG-FIBER-T; ROSS/MUX-6258-A-R2A; COBALT/9433-EMDE-75/110-EO. CARACTERÍSTICA(S): - módulo multiplexador de áudio em sinais de vídeo, para instalação no bastidor fornecido no grupo; - capacidade para embarcar todos os sinais de áudio digital AES de entrada no sinal de vídeo digital SD/HD-SDI; - mínimo de 1 (uma) entrada e 1 (uma) saída de vídeo digital SD/HD-SDI (SMPTE 259M / SMPTE 292M), com detecção automática do sinal de entrada, terminada em conector do tipo BNC; - mínimo de 4 (quatro) entradas de áudio digital estéreo AES; - possuir saída para fibra óptica monomodo no mesmo cartão, em conector LC, em comprimento de onda 1310nm (mil trezentos e dez nanômetros). Alternativamente deverá ser fornecido cartão adicional para conversão do sinal SD/HD-SDI para fibra óptica caso o cartão não possua saída óptica; - permitir a configuração de processamento de áudio, tais como de ajustes de ganho no nível de áudio, e ajuste de atraso (delay) no sinal de áudio; - possuir suporte a substituição do cartão sem necessidade de (... demais especificações conforme edital)

Data: 31/07/2019 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:982019 / UASG:10001
Lote/Item: 1/6
Ata: Link Ata
Adjudicação: 31/07/2019 16:39
Homologação: 05/08/2019 11:43
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1
Unidade: UNIDADE
UF: DF

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
11.770.460/0001-15 * VENCEDOR *	VERE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICACOES LTDA	R$9.999,99

Marca: AJA
Fabricante: AJA
Modelo: OG-3G-AMD + OG-FiDO-T
Descrição: MÓDULO EMBEDDER DE ÁUDIO EM SINAL DE VÍDEO COM SAÍDA ÓPTICA CARACTERÍSTICA(S): - módulo multiplexador de áudio em sinais de vídeo, para instalação no bastidor fornecido no grupo; - capacidade para embarcar todos os sinais de áudio digital AES de entrada no sinal de vídeo digital SD/HD-SDI; - 1 (uma) entrada e 1 (uma) saída de vídeo digital SD/HD-SDI (SMPTE 259M / SMPTE 292M), com detecção automática do sinal de entrada, terminada em conector do tipo BNC; - 4 (quatro) entradas de áudio digital estéreo AES; - saída para fibra óptica monomodo no mesmo cartão, em conector LC, em comprimento de onda 1310nm (mil trezentos e dez nanômetros). - configuração de processamento de áudio, tais como de ajustes de ganho no nível de áudio, e ajuste de atraso (delay) no sinal de áudio; - suporte a substituição do cartão sem necessidade de desligamento do bastidor e desconexão de cabos do painel traseiro (hot-swap). ACESSÓRIO(S): - 1 (um) cordão óptico simplex de fibra monomodo, com 5m de comprimento, conectorizados em formato LC/UPC; - 1 (um) módulo de painel traseiro ("rear panel module") por cartão, para instalação no bastidor modular fornecido; - 1 (um) cabo coaxial SD/HD-SDI para conexão entre os cartões fornecidos, caso necessário.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Niterói	R MIGUEL DE FRIAS, 40	Tatiana Pinto de Oliveira Santos	(21) 3189-4108	comercial@veretelecom.com

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Pesquisa de Preços

Relatório de Cotação: cotação rápida 127

Pesquisa realizada entre 20/12/2019 16:59:13 e 20/12/2019 16:30:42

Relatório gerado no dia 20/12/2019 17:05:17 (IP: 201.54.49.182)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) memória flash	3	1 Unidade	205,63	R$ 205,63

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL | CIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO-BA	NºPregão:12019 UASG:195004	05/08/2019	R$ 159,00
2	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO|MEC	Dispensa de Licitação Nº 57/2019 UASG: 153130	01/11/2019	R$ 250,00
3	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO|MEC	Dispensa de Licitação Nº 221/2019 UASG: 153149	01/12/2019	R$ 207,90
Valor Unitário				R$ 205,63

Média dos Preços Obtidos: R$ 205,63

Valor Global: R$ 205,63

Detalhamento dos Itens

Item 1: memória flash — R$ 205,63

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	cartão de memória, 128 gb de capacidade classe 10. sdhc. microsd com adaptador para sd. modelo de referência: sandisk ultra 128 gb.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 159,00

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
CIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO-BA

Objeto: Aquisição de equipamentos eletrônicos e de informática e suprimentos de impressão, visando atender às necessidades da 2ª Superintendência Regional da CODEVASF, no Estado da Bahia..

Descrição: MEMÓRIA FLASH - Cartão de memória, 128 GB de capacidade Classe 10. SDHC. MicroSD com adaptador para SD. Modelo de referência: SanDisk Ultra 128 GB.

CatMat: 151033 - MEMÓRIA FLASH , MEMÓRIA FLASH NOME

Data: 05/08/2019 09:01
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:12019 / UASG:195004
Lote/Item: 3/26
Ata: Link Ata
Adjudicação: 05/08/2019 16:01
Homologação: 12/08/2019 11:57
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10
Unidade: UNIDADE
UF: BA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
31.462.753/0001-42 * VENCEDOR *	DONE FLEX SOLUCOES INOVADORAS EM INFORMATICA LTDA	R$ 159,00

Marca: MULTILASER
Fabricante: MULTILASER
Modelo: 128 GB
Descrição: Cartão de memória, 128 GB de capacidade Classe 10. SDHC. MicroSD com adaptador para SD. Modelo de referência: SanDisk Ultra 128 GB.

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 250,00

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
MEC

Objeto: Aquisição de material de consumo por solicitação do programa de pós graduação eicos.

Descrição: MEMÓRIA EM CARTÃO MAGNÉTICO - MEMÓRIA EM CARTÃO MAGNÉTICO, CAPACIDADE MEMÓRIA 128 GB, TIPO CARTAO MICRO SD, USO INFORMÁTICA, APLICAÇÃO ARMAZENAR FOTOS, IMAGENS E DADOS, CARACTERÍSTICASADICIONAIS COM ADAPTADOR

CatMat: 453635 - MEMÓRIA EM CARTÃO MAGNÉTICO

Data: 01/11/2019 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 57/2019 / UASG: 153130
Lote/Item: 1/1
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 4
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
28.172.179/0001-83 * VENCEDOR *	FLAVIUS DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA - ME	R$ 250,00

Marca: Sandisk
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: MEMÓRIA EM CARTÃO MAGNÉTICO, CAPACIDADE MEMÓRIA 128 GB, TIPO CARTAO MICRO SD, USO INFORMÁTICA, APLICAÇÃO ARMAZENAR FOTOS, IMAGENS E DADOS, CARACTERÍSTICASADICIONAIS COM ADAPTADOR

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R SAO CRISTOVAO, 375	Marcio Leite	(21) 2589-4364	armarinhoflavius@bol.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 207,90

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
MEC

Objeto: Aquisição de materiais de consumo diversos.

Descrição: **MEMÓRIA EM CARTÃO MAGNÉTICO** - MEMÓRIA EM CARTÃO MAGNÉTICO, CAPACIDADE MEMÓRIA 128 GB, TIPO CARTAO MICRO SD, USO INFORMÁTICA, APLICAÇÃO ARMAZENAR FOTOS, IMAGENS E DADOS, CARACTERÍSTICASADICIONAIS COM ADAPTADOR

CatMat: **453635** - MEMÓRIA EM CARTÃO MAGNÉTICO

Data: 01/12/2019 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 221/2019 / UASG: 153149

Lote/Item: 4/1

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2

Unidade: Unidade

UF: RJ

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
16.813.260/0001-16 * VENCEDOR *	RCB SOLUCOES.COM COMERCIO E SERVICOS LTDA ME - ME	R$ 207,90

Marca: S/M
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: MEMÓRIA EM CARTÃO MAGNÉTICO, CAPACIDADE MEMÓRIA 128 GB, TIPO CARTAO MICRO SD, USO INFORMÁTICA, APLICAÇÃO ARMAZENAR FOTOS, IMAGENS E DADOS, CARACTERÍSTICASADICIONAIS COM ADAPTADOR

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RJ	Duque de Caxias	R MARANGUAPE, 379	(21) 02215-8160

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Pesquisa de Preços

Relatório de Cotação: cotação rápida 584

Pesquisa realizada entre 17/10/2019 18:43:06 e 17/10/2019 18:33:27

Relatório gerado no dia 17/10/2019 18:43:19 (IP: 201.54.48.184)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) equipamento reprodutor / processador de som	1	1 Unidade	31043,96	R$31.043,96

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Conselho Nacional de Justiça	NºPregão:212019 UASG:40003	24/09/2019	R$31.043,96
Valor Unitário				R$31.043,96

Média dos Preços Obtidos: R$31.043,96

Valor Global: R$31.043,96

Detalhamento dos Itens

Item 1: equipamento reprodutor / processador de som — R$31.043,96

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	processador audio e vídeo de 4 canais, conforme especificações constantes no termo de referência.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor — **R$31.043,96**

Órgão: Conselho Nacional de Justiça
Objeto: Aquisição de equipamentos de áudio e vídeo, incluindo a instalação, configuração, treinamento e garantia técnica de 36 (trinta e seis) meses, observadas as condições e especificações estabelecidas nos Anexos I, II e III do Edital..
Descrição: EQUIPAMENTO REPRODUTOR / PROCESSADOR DE SOM - Processador audio e vídeo de 4 canais, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Data: 24/09/2019 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:212019 / UASG:40003
Lote/Item: 1/44
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 4
Unidade: Unidade
UF: DF

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
58.619.404/0008-14 * VENCEDOR *	SEAL TELECOM COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LT	R$31.043,96

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: grassvalley
Fabricante: grassvalley
Modelo: SV-4000IQ + acessorios
Descrição: Processador audio e vídeo de 4 canais, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
MS	Paranaíba	R AUTOGAMIS RODRIGUES DA SILVA, 977	(67) 3668-1590

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Pesquisa de Preços

Relatório de Cotação: cotação rápida 291

Pesquisa realizada entre 23/12/2019 19:03:56 e 23/12/2019 18:49:18

Relatório gerado no dia 23/12/2019 19:04:10 (IP: 201.54.48.184)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) transceiver	1	1 Unidade	2071,00	R$ 2.071,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas	NºPregão:422019 UASG:925866	26/09/2019	R$ 2.071,00
Valor Unitário				R$ 2.071,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 2.071,00

Valor Global: R$ 2.071,00

Detalhamento dos Itens

Item 1: transceiver — R$ 2.071,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	conversor óptico - transceiver minigbic sfp+ 10gbe, para conexão aos equipamentos dos itens 1, 2 e 3	

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço — R$ 2.071,00

Órgão: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento de ativos de rede, incluindo switches, conversores ópticos e aplicativos de interconectividade, para atender ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por um período de 12 (doze) meses.
Descrição: TRANSCEIVER - Conversor Óptico - Transceiver MiniGbic SFP+ 10GbE, para conexão aos equipamentos dos itens 1, 2 e 3
CatMat: 150812 - TRANSCEIVER , TRANSCEIVER NOME

Data: 26/09/2019 09:31
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:422019 / UASG:925866
Lote/Item: 1/6
Ata: Link Ata
Adjudicação: 07/10/2019 11:08
Homologação: 07/10/2019 13:23
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 40
Unidade: Unidade
UF: AM

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

01.134.191/0003-09 SERVIX INFORMATICA LTDA R$ 2.071,00
* VENCEDOR *

Marca: Ruckus
Fabricante: Ruckus
Modelo: 10G-SFPP-SR-S
Descrição: Conversor Óptico - Transceiver MiniGbic SFP+ 10GbE, para conexão aos equipamentos dos itens 1, 2 e 3

Endereço:	Telefone:	Email:
R SANTOS DUMONT, 57	(11) 05078-3060	AREASOCIETARIA@CONFIRP.COM

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Pesquisa de Preços

Relatório de Cotação: cotação rápida 585

Pesquisa realizada entre 17/10/2019 19:00:21 e 17/10/2019 18:48:10

Relatório gerado no dia 17/10/2019 19:00:29 (IP: 201.54.48.184)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) transceptor conversor cabo fibra ótica	1	1 Unidade	262,92	R$262,92

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal do Rio Grande do Sul	NºPregão:712019 UASG:153114	30/07/2019	R$262,92
Valor Unitário				R$262,92

Média dos Preços Obtidos: R$262,92

Valor Global: R$262,92

Detalhamento dos Itens

Item 1: transceptor conversor cabo fibra ótica — R$262,92

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	transceptor de fibra ótica do tipo sfp-10g-lr com conexão lc	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor — R$262,92

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Objeto: Registro de preços para aquisição de ativos de rede (transceptores).

Descrição: TRANSCEPTOR CONVERSOR CABO FIBRA ÓTICA - Transceptor de Fibra Ótica do Tipo SFP-10G-LR com conexão LC

CatMat: 150028 - TRANSCEPTOR CONVERSOR CABO FIBRA ÓTICA , NOME TRANSCEPTOR CONVERSOR CABO FIBRA ÓTICA

Data: 30/07/2019 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:712019 / UASG:153114
Lote/Item: /2
Ata: Link Ata
Adjudicação: 29/08/2019 14:38
Homologação: 30/08/2019 14:51
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 15
Unidade: UNIDADE
UF: RS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
01.804.159/0001-21 * VENCEDOR *	ELETRA TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA - EPP	R$262,92

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: FS
Fabricante: FS
Modelo: SFP-10GLR-31
Descrição: 11.2. Item 2 - Transceptor Tipo SFP - Transceptor de Fibra Ótica do Tipo SFP 10GBASE-LR com conexão LC 11.2.1. 1. Deve implementar totalmente o padrão IEEE802.3ae, compatível com 10GBASE-LR. 11.2.2. 2. Capacidade de conexão com o equipamento em operação. 11.2.3. 3. Conector LC.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	AV FRANCISCO SA, 272	(31) 3295-5020	eletra@eletra.com.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Pesquisa de Preços

Relatório de Cotação: cotação rápida 128

Pesquisa realizada entre 20/12/2019 18:12:19 e 20/12/2019 18:11:28

Relatório gerado no dia 20/12/2019 18:12:32 (IP: 201.54.49.182)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) filmadora portátil	1	1 Unidade	17283,99	R$ 17.283,99

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | UTFPR - Campus Curitiba	NºPregão:462019 UASG:154358	07/11/2019	R$ 17.283,99
Valor Unitário				R$ 17.283,99

Média dos Preços Obtidos: R$ 17.283,99

Valor Global: R$ 17.283,99

Detalhamento dos Itens

Item 1: filmadora portátil — R$ 17.283,99

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	filmadora profissional full hd especificações técnicas: imagem: ntsc, sensor de 3 cmos 1/28 , resolução do sensor de 2.07 mp g anho de -6 a 30 db iluminação mínima de 1.2 lux a 1/30 velocidade de obturador lentes: distância focal de 28.8 à 576 mm equival ente de 35 mm zoom ótico de 20x ou mais e zoom digital de 40 x ou mais abertura f/11 mínima e máxima de f/1.6 filtro de 72 m m anéis de controle de foco e de zoom focos automático e manual câmera: velocidade do obturador de 1/3 à 1/10,000 segundo s filtro integrado mecânico com 2 paradas [1/4], 3 paradas [1/8], 6 paradas [1/64] filtros nd microfone embutido estéreo mídia de gravação contendo 1 x slot para cartão sdx/ memory stick pro duo e 1 x slot para cartão sdxc, com 02 cartões de memória de 64 giga cada inclusos [1 x sdxc e 1 x memory stick pro duo] gravação: sinal ntsc modos de gravação: xavc s 4:2:0 8-bit, 1920 x 1080 p a 23.98/29.97/59.94 fps [50mb/s], avchd 4:2:0 8-bit: 1920 x 1080p a 23.98/29.97/59.94 fps [17 à 28 mb/s] dv: 720 x 576i à 59.9 4 fps [25 mb/s] gravação de áudio: 2 canais ip streaming: ftp,ftps,mpeg2,rtmp,udp: 1920 x 1080 interfaces: conectores de saída de vídeo: 1 x bnc [3g-sdi], 1 x hdmi, 1 x bnc	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 17.283,99

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UTFPR - Campus Curitiba

Objeto: Aquisição de equipamentos para áudio/vídeo.

Descrição: FILMADORA PORTÁTIL - Filmadora Profissional Full Hd Especificações Técnicas: Imagem: Ntsc, Sensor De 3 Cmos 1/28 , Resolução Do Sensor De 2.07 Mp Ganho De -6 A 30 Db Iluminação Mínima De 1.2 Lux A 1/30 Velocidade De Obturador Lentes: Distância Focal De 28.8 À 576 Mm Equivalente De 35 Mm Zoom Ótico De 20x Ou Mais E Zoom Digital De 40 X Ou Mais Abertura F/11 Mínima E Máxima De F/1.6 Filtro De 72 Mm Anéis De Controle De Foco E De Zoom Focos Automático E Manual Câmera: Velocidade Do Obturador De 1/3 À 1/10,000 Segundos Filtro Integrado Mecânico Com 2 Paradas [1/4], 3 Paradas [1/8], 6 Paradas [1/64] Filtros Nd Microfone Embutido Estéreo Mídia De Gravação Contendo 1 X Slot Para Cartão Sdx/ Memory Stick Pro Duo E 1 X Slot Para Cartão Sdxc, Com 02 Cartões De Memória De 64 Giga Cada Inclusos [1 X Sdxc E 1 X Memory Stick Pro Duo] Gravação: Sinal Ntsc Modos De Gravação: Xavc S 4:2:0 8-Bit, 1920 X 1080p A 23.98/29.97/59.94 Fps [50mb/S], Avchd 4:2:0 8-Bit: 1920 X 1080p A 23.98/29.97/59.94 Fps [17 À 28 Mb/S] Dv: 720 X 576i À 59.94 Fps [25 Mb/S] Gravação De Áudio: 2 Canais Ip Streaming: Ftp,Ftps,Mpeg2,Rtmp,Udp: 1920 X 1080 Interfaces: Conectores De Saída De Vídeo: 1 X Bnc [3g-Sdi], 1 X Hdmi, 1 X Bnc

Data: 07/11/2019 14:10
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:462019 / UASG:154358
Lote/Item: /1
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
07.139.780/0001-02 * VENCEDOR *	TOMADA 1 AUDIOVISUAL LTDA-EP	R$ 17.283,99

Marca: Sony
Fabricante: Sony
Modelo: HXR-NX5R
Descrição: Filmadora Profissional Full Hd Especificações Técnicas: Imagem: Ntsc, Sensor De 3 Cmos 1/28 , Resolução Do Sensor De 2.07 Mp Ganho De -6 A 30 Db Iluminação Mínima De 1.2 Lux A 1/30 Velocidade De Obturador Lentes: Distância Focal De 28.8 À 576 Mm Equivalente De 35 Mm Zoom Ótico De 20x Ou Mais E Zoom Digital De 40 X Ou Mais Abertura F/11 Mínima E Máxima De F/1.6 Filtro De 72 Mm Anéis De Controle De Foco E De Zoom Focos Automático E Manual Câmera: Velocidade Do Obturador De 1/3 À 1/10,000 Segundos Filtro Integrado Mecânico Com 2 Paradas [1/4], 3 Paradas [1/8], 6 Paradas [1/64] Filtros Nd Microfone Embutido Estéreo Mídia De Gravação Contendo 1 X Slot Para Cartão Sdx/ Memory Stick Pro Duo E 1 X Slot Para Cartão Sdxc, Com 02 Cartões De Memória De 64 Giga Cada Inclusos [1 X Sdxc E 1 X Memory Stick Pro Duo] Gravação: Sinal Ntsc Modos De Gravação: Xavc S 4:2:0 8-Bit, 1920 X 1080p A 23.98/29.97/59.94 Fps [50mb/S], Avchd 4:2:0 8-Bit: 1920 X 1080p A 23.98/29.97/59.94 Fps [17 À 28 Mb/S] Dv: 720 X 576i À 59.94 Fps [25 Mb/S] Gravação De Áudio: 2 Canais Ip Streaming: Ftp,Ftps,Mpeg2,Rtmp,Udp: 1920 X 1080 Interfaces: Conectores De Saída De Vídeo: 1 X Bnc [

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	AV GEREMARIO DANTAS, 807	(21) 2233-7498	marcelo@tomada1.com.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Pesquisa de Preços

Relatório de Cotação: cotação rápida 711

Pesquisa realizada entre 19/11/2019 13:38:51 e 19/11/2019 13:37:40

Relatório gerado no dia 19/11/2019 13:38:58 (IP: 201.54.48.184)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) peça / acessório câmara fotográfica / filmadora	1	1 Unidade	213,98	R$213,98

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal de Sergipe	NºPregão:152019 UASG:154050	04/10/2019	R$213,98
Valor Unitário				R$213,98

Média dos Preços Obtidos: R$213,98

Valor Global: R$213,98

Detalhamento dos Itens

Item 1: peça / acessório câmara fotográfica / filmadora — R$213,98

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	bateria série l para câmeras filmadoras série l (catmat:150106): série: l; química em lítio-ion; potência: 44,4wh (aprox.); capacidade: 6000 mah ou superior; tensão de saída: 7.2v (aprox.). observação: deve ser compatível com a câmera filmadora sony, adquirida pela instituição hxr-nx5r, garantindo seu uso.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço — R$213,98

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Sergipe

Objeto: Aquisição de equipamentos para produção audiovisual, informática, cenografia e de tratamento acústico de estúdio com a função de fomentar a criação da WebTV UFS; material fotográfico básico, processadores de sinal e para manutenção de equipamentos de áudio da Rádio Universitária; materiais suplementares desertos em pregão eletrônico anterior (79/2018) pelo Núcleo de Editoração e Audiovisual (NEAV) para audiovisual básico; materiais suplementares desertos em pregão eletrônico anterior (92/2018) pelo Departamento de Letras/LIBRAS (DELI) para audiovisual básico e; aquisição de material de captação de voz para o Cerimonial da Universidade Federal de Sergipe..

Data: 04/10/2019 08:02
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:152019 / UASG:154050
Lote/Item: /55
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 6
Unidade: Unidade
UF: SE

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Pesquisa de Preços

Relatório de Cotação: cotação rápida 712

Pesquisa realizada entre 19/11/2019 13:42:00 e 19/11/2019 13:41:48

Relatório gerado no dia 19/11/2019 13:42:08 (IP: 201.54.48.184)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) bateria - computador	1	1 Unidade	215,00	R$215,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Universidade Estadual do Pará	NºPregão:132019 UASG:925611	07/06/2019	R$215,00
Valor Unitário				R$215,00

Média dos Preços Obtidos: R$215,00

Valor Global: R$215,00

Detalhamento dos Itens

Item 1: bateria - computador R$215,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	bateria np-f970 de lithium-ion.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço R$215,00

Órgão: Universidade Estadual do Pará
Objeto: Aquisição eventual e futura de Material Permanente e Consumo, (equipamentos e acessórios audiovisuais) para a Pró-Reitoria de Extensão, para atender as necessidades do Núcleo de Arte e Cultura (NAC) da Universidade do Estado do Pará/ UEPA, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência..
Descrição: BATERIA - COMPUTADOR - Bateria NP-F970 de Lithium-Ion.
CatMat: 131393 - BATERIA - COMPUTADOR , BATERIA - COMPUTADOR NOME

Data: 07/06/2019 09:34
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:132019 / UASG:925611
Lote/Item: /38
Ata: Link Ata
Adjudicação: 22/08/2019 10:39
Homologação: 30/08/2019 13:32
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 6
Unidade: UNIDADE
UF: PA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
08.083.394/0001-09 * VENCEDOR *	ESPACO DIGITAL COM E LOC DE AUDIO CINE VIDEO ILUMI	R$215,00

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: canon
Fabricante: canon
Modelo: NP-F970
Descrição: Bateria NP-F970 de Lithium-Ion. Entrega 20 dias, validade da proposta 60 dias, garantia 12 meses.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R CARNEIRO DA CUNHA, 167	(11) 5071-1993	vendas@espacodigital.tv

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Descrição: PEÇA / ACESSÓRIO CÂMARA FOTOGRÁFICA / FILMADORA - BATERIA SÉRIE L PARA CÂMERAS FILMADORAS SÉRIE L (CATMAT:150106): Série: L; Química em Lítio-ion; Potência: 44,4Wh (aprox.); Capacidade: 6000 mAh ou superior; Tensão de saída: 7.2v (aprox.). Observação: deve ser compatível com a câmera filmadora Sony, adquirida pela instituição HXR-NX5R, garantindo seu uso.

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
28.604.543/0001-37 * VENCEDOR *	JAIR DOS REIS SILVA JUNIOR 80092977634	R$213,98

Marca: worldview
Fabricante: worldview
Modelo: NP-F960/F970
Descrição: BATERIA SÉRIE L PARA CÂMERAS FILMADORAS SÉRIE L: Série: L; Química em Lítio-ion; Potência: 44,4Wh (aprox.); Capacidade: 6000 mAh ou superior; Tensão de saída: 7.2v (aprox.). Observação: deve ser compatível com a câmera filmadora Sony, adquirida pela instituição HXR-NX5R, garantindo seu uso.

Endereço:
,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Pesquisa de Preços

Relatório de Cotação: cotação rápida 861

Pesquisa realizada entre 20/11/2019 14:54:29 e 20/11/2019 14:53:23

Relatório gerado no dia 20/11/2019 14:54:39 (IP: 201.54.48.184)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) rádio transceptor	1	1 Unidade	1250,00	R$1.250,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Agência de Modernização da Gestão de Processos	NºPregão:102922019 UASG:925998	23/07/2019	R$1.250,00
Valor Unitário				R$1.250,00

Média dos Preços Obtidos: R$1.250,00

Valor Global: R$1.250,00

Detalhamento dos Itens

Item 1: rádio transceptor — R$1.250,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	rádio transceptor portátil analógico / digital; sem visor; em vhf (136 174 mhz); 5 watts; de 16 a 32 canais programáveis; com bateria recarregável; carregador com fonte 100 / 220v; clipe de cinto; antena heliflex e manual de instrução.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço — R$1.250,00

Órgão: Agência de Modernização da Gestão de Processos

Objeto: Aquisição de rádios Transceptores portáteis analógicos/digitais completo, carregadores, antenas e baterias..

Descrição: **RÁDIO TRANSCEPTOR** - Rádio Transceptor portátil ANALÓGICO / DIGITAL; sem visor; em VHF (136 174 MHz); 5 Watts; de 16 a 32 canais programáveis; com bateria recarregável; carregador com fonte 100 / 220V; clipe de cinto; Antena Heliflex e Manual de Instrução.

Data: 23/07/2019 09:08
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:102922019 / UASG:925998
Lote/Item: /1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 31/07/2019 12:51
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 30
Unidade: UNIDADE
UF: AL

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
11.727.405/0001-42 * VENCEDOR *	E 2 A TELECOMUNICOES E SERVICOS LTDA	R$1.250,00

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: HYTERA
Fabricante: HYTERA
Modelo: PD406 VHF
Descrição: TRANSCEPTOR PORTÁTIL ANALÓGICO E DIGITAL , SEM VISOR, FREQUÊNCIA EM VHF (136 A 174 Mhz); 5W; 256 CANAIS; BATERIA RECARREGAVEL , CARREGADOR DE BATERIA BIVOLT; CLIP DE CINTO, ANTENA HELIFLEX E MANUAL DE INSTRUÇÃO.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
SP	São Paulo	R MIGUEL FONTANAROSA, 185	(11) 05511-7078

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Pesquisa de Preços

Relatório de Cotação: cotação rápida 129

Relatório gerado no dia 20/12/2019 18:22:25 (IP: 201.54.49.182)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) acessórios para estudo/treinamento	1	1 Unidade	269,00	R$ 269,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal da Fronteira Sul	NºPregão:412019 UASG:158517	11/11/2019	R$ 269,00
Valor Unitário				R$ 269,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 269,00

Valor Global: R$ 269,00

Detalhamento dos Itens

Item 1: acessórios para estudo/treinamento — R$ 269,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	'bolsa para filmadora medidas mínimas 34x13x18cm (cxlxa), e com repartições internas e destacáveis, confeccionada em nylon de alta resistência'	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 269,00

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal da Fronteira Sul

Objeto: A aquisição de equipamentos e materiais de áudio, vídeo e foto e veículos aéreos não tripulados para atender as demandas da Universidade Federal da Fronteira Sul..

Descrição: ACESSÓRIOS PARA ESTUDO/TREINAMENTO - 'Bolsa para filmadora medidas mínimas 34x13x18cm (CxLxA), e com repartições internas e destacáveis, confeccionada em nylon de alta resistência'

CatMat: 196910 - ACESSÓRIOS PARA ESTUDO/TREINAMENTO , ACESSÓRIOS PARA TREINAMENTO NOME

Data: 11/11/2019 09:16
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:412019 / UASG:158517
Lote/Item: /88
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2
Unidade: Unidade
UF: SC

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
24.583.804/0001-29 * VENCEDOR *	PRISMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA AUDIO E VIDEO LTDA	R$ 269,00

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: GREIKA
Fabricante: GREIKA
Modelo: GREIKA
Descrição: Bolsa para filmadora medidas mínimas 34x13x18cm (CxLxA), e com repartições internas e destacáveis, confeccionada em nylon de alta resistência
'

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
R COMANDANTE RUBENS SILVA, 700	Jéssica Brandão Sampaio	(21) 3096-3257	comercial@prisma-av.com.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Pesquisa de Preços

Relatório de Cotação: cotação rápida 509

Pesquisa realizada entre 23/10/2019 15:13:09 e 23/10/2019 15:12:24

Relatório gerado no dia 23/10/2019 15:21:05 (IP: 201.54.49.22)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) tripé	1	1 Unidade	1107,11	R$1.107,11

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA | GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL/PR	NºPregão:82019 UASG:110322	20/08/2019	R$1.107,11
Valor Unitário				R$1.107,11

Média dos Preços Obtidos: R$1.107,11

Valor Global: R$1.107,11

Detalhamento dos Itens

Item 1: tripé — R$1.107,11

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	kit tripé profissional com cabeça hidráulica de giro de 360º, para câmera dslr, capacidade de carga entre 5 e 8kg, com bolsa de transporte inclusa.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor — R$1.107,11

Órgão: PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL/PR

Objeto: Aquisição de material de áudio, vídeo, foto e seus acessórios..

Descrição: TRIPÉ - kit Tripé Profissional com cabeça hidráulica de giro de 360º, para câmera DSLR, capacidade de carga entre 5 e 8Kg, com bolsa de transporte inclusa.

Data: 20/08/2019 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:82019 / UASG:110322
Lote/Item: /3
Ata: Link Ata
Adjudicação: 27/08/2019 10:10
Homologação: 03/09/2019 11:21
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1
Unidade: UNIDADE
UF: DF

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

07.698.260/0001-21 TEXAS IMPORTS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - E R$1.107,11
* VENCEDOR *

Marca: STAGE
Fabricante: STAGE
Modelo: DV962
Descrição: kit Tripé Profissional com cabeça hidráulica de giro de 360º, para câmera DSLR, capacidade de carga entre 5 e 8Kg, com bolsa de transporte inclusa . Validade da proposta de 90 dias. Prazo de entrega e de garantia conforme o edital. Nos valores propostos estão inclusos todos os custos diretos e indiretos.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Santo André	R MARINA, 924	(11) 4473-1112	contato@texasimports.com.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Pesquisa de Preços

Relatório de Cotação: cotação rápida 714

Pesquisa realizada entre 19/11/2019 14:20:12 e 19/11/2019 14:20:06

Relatório gerado no dia 19/11/2019 14:20:28 (IP: 201.54.48.184)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) microfone	1	1 Unidade	1421,28	R$1.421,28

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Fundação Universidade de Brasília - FUB	NºPregão:292019 UASG:154040	09/09/2019	R$1.421,28
Valor Unitário				R$1.421,28

Média dos Preços Obtidos: R$1.421,28

Valor Global: R$1.421,28

Detalhamento dos Itens

Item 1: microfone — R$1.421,28

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	microfone shotgun.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço — **R$1.421,28**

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade de Brasília - FUB

Objeto: O objeto da licitação é a aquisição de equipamentos de áudio, vídeo e comunicação por meio de pregão eletrônico para a modernização e a atualização do parque de equipamentos do do CENTRO DE PRODUÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA CPCE/UnBTV da Universidade de Brasília (UnB), para atender a exigências das novas tecnologias digitais, conforme quantavos e especificações condos neste instrumento..

Descrição: **MICROFONE** - Microfone Shotgun.

Data: 09/09/2019 10:04
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:292019 / UASG:154040
Lote/Item: /6
Ata: Link Ata
Adjudicação: 16/09/2019 13:40
Homologação: 17/09/2019 16:16
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 4
Unidade: Unidade
UF: DF

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
08.083.394/0001-09 * VENCEDOR *	ESPACO DIGITAL COM E LOC DE AUDIO CINE VIDEO ILUMI	R$1.421,28

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: RODE
Fabricante: RODE
Modelo: RODE NTG2
Descrição: Tipo cápsula: Condensador de eletreto mono; Resposta de frequência: 40 Hz a 20 kHz; Diretividade: Unidirecional (super-cardióide); Sensibilidade:-33 dB ±3 dB; Impedância de saída: 60Ω±20%, Balanceado; Faixa dinâmica: 107 dB ou mais; Relação sinal/ruído: 76 dB ou mais; Ruído inerente: 18 dB SPL ou menos; Ruído de indução do campo magnético externo: 0 dB SPL; Ruído de vento: 45 dB SPL ou menos (com painel de proteção); Nível máximo de pressão de som de entrada: 125 dB SPL; Conector: XLR-3-12C (macho); Cabo de microfone; Requisitos de energia: Externo, DC 40 V a 52 V; Acessórios: Espuma corta v ento, Adaptador de tripé, Manual de instruções, Suporte para microfone. ENTREGA 60 DIAS, VALIDADE 60 DIAS, GARANTIA 12 MESES

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R CARNEIRO DA CUNHA, 167	(11) 5071-1993	vendas@espacodigital.tv

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Pesquisa de Preços

Relatório de Cotação: cotação rápida 89

Pesquisa realizada entre 19/11/2019 19:33:31 e 19/11/2019 19:30:47

Relatório gerado no dia 19/11/2019 19:33:44 (IP: 201.54.48.184)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) microfone	1	1 Unidade	2376,85	R$2.376,85

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA | GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL/PR	NºPregão:82019 UASG:110322	20/08/2019	R$2.376,85
Valor Unitário				R$2.376,85

Média dos Preços Obtidos: R$2.376,85

Valor Global: R$2.376,85

Detalhamento dos Itens

Item 1: microfone — R$2.376,85

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	kit de microfone condensador shotgun profissional com vara de boom, protetor zepelin e suporte blimp.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor — R$2.376,85

Órgão: PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL/PR

Objeto: Aquisição de material de áudio, vídeo, foto e seus acessórios..

Descrição: MICROFONE - kit de Microfone Condensador Shotgun profissional Com vara de Boom, protetor zepelin e suporte Blimp.

Data: 20/08/2019 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:82019 / UASG:110322
Lote/Item: /10
Ata: Link Ata
Adjudicação: 27/08/2019 10:10
Homologação: 03/09/2019 11:21
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: DF

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
01.407.228/0001-63 * VENCEDOR *	TODO TRECO LTDA	R$2.376,85

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Shotgun
Fabricante: Yoga
Modelo: Ht81
Descrição: kit de Microfone Condensador Shotgun profissional Com vara de Boom, protetor zepelin e suporte Blimp. - Kit Mic Direcional Shotgun CSR Yoga H t81 Vara De Boom 3,2m Alum

Endereço:

,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Pesquisa de Preços

Relatório de Cotação: cotação rápida 510

Pesquisa realizada entre 23/10/2019 15:50:01 e 23/10/2019 15:40:15

Relatório gerado no dia 23/10/2019 15:50:40 (IP: 201.54.49.22)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) iluminador para filmagem	1	1 Unidade	600,00	R$600,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREF.MUN.DE NOVO HAMBURGO	NºPregão:952019 UASG:988771	24/07/2019	R$600,00
Valor Unitário				R$600,00

Média dos Preços Obtidos: R$600,00

Valor Global: R$600,00

Detalhamento dos Itens

Item 1: iluminador para filmagem — R$600,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	bid - iluminador de led tipo de lâmpada: led, temperatura de cor da luz: 4500 kelvin (branco morno) tipo de montagem: montagem de sapata ou presilha de tripé utilizando manopla adaptadora compatibilidade: funciona com qualquer filmadora que possua sapata universal de acessórios com bateria mais bateria reserva e carregador ângulo de iluminação: aprox. 45 graus. distância de uso ideal: 3 metros potência de iluminação: 600 lumens	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor — R$600,00

Órgão: PREF.MUN.DE NOVO HAMBURGO
Objeto: Pregão Eletrônico para aquisição de ITENS E ACESSÓRIOS ELETRÔNICOS E DE INFORMÁTICA com verba do BID para o Município de Novo Hamburgo, conforme descrito e especificado no ANEXO I Termo de Referência.
Descrição: ILUMINADOR PARA FILMAGEM - BID - ILUMINADOR DE LED TIPO DE LÂMPADA: LED, TEMPERATURA DE COR DA LUZ: 4500 KELVIN (BRANCO MORNO) TIPO DE MONTAGEM: MONTAGEM DE SAPATA OU PRESILHA DE TRIPÉ UTILIZANDO MANOPLA ADAPTADORA COMPATIBILIDADE: FUNCIONA COM QUALQUER FILMADORA QUE POSSUA SAPATA UNIVERSAL DE ACESSÓRIOS COM BATERIA MAIS BATERIA RESERVA E CARREGADOR ÂNGULO DE ILUMINAÇÃO: APROX. 45 GRAUS. DISTÂNCIA DE USO IDEAL: 3 METROS POTÊNCIA DE ILUMINAÇÃO: 600 LUMENS

Data: 24/07/2019 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:952019 / UASG:988771
Lote/Item: /13
Ata: Link Ata
Adjudicação: 04/09/2019 09:27
Homologação: 05/09/2019 16:50
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1
Unidade: UNIDADE
UF: RS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

01.407.228/0001-63 TODO TRECO LTDA R$600,00
* VENCEDOR *

Marca: yongnuo
Fabricante: yongnuo
Modelo: YN600L II
Descrição: ILUMINADOR DE LED TIPO DE LÂMPADA: LED, TEMPERATURA DE COR DA LUZ: 4500 KELVIN (BRANCO MORNO) TIPO DE MONTAGEM: MONTAGEM DE SAPATA OU PRESILHA DE TRIPÉ UTILIZANDO MANOPLA ADAPTADORA COMPATIBILIDADE: FUNCIONA COM QUALQUER FILMADORA QUE POSSUA SAPATA UNIVERSAL DE ACESSÓRIOS COM BATERIA MAIS BATERIA RESERVA E CARREGADOR ÂNGULO DE ILUMINAÇÃO: APROX. 45 GRAUS. DISTÂNCIA DE USO IDEAL: 3 METROS POTÊNCIA DE ILUMINAÇÃO: 600 LUMENS - Luz LED Yongnuo YN600L II com Bluetooth

Endereço:
,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Pesquisa de Preços

Relatório de Cotação: cotação rápida 511

Pesquisa realizada entre 23/10/2019 15:58:11 e 23/10/2019 15:52:31

Relatório gerado no dia 23/10/2019 15:58:19 (IP: 201.54.49.22)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) tripé	1	1 Unidade	188,27	R$188,27

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PODER JUDICIÁRIO | Superior Tribunal de Justiça	NºPregão:1462019 UASG:50001	18/10/2019	R$188,27
Valor Unitário				R$188,27

Média dos Preços Obtidos: R$188,27

Valor Global: R$188,27

Detalhamento dos Itens

Item 1: tripé — R$188,27

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	tripé para iluminador led, tripés para iluminadores led, descritos no item 1 - altura máxima de 2,60 metros. - suporta peso até 4 kg. - cabeça tipo cubo (rosca de 1/4". - regulagem em 3 estágios. modelo de referência: led10xtv led ou similar	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor — R$188,27

Órgão: PODER JUDICIÁRIO
Superior Tribunal de Justiça

Objeto: Aquisição de iluminadores de LED 3300K/5600K, suportes Tripé para iluminadores de LED e iluminadores tipo SUNGUN para câmeras de TV.

Descrição: **TRIPÉ** - TRIPÉ PARA ILUMINADOR LED, Tripés para Iluminadores LED, descritos no item 1 - Altura máxima de 2,60 metros. - Suporta peso até 4 Kg. - Cabeça tipo Cubo (rosca de 1/4". - Regulagem em 3 estágios. Modelo de referência: LED10XTV LED ou similar

Data: 18/10/2019 14:02
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:1462019 / UASG:50001
Lote/Item: /2
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 4
Unidade: Unidade
UF: DF

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
24.583.804/0001-29 * VENCEDOR *	PRISMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA AUDIO E VIDEO LTDA	R$188,27

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: GREIKA
Fabricante: GREIKA
Modelo: FV-806
Descrição: TRIPÉ PARA ILUMINADOR LED, Tripés para Iluminadores LED, descritos no item 1 - Altura máxima de 2,60 metros. - Suporta peso até 4 Kg. - Cabeça tipo Cubo (rosca de 1/4". - Regulagem em 3 estágios.

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
R COMANDANTE RUBENS SILVA, 700	Jéssica Brandão Sampaio	(21) 3096-3257	comercial@prisma-av.com.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Pesquisa de Preços

Relatório de Cotação: cotação rápida 298

Pesquisa realizada entre 23/10/2019 16:35:54 e 23/10/2019 16:35:00

Relatório gerado no dia 23/10/2019 16:36:58 (IP: 201.54.49.22)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) 'monitor vídeo'	1	1 Unidade	1989,21	R$1.989,21
			Valor Global:	**R$1.989,21**

Detalhamento dos Itens

Item 1: 'monitor vídeo' — R$1.989,21

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	monitor 4k de 7 polegadas para dslr com entrada hdmi e sdi	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor — **R$1.989,21**

Órgão: Universidade Estadual do Pará
Objeto: Aquisição eventual e futura de Material Permanente e Consumo, (equipamentos e acessórios audiovisuais) para a Pró-Reitoria de Extensão, para atender as necessidades do Núcleo de Arte e Cultura (NAC) da Universidade do Estado do Pará/ UEPA, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência..
Descrição: 'MONITOR VÍDEO' - Monitor 4k de 7 polegadas para DSLR com entrada HDMI e SDI
CatMat: 150699 - MONITOR VÍDEO , MONITOR VÍDEO NOME

Data: 07/06/2019 09:34
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:132019 / UASG:925611
Lote/Item: /22
Ata: Link Ata
Adjudicação: 22/08/2019 10:39
Homologação: 30/08/2019 13:30
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1
Unidade: UNIDADE
UF: PA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
92.823.764/0001-03 * VENCEDOR *	DIRCEU LONGO & CIA LTDA - EPP	R$1.989,21

Marca: Viltrox
Fabricante: Viltrox
Modelo: DC70II 4K
Descrição: Monitor 4k de 7 polegadas para DSLR com entrada HDMI e SDI

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Barão de Cotegipe	R 21 DE ABRIL, 51	(54) 3523-1295	dilon.net@uol.com.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Pesquisa de Preços

Relatório de Cotação: cotação rápida 104

Pesquisa realizada entre 18/11/2019 17:56:40 e 18/11/2019 17:48:30

Relatório gerado no dia 18/11/2019 17:57:21 (IP: 201.54.48.184)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) tripé	1	1 Unidade	295,52	R$295,52

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas | Gerais | Campus Araçuaí	NºPregão:22019 UASG:158441	01/08/2019	R$295,52
Valor Unitário				R$295,52

Média dos Preços Obtidos: R$295,52

Valor Global: R$295,52

Detalhamento dos Itens

Item 1: tripé — R$295,52

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	tripé para máquina fotográfica:tripé para câmeras fotográfica e filmadora com hastes de alumínio, com coluna central, com ajuste manual de altura por alavanca. prolongadores divididos em três seções com travas de fixação. altura max. 1,32 cm e mim de 40 cm. cabeça 3 posições ajustáveis com nivelador de bolha. suporta equipamentos de até 2,00 kg. acompanhado de capa/saco para transporte.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor — R$295,52

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais
Campus Araçuaí

Objeto: Aquisição de equipamentos diversos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência..

Descrição: TRIPÉ - Tripé para máquina fotográfica:Tripé para câmeras fotográfica e filmadora com hastes de alumínio, com coluna central, com ajuste manual de altura por alavanca. Prolongadores divididos em três seções com travas de fixação. Altura max. 1,32 cm e mim de 40 cm. Cabeça 3 posições ajustáveis com nivelador de bolha. Suporta equipamentos de até 2,00 kg. Acompanhado de capa/saco para transporte.

CatMat: 26867 - TRIPÉ , TRIPE NOME

Data: 01/08/2019 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:22019 / UASG:158441
Lote/Item: /80
Ata: Link Ata
Adjudicação: 16/08/2019 13:54
Homologação: 19/08/2019 16:28
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 4
Unidade: UNIDADE
UF: MG

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
24.895.586/0001-68 * VENCEDOR *	E2 IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME	R$295,52

Marca: GREIKA
Fabricante: GREIKA
Modelo: TRIPÉ ALUM C BOLSA
Descrição: Tripé para máquina fotográfica:Tripé para câmeras fotográfica e filmadora com hastes de alumínio, com coluna central, com ajuste manual de altur a por alavanca. Prolongadores divididos em três seções com travas de fixação. Altura max. 1,32 cm e mim de 40 cm. Cabeça 3 posições ajustáveis com nivelad or de bolha. Suporta equipamentos de até 2,00 kg. Acompanhado de capa/saco para transporte.

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
R ANA FRANCISCA DE OLIVEIRA, 713	EDUARDO	(19) 3852-3856	eduardo@imeex.com.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Pesquisa de Preços

Relatório de Cotação: cotação rápida 90

Pesquisa realizada entre 19/11/2019 19:54:35 e 19/11/2019 19:44:52

Relatório gerado no dia 19/11/2019 19:54:42 (IP: 201.54.48.184)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) bolsa	1	1 Unidade	250,95	R$250,95

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá	NºPregão:282019 UASG:158150	17/09/2019	R$250,95
Valor Unitário				R$250,95

Média dos Preços Obtidos: R$250,95

Valor Global: R$250,95

Detalhamento dos Itens

Item 1: bolsa — R$250,95

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	bolsa, material couro, tipo transporte de câmera fotográfica, cor preta, comprimento 21 cm, largura 15 cm, características adicionais profundidade de 11,50 cm, ziper, bolso espansível	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor — R$250,95

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá

Objeto: Registro de preços para aquisição eventual e futura de materiais e insumos, aparelhos e equipamentos de áudio, vídeo e foto, em atendimento às demandas da reitoria e dos campi do Ifap..

Descrição: BOLSA - BOLSA, MATERIAL COURO, TIPO TRANSPORTE DE CÂMERA FOTOGRÁFICA, COR PRETA, COMPRIMENTO 21 CM, LARGURA 15 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PROFUNDIDADE DE 11,50 CM, ZIPER, BOLSO ESPANSÍVEL

CatMat: 314437 - BOLSA , MATERIAL COURO, TIPO TRANSPORTE DE CÂMERA FOTOGRÁFICA, COR PRETA, COMPRIMENTO 21 CM, LARGURA 15 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PROFUNDIDADE DE 11,50 CM, ZIPER, BOLSO ESPANSÍVEL

Data: 17/09/2019 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:282019 / UASG:158150
Lote/Item: /4
Ata: Link Ata
Adjudicação: 11/10/2019 10:53
Homologação: 11/10/2019 11:08
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 4
Unidade: UNIDADE
UF: AP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

08.083.394/0001-09 ESPACO DIGITAL COM E LOC DE AUDIO CINE VIDEO ILUMI R$250,95
* VENCEDOR *

Marca: EASY
Fabricante: EASY
Modelo: Bolsa EASY 8103
Descrição: BOLSA, MATERIAL COURO, TIPO TRANSPORTE DE CÂMERA FOTOGRÁFICA, COR PRETA, COMPRIMENTO 21 CM, LARGURA 15 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PROFUNDIDADE DE 11,50 CM, ZIPER, BOLSO ESPANSÍVEL entrega 30 dias validade 60 dias garantia 12 meses

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R CARNEIRO DA CUNHA, 167	(11) 5071-1993	vendas@espacodigital.tv

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Pesquisa de Preços

Relatório de Cotação: cotação rápida 862

Pesquisa realizada entre 20/11/2019 15:27:57 e 20/11/2019 15:16:38

Relatório gerado no dia 20/11/2019 15:28:05 (IP: 201.54.48.184)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) braço articulado	1	1 Unidade	590,00	R$590,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Leste	NºPregão:32019 UASG:160299	06/09/2019	R$590,00
Valor Unitário				R$590,00

Média dos Preços Obtidos: R$590,00

Valor Global: R$590,00

Detalhamento dos Itens

Item 1: braço articulado — R$590,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	braço articulado, nome braço articulado	

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço — **R$590,00**

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Leste

Objeto: Eventual aquisição de material permanente e mobiliários em geral para atender ao GCALC da 1ª RM..

Descrição: **BRAÇO ARTICULADO** - BRAÇO ARTICULADO, NOME BRAÇO ARTICULADO

CatMat: **151019** - BRAÇO ARTICULADO , BRAÇO ARTICULADO NOME

Data: 06/09/2019 10:01
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:32019 / UASG:160299
Lote/Item: 6/196
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 17
Unidade: UNIDADE
UF: RJ

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
23.821.029/0001-30 * VENCEDOR *	ANSPORDE COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI - ME	R$590,00

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: RC
Fabricante: RC
Modelo: 16010
Descrição: BRAÇADEIRA INJEÇÃO INOX. CONCHA EM CHAPA DE AÇO INOX 0,80MM. HASTE EM TUBO DE AÇO INOX 5/8X1,20MM COM REGULAGEM DE ALTU RA ATRAVES DE MANIPULO. COLUNA EM AÇO INOX 7/8X1,20MM. BASE EM AÇO INOX AISI-304. DIMENSÕES APROXIMADAS: 0,40X0,08 (CXL) 0,65 MIN. 0,85 MA (A).

Endereço:	Telefone:	Email:
R RIACHUELO, 184	(12) 03028-7027	ANGELITA.SJC@PLANORHSOLUCOES.COM.BR

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Pesquisa de Preços

Relatório de Cotação: cotação rápida 103

Pesquisa realizada entre 18/11/2019 17:43:14 e 18/11/2019 17:42:22

Relatório gerado no dia 18/11/2019 17:43:42 (IP: 201.54.48.184)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) fone ouvido	1	1 Unidade	632,68	R$632,68

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro	NºPregão:202019 UASG:925465	12/09/2019	R$632,68
Valor Unitário				R$632,68

Média dos Preços Obtidos: R$632,68

Valor Global: R$632,68

Detalhamento dos Itens

Item 1: fone ouvido — R$632,68

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	fone ouvido supra auricular. as especificações completas deste item 2 estão contidas no item 5.1 anexo i do edital.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor — R$632,68

Órgão: Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro

Objeto: Aquisição de Material Permanente (caixa de som, fone, microfone, mesa de som, filmadora, câmera fotográfica, monitor, ar condicionado, nobreak), de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos..

Descrição: FONE OUVIDO - Fone ouvido supra auricular. As especificações completas deste ITEM 2 estão contidas no item 5.1 Anexo I do Edital.

Data: 12/09/2019 13:01
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:202019 / UASG:925465
Lote/Item: /2
Ata: Link Ata
Adjudicação: 01/10/2019 14:33
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
81.433.039/0001-02 * VENCEDOR *	SUPORTE MANUTENCAO PARA COMPUTADORES LTDA ME	R$632,68

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: akg
Fabricante: akg
Modelo: k182
Descrição: Fone ouvido supra auricular, marca AKG modelo K182

Endereço:
R SANTA CATARINA, 1772

Telefone:
(45) 2246-117

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Pesquisa de Preços

Relatório de Cotação: cotação rápida 147

Pesquisa realizada entre 23/10/2019 17:46:42 e 23/10/2019 17:43:46

Relatório gerado no dia 23/10/2019 17:47:20 (IP: 201.54.49.22)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) mesa áudio	1	1 Unidade	198,72	R$198,72

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	NºPregão:312019 UASG:200100	27/08/2019	R$198,72
Valor Unitário				R$198,72

Média dos Preços Obtidos: R$198,72

Valor Global: R$198,72

Detalhamento dos Itens

Item 1: mesa áudio R$198,72

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	leitor de cartões de memória portátil: leitor de mídias de alta velocidade (usb 3.0) para transferência de fotos, vídeos e demais arquivos constantes nos cartões de memória para o pc/mac. por conta do tamanho desses arquivos, o leitor deverá executar seus processos de leitura e gravação em alta velocidade a fim de otimizar o tempo, necessitando assim ser de padrão usb 3.0 (velocidade de transferência de dados de até 5.0gb/s) e suportar velocidades de cartão sd uhs-i e uhs-ii. o leitor de mídias, devido à necessidade da portabilidade, deverá ter tamanho compacto. especificações mínimas: conexão usb 3.0 cabo de transferência dos dados usb 3.0 compatível com os formatos compact flash (cf tipo i e ii: udma 0-7), secure digital (sd/sdhc uhs i-ii/sdxc uhs i-ii) e microsd (microsd/microsdhc uhsi/ microsdxc uhs-i) dimensões máximas: 95 x 55 x 20 mm. marca de referência: leitor de cartões kingston fcr-hs4, ou de qualidade equivalente ou superior.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R$198,72

Órgão: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO **Data:** 27/08/2019 10:02

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais de audiovisuais.. **Modalidade:** Pregão Eletrônico

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Descrição: MESA ÁUDIO - Leitor de Cartões de Memória Portátil: Leitor de mídias de alta velocidade (USB 3.0) para transferência de fotos, vídeos e demais arquivos constantes nos cartões de memória para o PC/Mac. Por conta do tamanho desses arquivos, o leitor deverá executar seus processos de leitura e gravação em alta velocidade a fim de otimizar o tempo, necessitando assim ser de padrão USB 3.0 (velocidade de transferência de dados de até 5.0Gb/s) e suportar velocidades de cartão SD UHS-I e UHS-II. O leitor de mídias, devido à necessidade da portabilidade, deverá ter tamanho compacto. Especificações mínimas: Conexão USB 3.0 Cabo de transferência dos dados USB 3.0 Compatível com os formatos Compact Flash (CF Tipo I e II: UDMA 0-7), Secure Digital (SD/SDHC UHS I-II/SDXC UHS I-II) e MicroSD (microSD/microSDHC UHSI/ microSDXC UHS-I) Dimensões máximas: 95 x 55 x 20 MM. Marca de Referência: Leitor de Cartões Kingston FCR-HS4, ou de qualidade equivalente ou superior.

SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:312019 / UASG:200100
Lote/Item: /8
Ata: Link Ata
Adjudicação: 04/09/2019 12:37
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 4
Unidade: Unidade
UF: DF

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
32.252.527/0001-08 * VENCEDOR *	PLAYSOUND COMERCIAL EIRELI	R$198,72

Marca: Kingston FCR-HS4
Fabricante: Kingston FCR-HS4
Modelo: Kingston FCR-HS4
Descrição: Leitor de Cartões de Memória Portátil:Leitor de mídias de alta velocidade (USB 3.0) para transferência de fotos, vídeos edemais arquivos constantes nos cartões dememória para o PC/Mac. Por conta do tamanho desses arquivos, o leitor deverá executar seus processos de leitura e gravação em alta velocidad e a fim de otimizar o tempo, necessitando assim ser de padrão USB 3.0 (velocidade detransferência de dados de até 5.0Gb/s) e suportar velocidades de cartão S D UHS-I e UHS-II. O leitor de mídias, devido à necessidade da portabilidade, deverá ter tamanho compacto. Especificações mínimas:• Conexão USB 3.0 . Cabo de transferência dos dados USB 3.0. • Compatível com os formatos Compact Flash (CF Tipo I e II: UDMA 0-7), Secure Digital(SD/SDHC UHS I-II/SDXC UHSI-II) e Micr oSD (microSD/microSDHC UHSI/ microSDXC UHS-I)• Dimensões máximas: 95 x 55 x 20 mm.Marca de Referência: Leitor de CartõesKingston FCR-HS4, ou de qu alidade equivalente ou superior.

Endereço:
,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Pesquisa de Preços

Relatório de Cotação: cotação rápida 521

Pesquisa realizada entre 14/10/2019 19:51:39 e 14/10/2019 19:50:48

Relatório gerado no dia 14/10/2019 19:51:49 (IP: 201.54.48.184)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) equipamento reprodutor / processador de som	1	1 Unidade	8140,00	R$8.140,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Conselho Nacional de Justiça	NºPregão:212019 UASG:40003	24/09/2019	R$8.140,00
Valor Unitário				R$8.140,00

Média dos Preços Obtidos: R$8.140,00

Valor Global: R$8.140,00

Detalhamento dos Itens

Item 1: equipamento reprodutor / processador de som — R$8.140,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	conversor cross sdi/hdmi com ajuste de quadros, conforme especificações constantes no termo de referência.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor — **R$8.140,00**

Órgão: Conselho Nacional de Justiça

Objeto: Aquisição de equipamentos de áudio e vídeo, incluindo a instalação, configuração, treinamento e garantia técnica de 36 (trinta e seis) meses, observadas as condições e especificações estabelecidas nos Anexos I, II e III do Edital..

Descrição: EQUIPAMENTO REPRODUTOR / PROCESSADOR DE SOM - Conversor cross SDI/HDMI com ajuste de quadros, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Data: 24/09/2019 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:212019 / UASG:40003
Lote/Item: 1/40
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 6
Unidade: Unidade
UF: DF

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
58.619.404/0008-14 * VENCEDOR *	SEAL TELECOM COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LT	R$8.140,00

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: DECIMATOR DESIGN
Fabricante: DECIMATOR DESIGN
Modelo: MD-HX + acessorios
Descrição: Conversor cross SDI/HDMI com ajuste de quadros, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
MS	Paranaíba	R AUTOGAMIS RODRIGUES DA SILVA, 977	(67) 3668-1590

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Pesquisa de Preços

Relatório de Cotação: cotação rápida 361

Pesquisa realizada entre 17/10/2019 17:11:01 e 17/10/2019 17:07:05

Relatório gerado no dia 17/10/2019 17:11:17 (IP: 201.54.49.22)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) cabo extensor	1	1 Unidade	15,09	R$15,09

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Sul | 5ª Região Militar | 14ªBrigada de Infantaria Motorizada | 28ºGrupo de Artilharia de Campanha	NºPregão:92019 UASG:160441	08/08/2019	R$15,09
Valor Unitário				R$15,09

Média dos Preços Obtidos: R$15,09

Valor Global: R$15,09

Detalhamento dos Itens

Item 1: cabo extensor — R$15,09

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	cabo extensor, tipo blindado reforçado, tipo saída hdmi macho x hdmi macho 19 pinos, comprimento 10 m, aplicação projetor multimídia, características adicionais cabo com filtro, padrão hdmi 2.0, material condutor pinos banhados a ouro	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor — **R$15,09**

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
5ª Região Militar
14ªBrigada de Infantaria Motorizada
28ºGrupo de Artilharia de Campanha

Objeto: Intenção de registro de preços para aquisição de materiais de informática e Data Logger..

Descrição: **CABO EXTENSOR** - CABO EXTENSOR, TIPO BLINDADO REFORÇADO, TIPO SAÍDA HDMI MACHO X HDMI MACHO 19 PINOS, COMPRIMENTO 10 M, APLICAÇÃO PROJETOR MULTIMÍDIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO COM FILTRO, PADRÃO HDMI 2.0, MATERIAL CONDUTOR PINOS BANHADOS A OURO

CatMat: **447093** - CABO EXTENSOR

Data: 08/08/2019 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:92019 / UASG:160441
Lote/Item: /55
Ata: Link Ata
Adjudicação: 30/08/2019 11:49
Homologação: 13/09/2019 14:44
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 60
Unidade: UNIDADE
UF: SC

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

17.096.846/0001-70 MICROS E GIGAS INFORMATICA LTDA - ME R$15,09
* VENCEDOR *

Marca: GIGA
Fabricante: GIGA
Modelo: GIGA
Descrição: Cabo HDMI 2.0, 1.8m

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Santa Cruz do Sul	R ERNESTO ALVES, 930	Tobias Arbelo	(51) 3056-4555	licita@gigalegrand.com.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Pesquisa de Preços

Relatório de Cotação: cotação rápida 366

Pesquisa realizada entre 17/10/2019 19:05:15 e 17/10/2019 19:02:14

Relatório gerado no dia 17/10/2019 19:05:24 (IP: 201.54.49.22)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) cabo coaxial	1	1 Unidade	13,16	R$13,16

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PODER JUDICIÁRIO | Supremo Tribunal Federal	NºPregão:492019 UASG:40001	16/08/2019	R$13,16
Valor Unitário				R$13,16

Média dos Preços Obtidos: R$13,16

Valor Global: R$13,16

Detalhamento dos Itens

Item 1: cabo coaxial — R$13,16

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	cabo coaxial, impedância 75 ohms, referência belden, material do condutor aço cobreado, diâmetro nominal condutor 1,024 mm, cor da cobertura preta, materialcobertura pvc, tipo blindagem com 90% malha de cobre, tipo rg6	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor — R$13,16

Órgão: PODER JUDICIÁRIO
Supremo Tribunal Federal

Objeto: Aquisição, no modelo Turn Key, de câmeras e equipamentos de estúdio, com fornecimento de equipamentos, instalação, configuração e treinamento.

Descrição: **CABO COAXIAL** - CABO COAXIAL, IMPEDÂNCIA 75 OHMS, REFERÊNCIA BELDEN, MATERIAL DO CONDUTOR AÇO COBREADO, DIÂMETRO NOMINAL CONDUTOR 1,024 MM, COR DA COBERTURA PRETA, MATERIALCOBERTURA PVC, TIPO BLINDAGEM COM 90% MALHA DE COBRE, TIPO RG6

Data: 16/08/2019 14:07
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:492019 / UASG:40001
Lote/Item: 1/14
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 3.050
Unidade: METRO
UF: DF

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
58.619.404/0008-14 * VENCEDOR *	SEAL TELECOM COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LT	R$13,16

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: CABO COAXIAL
Fabricante: CABO COAXIAL
Modelo: CABO COAXIAL
Descrição: CABO COAXIAL, IMPEDÂNCIA 75 OHMS, REFERÊNCIA BELDEN, MATERIAL DO CONDUTOR AÇO COBREADO, DIÂMETRO NOMINAL CONDUTOR 1,02 4 MM, COR DA COBERTURA PRETA, MATERIALCOBERTURA PVC, TIPO BLINDAGEM COM 90% MALHA DE COBRE, TIPO RG6

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
MS	Paranaíba	R AUTOGAMIS RODRIGUES DA SILVA, 977	(67) 3668-1590

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Pesquisa de Preços

Relatório de Cotação: cotação rápida 367

Pesquisa realizada entre 17/10/2019 19:10:59 e 17/10/2019 19:10:18

Relatório gerado no dia 17/10/2019 19:11:22 (IP: 201.54.49.22)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) cabo coaxial	1	1 Unidade	9,53	R$9,53

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	NºPregão:172019 UASG:154421	24/07/2019	R$9,53
Valor Unitário				R$9,53

Média dos Preços Obtidos: R$9,53

Valor Global: R$9,53

Detalhamento dos Itens

Item 1: cabo coaxial — R$9,53

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	cabo 3g-hd-sdi rg6 18 awg, conforme descrição completa constante no item 3 do termo de referência	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor — R$9,53

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco

Objeto: Eventual aquisição de equipamentos audiovisuais.

Descrição: CABO COAXIAL - CABO 3G-HD-SDI RG6 18 AWG, conforme descrição completa constante no item 3 do Termo de referência

CatMat: 22004 - CABO COAXIAL , CABO COAXIAL NOME

Data: 24/07/2019 08:07
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:172019 / UASG:154421
Lote/Item: 1/26
Ata: Link Ata
Adjudicação: 22/08/2019 11:20
Homologação: 22/08/2019 11:20
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 200
Unidade: METRO
UF: PE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
12.541.802/0001-98 * VENCEDOR *	PROJETRYX PROJETOS E ASSESSORIA TECNICA LTDA - EPP	R$9,53

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: CABOS GOLDEN
Fabricante: CABOS GOLDEN
Modelo: 3G-HD-SDI RG6 18 AWG
Descrição: CABO 3G-HD-SDI RG6 18 AWG

Endereço:	Telefone:	Email:
R ITINGUCU, 1952	(11) 02205-5120	FLASHCONTABIL@UOL.COM.BR

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Pesquisa de Preços

Relatório de Cotação: cotação rápida 863

Pesquisa realizada entre 20/11/2019 19:23:10 e 20/11/2019 19:22:52

Relatório gerado no dia 20/11/2019 19:23:20 (IP: 201.54.48.184)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) conector cabo coaxial	1	1 Unidade	20,89	R$20,89

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PODER LEGISLATIVO | Câmara dos Deputados	NºPregão:1022019 UASG:10001	06/08/2019	R$20,89
Valor Unitário				R$20,89

Média dos Preços Obtidos: R$20,89

Valor Global: R$20,89

Detalhamento dos Itens

Item 1: conector cabo coaxial — R$20,89

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	item 5 conector bnc de compressão para cabo coaxial hd-sdi rg-6 marca(s) de referência: belden; commscope; gepco. aplicação: para cabo coaxial hd-sdi com blindagem composta de fita de alumínio e malha de cobre estanhado. característica(s): conector de compressão (não serão aceitos conectores de crimpar); macho; corpo metálico, selado contra umidade; tipo bnc; compressão em 360º contra o cabo; perda de retorno de, no mínimo, 15db para frequências abaixo de 3ghz. compatibilidade: total com os cabos oferecidos no grupo. acondicionamento: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço R$20,89

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: PODER LEGISLATIVO
Câmara dos Deputados

Objeto: Fornecimento, mediante Sistema de Registro de Preços, de materiais para uso com instalações audiovisuais, tais como: insumos para instalações de distribuição de CATV, insumos para instalações de áudio, insumos para instalações telefônicas e insumos diversos para uso geral em instalações..

Descrição: **CONECTOR CABO COAXIAL** - ITEM 5 CONECTOR BNC DE COMPRESSÃO PARA CABO COAXIAL HD-SDI RG-6 MARCA(S) DE REFERÊNCIA: BELDEN; COMMSCOPE; GEPCO. APLICAÇÃO: para cabo coaxial HD-SDI com blindagem composta de fita de alumínio e malha de cobre estanhado. CARACTERÍSTICA(S): conector de compressão (não serão aceitos conectores de crimpar); macho; corpo metálico, selado contra umidade; tipo BNC; compressão em 360º contra o cabo; perda de retorno de, no mínimo, 15dB para frequências abaixo de 3GHz. COMPATIBILIDADE: total com os cabos oferecidos no grupo. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

CatMat: **108790** - CONECTOR CABO COAXIAL , CONECTOR - CABO COAXIAL NOME

Data: 06/08/2019 10:01
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:1022019 / UASG:10001
Lote/Item: 2/5
Ata: Link Ata
Adjudicação: 29/08/2019 18:07
Homologação: 06/09/2019 10:13
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 305
Unidade: UNIDADE
UF: DF

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
22.725.161/0001-85 * VENCEDOR *	VIPENS COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	R$20,89

Marca: BELDEN
Fabricante: BELDEN
Modelo: BL-1694ABHD1
Descrição: CONECTOR BNC DE COMPRESSÃO PARA CABO COAXIAL HDSDI RG-6 MARCA(S) DE REFERÊNCIA: BELDEN; COMMSCOPE; GEPCO. APLICAÇÃO: para cabo coaxial HD-SDI com blindagem composta de fita de alumínio e malha de cobre estanhado. CARACTERÍSTICA(S): conector de compressão (não serão aceitos conectores de crimpar); macho; corpo metálico, selado contra umidade; tipo BNC; compressão em 360º contra o cabo; perda de retorno de, no mínimo, 15dB para frequências abaixo de 3GHz. COMPATIBILIDADE: total com os cabos oferecidos no grupo. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. Unidade: PEÇA Quantidade: 305

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
R MARIA LUIZA DA SILVA, 12	ERIC	(81) 3203-5011	vipens@outlook.com

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Pesquisa de Preços

Relatório de Cotação: cotação rápida 864

Pesquisa realizada entre 20/11/2019 19:26:20 e 20/11/2019 19:25:23

Relatório gerado no dia 20/11/2019 19:26:26 (IP: 201.54.48.184)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) conector áudio-vídeo	1	1 Unidade	21,00	R$21,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Fundação de Telecomunicações do Pará	NºPregão:102019 UASG:925807	24/09/2019	R$21,00
Valor Unitário				R$21,00

Média dos Preços Obtidos: R$21,00

Valor Global: R$21,00

Detalhamento dos Itens

Item 1: conector áudio-vídeo — R$21,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	conector áudio-vídeo, tipo bnc, característica adicional terminação bnc (carga), impedância 75 ohm, aplicação vídeo digital sdi	

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço — **R$21,00**

Órgão: Fundação de Telecomunicações do Pará
Objeto: Aquisição de CABOS DIVERSOS E CONECTORES PARA ESTRUTURAÇÃO DA CENTRAL TÉCNICA HD.
Descrição: CONECTOR ÁUDIO-VÍDEO - CONECTOR ÁUDIO-VÍDEO, TIPO BNC, CARACTERÍSTICA ADICIONAL TERMINAÇÃO BNC (CARGA), IMPEDÂNCIA 75 OHM, APLICAÇÃO VÍDEO DIGITAL SDI

Data: 24/09/2019 14:02
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:102019 / UASG:925807
Lote/Item: 1/10
Ata: Link Ata
Adjudicação: 02/10/2019 10:46
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 150
Unidade: Unidade
UF: PA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
07.356.270/0001-89	FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA - ME	R$21,00

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: BELDEN
Fabricante: BELDEN
Modelo: 1694 ABHD1
Descrição: Conector BNC para cabo de vídeo SDI-HD.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Taboão da Serra	R SAO PAULO, 116	Flavia Cristina Silva Pimenta	(11) 4685-7088	suporte.lerosat@ig.com.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Pesquisa de Preços

Relatório de Cotação: cotação rápida 865

Pesquisa realizada entre 20/11/2019 19:39:56 e 20/11/2019 19:39:40

Relatório gerado no dia 20/11/2019 19:40:08 (IP: 201.54.48.184)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) bandeja suporte equipamentos	1	1 Unidade	88,13	R$88,13

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Nordeste | 6ª Região Militar | 6º BATALHÃO DE POLICIA DO EXERCITO	NºPregão:82019 UASG:160034	25/09/2019	R$88,13
Valor Unitário				R$88,13

Média dos Preços Obtidos: R$88,13

Valor Global: R$88,13

Detalhamento dos Itens

Item 1: bandeja suporte equipamentos — R$88,13

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	bandeja suporte equipamentos, profundidade 31 cm, cor preta, aplicação suportepara equipamentos, características adicionais padrão rack 19 polegadas, largura 44 cm, altura 9 cm	

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço — **R$88,13**

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
6ª Região Militar
6º BATALHÃO DE POLICIA DO EXERCITO

Objeto: Eventual aquisição de material de Informática, Telemática e segurança em TI, destinado ao 51º Centro de Telemática de Área e demais OMDS da 6ª Região Militar..

Descrição: **BANDEJA SUPORTE EQUIPAMENTOS** - BANDEJA SUPORTE EQUIPAMENTOS, PROFUNDIDADE 31 CM, COR PRETA, APLICAÇÃO SUPORTEPARA EQUIPAMENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PADRÃO RACK 19 POLEGADAS, LARGURA 44 CM, ALTURA 9 CM

CatMat: **371078** - BANDEJA SUPORTE EQUIPAMENTOS, 31 CM, PRETA, SUPORTE PARA EQUIPAMENTOS, PADRÃO RACK 19 POLEGADAS, 44 CM, 9 CM

Data: 25/09/2019 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:82019 / UASG:160034
Lote/Item: /51
Ata: Link Ata
Adjudicação: 11/10/2019 13:02
Homologação: 18/10/2019 12:13
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 75
Unidade: UNIDADE
UF: BA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

13.578.459/0001-19 AZ METAL LTDA - ME R$88,13
* VENCEDOR *

Marca: CWB METAL
Fabricante: CWB METAL LTDA
Modelo: BANDEJA FIXAÇÃO FRONTAL 19"1U P400. PRETO
Descrição: BANDEJA PARA RACK FRONTAL FIXA PADRÃO 19 - 1U X 400MM PRETO. Para acomodar Switches , Modems , Roteadores e Equipamentos de Rede em Geral

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	R JOSE CARLOS DE MACEDO SOARES, 56	(41) 3027-2165	azlicitacao@yahoo.com.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Pesquisa de Preços

Relatório de Cotação: cotação rápida 363

Pesquisa realizada entre 17/10/2019 18:21:04 e 17/10/2019 18:20:15

Relatório gerado no dia 17/10/2019 18:22:28 (IP: 201.54.49.22)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) estudos e projetos de instalação de rede comunicação / local	1	1 Unidade	113,33	R$113,33

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal Rural do Semi-Árido	NºPregão:362019 UASG:153033	16/09/2019	R$113,33
Valor Unitário				R$113,33

Média dos Preços Obtidos: R$113,33

Valor Global: R$113,33

Detalhamento dos Itens

Item 1: estudos e projetos de instalação de rede comunicação / local — R$113,33

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	fornecimento e instalação de cordão óptico com conector padrão sc/lc monomodo duplex	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor — R$113,33

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Rural do Semi-Árido

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da infraestrutura de cabeamento de rede interna de telecomunicações de dados, dados e voz, de voz, fibra óptica, indoor e outdoor, com fornecimento do material necessário, além da rede WiFi, demais serviços de comunicações e transporte de dados baseados em IP, nos Campi da UFERSA, em Mossoró/RN, Caraúbas/RN, Angicos/RN e Pau dos Ferros/RN..

Descrição: **Estudos e Projetos de Instalação de Rede Comunicação / Local** - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORDÃO ÓPTICO COM CONECTOR PADRÃO SC/LC MONOMODO DUPLEX

Data: 16/09/2019 09:01
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:362019 / UASG:153033
Lote/Item: 1/39
Ata: Link Ata
Adjudicação: 17/09/2019 09:39
Homologação: 17/09/2019 13:48
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 30
Unidade: Unidade
UF: RN

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
07.847.229/0001-05 * VENCEDOR *	TRANSCCOM TELECOMUNICACOES LTDA - ME	R$113,33

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORDÃO ÓPTICO COM CONECTOR PADRÃO SC/LC MONOMODO – DUPLEX

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	ST SIA SUL TRECHO 03 SALA 115 LOTE, 990	Rodrigo Campos Neves	(61) 4062-1400	rodrigo@tranccom.com

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Pesquisa de Preços

Relatório de Cotação: cotação rápida 866

Pesquisa realizada entre 20/11/2019 19:43:57 e 20/11/2019 19:43:23

Relatório gerado no dia 20/11/2019 19:44:31 (IP: 201.54.48.184)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) cordão telefônico	1	1 Unidade	47,28	R$47,28

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO - ALEMA	NºPregão:92019 UASG:926840	01/10/2019	R$47,28
Valor Unitário				R$47,28

Média dos Preços Obtidos: R$47,28

Valor Global: R$47,28

Detalhamento dos Itens

Item 1: cordão telefônico — R$47,28

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	cordão telefônico, tipo óptico monomodo, características adicionais conectoressmf- lc/lc, aplicação cabeamento estruturado tráfego voz,dados e imagen s, diâmetro 9 mm	

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço — R$47,28

Órgão: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO - ALEMA
Objeto: Aquisição de materiais de tecnologia da informação (ferramenta, peças e cabeamento lógico).
Descrição: **CORDÃO TELEFÔNICO** - CORDÃO TELEFÔNICO, TIPO ÓPTICO MONOMODO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONECTORESSMF- LC/LC, APLICAÇÃO CABEAMENTO ESTRUTURADO TRÁFEGO VOZ,DADOS E IMAGEN S, DIÂMETRO 9 MM

Data: 01/10/2019 09:33
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:92019 / UASG:926840
Lote/Item: 1/24
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 15
Unidade: Unidade
UF: MA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
30.346.271/0001-64 * VENCEDOR *	L AGUIAR RIBEIRO EIRELI	R$47,28

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: SECCON
Fabricante: SECCON
Modelo: CORDÃO TELEFÔNICO
Descrição: CORDÃO TELEFÔNICO, TIPO ÓPTICO MONOMODO DUPLEX, COMPRIMENTO 2,5 M LC-LC

Endereço:
,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Pesquisa de Preços

Relatório de Cotação: cotação rápida 102

Pesquisa realizada entre 18/11/2019 16:00:46 e 18/11/2019 16:00:00

Relatório gerado no dia 18/11/2019 16:00:55 (IP: 201.54.48.184)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) equipamento reprodutor / processador de som	1	1 Unidade	26000,00	R$26.000,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Conselho Nacional de Justiça	NºPregão:212019 UASG:40003	24/09/2019	R$26.000,00
Valor Unitário				R$26.000,00

Média dos Preços Obtidos: R$26.000,00

Valor Global: R$26.000,00

Detalhamento dos Itens

Item 1: equipamento reprodutor / processador de som — R$26.000,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	monitor de vídeo duplo para monitoramento de sinal, conforme especificações constantes no termo de referência.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor — **R$26.000,00**

Órgão: Conselho Nacional de Justiça

Objeto: Aquisição de equipamentos de áudio e vídeo, incluindo a instalação, configuração, treinamento e garantia técnica de 36 (trinta e seis) meses, observadas as condições e especificações estabelecidas nos Anexos I, II e III do Edital..

Descrição: EQUIPAMENTO REPRODUTOR / PROCESSADOR DE SOM - Monitor de vídeo duplo para monitoramento de sinal, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Data: 24/09/2019 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:212019 / UASG:40003
Lote/Item: 1/33
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 3
Unidade: Unidade
UF: DF

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
58.619.404/0008-14 * VENCEDOR *	SEAL TELECOM COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LT	R$26.000,00

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: BLACKMAGIC
Fabricante: BLACKMAGIC
Modelo: Smartscope Duo 4K + acessorios
Descrição: Monitor de vídeo duplo para monitoramento de sinal, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
MS	Paranaíba	R AUTOGAMIS RODRIGUES DA SILVA, 977	(67) 3668-1590

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

OAS - SECOM - SEC – COENGTVR

PESQUISA DE PREÇOS

4) PESQUISA EM SÍTIOS ELETRÔNICOS DE DOMÍNIO AMPLO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CADASTRAR (/CADASTRO) | **MINHA CONTA** (/PAINEL) | **MEUS PEDIDOS** (/PAINEL/PEDIDOS) |

ATENDIMENTO (/INSTITUCIONAL/ATENDIMENTO) | Atendimento via WhatsApp (HTTP://WHTS.CO/MEDIATOOLS)

mediatools. (/)

Pesquisar

Toda a loja

1 **Carrinho**
R$ 442,91

Categorias

1

Carrinho (/carrinho)

2

Identificação (/login)

3

Endereço de Entrega (/carrinho/entrega)

4

Pagamento (/carrinho/pagamento)

Bolsa Foto E Vídeo West HD (/produtos?produto=2133022910003001758)
REF: 2133022910003001758

– 1 +

R$ 350,00 ✖

Privacidade - Termos

w.mediatools.com.br/carrinho/adicionaproduto/bolsa-fot ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



(/produtos?produto=2133022910003001758)

Digite o CEP para calcular o valor do frete: 70165900 **OK**

Frete:

○	**R$ 116,76 - Prazo de entrega 11 dia(s) úteis**
○	**R$ 328,85 - Prazo de entrega 6 dia(s) úteis**
○	**R$ - Prazo de entrega dia(s) úteis**
◉	**R$ 92,91 - Prazo de entrega 6 dia(s) úteis***
○	**Retirar na loja**

Outras formas de envio, ligue 48 3333-1814 e consulte.

Detalhes

Total	**R$ 350,00**
Frete	
Total	**R$ 442,91**

Concluir Compra

Comprar Mais (/)

Limpar (

Privacidade - Termos

w.mediatools.com.br/carrinho/adicionaproduto/bolsa-fot ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Registre-se em nossa newsletter

Assinar

Nosso endereço (/institucional/localizacao)

NOVO ENDEREÇO

Torre Flora (B) Edifício Max e Flora

Sala 409

Colado ao endereço antigo.

Rua Lauro Linhares, 2055

Bairro Trindade - Florianópolis / SC

Segunda a sexta: das 09:00hs às 18:00hs

Sábado: das 09:00hs às 12:00hs

Redes Sociais

(https://www.facebook.com/MediaToolsFloripa)

(https://www.instagram.com/mediatoolsfloripa/)

Privacidade - Termos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Institucional

Sobre a Media Tools (/institucional/sobre)

Sobre a Entrega (/institucional/entregas)

Política de Privacidade (/institucional/politicaprivacidade)

Trocas e Devoluções (/institucional/politicadetroca)

Atendimento

(48) 3333-1814

(48) 3333-0121

(48) 99912-8885 *WhatsApp*

mediatools@mediatools.com.br (mailto:mediatools@mediatools.com.br)

Nossa Loja e Horários (/institucional/localizacao)

Formas de Pagamento

© Copyright 2019 - Media Tools - CNPJ: 03.246.938/0001-84

Privacidade - Termos
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Meu Carrinho (6,00Kg)

Sucesso: Sua estimativa de custo de frete foi aplicada !!!

IMAGEM	PRODUTO	MODELO	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
	Tripé Profissional para Vídeo	Modelo DV-962	1	R$1.899,99	R$1.899,99

O que você gostaria de fazer em seguida?

Escolha se você tem um código de desconto ou pontos de fidelidade, ou se gostaria de calcular o custo do entrega.

Simular frete e taxas

Sub-total: R$1.899,99

PAC. Entrega em até 10 dias úteis: R$125,21

Total: R$2.025,20

CONTINUAR COMPRANDO FINALIZAR COMPRA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



Oceanic Imports
293 likes



Be the first of your friends to like this

Powered by Oceanic Imports.: Oceanic Shop :. © 2019 Rec One productions Rec One.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

OAS - SECOM - SEC – COENGTVR

PESQUISA DE PREÇOS

5) PESQUISA COM FORNECEDORES

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

OAS - SECOM - SEC – COENGTVR

PESQUISA DE PREÇOS

5.1) ARQUIVOS DE SOLICITAÇÃO ÀS EMPRESAS

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria de Engenharia de Comunicação - SEC
Coordenação de Engenharia de Televisão e Rádio - COENGTVR

FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

MODELO DE APRESENTAÇÃO DE ESTIMATIVA DE PREÇOS

Razão Social					
CNPJ					
ME, EPP ou Cooperativa (Decreto 7174/2010 – Lei Complementar 123/2006).					
Sim ( ) Não ( )					
Endereço					
Cidade		**CEP**		**UF**	
Telefone					
Email					
Nome do contato					
Objeto					
Data da cotação					
Carimbo da empresa e assinatura					

EQUIPAMENTOS

GRUPO X						
Item	**Descrição**	**Fabricante**	**Modelo**	**Quantidade**	**Preço Unitário (R$)**	**Preço Total (R$)**
1						
2						
3						
...						
					TOTAL GRUPO X	

Secretaria de Engenharia de Comunicação - Coordenação de Engenharia de TV e Rádio | Senado Federal Anexo II Bloco B Subsolo
CEP 70165-900 | Brasília

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria de Engenharia de Comunicação - SEC
Coordenação de Engenharia de Televisão e Rádio - COENGTVR

Os preços estimados em moeda nacional (R$ - Reais) devem abranger todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários ao perfeito cumprimento das exigências contidas nas especificações.

Na proposta deverá constar, para os equipamentos, o nome do **"FABRICANTE"** e do **"MODELO"** de cada item cotado.

A cotação e os esclarecimentos deverão ser encaminhados para os e-mails: **yvesmaia@senado.leg.br**, **alexsg@senado.leg.br** e **joverl@senado.leg.br**

Para maiores esclarecimentos, favor contatar os servidores **Yves Maia Salvatori, Joverlândio Nunes de Souza** ou **Alexandre Sousa Guimarães** pelos telefone **(61) 3303-2168 ou 3303-5726.**

Secretaria de Engenharia de Comunicação - Coordenação de Engenharia de TV e Rádio | Senado Federal Anexo II Bloco B Subsolo
CEP 70165-900 | Brasília

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria de Engenharia de Comunicação - SEC
Coordenação de Engenharia de Televisão e Rádio - COENGTVR

TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA INFRAESTRUTURA BROADCAST DA TV SENADO, INCLUINDO SOLUÇÕES DE TRANSPORTE, PROCESSAMENTO, DISTRIBUIÇÃO DE SINAIS E OUTROS.

ÍNDICE

1. OBJETO 2
2. FORMA DE CONTRATAÇÃO 2
2.1 Modalidade de licitação 2
2.2 Critério de julgamento das propostas 2
2.3 Critério de adjudicação 2
2.4 Permissão ou vedação quanto à participação de consórcios 2
2.5 Faculdade de realização de vistorias 2
3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO 2
4. REQUISITOS DA LICITANTE 2
4.1 Qualificação Técnica Necessária 2
5. REGIME DE EXECUÇÃO 3
6. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO 5
7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA 5
8. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE 6
9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO 6
10. FORMALIZAÇÃO E PRAZO DE VIGÊNCIA 6
11. REAJUSTE 7
12. GARANTIA CONTRATUAL PREVISTA NO ART. 56 DA LEI Nº 8.666/1993 7
13. SANÇÕES CONTRATUAIS 7
14. EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS 8
15. PERMISSÃO DE SUBCONTRATAÇÃO 8
16. INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO – IMR 8

SENADO FEDERAL – Secretaria de Engenharia de Comunicação - Coordenação de Engenharia de TV e Rádio | Senado Federal Anexo II Bloco B Subsolo
CEP 70165-900 | Brasília DF | Telefone: +55 (61) 3303-5726 | (61) 3303-2168

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria de Engenharia de Comunicação - SEC
Coordenação de Engenharia de Televisão e Rádio - COENGTVR

1. OBJETO

Aquisição de equipamentos para infraestrutura broadcast da TV Senado, incluindo soluções de transporte, processamento, distribuição de sinais e outros.

2. FORMA DE CONTRATAÇÃO

2.1 Modalidade de licitação

Será adotada a modalidade Pregão Eletrônico.

2.2 Critério de julgamento das propostas

Será adotado o critério de julgamento "menor preço", sendo declarada vencedora de cada grupo e de cada item a proposta que, atendidas as especificações do edital, ofertar o menor preço para o objeto licitado, nos termos do art. 45, §1º, I da Lei nº 8.666/1993.

Para fins de aceitação da proposta, a licitante deverá apresentar em sua proposta o nome do fabricante ou marca, e do modelo dos bens ofertados.

Não serão aceitos equipamentos descontinuados pelo fabricante ou que tenham sido produzidos especificamente para atender às especificações deste Edital.

2.3 Critério de adjudicação

Será adotado o critério de adjudicação por grupo e por item.

2.4 Permissão ou vedação quanto à participação de consórcios

Não será permitida a participação de consórcio no certame.

2.5 Faculdade de realização de vistorias

Não é necessária a realização de vistorias.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO

Vide "*Anexo I – Especificações Técnicas*".

4. REQUISITOS DA LICITANTE

4.1 Qualificação Técnica Necessária

SENADO FEDERAL – Secretaria de Engenharia de Comunicação - Coordenação de Engenharia de TV e Rádio | Senado Federal Anexo II Bloco B Subsolo
CEP 70165-900 | Brasília DF | Telefone: +55 (61) 3303-5726 | (61) 3303-2168

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A licitante deverá apresentar atestado(s) de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando que a licitante já forneceu, a contento, produtos similares, em quantidade e características, ao objeto da presente licitação.

Em termos de especificação, considera-se compatível o fornecimento de qualquer produto com funcionalidade similar, não necessariamente com as exatas especificações contidas no item 4 deste TR, ou produto com relevância considerável, incluindo equipamentos da linha broadcast para emissoras de televisão, tais como: câmera de vídeo, ou matriz de roteamento de sinais (*router*), ou matriz de monitoração de sinais (*multiviewer*), ou mesa de corte de vídeo (*switcher*), ou mesa de controle mestre (*master control*), ou gerador de caracteres, ou sistema de gravação (*ingest*), ou sistema de exibição (*playout*).

Quanto ao quantitativo, considerar-se-á compatível o fornecimento de pelo menos uma unidade.

Não é necessário que os fabricantes e modelos de equipamentos indicados no atestado de capacidade técnica coincidam com aqueles que, por ventura, sejam referenciados no edital, pois o objetivo é, apenas, possibilitar ao órgão técnico obter informações a respeito da experiência da empresa em fornecer produtos e serviços com complexidade e funcionalidades semelhantes àqueles objeto da contratação.

5. REGIME DE EXECUÇÃO

5.1 A Contratada fornecerá o objeto deste Termo de Referência, em uma única parcela, no prazo de até 90 (noventa) dias corridos, a contar da assinatura do contrato;

5.2 Os bens objeto deste Termo de Referência deverão ser entregues no depósito da TV Senado, no 1º subsolo do Anexo 2 do Senado Federal, em Brasília-DF, em dias úteis, durante o horário de expediente normal do Senado;

5.3 Na oportunidade da entrega dos equipamentos, a contratada deverá realizar o transporte vertical e horizontal das caixas até o local indicado pelo órgão técnico da TV Senado. Caso necessário, a contratada também deverá abrir as caixas.

5.4 A Contratada fornecerá os bens conforme marca, modelo e especificações discriminados em sua proposta;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5.5 Os bens deverão ser novos e de primeiro uso, fornecidos em embalagens lacradas e sem sinais de violação;

5.6 O prazo de garantia dos bens deverá ser de, no mínimo, 1 (um) ano, a contar do recebimento definitivo do objeto.

5.7 Constatadas irregularidades no material entregue, o SENADO poderá:

5.7.1 Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição, sem prejuízo das penalidades cabíveis, manifestando-se o gestor motivadamente sobre o assunto, cabendo à Contratada providenciar a substituição em conformidade com a indicação do gestor, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da notificação por escrito;

5.7.2 Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação, devendo a Contratada fazê-lo em conformidade com a indicação do gestor, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da notificação por escrito, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

5.8 Ao Senado não caberá qualquer ônus pela rejeição de produtos considerados inadequados pelo gestor;

5.9 Caberá à Contratada o recolhimento de materiais por ele fornecidos e considerados inadequados pelo gestor;

5.10 Independentemente da aceitação, a Contratada garantirá a qualidade do produto fornecido pelo prazo estabelecido na respectiva garantia, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da notificação do gestor;

5.11 O prazo de entrega poderá ser prorrogado, desde que devidamente justificado o motivo, nos termos do art. 57, § 1º e seus incisos, da Lei nº 8.666/1993.

SENADO FEDERAL – Secretaria de Engenharia de Comunicação - Coordenação de Engenharia de TV e Rádio | Senado Federal Anexo II Bloco B Subsolo
CEP 70165-900 | Brasília DF | Telefone: +55 (61) 3303-5726 | (61) 3303-2168

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5.11.1 Para os fins do item acima, a Contratada deverá protocolar o seu pedido, com a devida motivação e comprovação dos fatos alegados, antes do vencimento do prazo inicialmente estabelecido.

6. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1 Efetivada a entrega, o objeto será recebido:

6.1.1 Provisoriamente, pelo órgão recebedor do objeto, para efeito de posterior verificação da conformidade das especificações; e

Definitivamente, pelo gestor responsável pela fiscalização do ajuste ou, nos casos em que se enquadrarem no §8º do art. 15 da Lei nº 8.666/93, por comissão designada pelo Diretor-Geral, no prazo máximo de 30 dias corridos, contados da data do recebimento provisório, mediante termo circunstanciado, após verificação das quantidades, especificações do objeto e verificação de funcionamento.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 São obrigações da Contratada, além de outras previstas no instrumento convocatório e seus anexos ou decorrentes da natureza do ajuste:

7.1.1 Manter, durante a execução do ajuste, as condições de habilitação e de qualificação que ensejaram sua contratação;

7.1.2 Apresentar cópias autenticadas das alterações do ato constitutivo, sempre que houver;

7.1.3 Efetuar o pagamento de seguros, tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, assim como quaisquer outras despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com a execução do ajuste;

7.1.4 Manter preposto para este ajuste que irá representá-la sempre que for necessário.

7.1.5 Responsabilizar-se por quaisquer danos causados ao SENADO ou a terceiros, por ação ou omissão de seus empregados ou prepostos, decorrentes da execução do instrumento contratual decorrente deste Termo de Referência;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

7.1.6 Não veicular publicidade acerca do objeto a que se refere o presente Termo de Referência, salvo autorização específica do SENADO;

7.1.7 Não ceder os créditos, nem sub-rogar direitos e obrigações do ajuste a terceiros;

7.1.8 Somente quando necessário, é possível incluir outras obrigações específicas à execução do objeto do Termo de Referência, não relacionadas à própria natureza do ajuste - quando a previsão será desnecessária - e não referentes às condições de "como", "onde" e "quando", que deverão estar previstas na seção do Regime de Execução).

7.2 A CONTRATADA será responsável, durante o período de garantia, por quaisquer procedimentos necessários junto ao fabricante, de forma a assegurar prontamente ao Senado a assistência técnica, inclusive, o transporte dos equipamentos e a substituição de peça(s), caso sejam necessários, sem nenhum ônus adicional ao Senado Federal.

7.3 Aplicam-se ao instrumento contratual decorrente deste Termo de Referência as disposições do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, instituído pela Lei n° 8.078, de 11 de setembro de 1990.

8. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Promover todas as ações necessárias ao fiel cumprimento do ajuste, observado o disposto no Ato da Comissão Diretora nº 02, de 2008.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento efetuar-se-á por intermédio de depósito em conta bancária da contratada, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal/fatura discriminada, em 2 (duas) vias, acompanhada da nota de empenho, se for o caso, ressalvada a hipótese prevista no § 3º do art. 5º da Lei nº 8.666/1993, condicionado ao termo circunstanciado de recebimento definitivo do objeto e à apresentação da garantia contratual, quando exigida.

10. FORMALIZAÇÃO E PRAZO DE VIGÊNCIA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A avença decorrente deste termo de referência terá vigência até o recebimento definitivo do objeto.

11. REAJUSTE

Não haverá reajuste, uma vez que o objeto diz respeito apenas ao fornecimento de bens.

12. GARANTIA CONTRATUAL PREVISTA NO ART. 56 DA LEI Nº 8.666/1993

Não será exigida a garantia contratual prevista no art. 56 da Lei nº 8.666/1993 para a presente contratação em vista da baixa probabilidade de a contratada causar prejuízos ao Senado. Desta forma, evita-se onerar o contrato desnecessariamente.

13. SANÇÕES CONTRATUAIS

13.1 Decorrido o prazo previsto para a execução do instrumento contratual decorrente deste Termo de Referência, sem a entrega do objeto, será aplicada multa diária de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor global do contrato até o limite de 30 (trinta) dias.

13.2 Findo o prazo limite previsto no item acima, sem adimplemento da obrigação, aplicar-se-á, cumulativamente, multa de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela inadimplida do contrato decorrente deste TR, observando-se os critérios constantes naquele instrumento, podendo ainda o Senado, a seu critério, fazer uso da garantia prestada pela empresa, quando for o caso, e impor outras sanções legais cabíveis.

13.3 Durante o período de 30 (trinta) dias previsto no item 16.1, a critério do Senado, o contrato decorrente deste TR poderá ser rescindido, sem prejuízo das demais sanções.

13.4 Além das multas previstas nos itens anteriores, o contrato poderá ser rescindido unilateralmente, ficando ainda a Contratada sujeita à multa correspondente a até 10% (dez por cento) do valor global do contrato, fixada, a critério do Senado, em função da gravidade apurada.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

13.5 As demais hipóteses e condições de sanção deverão seguir as disposições da minuta-padrão de edital.

14. EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS

Não serão exigidas amostras.

15. PERMISSÃO DE SUBCONTRATAÇÃO

Não será permitida subcontratação.

16. INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO – IMR

Não se aplica.

SENADO FEDERAL – Secretaria de Engenharia de Comunicação - Coordenação de Engenharia de TV e Rádio | Senado Federal Anexo II Bloco B Subsolo
CEP 70165-900 | Brasília DF | Telefone: +55 (61) 3303-5726 | (61) 3303-2168

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria de Engenharia de Comunicação - SEC
Coordenação de Engenharia de Televisão e Rádio - COENGTVR

ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ITEM	GRUPO	EQUIPAMENTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	1	BASTIDOR PARA PLACAS DE MULTIMONITORAÇÃO	Unidade	6
2	1	PLACA DE MULTIMONITORAÇÃO 9x1	Unidade	6
3	1	PLACA DE MULTIMONITORAÇÃO 4x1	Unidade	22
4	2	BASTIDOR PARA PLACAS DE DISTRIBUIÇÃO	Unidade	4
5	2	PLACA DE DISTRIBUIÇÃO DE SINAIS	Unidade	32
6	3	MATRIZ DE ROTEAMENTO DE SINAIS	Unidade	3
7	3	PAINEL DE OPERAÇÃO DE ROTEAMENTO	Unidade	6
8	4	BASTIDOR PARA PLACAS DE PROCESSAMENTO DE SINAIS	Unidade	2
9	4	CONVERSOR CROSS COM FRAME SINCRONIZER	Unidade	6
10	4	MULTIPLEXADOR/DEMULTIPLEXADOR	Unidade	4
11	5	DECK DE GRAVAÇÃO E EXIBIÇÃO	Unidade	12
12	5	MÍDIA PARA DECK	Unidade	40
13	6	PROCESSADOR DE VÍDEO OPERACIONAL	Unidade	4
14	6	MÓDULO SFP RECEPTOR ÓPTICO DUPLO	Unidade	4
15	7	TRANSCEPTOR ÓPTICO	Unidade	36
16	7	MÓDULO SFP TRANSCEPTOR ÓPTICO	Unidade	36
17	8	RECEPTOR DE MICROFONE SEM FIO	Unidade	4
18	8	MICROFONE DE MÃO SEM FIO	Unidade	4
19	8	TRANSMISSOR DE MICROFONE LAPELA	Unidade	8
20	8	MICROFONE LAPELA	Unidade	12
21	-	ISOLADOR DE VÍDEO HUM-STOP	Unidade	10
22	-	CROSS CONVERTER HDMI / SDI	Unidade	12
23	-	CONVERSOR BIDIRECIONAL SDI/HDMI	Unidade	42
24	-	CABO HDMI	Unidade	14
25	-	CABO COAXIAL SDI MINIATURA	Rolo	5
26	-	CABO COAXIAL SDI	Rolo	7
27	-	CONECTOR BNC	Unidade	200
28	-	CONECTOR MINI BNC	Unidade	300
29	-	CONECTOR MICRO BNC	Unidade	100
30	-	ACESSÓRIO DE ALICATE DE CRIMPAGEM DE CONECTORES BNC	Unidade	1
31	-	BANDEJA PARA RACK	Unidade	5
32	-	CORDÃO ÓPTICO SC/LC	Unidade	40
33	-	CORDÃO ÓPTICO LC/LC	Unidade	30

Secretaria de Engenharia de Comunicação - Coordenacão de Engenharia de TV e Rádio | Senado Federal Anexo II Bloco B Subsolo
CEP 70165-900 | Brasília ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

34	-	MICROFONE DIRECIONAL PARA SMARTPHONES ANDROID	Unidade	6
35	-	MICROFONE DIRECIONAL PARA SMARTPHONES IOS	Unidade	6
36	-	MONITOR DE REFERÊNCIA DE VÍDEO	Unidade	10

GRUPO 1 - SISTEMA DE MULTIMONITORAÇÃO

Sistema constituído de bastidores e placas internas para geração de sinais de multimonitoração.

ITEM 1 - BASTIDOR PARA PLACAS DE MULTIMONITORAÇÃO (Grupo 1)

Referência: Ross OGX-FR-CNS-P ou similar.
Quantidade: 6 (seis)
Características mínimas:

1.1. Compatível com plataforma *Opengear* ou outra plataforma aberta que permita a utilização de placas de, pelo menos, três fabricantes distintos;
1.2. Possibilitar qualquer combinação de utilização de placas internas de processamento;
1.3. Possuir, pelo menos, 20 (vinte) slots para instalação de placas;
1.4. Possuir ventoinhas para ventilação;
1.5. Possibilitar acesso para remoção/inserção de placas de maneira *hot swapping;*
1.6. Possibilitar monitoração e configuração de placas via software e rede ethernet;
1.7. Habilitado para funcionamento do protocolo SNMP;
1.8. Possuir pelo menos duas fontes de alimentação;
1.9. Potência total 600 W;
1.10. Possuir, no máximo, 2RU de altura;
1.11. Apropriado para instalação em rack padrão 19" (dezenove polegadas);
1.12. Devem ser fornecidos todos os acessórios necessários à operação imediata, tais como cabos, fontes, módulos traseiros, etc;
1.13. Manual de operação em língua portuguesa ou inglesa.

ITEM 2 - PLACA DE MULTIMONITORAÇÃO 9x1 (Grupo 1)

Referência: Decimator MC-DMON-9S + Decimator DR1-10B1G ou similar.
Quantidade: 6 (seis)
Características mínimas:

2.1. Compatível com o bastidor fornecido;
2.2. Ocupar, no máximo, dois slots do bastidor;
2.3. Possibilitar monitoração de pelo menos 9 (nove) sinais de entrada em um único sinal de saída;
2.4. Possuir, pelo menos, nove entradas 3G/HD/SD-SDI com detecção automática de formato;
2.5. Entradas com suporte aos seguintes formatos:
2.5.1. SMPTE 424M@2.97 e 2.967Gb/s (3G-SDI):
- 1080p@60/59.94/50Hz

2.5.2. SMPTE 292M/274M/296M@1.485 e 1.435Gb/s (HD-SDI):

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

- 1080i@60/59.94/50Hz
- 1080p/psf@30/29.97/25/24/23.98Hz
- 720p@60/59.94/50/30/29.97/25/24/23.98Hz

2.5.3. SMPTE 259M@270Mb/s (SD-SDI)

- 625i50 (PAL)
- 525i59.94 (NTSC)

2.6. Possibilitar sinais de entrada totalmente independentes entre si em relação à resolução, à taxa, à varredura e à razão de aspecto do vídeo;
2.7. Saída 3G/HD/SD-SDI;
2.8. Possibilitar seleção de *layouts* 2x2, 2x3 e 3x3 (linhas x colunas);
2.9. Possibilitar exibição de textos de identificação das janelas (UMD) com pelo menos 16 caracteres;
2.10. Em cada janela, possibilitar apresentação de medidores em formato de barras para, pelo menos, quatro canais de áudio do sinal de entrada;
2.11. Possuir conectores BNC para entradas e saída de sinais;
2.12. Todas as placas devem ser fornecidas acompanhadas do respectivo módulo traseiro (*rear pannel*) (*ref.: Decimator DR1-10B1G*);
2.13. Manual de operação em língua portuguesa ou inglesa.

ITEM 3 - PLACA DE MULTIMONITORAÇÃO 4x1 (Grupo 1)

Referência: Decimator MC-DMON-QUAD + Decimator DR1-10B1G ou similar.
Quantidade: 22 (vinte e dois)
Características mínimas:

3.1. Compatível com o bastidor fornecido;
3.2. Ocupar, no máximo, dois slots do bastidor;
3.3. Possibilitar monitoração de pelo menos 4 (quatro) sinais de entrada em um único sinal de saída;
3.4. Possuir, pelo menos, quatro entradas 3G/HD/SD-SDI com detecção automática de formato;
3.5. Entradas com suporte aos seguintes formatos:

3.5.1. SMPTE 424M@2.97 e 2.967Gb/s (3G-SDI):

- 1080p@60/59.94/50Hz

3.5.2. SMPTE 292M/274M/296M@1.485 e 1.435Gb/s (HD-SDI):

- 1080i@60/59.94/50Hz
- 1080p/psf@30/29.97/25/24/23.98Hz
- 720p@60/59.94/50/30/29.97/25/24/23.98Hz

3.5.3. SMPTE 259M@270Mb/s (SD-SDI)

- 625i50 (PAL)
- 525i59.94 (NTSC)

3.6. Possibilitar sinais de entrada totalmente independentes entre si em relação à resolução, à taxa, à varredura e à razão de aspecto do vídeo;
3.7. Saída 3G/HD/SD-SDI;
3.8. Possibilitar seleção de *layouts* 2x2 (linhas x colunas);
3.9. Possibilitar exibição de textos de identificação das janelas (UMD) com pelo menos 16 caracteres;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

3.10. Em cada janela, possibilitar apresentação de medidores em formato de barras para, pelo menos, quatro canais de áudio do sinal de entrada;
3.11. Possuir conectores BNC para entradas e saída de sinais;
3.12. Todas as placas devem ser fornecidas acompanhadas do respectivo módulo traseiro (*rear pannel*) (*ref.: Decimator DR1-10B1G*);
3.13. Manual de operação em língua portuguesa ou inglesa.

GRUPO 2 - SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SINAIS

Sistema constituído de bastidores e placas internas para distribuição de sinais.

ITEM 4 - BASTIDOR PARA PLACAS DE DISTRIBUIÇÃO (Grupo 2)

Referência: Ross OGX-FR-CNS-P ou similar.
Quantidade: 4 (quatro)
Características mínimas:

4.1. Compatível com plataforma *Opengear* ou outra plataforma aberta que permita a utilização de placas de, pelo menos, três fabricantes distintos;
4.2. Possibilitar qualquer combinação de utilização de placas internas de processamento;
4.3. Possuir, pelo menos, 20 (vinte) slots para instalação de placas;
4.4. Possuir ventoinhas para ventilação;
4.5. Possibilitar acesso para remoção/inserção de placas de maneira *hot swapping;*
4.6. Possibilitar monitoração e configuração de placas via software e rede ethernet;
4.7. Habilitado para funcionamento do protocolo SNMP;
4.8. Possuir pelo menos duas fontes de alimentação;
4.9. Potência total 600 W;
4.10. Possuir, no máximo, 2RU de altura;
4.11. Apropriado para instalação em rack padrão 19" (dezenove polegadas);
4.12. Devem ser fornecidos todos os acessórios necessários à operação imediata, tais como cabos, fontes, módulos traseiros, etc;
4.13. Manual de operação em língua portuguesa ou inglesa.

ITEM 5 - PLACA DE DISTRIBUIÇÃO DE SINAIS (Grupo 2)

Referência: Aja OG-3GDA-2x4 ou similar.
Quantidade: 32 (Trinta e dois)
Características mínimas:

5.1. Compatível com o bastidor fornecido;
5.2. Cada placa deve possibilitar selecionar as seguintes formas de operação:
5.2.1. Duas distribuições de uma entrada e quatro saídas (duas de 1 x 4);
5.2.2. Uma distribuição de uma entrada e oito saídas (uma de 1 x 8);
5.3. Entradas de vídeo 3G/HD/SD-SDI com detecção automática de formato (*auto-sensing*);
5.4. Saídas de vídeo 3G/HD/SD-SDI;
5.5. Suporte a SMPTE 424M, SMPTE 292M e SMPTE 259M;
5.6. Capacidade de *reclocking*;
5.7. Capacidade de *equalizing*;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5.8. Capacidade *hot swapping*;
5.9. Cada placa deve consumir, no máximo, dois slots do bastidor fornecido;
5.10. Todas as placas devem ser fornecidas acompanhadas do módulo traseiro (*rear pannel*);
5.11. Devem ser fornecidos todos os acessórios necessários à operação imediata, tais como cabos, fontes, módulos traseiros, etc;
5.12. Manual de operação em língua portuguesa ou inglesa.

GRUPO 3 - SISTEMA DE ROTEAMENTO DE SINAIS

ITEM 6 - MATRIZ DE ROTEAMENTO DE SINAIS (Grupo 3)

Referência: Blackmagic Design Smart Videohub 40x40 + Power Plug ou similar.
Quantidade: 3 (Três)
Características mínimas:

6.1. Matriz de roteamento de sinais com capacidade para, pelo menos, quarenta sinais de entrada livremente roteáveis para, pelo menos, quarenta saídas.
6.2. Constituir-se de chassi com, no máximo, 2 RU (*rack unit*) de altura.
6.3. Entradas de vídeo 3G/HD/SD-SDI com detecção automática de formato (*auto-sensing*);
6.4. Possibilitar sinais de entrada totalmente independentes entre si em relação à resolução, à taxa, à varredura e à razão de aspecto do vídeo;
6.5. Saídas de vídeo 3G/HD/SD-SDI;
6.6. Suporte a SMPTE 424M, SMPTE 292M e SMPTE 259M;
6.7. Suporte aos seguintes formatos de vídeo:
- HD 1080p: 60 / 59,94 / 50 / 30 / 29,97 / 25 / 24 / 23,98;
- HD 1080i: 60 / 59,94 / 50;
- HD 720p: 60 / 59,94 / 50;
- SD NTSC: 525i / 59,94;
- SD PAL: 625i / 50.

6.8. Amostragem de áudio em 48kHz e 24-bit;
6.9. Amostragem de vídeo 4:2:2 ou superior, 10-bit;
6.10. Entrada para referência de vídeo Tri-Sync/Black Burst;
6.11. Reclocking de sinal em todas as saídas;
6.12. Possuir fontes de alimentação elétrica redundantes;
6.13. Conectores BNC 75 ohms ou mini-BNC para sinais de entrada e saída;
6.14. Possibilitar controle via software *Windows based* (software de controle deve ser fornecido);
6.15. Possibilitar controle via painel físico externo;
6.16. Devem ser fornecidos todos os acessórios necessários à operação imediata, tais como cabos de alimentação (Power Plug), fontes, módulos, softwares, etc.

ITEM 7 - PAINEL DE OPERAÇÃO DE ROTEAMENTO (Grupo 3)

Referência: Blackmagic Design Videohub Master Control Pro ou similar.
Quantidade: 6 (Seis)
Características mínimas:

7.1. Painel físico externo para operação do roteamento realizado pela matriz fornecida;
7.2. Compatível com matriz de roteamento fornecida;

Secretaria de Engenharia de Comunicação - Coordenacão de Engenharia de TV e Rádio | Senado Federal Anexo II Bloco B Subsolo
CEP 70165-900 | Brasília ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

7.3. Apropriado para instalação em rack 19” com altura máxima de 1RU;
7.4. Possuir, pelo menos, 20 (vinte) teclas;
7.5. Acesso a todas as entradas e saídas disponíveis na matriz fornecida (exemplo: botão giratório, mudança de “páginas”, etc.);
7.6. Possuir indicação de fonte e destino em operação no corte da matriz;
7.7. Possibilitar roteamento baseado em nomes de fontes e destinos;
7.8. Porta Ethernet RJ-45 de comunicação;
7.9. Fonte de alimentação de 100 a 240V;
7.10. Devem ser fornecidos todos os acessórios necessários à operação imediata, tais como cabos de alimentação (Power Plug), fontes, módulos, softwares, etc.

GRUPO 4 - SISTEMA DE PROCESSAMENTO

Sistema constituído de bastidores e placas internas para conversão e processamento de sinais.

ITEM 8 - BASTIDOR PARA PLACAS DE PROCESSAMENTO DE SINAIS (Grupo 4)

Referência: Ross OGX-FR-CNS-P ou similar.
Quantidade: 2 (dois)
Características mínimas:

8.1. Compatível com plataforma *Opengear* ou outra plataforma aberta que permita a utilização de placas de, pelo menos, três fabricantes distintos;
8.2. Possibilitar qualquer combinação de utilização de placas internas de processamento;
8.3. Possuir, pelo menos, 20 (vinte) slots para instalação de placas;
8.4. Possuir ventoinhas para ventilação;
8.5. Possibilitar acesso para remoção/inserção de placas de maneira *hot swapping;*
8.6. Possibilitar monitoração e configuração de placas via software e rede ethernet;
8.7. Habilitado para funcionamento do protocolo SNMP;
8.8. Possuir pelo menos duas fontes de alimentação;
8.9. Potência total 600 W;
8.10. Possuir, no máximo, 2RU de altura;
8.11. Apropriado para instalação em rack padrão 19" (dezenove polegadas);
8.12. Devem ser fornecidos todos os acessórios necessários à operação imediata, tais como cabos, fontes, módulos traseiros, etc;
8.13. Manual de operação em língua portuguesa ou inglesa.

ITEM 9 - CONVERSOR CROSS COM FRAME SINCRONIZER (Grupo 4)

Referência: Aja OG-FS-Mini ou similar.
Quantidade: 6 (Seis)
Características mínimas:

9.1. Compatível com o bastidor fornecido;
9.2. Capacidade de processamento:
9.2.1. Upconverter: 4x3 Pillar box e Stretch horizontal;
9.2.2. Downconverter: Crop e Letterbox;
9.2.3. *Cross converter*: 720p /1080i e 1080i / 720p;
9.2.4. Frame synchronizer;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

9.3. Entrada de vídeo 3G/HD/SD-SDI com detecção automática de formato (*auto-sensing*);
9.4. Saídas de vídeo 3G/HD/SD-SDI;
9.5. Suporte a SMPTE-259/292/424;
9.6. Suporte aos seguintes formatos de vídeo:
- HD 1080p: 60 / 59,94 / 50 /30 / 29.97/ 25/ 24/ 23,98;
- HD 1080i: 60 / 59,94 / 50;
- HD 720p: 60 / 59,94 / 50;
- SD NTSC: 525i / 59,94;
- SD PAL: 625i / 50;

9.7. Suporte a 16 canais de áudio embarcados em sinal SDI;
9.8. Entrada de referência BNC para sinais Tri-Sync e Black Burst;
9.9. Devem ser fornecidos todos os acessórios necessários à operação imediata, tais como cabos, fontes, módulos traseiros, etc;
9.10. Manual de operação em língua portuguesa ou inglesa.

ITEM 10 - MULTIPLEXADOR/DEMULTIPLEXADOR (Grupo 4)

Referência: Aja OG-3G-AMD ou similar
Quantidade: 4 (Quatro)
Características mínimas:

10.1. Compatível com o bastidor fornecido;
10.2. Capacidade de embarcar/desembarcar até 8 canais de áudio AES/EBU em sinal SDI.
10.3. Entrada de vídeo 3G/HD/SD-SDI com detecção automática de formato (*auto-sensing*);
10.4. Saídas de vídeo 3G/HD/SD-SDI;
10.5. Suporte a SMPTE 424M / 292M / 259M;
10.6. Suporte aos seguintes formatos de vídeo:
- HD 1080p: 60 / 59,94 / 50 /30 / 29.97/ 25/ 24/ 23,98;
- HD 1080i: 60 / 59,94 / 50;
- HD 720p: 60 / 59,94 / 50;
- SD NTSC: 525i / 59,94;
- SD PAL: 625i / 50;

10.7. Possuir 4 (quatro) conectores BNC 75 ohms para entrada/saída de áudio AES;
10.8. Devem ser fornecidos todos os acessórios necessários à operação imediata, tais como cabos, fontes, módulos traseiros, etc;
10.9. Manual de operação em língua portuguesa ou inglesa.

GRUPO 5 - SISTEMA DE GRAVAÇÃO E EXIBIÇÃO CONTIGENCIAL

ITEM 11 - DECK DE GRAVAÇÃO E EXIBIÇÃO (Grupo 5)

Referência: Blackmagic HyperDeck Studio Mini ou similar;
Quantidade: 12 (Doze)
Características mínimas:

11.1. Gravação de sinal SDI em cartão SD/UHS-II;
11.2. Exibição de sinal SDI de vídeo a partir de cartão SDXC;
11.3. Possuir 1 (uma) entrada BNC SDI;
11.4. Possuir 2 saídas de vídeo BNC SDI;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

11.5. Possuir saída de Vídeo HMDI tipo A;
11.6. Entrada de referência BNC para sinais Tri-Sync e Black Burst;
11.7. Padrões de Vídeo:
  11.7.1. Padrões de Vídeo SD:
    - *525i59.94 NTSC, 625i50 PAL*
  11.7.2. Padrões de Vídeo HD:
    - *720p 50 /59.94 /60;*
    - *1080p 23.98 / 24 /25 /29.97 /30 /50 / 59.94 / 60;*
    - *1080i 50 / 59.94 / 60;*
  11.7.3. Padrões de Vídeo Ultra HD:
    - *2160p 23.98 / 24 / 25 / 29.97 / 30;*
  11.7.4. Conformidade SDI: SMPTE 259M, 292M, 296M e 425M;
  11.7.5. Codecs suportados:
    - *DNxHR;*
    - *DNxHD;*
    - *ProRes 422*
    - *H.264;*
11.8. Amostragem de Áudio com taxa de 48kHz e 24 bits;
11.9. Possuir, pelo menos, dois slots de cartão SD para reprodução/gravação;
11.10. Possuir botões de controle com funções de "play", "rec", "stop", "avançar" e "retroceder";
11.11. Possuir Tela integrada para monitoração de vídeo, áudio, tempo e configurações do menu;
11.12. Possuir porta USB-C para que possibilite controle e atualização do deck, com cabo USB acessório para ligação em PC;
11.13. Porta de controle RS-422 e Ethernet;
11.14. Possibilitar upload de arquivos via FTP;
11.15. Fonte de alimentação de 100 - 240 V AC;
11.16. Devem ser fornecidos todos os acessórios necessários à operação imediata, tais como cabos, fontes, módulos traseiros, softwares e etc.

ITEM 12 - MÍDIA PARA DECK (Grupo 5)

Referência: SanDisk 128GB Extreme PRO ou similar;
Quantidade: 40 (Quarenta)
Características mínimas:

12.1. Totalmente compatível com deck gravador/Reprodutor fornecido neste grupo;
12.2. Tipo de cartão SDXC;
12.3. Capacidade de armazenamento 128 GB;
12.4. Classes de velocidade: C10, U3 e V30;
12.5. Taxa máxima de leitura de pelo menos 170 MB/s;
12.6. Taxa máxima de gravação de pelo menos: 90 MB/s;
12.7. Poderá ser fornecido cartão microSDXC, acompanhado do adaptador para SDXC, desde que obedeça às características mínimas já citadas.

GRUPO 6 – PROCESSADOR DE VÍDEO OPERACIONAL

ITEM 13 - PROCESSADOR DE VÍDEO OPERACIONAL (Grupo 6)

Secretaria de Engenharia de Comunicação - Coordenacão de Engenharia de TV e Rádio | Senado Federal Anexo II Bloco B Subsolo
CEP 70165-900 | Brasília ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Referência: Aja FS2, ou Imagine X100 ou similar.
Quantidade: 04 (Quatro)
Características mínimas:

13.1. Equipamento processador de áudio e vídeo com capacidade para processamento simultâneo e independente para dois sinais.
13.2. Interfaces de Vídeo:
13.2.1. 02 (duas) entradas 3G/HD/SD-SDI BNC independentes com detecção automática;
13.2.2. 02 (duas) saídas 3G/HD/SD-SDI BNC independentes;
13.2.3. 01 (uma) interface SFP;
13.3. Interfaces de Áudio:
13.3.1. 16 (dezesseis) canais de áudio AES;
13.4. Processamento de áudio:
13.4.1. Suporte a 16 canais de áudio embarcados em sinal SDI;
13.4.2. Multiplexação e demultiplexação, delay, ganho e inversão;
13.5. Processamento de vídeo:
13.5.1. Upconverter: 4x3 Pillar box e Stretch horizontal;
13.5.2. Downconverter: Crop e Letterbox;
13.5.3. *Cross converter*: 720p /1080i e 1080i / 720p;
13.5.4. Frame synchronizer;
13.5.5. Suporte a AFD (Active Format Description);
13.5.6. Compatível com CC (CEA608/708);
13.5.7. Redimensionamento (*resize*) e recorte de imagem (*crop*);
13.5.8. Correção de cor;
13.6. Suporte aos seguintes formatos de vídeo:
- HD 1080p: 60 / 59,94 / 50 /30 / 29.97/ 25/ 24/ 23,98;
- HD 1080i: 60 / 59,94 / 50;
- HD 720p: 60 / 59,94 / 50;
- SD NTSC: 525i / 59,94;
- SD PAL: 625i / 50;

13.7. Entrada de referência BNC para sinais *Tri-Sync* e *Black Burst*;
13.8. Possibilitar ao operador de sistemas configuração por meio de botões e visualizador no próprio equipamento;
13.9. Controle e Monitoração:
13.9.1. Conectividade Ethernet 10/100BT;
13.9.2. Habilitado para protocolo SNMP;
13.9.3. Controle e monitoração via web;
13.10. Altura máxima de 1 RU;
13.11. Fontes de alimentação redundantes presentes no equipamento;
13.12. Acessórios necessários ao funcionamento imediato do equipamento, tais como licenças de software/firmware, cabos, placas e fontes;
13.13. Manual de operação em língua portuguesa ou inglesa.

ITEM 14 - MÓDULO SFP RECEPTOR ÓPTICO DUPLO (Grupo 6)
Referência: Aja SFP FIBERLC-2-RX-R0, Imagine SPF OP+SFP+RR ou similar.
Quantidade: 04 (Quatro)

Secretaria de Engenharia de Comunicação - Coordenacão de Engenharia de TV e Rádio | Senado Federal Anexo II Bloco B Subsolo
CEP 70165-900 | Brasília ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Características mínimas:

14.1. Compatível com o processador de vídeo operacional fornecido;
14.2. Módulo SFP para recepção de dois sinais 3G-SDI ópticos independentes;
14.3. Conexão LC.

GRUPO 7 - TRANSCEPTOR ÓPTICO

Equipamentos constituídos em cartucho autônomo para utilização independente de bastidor capazes de receber sinal óptico e disponibilizar em formato elétrico SDI e também capazes de receber sinal SDI e disponibilizar em formato óptico de forma simultânea.

ITEM 15 - TRANSCEPTOR ÓPTICO (Grupo 7)

Referência: Blackmagic Mini Converter Optical Fiber 12G ou AJA FiDO-TR ou similar.
Quantidade: 36 (Trinta e seis)
Características mínimas:

15.1. Ser constituído em cartucho autônomo para utilização independente de bastidor;
15.2. Dimensões máximas 15cm x 15cm x 3,5cm;
15.3. Entrada de Vídeo BNC compatível 3G/HD/SD-SDI;
15.4. Saída de Vídeo BNC compatível 3G/HD/SD-SDI;
15.5. Porta para módulo SFP de entrada/saída de sinal óptico;
15.6. Detecção automática de formato;
15.7. Suporte aos padrões de vídeo HD:
- 720p 50 / 59,94 / 60
- 1080p 23,98 / 24 / 25 / 29,97 / 30 / 50;
- 1080PsF 23,98 / 24 / 25 / 29,97 / 30;
- 1080i 50 / 59,94 / 60.

15.8. Suporte aos padrões de vídeo SD:
- 525i 59,94 NTSC
- 625i 50 PAL

15.9. Conformidade com SMPTE 259M, 292M, 424M;
15.10. Amostragem de Vídeo SDI 4:2:2;
15.11. Amostragem de áudio SDI de 24 bits, 48 kHz;
15.12. Acessórios para utilização imediata do equipamento, tais como licenças de software/firmware, cabos, fontes, etc.
15.13. Manual de operação em língua portuguesa ou inglesa.

ITEM 16 - MÓDULO SFP TRANSCEPTOR ÓPTICO (Grupo 7)

Referência: Blackmagic 3G-SDI SFP Optical Module ou similar.
Quantidade: 36 (Trinta e seis)
Características mínimas:

16.1. Módulo SFP óptico para transmissão e recepção simultânea de sinais 3G/HD/SD-SDI;
16.2. Conexão LC;
16.3. Compatível com fibra-óptica monomodo;
16.4. Compatível com o transceptor óptico fornecido.

Secretaria de Engenharia de Comunicação - Coordenacão de Engenharia de TV e Rádio | Senado Federal Anexo II Bloco B Subsolo
CEP 70165-900 | Brasília ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria de Engenharia de Comunicação - SEC
Coordenação de Engenharia de Televisão e Rádio - COENGTVR

GRUPO 8 - SISTEMA DE MICROFONES SEM FIO PARA SMARTPHONES

Sistema de microfones sem fio para uso com smartphones. Os transmissores e receptores devem ser do mesmo fabricante, totalmente compatíveis entre si.

ITEM 17 - RECEPTOR DE MICROFONE SEM FIO

Referência: Samson Go Mic Mobile Receiver (GMM) ou similar.
Quantidade: 4 (Quatro)
Características mínimas:

17.1. Receptor de microfone sem fio para utilização em conjunto com smartphones;
17.2. Possuir dois canais para recepção de sinais distintos simultaneamente;
17.3. Faixa de frequência de operação próxima a 2,40 GHz;
17.4. Faixa de resposta de Frequência 20 Hz até 20 kHz;
17.5. Relação Sinal / Ruído: 78 dB ou mais;
17.6. Distância de operação em relação ao transmissor: pelo menos, até 30 metros;
17.7. Possibilitar misturar/separar os canais de entrada nas saídas;
17.8. Possuir controle de volume das saídas;
17.9. Indicar status de conexão com transmissores;
17.10. Possuir mecanismo que possibilite fixação em smartphone;
17.11. Conector de saída de áudio analógico P2, TRRS (4 pinos) de 3,5mm;
17.12. Conector de saída de áudio digital em micro USB;
17.13. Alimentação via bateria recarregável;
17.14. Deve incluir todos os acessórios necessários à utilização imediata de cada unidade simultaneamente:
- Cabos TRRS (para entrada analógica de smartphones);
- Cabos micro USB / USB Tipo-C (para aparelhos Android);
- Cabos micro USB / Lightning cable (para aparelhos IOS);
- Fontes de alimentação para recarregar a bateria;

17.15. Manual de operação em língua portuguesa ou inglesa.

ITEM 18 - MICROFONE DE MÃO SEM FIO

Referência: Samson Go Mic Mobile HXD2 Handheld Transmitter ou similar.
Quantidade: 4 (Quatro)
Características mínimas:

18.1. Microfone de mão sem fio para utilização em conjunto com smartphones;
18.2. Totalmente compatível com receptor fornecido no grupo;
18.3. Faixa de frequência de operação aproximada: 2,40 GHz;
18.4. Faixa de resposta de Frequência 20 Hz até 20 kHz;
18.5. Relação Sinal / Ruído: 78 dB ou mais;
18.6. Distância de operação em relação ao receptor: pelo menos, até 30 metros;
18.7. Tipo de microfone: Unidirecional;
18.8. Indicar status de conexão com receptor;
18.9. Alimentação: no máximo, duas pilhas;
18.10. Manual de operação em língua portuguesa ou inglesa.

Secretaria de Engenharia de Comunicação - Coordenacão de Engenharia de TV e Rádio | Senado Federal Anexo II Bloco B Subsolo
CEP 70165-900 | Brasília
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria de Engenharia de Comunicação - SEC
Coordenação de Engenharia de Televisão e Rádio - COENGTVR

ITEM 19 - TRANSMISSOR DE MICROFONE LAPELA

Referência: Samson Go Mic Mobile PXD2 Belt Pack Transmitter ou similar.
Quantidade: 8 (oito)
Características mínimas:

19.1. Transmissor de microfone lapela para utilização em conjunto com smartphones;
19.2. Totalmente compatível com receptor fornecido no grupo;
19.3. Possibilitar utilizar microfone lapela intercambiável;
19.4. Faixa de frequência de operação aproximada: 2,40 GHz;
19.5. Faixa de resposta de Frequência 20 Hz até 20 kHz;
19.6. Relação Sinal / Ruído: 78 dB ou mais;
19.7. Distância de operação em relação ao receptor: pelo menos, até 30 metros;
19.8. Possuir indicador de status de operação;
19.9. Alimentação: no máximo, duas pilhas;
19.10. Manual de operação em língua portuguesa ou inglesa.

ITEM 20 - MICROFONE LAPELA

Referência: Samson LM8x Omnidirectional Lavalier Microphone ou similar.
Quantidade: 12 (doze)
Características mínimas:

20.1. Microfone lapela para utilização em conjunto com smartphones;
20.2. Intercambiável e totalmente compatível com transmissor de microfone lapela fornecido no grupo;
20.3. Faixa de resposta de Frequência 50 Hz até 15 kHz;
20.4. Tipo de microfone: omnidirecional;
20.5. SPL máximo de pelo menos 120 dB;
20.6. Tipo de conexão compatível com o transmissor fornecido no grupo;
20.7. Fornecer todos os acessórios necessários à utilização imediata, incluindo:
- 12 (doze) garras para fixação em lapela;
- 12 (doze) capas de microfone *windshield* (corta vento) para ambientes externos;
- 12 (doze) estojos de transporte;

20.8. Manual de operação em língua portuguesa ou inglesa.

ITENS ISOLADOS

ITEM 21 - ISOLADOR DE VÍDEO HUM-STOP

Referência: Ocean Matrix VHE-300-3G ou Allen Avionics 3G-SDI-3 ou similar.
Quantidade: 10 (Dez)
Características mínimas:

21.1. Isolador de loop de terra com capacidade para, pelo menos, três sinais de entrada.
21.2. Conectores de entrada e saída BNC tipo baioneta 75 ohms;
21.3. Apropriado para sinais 3G-SDI, HD-SDI, SD-SDI e vídeo analógico composto;
21.4. Largura de banda: 3 GHz;
21.5. Perda de Retorno maior que 15 dB em 3 GHz.

Secretaria de Engenharia de Comunicação - Coordenacão de Engenharia de TV e Rádio | Senado Federal Anexo II Bloco B Subsolo
CEP 70165-900 | Brasília
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ITEM 22 - CROSS CONVERTER HDMI / SDI

Referência: Decimator 12G-Cross HDMI / SDI 4K Cross Converter ou similar.
Quantidade: 12 (Doze)
Características mínimas:

22.1. Ser constituído em cartucho autônomo para utilização independente de bastidor;
22.2. Dimensões máximas 15cm x 15cm x 3,5cm;
22.3. Capacidade de converter sinais HDMI para sinais 3G/HD/SD-SDI em conector BNC;
22.4. Entrada de vídeo HDMI Tipo A com suporte aos seguintes formatos:
- 3840 x 2160p @ 60 / 59.94 / 50 / 30 / 29.97 / 25 / 24 / 23.98 Hz
- 1920 x 1080p @ 60 / 59.94 / 50 / 30 / 29.97 / 25 / 24 / 23.98 Hz
- 1920 x 1080i @ 60 / 59.94 / 50 Hz
- 1280 x 720p @ 60 / 59.94 / 50 / 30 / 29.97 / 25
- 720 x 480p @ 59.94
- 720 x 576p @ 50
- 720 x 480i @ 59.94 (NTSC)
- 720 x 576 (PAL)

22.5. 2 (duas) saídas de vídeo SDI em conectores BNC com suporte aos seguintes formatos;
- 1920 x 1080p @ 60 / 59.94 / 50 / 30 / 29.97 / 25 / 24 / 23.98 Hz
- 1920 x 1080i @ 60 / 59.94 / 50 Hz
- 1280 x 720p @ 60 / 59.94 / 50 Hz
- 720 x 480i @ 59.94 (NTSC)
- 720 x 576 (PAL)

22.6. O sinal convertido deverá estar presente simultaneamente em pelo menos dois conectores BNC;
22.7. Saídas em conformidade com SMPTE 259M / 292M / 424M;
22.8. Acessórios que permitam utilização imediata do equipamento, tais como software/firmware, cabos, fontes, etc.

ITEM 23 - CONVERSOR BIDIRECIONAL SDI/HDMI

Referência: Decimator MD-LX, Blackmagic Micro Converter BiDirectional SDI/HDMI wPSU ou similar.
Quantidade: 42 (Quarenta e dois)
Características mínimas:

23.1. Ser constituído em cartucho autônomo para utilização independente de bastidor;
23.2. Dimensões máximas 10cm x 10cm x 3,5cm;
23.3. Capacidade de converter sinal 3G/HD/SD-SDI em HDMI;
23.4. Capacidade de converter sinal HDMI em 3G/HD/SD-SDI;
23.5. Possuir 1(uma) entrada 3G/HD/SD-SDI em conector BNC;
23.6. Possuir 1(uma) entrada HDMI tipo A;
23.7. Possuir 1(uma) saída 3G/HD/SD-SDI em conector BNC;
23.8. Possuir 1(uma) saída HDMI tipo A
23.9. Suporte a SMPTE 259M, SMPTE 292M, SMPTE 296M, SMPTE 424M;
23.10. Suporte aos seguintes formatos de vídeo:
- HD 1080p: 60 / 59,94 / 50 /30 / 29.97/ 25/ 24/ 23,98;
- HD 1080i: 60 / 59,94 / 50;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

- HD 720p: 60 / 59,94 / 50;
- SD NTSC: 525i / 59,94;
- SD PAL: 625i / 50;

23.11. Devem ser fornecidos todos os acessórios necessários à operação imediata, tais como cabos, fontes, etc;
23.12. Manual de operação em língua portuguesa ou inglesa.

ITEM 24 - CABO HDMI
Referência: HP HP001SBBLK ou similar.
Quantidade: 14 (Catorze)
Características mínimas:
24.1. Cabo HDMI 2.0 com conectores macho tipo A;
24.2. Comprimento de 1 a 1,5 m (um a um vírgula cinco metro).

ITEM 25 - CABO COAXIAL SDI MINIATURA
Referência: Belden 1855A, Gepco VDM230 ou similar.
Quantidade: 5 (Cinco) rolos.
Características mínimas:
25.1. Impedância: 75 Ohm;
25.2. Tamanho AWG: 23;
25.3. Tipo RG: Sub-miniatura 59/U;
25.4. Revestimento em PVC;
25.5. Cor do revestimento: Preta;
25.6. Cada rolo deve conter 305 metros ou mais;
25.7. Aplicação: SMPTE 2081-1 6 Gb/s UHDTV, SMPTE 424M 3 Gb/s HD-SDI 1080p;
25.8. Compatibilidade com conector BNC - Kings 2065-11-9.

ITEM 26 - CABO COAXIAL SDI
Referência: Belden 1694A, Gepco VSD2001 ou similar.
Quantidade: 7 (sete) rolos.
Características mínimas:
26.1. Impedância: 75 Ohm;
26.2. Tamanho AWG: 18;
26.3. Tipo RG: RG6;
26.4. Revestimento em PVC;
26.5. Cor do revestimento: Preta;
26.6. Cada rolo deve conter 305 metros ou mais;
26.7. Indicado para utilização em ambientes internos e externos;
26.8. Aplicação: SMPTE 2081-1 6 Gb/s UHDTV, SMPTE 424M 3 Gb/s HD-SDI 1080p;
26.9. Compatibilidade com conector BNC - Kings 2065-10-9.

ITEM 27 - CONECTOR BNC
Referências: Kings 2065-10-9, ou BELDEN 1694ABHDL ou similar.
Quantidade: 200 (Duzentos)
Características mínimas:

Secretaria de Engenharia de Comunicação - Coordenacão de Engenharia de TV e Rádio | Senado Federal Anexo II Bloco B Subsolo
CEP 70165-900 | Brasília ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

27.1. Conector BNC macho com mecanismo de acoplamento tipo Baioneta;
27.2. Constituído de corpo, pino central e anel para crimpagem;
27.3. Impedância: 75 Ohms;
27.4. Diâmetro aproximado do corpo: 14,4 milímetros;
27.5. Diâmetro aproximado do anel de crimpagem: 7,3 milímetros;
27.6. Aplicação: SMPTE 2081-1 6 Gb/s UHDTV, SMPTE 424M 3 Gb/s HD-SDI 1080p;
27.7. Compatibilidade com cabo de vídeo HDTV/SDI Belden 1694A;
27.8. Perda de retorno, em módulo, maior que 7 dB em 6 GHz.

ITEM 28 - CONECTOR MINI BNC
Referência: Kings 2065-11-9, ADC BNC-13 ou similar.
Quantidade: 300 (Trezentos)
Características mínimas:
28.1. Conector min BNC macho com mecanismo de acoplamento tipo Baioneta;
28.2. Constituído de corpo, pino central e anel para crimpagem;
28.3. Impedância (Ohms): 75
28.4. Diâmetro aproximado do corpo: 14,2 milímetros;
28.5. Diâmetro aproximado do anel de crimpagem: 5,5 milímetros;
28.6. Aplicação: SMPTE 2081-1 6 Gb/s UHDTV, SMPTE 424M 3 Gb/s HD-SDI 1080p;
28.7. Compatibilidade com cabo de vídeo HDTV/SDI Belden 1855A;
28.8. Perda de retorno, em módulo, maior que 25 dB de 0 a 3 GHz.

ITEM 29 - CONECTOR MICRO BNC
Referência: Amphenol 034-1107-12G ou similar.
Quantidade: 100 (Cem)
Características mínimas:
29.1. Conector micro BNC (HD BNC) macho com mecanismo de acoplamento tipo Baioneta;
29.2. Constituído de corpo, pino central e anel para crimpagem;
29.3. Impedância (Ohms): 75;
29.4. Diâmetro aproximado do corpo: 7 milímetros;
29.5. Compatibilidade com cabos Belden 1855A, Belden 4855P e Belden 4855R;
29.6. Perda de retorno, em módulo, maior que 12 dB de 6 a 12 GHz.

ITEM 30 - ACESSÓRIO DE ALICATE DE CRIMPAGEM DE CONECTORES BNC
Referência: Kings KTH-2255 - Crimp Tool Die ou similar.
Quantidade: 1 (Um)
Características mínimas:
30.1. Acessório "*Die*" totalmente compatível com alicate *Kings*, modelo *KTH-1000*;
30.2. Apropriado para crimpagem de conectores BNC (com dimensões semelhantes ao Kings 2065-10-9) em cabos coaxiais (com dimensões semelhantes ao Belden 1694A).

ITEM 31 - BANDEJA PARA RACK
Referência: Piertelecom ou similar.
Quantidade: 5 (Cinco)
Características mínimas:

Secretaria de Engenharia de Comunicação - Coordenacão de Engenharia de TV e Rádio | Senado Federal Anexo II Bloco B Subsolo
CEP 70165-900 | Brasília ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

31.1. Bandeja aberta e fixa para montagem em rack;
31.2. Modo de fixação ao rack: frontal, dois parafusos em cada lateral;
31.3. Altura máxima 1RU;
31.4. Material em metal;
31.5. Profundidade entre 30 e 40 centímetros;
31.6. Possuir furos para facilitar fixação de equipamentos;

ITEM 32 - CORDÃO ÓPTICO SC/LC
Referência: Camplex SMD9-LC-SC-002 ou similar.
Quantidade: 40 (Quarenta)
Características mínimas:
32.1. Cordão óptico duplex com fibra monomodo;
32.2. Conectores LC em uma ponta e conectores SC em outra ponta;
32.3. Comprimento de 2 a 2,5 metros;

ITEM 33 - CORDÃO ÓPTICO LC/LC
Referência: Camplex SMD9-LC-LC-002 ou similar.
Quantidade: 30 (Trinta)
Características mínimas:
33.1. Cordão óptico duplex com fibra monomodo;
33.2. Conectores LC em ambas as pontas;
33.3. Comprimento de 2 a 2,5 metros.

ITEM 34 - MICROFONE DIRECIONAL PARA SMARTPHONES ANDROID
Referência: Rode VideoMic Me ou similar.
Quantidade: 6 (seis)
Características mínimas:
34.1. Microfone para conexão direta em smartphone com sistema *Android*;
34.2. Tipo de conexão: P2, TRRS (4 pinos) de 3,5mm macho;
34.3. Possuir saída de monitoração analógica em conector P2, 3.5mm fêmea;
34.4. Faixa de resposta de Frequência 100 Hz até 20 kHz;
34.5. SPL máximo de, pelo menos, 140 dB;
34.6. Tipo de microfone: Cardioide;
34.7. Nível de ruído equivalente: no máximo 20 dBA;
34.8. Sensibilidade: -33.0dB @ 1 Volt/Pascal;
34.9. Acessórios: uma capa corta vento (*windshield)* para cada unidade do item.

ITEM 35 - MICROFONE DIRECIONAL PARA SMARTPHONES IOS
Referência: Rode VideoMic Me-L ou similar.
Quantidade: 6 (seis)
Características mínimas:
35.1. Microfone para conexão direta em smartphones com sistema IOS;
35.2. Tipo de conexão: porta *Apple Lightning*;
35.3. Possuir saída de monitoração analógica em conector P2, 3.5mm fêmea;
35.4. Faixa de resposta de Frequência 20 Hz até 20 kHz;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

35.5. SPL máximo de, pelo menos, 115 dB;
35.6. Tipo de microfone: Cardioide;
35.7. Nível de ruído equivalente: no máximo 20 dBA;
35.8. Relação sinal ruído: 74 dB;
35.9. Acessórios: uma capa corta vento (*windshield)* para cada unidade do item.

ITEM 36 - MONITOR DE REFERÊNCIA DE VÍDEO

Referência: Sony LMD-A170 v3.0 ou Plura PBM-317-3G ou similar.
Quantidade: 10 (dez)
Características mínimas:

36.1. Tela com diagonal de 16 a 17 polegadas;
36.2. Resolução nativa de 1920 x 1080 pixels;
36.3. Razão de aspecto 16:9;
36.4. Possuir duas entradas SDI em conectores BNC;
36.5. Possuir duas saídas SDI em conectores BNC;
36.6. Possuir entrada HDMI tipo A;
36.7. Possuir entrada DVI-I;
36.8. Possuir entrada para sinal composto em conector BNC;
36.9. Possuir entrada para áudio analógico;
36.10. Possuir porta Ethernet para manutenção/atualização;
36.11. Possuir alto-falante integrado com pelo menos 1W;
36.12. Possuir saída para headphone;
36.13. Suportar resolução de até 2048 x 1080 em entrada SDI (por meio de conversão);
36.14. Suportar resolução de até 1680 x 1050 em entrada HDMI/DVI;
36.15. Ângulo de visão: 178°H, 178°V (89º, 89º, 89º, 89º);
36.16. Alimentação AC 100 - 230V, 50Hz/60Hz;
36.17. Possuir as seguintes funcionalidades:
  36.17.1. *Closed Caption* (608/708);
  36.17.2. *Waveform*;
  36.17.3. *Vector Scope*;
  36.17.4. Visualização de dois sinais de entrada simultaneamente (*Picture and Picture - PaP*);
36.18. Apropriado para utilização em rack (acessórios devem ser fornecidos, Ref.: Sony MB-L17);
36.19. Fornecer outros acessórios necessários à operação imediata tais como licenças de software/firmware, cabos, etc.;
36.20. Manual de operação em língua portuguesa ou inglesa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria de Engenharia de Comunicação - SEC
Coordenação de Engenharia de Televisão e Rádio - COENGTVR

FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

MODELO DE APRESENTAÇÃO DE ESTIMATIVA DE PREÇOS

Razão Social					
CNPJ					
ME, EPP ou Cooperativa (Decreto 7174/2010 – Lei Complementar 123/2006).					
Sim ( ) Não ( )					
Endereço					
Cidade		**CEP**		**UF**	
Telefone					
Email					
Nome do contato					
Objeto					
Data da cotação					
Carimbo da empresa e assinatura					

EQUIPAMENTOS

GRUPO X						
Item	**Descrição**	**Fabricante**	**Modelo**	**Quantidade**	**Preço Unitário (R$)**	**Preço Total (R$)**
1						
2						
3						
...						
					TOTAL GRUPO X	

Secretaria de Engenharia de Comunicação - Coordenação de Engenharia de TV e Rádio | Senado Federal Anexo II Bloco B Subsolo
CEP 70165-900 | Brasília

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria de Engenharia de Comunicação - SEC
Coordenação de Engenharia de Televisão e Rádio - COENGTVR

Os preços estimados em moeda nacional (R$ - Reais) devem abranger todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários ao perfeito cumprimento das exigências contidas nas especificações.

Na proposta deverá constar, para os equipamentos, o nome do **"FABRICANTE"** e do **"MODELO"** de cada item cotado.

A cotação e os esclarecimentos deverão ser encaminhados para os e-mails: **yvesmaia@senado.leg.br**, **alexsg@senado.leg.br** e **joverl@senado.leg.br**

Para maiores esclarecimentos, favor contatar os servidores **Yves Maia Salvatori, Joverlândio Nunes de Souza** ou **Alexandre Sousa Guimarães** pelos telefone **(61) 3303-2168 ou 3303-5726.**

Secretaria de Engenharia de Comunicação - Coordenação de Engenharia de TV e Rádio | Senado Federal Anexo II Bloco B Subsolo
CEP 70165-900 | Brasília

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria de Engenharia de Comunicação - SEC
Coordenação de Engenharia de Televisão e Rádio - COENGTVR

TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA INFRAESTRUTURA BROADCAST DA TV SENADO, INCLUINDO SOLUÇÕES DE TRANSPORTE, PROCESSAMENTO, DISTRIBUIÇÃO DE SINAIS E OUTROS.

ÍNDICE

1. OBJETO 2
2. FORMA DE CONTRATAÇÃO 2
2.1 Modalidade de licitação 2
2.2 Critério de julgamento das propostas 2
2.3 Critério de adjudicação 2
2.4 Permissão ou vedação quanto à participação de consórcios 2
2.5 Faculdade de realização de vistorias 2
3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO 2
4. REQUISITOS DA LICITANTE 2
4.1 Qualificação Técnica Necessária 2
5. REGIME DE EXECUÇÃO 3
6. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO 5
7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA 5
8. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE 6
9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO 6
10. FORMALIZAÇÃO E PRAZO DE VIGÊNCIA 6
11. REAJUSTE 7
12. GARANTIA CONTRATUAL PREVISTA NO ART. 56 DA LEI Nº 8.666/1993 7
13. SANÇÕES CONTRATUAIS 7
14. EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS 8
15. PERMISSÃO DE SUBCONTRATAÇÃO 8
16. INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO – IMR 8

SENADO FEDERAL – Secretaria de Engenharia de Comunicação - Coordenação de Engenharia de TV e Rádio | Senado Federal Anexo II Bloco B Subsolo
CEP 70165-900 | Brasília DF | Telefone: +55 (61) 3303-5726 | (61) 3303-2168

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria de Engenharia de Comunicação - SEC
Coordenação de Engenharia de Televisão e Rádio - COENGTVR

1. OBJETO

Aquisição de equipamentos para infraestrutura broadcast da TV Senado, incluindo soluções de transporte, processamento, distribuição de sinais e outros.

2. FORMA DE CONTRATAÇÃO

2.1 Modalidade de licitação

Será adotada a modalidade Pregão Eletrônico.

2.2 Critério de julgamento das propostas

Será adotado o critério de julgamento "menor preço", sendo declarada vencedora de cada grupo e de cada item a proposta que, atendidas as especificações do edital, ofertar o menor preço para o objeto licitado, nos termos do art. 45, §1º, I da Lei nº 8.666/1993.

Para fins de aceitação da proposta, a licitante deverá apresentar em sua proposta o nome do fabricante ou marca, e do modelo dos bens ofertados.

Não serão aceitos equipamentos descontinuados pelo fabricante ou que tenham sido produzidos especificamente para atender às especificações deste Edital.

2.3 Critério de adjudicação

Será adotado o critério de adjudicação por grupo e por item.

2.4 Permissão ou vedação quanto à participação de consórcios

Não será permitida a participação de consórcio no certame.

2.5 Faculdade de realização de vistorias

Não é necessária a realização de vistorias.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO

Vide "*Anexo I – Especificações Técnicas*".

4. REQUISITOS DA LICITANTE

4.1 Qualificação Técnica Necessária

SENADO FEDERAL – Secretaria de Engenharia de Comunicação - Coordenação de Engenharia de TV e Rádio | Senado Federal Anexo II Bloco B Subsolo
CEP 70165-900 | Brasília DF | Telefone: +55 (61) 3303-5726 | (61) 3303-2168

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A licitante deverá apresentar atestado(s) de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando que a licitante já forneceu, a contento, produtos similares, em quantidade e características, ao objeto da presente licitação.

Em termos de especificação, considera-se compatível o fornecimento de qualquer produto com funcionalidade similar, não necessariamente com as exatas especificações contidas no item 4 deste TR, ou produto com relevância considerável, incluindo equipamentos da linha broadcast para emissoras de televisão, tais como: câmera de vídeo, ou matriz de roteamento de sinais (*router*), ou matriz de monitoração de sinais (*multiviewer*), ou mesa de corte de vídeo (*switcher*), ou mesa de controle mestre (*master control*), ou gerador de caracteres, ou sistema de gravação (*ingest*), ou sistema de exibição (*playout*).

Quanto ao quantitativo, considerar-se-á compatível o fornecimento de pelo menos uma unidade.

Não é necessário que os fabricantes e modelos de equipamentos indicados no atestado de capacidade técnica coincidam com aqueles que, por ventura, sejam referenciados no edital, pois o objetivo é, apenas, possibilitar ao órgão técnico obter informações a respeito da experiência da empresa em fornecer produtos e serviços com complexidade e funcionalidades semelhantes àqueles objeto da contratação.

5. REGIME DE EXECUÇÃO

5.1 A Contratada fornecerá o objeto deste Termo de Referência, em uma única parcela, no prazo de até 90 (noventa) dias corridos, a contar da assinatura do contrato;

5.2 Os bens objeto deste Termo de Referência deverão ser entregues no depósito da TV Senado, no 1º subsolo do Anexo 2 do Senado Federal, em Brasília-DF, em dias úteis, durante o horário de expediente normal do Senado;

5.3 Na oportunidade da entrega dos equipamentos, a contratada deverá realizar o transporte vertical e horizontal das caixas até o local indicado pelo órgão técnico da TV Senado. Caso necessário, a contratada também deverá abrir as caixas.

5.4 A Contratada fornecerá os bens conforme marca, modelo e especificações discriminados em sua proposta;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5.5 Os bens deverão ser novos e de primeiro uso, fornecidos em embalagens lacradas e sem sinais de violação;

5.6 O prazo de garantia dos bens deverá ser de, no mínimo, 1 (um) ano, a contar do recebimento definitivo do objeto.

5.7 Constatadas irregularidades no material entregue, o SENADO poderá:

5.7.1 Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição, sem prejuízo das penalidades cabíveis, manifestando-se o gestor motivadamente sobre o assunto, cabendo à Contratada providenciar a substituição em conformidade com a indicação do gestor, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da notificação por escrito;

5.7.2 Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação, devendo a Contratada fazê-lo em conformidade com a indicação do gestor, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da notificação por escrito, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

5.8 Ao Senado não caberá qualquer ônus pela rejeição de produtos considerados inadequados pelo gestor;

5.9 Caberá à Contratada o recolhimento de materiais por ele fornecidos e considerados inadequados pelo gestor;

5.10 Independentemente da aceitação, a Contratada garantirá a qualidade do produto fornecido pelo prazo estabelecido na respectiva garantia, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da notificação do gestor;

5.11 O prazo de entrega poderá ser prorrogado, desde que devidamente justificado o motivo, nos termos do art. 57, § 1º e seus incisos, da Lei nº 8.666/1993.

SENADO FEDERAL – Secretaria de Engenharia de Comunicação - Coordenação de Engenharia de TV e Rádio | Senado Federal Anexo II Bloco B Subsolo
CEP 70165-900 | Brasília DF | Telefone: +55 (61) 3303-5726 | (61) 3303-2168

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5.11.1 Para os fins do item acima, a Contratada deverá protocolar o seu pedido, com a devida motivação e comprovação dos fatos alegados, antes do vencimento do prazo inicialmente estabelecido.

6. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1 Efetivada a entrega, o objeto será recebido:

6.1.1 Provisoriamente, pelo órgão recebedor do objeto, para efeito de posterior verificação da conformidade das especificações; e

Definitivamente, pelo gestor responsável pela fiscalização do ajuste ou, nos casos em que se enquadrarem no §8º do art. 15 da Lei nº 8.666/93, por comissão designada pelo Diretor-Geral, no prazo máximo de 30 dias corridos, contados da data do recebimento provisório, mediante termo circunstanciado, após verificação das quantidades, especificações do objeto e verificação de funcionamento.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 São obrigações da Contratada, além de outras previstas no instrumento convocatório e seus anexos ou decorrentes da natureza do ajuste:

7.1.1 Manter, durante a execução do ajuste, as condições de habilitação e de qualificação que ensejaram sua contratação;

7.1.2 Apresentar cópias autenticadas das alterações do ato constitutivo, sempre que houver;

7.1.3 Efetuar o pagamento de seguros, tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, assim como quaisquer outras despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com a execução do ajuste;

7.1.4 Manter preposto para este ajuste que irá representá-la sempre que for necessário.

7.1.5 Responsabilizar-se por quaisquer danos causados ao SENADO ou a terceiros, por ação ou omissão de seus empregados ou prepostos, decorrentes da execução do instrumento contratual decorrente deste Termo de Referência;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

7.1.6 Não veicular publicidade acerca do objeto a que se refere o presente Termo de Referência, salvo autorização específica do SENADO;

7.1.7 Não ceder os créditos, nem sub-rogar direitos e obrigações do ajuste a terceiros;

7.1.8 Somente quando necessário, é possível incluir outras obrigações específicas à execução do objeto do Termo de Referência, não relacionadas à própria natureza do ajuste - quando a previsão será desnecessária - e não referentes às condições de "como", "onde" e "quando", que deverão estar previstas na seção do Regime de Execução).

7.2 A CONTRATADA será responsável, durante o período de garantia, por quaisquer procedimentos necessários junto ao fabricante, de forma a assegurar prontamente ao Senado a assistência técnica, inclusive, o transporte dos equipamentos e a substituição de peça(s), caso sejam necessários, sem nenhum ônus adicional ao Senado Federal.

7.3 Aplicam-se ao instrumento contratual decorrente deste Termo de Referência as disposições do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, instituído pela Lei n° 8.078, de 11 de setembro de 1990.

8. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Promover todas as ações necessárias ao fiel cumprimento do ajuste, observado o disposto no Ato da Comissão Diretora nº 02, de 2008.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento efetuar-se-á por intermédio de depósito em conta bancária da contratada, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal/fatura discriminada, em 2 (duas) vias, acompanhada da nota de empenho, se for o caso, ressalvada a hipótese prevista no § 3º do art. 5º da Lei nº 8.666/1993, condicionado ao termo circunstanciado de recebimento definitivo do objeto e à apresentação da garantia contratual, quando exigida.

10. FORMALIZAÇÃO E PRAZO DE VIGÊNCIA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A avença decorrente deste termo de referência terá vigência até o recebimento definitivo do objeto.

11. REAJUSTE

Não haverá reajuste, uma vez que o objeto diz respeito apenas ao fornecimento de bens.

12. GARANTIA CONTRATUAL PREVISTA NO ART. 56 DA LEI Nº 8.666/1993

Não será exigida a garantia contratual prevista no art. 56 da Lei nº 8.666/1993 para a presente contratação em vista da baixa probabilidade de a contratada causar prejuízos ao Senado. Desta forma, evita-se onerar o contrato desnecessariamente.

13. SANÇÕES CONTRATUAIS

13.1 Decorrido o prazo previsto para a execução do instrumento contratual decorrente deste Termo de Referência, sem a entrega do objeto, será aplicada multa diária de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor global do contrato até o limite de 30 (trinta) dias.

13.2 Findo o prazo limite previsto no item acima, sem adimplemento da obrigação, aplicar-se-á, cumulativamente, multa de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela inadimplida do contrato decorrente deste TR, observando-se os critérios constantes naquele instrumento, podendo ainda o Senado, a seu critério, fazer uso da garantia prestada pela empresa, quando for o caso, e impor outras sanções legais cabíveis.

13.3 Durante o período de 30 (trinta) dias previsto no item 16.1, a critério do Senado, o contrato decorrente deste TR poderá ser rescindido, sem prejuízo das demais sanções.

13.4 Além das multas previstas nos itens anteriores, o contrato poderá ser rescindido unilateralmente, ficando ainda a Contratada sujeita à multa correspondente a até 10% (dez por cento) do valor global do contrato, fixada, a critério do Senado, em função da gravidade apurada.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

13.5 As demais hipóteses e condições de sanção deverão seguir as disposições da minuta-padrão de edital.

14. EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS

Não serão exigidas amostras.

15. PERMISSÃO DE SUBCONTRATAÇÃO

Não será permitida subcontratação.

16. INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO – IMR

Não se aplica.

SENADO FEDERAL – Secretaria de Engenharia de Comunicação - Coordenação de Engenharia de TV e Rádio | Senado Federal Anexo II Bloco B Subsolo
CEP 70165-900 | Brasília DF | Telefone: +55 (61) 3303-5726 | (61) 3303-2168

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria de Engenharia de Comunicação – SEC
Coordenação de Engenharia de Televisão e Rádio – COENGTVR

ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

GRUPO 1 - SISTEMA DE MULTIMONITORAÇÃO

Sistema constituído de bastidores e placas internas para geração de sinais de multimonitoração.

ITEM 1 - BASTIDOR PARA PLACAS DE MULTIMONITORAÇÃO (Grupo 1)

Referência: Ross OGX-FR-CNS-P ou similar.
Quantidade: 6 (seis)
Características mínimas:

1.1. Compatível com plataforma *Opengear* ou outra plataforma aberta que permita a utilização de placas de, pelo menos, três fabricantes distintos;
1.2. Possibilitar qualquer combinação de utilização de placas internas de processamento;
1.3. Possuir, pelo menos, 20 (vinte) slots para instalação de placas;
1.4. Possuir ventoinhas para ventilação;
1.5. Possibilitar acesso para remoção/inserção de placas de maneira *hot swapping;*
1.6. Possibilitar monitoração e configuração de placas via software e rede ethernet;
1.7. Habilitado para funcionamento do protocolo SNMP;
1.8. Potência mínima por slot: 15W;
1.9. Possuir duas fontes de alimentação *hot-swappable* de, no mínimo, 500 W cada.
1.10. Cada fonte deve ser capaz de alimentar o bastidor isoladamente, funcionando de maneira redundante;
1.11. Possuir, no máximo, 2RU de altura;
1.12. Apropriado para instalação em rack padrão 19" (dezenove polegadas);
1.13. Devem ser fornecidos todos os acessórios necessários à operação imediata, tais como cabos, fontes, módulos traseiros, etc;
1.14. Manual de operação em língua portuguesa ou inglesa.

ITEM 2 - PLACA DE MULTIMONITORAÇÃO 9x1 (Grupo 1)

Referência: Decimator MC-DMON-9S + Decimator DR1-10B1G ou similar.
Quantidade: 6 (seis)
Características mínimas:

2.1. Compatível com o bastidor fornecido;
2.2. Ocupar, no máximo, dois slots do bastidor;
2.3. Possibilitar monitoração de pelo menos 9 (nove) sinais de entrada em um único sinal de saída;
2.4. Possuir, pelo menos, nove entradas 3G/HD/SD-SDI com detecção automática de formato;
2.5. Entradas com suporte aos seguintes formatos:
2.5.1. SMPTE 424M@2.97 e 2.967Gb/s (3G-SDI):
- 1080p@60/59.94/50Hz

2.5.2. SMPTE 292M/274M/296M@1.485 e 1.435Gb/s (HD-SDI):
- 1080i@60/59.94/50Hz
- 1080p/psf@30/29.97/25/24/23.98Hz
- 720p@60/59.94/50/30/29.97/25/24/23.98Hz

Secretaria de Engenharia de Comunicação - Coordenacão de Engenharia de TV e Rádio | Senado Federal Anexo II Bloco B Subsolo
CEP 70165-900 | Brasília
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2.5.3. SMPTE 259M@270Mb/s (SD-SDI)
- 625i50 (PAL)
- 525i59.94 (NTSC)

2.6. Possibilitar sinais de entrada totalmente independentes entre si em relação à resolução, à taxa, à varredura e à razão de aspecto do vídeo;
2.7. Saída 3G/HD/SD-SDI;
2.8. Possibilitar seleção de *layouts* 2x2, 2x3 e 3x3 (linhas x colunas);
2.9. Possibilitar exibição de textos de identificação das janelas (UMD) com pelo menos 16 caracteres;
2.10. Em cada janela, possibilitar apresentação de medidores em formato de barras para, pelo menos, quatro canais de áudio do sinal de entrada;
2.11. Possuir conectores BNC para entradas e saída de sinais;
2.12. Todas as placas devem ser fornecidas acompanhadas do respectivo módulo traseiro (*rear pannel*) (*ref.: Decimator DR1-10B1G*);
2.13. Manual de operação em língua portuguesa ou inglesa.

ITEM 3 - PLACA DE MULTIMONITORAÇÃO 4x1 (Grupo 1)

Referência: Decimator MC-DMON-QUAD + Decimator DR1-10B1G ou similar.
Quantidade: 22 (vinte e dois)
Características mínimas:

3.1. Compatível com o bastidor fornecido;
3.2. Ocupar, no máximo, dois slots do bastidor;
3.3. Possibilitar monitoração de pelo menos 4 (quatro) sinais de entrada em um único sinal de saída;
3.4. Possuir, pelo menos, quatro entradas 3G/HD/SD-SDI com detecção automática de formato;
3.5. Entradas com suporte aos seguintes formatos:

3.5.1. SMPTE 424M@2.97 e 2.967Gb/s (3G-SDI):
- 1080p@60/59.94/50Hz

3.5.2. SMPTE 292M/274M/296M@1.485 e 1.435Gb/s (HD-SDI):
- 1080i@60/59.94/50Hz
- 1080p/psf@30/29.97/25/24/23.98Hz
- 720p@60/59.94/50/30/29.97/25/24/23.98Hz

3.5.3. SMPTE 259M@270Mb/s (SD-SDI)
- 625i50 (PAL)
- 525i59.94 (NTSC)

3.6. Possibilitar sinais de entrada totalmente independentes entre si em relação à resolução, à taxa, à varredura e à razão de aspecto do vídeo;
3.7. Saída 3G/HD/SD-SDI;
3.8. Possibilitar seleção de *layouts* 2x2 (linhas x colunas);
3.9. Possibilitar exibição de textos de identificação das janelas (UMD) com pelo menos 16 caracteres;
3.10. Em cada janela, possibilitar apresentação de medidores em formato de barras para, pelo menos, quatro canais de áudio do sinal de entrada;
3.11. Possuir conectores BNC para entradas e saída de sinais;

Secretaria de Engenharia de Comunicação - Coordenacão de Engenharia de TV e Rádio | Senado Federal Anexo II Bloco B Subsolo
CEP 70165-900 | Brasília
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

3.12. Todas as placas devem ser fornecidas acompanhadas do respectivo módulo traseiro (*rear pannel*) (*ref.: Decimator DR1-10B1G*);
3.13. Manual de operação em língua portuguesa ou inglesa.

GRUPO 2 - SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SINAIS

Sistema constituído de bastidores e placas internas para distribuição de sinais.

ITEM 4 - BASTIDOR PARA PLACAS DE DISTRIBUIÇÃO (Grupo 2)

Referência: Ross OGX-FR-CNS-P ou similar.
Quantidade: 4 (quatro)
Características mínimas:

4.1. Compatível com plataforma *Opengear* ou outra plataforma aberta que permita a utilização de placas de, pelo menos, três fabricantes distintos;
4.2. Possibilitar qualquer combinação de utilização de placas internas de processamento;
4.3. Possuir, pelo menos, 20 (vinte) slots para instalação de placas;
4.4. Possuir ventoinhas para ventilação;
4.5. Possibilitar acesso para remoção/inserção de placas de maneira *hot swapping;*
4.6. Possibilitar monitoração e configuração de placas via software e rede ethernet;
4.7. Habilitado para funcionamento do protocolo SNMP;
4.8. Potência mínima por slot: 15W;
4.9. Possuir duas fontes de alimentação *hot-swappable* de, no mínimo, 500 W cada.
4.10. Cada fonte deve ser capaz de alimentar o bastidor isoladamente, funcionando de maneira redundante;
4.11. Possuir, no máximo, 2RU de altura;
4.12. Apropriado para instalação em rack padrão 19" (dezenove polegadas);
4.13. Devem ser fornecidos todos os acessórios necessários à operação imediata, tais como cabos, fontes, módulos traseiros, etc;
4.14. Manual de operação em língua portuguesa ou inglesa.

ITEM 5 - PLACA DE DISTRIBUIÇÃO DE SINAIS (Grupo 2)

Referência: Aja OG-3GDA-2x4 ou similar.
Quantidade: 32 (Trinta e dois)
Características mínimas:

5.1. Compatível com o bastidor fornecido;
5.2. Cada placa deve possibilitar selecionar as seguintes formas de operação:
5.2.1. Duas distribuições de uma entrada e quatro saídas (duas de 1 x 4);
5.2.2. Uma distribuição de uma entrada e oito saídas (uma de 1 x 8);
5.3. Entradas de vídeo 3G/HD/SD-SDI com detecção automática de formato (*auto-sensing*);
5.4. Saídas de vídeo 3G/HD/SD-SDI;
5.5. Suporte a SMPTE 424M, SMPTE 292M e SMPTE 259M;
5.6. Capacidade de *reclocking*;

Secretaria de Engenharia de Comunicação - Coordenacão de Engenharia de TV e Rádio | Senado Federal Anexo II Bloco B Subsolo
CEP 70165-900 | Brasília ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5.7. Capacidade de *equalizing*;
5.8. Capacidade *hot swapping*;
5.9. Cada placa deve consumir, no máximo, dois slots do bastidor fornecido;
5.10. Todas as placas devem ser fornecidas acompanhadas do módulo traseiro (*rear pannel*);
5.11. Devem ser fornecidos todos os acessórios necessários à operação imediata, tais como cabos, fontes, módulos traseiros, etc;
5.12. Manual de operação em língua portuguesa ou inglesa.

GRUPO 3 - SISTEMA DE ROTEAMENTO DE SINAIS

ITEM 6 - MATRIZ DE ROTEAMENTO DE SINAIS (Grupo 3)

Referência: Blackmagic Design Smart Videohub 40x40 + Power Plug ou similar.
Quantidade: 3 (Três)
Características mínimas:

6.1. Matriz de roteamento de sinais com capacidade para, pelo menos, quarenta sinais de entrada livremente roteáveis para, pelo menos, quarenta saídas.
6.2. Constituir-se de chassi com, no máximo, 2 RU (*rack unit*) de altura.
6.3. Entradas de vídeo 3G/HD/SD-SDI com detecção automática de formato (*auto-sensing*);
6.4. Possibilitar sinais de entrada totalmente independentes entre si em relação à resolução, à taxa, à varredura e à razão de aspecto do vídeo;
6.5. Saídas de vídeo 3G/HD/SD-SDI;
6.6. Suporte a SMPTE 424M, SMPTE 292M e SMPTE 259M;
6.7. Suporte aos seguintes formatos de vídeo:
- HD 1080p: 60 / 59,94 / 50 / 30 / 29,97 / 25 / 24 / 23,98;
- HD 1080i: 60 / 59,94 / 50;
- HD 720p: 60 / 59,94 / 50;
- SD NTSC: 525i / 59,94;
- SD PAL: 625i / 50.

6.8. Amostragem de áudio em 48kHz e 24-bit;
6.9. Amostragem de vídeo 4:2:2 ou superior, 10-bit;
6.10. Entrada para referência de vídeo Tri-Sync/Black Burst;
6.11. Reclocking de sinal em todas as saídas;
6.12. Possuir fontes de alimentação elétrica redundantes;
6.13. Conectores BNC 75 ohms ou mini-BNC para sinais de entrada e saída;
6.14. Possibilitar controle via software *Windows based* (software de controle deve ser fornecido);
6.15. Possibilitar controle via painel físico externo;
6.16. Devem ser fornecidos todos os acessórios necessários à operação imediata, tais como cabos de alimentação (Power Plug), fontes, módulos, softwares, etc.

ITEM 7 - PAINEL DE OPERAÇÃO DE ROTEAMENTO (Grupo 3)

Referência: Blackmagic Design Videohub Master Control Pro ou similar.
Quantidade: 6 (Seis)

Secretaria de Engenharia de Comunicação - Coordenacão de Engenharia de TV e Rádio | Senado Federal Anexo II Bloco B Subsolo
CEP 70165-900 | Brasília ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Características mínimas:

7.1. Painel físico externo para operação do roteamento realizado pela matriz fornecida;
7.2. Compatível com matriz de roteamento fornecida;
7.3. Apropriado para instalação em rack 19" com altura máxima de 1RU;
7.4. Possuir, pelo menos, 20 (vinte) teclas;
7.5. Acesso a todas as entradas e saídas disponíveis na matriz fornecida (exemplo: botão giratório, mudança de "páginas", etc.);
7.6. Possuir indicação de fonte e destino em operação no corte da matriz;
7.7. Possibilitar roteamento baseado em nomes de fontes e destinos;
7.8. Porta Ethernet RJ-45 de comunicação;
7.9. Fonte de alimentação de 100 a 240V;
7.10. Devem ser fornecidos todos os acessórios necessários à operação imediata, tais como cabos de alimentação (Power Plug), fontes, módulos, softwares, etc.

GRUPO 4 - SISTEMA DE PROCESSAMENTO

Sistema constituído de bastidores e placas internas para conversão e processamento de sinais.

ITEM 8 - BASTIDOR PARA PLACAS DE PROCESSAMENTO DE SINAIS (Grupo 4)

Referência: Ross OGX-FR-CNS-P ou similar.
Quantidade: 2 (dois)
Características mínimas:

8.1. Compatível com plataforma *Opengear* ou outra plataforma aberta que permita a utilização de placas de, pelo menos, três fabricantes distintos;
8.2. Possibilitar qualquer combinação de utilização de placas internas de processamento;
8.3. Possuir, pelo menos, 20 (vinte) slots para instalação de placas;
8.4. Possuir ventoinhas para ventilação;
8.5. Possibilitar acesso para remoção/inserção de placas de maneira *hot swapping;*
8.6. Possibilitar monitoração e configuração de placas via software e rede ethernet;
8.7. Habilitado para funcionamento do protocolo SNMP;
8.8. Potência mínima por slot: 15W;
8.9. Possuir duas fontes de alimentação *hot-swappable* de, no mínimo, 500 W cada.
8.10. Cada fonte deve ser capaz de alimentar o bastidor isoladamente, funcionando de maneira redundante;
8.11. Possuir, no máximo, 2RU de altura;
8.12. Apropriado para instalação em rack padrão 19" (dezenove polegadas);
8.13. Devem ser fornecidos todos os acessórios necessários à operação imediata, tais como cabos, fontes, módulos traseiros, etc;
8.14. Manual de operação em língua portuguesa ou inglesa.

ITEM 9 - CONVERSOR CROSS COM FRAME SINCRONIZER (Grupo 4)

Referência: Aja OG-FS-Mini ou similar.
Quantidade: 6 (Seis)
Características mínimas:

9.1. Compatível com o bastidor fornecido;

Secretaria de Engenharia de Comunicação - Coordenacão de Engenharia de TV e Rádio | Senado Federal Anexo II Bloco B Subsolo
CEP 70165-900 | Brasília ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

9.2. Capacidade de processamento:
- 9.2.1. Upconverter: 4x3 Pillar box e Stretch horizontal;
- 9.2.2. Downconverter: Crop e Letterbox;
- 9.2.3. *Cross converter*: 720p /1080i e 1080i / 720p;
- 9.2.4. Frame synchronizer;

9.3. Entrada de vídeo 3G/HD/SD-SDI com detecção automática de formato (*auto-sensing*);
9.4. Saídas de vídeo 3G/HD/SD-SDI;
9.5. Suporte a SMPTE-259/292/424;
9.6. Suporte aos seguintes formatos de vídeo:
- HD 1080p: 60 / 59,94 / 50 /30 / 29.97/ 25/ 24/ 23,98;
- HD 1080i: 60 / 59,94 / 50;
- HD 720p: 60 / 59,94 / 50;
- SD NTSC: 525i / 59,94;
- SD PAL: 625i / 50;

9.7. Suporte a 16 canais de áudio embarcados em sinal SDI;
9.8. Entrada de referência BNC para sinais Tri-Sync e Black Burst;
9.9. Devem ser fornecidos todos os acessórios necessários à operação imediata, tais como cabos, fontes, módulos traseiros, etc;
9.10. Manual de operação em língua portuguesa ou inglesa.

ITEM 10 - MULTIPLEXADOR/DEMULTIPLEXADOR (Grupo 4)

Referência: Aja OG-3G-AMD ou similar
Quantidade: 4 (Quatro)
Características mínimas:

10.1. Compatível com o bastidor fornecido;
10.2. Capacidade de embarcar/desembarcar até 8 canais de áudio AES/EBU em sinal SDI.
10.3. Entrada de vídeo 3G/HD/SD-SDI com detecção automática de formato (*auto-sensing*);
10.4. Saídas de vídeo 3G/HD/SD-SDI;
10.5. Suporte a SMPTE 424M / 292M / 259M;
10.6. Suporte aos seguintes formatos de vídeo:
- HD 1080p: 60 / 59,94 / 50 /30 / 29.97/ 25/ 24/ 23,98;
- HD 1080i: 60 / 59,94 / 50;
- HD 720p: 60 / 59,94 / 50;
- SD NTSC: 525i / 59,94;
- SD PAL: 625i / 50;

10.7. Possuir 4 (quatro) conectores BNC 75 ohms para entrada/saída de áudio AES;
10.8. Devem ser fornecidos todos os acessórios necessários à operação imediata, tais como cabos, fontes, módulos traseiros, etc;
10.9. Manual de operação em língua portuguesa ou inglesa.

GRUPO 5 - SISTEMA DE GRAVAÇÃO E EXIBIÇÃO CONTIGENCIAL

ITEM 11 - DECK DE GRAVAÇÃO E EXIBIÇÃO (Grupo 5)

Referência: Blackmagic HyperDeck Studio Mini ou similar;
Quantidade: 12 (Doze)

Secretaria de Engenharia de Comunicação - Coordenacão de Engenharia de TV e Rádio | Senado Federal Anexo II Bloco B Subsolo
CEP 70165-900 | Brasília ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Características mínimas:

11.1. Gravação de sinal SDI em cartão SD/UHS-II;
11.2. Exibição de sinal SDI de vídeo a partir de cartão SDXC;
11.3. Possuir 1 (uma) entrada BNC SDI;
11.4. Possuir 2 saídas de vídeo BNC SDI;
11.5. Possuir saída de Vídeo HMDI tipo A;
11.6. Entrada de referência BNC para sinais Tri-Sync e Black Burst;
11.7. Padrões de Vídeo:
  11.7.1. Padrões de Vídeo SD:
    - *525i59.94 NTSC, 625i50 PAL*
  11.7.2. Padrões de Vídeo HD:
    - *720p 50 /59.94 /60;*
    - *1080p 23.98 / 24 /25 /29.97 /30 /50 / 59.94 / 60;*
    - *1080i 50 / 59.94 / 60;*
  11.7.3. Padrões de Vídeo Ultra HD:
    - *2160p 23.98 / 24 / 25 / 29.97 / 30;*
  11.7.4. Conformidade SDI: SMPTE 259M, 292M, 296M e 425M;
  11.7.5. Codecs suportados:
    - *DNxHR;*
    - *DNxHD;*
    - *ProRes 422*
    - *H.264;*
11.8. Amostragem de Áudio com taxa de 48kHz e 24 bits;
11.9. Possuir, pelo menos, dois slots de cartão SD para reprodução/gravação;
11.10. Possuir botões de controle com funções de “play”, “rec”, “stop”, “avançar” e “retroceder”;
11.11. Possuir Tela integrada para monitoração de vídeo, áudio, tempo e configurações do menu;
11.12. Possuir porta USB-C para que possibilite controle e atualização do deck, com cabo USB acessório para ligação em PC;
11.13. Porta de controle RS-422 e Ethernet;
11.14. Possibilitar upload de arquivos via FTP;
11.15. Fonte de alimentação de 100 - 240 V AC;
11.16. Devem ser fornecidos todos os acessórios necessários à operação imediata, tais como cabos, fontes, módulos traseiros, softwares e etc. (não é necessário o fornecimento de acessório para instalação em rack).
11.17. Cada unidade deve ser autônoma de modo que possam ser instaladas em locais distintos.

ITEM 12 - MÍDIA PARA DECK (Grupo 5)

Referência: SanDisk 128GB Extreme PRO ou similar;
Quantidade: 40 (Quarenta)
Características mínimas:

12.1. Totalmente compatível com deck gravador/Reprodutor fornecido neste grupo;
12.2. Tipo de cartão SDXC;
12.3. Capacidade de armazenamento 128 GB;
12.4. Classes de velocidade: C10, U3 e V30;
12.5. Taxa máxima de leitura de pelo menos 170 MB/s;
12.6. Taxa máxima de gravação de pelo menos: 90 MB/s;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

12.7. Poderá ser fornecido cartão microSDXC, acompanhado do adaptador para SDXC, desde que obedeça às características mínimas já citadas.

GRUPO 6 – PROCESSADOR DE VÍDEO OPERACIONAL

ITEM 13 - PROCESSADOR DE VÍDEO OPERACIONAL (Grupo 6)

Referência: Aja FS2, ou Imagine X100 ou similar.
Quantidade: 04 (Quatro)
Características mínimas:

13.1. Equipamento processador de áudio e vídeo com capacidade para processamento simultâneo e independente para dois sinais.
13.2. Interfaces de Vídeo:
13.2.1. 02 (duas) entradas 3G/HD/SD-SDI BNC independentes com detecção automática;
13.2.2. 02 (duas) saídas 3G/HD/SD-SDI BNC independentes;
13.2.3. 01 (uma) interface SFP;
13.3. Interfaces de Áudio:
13.3.1. 16 (dezesseis) canais de áudio AES;
13.4. Processamento de áudio:
13.4.1. Suporte a 16 canais de áudio embarcados em sinal SDI;
13.4.2. Multiplexação e demultiplexação, delay, ganho e inversão;
13.5. Processamento de vídeo:
13.5.1. Upconverter: 4x3 Pillar box e Stretch horizontal;
13.5.2. Downconverter: Crop e Letterbox;
13.5.3. *Cross converter*: 720p /1080i e 1080i / 720p;
13.5.4. Frame synchronizer;
13.5.5. Suporte a AFD (Active Format Description);
13.5.6. Compatível com CC (CEA608/708);
13.5.7. Redimensionamento (*resize*) e recorte de imagem (*crop*);
13.5.8. Correção de cor;
13.6. Suporte aos seguintes formatos de vídeo:
- HD 1080p: 60 / 59,94 / 50 /30 / 29.97/ 25/ 24/ 23,98;
- HD 1080i: 60 / 59,94 / 50;
- HD 720p: 60 / 59,94 / 50;
- SD NTSC: 525i / 59,94;
- SD PAL: 625i / 50;

13.7. Entrada de referência BNC para sinais *Tri-Sync* e *Black Burst*;
13.8. Possibilitar ao operador de sistemas configuração por meio de botões e visualizador no próprio equipamento;
13.9. Controle e Monitoração:
13.9.1. Conectividade Ethernet 10/100BT;
13.9.2. Habilitado para protocolo SNMP;
13.9.3. Controle e monitoração via web;
13.10. Altura máxima de 1 RU;
13.11. Fontes de alimentação redundantes presentes no equipamento;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

13.12. Acessórios necessários ao funcionamento imediato do equipamento, tais como licenças de software/firmware, cabos, placas e fontes;
13.13. Manual de operação em língua portuguesa ou inglesa.

ITEM 14 - MÓDULO SFP RECEPTOR ÓPTICO DUPLO (Grupo 6)
Referência: Aja SFP FIBERLC-2-RX-R0, Imagine SPF OP+SFP+RR ou similar.
Quantidade: 04 (Quatro)
Características mínimas:
14.1. Compatível com o processador de vídeo operacional fornecido;
14.2. Módulo SFP para recepção de dois sinais 3G-SDI ópticos independentes;
14.3. Conexão LC.

GRUPO 7 - TRANSCEPTOR ÓPTICO

Equipamentos constituídos em cartucho autônomo para utilização independente de bastidor capazes de receber sinal óptico e disponibilizar em formato elétrico SDI e também capazes de receber sinal SDI e disponibilizar em formato óptico de forma simultânea.

ITEM 15 - TRANSCEPTOR ÓPTICO (Grupo 7)
Referência: Blackmagic Mini Converter Optical Fiber 12G ou AJA FiDO-TR ou similar.
Quantidade: 36 (Trinta e seis)
Características mínimas:
15.1. Ser constituído em cartucho autônomo para utilização independente de bastidor;
15.2. Dimensões máximas 15cm x 15cm x 3,5cm;
15.3. Entrada de Vídeo BNC compatível 3G/HD/SD-SDI;
15.4. Saída de Vídeo BNC compatível 3G/HD/SD-SDI;
15.5. Porta para módulo SFP de entrada/saída de sinal óptico;
15.6. Detecção automática de formato;
15.7. Suporte aos padrões de vídeo HD:
- 720p 50 / 59,94 / 60
- 1080p 23,98 / 24 / 25 / 29,97 / 30 / 50;
- 1080PsF 23,98 / 24 / 25 / 29,97 / 30;
- 1080i 50 / 59,94 / 60.

15.8. Suporte aos padrões de vídeo SD:
- 525i 59,94 NTSC
- 625i 50 PAL

15.9. Conformidade com SMPTE 259M, 292M, 424M;
15.10. Amostragem de Vídeo SDI 4:2:2;
15.11. Amostragem de áudio SDI de 24 bits, 48 kHz;
15.12. Acessórios para utilização imediata do equipamento, tais como licenças de software/firmware, cabos, fontes, etc.
15.13. Manual de operação em língua portuguesa ou inglesa.

ITEM 16 - MÓDULO SFP TRANSCEPTOR ÓPTICO (Grupo 7)
Referência: Blackmagic 3G-SDI SFP Optical Module ou similar.

Secretaria de Engenharia de Comunicação - Coordenacão de Engenharia de TV e Rádio | Senado Federal Anexo II Bloco B Subsolo
CEP 70165-900 | Brasília ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quantidade: 36 (Trinta e seis)
Características mínimas:

16.1. Módulo SFP óptico para transmissão e recepção simultânea de sinais 3G/HD/SD-SDI;
16.2. Conexão LC;
16.3. Compatível com fibra-óptica monomodo;
16.4. Compatível com o transceptor óptico fornecido.

GRUPO 8 - SISTEMA DE MICROFONES SEM FIO PARA SMARTPHONES

Sistema de microfones sem fio para uso com smartphones. Os transmissores e receptores devem ser do mesmo fabricante, totalmente compatíveis entre si.

ITEM 17 - RECEPTOR DE MICROFONE SEM FIO

Referência: Samson Go Mic Mobile Receiver (GMM) ou similar.
Quantidade: 4 (Quatro)
Características mínimas:

17.1. Receptor de microfone sem fio para utilização em conjunto com smartphones;
17.2. Possuir dois canais para recepção de sinais distintos simultaneamente;
17.3. Faixa de frequência de operação próxima a 2,40 GHz;
17.4. Faixa de resposta de Frequência 20 Hz até 20 kHz;
17.5. Relação Sinal / Ruído: 78 dB ou mais;
17.6. Distância de operação em relação ao transmissor: pelo menos, até 30 metros;
17.7. Possibilitar misturar/separar os canais de entrada nas saídas;
17.8. Possuir controle de volume das saídas;
17.9. Indicar status de conexão com transmissores;
17.10. Possuir mecanismo que possibilite fixação em smartphone;
17.11. Conector de saída de áudio analógico P2, TRRS (4 pinos) de 3,5mm;
17.12. Conector de saída de áudio digital em micro USB;
17.13. Alimentação via bateria recarregável;
17.14. Deve incluir todos os acessórios necessários à utilização imediata de cada unidade simultaneamente:
- Cabos TRRS (para entrada analógica de smartphones);
- Cabos micro USB / USB Tipo-C (para aparelhos Android);
- Cabos micro USB / Lightning cable (para aparelhos IOS);
- Fontes de alimentação para recarregar a bateria;

17.15. Manual de operação em língua portuguesa ou inglesa.

ITEM 18 - MICROFONE DE MÃO SEM FIO

Referência: Samson Go Mic Mobile HXD2 Handheld Transmitter ou similar.
Quantidade: 4 (Quatro)
Características mínimas:

18.1. Microfone de mão sem fio para utilização em conjunto com smartphones;
18.2. Totalmente compatível com receptor fornecido no grupo;
18.3. Faixa de frequência de operação aproximada: 2,40 GHz;
18.4. Faixa de resposta de Frequência 20 Hz até 20 kHz;

Secretaria de Engenharia de Comunicação - Coordenacão de Engenharia de TV e Rádio | Senado Federal Anexo II Bloco B Subsolo
CEP 70165-900 | Brasília ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

18.5. Relação Sinal / Ruído: 78 dB ou mais;
18.6. Distância de operação em relação ao receptor: pelo menos, até 30 metros;
18.7. Tipo de microfone: Unidirecional;
18.8. Indicar status de conexão com receptor;
18.9. Alimentação: no máximo, duas pilhas;
18.10. Manual de operação em língua portuguesa ou inglesa.

ITEM 19 - TRANSMISSOR DE MICROFONE LAPELA

Referência: Samson Go Mic Mobile PXD2 Belt Pack Transmitter ou similar.
Quantidade: 8 (oito)
Características mínimas:

19.1. Transmissor de microfone lapela para utilização em conjunto com smartphones;
19.2. Totalmente compatível com receptor fornecido no grupo;
19.3. Possibilitar utilizar microfone lapela intercambiável;
19.4. Faixa de frequência de operação aproximada: 2,40 GHz;
19.5. Faixa de resposta de Frequência 20 Hz até 20 kHz;
19.6. Relação Sinal / Ruído: 78 dB ou mais;
19.7. Distância de operação em relação ao receptor: pelo menos, até 30 metros;
19.8. Possuir indicador de status de operação;
19.9. Alimentação: no máximo, duas pilhas;
19.10. Manual de operação em língua portuguesa ou inglesa.

ITEM 20 - MICROFONE LAPELA

Referência: Samson LM8x Omnidirectional Lavalier Microphone ou similar.
Quantidade: 12 (doze)
Características mínimas:

20.1. Microfone lapela para utilização em conjunto com smartphones;
20.2. Intercambiável e totalmente compatível com transmissor de microfone lapela fornecido no grupo;
20.3. Faixa de resposta de Frequência 50 Hz até 15 kHz;
20.4. Tipo de microfone: omnidirecional;
20.5. SPL máximo de pelo menos 120 dB;
20.6. Tipo de conexão compatível com o transmissor fornecido no grupo;
20.7. Fornecer todos os acessórios necessários à utilização imediata, incluindo:
- 12 (doze) garras para fixação em lapela;
- 12 (doze) capas de microfone *windshield* (corta vento) para ambientes externos;
- 12 (doze) estojos de transporte;

20.8. Manual de operação em língua portuguesa ou inglesa.

ITENS ISOLADOS

ITEM 21 - ISOLADOR DE VÍDEO HUM-STOP

Referência: Ocean Matrix VHE-300-3G ou Allen Avionics 3G-SDI-3 ou similar.
Quantidade: 10 (Dez)

Secretaria de Engenharia de Comunicação - Coordenacão de Engenharia de TV e Rádio | Senado Federal Anexo II Bloco B Subsolo
CEP 70165-900 | Brasília ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Características mínimas:

21.1. Isolador de loop de terra com capacidade para, pelo menos, três sinais de entrada.
21.2. Conectores de entrada e saída BNC tipo baioneta 75 ohms;
21.3. Apropriado para sinais 3G-SDI, HD-SDI, SD-SDI e vídeo analógico composto;
21.4. Largura de banda: 3 GHz;
21.5. Perda de Retorno maior que 15 dB em 3 GHz.

ITEM 22 - CROSS CONVERTER HDMI / SDI

Referência: Decimator 12G-Cross HDMI / SDI 4K Cross Converter ou similar.
Quantidade: 12 (Doze)
Características mínimas:

22.1. Ser constituído em cartucho autônomo para utilização independente de bastidor;
22.2. Dimensões máximas 15cm x 15cm x 3,5cm;
22.3. Capacidade de converter sinais HDMI para sinais 3G/HD/SD-SDI em conector BNC;
22.4. Entrada de vídeo HDMI Tipo A com suporte aos seguintes formatos:
- 3840 x 2160p @ 60 / 59.94 / 50 / 30 / 29.97 / 25 / 24 / 23.98 Hz
- 1920 x 1080p @ 60 / 59.94 / 50 / 30 / 29.97 / 25 / 24 / 23.98 Hz
- 1920 x 1080i @ 60 / 59.94 / 50 Hz
- 1280 x 720p @ 60 / 59.94 / 50 / 30 / 29.97 / 25
- 720 x 480p @ 59.94
- 720 x 576p @ 50
- 720 x 480i @ 59.94 (NTSC)
- 720 x 576 (PAL)

22.5. 2 (duas) saídas de vídeo SDI em conectores BNC com suporte aos seguintes formatos;
- 1920 x 1080p @ 60 / 59.94 / 50 / 30 / 29.97 / 25 / 24 / 23.98 Hz
- 1920 x 1080i @ 60 / 59.94 / 50 Hz
- 1280 x 720p @ 60 / 59.94 / 50 Hz
- 720 x 480i @ 59.94 (NTSC)
- 720 x 576 (PAL)

22.6. O sinal convertido deverá estar presente simultaneamente em pelo menos dois conectores BNC;
22.7. Saídas em conformidade com SMPTE 259M / 292M / 424M;
22.8. Acessórios que permitam utilização imediata do equipamento, tais como software/firmware, cabos, fontes, etc.

ITEM 23 - CONVERSOR BIDIRECIONAL SDI/HDMI

Referência: Decimator MD-LX, Blackmagic Micro Converter BiDirectional SDI/HDMI wPSU ou similar.
Quantidade: 42 (Quarenta e dois)
Características mínimas:

23.1. Ser constituído em cartucho autônomo para utilização independente de bastidor;
23.2. Dimensões máximas 10cm x 10cm x 3,5cm;
23.3. Capacidade de converter sinal 3G/HD/SD-SDI em HDMI;
23.4. Capacidade de converter sinal HDMI em 3G/HD/SD-SDI;
23.5. Possuir 1(uma) entrada 3G/HD/SD-SDI em conector BNC;

Secretaria de Engenharia de Comunicação - Coordenacão de Engenharia de TV e Rádio | Senado Federal Anexo II Bloco B Subsolo
CEP 70165-900 | Brasília ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

23.6. Possuir 1(uma) entrada HDMI tipo A;
23.7. Possuir 1(uma) saída 3G/HD/SD-SDI em conector BNC;
23.8. Possuir 1(uma) saída HDMI tipo A
23.9. Suporte a SMPTE 259M, SMPTE 292M, SMPTE 296M, SMPTE 424M;
23.10. Suporte aos seguintes formatos de vídeo:
- HD 1080p: 60 / 59,94 / 50 /30 / 29.97/ 25/ 24/ 23,98;
- HD 1080i: 60 / 59,94 / 50;
- HD 720p: 60 / 59,94 / 50;
- SD NTSC: 525i / 59,94;
- SD PAL: 625i / 50;

23.11. Devem ser fornecidos todos os acessórios necessários à operação imediata, tais como cabos, fontes, etc;
23.12. Manual de operação em língua portuguesa ou inglesa.

ITEM 24 - CABO HDMI
Referência: HP HP001SBBLK ou similar.
Quantidade: 14 (Catorze)
Características mínimas:
24.1. Cabo HDMI 2.0 com conectores macho tipo A;
24.2. Comprimento de 1 a 1,5 m (um a um vírgula cinco metro).

ITEM 25 - CABO COAXIAL SDI MINIATURA
Referência: Belden 1855A, Gepco VDM230 ou similar.
Quantidade: 5 (Cinco) rolos.
Características mínimas:
25.1. Impedância: 75 Ohm;
25.2. Tamanho AWG: 23;
25.3. Tipo RG: Sub-miniatura 59/U;
25.4. Revestimento em PVC;
25.5. Cor do revestimento: Preta;
25.6. Cada rolo deve conter 305 metros ou mais;
25.7. Aplicação: SMPTE 2081-1 6 Gb/s UHDTV, SMPTE 424M 3 Gb/s HD-SDI 1080p;
25.8. Compatibilidade com conector BNC - Kings 2065-11-9.

ITEM 26 - CABO COAXIAL SDI
Referência: Belden 1694A, Gepco VSD2001 ou similar.
Quantidade: 7 (sete) rolos.
Características mínimas:
26.1. Impedância: 75 Ohm;
26.2. Tamanho AWG: 18;
26.3. Tipo RG: RG6;
26.4. Revestimento em PVC;
26.5. Cor do revestimento: Preta;
26.6. Cada rolo deve conter 305 metros ou mais;
26.7. Indicado para utilização em ambientes internos e externos;

Secretaria de Engenharia de Comunicação - Coordenacão de Engenharia de TV e Rádio | Senado Federal Anexo II Bloco B Subsolo
CEP 70165-900 | Brasília ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

26.8. Aplicação: SMPTE 2081-1 6 Gb/s UHDTV, SMPTE 424M 3 Gb/s HD-SDI 1080p;
26.9. Compatibilidade com conector BNC - Kings 2065-10-9.

ITEM 27 - CONECTOR BNC
Referências: Kings 2065-10-9, ou BELDEN 1694ABHDL ou similar.
Quantidade: 200 (Duzentos)
Características mínimas:
27.1. Conector BNC macho com mecanismo de acoplamento tipo Baioneta;
27.2. Constituído de corpo, pino central e anel para crimpagem;
27.3. Impedância: 75 Ohms;
27.4. Diâmetro aproximado do corpo: 14,4 milímetros;
27.5. Diâmetro aproximado do anel de crimpagem: 7,3 milímetros;
27.6. Aplicação: SMPTE 2081-1 6 Gb/s UHDTV, SMPTE 424M 3 Gb/s HD-SDI 1080p;
27.7. Compatibilidade com cabo de vídeo HDTV/SDI Belden 1694A;
27.8. Perda de retorno, em módulo, maior que 7 dB em 6 GHz.

ITEM 28 - CONECTOR MINI BNC
Referência: Kings 2065-11-9, ADC BNC-13 ou similar.
Quantidade: 300 (Trezentos)
Características mínimas:
28.1. Conector min BNC macho com mecanismo de acoplamento tipo Baioneta;
28.2. Constituído de corpo, pino central e anel para crimpagem;
28.3. Impedância (Ohms): 75
28.4. Diâmetro aproximado do corpo: 14,2 milímetros;
28.5. Diâmetro aproximado do anel de crimpagem: 5,5 milímetros;
28.6. Aplicação: SMPTE 2081-1 6 Gb/s UHDTV, SMPTE 424M 3 Gb/s HD-SDI 1080p;
28.7. Compatibilidade com cabo de vídeo HDTV/SDI Belden 1855A;
28.8. Perda de retorno, em módulo, maior que 25 dB de 0 a 3 GHz.

ITEM 29 - CONECTOR MICRO BNC
Referência: Amphenol 034-1107-12G ou similar.
Quantidade: 100 (Cem)
Características mínimas:
29.1. Conector micro BNC (HD BNC) macho com mecanismo de acoplamento tipo Baioneta;
29.2. Constituído de corpo, pino central e anel para crimpagem;
29.3. Impedância (Ohms): 75;
29.4. Diâmetro aproximado do corpo: 7 milímetros;
29.5. Compatibilidade com cabos Belden 1855A, Belden 4855P e Belden 4855R;
29.6. Perda de retorno, em módulo, maior que 12 dB de 6 a 12 GHz.

ITEM 30 - ACESSÓRIO DE ALICATE DE CRIMPAGEM DE CONECTORES BNC
Referência: Kings KTH-2255 - Crimp Tool Die ou similar.
Quantidade: 1 (Um)
Características mínimas:
30.1. Acessório "*Die*" totalmente compatível com alicate *Kings*, modelo *KTH-1000*;

Secretaria de Engenharia de Comunicação - Coordenacão de Engenharia de TV e Rádio | Senado Federal Anexo II Bloco B Subsolo
CEP 70165-900 | Brasília ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

30.2. Apropriado para crimpagem de conectores BNC (com dimensões semelhantes ao Kings 2065-10-9) em cabos coaxiais (com dimensões semelhantes ao Belden 1694A).

ITEM 31 - BANDEJA PARA RACK

Referência: Piertelecom ou similar.
Quantidade: 9 (nove)
Características mínimas:

31.1. Bandeja aberta e fixa para montagem em rack;
31.2. Modo de fixação ao rack: frontal, dois parafusos em cada lateral;
31.3. Altura máxima 1RU;
31.4. Material em metal;
31.5. Profundidade entre 30 e 40 centímetros;
31.6. Possuir furos para facilitar fixação de equipamentos;

ITEM 32 - CORDÃO ÓPTICO SC/LC

Referência: Camplex SMD9-LC-SC-002 ou similar.
Quantidade: 40 (Quarenta)
Características mínimas:

32.1. Cordão óptico duplex com fibra monomodo;
32.2. Conectores LC em uma ponta e conectores SC em outra ponta;
32.3. Comprimento de 2 a 2,5 metros;

ITEM 33 - CORDÃO ÓPTICO LC/LC

Referência: Camplex SMD9-LC-LC-002 ou similar.
Quantidade: 30 (Trinta)
Características mínimas:

33.1. Cordão óptico duplex com fibra monomodo;
33.2. Conectores LC em ambas as pontas;
33.3. Comprimento de 2 a 2,5 metros.

ITEM 34 - MICROFONE DIRECIONAL PARA SMARTPHONES ANDROID

Referência: Rode VideoMic Me ou similar.
Quantidade: 6 (seis)
Características mínimas:

34.1. Microfone para conexão direta em smartphone com sistema *Android*;
34.2. Tipo de conexão: P2, TRRS (4 pinos) de 3,5mm macho;
34.3. Possuir saída de monitoração analógica em conector P2, 3.5mm fêmea;
34.4. Faixa de resposta de Frequência 100 Hz até 20 kHz;
34.5. SPL máximo de, pelo menos, 140 dB;
34.6. Tipo de microfone: Cardioide;
34.7. Nível de ruído equivalente: no máximo 20 dBA;
34.8. Sensibilidade: -33.0dB @ 1 Volt/Pascal;
34.9. Acessórios: uma capa corta vento (*windshield)* para cada unidade do item.

Secretaria de Engenharia de Comunicação - Coordenacão de Engenharia de TV e Rádio | Senado Federal Anexo II Bloco B Subsolo
CEP 70165-900 | Brasília ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria de Engenharia de Comunicação – SEC
Coordenação de Engenharia de Televisão e Rádio – COENGTVR

ITEM 35 - MICROFONE DIRECIONAL PARA SMARTPHONES IOS

Referência: Rode VideoMic Me-L ou similar.
Quantidade: 6 (seis)
Características mínimas:

35.1. Microfone para conexão direta em smartphones com sistema IOS;
35.2. Tipo de conexão: porta *Apple Lightning*;
35.3. Possuir saída de monitoração analógica em conector P2, 3.5mm fêmea;
35.4. Faixa de resposta de Frequência 20 Hz até 20 kHz;
35.5. SPL máximo de, pelo menos, 115 dB;
35.6. Tipo de microfone: Cardioide;
35.7. Nível de ruído equivalente: no máximo 20 dBA;
35.8. Relação sinal ruído: 74 dB;
35.9. Acessórios: uma capa corta vento (*windshield)* para cada unidade do item.

ITEM 36 - MONITOR DE REFERÊNCIA DE VÍDEO

Referência: Sony LMD-A170 v3.0 ou Plura PBM-317-3G ou similar.
Quantidade: 10 (dez)
Características mínimas:

36.1. Tela com diagonal de 16 a 17 polegadas;
36.2. Resolução nativa de 1920 x 1080 pixels;
36.3. Razão de aspecto 16:9;
36.4. Possuir duas entradas SDI em conectores BNC;
36.5. Possuir duas saídas SDI em conectores BNC;
36.6. Possuir entrada HDMI tipo A;
36.7. Possuir entrada DVI-I;
36.8. Possuir entrada para sinal composto em conector BNC;
36.9. Possuir entrada para áudio analógico;
36.10. Possuir porta Ethernet para manutenção/atualização;
36.11. Possuir alto-falante integrado com pelo menos 1W;
36.12. Possuir saída para headphone;
36.13. Suportar resolução de até 2048 x 1080 em entrada SDI (por meio de conversão);
36.14. Suportar resolução de até 1680 x 1050 em entrada HDMI/DVI;
36.15. Ângulo de visão: 178°H, 178°V (89º, 89º, 89º, 89º);
36.16. Alimentação AC 100 - 230V, 50Hz/60Hz;
36.17. Possuir as seguintes funcionalidades:
  36.17.1. *Closed Caption* (608/708);
  36.17.2. *Waveform*;
  36.17.3. *Vector Scope*;
  36.17.4. Visualização de dois sinais de entrada simultaneamente (*Picture and Picture - PaP*);
36.18. Apropriado para utilização em rack (acessórios devem ser fornecidos, Ref.: Sony MB-L17);
36.19. Fornecer outros acessórios necessários à operação imediata tais como licenças de software/firmware, cabos, etc.;
36.20. Manual de operação em língua portuguesa ou inglesa.

Secretaria de Engenharia de Comunicação - Coordenacão de Engenharia de TV e Rádio | Senado Federal Anexo II Bloco B Subsolo
CEP 70165-900 | Brasília ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria de Engenharia de Comunicação – SEC
Coordenação de Engenharia de Televisão e Rádio – COENGTVR

GRUPO 9 - CÂMERA PORTÁTIL E ACESSÓRIOS

Fornecimento de câmeras portáteis e demais acessórios necessários à gravação em ambientes externos e estúdio.

ITEM 37 - CÂMERA PORTÁTIL – GRUPO 9

Referência: Sony HXR-NX5R ou similar.
Quantidade: 2 (Duas)
Características mínimas:

37.1. Sistema de captação utilizando três sensores de 1/2,8 polegadas;
37.2. Lente fixa com zoom óptico manual de 20x chegando a 40x digital;
37.2.1. Range de distância focal: 4.1 - 82,0 mm;
- Equivalente a f=28.8 - 576 mm em lentes de 35 mm (16:9);

37.2.2. Íris: F1.6 (amplo) - F3.4 (teleobjetiva) com seleção automática/manual;
37.2.3. Foco: AF/MF selecionável, 10 mm a ∞ (Amplo), 800 mm a ∞ (Tele);
37.2.4. Estabilizador de imagem LIG/DESLIG selecionável;
37.2.5. Filtros ópticos integrados: Desligado, 1/4ND, 1/16ND e 1/64ND;
37.3. Range de velocidade do obturador: 1/4 a 1/10.000;
37.4. Função *slowmotion* com taxa de quadro selecionável entre 1, 2, 4 ou 8 fps @ 1080p;
37.5. Range de ajuste de balanço de branco: 2300K a 15000K;
37.6. Chave de seleção de balanço de branco A, B e automática;
37.7. Ganho: -6, -3, 0, 3, 6, 9, 12, 15, 18, 21, 24, 27, 30 dB,
37.8. Gravação de vídeo nas seguintes resoluções e taxas de quadros:
- 1920 x 1080 @ 59.94p, 29.97p, 23.98p, ~50Mbps;
- 1920 x 1080 @ 59.94i, ~24 Mbps;
- 1440 x 1080 @ 59.94i;
- 1280 x 720 @ 59.94p;
- 720 x 480@ 59.94i, ~25 Mbps;

37.9. Gravação de áudio linear PCM 2ch, 16-bit, 48 kHz;
37.10. Gravação em cartão de memória SD/SDHC/SDXC;
37.11. Possibilidade de gravação simultânea em mais de um cartão de memória;
37.12. Monitoração:
- Viewfinder 1,0 cm, ~1,4 M pontos;
- LCD 8 cm, ~ 1.5 M pontos;

37.13. Entradas e saídas:
37.13.1. Saída de fone de ouvido;
37.13.2. Saída de vídeo 3G/HD/SD-SDI em conector BNC (SMTPE 259M/292M/424M/425M);
37.13.3. Saída de vídeo composto em conector BNC, 1,0Vp-p, 75 Ω;
37.13.4. Saída HDMI em conector Tipo A;
37.13.5. Saída de áudio mini jack estéreo;

Secretaria de Engenharia de Comunicação - Coordenacão de Engenharia de TV e Rádio | Senado Federal Anexo II Bloco B Subsolo
CEP 70165-900 | Brasília ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

37.13.6. Duas entradas XLR selecionáveis para nível de microfone, linha e microfone+48V;
37.13.7. Porta Micro USB;
37.13.8. Entrada para controle da câmera remotamente;
37.14. Microfone integrado;
37.15. Iluminador, aproximadamente 200 lux/1m e 5500K;
37.16. Wi-Fi, 2,4GHz - IEEE 802.11 b/g/n;
37.17. Possibilitar realizar streaming ao vivo;
37.18. Possibilitar transferência de conteúdos via FTP;
37.19. ACESSÓRIOS
37.19.1. Carregador de bateria (ref.: BC-L1);
37.19.2. Bateria recarregável (ref.: NP-F770);
37.19.3. Adaptador CA (ref.: AC-L100C), com cabo de alimentação;
37.19.4. Tampa da lente;
37.19.5. Viewfinder ocular;
37.19.6. Cabo USB;
37.19.7. Controle remoto sem fio (ref.: RMT-845);
37.19.8. Manual de operação.

ITEM 38 - BATERIA DE CÂMERA PORTÁTIL – GRUPO 9

Referência: Sony NP-F970 ou similar.
Quantidade: 24 (Vinte e quatro)
Características mínimas:

38.1. Bateria de *Lithium-Ion*, totalmente compatível com câmera fornecida neste grupo;
38.2. Tipo / Montagem: Sony L-Series;
38.3. Tensão de saída: 7.2 VDC;
38.4. Capacidade de corrente mínima: 6300 mAh;
38.5. Potência mínima: 45Wh;
38.6. Peso aproximado: 350g;

ITEM 39 - CARREGADOR DE BATERIAS – GRUPO 9

Referência: Sony ACC-L1BP ou similar.
Quantidade: 04 (Quatro)
Características mínimas:

39.1. Totalmente compatível com bateria fornecida neste grupo;
39.2. Tipo / Montagem: Sony L-Series;
39.3. Capacidade de recarregar 2 baterias simultaneamente;
39.4. Indicação de tempo até carregamento completo das baterias;
39.5. Alimentação de 100 a 240V AC 50/60Hz;
39.6. Acessórios como cabo de alimentação AC, cabo alimentação da câmera (ref.: DK-215) e/ou outros necessários à utilização imediata;
39.7. Manual de operação em língua portuguesa ou inglesa;

Secretaria de Engenharia de Comunicação - Coordenacão de Engenharia de TV e Rádio | Senado Federal Anexo II Bloco B Subsolo
CEP 70165-900 | Brasília ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria de Engenharia de Comunicação – SEC
Coordenação de Engenharia de Televisão e Rádio – COENGTVR

ITEM 40 - CASE PARA CÂMERA – GRUPO 9

Referência: Arco Video Dr. Bag 30 ou similar.
Quantidade: 02 (duas)
Características mínimas:

40.1. Bolsa que possibilite transporte da câmera fornecida no grupo;
40.2. Dimensões aproximadas: 50 x 20 x 20 cm;
40.3. Possuir alças para transporte;
40.4. Material de construção: Poliéster, Cordura ou similar;
40.5. Resistente a água;
40.6. Possuir divisórias para facilitar organizar acessórios;
40.7. Tipo de Fechamento: Zíper.

ITEM 41 - TRIPÉ DE CÂMERA – GRUPO 9

Referência: Stage DV-962 ou similar.
Quantidade: 02 (duas)
Características mínimas:

41.1. Tripé de alumínio com cabeça hidráulica para câmeras de vídeo e DSLRs;
41.2. Cabeça hidráulica:
  41.2.1. Diâmetro da base 75mm;
  41.2.2. Permitir movimentação suave de pan e tilt;
  41.2.3. Capacidade de carga de, pelo menos, 9 Kg;
  41.2.4. Possuir placa de engate rápido com roscas de 1/4 " e 3/8";
  41.2.5. Possuir indicação de nível;
41.3. Tripé:
  41.3.1. Altura máxima de, no mínimo, 150 cm;
  41.3.2. Altura mínima de, no máximo, 75 cm;
  41.3.3. Trava das pernas com liberação rápida;
  41.3.4. Pernas com limitador de abertura;
  41.3.5. Pés com fixador para terrenos acidentados;
41.4. Peso máximo de 3.5Kg (tripé + cabeça);
41.5. Acessório: Bolsa de transporte.

ITEM 42 - MICROFONE DE CÂMERA – GRUPO 9

Referência: Sony ECM-673/9X Shotgun ou similar.
Quantidade: 02 (dois)
Características mínimas:

42.1. Compatível com câmera fornecida no grupo;
42.2. Transdutor: Condensador de Eletreto;
42.3. Padrão Polar: Unidirecional (supercardióide);

Secretaria de Engenharia de Comunicação - Coordenacão de Engenharia de TV e Rádio | Senado Federal Anexo II Bloco B Subsolo
CEP 70165-900 | Brasília
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

42.4. Resposta de frequência: 40Hz - 20kHz;
42.5. Faixa dinâmica (típica): 107dB ou mais;
42.6. Relação sinal-ruído: 77dB ou mais;
42.7. Nível máximo de som de entrada: 124dB SPL;
42.8. Requisitos de Alimentação DC 40 a 52V;
42.9. Conectores de saída fêmea XLR de 3 pinos;
42.10. Possuir interruptor incorporado de filtro corta-baixa;
42.11. Dimensões aproximadas:
- Comprimento: 200mm;
- Diâmetro: 20mm;

42.12. Peso Aproximado: 135g;
42.13. Fornecer outros acessórios necessários à operação imediata tais como licenças de software/firmware, cabos, etc.;
42.14. Manual de operação em língua portuguesa ou inglesa;

GRUPO 10 – MONITORAÇÃO E ILUMINAÇÃO

Fornecimento de equipamentos necessários à iluminação e monitoração de sinais na gravação em ambientes externos e estúdio.

ITEM 43 - LUMINÁRIA DE LED – GRUPO 10

Referência: Yongnuo YN-600II LED ou similar.
Quantidade: 02 (duas)
Características mínimas:

43.1. Luminária para uso em gravações com câmera portátil;
43.2. Ângulo de feixe: ~55 °;
43.3. Temperatura de cor ajustável de 3200 a 5500K;
43.4. Padrão de precisão de cores: CRI 95 ou superior;
43.5. Lúmens: 4800;
43.6. Número de LEDs: 600;
43.7. Alimentação:
43.7.1. Entrada de bateira Sony L-Series (NP-F)
43.7.2. Entrada de alimentação DC;
43.8. Consumo máximo de energia: 40 W;
43.9. Tipo de montagem: Rosca fêmea de 1/4 "-20;
43.10. Dimensões aproximadas: 260 x 190 x 40 mm;
43.11. Peso máximo de 1 kg;
43.12. Acessório: fonte de alimentação AC, com saída DC compatível com luminária fornecida;
43.13. Manual de operação em língua portuguesa ou inglesa;

ITEM 44 - TRIPÉ PARA LUMINÁRIA DE LED – GRUPO 10

Referência: Greika WT 806 ou similar.
Quantidade: 02 (duas)
Características mínimas:

44.1. Tripé compatível com luminária fornecida no grupo;

Secretaria de Engenharia de Comunicação - Coordenacão de Engenharia de TV e Rádio | Senado Federal Anexo II Bloco B Subsolo
CEP 70165-900 | Brasília ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

44.2. Possuir 3 (três) seções de ajuste, com amortecimento;
44.3. Possuir rosca de encaixe de 1/4";
44.4. Material: Alumínio;
44.5. Altura mínima de, no máximo, 90 cm;
44.6. Altura máxima de, no mínimo, 260 cm;
44.7. Peso máximo: 2,5 Kg;

ITEM 45 - MONITOR DE CÂMERA – GRUPO 10

Referência: Lilliput FS7 7" 4K ou similar.
Quantidade: 02 (dois)
Características mínimas:

45.1. Tela com diagonal de 7 polegadas;
45.2. Resolução nativa de 1920 x 1200 pixels;
45.3. Razões de aspecto: Full, 16:9, 1.85:1, 2.35:1, 4:3, 3:2;
45.4. Possuir uma entrada SDI em conector BNC;
45.5. Possuir uma saída SDI em conector BNC;
45.6. Possuir entrada e saída HDMI tipo A;
45.7. Possuir alto-falante integrado com pelo menos 1W;
45.8. Possuir saída para *headphone*;
45.9. Suportar resolução em entrada SDI:
45.9.1. 3G-SDI Level A & B:
- 1080p: 60/59.94/50/30/29.97/25/24/23.98
- 1080PsF: 30/29.97/25/24/23.98
- 1080i: 60/59.94/50
- 720p: 60/59.94/50/30/29.97/25/24/23.98

45.9.2. HD:
- 1080p: 30/29.97/25/24/23.98
- 1080PsF: 30/29.97/25/24/23.98
- 1080i: 60/59.94/50
- 720p: 60/59.94/50/30/29.97/25/24/23.98

45.9.3. SD:
- 525i
- 626i;

45.10. Suportar resolução em entrada HDMI:
- 4096 x 2160: 24
- 3840 x 2160: 30/29/25/25/23.98
- 2048 x 1080: 60/59.94/50
- 1080p: 60/59.94/50/30/29.97/25/24/23.98
- 1080i: 60/59.94/50
- 720p: 60/59.94/50/30/29.97/25/24/23.98
- 576p: 50
- 576i: 50
- 480p: 60/59.94
- 480i: 60/59.94:

45.11. Ângulo de visão: 170°H, 170°V;

Secretaria de Engenharia de Comunicação - Coordenacão de Engenharia de TV e Rádio | Senado Federal Anexo II Bloco B Subsolo
CEP 70165-900 | Brasília ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

45.12. Fonte de alimentação AC 100 - 230V, 50Hz/60Hz;
45.13. Capacidade de alimentação por bateria Sony NP-F970 L-series;
45.14. Possuir encaixe de 1/4";
45.15. Dimensões aproximadas: 20 x 12 x 3 cm;
45.16. Fornecer outros acessórios necessários à operação imediata tais como licenças de software/firmware, cabos, etc.;
45.17. Manual de operação em língua portuguesa ou inglesa.

ITEM 46 - TRIPÉ PARA MONITOR DE CÂMERA – GRUPO 10

Referência: Sunpak 8001 UT ou similar.
Quantidade: 02 (dois)
Características mínimas:

46.1. Tripé para uso em monitor de câmera;
46.2. Possuir 3 (três) seções de ajuste;
46.3. Possuir cabeça com ajuste de Pan e Tilt;
46.4. Possuir rosca de encaixe de 1/4";
46.5. Composição: Alumínio;
46.6. Altura mínima de, no máximo, 65 cm;
46.7. Altura máxima de, pelo menos, 150 cm;
46.8. Capacidade de carga ~ 4,5kg;
46.9. Peso máximo: 1,5Kg;

ITEM 47 - CASE PARA MONITOR – GRUPO 10

Referência: CineBags CB92 Monitor Pack ou similar.
Quantidade: 02 (dois)
Características mínimas:

47.1. Mala-case para proteção e transporte de monitor 7”, totalmente compatível com monitor fornecido no grupo;
47.2. Material de construção: Tecido impermeável ou resistente a água;
47.3. Tipo de Fechamento: Zíper
47.4. Possuir alça de transporte;
47.5. Possuir divisão interna acolchoada e removível;
47.6. Dimensões interiores aproximadas: 20 x 12,5 x 3,5 cm;

ITEM 48 - SUPORTE DE CÂMERA ARTICULADO – GRUPO 10

Referência: Axler AA-7 Recodo ou similar.
Quantidade: 02 (dois)
Características mínimas:

48.1. Braço articulado para montagem de monitor na câmera;
48.2. Possuir ajustes flexíveis de 3 pontos;
48.3. Possuir rosca de encaixe de 1/4" e adaptador *shoe-mount*;
48.4. Possibilitar rotação de equipamento de 360°;
48.5. Construção em metal;
48.6. Capacidade de carga: 3,5 kg;

Secretaria de Engenharia de Comunicação - Coordenacão de Engenharia de TV e Rádio | Senado Federal Anexo II Bloco B Subsolo
CEP 70165-900 | Brasília
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria de Engenharia de Comunicação – SEC
Coordenação de Engenharia de Televisão e Rádio – COENGTVR

ITENS ISOLADOS

ITEM 49 - FONE PARA CÂMERA

Referência: Sony MDR-7506, Yamaha HPH-MT5W ou similar.
Quantidade: 02 (dois)
Características mínimas:

49.1. Fone de ouvido fechado;
49.2. Tipo de fone: Over-Ear (circumaural);
49.3. Tipo de Ímã: Neodímio;
49.4. Resposta de frequência: 20 Hz a 20 kHz;
49.5. Sensibilidade: 100 dB;
49.6. Impedância mínima: 50 Ohms;
49.7. Máxima capacidade de potência, acima de 1000 mW;
49.8. Conector de áudio TRS de 3,5 mm;
49.9. Peso máximo de 250g;
49.10. Acessório inclusos: Adaptador TRS de 1/4 ", cabo de aproximadamente 3m;

ITEM 50 - LEITOR DE CARTÃO

Referência: Kingston Fcr-HS4 ou similar.
Quantidade: 10 (Dez)
Características mínimas:

50.1. Capacidade de leitura dos seguintes tipos de cartões:
- CompactFlash Tipo II (UDMA 7);
- Memory Stick PRO Duo (PRO-HG);
- MicroSDXC (UHS-I);
- SDXC (UHS-II);

50.2. Interface do computador host USB 3.0/3.1 Gen-1 (5 Gb / s);
50.3. Dimensões aproximadas: 95 x 55 x 20 mm;
50.4. Fornecer outros acessórios necessários à operação imediata tais como licenças de software/firmware, cabos, etc.;

ITEM 51 - PORTA CARTÕES SD

Referência: PELICAN 0945 ou similar.
Quantidade: 04 (Quatro)
Características mínimas:

51.1. Porta cartões tipo SD-card;
51.2. Capacidade de transporte de, no mínimo, seis cartões;
51.3. Resistente a água;

Secretaria de Engenharia de Comunicação - Coordenacão de Engenharia de TV e Rádio | Senado Federal Anexo II Bloco B Subsolo
CEP 70165-900 | Brasília ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria de Engenharia de Comunicação - SEC
Coordenação de Engenharia de Televisão e Rádio - COENGTVR

FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

MODELO DE APRESENTAÇÃO DE ESTIMATIVA DE PREÇOS

Razão Social					
CNPJ					
ME, EPP ou Cooperativa (Decreto 7174/2010 – Lei Complementar 123/2006).					
Sim ( ) Não ( )					
Endereço					
Cidade		**CEP**		**UF**	
Telefone					
Email					
Nome do contato					
Objeto					
Data da cotação					
Carimbo da empresa e assinatura					

EQUIPAMENTOS

GRUPO X						
Item	**Descrição**	**Fabricante**	**Modelo**	**Quantidade**	**Preço Unitário (R$)**	**Preço Total (R$)**
1						
2						
3						
...						
					TOTAL GRUPO X	

Secretaria de Engenharia de Comunicação - Coordenação de Engenharia de TV e Rádio | Senado Federal Anexo II Bloco B Subsolo
CEP 70165-900 | Brasília

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria de Engenharia de Comunicação - SEC
Coordenação de Engenharia de Televisão e Rádio - COENGTVR

Os preços estimados em moeda nacional (R$ - Reais) devem abranger todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários ao perfeito cumprimento das exigências contidas nas especificações.

Na proposta deverá constar, para os equipamentos, o nome do **"FABRICANTE"** e do **"MODELO"** de cada item cotado.

A cotação e os esclarecimentos deverão ser encaminhados para os e-mails: **yvesmaia@senado.leg.br**, **alexsg@senado.leg.br** e **joverl@senado.leg.br**

Para maiores esclarecimentos, favor contatar os servidores **Yves Maia Salvatori, Joverlândio Nunes de Souza** ou **Alexandre Sousa Guimarães** pelos telefone **(61) 3303-2168 ou 3303-5726.**

Secretaria de Engenharia de Comunicação - Coordenação de Engenharia de TV e Rádio | Senado Federal Anexo II Bloco B Subsolo
CEP 70165-900 | Brasília

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria de Engenharia de Comunicação - SEC
Coordenação de Engenharia de Televisão e Rádio - COENGTVR

TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA INFRAESTRUTURA BROADCAST DA TV SENADO, INCLUINDO SOLUÇÕES DE TRANSPORTE, PROCESSAMENTO, DISTRIBUIÇÃO DE SINAIS E OUTROS.

ÍNDICE

1. OBJETO 2
2. FORMA DE CONTRATAÇÃO 2
2.1 Modalidade de licitação 2
2.2 Critério de julgamento das propostas 2
2.3 Critério de adjudicação 2
2.4 Permissão ou vedação quanto à participação de consórcios 2
2.5 Faculdade de realização de vistorias 2
3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO 2
4. REQUISITOS DA LICITANTE 3
4.1 Qualificação Técnica Necessária 3
5. REGIME DE EXECUÇÃO 4
6. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO 5
7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA 6
8. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE 7
9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO 7
10. FORMALIZAÇÃO E PRAZO DE VIGÊNCIA 7
11. REAJUSTE 7
12. GARANTIA CONTRATUAL PREVISTA NO ART. 56 DA LEI Nº 8.666/1993 7
13. SANÇÕES CONTRATUAIS 7
14. EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS 8
15. PERMISSÃO DE SUBCONTRATAÇÃO 8
16. INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO – IMR 8

SENADO FEDERAL – Secretaria de Engenharia de Comunicação - Coordenação de Engenharia de TV e Rádio | Senado Federal Anexo II Bloco B Subsolo
CEP 70165-900 | Brasília DF | Telefone: +55 (61) 3303-5726 | (61) 3303-2168

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria de Engenharia de Comunicação - SEC
Coordenação de Engenharia de Televisão e Rádio - COENGTVR

1. OBJETO

Aquisição de equipamentos para infraestrutura broadcast da TV Senado, incluindo soluções de transporte, processamento, distribuição de sinais e outros.

2. FORMA DE CONTRATAÇÃO

2.1 Modalidade de licitação

Será adotada a modalidade Pregão Eletrônico.

2.2 Critério de julgamento das propostas

Será adotado o critério de julgamento "menor preço", sendo declarada vencedora de cada grupo e de cada item a proposta que, atendidas as especificações do edital, ofertar o menor preço para o objeto licitado, nos termos do art. 45, §1º, I da Lei nº 8.666/1993.

Para fins de aceitação da proposta, a licitante deverá apresentar em sua proposta o nome do fabricante ou marca, e do modelo dos bens ofertados.

Não serão aceitos equipamentos descontinuados pelo fabricante ou que tenham sido produzidos especificamente para atender às especificações deste Edital.

2.3 Critério de adjudicação

Será adotado o critério de adjudicação por grupo e por item.

2.4 Permissão ou vedação quanto à participação de consórcios

Não será permitida a participação de consórcio no certame, pois a complexidade e o vulto do objeto não limitam a participação de fornecedores aptos a executar o objeto.

2.5 Faculdade de realização de vistorias

Não é necessária a realização de vistorias. Desta forma, não deve haver previsão no edital em relação à faculdade de realização de vistorias.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO

Vide "*Anexo I – Especificações Técnicas*".

SENADO FEDERAL – Secretaria de Engenharia de Comunicação - Coordenação de Engenharia de TV e Rádio | Senado Federal Anexo II Bloco B Subsolo
CEP 70165-900 | Brasília DF | Telefone: +55 (61) 3303-5726 | (61) 3303-2168

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4. REQUISITOS DA LICITANTE

4.1 Qualificação Técnica Necessária

O objeto do presente Termo de Referência não contempla a execução de atividades cujo exercício, por força legal, seja exclusivo de determinada profissão.

Será obrigatória a apresentação de atestado de capacidade técnica pelas licitantes somente para os grupos, porquanto o objeto destina-se a ramo específico de Broadcast para o qual o fornecimento de bens requer razoável conhecimento em razão das diversas especificações técnicas que devem ser satisfeitas.

Portanto, somente para os grupos, deverá a licitante apresentar atestado(s) de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando que a licitante já forneceu, a contento, produtos similares, em quantidade e características, ao objeto da presente licitação ou que tenha realizado projeto relacionado a produção audiovisual.

Em termos de especificação, considera-se compatível o fornecimento de qualquer produto com funcionalidade similar, não necessariamente com as exatas especificações contidas no item 4 deste TR, ou produto destinado ao mercado audiovisual com relevância equiparável, ou ainda equipamentos da linha broadcast relevantes para emissoras de televisão, tais como: câmera de vídeo, ou matriz de roteamento de sinais (*router*), ou matriz de monitoração de sinais (*multiviewer*), ou mesa de corte de vídeo (*switcher*), ou mesa de controle mestre (*master control*), ou gerador de caracteres, ou sistema de gravação (*ingest*), ou sistema de exibição (*playout*) e outros.

Quanto ao quantitativo, considerar-se-á compatível o fornecimento de pelo menos uma unidade.

Não é necessário que os fabricantes e modelos de equipamentos indicados no atestado de capacidade técnica coincidam com aqueles que, por ventura, sejam referenciados no edital, pois o objetivo é, apenas, possibilitar ao órgão técnico obter informações a respeito da experiência da empresa em fornecer produtos e serviços com complexidade e funcionalidades semelhantes àqueles objeto da contratação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Não há requisitos estabelecidos em lei especial que regulem a prestação do objeto e exijam a comprovação de capacidade específica por parte da licitante.

5. REGIME DE EXECUÇÃO

5.1 A Contratada fornecerá o objeto deste Termo de Referência, em uma única parcela, no prazo de até 90 (noventa) dias corridos, a contar da assinatura do contrato;

5.2 Os bens objeto deste Termo de Referência deverão ser entregues no depósito da TV Senado, no 1º subsolo do Anexo 2 do Senado Federal, em Brasília-DF, em dias úteis, durante o horário de expediente normal do Senado;

5.3 Na oportunidade da entrega dos equipamentos, a contratada deverá realizar o transporte vertical e horizontal das caixas até o local indicado pelo órgão técnico da TV Senado. Caso necessário, a contratada também deverá abrir as caixas.

5.4 A Contratada fornecerá os bens conforme marca, modelo e especificações discriminados em sua proposta;

5.5 Os bens deverão ser novos e de primeiro uso, fornecidos em embalagens lacradas e sem sinais de violação;

5.6 Caso o objeto ofertado tenha origem no estrangeiro, o SENADO solicitará a CONTRATADA, por ocasião da entrega do objeto, além da nota fiscal, a guia de importação, para comprovação da origem dos bens ofertados e da quitação dos tributos de importação a eles referentes, sob pena de não recebimento do objeto.

5.7 O prazo de garantia dos bens deverá ser de, no mínimo, 1 (um) ano, a contar do recebimento definitivo do objeto.

5.8 Constatadas irregularidades no material entregue, o SENADO poderá:

5.8.1 Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição, sem prejuízo das penalidades cabíveis, manifestando-se o gestor motivadamente sobre o assunto, cabendo à Contratada providenciar a substituição em conformidade com a indicação do gestor, no prazo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da notificação por escrito;

5.8.2 Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação, devendo a Contratada fazê-lo em conformidade com a indicação do gestor, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da notificação por escrito, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

5.9 Ao Senado não caberá qualquer ônus pela rejeição de produtos considerados inadequados pelo gestor;

5.10 Caberá à Contratada o recolhimento de materiais por ele fornecidos e considerados inadequados pelo gestor;

5.11 Independentemente da aceitação, a Contratada garantirá a qualidade do produto fornecido pelo prazo estabelecido na respectiva garantia, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da notificação do gestor;

5.12 O prazo de entrega poderá ser prorrogado, desde que devidamente justificado o motivo, nos termos do art. 57, § 1º e seus incisos, da Lei nº 8.666/1993.

5.12.1 Para os fins do item acima, a Contratada deverá protocolar o seu pedido, com a devida motivação e comprovação dos fatos alegados, antes do vencimento do prazo inicialmente estabelecido.

6. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1 Efetivada a entrega, o objeto será recebido:

6.1.1 Provisoriamente, pelo órgão recebedor do objeto, para efeito de posterior verificação da conformidade das especificações; e

6.1.2 Definitivamente, pelo gestor responsável pela fiscalização do ajuste ou, nos casos em que se enquadrarem no §8º do art. 15 da Lei nº 8.666/93, por comissão designada pelo Diretor-Geral, no prazo máximo de 30 dias corridos, contados da

SENADO FEDERAL – Secretaria de Engenharia de Comunicação - Coordenação de Engenharia de TV e Rádio | Senado Federal Anexo II Bloco B Subsolo
CEP 70165-900 | Brasília DF | Telefone: +55 (61) 3303-5726 | (61) 3303-2168

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

data do recebimento provisório, mediante termo circunstanciado, após verificação das quantidades, especificações do objeto e verificação de funcionamento.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 São obrigações da Contratada, além de outras previstas no instrumento convocatório e seus anexos ou decorrentes da natureza do ajuste:

7.1.1 Manter, durante a execução do ajuste, as condições de habilitação e de qualificação que ensejaram sua contratação;

7.1.2 Apresentar cópias autenticadas das alterações do ato constitutivo, sempre que houver;

7.1.3 Efetuar o pagamento de seguros, tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, assim como quaisquer outras despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com a execução do ajuste;

7.1.4 Manter preposto para este ajuste que irá representá-la sempre que for necessário.

7.1.5 Responsabilizar-se por quaisquer danos causados ao SENADO ou a terceiros, por ação ou omissão de seus empregados ou prepostos, decorrentes da execução do instrumento contratual decorrente deste Termo de Referência;

7.1.6 Não veicular publicidade acerca do objeto a que se refere o presente Termo de Referência, salvo autorização específica do SENADO;

7.1.7 Não ceder os créditos, nem sub-rogar direitos e obrigações do ajuste a terceiros;

7.2 A CONTRATADA será responsável, durante o período de garantia, por quaisquer procedimentos necessários junto ao fabricante, de forma a assegurar prontamente ao Senado a assistência técnica, inclusive, o transporte dos equipamentos e a substituição de peça(s), caso sejam necessários, sem nenhum ônus adicional ao Senado Federal.

7.3 Aplicam-se ao instrumento contratual decorrente deste Termo de Referência as disposições do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, instituído pela Lei n° 8.078, de 11 de setembro de 1990.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

8. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Promover todas as ações necessárias ao fiel cumprimento do ajuste, observado o disposto no Ato da Comissão Diretora nº 02, de 2008.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento efetuar-se-á por intermédio de depósito em conta bancária da contratada, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal/fatura discriminada, em 2 (duas) vias, acompanhada da nota de empenho, se for o caso, ressalvada a hipótese prevista no § 3º do art. 5º da Lei nº 8.666/1993, condicionado ao termo circunstanciado de recebimento definitivo do objeto e à apresentação da garantia contratual, quando exigida.

10. FORMALIZAÇÃO E PRAZO DE VIGÊNCIA

A avença decorrente deste termo de referência terá vigência até o recebimento definitivo do objeto.

11. REAJUSTE

Não haverá reajuste, uma vez que o objeto diz respeito apenas ao fornecimento de bens.

12. GARANTIA CONTRATUAL PREVISTA NO ART. 56 DA LEI Nº 8.666/1993

Não será exigida a garantia contratual prevista no art. 56 da Lei nº 8.666/1993 para a presente contratação em vista da baixa probabilidade de a contratada causar prejuízos ao Senado. Desta forma, evita-se onerar o contrato desnecessariamente.

13. SANÇÕES CONTRATUAIS

13.1 Decorrido o prazo previsto para a execução do instrumento contratual decorrente deste Termo de Referência, sem a entrega do objeto, será aplicada multa diária de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor global do contrato até o limite de 30 (trinta) dias.

SENADO FEDERAL – Secretaria de Engenharia de Comunicação - Coordenação de Engenharia de TV e Rádio | Senado Federal Anexo II Bloco B Subsolo
CEP 70165-900 | Brasília DF | Telefone: +55 (61) 3303-5726 | (61) 3303-2168

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

13.2 Findo o prazo limite previsto no item acima, sem adimplemento da obrigação, aplicar-se-á, cumulativamente, multa de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela inadimplida do contrato decorrente deste TR, observando-se os critérios constantes naquele instrumento, podendo ainda o Senado, a seu critério, fazer uso da garantia prestada pela empresa, quando for o caso, e impor outras sanções legais cabíveis.

13.3 Durante o período de 30 (trinta) dias previsto no item 16.1, a critério do Senado, o contrato decorrente deste TR poderá ser rescindido, sem prejuízo das demais sanções.

13.4 Além das multas previstas nos itens anteriores, o contrato poderá ser rescindido unilateralmente, ficando ainda a Contratada sujeita à multa correspondente a até 10% (dez por cento) do valor global do contrato, fixada, a critério do Senado, em função da gravidade apurada.

13.5 As demais hipóteses e condições de sanção deverão seguir as disposições da minuta-padrão de edital.

14. EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS

Não serão exigidas amostras.

15. PERMISSÃO DE SUBCONTRATAÇÃO

Não será permitida subcontratação.

16. INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO – IMR

Não se aplica.

SENADO FEDERAL – Secretaria de Engenharia de Comunicação - Coordenação de Engenharia de TV e Rádio | Senado Federal Anexo II Bloco B Subsolo
CEP 70165-900 | Brasília DF | Telefone: +55 (61) 3303-5726 | (61) 3303-2168

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria de Engenharia de Comunicação – SEC
Coordenação de Engenharia de Televisão e Rádio – COENGTVR

ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ITEM	GRUPO	EQUIPAMENTO	CATMAT	UNIDADE	QNT
1	1	BASTIDOR PARA PLACAS DE MULTIMONITORAÇÃO	12947	Eq.	6
2	1	PLACA DE MULTIMONITORAÇÃO 9x1	444422	Eq.	6
3	1	PLACA DE MULTIMONITORAÇÃO 4x1	444422	Eq.	22
4	2	BASTIDOR PARA PLACAS DE DISTRIBUIÇÃO	12947	Eq.	4
5	2	PLACA DE DISTRIBUIÇÃO DE SINAIS	150139	Eq.	32
6	3	MATRIZ DE ROTEAMENTO DE SINAIS	120030	Eq.	3
7	3	PAINEL DE OPERAÇÃO DE ROTEAMENTO	111686	Eq.	6
8	4	BASTIDOR PARA PLACAS DE PROCESSAMENTO DE SINAIS	12947	Eq.	2
9	4	CONVERSOR CROSS COM FRAME SINCRONIZER	444422	Eq.	6
10	4	MULTIPLEXADOR/DEMULTIPLEXADOR	68870	Eq.	4
11	4	PLACA PROCESSADORA DE LOUDNESS	150766	Eq.	5
12	5	DECK DE GRAVAÇÃO E EXIBIÇÃO	43729	Eq.	26
13	5	MÍDIA PARA DECK	412076	Eq.	80
14	6	PROCESSADOR DE VÍDEO OPERACIONAL	111686	Eq.	4
15	6	MÓDULO SFP RECEPTOR ÓPTICO DUPLO	390883	Eq.	4
16	7	TRANSCEPTOR ÓPTICO	91855	Eq.	36
17	7	MÓDULO SFP TRANSCEPTOR ÓPTICO	390883	Eq.	36
18	8	RECEPTOR DE MICROFONE SEM FIO	400438	Eq.	4
19	8	MICROFONE DE MÃO SEM FIO	396484	Eq.	4
20	8	TRANSMISSOR DE MICROFONE LAPELA	391837	Eq.	8
21	8	MICROFONE LAPELA	404420	Eq.	12
22	9	CÂMERA PORTÁTIL	402844	Eq.	2
23	9	BATERIA DE CÂMERA PORTÁTIL	462118	Eq.	24
24	9	CARREGADOR DE BATERIAS	253265	Eq.	4
25	9	CASE PARA CÂMERA	258404	Eq.	2
26	9	TRIPÉ DE CÂMERA	445690	Eq.	2
27	9	MICROFONE DE CÂMERA	454694	Eq.	2
28	10	LUMINÁRIA DE LED	452764	Eq.	2
29	10	TRIPÉ PARA LUMINÁRIA DE LED	452764	Eq.	2
30	10	MONITOR DE CÂMERA	464064	Eq.	2
31	10	TRIPÉ PARA MONITOR DE CÂMERA	445690	Eq.	2
32	10	CASE PARA MONITOR	150459	Eq.	2
33	10	SUPORTE DE CÂMERA ARTICULADO	461528	Eq.	2
34	-	FONE PARA CÂMERA	460097	Eq.	2
35	-	LEITOR DE CARTÃO	462813	Eq.	16

Secretaria de Engenharia de Comunicação - Coordenacão de Engenharia de TV e Rádio | Senado Federal Anexo II Bloco B Subsolo
CEP 70165-900 | Brasília ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

36	-	PORTA CARTÕES SD	423839	Eq.	10
37	-	ISOLADOR DE VÍDEO HUM-STOP	458340	Eq.	10
38	-	CROSS CONVERTER HDMI / SDI	431538	Eq.	12
39	-	CONVERSOR BIDIRECIONAL SDI/HDMI	431538	Eq.	42
40	-	CABO HDMI	411424	Eq.	14
41	-	CABO COAXIAL SDI MINIATURA	463197	Rolo	5
42	-	CABO COAXIAL SDI	463197	Rolo	7
43	-	CONECTOR BNC	394095	Eq.	200
44	-	CONECTOR MINI BNC	394095	Eq.	300
45	-	CONECTOR MICRO BNC	394095	Eq.	100
46	-	ACESSÓRIO DE ALICATE DE CRIMPAGEM DE CONECTORES BNC	394095	Eq.	1
47	-	BANDEJA PARA RACK	411609	Eq.	9
48	-	CORDÃO ÓPTICO SC/LC	437886	Eq.	40
49	-	CORDÃO ÓPTICO LC/LC	437886	Eq.	30
50	-	MICROFONE DIRECIONAL PARA SMARTPHONES ANDROID	391700	Eq.	6
51	-	MICROFONE DIRECIONAL PARA SMARTPHONES IOS	391700	Eq.	6
52	-	MONITOR DE REFERÊNCIA DE VÍDEO	464064	Eq.	10

GRUPO 1 - SISTEMA DE MULTIMONITORAÇÃO

Sistema constituído de bastidores e placas internas para geração de sinais de multimonitoração.

ITEM 1 - BASTIDOR PARA PLACAS DE MULTIMONITORAÇÃO (Grupo 1)

Referência: Ross OGX-FR-CNS-P ou similar.
Quantidade: 6 (seis)
Características mínimas:

1.1. Compatível com plataforma *Opengear* ou outra plataforma aberta que permita a utilização de placas de, pelo menos, três fabricantes distintos;
1.2. Possibilitar qualquer combinação de utilização de placas internas de processamento;
1.3. Possuir, pelo menos, 20 (vinte) slots para instalação de placas;
1.4. Possuir ventoinhas para ventilação;
1.5. Possibilitar acesso para remoção/inserção de placas de maneira *hot swapping;*
1.6. Possibilitar monitoração e configuração de placas via software e rede ethernet;
1.7. Habilitado para funcionamento do protocolo SNMP;
1.8. Potência mínima por slot: 15W;
1.9. Possuir duas fontes de alimentação *hot-swappable* de, no mínimo, 500 W cada.
1.10. Cada fonte deve ser capaz de alimentar o bastidor isoladamente, funcionando de maneira redundante;
1.11. Possuir, no máximo, 2RU de altura;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1.12. Apropriado para instalação em rack padrão 19" (dezenove polegadas);
1.13. Devem ser fornecidos todos os acessórios necessários à operação imediata, tais como cabos acessórios, fontes, firmwares, softwares e etc;
1.14. Manual de operação em língua portuguesa ou inglesa.

ITEM 2 - PLACA DE MULTIMONITORAÇÃO 9x1 (Grupo 1)

Referência: Decimator MC-DMON-9S + Decimator DR1-10B1G ou similar.
Quantidade: 6 (seis)
Características mínimas:

2.1. Compatível com o bastidor fornecido;
2.2. Ocupar, no máximo, dois slots do bastidor;
2.3. Possibilitar monitoração de pelo menos 9 (nove) sinais de entrada em um único sinal de saída;
2.4. Possuir, pelo menos, nove entradas 3G/HD/SD-SDI com detecção automática de formato;
2.5. Entradas com suporte aos seguintes formatos:
2.5.1. SMPTE 424M@2.97 e 2.967Gb/s (3G-SDI):
- 1080p@60/59.94/50Hz

2.5.2. SMPTE 292M/274M/296M@1.485 e 1.435Gb/s (HD-SDI):
- 1080i@60/59.94/50Hz
- 1080p/psf@30/29.97/25/24/23.98Hz
- 720p@60/59.94/50/30/29.97/25/24/23.98Hz

2.5.3. SMPTE 259M@270Mb/s (SD-SDI)
- 625i50 (PAL)
- 525i59.94 (NTSC)

2.6. Possibilitar sinais de entrada totalmente independentes entre si em relação à resolução, à taxa, à varredura e à razão de aspecto do vídeo;
2.7. Saída 3G/HD/SD-SDI;
2.8. Possibilitar seleção de *layouts* 2x2, 2x3 e 3x3 (linhas x colunas);
2.9. Possibilitar exibição de textos de identificação das janelas (UMD) com pelo menos 16 caracteres;
2.10. Em cada janela, possibilitar apresentação de medidores em formato de barras para, pelo menos, quatro canais de áudio do sinal de entrada;
2.11. Possuir conectores BNC para entradas e saída de sinais;
2.12. Todas as placas devem ser fornecidas acompanhadas do respectivo módulo traseiro (*rear pannel*) (*ref.: Decimator DR1-10B1G*);
2.13. Devem ser fornecidos todos os acessórios necessários à operação imediata, tais como cabos acessórios, fontes, módulos traseiros, firmwares, softwares e etc;
2.14. Manual de operação em língua portuguesa ou inglesa.

ITEM 3 - PLACA DE MULTIMONITORAÇÃO 4x1 (Grupo 1)

Referência: Decimator MC-DMON-QUAD + Decimator DR1-10B1G ou similar.
Quantidade: 22 (vinte e dois)
Características mínimas:

3.1. Compatível com o bastidor fornecido;
3.2. Ocupar, no máximo, dois slots do bastidor;

Secretaria de Engenharia de Comunicação - Coordenação de Engenharia de TV e Rádio | Senado Federal Anexo II Bloco B Subsolo
CEP 70165-900 | Brasília ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

3.3. Possibilitar monitoração de pelo menos 4 (quatro) sinais de entrada em um único sinal de saída;
3.4. Possuir, pelo menos, quatro entradas 3G/HD/SD-SDI com detecção automática de formato;
3.5. Entradas com suporte aos seguintes formatos:
3.5.1. SMPTE 424M@2.97 e 2.967Gb/s (3G-SDI):
- 1080p@60/59.94/50Hz

3.5.2. SMPTE 292M/274M/296M@1.485 e 1.435Gb/s (HD-SDI):
- 1080i@60/59.94/50Hz
- 1080p/psf@30/29.97/25/24/23.98Hz
- 720p@60/59.94/50/30/29.97/25/24/23.98Hz

3.5.3. SMPTE 259M@270Mb/s (SD-SDI)
- 625i50 (PAL)
- 525i59.94 (NTSC)

3.6. Possibilitar sinais de entrada totalmente independentes entre si em relação à resolução, à taxa, à varredura e à razão de aspecto do vídeo;
3.7. Saída 3G/HD/SD-SDI;
3.8. Possibilitar seleção de *layouts* 2x2 (linhas x colunas);
3.9. Possibilitar exibição de textos de identificação das janelas (UMD) com pelo menos 16 caracteres;
3.10. Em cada janela, possibilitar apresentação de medidores em formato de barras para, pelo menos, quatro canais de áudio do sinal de entrada;
3.11. Possuir conectores BNC para entradas e saída de sinais;
3.12. Todas as placas devem ser fornecidas acompanhadas do respectivo módulo traseiro (*rear pannel*) (*ref.: Decimator DR1-10B1G*);
3.13. Devem ser fornecidos todos os acessórios necessários à operação imediata, tais como cabos acessórios, fontes, módulos traseiros, firmwares, softwares e etc;
3.14. Manual de operação em língua portuguesa ou inglesa.

GRUPO 2 - SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SINAIS

Sistema constituído de bastidores e placas internas para distribuição de sinais.

ITEM 4 - BASTIDOR PARA PLACAS DE DISTRIBUIÇÃO (Grupo 2)

Referência: Ross OGX-FR-CNS-P ou similar.
Quantidade: 4 (quatro)
Características mínimas:

4.1. Compatível com plataforma *Opengear* ou outra plataforma aberta que permita a utilização de placas de, pelo menos, três fabricantes distintos;
4.2. Possibilitar qualquer combinação de utilização de placas internas de processamento;
4.3. Possuir, pelo menos, 20 (vinte) slots para instalação de placas;
4.4. Possuir ventoinhas para ventilação;
4.5. Possibilitar acesso para remoção/inserção de placas de maneira *hot swapping;*
4.6. Possibilitar monitoração e configuração de placas via software e rede ethernet;
4.7. Habilitado para funcionamento do protocolo SNMP;

Secretaria de Engenharia de Comunicação - Coordenacão de Engenharia de TV e Rádio | Senado Federal Anexo II Bloco B Subsolo
CEP 70165-900 | Brasília ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4.8. Potência mínima por slot: 15W;
4.9. Possuir duas fontes de alimentação *hot-swappable* de, no mínimo, 500 W cada.
4.10. Cada fonte deve ser capaz de alimentar o bastidor isoladamente, funcionando de maneira redundante;
4.11. Possuir, no máximo, 2RU de altura;
4.12. Apropriado para instalação em rack padrão 19" (dezenove polegadas);
4.13. Devem ser fornecidos todos os acessórios necessários à operação imediata, tais como cabos acessórios, fontes, firmwares, softwares e etc;
4.14. Manual de operação em língua portuguesa ou inglesa.

ITEM 5 - PLACA DE DISTRIBUIÇÃO DE SINAIS (Grupo 2)

Referência: Aja OG-3GDA-2x4 ou similar.
Quantidade: 32 (Trinta e dois)
Características mínimas:

5.1. Compatível com o bastidor fornecido;
5.2. Cada placa deve possibilitar selecionar as seguintes formas de operação:
5.2.1. Duas distribuições de uma entrada e quatro saídas (duas de 1 x 4);
5.2.2. Uma distribuição de uma entrada e oito saídas (uma de 1 x 8);
5.3. Entradas de vídeo 3G/HD/SD-SDI com detecção automática de formato (*auto-sensing*);
5.4. Saídas de vídeo 3G/HD/SD-SDI;
5.5. Suporte a SMPTE 424M, SMPTE 292M e SMPTE 259M;
5.6. Capacidade de *reclocking*;
5.7. Capacidade de *equalizing*;
5.8. Capacidade *hot swapping*;
5.9. Cada placa deve consumir, no máximo, dois slots do bastidor fornecido;
5.10. Todas as placas devem ser fornecidas acompanhadas do módulo traseiro (*rear pannel*);
5.11. Devem ser fornecidos todos os acessórios necessários à operação imediata, tais como cabos, fontes, módulos traseiros, etc;
5.12. Manual de operação em língua portuguesa ou inglesa.

GRUPO 3 - SISTEMA DE ROTEAMENTO DE SINAIS

ITEM 6 - MATRIZ DE ROTEAMENTO DE SINAIS (Grupo 3)

Referência: Blackmagic Design Smart Videohub 40x40 + Power Plug ou similar.
Quantidade: 3 (Três)
Características mínimas:

6.1. Matriz de roteamento de sinais com capacidade para, pelo menos, quarenta sinais de entrada livremente roteáveis para, pelo menos, quarenta saídas.
6.2. Constituir-se de chassi com, no máximo, 2 RU (*rack unit*) de altura.
6.3. Entradas de vídeo 3G/HD/SD-SDI com detecção automática de formato (*auto-sensing*);
6.4. Possibilitar sinais de entrada totalmente independentes entre si em relação à resolução, à taxa, à varredura e à razão de aspecto do vídeo;
6.5. Saídas de vídeo 3G/HD/SD-SDI;
6.6. Suporte a SMPTE 424M, SMPTE 292M e SMPTE 259M;

Secretaria de Engenharia de Comunicação - Coordenacão de Engenharia de TV e Rádio | Senado Federal Anexo II Bloco B Subsolo
CEP 70165-900 | Brasília ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

6.7. Suporte aos seguintes formatos de vídeo:
- HD 1080p: 60 / 59,94 / 50 / 30 / 29,97 / 25 / 24 / 23,98;
- HD 1080i: 60 / 59,94 / 50;
- HD 720p: 60 / 59,94 / 50;
- SD NTSC: 525i / 59,94;
- SD PAL: 625i / 50.

6.8. Amostragem de áudio em 48kHz e 24-bit;
6.9. Amostragem de vídeo 4:2:2 ou superior, 10-bit;
6.10. Entrada para referência de vídeo Tri-Sync/Black Burst;
6.11. Reclocking de sinal em todas as saídas;
6.12. Possuir fontes de alimentação elétrica redundantes;
6.13. Conectores BNC 75 ohms ou mini-BNC para sinais de entrada e saída;
6.14. Possibilitar controle via software *Windows based* (software de controle deve ser fornecido);
6.15. Possibilitar controle via painel físico externo;
6.16. Devem ser fornecidos todos os acessórios necessários à operação imediata, tais como cabos de alimentação (Power Plug), fontes, módulos, softwares, firmwares, etc.

ITEM 7 - PAINEL DE OPERAÇÃO DE ROTEAMENTO (Grupo 3)
Referência: Blackmagic Design Videohub Master Control Pro ou similar.
Quantidade: 6 (Seis)
Características mínimas:

7.1. Painel físico externo para operação do roteamento realizado pela matriz fornecida;
7.2. Compatível com matriz de roteamento fornecida;
7.3. Apropriado para instalação em rack 19” com altura máxima de 1RU;
7.4. Possuir, pelo menos, 20 (vinte) teclas;
7.5. Acesso a todas as entradas e saídas disponíveis na matriz fornecida (exemplo: botão giratório, mudança de “páginas”, etc.);
7.6. Possuir indicação de fonte e destino em operação no corte da matriz;
7.7. Possibilitar roteamento baseado em nomes de fontes e destinos;
7.8. Porta Ethernet RJ-45 de comunicação;
7.9. Fonte de alimentação de 100 a 240V;
7.10. Devem ser fornecidos todos os acessórios necessários à operação imediata, tais como cabos de alimentação (Power Plug), fontes, módulos, softwares, etc.

GRUPO 4 - SISTEMA DE PROCESSAMENTO

Sistema constituído de bastidores e placas internas para conversão e processamento de sinais.

Cada placa deve ser capaz de desempenhar todas as funcionalidades previstas para o item, não sendo permitidos placas ou equipamentos adicionais.

ITEM 8 - BASTIDOR PARA PLACAS DE PROCESSAMENTO DE SINAIS (Grupo 4)
Referência: Ross OGX-FR-CNS-P ou similar.
Quantidade: 2 (dois)
Características mínimas:

Secretaria de Engenharia de Comunicação - Coordenação de Engenharia de TV e Rádio | Senado Federal Anexo II Bloco B Subsolo
CEP 70165-900 | Brasília ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

8.1. Compatível com plataforma *Opengear* ou outra plataforma aberta que permita a utilização de placas de, pelo menos, três fabricantes distintos;
8.2. Possibilitar qualquer combinação de utilização de placas internas de processamento;
8.3. Possuir, pelo menos, 20 (vinte) slots para instalação de placas;
8.4. Possuir ventoinhas para ventilação;
8.5. Possibilitar acesso para remoção/inserção de placas de maneira *hot swapping;*
8.6. Possibilitar monitoração e configuração de placas via software e rede ethernet;
8.7. Habilitado para funcionamento do protocolo SNMP;
8.8. Potência mínima por slot: 15W;
8.9. Possuir duas fontes de alimentação *hot-swappable* de, no mínimo, 500 W cada.
8.10. Cada fonte deve ser capaz de alimentar o bastidor isoladamente, funcionando de maneira redundante;
8.11. Possuir, no máximo, 2RU de altura;
8.12. Apropriado para instalação em rack padrão 19" (dezenove polegadas);
8.13. Devem ser fornecidos todos os acessórios necessários à operação imediata, tais como cabos acessórios, fontes, firmwares, softwares e etc;
8.14. Manual de operação em língua portuguesa ou inglesa.

ITEM 9 - PLACA CONVERSORA CROSS COM FRAME SINCRONIZER (Grupo 4)

Referência: Aja OG-FS-Mini ou similar.
Quantidade: 6 (Seis)
Características mínimas:

9.1. Compatível com o bastidor fornecido;
9.2. Capacidade de processamento:
9.2.1. Upconverter: 4x3 Pillar box e Stretch horizontal;
9.2.2. Downconverter: Crop e Letterbox;
9.2.3. *Cross converter*: 720p /1080i e 1080i / 720p;
9.2.4. Frame synchronizer;
9.3. Entrada de vídeo 3G/HD/SD-SDI com detecção automática de formato (*auto-sensing*);
9.4. Saídas de vídeo 3G/HD/SD-SDI;
9.5. Suporte a SMPTE-259/292/424;
9.6. Suporte aos seguintes formatos de vídeo:
- HD 1080p: 60 / 59,94 / 50 /30 / 29.97/ 25/ 24/ 23,98;
- HD 1080i: 60 / 59,94 / 50;
- HD 720p: 60 / 59,94 / 50;
- SD NTSC: 525i / 59,94;
- SD PAL: 625i / 50;

9.7. Suporte a 16 canais de áudio embarcados em sinal SDI;
9.8. Entrada de referência BNC para sinais Tri-Sync e Black Burst;
9.9. Devem ser fornecidos todos os acessórios necessários à operação imediata, tais como cabos acessórios, fontes, módulos traseiros, firmwares, softwares e etc;
9.10. Manual de operação em língua portuguesa ou inglesa.

ITEM 10 - PLACA MULTIPLEXADORA/DEMULTIPLEXADORA (Grupo 4)

Referência: Aja OG-3G-AMD ou similar

Secretaria de Engenharia de Comunicação - Coordenacão de Engenharia de TV e Rádio | Senado Federal Anexo II Bloco B Subsolo
CEP 70165-900 | Brasília ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quantidade: 4 (Quatro)
Características mínimas:

10.1. Compatível com o bastidor fornecido;
10.2. Capacidade de embarcar/desembarcar até 8 canais de áudio AES/EBU em sinal SDI.
10.3. Entrada de vídeo 3G/HD/SD-SDI com detecção automática de formato (*auto-sensing*);
10.4. Saídas de vídeo 3G/HD/SD-SDI;
10.5. Suporte a SMPTE 424M / 292M / 259M;
10.6. Suporte aos seguintes formatos de vídeo:
- HD 1080p: 60 / 59,94 / 50 /30 / 29.97/ 25/ 24/ 23,98;
- HD 1080i: 60 / 59,94 / 50;
- HD 720p: 60 / 59,94 / 50;
- SD NTSC: 525i / 59,94;
- SD PAL: 625i / 50;

10.7. Possuir 4 (quatro) conectores BNC 75 ohms para entrada/saída de áudio AES;
10.8. Devem ser fornecidos todos os acessórios necessários à operação imediata, tais como cabos acessórios, fontes, módulos traseiros, firmwares, softwares e etc;
10.9. Manual de operação em língua portuguesa ou inglesa.

ITEM 11 - PLACA PROCESSADORA DE LOUDNESS (Grupo 4)

Referência: “Cobalt 9934-AUD-PRO-DSP” + “RM20-9934-K-HDBNC” + “DSP-RTLL-2.0” + “FS” + “DLY” ou “Ross AAP-8644” + “R2C-8644” + “AAP+DSP-RTLL-2.0” + “AAP+FS” + “AAP+DLY” ou similar.
Quantidade: 5 (Cinco)
Características mínimas:

11.1. Compatível com o bastidor fornecido;
11.2. Processamento de loudness em tempo real de acordo com a norma EBU R-128-2011 e possibilidade de ajuste da faixa dinâmica (*loudness range*);
11.3. Roteamento de canais de áudio para saída utilizando como entrada áudio analógico, digital AES e canais embarcados em sinal SDI;
11.4. Processamento para atraso de áudio;
11.5. Processamento para atraso de vídeo;
11.6. Função de sincronismo de frame (frame sync);
11.7. Função de by-pass da própria placa;
11.8. Módulo traseiro com conexões para os seguintes sinais:
11.8.1. 4 (quatro) sinais SDI de entrada;
11.8.2. 2 (dois) sinais de áudio analógico de entrada;
11.8.3. 4 (quatro) sinais de áudio digital AES de entrada;
11.8.4. 4 (quatro) sinais SDI de saída;
11.9. Devem ser fornecidos todos os acessórios necessários à operação imediata, tais como cabos acessórios, fontes, módulos traseiros, firmwares, softwares e etc;
11.10. Manual de operação em língua portuguesa ou inglesa.

Secretaria de Engenharia de Comunicação - Coordenação de Engenharia de TV e Rádio | Senado Federal Anexo II Bloco B Subsolo
CEP 70165-900 | Brasília ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria de Engenharia de Comunicação – SEC
Coordenação de Engenharia de Televisão e Rádio – COENGTVR

GRUPO 5 - SISTEMA DE GRAVAÇÃO E EXIBIÇÃO CONTIGENCIAL

ITEM 12 - DECK DE GRAVAÇÃO E EXIBIÇÃO (Grupo 5)

Referência: Blackmagic HyperDeck Studio Mini ou similar;
Quantidade: 26 (Vinte e seis)
Características mínimas:

12.1. Gravação de sinal SDI em cartão SD/UHS-II;
12.2. Exibição de sinal SDI de vídeo a partir de cartão SDXC;
12.3. Possuir 1 (uma) entrada BNC SDI;
12.4. Possuir 2 saídas de vídeo BNC SDI;
12.5. Possuir saída de Vídeo HMDI tipo A;
12.6. Entrada de referência BNC para sinais Tri-Sync e Black Burst;
12.7. Padrões de Vídeo:
12.7.1. Padrões de Vídeo SD:
- *525i59.94 NTSC, 625i50 PAL*

12.7.2. Padrões de Vídeo HD:
- *720p 50 /59.94 /60;*
- *1080p 23.98 / 24 /25 /29.97 /30 /50 / 59.94 / 60;*
- *1080i 50 / 59.94 / 60;*

12.7.3. Padrões de Vídeo Ultra HD:
- *2160p 23.98 / 24 / 25 / 29.97 / 30;*

12.7.4. Conformidade SDI: SMPTE 259M, 292M, 296M e 425M;
12.7.5. Codecs suportados:
- *DNxHR;*
- *DNxHD;*
- *ProRes 422*
- *H.264;*

12.8. Amostragem de Áudio com taxa de 48kHz e 24 bits;
12.9. Possuir, pelo menos, dois slots de cartão SD para reprodução/gravação;
12.10. Possuir botões de controle com funções de “play”, “rec”, “stop”, “avançar” e “retroceder”;
12.11. Possuir Tela integrada para monitoração de vídeo, áudio, tempo e configurações do menu;
12.12. Possuir porta USB-C para que possibilite controle e atualização do deck, com cabo USB acessório para ligação em PC;
12.13. Porta de controle RS-422 e Ethernet;
12.14. Possibilitar upload de arquivos via FTP;
12.15. Fonte de alimentação de 100 - 240 V AC;
12.16. Devem ser fornecidos todos os acessórios necessários à operação imediata, tais como cabos, fontes, módulos traseiros, softwares e etc. (não é necessário o fornecimento de acessório para instalação em rack).
12.17. Cada unidade deve ser autônoma de modo que possam ser instaladas em locais distintos.

ITEM 13 - MÍDIA PARA DECK (Grupo 5)

Referência: SanDisk 128GB Extreme PRO ou similar;
Quantidade: 80 (Oitenta)
Características mínimas:

Secretaria de Engenharia de Comunicação - Coordenacão de Engenharia de TV e Rádio | Senado Federal Anexo II Bloco B Subsolo
CEP 70165-900 | Brasília ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

13.1. Totalmente compatível com deck gravador/Reprodutor fornecido neste grupo;
13.2. Tipo de cartão SDXC;
13.3. Capacidade de armazenamento 128 GB;
13.4. Classes de velocidade: C10, U3 e V30;
13.5. Taxa máxima de leitura de pelo menos 170 MB/s;
13.6. Taxa máxima de gravação de pelo menos: 90 MB/s;
13.7. Poderá ser fornecido cartão microSDXC, acompanhado do adaptador para SDXC, desde que obedeça às características mínimas já citadas.

GRUPO 6 – PROCESSADOR DE VÍDEO OPERACIONAL

ITEM 14 - PROCESSADOR DE VÍDEO OPERACIONAL (Grupo 6)

Referência: Aja FS2, ou Imagine X100 ou similar.
Quantidade: 04 (Quatro)
Características mínimas:

14.1. Equipamento processador de áudio e vídeo com capacidade para processamento simultâneo e independente para dois sinais.
14.2. Interfaces de Vídeo:
14.2.1. 02 (duas) entradas 3G/HD/SD-SDI BNC independentes com detecção automática;
14.2.2. 02 (duas) saídas 3G/HD/SD-SDI BNC independentes;
14.2.3. 01 (uma) interface SFP;
14.3. Interfaces de Áudio:
14.3.1. 16 (dezesseis) canais de áudio AES;
14.4. Processamento de áudio:
14.4.1. Suporte a 16 canais de áudio embarcados em sinal SDI;
14.4.2. Multiplexação e demultiplexação, delay, ganho e inversão;
14.5. Processamento de vídeo:
14.5.1. Upconverter: 4x3 Pillar box e Stretch horizontal;
14.5.2. Downconverter: Crop e Letterbox;
14.5.3. *Cross converter*: 720p /1080i e 1080i / 720p;
14.5.4. Frame synchronizer;
14.5.5. Suporte a AFD (Active Format Description);
14.5.6. Compatível com CC (CEA608/708);
14.5.7. Redimensionamento (*resize*) e recorte de imagem (*crop*);
14.5.8. Correção de cor;
14.6. Suporte aos seguintes formatos de vídeo:
- HD 1080p: 60 / 59,94 / 50 /30 / 29.97/ 25/ 24/ 23,98;
- HD 1080i: 60 / 59,94 / 50;
- HD 720p: 60 / 59,94 / 50;
- SD NTSC: 525i / 59,94;
- SD PAL: 625i / 50;

14.7. Entrada de referência BNC para sinais *Tri-Sync* e *Black Burst*;
14.8. Possibilitar ao operador de sistemas configuração por meio de botões e visualizador no próprio equipamento;
14.9. Controle e Monitoração:

Secretaria de Engenharia de Comunicação - Coordenação de Engenharia de TV e Rádio | Senado Federal Anexo II Bloco B Subsolo
CEP 70165-900 | Brasília ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

14.9.1. Conectividade Ethernet 10/100BT;
14.9.2. Habilitado para protocolo SNMP;
14.9.3. Controle e monitoração via web;
14.10. Altura máxima de 1 RU;
14.11. Fontes de alimentação redundantes presentes no equipamento;
14.12. Acessórios necessários ao funcionamento imediato do equipamento, tais como licenças de software/firmware, cabos, placas e fontes;
14.13. Manual de operação em língua portuguesa ou inglesa.

ITEM 15 - MÓDULO SFP RECEPTOR ÓPTICO DUPLO (Grupo 6)
Referência: Aja SFP FIBERLC-2-RX-R0, Imagine SPF OP+SFP+RR ou similar.
Quantidade: 04 (Quatro)
Características mínimas:
15.1. Compatível com o processador de vídeo operacional fornecido;
15.2. Módulo SFP para recepção de dois sinais 3G-SDI ópticos independentes;
15.3. Conexão LC.

GRUPO 7 - TRANSCEPTOR ÓPTICO

Equipamentos constituídos em cartucho autônomo para utilização independente de bastidor capazes de receber sinal óptico e disponibilizar em formato elétrico SDI e também capazes de receber sinal SDI e disponibilizar em formato óptico de forma simultânea.

ITEM 16 - TRANSCEPTOR ÓPTICO (Grupo 7)
Referência: Blackmagic Mini Converter Optical Fiber 12G ou AJA FiDO-TR ou similar.
Quantidade: 36 (Trinta e seis)
Características mínimas:
16.1. Ser constituído em cartucho autônomo para utilização independente de bastidor;
16.2. Dimensões máximas 15cm x 15cm x 3,5cm;
16.3. Entrada de Vídeo BNC compatível 3G/HD/SD-SDI;
16.4. Saída de Vídeo BNC compatível 3G/HD/SD-SDI;
16.5. Porta para módulo SFP de entrada/saída de sinal óptico;
16.6. Detecção automática de formato;
16.7. Suporte aos padrões de vídeo HD:
- 720p 50 / 59,94 / 60
- 1080p 23,98 / 24 / 25 / 29,97 / 30 / 50;
- 1080PsF 23,98 / 24 / 25 / 29,97 / 30;
- 1080i 50 / 59,94 / 60.

16.8. Suporte aos padrões de vídeo SD:
- 525i 59,94 NTSC
- 625i 50 PAL

16.9. Conformidade com SMPTE 259M, 292M, 424M;
16.10. Amostragem de Vídeo SDI 4:2:2;
16.11. Amostragem de áudio SDI de 24 bits, 48 kHz;

Secretaria de Engenharia de Comunicação - Coordenação de Engenharia de TV e Rádio | Senado Federal Anexo II Bloco B Subsolo
CEP 70165-900 | Brasília ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

16.12. Acessórios para utilização imediata do equipamento, tais como licenças de software/firmware, cabos, fontes, etc.
16.13. Manual de operação em língua portuguesa ou inglesa.

ITEM 17 - MÓDULO SFP TRANSCEPTOR ÓPTICO (Grupo 7)
Referência: Blackmagic 3G-SDI SFP Optical Module ou similar.
Quantidade: 36 (Trinta e seis)
Características mínimas:
17.1. Módulo SFP óptico para transmissão e recepção simultânea de sinais 3G/HD/SD-SDI;
17.2. Conexão LC;
17.3. Compatível com fibra-óptica monomodo;
17.4. Compatível com o transceptor óptico fornecido.

GRUPO 8 - SISTEMA DE MICROFONES SEM FIO PARA SMARTPHONES

Sistema de microfones sem fio para uso com smartphones. Os transmissores e receptores devem ser do mesmo fabricante, totalmente compatíveis entre si.

ITEM 18 - RECEPTOR DE MICROFONE SEM FIO (Grupo 8)
Referência: Samson Go Mic Mobile Receiver (GMM) ou similar.
Quantidade: 4 (Quatro)
Características mínimas:
18.1. Receptor de microfone sem fio para utilização em conjunto com smartphones;
18.2. Possuir dois canais para recepção de sinais distintos simultaneamente;
18.3. Faixa de frequência de operação próxima a 2,40 GHz;
18.4. Faixa de resposta de Frequência 20 Hz até 20 kHz;
18.5. Relação Sinal / Ruído: 78 dB ou mais;
18.6. Distância de operação em relação ao transmissor: pelo menos, até 30 metros;
18.7. Possibilitar misturar/separar os canais de entrada nas saídas;
18.8. Possuir controle de volume das saídas;
18.9. Indicar status de conexão com transmissores;
18.10. Possuir mecanismo que possibilite fixação em smartphone;
18.11. Conector de saída de áudio analógico P2, TRRS (4 pinos) de 3,5mm;
18.12. Conector de saída de áudio digital em micro USB;
18.13. Alimentação via bateria recarregável;
18.14. Deve incluir todos os acessórios necessários à utilização imediata de cada unidade simultaneamente:
- Cabos TRRS (para entrada analógica de smartphones);
- Cabos micro USB / USB Tipo-C (para aparelhos Android);
- Cabos micro USB / Lightning cable (para aparelhos IOS);
- Fontes de alimentação para recarregar a bateria;

18.15. Manual de operação em língua portuguesa ou inglesa.

ITEM 19 - MICROFONE DE MÃO SEM FIO (Grupo 8)
Referência: Samson Go Mic Mobile HXD2 Handheld Transmitter ou similar.

Secretaria de Engenharia de Comunicação - Coordenação de Engenharia de TV e Rádio | Senado Federal Anexo II Bloco B Subsolo
CEP 70165-900 | Brasília ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quantidade: 4 (Quatro)
Características mínimas:

19.1. Microfone de mão sem fio para utilização em conjunto com smartphones;
19.2. Totalmente compatível com receptor fornecido no grupo;
19.3. Faixa de frequência de operação aproximada: 2,40 GHz;
19.4. Faixa de resposta de Frequência 20 Hz até 20 kHz;
19.5. Relação Sinal / Ruído: 78 dB ou mais;
19.6. Distância de operação em relação ao receptor: pelo menos, até 30 metros;
19.7. Tipo de microfone: Unidirecional;
19.8. Indicar status de conexão com receptor;
19.9. Alimentação: no máximo, duas pilhas;
19.10. Manual de operação em língua portuguesa ou inglesa.

ITEM 20 - TRANSMISSOR DE MICROFONE LAPELA (Grupo 8)

Referência: Samson Go Mic Mobile PXD2 Belt Pack Transmitter ou similar.
Quantidade: 8 (oito)
Características mínimas:

20.1. Transmissor de microfone lapela para utilização em conjunto com smartphones;
20.2. Totalmente compatível com receptor fornecido no grupo;
20.3. Possibilitar utilizar microfone lapela intercambiável;
20.4. Faixa de frequência de operação aproximada: 2,40 GHz;
20.5. Faixa de resposta de Frequência 20 Hz até 20 kHz;
20.6. Relação Sinal / Ruído: 78 dB ou mais;
20.7. Distância de operação em relação ao receptor: pelo menos, até 30 metros;
20.8. Possuir indicador de status de operação;
20.9. Alimentação: no máximo, duas pilhas;
20.10. Manual de operação em língua portuguesa ou inglesa.

ITEM 21 - MICROFONE LAPELA (Grupo 8)

Referência: Samson LM8x Omnidirectional Lavalier Microphone ou similar.
Quantidade: 12 (doze)
Características mínimas:

21.1. Microfone lapela para utilização em conjunto com smartphones;
21.2. Intercambiável e totalmente compatível com transmissor de microfone lapela fornecido no grupo;
21.3. Faixa de resposta de Frequência 50 Hz até 15 kHz;
21.4. Tipo de microfone: omnidirecional;
21.5. SPL máximo de pelo menos 120 dB;
21.6. Tipo de conexão compatível com o transmissor fornecido no grupo;
21.7. Fornecer todos os acessórios necessários à utilização imediata, incluindo:
- 12 (doze) garras para fixação em lapela;
- 12 (doze) capas de microfone *windshield* (corta vento) para ambientes externos;
- 12 (doze) estojos de transporte;

21.8. Manual de operação em língua portuguesa ou inglesa.

Secretaria de Engenharia de Comunicação - Coordenacão de Engenharia de TV e Rádio | Senado Federal Anexo II Bloco B Subsolo
CEP 70165-900 | Brasília ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria de Engenharia de Comunicação – SEC
Coordenação de Engenharia de Televisão e Rádio – COENGTVR

GRUPO 9 - CÂMERA PORTÁTIL E ACESSÓRIOS

Fornecimento de câmeras portáteis e demais acessórios necessários à gravação em ambientes externos e estúdio.

ITEM 22 - CÂMERA PORTÁTIL (Grupo 9)

Referência: Sony HXR-NX5R ou similar.
Quantidade: 2 (Duas)
Características mínimas:

22.1. Sistema de captação utilizando três sensores de 1/2,8 polegadas;
22.2. Lente fixa com zoom óptico manual de 20x chegando a 40x digital;
  22.2.1. Range de distância focal: 4.1 - 82,0 mm;
    - Equivalente a f=28.8 - 576 mm em lentes de 35 mm (16:9);
  22.2.2. Íris: F1.6 (amplo) - F3.4 (teleobjetiva) com seleção automática/manual;
  22.2.3. Foco: AF/MF selecionável, 10 mm a ∞ (Amplo), 800 mm a ∞ (Tele);
  22.2.4. Estabilizador de imagem LIG/DESLIG selecionável;
  22.2.5. Filtros ópticos integrados: Desligado, 1/4ND, 1/16ND e 1/64ND;
22.3. Range de velocidade do obturador: 1/4 a 1/10.000;
22.4. Função *slowmotion* com taxa de quadro selecionável entre 1, 2, 4 ou 8 fps @ 1080p;
22.5. Range de ajuste de balanço de branco: 2300K a 15000K;
22.6. Chave de seleção de balanço de branco A, B e automática;
22.7. Ganho: -6, -3, 0, 3, 6, 9, 12, 15, 18, 21, 24, 27, 30 dB,
22.8. Gravação de vídeo nas seguintes resoluções e taxas de quadros:
  - 1920 x 1080 @ 59.94p, 29.97p, 23.98p, ~50Mbps;
  - 1920 x 1080 @ 59.94i, ~24 Mbps;
  - 1440 x 1080 @ 59.94i;
  - 1280 x 720 @ 59.94p;
  - 720 x 480@ 59.94i, ~25 Mbps;
22.9. Gravação de áudio linear PCM 2ch, 16-bit, 48 kHz;
22.10. Gravação em cartão de memória SD/SDHC/SDXC;
22.11. Possibilidade de gravação simultânea em mais de um cartão de memória;
22.12. Monitoração:
  - Viewfinder 1,0 cm, ~1,4 M pontos;
  - LCD 8 cm, ~ 1.5 M pontos;
22.13. Entradas e saídas:
  22.13.1. Saída de fone de ouvido;
  22.13.2. Saída de vídeo 3G/HD/SD-SDI em conector BNC (SMTPE 259M/292M/424M/425M);
  22.13.3. Saída de vídeo composto em conector BNC, 1,0Vp-p, 75 Ω;
  22.13.4. Saída HDMI em conector Tipo A;
  22.13.5. Saída de áudio mini jack estéreo;
  22.13.6. Duas entradas XLR selecionáveis para nível de microfone, linha e microfone+48V;
  22.13.7. Porta Micro USB;
  22.13.8. Entrada para controle da câmera remotamente;
22.14. Microfone integrado;

Secretaria de Engenharia de Comunicação - Coordenacão de Engenharia de TV e Rádio | Senado Federal Anexo II Bloco B Subsolo
CEP 70165-900 | Brasília ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

22.15. Iluminador 200 lux/1m e 5500K;
22.16. Wi-Fi, 2,4GHz - IEEE 802.11 b/g/n;
22.17. Possibilitar realizar streaming ao vivo;
22.18. Possibilitar transferência de conteúdos via FTP;
22.19. ACESSÓRIOS
  22.19.1. Carregador de bateria (ref.: BC-L1);
  22.19.2. Bateria recarregável (ref.: NP-F770);
  22.19.3. Adaptador CA (ref.: AC-L100C), com cabo de alimentação;
  22.19.4. Tampa da lente;
  22.19.5. Viewfinder ocular;
  22.19.6. Cabo USB;
  22.19.7. Controle remoto sem fio (ref.: RMT-845);
  22.19.8. Manual de operação.

ITEM 23 - BATERIA DE CÂMERA PORTÁTIL (Grupo 9)
Referência: Sony NP-F970 ou similar.
Quantidade: 24 (Vinte e quatro)
Características mínimas:
23.1. Bateria de *Lithium-Ion*, totalmente compatível com câmera fornecida neste grupo;
23.2. Tipo / Montagem: Sony L-Series;
23.3. Tensão de saída: 7.2 VDC;
23.4. Capacidade de corrente mínima: 6300 mAh;
23.5. Potência mínima: 45Wh;
23.6. Peso máximo: 500g;

ITEM 24 - CARREGADOR DE BATERIAS (Grupo 9)
Referência: Sony ACC-L1BP ou similar.
Quantidade: 04 (Quatro)
Características mínimas:
24.1. Totalmente compatível com bateria fornecida neste grupo;
24.2. Tipo / Montagem: Sony L-Series;
24.3. Capacidade de recarregar 2 baterias simultaneamente;
24.4. Indicação de tempo até carregamento completo das baterias;
24.5. Alimentação de 100 a 240V AC 50/60Hz;
24.6. Acessórios como cabo de alimentação AC, cabo alimentação da câmera (ref.: DK-215) e/ou outros necessários à utilização imediata;
24.7. Manual de operação em língua portuguesa ou inglesa;

ITEM 25 - CASE PARA CÂMERA (Grupo 9)
Referência: Arco Video Dr. Bag 30 ou similar.
Quantidade: 02 (duas)
Características mínimas:
25.1. Bolsa que possibilite transporte da câmera fornecida no grupo;
25.2. Dimensões máximas: 60 x 30 x 30 cm;
25.3. Possuir alças para transporte;

Secretaria de Engenharia de Comunicação - Coordenacão de Engenharia de TV e Rádio | Senado Federal Anexo II Bloco B Subsolo
CEP 70165-900 | Brasília ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

25.4. Material de construção: Poliéster, Cordura ou similar;
25.5. Resistente a água;
25.6. Possuir divisórias para facilitar organizar acessórios;
25.7. Tipo de Fechamento: Zíper.

ITEM 26 - TRIPÉ DE CÂMERA (Grupo 9)

Referência: Stage DV-962 ou similar.
Quantidade: 02 (duas)
Características mínimas:

26.1. Tripé de alumínio com cabeça hidráulica para câmeras de vídeo e DSLRs;
26.2. Cabeça hidráulica:
  26.2.1. Diâmetro da base 75mm;
  26.2.2. Permitir movimentação suave de pan e tilt;
  26.2.3. Capacidade de carga de, pelo menos, 9 Kg;
  26.2.4. Possuir placa de engate rápido com roscas de 1/4 " e 3/8";
  26.2.5. Possuir indicação de nível;
26.3. Tripé:
  26.3.1. Altura máxima de, no mínimo, 150 cm;
  26.3.2. Altura mínima de, no máximo, 75 cm;
  26.3.3. Trava das pernas com liberação rápida;
  26.3.4. Pernas com limitador de abertura;
  26.3.5. Pés com fixador para terrenos acidentados;
26.4. Peso máximo de 3.5Kg (tripé + cabeça);
26.5. Acessório: Bolsa de transporte.

ITEM 27 - MICROFONE DE CÂMERA (Grupo 9)

Referência: Sony ECM-673/9X Shotgun ou similar.
Quantidade: 02 (dois)
Características mínimas:

27.1. Compatível com câmera fornecida no grupo;
27.2. Transdutor: Condensador de Eletreto;
27.3. Padrão Polar: Unidirecional (supercardióide);
27.4. Resposta de frequência: 40Hz - 20kHz;
27.5. Relação sinal-ruído: 75dB ou mais;
27.6. Nível máximo de som de entrada: 124dB SPL;
27.7. Requisitos de Alimentação DC 40 a 52V;
27.8. Conectores de saída fêmea XLR de 3 pinos;
27.9. Fornecer outros acessórios necessários à operação imediata tais como licenças de software/firmware, cabos, etc.;
27.10. Manual de operação em língua portuguesa ou inglesa;

GRUPO 10 – MONITORAÇÃO E ILUMINAÇÃO

Fornecimento de equipamentos necessários à iluminação e monitoração de sinais na gravação em ambientes externos e estúdio.

Secretaria de Engenharia de Comunicação - Coordenação de Engenharia de TV e Rádio | Senado Federal Anexo II Bloco B Subsolo
CEP 70165-900 | Brasília ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ITEM 28 - LUMINÁRIA DE LED (Grupo 10)
Referência: Yongnuo YN-600II LED ou similar.
Quantidade: 02 (duas)
Características mínimas:

28.1. Luminária para uso em gravações com câmera portátil;
28.2. Ângulo de feixe: ~55 °;
28.3. Temperatura de cor ajustável de 3200 a 5500K;
28.4. Padrão de precisão de cores: CRI 95 ou superior;
28.5. Lúmens: 4800;
28.6. Número de LEDs: 600;
28.7. Alimentação:
28.7.1. Entrada de bateira Sony L-Series (NP-F)
28.7.2. Entrada de alimentação DC;
28.8. Consumo máximo de energia: 40 W;
28.9. Tipo de montagem: Rosca fêmea de 1/4 "-20;
28.10. Dimensões máximas: 280 x 200 x 50 mm;
28.11. Peso máximo de 1 kg;
28.12. Acessório: fonte de alimentação AC, com saída DC compatível com luminária fornecida;
28.13. Manual de operação em língua portuguesa ou inglesa;

ITEM 29 - TRIPÉ PARA LUMINÁRIA DE LED (Grupo 10)
Referência: Greika WT 806 ou similar.
Quantidade: 02 (duas)
Características mínimas:

29.1. Tripé compatível com luminária fornecida no grupo;
29.2. Possuir 3 (três) seções de ajuste, com amortecimento;
29.3. Possuir rosca de encaixe de 1/4";
29.4. Material: Alumínio;
29.5. Altura mínima de, no máximo, 90 cm;
29.6. Altura máxima de, no mínimo, 260 cm;
29.7. Peso máximo: 2,5 Kg;

ITEM 30 - MONITOR DE CÂMERA (Grupo 10)
Referência: Lilliput FS7 7" 4K ou similar.
Quantidade: 02 (dois)
Características mínimas:

30.1. Tela com diagonal de 7 polegadas;
30.2. Resolução nativa de 1920 x 1200 pixels;
30.3. Razões de aspecto: Full, 16:9, 1.85:1, 2.35:1, 4:3, 3:2;
30.4. Possuir uma entrada SDI em conector BNC;
30.5. Possuir uma saída SDI em conector BNC;
30.6. Possuir entrada e saída HDMI tipo A;
30.7. Possuir alto-falante integrado com pelo menos 1W;
30.8. Possuir saída para *headphone*;
30.9. Suportar resolução em entrada SDI:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

30.9.1. 3G-SDI Level A & B:
- 1080p: 60/59.94/50/30/29.97/25/24/23.98
- 1080PsF: 30/29.97/25/24/23.98
- 1080i: 60/59.94/50
- 720p: 60/59.94/50/30/29.97/25/24/23.98

30.9.2. HD:
- 1080p: 30/29.97/25/24/23.98
- 1080PsF: 30/29.97/25/24/23.98
- 1080i: 60/59.94/50
- 720p: 60/59.94/50/30/29.97/25/24/23.98

30.9.3. SD:
- 525i
- 626i;

30.10. Suportar resolução em entrada HDMI:
- 4096 x 2160: 24
- 3840 x 2160: 30/29/25/25/23.98
- 2048 x 1080: 60/59.94/50
- 1080p: 60/59.94/50/30/29.97/25/24/23.98
- 1080i: 60/59.94/50
- 720p: 60/59.94/50/30/29.97/25/24/23.98
- 576p: 50
- 576i: 50
- 480p: 60/59.94
- 480i: 60/59.94:

30.11. Ângulo de visão: 170°H, 170°V;
30.12. Fonte de alimentação AC 100 - 230V, 50Hz/60Hz;
30.13. Capacidade de alimentação por bateria Sony NP-F970 L-series;
30.14. Possuir encaixe de 1/4";
30.15. Dimensões máximas: 30 x 20 x 5 cm;
30.16. Fornecer outros acessórios necessários à operação imediata tais como licenças de software/firmware, cabos, etc.;
30.17. Manual de operação em língua portuguesa ou inglesa.

ITEM 31 - TRIPÉ PARA MONITOR DE CÂMERA (Grupo 10)

Referência: Sunpak 8001 UT ou similar.
Quantidade: 02 (dois)
Características mínimas:

31.1. Tripé para uso em monitor de câmera;
31.2. Possuir 3 (três) seções de ajuste;
31.3. Possuir cabeça com ajuste de Pan e Tilt;
31.4. Possuir rosca de encaixe de 1/4";
31.5. Composição: Alumínio;
31.6. Altura mínima de, no máximo, 65 cm;
31.7. Altura máxima de, pelo menos, 140 cm;
31.8. Capacidade de carga ~ 1,5 kg;

Secretaria de Engenharia de Comunicação - Coordenacão de Engenharia de TV e Rádio | Senado Federal Anexo II Bloco B Subsolo
CEP 70165-900 | Brasília ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

31.9. Peso máximo: 2 Kg;

ITEM 32 - CASE PARA MONITOR (Grupo 10)

Referência: CineBags CB92 Monitor Pack ou similar.
Quantidade: 02 (dois)
Características mínimas:

32.1. Mala-case para proteção e transporte de monitor 7", adequado para transportar monitor fornecido no grupo;
32.2. Material de construção: Tecido impermeável ou resistente a água;
32.3. Tipo de Fechamento: Zíper
32.4. Possuir alça de transporte;
32.5. Possuir divisão interna acolchoada e removível;
32.6. Dimensões máximas: 25 x 15 x 5 cm;

ITEM 33 - SUPORTE DE CÂMERA ARTICULADO (Grupo 10)

Referência: Axler AA-7 Recodo ou similar.
Quantidade: 02 (dois)
Características mínimas:

33.1. Braço articulado para montagem de monitor na câmera;
33.2. Possuir ajustes flexíveis de 3 pontos;
33.3. Possuir rosca de encaixe de 1/4" e adaptador *shoe-mount*;
33.4. Possibilitar rotação de equipamento de 360°;
33.5. Construção em metal;
33.6. Capacidade de carga: 3,5 kg;

ITENS ISOLADOS

ITEM 34 - FONE PARA CÂMERA

Referência: Sony MDR-7506, Yamaha HPH-MT5W ou similar.
Quantidade: 02 (dois)
Características mínimas:

34.1. Fone de ouvido fechado;
34.2. Tipo de fone: Over-Ear (circumaural);
34.3. Tipo de Ímã: Neodímio;
34.4. Resposta de frequência: 20 Hz a 20 kHz;
34.5. Sensibilidade: 100 dB;
34.6. Impedância mínima: 50 Ohms;
34.7. Máxima capacidade de potência, acima de 1000 mW;
34.8. Conector de áudio TRS de 3,5 mm;
34.9. Peso máximo de 250g;
34.10. Cabo de um a quatro metros;
34.11. Acessório inclusos: Adaptador TRS de 1/4".

Secretaria de Engenharia de Comunicação - Coordenação de Engenharia de TV e Rádio | Senado Federal Anexo II Bloco B Subsolo
CEP 70165-900 | Brasília ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ITEM 35 - LEITOR DE CARTÃO

Referência: Kingston Fcr-HS4 ou similar.
Quantidade: 16 (Dezesseis)
Características mínimas:

35.1. Capacidade de leitura dos seguintes tipos de cartões:
- CompactFlash Tipo II (UDMA 7);
- Memory Stick PRO Duo (PRO-HG);
- MicroSDXC (UHS-I);
- SDXC (UHS-II);

35.2. Interface do computador host USB 3.0/3.1 Gen-1 (5 Gb / s);
35.3. Dimensões máximas: 100 x 60 x 25 mm;
35.4. Fornecer outros acessórios necessários à operação imediata tais como licenças de software/firmware, cabos, etc.;

ITEM 36 - PORTA CARTÕES SD

Referência: Pelican 0945 ou Lynca Kh10 similar.
Quantidade: 10 (Dez)
Características mínimas:

36.1. Case para cartões de memória SD;
36.2. Capacidade de transporte de, no mínimo, seis cartões SD;
36.3. Resistente a água;
36.4. Capaz de proporcionar aos cartões proteção contra choques mecânicos.

ITEM 37 - ISOLADOR DE VÍDEO HUM-STOP

Referência: Ocean Matrix VHE-300-3G ou Allen Avionics 3G-SDI-3 ou similar.
Quantidade: 10 (Dez)
Características mínimas:

37.1. Isolador de loop de terra com capacidade para, pelo menos, três sinais de entrada.
37.2. Conectores de entrada e saída BNC tipo baioneta 75 ohms;
37.3. Apropriado para sinais 3G-SDI, HD-SDI, SD-SDI e vídeo analógico composto;
37.4. Largura de banda: 3 GHz;
37.5. Perda de Retorno maior que 15 dB em 3 GHz.

ITEM 38 - CROSS CONVERTER HDMI / SDI

Referência: Decimator 12G-Cross HDMI / SDI 4K Cross Converter ou similar.
Quantidade: 12 (Doze)
Características mínimas:

38.1. Ser constituído em cartucho autônomo para utilização independente de bastidor;
38.2. Dimensões máximas 15cm x 15cm x 3,5cm;
38.3. Capacidade de converter sinais HDMI para sinais 3G/HD/SD-SDI em conector BNC;
38.4. Entrada de vídeo HDMI Tipo A com suporte aos seguintes formatos:
- 3840 x 2160p @ 60 / 59.94 / 50 / 30 / 29.97 / 25 / 24 / 23.98 Hz
- 1920 x 1080p @ 60 / 59.94 / 50 / 30 / 29.97 / 25 / 24 / 23.98 Hz

Secretaria de Engenharia de Comunicação - Coordenacão de Engenharia de TV e Rádio | Senado Federal Anexo II Bloco B Subsolo
CEP 70165-900 | Brasília ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

- 1920 x 1080i @ 60 / 59.94 / 50 Hz
- 1280 x 720p @ 60 / 59.94 / 50 / 30 / 29.97 / 25
- 720 x 480p @ 59.94
- 720 x 576p @ 50
- 720 x 480i @ 59.94 (NTSC)
- 720 x 576 (PAL)

38.5. 2 (duas) saídas de vídeo SDI em conectores BNC com suporte aos seguintes formatos;

- 1920 x 1080p @ 60 / 59.94 / 50 / 30 / 29.97 / 25 / 24 / 23.98 Hz
- 1920 x 1080i @ 60 / 59.94 / 50 Hz
- 1280 x 720p @ 60 / 59.94 / 50 Hz
- 720 x 480i @ 59.94 (NTSC)
- 720 x 576 (PAL)

38.6. O sinal convertido deverá estar presente simultaneamente em pelo menos dois conectores BNC;

38.7. Saídas em conformidade com SMPTE 259M / 292M / 424M;

38.8. Acessórios que permitam utilização imediata do equipamento, tais como software/firmware, cabos, fontes, etc.

ITEM 39 - CONVERSOR BIDIRECIONAL SDI/HDMI

Referência: Decimator MD-LX, Blackmagic Micro Converter BiDirectional SDI/HDMI wPSU ou similar.

Quantidade: 42 (Quarenta e dois)

Características mínimas:

39.1. Ser constituído em cartucho autônomo para utilização independente de bastidor;

39.2. Dimensões máximas 10cm x 10cm x 3,5cm;

39.3. Capacidade de converter sinal 3G/HD/SD-SDI em HDMI;

39.4. Capacidade de converter sinal HDMI em 3G/HD/SD-SDI;

39.5. Possuir 1(uma) entrada 3G/HD/SD-SDI em conector BNC;

39.6. Possuir 1(uma) entrada HDMI tipo A;

39.7. Possuir 1(uma) saída 3G/HD/SD-SDI em conector BNC;

39.8. Possuir 1(uma) saída HDMI tipo A

39.9. Suporte a SMPTE 259M, SMPTE 292M, SMPTE 296M, SMPTE 424M;

39.10. Suporte aos seguintes formatos de vídeo:

- HD 1080p: 60 / 59,94 / 50 /30 / 29.97/ 25/ 24/ 23,98;
- HD 1080i: 60 / 59,94 / 50;
- HD 720p: 60 / 59,94 / 50;
- SD NTSC: 525i / 59,94;
- SD PAL: 625i / 50;

39.11. Devem ser fornecidos todos os acessórios necessários à operação imediata, tais como cabos, fontes, etc;

39.12. Manual de operação em língua portuguesa ou inglesa.

ITEM 40 - CABO HDMI

Referência: HP HP001SBBLK ou similar.

Quantidade: 14 (Catorze)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Características mínimas:

40.1. Cabo HDMI 2.0 com conectores macho tipo A;
40.2. Comprimento de 1 a 1,5 m (um a um vírgula cinco metro).

ITEM 41 - CABO COAXIAL SDI MINIATURA

Referência: Belden 1855A, Gepco VDM230 ou similar.
Quantidade: 5 (Cinco) rolos.
Características mínimas:

41.1. Impedância: 75 Ohm;
41.2. Tamanho AWG: 23;
41.3. Tipo RG: Sub-miniatura 59/U;
41.4. Revestimento em PVC;
41.5. Cor do revestimento: Preta;
41.6. Cada rolo deve conter 305 metros ou mais;
41.7. Aplicação: SMPTE 2081-1 6 Gb/s UHDTV, SMPTE 424M 3 Gb/s HD-SDI 1080p;
41.8. Compatibilidade com conector BNC - Kings 2065-11-9.

ITEM 42 - CABO COAXIAL SDI

Referência: Belden 1694A, Gepco VSD2001 ou similar.
Quantidade: 7 (sete) rolos.
Características mínimas:

42.1. Impedância: 75 Ohm;
42.2. Tamanho AWG: 18;
42.3. Tipo RG: RG6;
42.4. Revestimento em PVC;
42.5. Cor do revestimento: Preta;
42.6. Cada rolo deve conter 305 metros ou mais;
42.7. Indicado para utilização em ambientes internos e externos;
42.8. Aplicação: SMPTE 2081-1 6 Gb/s UHDTV, SMPTE 424M 3 Gb/s HD-SDI 1080p;
42.9. Compatibilidade com conector BNC - Kings 2065-10-9.

ITEM 43 - CONECTOR BNC

Referências: Kings 2065-10-9, ou BELDEN 1694ABHDL ou similar.
Quantidade: 200 (Duzentos)
Características mínimas:

43.1. Conector BNC macho com mecanismo de acoplamento tipo Baioneta;
43.2. Constituído de corpo, pino central e anel para crimpagem;
43.3. Impedância: 75 Ohms;
43.4. Diâmetro aproximado do corpo: 14,4 milímetros;
43.5. Diâmetro aproximado do anel de crimpagem: 7,3 milímetros;
43.6. Aplicação: SMPTE 2081-1 6 Gb/s UHDTV, SMPTE 424M 3 Gb/s HD-SDI 1080p;
43.7. Compatibilidade com cabo de vídeo HDTV/SDI Belden 1694A;
43.8. Perda de retorno, em módulo, maior que 7 dB em 6 GHz.

ITEM 44 - CONECTOR MINI BNC

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Referência: Kings 2065-11-9, ADC BNC-13 ou similar.
Quantidade: 300 (Trezentos)
Características mínimas:

44.1. Conector min BNC macho com mecanismo de acoplamento tipo Baioneta;
44.2. Constituído de corpo, pino central e anel para crimpagem;
44.3. Impedância (Ohms): 75
44.4. Diâmetro aproximado do corpo: 14,2 milímetros;
44.5. Diâmetro aproximado do anel de crimpagem: 5,5 milímetros;
44.6. Aplicação: SMPTE 2081-1 6 Gb/s UHDTV, SMPTE 424M 3 Gb/s HD-SDI 1080p;
44.7. Compatibilidade com cabo de vídeo HDTV/SDI Belden 1855A;
44.8. Perda de retorno, em módulo, maior que 25 dB de 0 a 3 GHz.

ITEM 45 - CONECTOR MICRO BNC

Referência: Amphenol 034-1107-12G ou similar.
Quantidade: 100 (Cem)
Características mínimas:

45.1. Conector micro BNC (HD BNC) macho com mecanismo de acoplamento tipo Baioneta;
45.2. Constituído de corpo, pino central e anel para crimpagem;
45.3. Impedância (Ohms): 75;
45.4. Diâmetro aproximado do corpo: 7 milímetros;
45.5. Compatibilidade com cabos Belden 1855A, Belden 4855P e Belden 4855R;
45.6. Perda de retorno, em módulo, maior que 12 dB de 6 a 12 GHz.

ITEM 46 - ACESSÓRIO DE ALICATE DE CRIMPAGEM DE CONECTORES BNC

Referência: Kings KTH-2255 - Crimp Tool Die ou similar.
Quantidade: 1 (Um)
Características mínimas:

46.1. Acessório "*Die*" totalmente compatível com alicate *Kings*, modelo *KTH-1000*;
46.2. Apropriado para crimpagem de conectores BNC (com dimensões semelhantes ao Kings 2065-10-9) em cabos coaxiais (com dimensões semelhantes ao Belden 1694A).

ITEM 47 - BANDEJA PARA RACK

Referência: Piertelecom ou similar.
Quantidade: 9 (nove)
Características mínimas:

47.1. Bandeja aberta e fixa para montagem em rack;
47.2. Modo de fixação ao rack: frontal, dois parafusos em cada lateral;
47.3. Altura máxima 1RU;
47.4. Material em metal;
47.5. Profundidade entre 30 e 40 centímetros;
47.6. Possuir furos para facilitar fixação de equipamentos;

ITEM 48 - CORDÃO ÓPTICO SC/LC

Referência: Camplex SMD9-LC-SC-002 ou similar.

Secretaria de Engenharia de Comunicação - Coordenação de Engenharia de TV e Rádio | Senado Federal Anexo II Bloco B Subsolo
CEP 70165-900 | Brasília ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quantidade: 40 (Quarenta)
Características mínimas:

48.1. Cordão óptico duplex com fibra monomodo;
48.2. Conectores LC em uma ponta e conectores SC em outra ponta;
48.3. Comprimento de 2 a 2,5 metros;

ITEM 49 - CORDÃO ÓPTICO LC/LC

Referência: Camplex SMD9-LC-LC-002 ou similar.
Quantidade: 30 (Trinta)
Características mínimas:

49.1. Cordão óptico duplex com fibra monomodo;
49.2. Conectores LC em ambas as pontas;
49.3. Comprimento de 2 a 2,5 metros.

ITEM 50 - MICROFONE DIRECIONAL PARA SMARTPHONES ANDROID

Referência: Rode VideoMic Me ou similar.
Quantidade: 6 (seis)
Características mínimas:

50.1. Microfone para conexão direta em smartphone com sistema *Android*;
50.2. Tipo de conexão: P2, TRRS (4 pinos) de 3,5mm macho;
50.3. Possuir saída de monitoração analógica em conector P2, 3.5mm fêmea;
50.4. Faixa de resposta de Frequência 100 Hz até 20 kHz;
50.5. SPL máximo de, pelo menos, 140 dB;
50.6. Tipo de microfone: Cardioide;
50.7. Nível de ruído equivalente: no máximo 20 dBA;
50.8. Sensibilidade: -33.0dB @ 1 Volt/Pascal;
50.9. Acessórios: uma capa corta vento (*windshield)* para cada unidade do item.

ITEM 51 - MICROFONE DIRECIONAL PARA SMARTPHONES IOS

Referência: Rode VideoMic Me-L ou similar.
Quantidade: 6 (seis)
Características mínimas:

51.1. Microfone para conexão direta em smartphones com sistema IOS;
51.2. Tipo de conexão: porta *Apple Lightning*;
51.3. Possuir saída de monitoração analógica em conector P2, 3.5mm fêmea;
51.4. Faixa de resposta de Frequência 20 Hz até 20 kHz;
51.5. SPL máximo de, pelo menos, 115 dB;
51.6. Tipo de microfone: Cardioide;
51.7. Nível de ruído equivalente: no máximo 20 dBA;
51.8. Relação sinal ruído: 74 dB;
51.9. Acessórios: uma capa corta vento (*windshield)* para cada unidade do item.

ITEM 52 - MONITOR DE REFERÊNCIA DE VÍDEO

Referência: Sony LMD-A170 v3.0 ou Plura PBM-317-3G ou similar.

Secretaria de Engenharia de Comunicação - Coordenacão de Engenharia de TV e Rádio | Senado Federal Anexo II Bloco B Subsolo
CEP 70165-900 | Brasília ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quantidade: 10 (dez)
Características mínimas:

52.1. Tela com diagonal de 16 a 17 polegadas;
52.2. Resolução nativa de 1920 x 1080 pixels;
52.3. Razão de aspecto 16:9;
52.4. Possuir duas entradas SDI em conectores BNC;
52.5. Possuir duas saídas SDI em conectores BNC;
52.6. Possuir entrada HDMI tipo A;
52.7. Possuir entrada DVI-I;
52.8. Possuir entrada para sinal composto em conector BNC;
52.9. Possuir entrada para áudio analógico;
52.10. Possuir porta Ethernet para manutenção/atualização;
52.11. Possuir alto-falante integrado com pelo menos 1W;
52.12. Possuir saída para headphone;
52.13. Suportar resolução de até 2048 x 1080 em entrada SDI (por meio de conversão);
52.14. Suportar resolução de até 1680 x 1050 em entrada HDMI/DVI;
52.15. Ângulo de visão: 178°H, 178°V (89º, 89º, 89º, 89º);
52.16. Alimentação AC 100 - 230V, 50Hz/60Hz;
52.17. Possuir as seguintes funcionalidades:
    52.17.1. *Closed Caption* (608/708);
    52.17.2. *Waveform*;
    52.17.3. *Vector Scope*;
    52.17.4. Visualização de dois sinais de entrada simultaneamente (*Picture and Picture - PaP*);
52.18. Apropriado para utilização em rack (acessórios devem ser fornecidos, Ref.: Sony MB-L17);
52.19. Fornecer outros acessórios necessários à operação imediata tais como licenças de software/firmware, cabos, etc.;
52.20. Manual de operação em língua portuguesa ou inglesa.

***** FIM *****

Secretaria de Engenharia de Comunicação - Coordenação de Engenharia de TV e Rádio | Senado Federal Anexo II Bloco B Subsolo
CEP 70165-900 | Brasília

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

OAS - SECOM - SEC – COENGTVR

PESQUISA DE PREÇOS

5.2) LISTA DE EMPRESAS COSULTADAS

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria de Engenharia de Comunicação - SEC
Coordenação de Engenharia de Televisão e Rádio - COENGTVR

PESQUISA DE PREÇOS

LISTA DE EMPRESAS CONSULTADAS

ACESSO TELECOM LTDA - ME
AD DIGITAL
AHA IMPORTADORA E EXPORTADORA EIRELI
ANGELO ALVES PEREIRA - ME
APIS SOLUCOES TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - ME
AVID
BIDDING COMERCIAL LTDA - ME
BLUE A COMERCIO DE MATERIAIS INDUSTRIAIS LTDA - EPP
BRASVIDEO
CANON
CEU TELECOM
COPERSON AUDIO E VIDEO EIRELI - EPP
DATAVIDEO
DIGILAB
DYNAMIC VIDEO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP
EFOR
ELFORT IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA - ME
ESPACO DIGITAL COM E LOC DE AUDIO CINE VIDEO ILUMI
ESPECIALISTASAV
ESTABILI
EUROBRÁS
FEST IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
FLORIPA
FOR-A
FULLBLESS EVENTOS LTDA - ME
GELMAR RECURSOS HUMANOS COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
GRASS VALLEY
GTEC COMERCIO DE EQUIPAMENTO E SUPRIMENTOS PARA PAPELAR
HDPRO-FOTO VIDEO & INFORMATICA EIRELI – EPP
IMAGENHARIA (ALFRED)
IMAGINE
INFOCOMM
IX SOLUÇÕES
JOAO HENRIQUE LOUREDO ROCHA - ME
LAITANO SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA - ME
LEMO
LIBOR
LICITEC TECNOLOGIA LTDA - ME
LINE UP
LUCA COMERCIO DE SISTEMAS AUDIO VISUAIS LTDA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria de Engenharia de Comunicação - SEC
Coordenação de Engenharia de Televisão e Rádio - COENGTVR

PESQUISA DE PREÇOS

LUCIANA CHAGAS SANCHES - ME
LUMICOM COMERCIAL LTDA - ME
MAXVIDEO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
MBR COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO EIRELI - ME
MCI STORE
MECFLUX FLUIDOS INDUSTRIAIS LTDA - ME
MEDIANETWORKS
MEDITEL
META PLURAL COMERCIO E SERVICOS EM EQUIPAMENTOS DE AUDI
OPIC TELECOM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICACAO LTDA - ME
PANASONIC
PHASE ENGENHARIA
PLATINUM
POLIMAXY COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP
PONTO DE APOIO TECNICO ELETRONICO LTDA
PRISMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA AUDIO E VIDEO LTDA
R & R COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME
R & R EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - ME
REANUDACION INFORMATICA TELECOMUNICACOES EIRELI
RIEDEL
ROSS VIDEO
SAM INFORMATICA E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
SAM SNELL ADVANCED MEDIA
SAVANA COMUNICAÇÕES
SEAL TELECOM COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LT
SHURE
SOLUCTION LOGISTICA E EVENTOS LTDA - ME
SOLUX DISTRIBUIDORA EIRELI - ME
SONY BRASIL LTDA
SUPERLINK SERVICOS EIRELI - EPP
TOMADA 1 AUDIOVISUAL LTDA-EP
TREVISANS
TVU NETWORKS
VERE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICACOES LTDA
VIDEO DATA
VIDEO SYSTEMS
VIPENS COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS

LISTA DE E-MAILS

antonio.alexandre.silva@hotmail.com
antonio.rosa@grassvalley.com
bluea@bluea.com.br
brandao@ceutelecom.com.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria de Engenharia de Comunicação - SEC
Coordenação de Engenharia de Televisão e Rádio - COENGTVR

PESQUISA DE PREÇOS

capellao@phase.com.br
carlos.latorre@libor.com.br
cicero@sealtelecom.com.br
cipo@opictelecom.com.br
claudior@floripatec.com.br
comercial@luminareventos.com.br
comercial@otimo.info
comercial@prisma-av.com.br
comercial@veretelecom.com
contabil.saopaulo@uol.com.br
contabilidade.cruz@terra.com.br
contact@multicinevideo.com
contato@mci.tv
coperson@terra.com.br
copersonaudio@gmail.com
cunha_didie@shure.com
danillo.garcia@sealbc.com.br
denilson@alfred-tech.com
diretoria@apis.com.br
diretoria@lumicom.tv.br
documentos@biddingsul.com.br
elfortimportadora@hotmail.com
eliesio@sealbc.com.br
enio.zanelato@am.sony.com
ewerton@digilab.com.br
fabino.botoni@riedel.net
financeiro@equipeengenharia.com
flores.luiz@br.panasonic.com
geraldogjs@gmail.com
goya.renato@br.panasonic.com
guilherme.duarte@grassvalley.com
guilherme@osespecialistas.com.br
guilherme@phase.com.br
gustavo@mecflux.com.br
hdprofotovideo@gmail.com
ilson.brancaleoni@am.sony.com
jjaconsultoria@terra.com.br
jlarrondo@rossvideo.com
joao@mbrglobal.com.br
joao@videosystems.com.br
joaopedrohomem@savana-comunicacoes.com.br
jorgecarlosjc@bol.com.br
jortolan@rossvideo.com
licitacao@apoio.com
licitacoes@soluctioneventos.com.br
lilian.souza@lineup.com.br
lleitao@rossvideo.com
lucilene.costa@ad-digitaltecnologia.com.br
luis.bernardoni@sealbc.com.br
luis.bonciani@sealbc.com.br
machado@machadocontabilidade.com.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria de Engenharia de Comunicação - SEC
Coordenação de Engenharia de Televisão e Rádio - COENGTVR

PESQUISA DE PREÇOS

marcelo.euler@imaginecommunications.com
marcelo@tomada1.com.br
marco.pinto@brasvideo.com
martin.bonato@brasvideo.com
mganga@videodata.com.br
milani@for-a.com
murillo.roberto@br.panasonic.com"
nbaumgratz@infocomm.org
ncsistema@ncsistema.com.br
patrick@multicinevideo.com
paulo.azevedo@grassvalley.com
paulo@meetrika.com.br
pauloverri@estabili.com
pedro@alfred-tech.com
pierre.codellier@riedel.net
planalto@globo.com
platinum@platinum.inf.br
processos@contabilexvale.com.br
pussenti.rony@br.panasonic.com
ribeiro_tais@shure.com
ricardo@datavideo.com
roberto.inoue@lineup.com.br
roberto@videosystems.com.br
rodrigo@ixsolucoes.com
rosalvo@videodata.com.br
roseli@brasvideo.com
sam.mg@terra.com.br
samuel@alfred-meditel.com.br
sandro@maxvideosys.com.br
savanacomunicacoes@terra.com.br
shirley.alves@acessotelecom.net.br
sidney_vianna@hotmail.com
soluxcomercial@gmail.com
sybelle@eurobrastv.com.br
umberto.trevisan@trevisans.com.br
vendas@espacodigital.tv
vendas@festimport.com.br
vendas@licitectecnologia.com.br
vendas@rreletronicos.com.br
wellington.dassi@grassvalley.com
wsantos@lemo.com
ynieto@cusa.canon.com

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

OAS - SECOM - SEC – COENGTVR

PESQUISA DE PREÇOS

5.3) EMAILS DE SOLICITAÇÕES ÀS EMPRESAS

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Yves Maia Salvatori

De: Yves Maia Salvatori
Enviado em: quinta-feira, 24 de outubro de 2019 18:01
Para: Joverlandio Nunes de Souza
Assunto: TV Senado - Pesquisa de Preços - EQUIPAMENTOS PARA INFRAESTRUTURA
Anexos: Informações Relevantes.doc; Anexo I - Especificações Técnicas - Versão 01.docx; Formulário de Pesquisa de Preços.doc

Brasília, 24 de outubro de 2019.

Prezados,

1. Solicitamos resposta quanto à PESQUISA DE PREÇOS referente a ***"AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA INFRAESTRUTURA BROADCAST DA TV SENADO, INCLUINDO SOLUÇÕES DE TRANSPORTE, PROCESSAMENTO, DISTRIBUIÇÃO DE SINAIS E OUTROS."***
2. Recomendamos utilizar o MODELO constante do documento anexo "**Formulário de Pesquisa de Preços.doc**".
3. Além do formulário de pesquisa, constam em anexo arquivo referente às **especificações técnicas**, e arquivo com **informações relevantes** (critério de julgamento das propostas, penalidades, obrigações, etc...).
4. A cotação e os esclarecimentos poderão ser encaminhados para os e-mails: yvesmaia@senado.leg.br, alexsg@senado.leg.br e joverl@senado.leg.br
5. Para maiores esclarecimentos, favor contatar os servidores Yves Maia Salvatori, Joverlandio Nunes de Souza ou Alexandre Sousa Guimarães pelo telefone (61) 3303-2168 ou 3303-5726.
6. Com a certeza de podermos contar com sua colaboração, aguardamos sua estimativa/resposta.

Atenciosamente,

Yves Maia Salvatori
Senado Federal – TV SENADO – Coordenação Técnica
Anexo II, Bloco B, Subsolo
70165-900 Brasília – DF
Telefone: + 55 (61) 3303-2168

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Yves Maia Salvatori

De: Yves Maia Salvatori
Enviado em: sexta-feira, 1 de novembro de 2019 18:23
Para: Joverlandio Nunes de Souza; Alexandre Sousa Guimarães
Assunto: TV Senado - Pesquisa de Preços - EQUIPAMENTOS PARA INFRAESTRUTURA
Anexos: Formulário de Pesquisa de Preços.doc; Informações Relevantes.doc; Anexo I - Especificações Técnicas - Versão 02.docx

Prezados,

Adicionamos novos itens à especificação, motivo pelo qual reiteramos solicitação de cotação.

Item	Grupo	Equipamento
37	9	CÂMERA PORTÁTIL
38	9	BATERIA DE CÂMERA PORTÁTIL
39	9	CARREGADOR DE BATERIAS
40	9	CASE PARA CÂMERA
41	9	TRIPÉ DE CÂMERA
42	9	MICROFONE DE CÂMERA
43	10	LUMINÁRIA DE LED
44	10	TRIPÉ PARA LUMINÁRIA DE LED
45	10	MONITOR DE CÂMERA
46	10	TRIPÉ PARA MONITOR DE CÂMERA
47	10	CASE PARA MONITOR
48	10	SUPORTE DE CÂMERA ARTICULADO
49	-	FONE PARA CÂMERA
50	-	LEITOR DE CARTÃO
51	-	PORTA CARTÕES SD

Atenciosamente,

Yves Maia Salvatori
Senado Federal – Secretaria de Eng. de Comunicação
Anexo II, Bloco B, Subsolo
70165-900 Brasília – DF
Telefone: + 55 (61) 3303-2168

De: Yves Maia Salvatori
Enviada em: quinta-feira, 24 de outubro de 2019 18:01
Para: Joverlandio Nunes de Souza
Assunto: TV Senado - Pesquisa de Preços - EQUIPAMENTOS PARA INFRAESTRUTURA

Brasília, 24 de outubro de 2019.

Prezados,

1. Solicitamos resposta quanto à PESQUISA DE PREÇOS referente a ***"AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA INFRAESTRUTURA BROADCAST DA TV SENADO, INCLUINDO SOLUÇÕES DE TRANSPORTE, PROCESSAMENTO, [illegible]IBUIÇÃO DE SINAIS E OUTROS."***

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2. Recomendamos utilizar o MODELO constante do documento anexo "**Formulário de Pesquisa de Preços.doc**".
3. Além do formulário de pesquisa, constam em anexo arquivo referente às **especificações técnicas**, e arquivo com **informações relevantes** (critério de julgamento das propostas, penalidades, obrigações, etc...).
4. A cotação e os esclarecimentos poderão ser encaminhados para os e-mails: yvesmaia@senado.leg.br, alexsg@senado.leg.br e joverl@senado.leg.br
5. Para maiores esclarecimentos, favor contatar os servidores Yves Maia Salvatori, Joverlandio Nunes de Souza ou Alexandre Sousa Guimarães pelo telefone (61) 3303-2168 ou 3303-5726.
6. Com a certeza de podermos contar com sua colaboração, aguardamos sua estimativa/resposta.

Atenciosamente,

Yves Maia Salvatori
Senado Federal – TV SENADO – Coordenação Técnica
Anexo II, Bloco B, Subsolo
70165-900 Brasília – DF
Telefone: + 55 (61) 3303-2168

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

De: Yves Maia Salvatori
Para: Joverlandio Nunes de Souza; Alexandre Sousa Guimarães
Cco: "antonio.alexandre.silva@hotmail.com"; "antonio.rosa@grassvalley.com"; "bluea@bluea.com.br"; "brandao@ceutelecom.com.br"; "capellao@phase.com.br"; "carlos.latorre@libor.com.br"; "cicero@sealtelecom.com.br"; "cipo@opictelecom.com.br"; "claudior@floripatec.com.br"; "comercial@luminareventos.com.br"; "comercial@otimo.info"; "comercial@prisma-av.com.br"; "comercial@veretelecom.com"; "contabil.saopaulo@uol.com.br"; "contabilidade.cruz@terra.com.br"; "contact@multicinevideo.com"; "contato@mci.tv"; "coperson@terra.com.br"; "copersonaudio@gmail.com"; "cunha_didie@shure.com"; "danillo.garcia@sealbc.com.br"; "denilson@alfred-tech.com"; "diretoria@apis.com.br"; "diretoria@lumicom.tv.br"; "documentos@biddingsul.com.br"; "elfortimportadora@hotmail.com"; "eliesio@sealbc.com.br"; "enio.zanelato@am.sony.com"; "ewerton@digilab.com.br"; "fabino.botoni@riedel.net"; "financeiro@equipeengenharia.com"; "flores.luiz@br.panasonic.com"; "geraldogjs@gmail.com"; "goya.renato@br.panasonic.com"; "guilherme.duarte@grassvalley.com"; "Guilherme@osespecialistas.com.br"; "guilherme@phase.com.br"; "gustavo@mecflux.com.br"; "hdprofotovideo@gmail.com"; "Ilson.Brancaleoni@am.sony.com"; "jjaconsultoria@terra.com.br"; "jlarrondo@rossvideo.com"; "joao@mbrglobal.com.br"; "joao@videosystems.com.br"; "joaopedrohomem@savana-comunicacoes.com.br"; "jorgecarlosjc@bol.com.br"; "jortolan@rossvideo.com"; "licitacao@apoio.com"; "licitacoes@soluctioneventos.com.br"; "Lilian.souza@lineup.com.br"; "lleitao@rossvideo.com"; "lucilene.costa@ad-digitaltecnologia.com.br"; "luis.bernardoni@sealbc.com.br"; "luis.bonciani@sealbc.com.br"; "machado@machadocontabilidade.com.br"; "marcelo.euler@imaginecommunications.com"; "marcelo@tomada1.com.br"; "marco.pinto@brasvideo.com"; "martin.bonato@brasvideo.com"; "mganga@videodata.com.br"; "milani@for-a.com"; "Murillo.roberto@br.panasonic.com"; "nbaumgratz@infocomm.org"; "NCSISTEMA@NCSISTEMA.COM.BR"; "patrick@multicinevideo.com"; "paulo.azevedo@grassvalley.com"; "paulo@meetrika.com.br"; "pauloverri@estabili.com"; "pedro@alfred-tech.com"; "pierre.codellier@riedel.net"; "planalto@globo.com"; "platinum@platinum.inf.br"; "processos@contabilexvale.com.br"; "pussenti.rony@br.panasonic.com"; "ribeiro_tais@shure.com"; "ricardo@datavideo.com"; "roberto.inoue@lineup.com.br"; "roberto@videosystems.com.br"; "rodrigo@ixsolucoes.com"; "rosalvo@videodata.com.br"; "roseli@brasvideo.com"; "sam.mg@terra.com.br"; "samuel@alfred-meditel.com.br"; "sandro@maxvideosys.com.br"; "savanacomunicacoes@terra.com.br"; "shirley.alves@acessotelecom.net.br"; "SIDNEY_VIANNA@HOTMAIL.COM"; "soluxcomercial@gmail.com"; "sybelle@eurobrastv.com.br"; "umberto.trevisan@trevisans.com.br"; "vendas@espacodigital.tv"; "vendas@festimport.com.br"; "vendas@licitectecnologia.com.br"; "vendas@rreletronicos.com.br"; "wellington.dassi@grassvalley.com"; "wsantos@lemo.com"; "ynieto@cusa.canon.com"; Celius Eduardo da Costa Barbosa
Assunto: RES: TV Senado - Pesquisa de Preços - EQUIPAMENTOS PARA INFRAESTRUTURA
Data: quarta-feira, 11 de dezembro de 2019 14:22:00
Anexos: Informações Relevantes - Versão 02.doc
Formulário de Pesquisa de Preços.doc
Anexo I - Especificações Técnicas - Versão 05.docx

Brasília, 11 de dezembro de 2019.

Prezados,

Solicitamos resposta quanto à PESQUISA DE PREÇOS referente a ***"AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA INFRAESTRUTURA BROADCAST DA TV SENADO, INCLUINDO SOLUÇÕES DE TRANSPORTE, PROCESSAMENTO, DISTRIBUIÇÃO DE SINAIS E OUTROS."***

Além dos itens adicionados anteriormente (destacados na tabela abaixo em amarelo), **adicionamos o item 11 "PLACA PROCESSADORA DE LOUDNESS" ao grupo 4 (destacado em verde)**.

Informo que a numeração dos itens foi alterada de modo a prever os grupos no início da listagem, conforme solicitado pela setor de elaboração de edital.

Caso já tenha enviado proposta anteriormente, fique à vontade para enviar apenas a cotação dos itens adicionados.

ITEM	GRUPO	EQUIPAMENTO	CATMAT	UNIDADE	QNT
1	1	BASTIDOR PARA PLACAS DE MULTIMONITORAÇÃO	12947	Eq.	6
2	1	PLACA DE MULTIMONITORAÇÃO 9x1	444422	Eq.	6
3	1	PLACA DE MULTIMONITORAÇÃO 4x1	444422	Eq.	22
4	2	BASTIDOR PARA PLACAS DE DISTRIBUIÇÃO	12947	Eq.	4
5	2	PLACA DE DISTRIBUIÇÃO DE SINAIS	150139	Eq.	32
6	3	MATRIZ DE ROTEAMENTO DE SINAIS	120030	Eq.	3
7	3	PAINEL DE OPERAÇÃO DE ROTEAMENTO	111686	Eq.	6
8	4	BASTIDOR PARA PLACAS DE PROCESSAMENTO DE SINAIS	12947	Eq.	2
9	4	CONVERSOR CROSS COM FRAME SINCRONIZER	444422	Eq.	6
10	4	MULTIPLEXADOR/DEMULTIPLEXADOR	68870	Eq.	4
11	4	PLACA PROCESSADORA DE LOUDNESS	150766	Eq.	5
12	5	DECK DE GRAVAÇÃO E EXIBIÇÃO	43729	Eq.	26
13	5	MÍDIA PARA DECK	412076	Eq.	80
14	6	PROCESSADOR DE VÍDEO OPERACIONAL	111686	Eq.	4

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

15	6	MÓDULO SFP RECEPTOR ÓPTICO DUPLO	390883	Eq.	4
16	7	TRANSCEPTOR ÓPTICO	91855	Eq.	36
17	7	MÓDULO SFP TRANSCEPTOR ÓPTICO	390883	Eq.	36
18	8	RECEPTOR DE MICROFONE SEM FIO	400438	Eq.	4
19	8	MICROFONE DE MÃO SEM FIO	396484	Eq.	4
20	8	TRANSMISSOR DE MICROFONE LAPELA	391837	Eq.	8
21	8	MICROFONE LAPELA	404420	Eq.	12
22	9	CÂMERA PORTÁTIL	402844	Eq.	2
23	9	BATERIA DE CÂMERA PORTÁTIL	462118	Eq.	24
24	9	CARREGADOR DE BATERIAS	253265	Eq.	4
25	9	CASE PARA CÂMERA	258404	Eq.	2
26	9	TRIPÉ DE CÂMERA	445690	Eq.	2
27	9	MICROFONE DE CÂMERA	454694	Eq.	2
28	10	LUMINÁRIA DE LED	452764	Eq.	2
29	10	TRIPÉ PARA LUMINÁRIA DE LED	452764	Eq.	2
30	10	MONITOR DE CÂMERA	464064	Eq.	2
31	10	TRIPÉ PARA MONITOR DE CÂMERA	445690	Eq.	2
32	10	CASE PARA MONITOR	150459	Eq.	2
33	10	SUPORTE DE CÂMERA ARTICULADO	461528	Eq.	2
34	-	FONE PARA CÂMERA	460097	Eq.	2
35	-	LEITOR DE CARTÃO	462813	Eq.	16
36	-	PORTA CARTÕES SD	423839	Eq.	10
37	-	ISOLADOR DE VÍDEO HUM-STOP	458340	Eq.	10
38	-	CROSS CONVERTER HDMI / SDI	431538	Eq.	12
39	-	CONVERSOR BIDIRECIONAL SDI/HDMI	431538	Eq.	42
40	-	CABO HDMI	411424	Eq.	14
41	-	CABO COAXIAL SDI MINIATURA	463197	Rolo	5
42	-	CABO COAXIAL SDI	463197	Rolo	7
43	-	CONECTOR BNC	394095	Eq.	200
44	-	CONECTOR MINI BNC	394095	Eq.	300
45	-	CONECTOR MICRO BNC	394095	Eq.	100
46	-	ACESSÓRIO DE ALICATE DE CRIMPAGEM DE CONECTORES BNC	394095	Eq.	1
47	-	BANDEJA PARA RACK	411609	Eq.	9
48	-	CORDÃO ÓPTICO SC/LC	437886	Eq.	40
49	-	CORDÃO ÓPTICO LC/LC	437886	Eq.	30
50	-	MICROFONE DIRECIONAL PARA SMARTPHONES ANDROID	391700	Eq.	6
51	-	MICROFONE DIRECIONAL PARA SMARTPHONES IOS	391700	Eq.	6
52	-	MONITOR DE REFERÊNCIA DE VÍDEO	464064	Eq.	10

Atenciosamente,

Yves Maia Salvatori
Senado Federal – TV SENADO – Coordenação Técnica
Anexo II, Bloco B, Subsolo
70165-900 Brasília – DF
Telefone: + 55 (61) 3303-2168

De: Yves Maia Salvatori
Enviada em: sexta-feira, 1 de novembro de 2019 18:23
Para: Joverlandio Nunes de Souza; Alexandre Sousa Guimarães
Assunto: TV Senado - Pesquisa de Preços - EQUIPAMENTOS PARA INFRAESTRUTURA

Prezados,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Adicionamos novos itens à especificação, motivo pelo qual reiteramos solicitação de cotação.

Item	Grupo	Equipamento
37	9	CÂMERA PORTÁTIL
38	9	BATERIA DE CÂMERA PORTÁTIL
39	9	CARREGADOR DE BATERIAS
40	9	CASE PARA CÂMERA
41	9	TRIPÉ DE CÂMERA
42	9	MICROFONE DE CÂMERA
43	10	LUMINÁRIA DE LED
44	10	TRIPÉ PARA LUMINÁRIA DE LED
45	10	MONITOR DE CÂMERA
46	10	TRIPÉ PARA MONITOR DE CÂMERA
47	10	CASE PARA MONITOR
48	10	SUPORTE DE CÂMERA ARTICULADO
49	-	FONE PARA CÂMERA
50	-	LEITOR DE CARTÃO
51	-	PORTA CARTÕES SD

Atenciosamente,

Yves Maia Salvatori
Senado Federal – Secretaria de Eng. de Comunicação
Anexo II, Bloco B, Subsolo
70165-900 Brasília – DF
Telefone: + 55 (61) 3303-2168

De: Yves Maia Salvatori
Enviada em: quinta-feira, 24 de outubro de 2019 18:01
Para: Joverlandio Nunes de Souza
Assunto: TV Senado - Pesquisa de Preços - EQUIPAMENTOS PARA INFRAESTRUTURA

Brasília, 24 de outubro de 2019.

Prezados,

1. Solicitamos resposta quanto à PESQUISA DE PREÇOS referente a ***"AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA INFRAESTRUTURA BROADCAST DA TV SENADO, INCLUINDO SOLUÇÕES DE TRANSPORTE, PROCESSAMENTO, DISTRIBUIÇÃO DE SINAIS E OUTROS."***
2. Recomendamos utilizar o MODELO constante do documento anexo "**Formulário de Pesquisa de Preços.doc**".
3. Além do formulário de pesquisa, constam em anexo arquivo referente às **especificações técnicas**, e arquivo com **informações relevantes** (critério de julgamento das propostas, penalidades, obrigações, etc...).
4. A cotação e os esclarecimentos poderão ser encaminhados para os e-mails: yvesmaia@senado.leg.br, alexsg@senado.leg.br e joverl@senado.leg.br
5. Para maiores esclarecimentos, favor contatar os servidores Yves Maia Salvatori, Joverlandio Nunes de Souza ou Alexandre Sousa Guimarães pelo telefone (61) 3303-2168 ou 3303-5726.
6. Com a certeza de podermos contar com sua colaboração, aguardamos sua estimativa/resposta.

Atenciosamente,

Yves Maia Salvatori
Senado Federal – TV SENADO – Coordenação Técnica
Anexo II, Bloco B, Subsolo
70165-900 Brasília – DF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Telefone: + 55 (61) 3303-2168

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

OAS - SECOM - SEC – COENGTVR

PESQUISA DE PREÇOS

5.4) QUESTIONAMENTOS DAS EMPRESAS

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

OAS - SECOM - SEC – COENGTVR

PESQUISA DE PREÇOS

5.5) EMAILS DE COTAÇÃO DAS EMPRESAS

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Yves Maia Salvatori

De: Claudio Raso <claudior@floripatec.com.br>
Enviado em: quarta-feira, 30 de outubro de 2019 18:18
Para: Yves Maia Salvatori; Joverlandio Nunes de Souza
Assunto: Re: TV Senado - Pesquisa de Preços - EQUIPAMENTOS PARA INFRAESTRUTURA
Anexos: PR-0500-19.pdf

Caro Yves,

Segue a proposta com os itens conforme solicitados.

Qualquer dúvida entre em contato.

Atenciosamente

Claudio Raso
Gerente de Contas
Floripa Tecnologia

+5548 2108.9031
+5548 999.511.150

Em 24/10/2019 18:00, Yves Maia Salvatori escreveu:

> Brasília, 24 de outubro de 2019.
>
> Prezados,
>
> 1. Solicitamos resposta quanto à PESQUISA DE PREÇOS referente a ***"AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA INFRAESTRUTURA BROADCAST DA TV SENADO, INCLUINDO SOLUÇÕES DE TRANSPORTE, PROCESSAMENTO, DISTRIBUIÇÃO DE SINAIS E OUTROS."***
> 2. Recomendamos utilizar o MODELO constante do documento anexo "**Formulário de Pesquisa de Preços.doc**".
> 3. Além do formulário de pesquisa, constam em anexo arquivo referente às **especificações técnicas**, e arquivo com **informações relevantes** (critério de julgamento das propostas, penalidades, obrigações, etc...).
> 4. A cotação e os esclarecimentos poderão ser encaminhados para os e-mails: yvesmaia@senado.leg.br, alexsg@senado.leg.br e joverl@senado.leg.br
> 5. Para maiores esclarecimentos, favor contatar os servidores Yves Maia Salvatori, Joverlandio Nunes de Souza ou Alexandre Sousa Guimarães pelo telefone (61) 3303-2168 ou 3303-5726.
> 6. Com a certeza de podermos contar com sua colaboração, aguardamos sua estimativa/resposta.
>
> Atenciosamente,
>
> **Yves Maia Salvatori**
> Senado Federal - TV SENADO - Coordenação Técnica
> Anexo II, Bloco B, Subsolo
> 70165-900 Brasília - DF
> Telefone: + 55 (61) 3303-2168

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Yves Maia Salvatori

De: LUMICOM (Diretoria) <diretoria@lumicom.tv.br>
Enviado em: quarta-feira, 6 de novembro de 2019 08:43
Para: Yves Maia Salvatori; Joverlandio Nunes de Souza
Assunto: REF: Proposta Comercial - Senado Federal - Nova Lista 2
Anexos: Proposta de Preço - Senado - Lumicom v02.pdf

Prezado Yves,

Segue a nossa propostas atualizada com os novos produtos, qualquer dúvida, estamos a disposição.

Grato

Luís Mauro

21 98114 4759

Diretor Executivo

LUMICOM

Pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Yves Maia Salvatori

De: Roberto Calmon <roberto@videosystems.com.br>
Enviado em: quarta-feira, 11 de dezembro de 2019 17:21
Para: Yves Maia Salvatori
Assunto: Re: TV Senado - Pesquisa de Preços - EQUIPAMENTOS PARA INFRAESTRUTURA
Anexos: Formulário de Pesquisa de Preços - Infraestrutura de Vídeo.pdf

Boa tarde Yves

Seguem itens que podemos cotar com a inclusão do processador de Loudness.

Abraço



Em qua., 11 de dez. de 2019 às 14:48, Yves Maia Salvatori <yvesmaia@senado.leg.br> escreveu:

> Brasília, 11 de dezembro de 2019.
>
> Prezados,
>
> Solicitamos resposta quanto à PESQUISA DE PREÇOS referente a **"*AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA INFRAESTRUTURA BROADCAST DA TV SENADO, INCLUINDO SOLUÇÕES DE TRANSPORTE, PROCESSAMENTO, DISTRIBUIÇÃO DE SINAIS E OUTROS.*"**
>
> Além dos itens adicionados anteriormente (destacados na tabela abaixo em amarelo), **adicionamos o item 11 "PLACA PROCESSADORA DE LOUDNESS" ao grupo 4 (destacado em verde)**.
>
> Informo que a numeração dos itens foi alterada de modo a prever os grupos no início da listagem, conforme solicitado pela setor de elaboração de edital.
>
> Caso já tenha enviado proposta anteriormente, fique à vontade para enviar apenas a cotação dos itens adicionados.

ITEM	GRUPO	EQUIPAMENTO	CATMAT	UNIDADE	QNT
1	1	BASTIDOR PARA PLACAS DE MULTIMONITORAÇÃO	12947	Eq.	6

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2	1	PLACA DE MULTIMONITORAÇÃO 9x1	444422	Eq.	6
3	1	PLACA DE MULTIMONITORAÇÃO 4x1	444422	Eq.	22
4	2	BASTIDOR PARA PLACAS DE DISTRIBUIÇÃO	12947	Eq.	4
5	2	PLACA DE DISTRIBUIÇÃO DE SINAIS	150139	Eq.	32
6	3	MATRIZ DE ROTEAMENTO DE SINAIS	120030	Eq.	3
7	3	PAINEL DE OPERAÇÃO DE ROTEAMENTO	111686	Eq.	6
8	4	BASTIDOR PARA PLACAS DE PROCESSAMENTO DE SINAIS	12947	Eq.	2
9	4	CONVERSOR CROSS COM FRAME SINCRONIZER	444422	Eq.	6
10	4	MULTIPLEXADOR/DEMULTIPLEXADOR	68870	Eq.	4
11	4	PLACA PROCESSADORA DE LOUDNESS	150766	Eq.	5
12	5	DECK DE GRAVAÇÃO E EXIBIÇÃO	43729	Eq.	26
13	5	MÍDIA PARA DECK	412076	Eq.	80
14	6	PROCESSADOR DE VÍDEO OPERACIONAL	111686	Eq.	4
15	6	MÓDULO SFP RECEPTOR ÓPTICO DUPLO	390883	Eq.	4
16	7	TRANSCEPTOR ÓPTICO	91855	Eq.	36
17	7	MÓDULO SFP TRANSCEPTOR ÓPTICO	390883	Eq.	36
18	8	RECEPTOR DE MICROFONE SEM FIO	400438	Eq.	4
19	8	MICROFONE DE MÃO SEM FIO	396484	Eq.	4
20	8	TRANSMISSOR DE MICROFONE LAPELA	391837	Eq.	8
21	8	MICROFONE LAPELA	404420	Eq.	12
22	9	CÂMERA PORTÁTIL	402844	Eq.	2
23	9	BATERIA DE CÂMERA PORTÁTIL	462118	Eq.	24
24	9	CARREGADOR DE BATERIAS	253265	Eq.	4
25	9	CASE PARA CÂMERA	258404	Eq.	2
26	9	TRIPÉ DE CÂMERA	445690	Eq.	2
27	9	MICROFONE DE CÂMERA	454694	Eq.	2
28	10	LUMINÁRIA DE LED	452764	Eq.	2
29	10	TRIPÉ PARA LUMINÁRIA DE LED	452764	Eq.	2
30	10	MONITOR DE CÂMERA	464064	Eq.	2
31	10	TRIPÉ PARA MONITOR DE CÂMERA	445690	Eq.	2
32	10	CASE PARA MONITOR	150459	Eq.	2
33	10	SUPORTE DE CÂMERA ARTICULADO	461528	Eq.	2
34	-	FONE PARA CÂMERA	460097	Eq.	2
35	-	LEITOR DE CARTÃO	462813	Eq.	16
36	-	PORTA CARTÕES SD	423839	Eq.	10
37	-	ISOLADOR DE VÍDEO HUM-STOP	458340	Eq.	10
38	-	CROSS CONVERTER HDMI / SDI	431538	Eq.	12
39	-	CONVERSOR BIDIRECIONAL SDI/HDMI	431538	Eq.	42
40	-	CABO HDMI	411424	Eq.	14
41	-	CABO COAXIAL SDI MINIATURA	463197	Rolo	5
42	-	CABO COAXIAL SDI	463197	Rolo	7
43	-	CONECTOR BNC	394095	Eq.	200
44	-	CONECTOR MINI BNC	394095	Eq.	300
45	-	CONECTOR MICRO BNC	394095	Eq.	100

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

46	-	ACESSÓRIO DE ALICATE DE CRIMPAGEM DE CONECTORES BNC	394095	Eq.	1
47	-	BANDEJA PARA RACK	411609	Eq.	9
48	-	CORDÃO ÓPTICO SC/LC	437886	Eq.	40
49	-	CORDÃO ÓPTICO LC/LC	437886	Eq.	30
50	-	MICROFONE DIRECIONAL PARA SMARTPHONES ANDROID	391700	Eq.	6
51	-	MICROFONE DIRECIONAL PARA SMARTPHONES IOS	391700	Eq.	6
52	-	MONITOR DE REFERÊNCIA DE VÍDEO	464064	Eq.	10

Atenciosamente,

Yves Maia Salvatori

Senado Federal – TV SENADO – Coordenação Técnica

Anexo II, Bloco B, Subsolo

70165-900 Brasília – DF

Telefone: + 55 (61) 3303-2168

De: Yves Maia Salvatori
Enviada em: sexta-feira, 1 de novembro de 2019 18:23
Para: Joverlandio Nunes de Souza; Alexandre Sousa Guimarães
Assunto: TV Senado - Pesquisa de Preços - EQUIPAMENTOS PARA INFRAESTRUTURA

Prezados,

Adicionamos novos itens à especificação, motivo pelo qual reiteramos solicitação de cotação.

Item	Grupo	Equipamento
37	9	CÂMERA PORTÁTIL
38	9	BATERIA DE CÂMERA PORTÁTIL
39	9	CARREGADOR DE BATERIAS
40	9	CASE PARA CÂMERA
41	9	TRIPÉ DE CÂMERA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

42	9	MICROFONE DE CÂMERA
43	10	LUMINÁRIA DE LED
44	10	TRIPÉ PARA LUMINÁRIA DE LED
45	10	MONITOR DE CÂMERA
46	10	TRIPÉ PARA MONITOR DE CÂMERA
47	10	CASE PARA MONITOR
48	10	SUPORTE DE CÂMERA ARTICULADO
49	-	FONE PARA CÂMERA
50	-	LEITOR DE CARTÃO
51	-	PORTA CARTÕES SD

Atenciosamente,

Yves Maia Salvatori
Senado Federal – Secretaria de Eng. de Comunicação
Anexo II, Bloco B, Subsolo

70165-900 Brasília - DF

Telefone: + 55 (61) 3303-2168

De: Yves Maia Salvatori
Enviada em: quinta-feira, 24 de outubro de 2019 18:01
Para: Joverlandio Nunes de Souza
Assunto: TV Senado - Pesquisa de Preços - EQUIPAMENTOS PARA INFRAESTRUTURA

Brasília, 24 de outubro de 2019.

Prezados,

1. Solicitamos resposta quanto à PESQUISA DE PREÇOS referente a ***"AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA INFRAESTRUTURA BROADCAST DA TV SENADO, INCLUINDO SOLUÇÕES DE TRANSPORTE, PROCESSAMENTO, DISTRIBUIÇÃO DE SINAIS E OUTROS."***

2. Recomendamos utilizar o MODELO constante do documento anexo "**Formulário de Pesquisa de Preços.doc**".

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

3. Além do formulário de pesquisa, constam em anexo arquivo referente às **especificações técnicas**, e arquivo com **informações relevantes** (critério de julgamento das propostas, penalidades, obrigações, etc...).

4. A cotação e os esclarecimentos poderão ser encaminhados para os e-mails: yvesmaia@senado.leg.br, alexsg@senado.leg.br e joverl@senado.leg.br

5. Para maiores esclarecimentos, favor contatar os servidores Yves Maia Salvatori, Joverlandio Nunes de Souza ou Alexandre Sousa Guimarães pelo telefone (61) 3303-2168 ou 3303-5726.

6. Com a certeza de podermos contar com sua colaboração, aguardamos sua estimativa/resposta.

Atenciosamente,

Yves Maia Salvatori

Senado Federal – TV SENADO – Coordenação Técnica

Anexo II, Bloco B, Subsolo

70165-900 Brasília – DF

Telefone: + 55 (61) 3303-2168

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Yves Maia Salvatori

De: MARCELO GANGA <mganga@videodata.com.br>
Enviado em: quarta-feira, 18 de dezembro de 2019 12:28
Para: Yves Maia Salvatori; Joverlandio Nunes de Souza; Alexandre Sousa Guimarães; Cicero Assis; Rosalvo Carvalho; Tercio Messias
Assunto: TV Senado - Pesquisa de Preços - EQUIPAMENTOS PARA INFRAESTRUTURA
Anexos: INFRAESTRUTURA BROADCAST TV SENADO-18-12-19 vers05.pdf

Caro Yves,

Conforme sua solicitação abaixo, segue proposta para pesquisa de preço do projeto EQUIPAMENTOS PARA INFRAESTRUTURA.

Gostaria de salientar que esta proposta já esta com os Itens e quantidades corrigidas conforme solicitado.

Abaixo os valores para ITEM 11 - PLACA PROCESSADORA DE LOUDNESS (Grupo 4) Referência: "Ross AAP-8644" + "R2C-8644" + "AAP+DSP-RTLL-2.0" + "AAP+FS" + "AAP+DLY"- valore unitário **R$ 135.005,00**

Quantidade: 5 (Cinco) TOTAL DE 5 **R$ 675.025,00 .**

Solicitamos resposta quanto à PESQUISA DE PREÇOS referente a **"*AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA INFRAESTRUTURA BROADCAST DA TV SENADO, INCLUINDO SOLUÇÕES DE TRANSPORTE, PROCESSAMENTO, DISTRIBUIÇÃO DE SINAIS E OUTROS.*"**

Além dos itens adicionados anteriormente (destacados na tabela abaixo em amarelo), **adicionamos o item 11 "PLACA PROCESSADORA DE LOUDNESS" ao grupo 4 (destacado em verde)**.

Informo que a numeração dos itens foi alterada de modo a prever os grupos no início da listagem, conforme solicitado pela setor de elaboração de edital.

Caso já tenha enviado proposta anteriormente, fique à vontade para enviar apenas a cotação dos itens adicionados.

--

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

We'll be closed from Dec. 19th and reopen on Jan. 2nd, 2020. Best Wishes for the Holidays and Happy New Year!

A Videodata comunica a todos que estará de férias coletivas durante o período de 19/12/2019 à 01/01/2020, retornando à suas atividades no dia 02/01/2020.

Desejamos a todos um Feliz Natal e um 2020 de muitas realizações e conquistas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Yves Maia Salvatori

De: comercial@veretelecom.com
Enviado em: sexta-feira, 20 de dezembro de 2019 17:08
Para: Joverlandio Nunes de Souza; Alexandre Sousa Guimarães; Yves Maia Salvatori
Assunto: re: RES: TV Senado - Pesquisa de Preços - EQUIPAMENTOS PARA INFRAESTRUTURA
Anexos: Proposta tv senado VERE.pdf

Boa tarde!

Segue proposta em anexo.

Qualquer dúvida, estou à disposição.

Att,
Paula Lima

Alcance de data: "Yves Maia Salvatori" <yvesmaia@senado.leg.br>
Enviado: quarta-feira, 11 de dezembro de 2019 14:34
Para: "Joverlandio Nunes de Souza" <JOVERL@senado.leg.br>, "Alexandre Sousa Guimarães" <alexsg@senado.leg.br>
Assunto: RES: TV Senado - Pesquisa de Preços - EQUIPAMENTOS PARA INFRAESTRUTURA

Brasília, 11 de dezembro de 2019.

Prezados,

Solicitamos resposta quanto à PESQUISA DE PREÇOS referente a ***"AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA INFRAESTRUTURA BROADCAST DA TV SENADO, INCLUINDO SOLUÇÕES DE TRANSPORTE, PROCESSAMENTO, DISTRIBUIÇÃO DE SINAIS E OUTROS."***
Além dos itens adicionados anteriormente (destacados na tabela abaixo em amarelo), **adicionamos o item 11 "PLACA PROCESSADORA DE LOUDNESS" ao grupo 4 (destacado em verde)**.
Informo que a numeração dos itens foi alterada de modo a prever os grupos no início da listagem, conforme solicitado pela setor de elaboração de edital.
Caso já tenha enviado proposta anteriormente, fique à vontade para enviar apenas a cotação dos itens adicionados.

ITEM	GRUPO	EQUIPAMENTO	CATMAT	UNIDADE	QNT
1	1	BASTIDOR PARA PLACAS DE MULTIMONITORAÇÃO	12947	Eq.	6
2	1	PLACA DE MULTIMONITORAÇÃO 9x1	444422	Eq.	6
3	1	PLACA DE MULTIMONITORAÇÃO 4x1	444422	Eq.	22
4	2	BASTIDOR PARA PLACAS DE DISTRIBUIÇÃO	12947	Eq.	4
5	2	PLACA DE DISTRIBUIÇÃO DE SINAIS	150139	Eq.	32
6	3	MATRIZ DE ROTEAMENTO DE SINAIS	120030	Eq.	3
7	3	PAINEL DE OPERAÇÃO DE ROTEAMENTO	111686	Eq.	6
8	4	BASTIDOR PARA PLACAS DE PROCESSAMENTO DE SINAIS	12947	Eq.	2
9	4	CONVERSOR CROSS COM FRAME SINCRONIZER	444422	Eq.	6
10	4	MULTIPLEXADOR/DEMULTIPLEXADOR	68870	Eq.	4
11	4	PLACA PROCESSADORA DE LOUDNESS	150766	Eq.	5
12	5	DECK DE GRAVAÇÃO E EXIBIÇÃO	43729	Eq.	26

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

13	5	MÍDIA PARA DECK	412076	Eq.	80
14	6	PROCESSADOR DE VÍDEO OPERACIONAL	111686	Eq.	4
15	6	MÓDULO SFP RECEPTOR ÓPTICO DUPLO	390883	Eq.	4
16	7	TRANSCEPTOR ÓPTICO	91855	Eq.	36
17	7	MÓDULO SFP TRANSCEPTOR ÓPTICO	390883	Eq.	36
18	8	RECEPTOR DE MICROFONE SEM FIO	400438	Eq.	4
19	8	MICROFONE DE MÃO SEM FIO	396484	Eq.	4
20	8	TRANSMISSOR DE MICROFONE LAPELA	391837	Eq.	8
21	8	MICROFONE LAPELA	404420	Eq.	12
22	9	CÂMERA PORTÁTIL	402844	Eq.	2
23	9	BATERIA DE CÂMERA PORTÁTIL	462118	Eq.	24
24	9	CARREGADOR DE BATERIAS	253265	Eq.	4
25	9	CASE PARA CÂMERA	258404	Eq.	2
26	9	TRIPÉ DE CÂMERA	445690	Eq.	2
27	9	MICROFONE DE CÂMERA	454694	Eq.	2
28	10	LUMINÁRIA DE LED	452764	Eq.	2
29	10	TRIPÉ PARA LUMINÁRIA DE LED	452764	Eq.	2
30	10	MONITOR DE CÂMERA	464064	Eq.	2
31	10	TRIPÉ PARA MONITOR DE CÂMERA	445690	Eq.	2
32	10	CASE PARA MONITOR	150459	Eq.	2
33	10	SUPORTE DE CÂMERA ARTICULADO	461528	Eq.	2
34	-	FONE PARA CÂMERA	460097	Eq.	2
35	-	LEITOR DE CARTÃO	462813	Eq.	16
36	-	PORTA CARTÕES SD	423839	Eq.	10
37	-	ISOLADOR DE VÍDEO HUM-STOP	458340	Eq.	10
38	-	CROSS CONVERTER HDMI / SDI	431538	Eq.	12
39	-	CONVERSOR BIDIRECIONAL SDI/HDMI	431538	Eq.	42
40	-	CABO HDMI	411424	Eq.	14
41	-	CABO COAXIAL SDI MINIATURA	463197	Rolo	5
42	-	CABO COAXIAL SDI	463197	Rolo	7
43	-	CONECTOR BNC	394095	Eq.	200
44	-	CONECTOR MINI BNC	394095	Eq.	300
45	-	CONECTOR MICRO BNC	394095	Eq.	100
46	-	ACESSÓRIO DE ALICATE DE CRIMPAGEM DE CONECTORES BNC	394095	Eq.	1
47	-	BANDEJA PARA RACK	411609	Eq.	9
48	-	CORDÃO ÓPTICO SC/LC	437886	Eq.	40
49	-	CORDÃO ÓPTICO LC/LC	437886	Eq.	30
50	-	MICROFONE DIRECIONAL PARA SMARTPHONES ANDROID	391700	Eq.	6
51	-	MICROFONE DIRECIONAL PARA SMARTPHONES IOS	391700	Eq.	6
52	-	MONITOR DE REFERÊNCIA DE VÍDEO	464064	Eq.	10

Atenciosamente,

Yves Maia Salvatori

ɔ Federal – TV SENADO – Coordenação Técnica

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Anexo II, Bloco B, Subsolo
70165-900 Brasília - DF
Telefone: + 55 (61) 3303-2168

De: Yves Maia Salvatori
Enviada em: sexta-feira, 1 de novembro de 2019 18:23
Para: Joverlandio Nunes de Souza; Alexandre Sousa Guimarães
Assunto: TV Senado - Pesquisa de Preços - EQUIPAMENTOS PARA INFRAESTRUTURA

Prezados,

Adicionamos novos itens à especificação, motivo pelo qual reiteramos solicitação de cotação.

Item	Grupo	Equipamento
37	9	CÂMERA PORTÁTIL
38	9	BATERIA DE CÂMERA PORTÁTIL
39	9	CARREGADOR DE BATERIAS
40	9	CASE PARA CÂMERA
41	9	TRIPÉ DE CÂMERA
42	9	MICROFONE DE CÂMERA
43	10	LUMINÁRIA DE LED
44	10	TRIPÉ PARA LUMINÁRIA DE LED
45	10	MONITOR DE CÂMERA
46	10	TRIPÉ PARA MONITOR DE CÂMERA
47	10	CASE PARA MONITOR
48	10	SUPORTE DE CÂMERA ARTICULADO
49	-	FONE PARA CÂMERA
50	-	LEITOR DE CARTÃO
51	-	PORTA CARTÕES SD

Atenciosamente,

Yves Maia Salvatori
Senado Federal – Secretaria de Eng. de Comunicação
Anexo II, Bloco B, Subsolo
70165-900 Brasília - DF
Telefone: + 55 (61) 3303-2168

De: Yves Maia Salvatori
Enviada em: quinta-feira, 24 de outubro de 2019 18:01
Para: Joverlandio Nunes de Souza
Assunto: TV Senado - Pesquisa de Preços - EQUIPAMENTOS PARA INFRAESTRUTURA

Brasília, 24 de outubro de 2019.

Prezados,

1. Solicitamos resposta quanto à PESQUISA DE PREÇOS referente a ***"AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA INFRAESTRUTURA BROADCAST DA TV SENADO, INCLUINDO SOLUÇÕES DE TRANSPORTE, PROCESSAMENTO, DISTRIBUIÇÃO DE SINAIS E OUTROS."***
2. Recomendamos utilizar o MODELO constante do documento anexo "**Formulário de Pesquisa de Preços.doc**".

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

3. Além do formulário de pesquisa, constam em anexo arquivo referente às **especificações técnicas**, e arquivo com **informações relevantes** (critério de julgamento das propostas, penalidades, obrigações, etc...).
4. A cotação e os esclarecimentos poderão ser encaminhados para os e-mails: yvesmaia@senado.leg.br, alexsg@senado.leg.br e joverl@senado.leg.br
5. Para maiores esclarecimentos, favor contatar os servidores Yves Maia Salvatori, Joverlandio Nunes de Souza ou Alexandre Sousa Guimarães pelo telefone (61) 3303-2168 ou 3303-5726.
6. Com a certeza de podermos contar com sua colaboração, aguardamos sua estimativa/resposta.

Atenciosamente,

Yves Maia Salvatori
Senado Federal – TV SENADO – Coordenação Técnica
Anexo II, Bloco B, Subsolo
70165-900 Brasília – DF
Telefone: + 55 (61) 3303-2168

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Yves Maia Salvatori

De: roberto.silva@brasvideo.com
Enviado em: quinta-feira, 26 de dezembro de 2019 14:46
Para: Yves Maia Salvatori
Cc: vendas@brasvideo.com; Alexandre Sousa Guimarães; Joverlandio Nunes de Souza
Assunto: RES: RES: TV Senado - Pesquisa de Preços - EQUIPAMENTOS PARA INFRAESTRUTURA
Anexos: BRASV20191213RS_1 - TV Senado (Tomada de preços).pdf

Prioridade: Alta

Prezada Yves,

Por favor, veja em anexo à "Pesquisa de Preços" solicitada.

Atenciosamente,

Roberto

Roberto Silva
Business Developer
roberto.silva@brasvideo.com
+55 11 3158-5089 Av. Angélica, 2491- cj. 107
+55 19 99842-5775 01227-200-São Paulo-SP – Brasil

DISCLAIMER:
Privileged and/or Confidential information may be contained in this message. If you are not the addressee of this message, you may not copy, use or deliver this message to anyone. In such event, you should destroy the message and kindly notify the sender by reply e-mail. It is understood that opinions or conclusions that do not relate to the official business of the company are neither given nor endorsed by the company.

De: Yves Maia Salvatori <yvesmaia@senado.leg.br>
Data: 11 de dezembro de 2019 14:46:04 BRT
Para: Joverlandio Nunes de Souza <JOVERL@senado.leg.br>, Alexandre Sousa Guimarães <alexsg@senado.leg.br>
Assunto: RES: TV Senado - Pesquisa de Preços - EQUIPAMENTOS PARA INFRAESTRUTURA

Brasília, 11 de dezembro de 2019.

Prezados,

Solicitamos resposta quanto à PESQUISA DE PREÇOS referente a ***"AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA INFRAESTRUTURA BROADCAST DA TV SENADO, INCLUINDO SOLUÇÕES DE TRANSPORTE, PROCESSAMENTO, DISTRIBUIÇÃO DE SINAIS E OUTROS."***

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Além dos itens adicionados anteriormente (destacados na tabela abaixo em amarelo), **adicionamos o item 11 "PLACA PROCESSADORA DE LOUDNESS" ao grupo 4 (destacado em verde)**.
Informo que a numeração dos itens foi alterada de modo a prever os grupos no início da listagem, conforme solicitado pela setor de elaboração de edital.
Caso já tenha enviado proposta anteriormente, fique à vontade para enviar apenas a cotação dos itens adicionados.

ITEM	GRUPO	EQUIPAMENTO	CATMAT	UNIDADE	QNT
1	1	BASTIDOR PARA PLACAS DE MULTIMONITORAÇÃO	12947	Eq.	6
2	1	PLACA DE MULTIMONITORAÇÃO 9x1	444422	Eq.	6
3	1	PLACA DE MULTIMONITORAÇÃO 4x1	444422	Eq.	22
4	2	BASTIDOR PARA PLACAS DE DISTRIBUIÇÃO	12947	Eq.	4
5	2	PLACA DE DISTRIBUIÇÃO DE SINAIS	150139	Eq.	32
6	3	MATRIZ DE ROTEAMENTO DE SINAIS	120030	Eq.	3
7	3	PAINEL DE OPERAÇÃO DE ROTEAMENTO	111686	Eq.	6
8	4	BASTIDOR PARA PLACAS DE PROCESSAMENTO DE SINAIS	12947	Eq.	2
9	4	CONVERSOR CROSS COM FRAME SINCRONIZER	444422	Eq.	6
10	4	MULTIPLEXADOR/DEMULTIPLEXADOR	68870	Eq.	4
11	4	PLACA PROCESSADORA DE LOUDNESS	150766	Eq.	5
12	5	DECK DE GRAVAÇÃO E EXIBIÇÃO	43729	Eq.	26
13	5	MÍDIA PARA DECK	412076	Eq.	80
14	6	PROCESSADOR DE VÍDEO OPERACIONAL	111686	Eq.	4
15	6	MÓDULO SFP RECEPTOR ÓPTICO DUPLO	390883	Eq.	4
16	7	TRANSCEPTOR ÓPTICO	91855	Eq.	36
17	7	MÓDULO SFP TRANSCEPTOR ÓPTICO	390883	Eq.	36
18	8	RECEPTOR DE MICROFONE SEM FIO	400438	Eq.	4
19	8	MICROFONE DE MÃO SEM FIO	396484	Eq.	4
20	8	TRANSMISSOR DE MICROFONE LAPELA	391837	Eq.	8
21	8	MICROFONE LAPELA	404420	Eq.	12
22	9	CÂMERA PORTÁTIL	402844	Eq.	2
23	9	BATERIA DE CÂMERA PORTÁTIL	462118	Eq.	24
24	9	CARREGADOR DE BATERIAS	253265	Eq.	4
25	9	CASE PARA CÂMERA	258404	Eq.	2
26	9	TRIPÉ DE CÂMERA	445690	Eq.	2
27	9	MICROFONE DE CÂMERA	454694	Eq.	2
28	10	LUMINÁRIA DE LED	452764	Eq.	2
29	10	TRIPÉ PARA LUMINÁRIA DE LED	452764	Eq.	2
30	10	MONITOR DE CÂMERA	464064	Eq.	2
31	10	TRIPÉ PARA MONITOR DE CÂMERA	445690	Eq.	2
32	10	CASE PARA MONITOR	150459	Eq.	2
33	10	SUPORTE DE CÂMERA ARTICULADO	461528	Eq.	2
34	-	FONE PARA CÂMERA	460097	Eq.	2
35	-	LEITOR DE CARTÃO	462813	Eq.	16
36	-	PORTA CARTÕES SD	423839	Eq.	10
37	-	ISOLADOR DE VÍDEO HUM-STOP	458340	Eq.	10
38	-	CROSS CONVERTER HDMI / SDI	431538	Eq.	12

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

39	-	CONVERSOR BIDIRECIONAL SDI/HDMI	431538	Eq.	42
40	-	CABO HDMI	411424	Eq.	14
41	-	CABO COAXIAL SDI MINIATURA	463197	Rolo	5
42	-	CABO COAXIAL SDI	463197	Rolo	7
43	-	CONECTOR BNC	394095	Eq.	200
44	-	CONECTOR MINI BNC	394095	Eq.	300
45	-	CONECTOR MICRO BNC	394095	Eq.	100
46	-	ACESSÓRIO DE ALICATE DE CRIMPAGEM DE CONECTORES BNC	394095	Eq.	1
47	-	BANDEJA PARA RACK	411609	Eq.	9
48	-	CORDÃO ÓPTICO SC/LC	437886	Eq.	40
49	-	CORDÃO ÓPTICO LC/LC	437886	Eq.	30
50	-	MICROFONE DIRECIONAL PARA SMARTPHONES ANDROID	391700	Eq.	6
51	-	MICROFONE DIRECIONAL PARA SMARTPHONES IOS	391700	Eq.	6
52	-	MONITOR DE REFERÊNCIA DE VÍDEO	464064	Eq.	10

Atenciosamente,

Yves Maia Salvatori
Senado Federal – TV SENADO – Coordenação Técnica
Anexo II, Bloco B, Subsolo
70165-900 Brasília – DF
Telefone: + 55 (61) 3303-2168

De: Yves Maia Salvatori
Enviada em: sexta-feira, 1 de novembro de 2019 18:23
Para: Joverlandio Nunes de Souza; Alexandre Sousa Guimarães
Assunto: TV Senado - Pesquisa de Preços - EQUIPAMENTOS PARA INFRAESTRUTURA

Prezados,

Adicionamos novos itens à especificação, motivo pelo qual reiteramos solicitação de cotação.

Item	Grupo	Equipamento
37	9	CÂMERA PORTÁTIL
38	9	BATERIA DE CÂMERA PORTÁTIL
39	9	CARREGADOR DE BATERIAS
40	9	CASE PARA CÂMERA
41	9	TRIPÉ DE CÂMERA
42	9	MICROFONE DE CÂMERA
43	10	LUMINÁRIA DE LED
44	10	TRIPÉ PARA LUMINÁRIA DE LED
45	10	MONITOR DE CÂMERA
46	10	TRIPÉ PARA MONITOR DE CÂMERA
47	10	CASE PARA MONITOR
48	10	SUPORTE DE CÂMERA ARTICULADO
49	-	FONE PARA CÂMERA
50	-	LEITOR DE CARTÃO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

51	-	PORTA CARTÕES SD

Atenciosamente,

Yves Maia Salvatori
Senado Federal – Secretaria de Eng. de Comunicação
Anexo II, Bloco B, Subsolo
70165-900 Brasília – DF
Telefone: + 55 (61) 3303-2168

De: Yves Maia Salvatori
Enviada em: quinta-feira, 24 de outubro de 2019 18:01
Para: Joverlandio Nunes de Souza
Assunto: TV Senado - Pesquisa de Preços - EQUIPAMENTOS PARA INFRAESTRUTURA

Brasília, 24 de outubro de 2019.

Prezados,

1. Solicitamos resposta quanto à PESQUISA DE PREÇOS referente a ***"AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA INFRAESTRUTURA BROADCAST DA TV SENADO, INCLUINDO SOLUÇÕES DE TRANSPORTE, PROCESSAMENTO, DISTRIBUIÇÃO DE SINAIS E OUTROS."***
2. Recomendamos utilizar o MODELO constante do documento anexo "**Formulário de Pesquisa de Preços.doc**".
3. Além do formulário de pesquisa, constam em anexo arquivo referente às **especificações técnicas**, e arquivo com **informações relevantes** (critério de julgamento das propostas, penalidades, obrigações, etc...).
4. A cotação e os esclarecimentos poderão ser encaminhados para os e-mails: yvesmaia@senado.leg.br, alexsg@senado.leg.br e joverl@senado.leg.br
5. Para maiores esclarecimentos, favor contatar os servidores Yves Maia Salvatori, Joverlandio Nunes de Souza ou Alexandre Sousa Guimarães pelo telefone (61) 3303-2168 ou 3303-5726.
6. Com a certeza de podermos contar com sua colaboração, aguardamos sua estimativa/resposta.

Atenciosamente,

Yves Maia Salvatori
Senado Federal – TV SENADO – Coordenação Técnica
Anexo II, Bloco B, Subsolo
70165-900 Brasília – DF
Telefone: + 55 (61) 3303-2168

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

OAS - SECOM - SEC – COENGTVR

PESQUISA DE PREÇOS

5.6) COTAÇÕES DAS EMPRESAS

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Vendas: **48 2108.9030**
Geral: **48 2108.9000**
www.floripatec.com.br
C.N.P.J.: 01.151.131/0001-32
Tecnologia é o nosso negócio.

Empresa:	**TV Senado**	Proposta Nr.:	**PR-0500-19**
Atenção:	Sr. Yves Maia	Data:	30/10/2019
Tel.:	61 3303.2168	Validade:	20 dias
e-mail:	yvesmaia@senado.leg.br		

Agradeço sua consulta e conforme sua solicitação, estou enviando abaixo a Proposta de Fornecimento, referente a equipamentos Broadcast, fornecidos pela FLORIPA TECNOLOGIA IND & COM LTDA.

Razão Social	**Floripa Tecnologia Ind. E Com. Ltda**					
CNPJ	**01.131.151/0001-32**					
ME, EPP ou Cooperativa (Decreto 7174/2010 – Lei Complementar 123/2006).						
Sim ( ) Não (X)						
Endereço	**Rua Lauro Linhares, 2123 – Torre B – 7o andar - Trindade**					
Cidade	**Florianópolis**	CEP	**88036-003**	UF	**SC**	
Telefone	**48 2108.9031 / 2108.9000 / 9 9951.1150**					
Email	**claudior@floripatec.com.br**					
Nome do contato	**Claudio Raso**					
Objeto	**Aquisição de equipamentos para infraestrutura broadcast da TV Senado, incluindo soluções de transporte, processamento, distribuição de sinais e outros**					
Data da cotação	**30/10/2019**					
Carimbo da empresa e assinatura	01 151 131/0001 - 32 FLORIPA TECNOLOGIA Indústria e Comércio Ltda. Rua: Lauro Linhares, 2.123 7º. Andar-Torre B TRINDADE - CEP 88036 - 000 FLORIANÓPOLIS - SC					

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

GRUPO 01						
Item	**Descrição**	**Fabricante**	**Modelo**	**Qtd**	**Valor Unitário**	**Valor Total (R$)**
1	BASTIDOR PARA PLACAS DE MULTIMONITORAÇÃO	Blackmagic Design	OGX-FR-CNS-P + PS-OGX	6	R$ 36.390,00	R$ 218.340,00
2	PLACA DE MULTIMONITORAÇÃO 9x1	Decimator	MC-DMON-9S + DR1-10B1G	6	R$ 16.320,00	R$ 97.920,00
3	PLACA DE MULTIMONITORAÇÃO 4x1	Decimator	MC-DMON-QUAD + DR1-10B1G	22	R$ 5.750,00	R$ 126.500,00
					Total Grupo 01	**R$ 442.760,00**

GRUPO 02						
Item	**Descrição**	**Fabricante**	**Modelo**	**Qtd**	**Valor Unitário**	**Valor Total (R$)**
4	BASTIDOR PARA PLACAS DE DISTRIBUIÇÃO	Blackmagic Design	OGX-FR-CNS-P + PS-OGX	4	R$ 36.390,00	R$ 145.560,00
5	PLACA DE DISTRIBUIÇÃO DE SINAIS	AJA	OG-3GDA-2x4	32	R$ 6.250,00	R$ 200.000,00
					Total Grupo 02	**R$ 345.560,00**

GRUPO 03						
Item	**Descrição**	**Fabricante**	**Modelo**	**Qtd**	**Valor Unitário**	**Valor Total (R$)**
6	MATRIZ DE ROTEAMENTO DE SINAIS	Blackmagic Design	Smart VideoHub 40x40 + Power Plug	3	R$ 34.840,00	R$ 104.520,00
7	PAINEL DE OPERAÇÃO DE ROTEAMENTO	Blackmagic Design	Videohub Master Control Pro	6	R$ 8.090,00	R$ 48.540,00
					Total Grupo 03	**R$ 153.060,00**

GRUPO 04						
Item	**Descrição**	**Fabricante**	**Modelo**	**Qtd**	**Valor Unitário**	**Valor Total (R$)**
8	BASTIDOR PARA PLACAS DE PROCESSAMENTO DE SINAIS	Blackmagic Design	OGX-FR-CNS-P + PS-OGX	2	R$ 36.390,00	R$ 72.780,00
9	CONVERSOR CROSS COM FRAME SINCRONIZER	AJA	OG-FS-Mini	6	R$ 7.890,00	R$ 47.340,00
10	MULTIPLEXADOR/DEMULTIPLEXADOR	AJA	OG-3G-AMD	4	R$ 9.030,00	R$ 36.120,00
					Total Grupo 04	**R$ 156.240,00**

GRUPO 05						
Item	**Descrição**	**Fabricante**	**Modelo**	**Qtd**	**Valor Unitário**	**Valor Total (R$)**
11	DECK DE GRAVAÇÃO E EXIBIÇÃO	Blackmagic Design	HyperDeck Studio Mini	12	R$ 7.890,00	R$ 94.680,00
12	MÍDIA PARA DECK	Sandisk	128GB Extreme PRO	40	R$ 710,00	R$ 28.400,00
					Total Grupo 05	**R$ 123.080,00**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

GRUPO 06						
Item	**Descrição**	**Fabricante**	**Modelo**	**Qtd**	**Valor Unitário**	**Valor Total (R$)**
13	PROCESSADOR DE VÍDEO OPERACIONAL	AJA	FS2	4	R$ 45.340,00	R$ 181.360,00
14	MÓDULO SFP RECEPTOR ÓPTICO DUPLO	AJA	SFP FIBERLC-2-RX-R0	4	R$ 3.760,00	R$ 15.040,00
					Total Grupo 06	**R$ 196.400,00**

GRUPO 07						
Item	**Descrição**	**Fabricante**	**Modelo**	**Qtd**	**Valor Unitário**	**Valor Total (R$)**
15	TRANSCEPTOR ÓPTICO	Blackmagic Design	Mini Converter Optical Fiber 12G	36	R$ 1.820,00	R$ 65.520,00
16	MÓDULO SFP TRANSCEPTOR ÓPTICO	Blackmagic Design	3G-SDI SFP Optical Module	36	R$ 1.040,00	R$ 37.440,00
					Total Grupo 07	**R$ 102.960,00**

GRUPO 08						
Item	**Descrição**	**Fabricante**	**Modelo**	**Qtd**	**Valor Unitário**	**Valor Total (R$)**
17	RECEPTOR DE MICROFONE SEM FIO	Samson	Go Mic Mobile Receiver (GMM)	4	R$ 3.130,00	R$ 12.520,00
18	MICROFONE DE MÃO SEM FIO	Samson	Go Mic Mobile HXD2 Handheld Transmitter	4	R$ 1.210,00	R$ 4.840,00
19	TRANSMISSOR DE MICROFONE LAPELA	Samson	Go Mic Mobile PXD2 Belt Pack Transmitter	8	R$ 1.220,00	R$ 9.760,00
20	MICROFONE LAPELA	Samson	LM8x Omnidirectional Lavalier Microphone	12	R$ 1.220,00	R$ 14.640,00
					Total Grupo 08	**R$ 41.760,00**

Item	**Descrição**	**Fabricante**	**Modelo**	**Qtd**	**Valor Unitário**	**Valor Total (R$)**
21	ISOLADOR DE VÍDEO HUM-STOP	Ocean Matrix	VHE-300-3G	10	R$ 4.770,00	R$ 47.700,00
22	CROSS CONVERTER HDMI / SDI	Decimator	12G-Cross HDMI / SDI 4K Cross Converter	12	R$ 7.520,00	R$ 90.240,00
23	CONVERSOR BIDIRECIONAL SDI/HDMI	Blackmagic Design	Micro Converter BiDirectional SDI/HDMI wPSU	42	R$ 880,00	R$ 36.960,00
24	CABO HDMI	ELG	HD15	14	R$ 50,00	R$ 700,00
25	CABO COAXIAL SDI MINIATURA	Belden	1855A	5	R$ 5.760,00	R$ 28.800,00
26	CABO COAXIAL SDI	Belden	1694A	7	R$ 5.110,00	R$ 35.770,00
27	CONECTOR BNC	KINGS	2065 – 10 – 9	200	R$ 30,00	R$ 6.000,00
28	CONECTOR MINI BNC	KINGS	2065 – 11 – 9	300	R$ 30,00	R$ 9.000,00

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

29	CONECTOR MICRO BNC	Amphenol	034-1107-12G	100	R$ 150,00	R$ 15.000,00
30	ACESSÓRIO DE ALICATE DE CRIMPAGEM DE CONECTORES BNC	KINGS	KTH-2255 - Crimp Tool Die	1	R$ 2.420,00	R$ 2.420,00
31	BANDEJA PARA RACK	PierTelecom	BFR0002	5	R$ 120,00	R$ 600,00
32	CORDÃO ÓPTICO SC/LC	Camplex	SMD9-LC-SC-002	40	R$ 290,00	R$ 11.600,00
33	CORDÃO ÓPTICO LC/LC	Camplex	SMD9-LC-LC-002	30	R$ 320,00	R$ 9.600,00
34	MICROFONE DIRECIONAL PARA SMARTPHONES ANDROID	Rode	VideoMic Me	6	R$ 930,00	R$ 5.580,00
35	MICROFONE DIRECIONAL PARA SMARTPHONES IOS	Rode	VideoMic Me-L	6	R$ 1.250,00	R$ 7.500,00
36	MONITOR DE REFERÊNCIA DE VÍDEO	Sony	LMD-A170	10	R$ 35.470,00	R$ 354.700,00

Resumo dos Custos:	
Valor total da Proposta	**R$ 2.223.990,00**

Condições de Fornecimento:

- ✓ Preços cotados CIF Brasília/DF, Brasil em Reais, com todos impostos inclusos. Frete e seguro inclusos.
- ✓ Garantia de 1 ano de hardware e software (incluindo atualizações e suporte online), exceto em caso de uso e/ou condições indevidos;
- ✓ Prazo de entrega normal: 90 dias corridos.
- ✓ Confirmação do pedido: mediante ordem de compra e/ou empenho.
- ✓ Condições de pagamento normais:
  - ✓ 100% para 30 dias da entrega da nota fiscal/fatura

- ✓ Dados p/ pagamento: Banco Bradesco S/A- Ag. 2186-5 – Conta 7394-6 – CNPJ.: 01.151.131/0001-32

Atenciosamente

Claudio Raso
Gerente de Contas
Floripa Tecnologia

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROPOSTA COMERCIAL
Nº 20191031APSE01

SENADO FEDERAL

EMPRESA: LUMICOM COMERCIAL EIRELI

05/11/2019

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ao
Senado Federal
Secretaria de Engenharia de Comunicação - SEC
Coordenação de Engenharia de Televisão e Rádio - COENGTVR

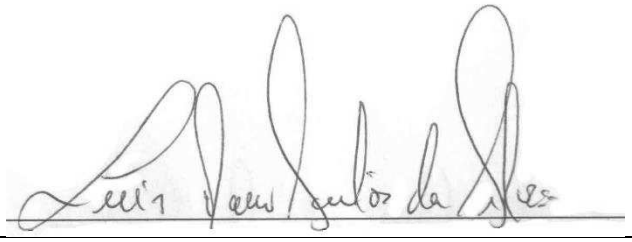
Prezados Srs.,

Venho por meio desta apresentar nossa Proposta de Preço, conforme solicitado e de acordo com as especificações técnicas apresentadas no Anexo I.

Razão Social	**LUMICOM COMERCIAL EIRELI**				
CNPJ	**13.649.368/0001-27**				
ME, EPP ou Cooperativa (Decreto 7174/2010 – Lei Complementar 123/2006).					
Sim (X) Não ( )					
Endereço	**RUA ANEQUIRA, 190, CORDOVIL**				
Cidade	**RIO DE JANEIRO**	**CEP**	**21215-440**	**UF**	**RJ**
Telefone	**21 30430308**				
Email	**DIRETORIA@LUMICOM.TV.BR**				
Nome do contato	**LUIS MAURO**				
Objeto	Aquisição de equipamentos para infraestrutura broadcast da TV Senado, incluindo soluções de transporte, processamento, distribuição de sinais e outros.				
Data da cotação	05/11/2019				
Carimbo da empresa e assinatura	13.649.368/0001-27 LUMICOM COMERCIAL ERELI Rua Anequira, 190 Cordovil - CEP 21215-440 Rio de Janeiro - RJ				

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LUMICOM



EQUIPAMENTOS

GRUPO X							
ITEM	**GRUPO**	**EQUIPAMENTO**	**UNIDADE**	**QTD**	**MODELO**	**VALOR UNITÁRIO (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
1	1	BASTIDOR PARA PLACAS DE MULTIMONITORAÇÃO	Unidade	6	Ross OGX-FR-CNS-P	28.900,00	173.400,00
2	1	PLACA DE MULTIMONITORAÇÃO 9x1	Unidade	6	Decimator MC-DMON-9S + Decimator DR1-10B1G	13.167,00	79.002,00
3	1	PLACA DE MULTIMONITORAÇÃO 4x1	Unidade	22	Decimator MC-DMON-QUAD + Decimator DR1-10B1G	4.347,00	95.634,00
4	2	BASTIDOR PARA PLACAS DE DISTRIBUIÇÃO	Unidade	4	Ross OGX-FR-CNS-P	28.900,00	115.600,00
5	2	PLACA DE DISTRIBUIÇÃO DE SINAIS	Unidade	32	Aja OG-3GDA-2x4	6.930,00	221.760,00
6	3	MATRIZ DE ROTEAMENTO DE SINAIS	Unidade	3	Blackmagic Design Smart Videohub 40x40 + Power Plug	38.000,00	114.000,00
7	3	PAINEL DE OPERAÇÃO DE ROTEAMENTO	Unidade	6	Blackmagic Design Videohub Master Control Pro	9.800,00	58.800,00
8	4	BASTIDOR PARA PLACAS DE PROCESSAMENTO DE SINAIS	Unidade	2	Ross OGX-FR-CNS-P	28.900,00	57.800,00

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LUMICOM

9	4	CONVERSOR CROSS COM FRAME SINCRONIZER	Unidade	6	Aja OG-FS-Mini	9.200,00	55.200,00
10	4	MULTIPLEXADOR/DEMULTIPLEXADOR	Unidade	4	Aja OG-3G-AMD	10.100,00	40.400,00
11	5	DECK DE GRAVAÇÃO E EXIBIÇÃO	Unidade	12	Blackmagic HyperDeck Studio Mini	9.000,00	108.000,00
12	5	MÍDIA PARA DECK	Unidade	40	SanDisk 128GB Extreme PRO	580,00	23.200,00
13	6	PROCESSADOR DE VÍDEO OPERACIONAL	Unidade	4	Aja FS2	48.000,00	192.000,00
14	6	MÓDULO SFP RECEPTOR ÓPTICO DUPLO	Unidade	4	Aja SFP FIBERLC-2-RX-R0	3.700,00	14.800,00
15	7	TRANSCEPTOR ÓPTICO	Unidade	36	Blackmagic Mini Converter Optical Fiber 12G	1.953,00	70.308,00
16	7	MÓDULO SFP TRANSCEPTOR ÓPTICO	Unidade	36	Blackmagic 3G-SDI SFP Optical Module	870,00	31.320,00
17	8	RECEPTOR DE MICROFONE SEM FIO	Unidade	4	Samson Go Mic Mobile Receiver (GMM)	2.510,00	10.040,00
18	8	MICROFONE DE MÃO SEM FIO	Unidade	4	Samson Go Mic Mobile HXD2 Handheld Transmitter	880,00	3.520,00
19	8	TRANSMISSOR DE MICROFONE LAPELA	Unidade	8	Samson Go Mic Mobile PXD2 Belt Pack Transmitter	920,00	7.360,00
20	8	MICROFONE LAPELA	Unidade	12	Samson LM8x Omnidirectional Lavalier Microphone	1.100,00	13.200,00
21	-	ISOLADOR DE VÍDEO HUM-STOP	Unidade	10	Ocean Matrix VHE-300-3G	3.900,00	39.000,00
22	-	CROSS CONVERTER HDMI / SDI	Unidade	12	Decimator 12G-Cross HDMI / SDI 4K Cross Converter	6.200,00	74.400,00

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LUMICOM

23	-	CONVERSOR BIDIRECIONAL SDI/HDMI	Unidade	42	Blackmagic Design Micro Converter BiDirectional SDI/HDMI	820,00	34.440,00
24	-	CABO HDMI	Unidade	14	Cabo HDMI 2.0 High Speed c/1.5m	60,00	840,00
25	-	CABO COAXIAL SDI MINIATURA	Rolo	5	Gepco VDM230 Miniature RG59 75 Ohm 4.5GHz HD Coax Cable 1000 Ft. Black	3.420,00	17.100,00
26	-	CABO COAXIAL SDI	Rolo	7	Gepco VSD2001 RG6 4.5GHz High Definition SDI Coax Cable 1000 Ft Black	5.400,00	37.800,00
27	-	CONECTOR BNC	Unidade	200	Kings 2065-10-9 75 Ohm BNC Connector for Belden 1694A 1695A and Gepco VSD2001	22,00	4.400,00
28	-	CONECTOR MINI BNC	Unidade	300	Kings 2065-11-9 BNC Connector for Belden 1855A 1865A & Gepco VDM230	22,00	6.600,00
29	-	CONECTOR MICRO BNC	Unidade	100	Amphenol 034-1107-12G Straight Crimp Plug 12G HD	110,00	11.000,00
30	-	ACESSÓRIO DE ALICATE DE CRIMPAGEM DE CONECTORES BNC	Unidade	1	Kings KTH-2255 Die For Kings 2065-10-9 BNC and Belden 1694A	1.940,00	1.940,00

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LUMICOM

31	-	BANDEJA PARA RACK	Unidade	5	Bandeja P/ Rack Fixação Frontal 1u X 300mm	90,00	450,00
32	-	CORDÃO ÓPTICO SC/LC	Unidade	40	Camplex SMD9-LC-SC-002	227,00	9.080,00
33	-	CORDÃO ÓPTICO LC/LC	Unidade	30	Camplex SMD9-LC-LC-002	240,00	7.200,00
34	-	MICROFONE DIRECIONAL PARA SMARTPHONES ANDROID	Unidade	6	Rode VideoMic Me	712,00	4.272,00
35	-	MICROFONE DIRECIONAL PARA SMARTPHONES IOS	Unidade	6	Rode VideoMic Me-L	995,00	5.970,00
36	-	MONITOR DE REFERÊNCIA DE VÍDEO	Unidade	10	Sony LMD-A170 17" LCD	29.000,00	290.000,00
37	-	CÂMERA PORTÁTIL	Unidade	2	Sony HXR-NX5R	34.080,48	68.160,96
38	-	BATERIA DE CÂMERA PORTÁTIL	Unidade	24	Sony NP-F970	1.434,60	34.430,46
39	-	CARREGADOR DE BATERIAS	Unidade	4	Sony ACC-L1BP	3.069,24	12.276,97
40	-	CASE PARA CÂMERA	Unidade	2	Arco Video Dr. Bag 30	1.752,24	3.504,48
41	-	TRIPÉ DE CÂMERA	Unidade	2	Stage DV-962	4.199,97	8.399,94
42	-	MICROFONE DE CÂMERA	Unidade	2	Sony ECM-673/9X Shotgun	2.928,24	5.856,48
43	-	LUMINÁRIA DE LED	Unidade	2	Yongnuo YN-600II LED	1.458,24	2.916,48
44	-	TRIPÉ PARA LUMINÁRIA DE LED	Unidade	2	Greika WT 806	555,66	1.111,32
45	-	MONITOR DE CÂMERA	Unidade	2	Lilliput FS7 7" 4K	2.810,64	5.621,28
46	-	TRIPÉ PARA MONITOR DE CÂMERA	Unidade	2	Sunpak 8001 UT	469,81	939,62
47	-	CASE PARA MONITOR	Unidade	2	CineBags CB92 Monitor Pack	658,56	1.317,12
48	-	SUPORTE DE CÂMERA ARTICULADO	Unidade	2	Axler AA-7 Recodo	411,01	822,02

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LUMICOM

49	-	FONE PARA CÂMERA	Unidade	2	Yamaha HPH-MT5W	940,68	1.881,36
50	-	LEITOR DE CARTÃO	Unidade	10	Kingston Fcr-HS4	199,92	1.999,20
51	-	PORTA CARTÕES SD	Unidade	4	PELICAN 0945	205,68	822,73
TOTAL GRUPO X (DOIS MILHÕES, CENTO E SETENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)							**R$ 2.179.896,43**

*** VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS**

Rio de Janeiro, 05 de Novembro de 2019.

Lumicom Comercial Eireli
Luis Mauro Santos da Silva
CPF: 240.248.302-44
Diretor

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria de Engenharia de Comunicação - SEC
Coordenação de Engenharia de Televisão e Rádio - COENGTVR

FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

MODELO DE APRESENTAÇÃO DE ESTIMATIVA DE PREÇOS

Razão Social	**VIDEODATA COM IMP EXP LTDA - EPP**				
CNPJ	**72.782.188/0001-88**				
ME, EPP ou Cooperativa (Decreto 7174/2010 – Lei Complementar 123/2006).					
Sim (x) Não ( )					
Endereço	**Rua da Paz, 1601 – Cj 1405 - Nova Berrini**				
Cidade	**São Paulo**	**CEP**	**04713-002**	**UF**	**SP**
Telefone	**11-21054366**				
Email	**rosalvo@videodata.com.br**				
Nome do contato	**Rosalvo Carvalho**				
Objeto					
Data da cotação	**18-12-2019**				
Carimbo da empresa e assinatura					

EQUIPAMENTOS

GRUPO 1						
Item	**Descrição**	**Fabricante**	**Modelo**	**Quantidade**	**Preço Unitário (R$)**	**Preço Total (R$)**
1	**BASTIDOR PARA PLACAS DE MULTIMONITORAÇÃO**	**AJA**	**OG-X-FR**	**06**	**27.547,00**	**165.282,00**
2	**PLACA DE MULTIMONITORAÇÃO 9x1**	**DECIMATOR**	**MC-DMON-9S + Decimator DR1-10B1G**	**06**	**13.585,00**	**81.510,00**
3	**PLACA DE MULTIMONITORAÇÃO 4x1**	**DECIMATOR**	**Decimator MC-DMON-QUAD + Decimator DR1-10B1G**	**22**	**4.485,00**	**98.670,00**
...						
					TOTAL GRUPO 1	**345.462,00**

Secretaria de Engenharia de Comunicação - Coordenação de Engenharia de TV e Rádio | Senado Federal Anexo II Bloco B Subsolo
CEP 70165-900 | Brasília

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria de Engenharia de Comunicação - SEC
Coordenação de Engenharia de Televisão e Rádio - COENGTVR

GRUPO 2						
Item	**Descrição**	**Fabricante**	**Modelo**	**Quantidade**	**Preço Unitário (R$)**	**Preço Total (R$)**
4	**BASTIDOR PARA PLACAS DE MULTIMONITORAÇÃO**	**AJA**	**OG-X-FR**	**04**	**27.547,00**	**110.188,00**
5	**PLACA DE DISTRIBUIÇÃO DE SINAIS**	**AJA**	**OG-3GDA-2x4**	**32**	**7.150,00**	**228.800,00**
...						
					TOTAL GRUPO 2	**338.988,00**

GRUPO 3						
Item	**Descrição**	**Fabricante**	**Modelo**	**Quantidade**	**Preço Unitário (R$)**	**Preço Total (R$)**
6	**MATRIZ DE ROTEAMENTO DE SINAIS**	**Blackmagic Design**	**Smart Videohub 40x40**	**03**	**38.935,00**	**116.805,00**
7	**PLACA DE DISTRIBUIÇÃO DE SINAIS**	**Blackmagic Design**	**Videohub Master Control Pro**	**06**	**9.035,00**	**54.210,00**
...						
					TOTAL GRUPO 3	**171.015,00**

GRUPO 4						
Item	**Descrição**	**Fabricante**	**Modelo**	**Quantidade**	**Preço Unitário (R$)**	**Preço Total (R$)**
8	**BASTIDOR PARA PLACAS DE MULTIMONITORAÇÃO**	**AJA**	**OG-X-FR**	**02**	**27.547,00**	**55.094,00**
9	**CONVERSOR CROSS COM FRAME SINCRONIZER**	**AJA**	**OG-FS-Mini**	**06**	**9.035,00**	**54.210,00**
10	**PLACA DE MULTIMONITORAÇÃO 4x1**	**AJA**	**OG-3G-AMD**	**04**	**10.335,00**	**41.340,00**
11	**PLACA PROCESSADORA DE LOUDNESS**	**ROSS**	**AAP-8644" + "R2C-8644" "AAP+DSP-RTLL-2.0" + "AAP+FS" + "AAP+DLY"**	**05**	**135.005,00**	**675.025,00**
					TOTAL GRUPO 4	**825.669,00**

Secretaria de Engenharia de Comunicação - Coordenação de Engenharia de TV e Rádio | Senado Federal Anexo II Bloco B Subsolo
CEP 70165-900 | Brasília

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria de Engenharia de Comunicação - SEC
Coordenação de Engenharia de Televisão e Rádio - COENGTVR

GRUPO 5						
Item	**Descrição**	**Fabricante**	**Modelo**	**Quantidade**	**Preço Unitário (R$)**	**Preço Total (R$)**
12	**DECK DE GRAVAÇÃO E EXIBIÇÃO**	**Blackmagic Design**	**HyperDeck Studio Mini**	**26**	**9.035,00**	**234.910,00**
13	**MÍDIA PARA DECK**	**SanDisk**	**128GB Extreme PRO**	**80**	**1.050,00**	**84.000,00**
...						
					TOTAL GRUPO 5	**318.910,00**

GRUPO 6						
Item	**Descrição**	**Fabricante**	**Modelo**	**Quantidade**	**Preço Unitário (R$)**	**Preço Total (R$)**
14	**PROCESSADOR DE VÍDEO OPERACIONAL**	**AJA**	**FS2**	**04**	**51.935,00**	**207.740,00**
15	**MÓDULO SFP RECEPTOR ÓPTICO DUPLO**	**AJA**	**SFP FIBERLC-2-RX-R0**	**04**	**4.485,00**	**17.940,00**
...						
					TOTAL GRUPO 6	**225.680,00**

GRUPO 7						
Item	**Descrição**	**Fabricante**	**Modelo**	**Quantidade**	**Preço Unitário (R$)**	**Preço Total (R$)**
16	**TRANSCEPTOR ÓPTICO**	**AJA**	**FiDO-TR**	**36**	**8.385,00**	**301.860,00**
17	**MÓDULO SFP TRANSCEPTOR ÓPTICO**	**BLACK MAGIC**	**3G-SDI SFP Optical Module**	**36**	**4.550,00**	**163.800,00**
...						
					TOTAL GRUPO 7	**465.660,00**

Secretaria de Engenharia de Comunicação - Coordenação de Engenharia de TV e Rádio | Senado Federal Anexo II Bloco B Subsolo
CEP 70165-900 | Brasília

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria de Engenharia de Comunicação - SEC
Coordenação de Engenharia de Televisão e Rádio - COENGTVR

GRUPO 8						
Item	**Descrição**	**Fabricante**	**Modelo**	**Quantidade**	**Preço Unitário (R$)**	**Preço Total (R$)**
18	**RECEPTOR DE MICROFONE SEM FIO**	**SAMSON**	**Go Mic Mobile Receiver**	**04**	**2.600,00**	**10.400,00**
19	**MICROFONE DE MÃO SEM FIO**	**SAMSON**	**Go Mic Mobile HXD2 Handheld Transmitter**	**04**	**910,00**	**3.640,00**
20	**TRANSMISSOR DE MICROFONE LAPELA**	**SAMSON**	**Go Mic Mobile PXD2 Belt Pack**	**08**	**975,00**	**7.800,00**
21	**MICROFONE LAPELA**	**SAMSON**	**LM8x Omnidirectional Lavalier Microphone**	**12**	**1.300,00**	**15.600,00**
					TOTAL GRUPO 8	**37.440,00**

GRUPO 9						
Item	**Descrição**	**Fabricante**	**Modelo**	**Quantidade**	**Preço Unitário (R$)**	**Preço Total (R$)**
22	**CÂMERA PORTÁTIL**	**SONY**	**HXR-NX5R**	**02**	**40.000,00**	**80.000,00**
23	**BATERIA DE CÂMERA PORTÁTIL**	**SONY**	**NP-F970**	**24**	**1.625,00**	**39.000,00**
24	**CARREGADOR DE BATERIAS**	**SONY**	**ACC-L1BP**	**04**	**1.820,00**	**7.280,00**
25	**CASE PARA CÂMERA**	**Arco**	**Video Dr. Bag 30**	**02**	**1.937,00**	**3.874,00**
26	**TRIPÉ DE CÂMERA**	**STAGE**	**DV-962**	**02**	**8.190,00**	**16.380,00**
27	**MICROFONE DE CÂMERA**	**SONY**	**ECM-673**	**02**	**3.250,00**	**6.500,00**
					TOTAL GRUPO 9	**156.908,00**

Secretaria de Engenharia de Comunicação - Coordenação de Engenharia de TV e Rádio | Senado Federal Anexo II Bloco B Subsolo
CEP 70165-900 | Brasília

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria de Engenharia de Comunicação - SEC
Coordenação de Engenharia de Televisão e Rádio - COENGTVR

GRUPO 10						
Item	**Descrição**	**Fabricante**	**Modelo**	**Quantidade**	**Preço Unitário (R$)**	**Preço Total (R$)**
28	**LUMINÁRIA DE LED**	**Yongnuo**	**YN-600II LED**	**02**	**2.250,00**	**4.500,00**
29	**TRIPÉ PARA LUMINÁRIA DE LED**	**Greika**	**WT 806**	**02**	**600,00**	**1.200,00**
30	**MONITOR DE CÂMERA**	**Lilliput**	**FS7 7" 4K**	**02**	**3.120,00**	**6.240,00**
31	**TRIPÉ PARA MONITOR DE CÂMERA**	**Sunpak**	**8001 UT**	**02**	**455,00**	**910,00**
32	**CASE PARA MONITOR**	**CineBag**	**CB92**	**02**	**780,00**	**1.560,00**
33	**SUPORTE DE CÂMERA ARTICULADO**	**Axler**	**AA-7 Recodo**	**02**	**455,00**	**910,00**
					TOTAL GRUPO 10	**15.320,00**

ITENS ISOLADOS						
Item	**Descrição**	**Fabricante**	**Modelo**	**Quantidade**	**Preço Unitário (R$)**	**Preço Total (R$)**
34	**FONE PARA CÂMERA**	**SONY**	**MDR-7506**	**02**	**1.800,00**	**3.600,00**
35	**LEITOR DE CARTÃO**	**Kingston**	**Fcr-HS4**	**16**	**495,00**	**7.920,00**
36	**PORTA CARTÕES SD**	**Pelican**	**0945**	**10**	**675,00**	**6.750,00**
37	**ISOLADOR DE VÍDEO HUM-STOP**	**Ocean Matrix**	**VHE-300-3G**	**10**	**11.570,00**	**115.700,00**
38	**CROSS CONVERTER HDMI / SDI**	**DECIMATOR**	**12G-Cross HDMI / SDI 4K**	**12**	**6.435,00**	**77.220,00**
39	**CONVERSOR BIDIRECIONAL SDI/HDMI**	**DECIMATOR**	**MD-LX**	**42**	**1.300,00**	**54.600,00**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria de Engenharia de Comunicação - SEC
Coordenação de Engenharia de Televisão e Rádio - COENGTVR

40	CABO HDMI	HP	HP001SBBLK	14	105,00	1.470,00
41	CABO COAXIAL SDI MINIATURA	BELDEN	1855A	05	36.708,00	183.540,00
42	CABO COAXIAL SDI MINIATURA	BELDEN	1694	07	65.949,00	461.643,00
43	CONECTOR BNC	BELDEN	1694ABHD3	200	42,00	8.400,00
44	CONECTOR BNC	BELDEN	1855ABHD3	300	42,00	12.668,00
45	CONECTOR MICRO BNC	Amphenol	034-1107-12G	100	445,00	44.500,00
46	ACESSÓRIO DE ALICATE DE CRIMPAGEM DE CONECTORES BNC	Kings	KTH-2255 - Crimp Tool Die	01	10.269,00	10.269,00
47	BANDEJA PARA RACK	Piertelecom	FIXA	09	240,00	2.160,00
48	CORDÃO ÓPTICO SC/LC	Camplex	SMD9-LC-SC-002	40	300,00	12.000,00
49	CORDÃO ÓPTICO LC/LC	Camplex	SMD9-LC-LC-002	30	300,00	9.000,00
50	MICROFONE DIRECIONAL PARA SMARTPHONES ANDROID	Rode	VideoMic	06	720,00	4.320,00
51	MICROFONE DIRECIONAL PARA SMARTPHONES IOS	Rode	VideoMic Me-	06	1.040,00	6.240,00
52	MONITOR DE REFERÊNCIA DE VÍDEO	SONY	LMD-A170 V3.0	10	54.600,00	546.000,00
					TOTAL ITENS ISOLADOS	1.568.800,00

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria de Engenharia de Comunicação - SEC
Coordenação de Engenharia de Televisão e Rádio - COENGTVR

Os preços estimados em moeda nacional (R$ - Reais) devem abranger todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários ao perfeito cumprimento das exigências contidas nas especificações.

Na proposta deverá constar, para os equipamentos, o nome do **"FABRICANTE"** e do **"MODELO"** de cada item cotado.

A cotação e os esclarecimentos deverão ser encaminhados para os e-mails: **yvesmaia@senado.leg.br**, **alexsg@senado.leg.br** e **joverl@senado.leg.br**

Para maiores esclarecimentos, favor contatar os servidores **Yves Maia Salvatori, Joverlândio Nunes de Souza** ou **Alexandre Sousa Guimarães** pelos telefone **(61) 3303-2168 ou 3303-5726.**

Secretaria de Engenharia de Comunicação - Coordenação de Engenharia de TV e Rádio | Senado Federal Anexo II Bloco B Subsolo
CEP 70165-900 | Brasília

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

brasvideo®
broadcast intelligence

Data:	São Paulo, December 23, 2019	**Referência**	BRASV20191213RS_1 - TV Senado (Tomada de preços)
		Termos de pagamento	Antecipado
Para:	TV Senado	**Moeda**	REAIS
Att:	Yves Maia Salvatori	**Prazo de entrega**	3-4 weeks
De:	Roberto Silva	**Incoterms**	DDP Brasília
Fone:	+55 (11) 3158-5089	**Validade da proposta**	30 dias

Prezado

Agradecemos o seu interesse pelos nossos produtos e apresentamos nossa proposta conforme seu pedido.

BRASV20191213RS_1 - TV Senado (Tomada de preços)

Item	Qty	Modelo	Descrição	Fabricante	Prazo	Preço Unit.	Preço
1	6	HPF-9000-N	BASTIDOR PARA PLACAS DE MULTIMONITORAÇÃO	Cobalt	60 dias	20.092,73	120.556,35
2	6	9971-MV18-4K	PLACA DE MULTIMONITORAÇÃO 9x1	Cobalt	60 dias	119.429,25	716.575,50
3	22	9970-QS	PLACA DE MULTIMONITORAÇÃO 4x1	Cobalt	60 dias	31.374,56	690.240,38
4	4	HPF-9000-N	BASTIDOR PARA PLACAS DE DISTRIBUIÇÃO	Cobalt	60 dias	20.092,73	80.370,90
5	32	9003	PLACA DE DISTRIBUIÇÃO DE SINAIS	Cobalt	60 dias	7.575,41	242.413,20
6	3	Smart Videohub 40x40	MATRIZ DE ROTEAMENTO DE SINAIS	Blackmagic	60 dias	32.458,31	97.374,94
7	6	Videohub Smart panel	PAINEL DE OPERAÇÃO DE ROTEAMENTO	Blackmagic	60 dias	7.532,06	45.192,38
8	2	HPF-9000-N	BASTIDOR PARA PLACAS DE PROCESSAMENTO DE SINAIS	Cobalt	60 dias	20.092,73	40.185,45
9	6	9902-UDX	CONVERSOR CROSS COM FRAME SINCRONIZER	Cobalt	60 dias	37.877,06	227.262,38
10	4	9934-AUD-PRO-DSP	MULTIPLEXADOR/DEMULTIPLEXADOR	Cobalt	60 dias	35.709,56	142.838,25
11	5	9934-AUD-PRO-DSP	PLACA PROCESSADORA DE LOUDNESS	Cobalt	60 dias	48.714,56	243.572,81
12	26	HyperDeck Studio Pro	DECK DE GRAVAÇÃO E EXIBIÇÃO	Blackmagic	60 dias	21.620,81	562.141,13
13	80	SanDisk 128GB Extreme PRO	MÍDIA PARA DECK	Scandisk	60 dias	2.167,39	173.391,33
14	4	FS2	PROCESSADOR DE VÍDEO OPERACIONAL	Aja	60 dias	43.295,81	173.183,25
15	4	SFP FIBERLC-2-R	MÓDULO SFP RECEPTOR ÓPTICO DUPLO	Aja	60 dias	3.738,94	14.955,75
16	36	BBG-SFP-SXH	TRANSCEPTOR ÓPTICO	Cobalt	60 dias	8.615,81	310.169,25
17	36	-SFP-10GE-SR-MM	MÓDULO SFP TRANSCEPTOR ÓPTICO	Cobalt	60 dias	4.064,06	146.306,25
18	4	SWGMMSHHLM8	RECEPTOR DE MICROFONE SEM FIO	Samson	60 dias	2.167,39	8.669,57
19	4	SWGMMSHHQ8	MICROFONE DE MÃO SEM FIO	Samson	60 dias	2.167,39	8.669,57
20	8	SWGMMSHHLM8	TRANSMISSOR DE MICROFONE LAPELA	Samson	60 dias	2.167,39	17.339,13
21	12	SALM8B	MICROFONE LAPELA	Samson	60 dias	1.083,64	13.003,70
22	2	HXR-NX5R	CÂMERA PORTÁTIL	Sony	60 dias	31.407,08	62.814,15
23	24	NPF970	BATERIA DE CÂMERA PORTÁTIL	Sony	60 dias	1.322,07	31.729,60
24	4	ACVQ1051D	CARREGADOR DE BATERIAS	Sony	60 dias	1.506,41	6.025,65
25	2	CS-D30B	CASE PARA CÂMERA	Arco	60 dias	1.291,83	2.583,66
26	2	VB5-FTMS	TRIPÉ DE CÂMERA	Vinten	60 dias	35.005,13	70.010,25
27	2	ECM673/9X	MICROFONE DE CÂMERA	Sony	60 dias	2.698,54	5.397,08
28	2	YN-600L IIC	LUMINÁRIA DE LED	Yongnuo	60 dias	1.343,85	2.687,70
29	2	1005BAC	TRIPÉ PARA LUMINÁRIA DE LED	Manfrotto	60 dias	1.279,04	2.558,08
30	2	FS7	MONITOR DE CÂMERA	Lilliput	60 dias	2.590,16	5.180,33
31	2	620-080	TRIPÉ PARA MONITOR DE CÂMERA	Sunpak	60 dias	378,77	757,54
32	2	CB92	CASE PARA MONITOR	Cinebags	60 dias	606,90	1.213,80
33	2	AA-7	SUPORTE DE CÂMERA ARTICULADO	Axler	60 dias	378,77	757,54
34	2	HPH-MT5W	FONE PARA CÂMERA	Yamaha	60 dias	866,89	1.733,78
35	16	FCR-HS4	LEITOR DE CARTÃO	Kingston	60 dias	184,24	2.947,80
36	10	0940-015-110	PORTA CARTÕES SD	Pelican	60 dias	189,55	1.895,48
37	10	VHE-300-3G	ISOLADOR DE VÍDEO HUM-STOP	Ocean Matrix	60 dias	3.359,08	33.590,83
38	12	DD-12G-CROSS	CROSS CONVERTER HDMI / SDI	Decimator	60 dias	5.364,56	64.374,75
39	42	DD-LX	CONVERSOR BIDIRECIONAL SDI/HDMI	Decimator	60 dias	1.072,91	45.062,33
40	14	C-HM/HM-3	CABO HDMI	Kramer	60 dias	104,04	1.456,56
41	5	1855A-1000BK	CABO COAXIAL SDI MINIATURA	Belden	60 dias	5.914,02	29.570,12
42	7	1694A-1000-BLAC	CABO COAXIAL SDI	Belden	60 dias	7.580,83	53.065,82
43	200	1694ABHDL	CONECTOR BNC	Belden	60 dias	36,09	7.217,78

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

brasvideo®
broadcast intelligence

BRASV20191213RS_1 - TV Senado (Tomada de preços)							
Item	**Qty**	**Modelo**	**Descrição**	**Fabricante**	**Prazo**	**Preço Unit.**	**Preço**
44	300	2065-11-9	CONECTOR MINI BNC	Kings Electronic	60 dias	17,45	5.234,51
45	100	HBCP-D25HD	CONECTOR MICRO BNC	Canare	60 dias	59,50	5.949,79
46	1	PA1389	ACESSÓRIO DE ALICATE DE CRIMPAGEM DE CONECTORES BNC	Greenlee	60 dias	628,03	628,03
47	9	1RU Bandeja	BANDEJA PARA RACK	Pier Telecom	60 dias	379,31	3.413,81
48	40	SMD9-LC-SC-002	CORDÃO ÓPTICO SC/LC	Camplex	60 dias	194,53	7.781,33
49	30	SMD9-LC-LC-002	CORDÃO ÓPTICO LC/LC	Camplex	60 dias	205,37	6.161,12
50	6	BY-DM2	MICROFONE DIRECIONAL PARA SMARTPHONES ANDROID	Boya	60 dias	758,63	4.551,75
51	6	VIDEOMIC ME-L	MICROFONE DIRECIONAL PARA SMARTPHONES IOS	Rode	60 dias	856,16	5.136,98
52	10	LMD-A170	MONITOR DE REFERÊNCIA DE VÍDEO	Sony	60 dias	24.915,41	249.154,13
						Total	**4.795.053,50**

Observações Gerais

Esclarecemos que os valores cotados estão expressos em Reais e referem-se a entrega DDP Brasília.

O termo de pagamento é antecipado. Quaisquer outras condições de pagamento serão previamente analisadas e definidas.

Havendo necessidade de maiores informações, não hesite em contatar-nos.

Em caso de aprovação do orçamento, solicitamos o envio por email um pedido de compras (P.O.) assinado para entrada em produção na fábrica.

Favor enviar as instruções de embarque anexado.

O prazo previsto de entrega esta descriminado na coluna Prazo, e conta após recebido o pedido de compra assinado e pagamento recebido.

Atenciosamente,

Roberto Silva
+55 (11) 3158-5089
roberto.silva@brasvideo.com
www.brasvideo.com

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria de Engenharia de Comunicação - SEC
Coordenação de Engenharia de Televisão e Rádio - COENGTVR

FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

Razão Social	**Crown Video Systems Assessoria e Comércio Ltda**				
CNPJ	**71.646.608/0001-36**				
ME, EPP ou Cooperativa (Decreto 7174/2010 – Lei Complementar 123/2006).					
Sim ( ) Não (x)					
Endereço	**Rua Albion, 229 – cj .121, Lapa**				
Cidade	**São Paulo**	**CEP**	**05077-130**	**UF**	**SP**
Telefone	**11 3838-9777**				
Email	**contato@videosystems.com.br**				
Nome do contato	**Roberto Calmon**				
Objeto	Forneimento de equipamentos para infraestrutura Broadcast da TV Senado				
Data da cotação	13/11/2019				
Carimbo da empresa e assinatura					

GRUPO 2						
Item	**Descrição**	**Fabricante**	**Modelo**	**Quantidade**	**Preço Unitário (R$)**	**Preço Total (R$)**
1	BASTIDOR PARA PLACAS DE DISTRIBUIÇÃO	Aja	OG-X-FR	4	21.718,37	86.873,47
2	PLACA DE DISTRIBUIÇÃO DE SINAIS	Aja	OG-3GDA-2X4	32	4.677,75	149.688,00
3						
...						
					TOTAL GRUPO 2	**236.561,47**

Secretaria de Engenharia de Comunicação - Coordenação de Engenharia de TV e Rádio | Senado Federal Anexo II Bloco B Subsolo
CEP 70165-900 | Brasília
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria de Engenharia de Comunicação - SEC
Coordenação de Engenharia de Televisão e Rádio - COENGTVR

GRUPO 3						
Item	**Descrição**	**Fabricante**	**Modelo**	**Quantidade**	**Preço Unitário (R$)**	**Preço Total (R$)**
1	MATRIZ DE ROTEAMENTO DE SINAIS	Blackmagic Designs	Smart Videohub 40x40 + Power Plug	3	28.733,29	86.199,88
2	PAINEL DE OPERAÇÃO DE ROTEAMENTO	Blackmagic Designs	Videohub Master Control Pro	6	6.462,67	38.776,00
3						
...						
					TOTAL GRUPO 3	**124.975,87**

GRUPO 4						
Item	**Descrição**	**Fabricante**	**Modelo**	**Quantidade**	**Preço Unitário (R$)**	**Preço Total (R$)**
1	BASTIDOR PARA PLACAS DE PROCESSAMENTO DE SINAIS	Aja	OG-X-FR	2	21.718,37	43.436,74
2	CONVERSOR CROSS COM FRAME SINCHRONIZER	Aja	OG-FS-Mini	6	6.305,04	37.830,24
3	MULTIPLEXADOR/DEMULTIPLEXADOR	Aja	OG-3G-AMD	4	6.761,48	27,045,90
4	PLACA PROCESSADORA DE LOUDNESS	Cobalt	9934-AUD-PRO-DSP + RM20-9934-K-HDBNC + DSP-RTLL-2	5	49.346,58	246.732,89

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria de Engenharia de Comunicação - SEC
Coordenação de Engenharia de Televisão e Rádio - COENGTVR

			.0 + FS + DLY			
					TOTAL GRUPO 4	**$355.045,76**

GRUPO 5						
Item	**Descrição**	**Fabricante**	**Modelo**	**Quantidade**	**Preço Unitário (R$)**	**Preço Total (R$)**
1	DECK DE GRAVAÇÃO E EXIBIÇÃO	Blackmagic Designs	HyperDeck Studio Mini	12	6.462,67	77.551,99
2	MÍDIA PARA DECK	SanDisk	128GB Extreme PRO UHS-I SDXC	40	453,60	18.144,00
3						
...						
					TOTAL GRUPO 5	**$95.695,99**

GRUPO 6						
Item	**Descrição**	**Fabricante**	**Modelo**	**Quantidade**	**Preço Unitário (R$)**	**Preço Total (R$)**
1	PROCESSADOR DE VÍDEO OPERACIONAL	Aja	FS2	4	33.977,48	135.909,90
2	MÓDULO SFP RECEPTOR ÓPTICO DUPLO	Aja	SFP FIBERLC-2-RX-R0	4	2.934,23	11.736,90
3						
...						
					TOTAL GRUPO 6	**147.646,80**

GRUPO 7

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria de Engenharia de Comunicação - SEC
Coordenação de Engenharia de Televisão e Rádio - COENGTVR

Item	Descrição	Fabricante	Modelo	Quantidade	Preço Unitário (R$)	Preço Total (R$)
1	TRANSCEPTOR ÓPTICO	Blackmagic Designs	Mini Converter Optical Fiber 12G	36	1.441,31	51.887,30
2	MÓDULO SFP TRANSCEPTOR ÓPTICO	Blackmagic Designs	3G-SDI SFP Optical Module	36	2.929,12	105.448,39
3						
...						
					TOTAL GRUPO 7	**$157.335,70**

Secretaria de Engenharia de Comunicação - Coordenação de Engenharia de TV e Rádio | Senado Federal Anexo II Bloco B Subsolo
CEP 70165-900 | Brasília

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROPOSTA COMERCIAL

Cliente: **SENADO FERERAL – TV Senado**		Data: 20/12/2019
Responsável: Yves Salvatori	Telefone: (61) 3303-2168	VERE - VC - 20191220
Responsável pela Proposta: Paula Lima	Telefone: (21) 2728-8450	e-mail: plima@avstelecom.com.br

Razão Social	VERE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICACOES EIRELI				
CNPJ	11.770.460/0001-15				
ME, EPP ou Cooperativa (Decreto 7174/2010 – Lei Complementar 123/2006).					
Sim (X) Não ( )					
Endereço	R DOUTOR CELESTINO, 122 - SALA 1401				
Cidade	Niterói	**CEP**	24.020-091	**UF**	RJ
Telefone	(21) 2728-8450				
Email	plima@avstelecom.com.br				
Nome do contato	Paula Lima				
Objeto	Equipamentos de infraestrutura				
Data da cotação	20/12/2019				
Carimbo da empresa e assinatura	11.770.460/0001-15 VERE COMÉRCIO DE EQUIP. DE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI-EPP. Rua Doutor Celestino, 122 Sala 1401 Centro - CEP 24020-091 Niterói - RJ				

VALORES

TV Senado

ITEM	GRUPO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	BASTIDOR PARA PLACAS DE MULTIMONITORAÇÃO Ross OGX-FR-CNS-P ou similar	Eq.	6	R$ 20.286,00	R$ 121.716,00
2	1	PLACA DE MULTIMONITORAÇÃO 9x1	Eq.	6	R$ 14.630,00	R$ 87.780,00

Rua Doutor Celestino, 122 / sala 1401
Centro – Niterói – RJ – CEP: 24.020-091
CNPJ: 11.770.460/0001-15 - Tel: 21 3023-8277

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

		Decimator MC-DMON-9S + Decimator DR1-10B1G				
3	1	PLACA DE MULTIMONITORAÇÃO 4x1 Decimator MC-DMON-QUAD + Decimator DR1-10B1G	Eq.	22	R$ 11.830,00	R$ 260.260,00
Total Grupo 1						**R$ 469.756,00**
4	2	BASTIDOR PARA PLACAS DE DISTRIBUIÇÃO Ross OGX-FR-CNS-P ou similar	Eq.	4	R$ 20.286,00	R$ 81.144,00
5	2	PLACA DE DISTRIBUIÇÃO DE SINAIS Aja OG-3GDA-2x4 ou similar	Eq.	32	R$ 7.700,00	R$ 246.400,00
Total Grupo 2						**R$ 327.544,00**
6	3	MATRIZ DE ROTEAMENTO DE SINAIS Blackmagic Design Smart Videohub 40x40 + Power Plug ou similar.	Eq.	3	R$ 41.930,00	R$ 125.790,00
7	3	PAINEL DE OPERAÇÃO DE ROTEAMENTO Blackmagic Design Videohub Master Control Pro ou similar	Eq.	6	R$ 9.730,00	R$ 58.380,00
Total Grupo 3						**R$ 184.170,00**
8	4	BASTIDOR PARA PLACAS DE PROCESSAMENTO DE SINAIS Ross OGX-FR-CNS-P ou similar.	Eq.	2	R$ 34.286,00	R$ 68.572,00
9	4	CONVERSOR CROSS COM FRAME SINCRONIZER Aja OG-FS-Mini ou similar	Eq.	6	R$ 9.730,00	R$ 58.380,00
10	4	MULTIPLEXADOR/DEMULTIPLEXADOR Aja OG-3G-AMD ou similar	Eq.	4	R$ 11.130,00	R$ 44.520,00
11	4	PLACA PROCESSADORA DE LOUDNESS "Cobalt 9934-AUD-PRO-DSP" + "RM20-9934-K-HDBNC" + "DSP-RTLL-2.0" + "FS" + "DLY"	Eq.	5	R$ 13.930,00	R$ 69.650,00
Total Grupo 4						**R$ 241.122,00**
12	5	DECK DE GRAVAÇÃO E EXIBIÇÃO Blackmagic HyperDeck Studio Mini ou similar	Eq.	26	R$ 9.730,00	R$ 252.980,00
13	5	MÍDIA PARA DECK SanDisk 128GB Extreme PRO ou similar	Eq.	80	R$ 559,86	R$ 44.788,80
Total Grupo 5						**R$ 297.768,80**
14	6	PROCESSADOR DE VÍDEO OPERACIONAL Aja FS2 ou similar	Eq.	4	R$ 55.930,00	R$ 223.720,00
15	6	MÓDULO SFP RECEPTOR ÓPTICO DUPLO Aja SFP FIBERLC-2-RX-R0 ou similar	Eq.	4	R$ 4.130,00	R$ 16.520,00
Total Grupo 6						**R$ 240.240,00**
16	7	TRANSCEPTOR ÓPTICO Blackmagic Mini Converter Optical Fiber 12G ou similar	Eq.	36	R$ 2.170,00	R$ 78.120,00
17	7	MÓDULO SFP TRANSCEPTOR ÓPTICO	Eq.	36	R$ 1.246,00	R$ 44.856,00

Rua Doutor Celestino, 122 / sala 1401
Centro – Niterói – RJ – CEP: 24.020-091
CNPJ: 11.770.460/0001-15 - Tel: 21 3023-8277

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

		Blackmagic 3G-SDI SFP Optical Module ou similar					
Total Grupo 7						**R$**	**122.976,00**
18	8	RECEPTOR DE MICROFONE SEM FIO Samson Go Mic Mobile Receiver (GMM) ou similar	Eq.	4	R$ 2.590,00	R$	10.360,00
19	8	MICROFONE DE MÃO SEM FIO Samson Go Mic Mobile HXD2 Handheld Transmitter ou similar	Eq.	4	R$ 2.799,86	R$	11.199,44
20	8	TRANSMISSOR DE MICROFONE LAPELA Samson Go Mic Mobile PXD2 Belt Pack Transmitter ou similar	Eq.	8	R$ 1.022,00	R$	8.176,00
21	8	MICROFONE LAPELA Samson LM8x Omnidirectional Lavalier Microphone ou similar	Eq.	12	R$ 1.399,86	R$	16.798,32
Total Grupo 8						**R$**	**46.533,76**
22	9	CÂMERA PORTÁTIL Sony HXR-NX5R ou similar	Eq.	8	R$ 40.572,00	R$	324.576,00
23	9	BATERIA DE CÂMERA PORTÁTIL Sony NP-F970 ou similar	Eq.	24	R$ 1.707,86	R$	40.988,64
24	9	CARREGADOR DE BATERIAS Sony ACC-L1BP ou similar	Eq.	4	R$ 1.946,00	R$	7.784,00
25	9	CASE PARA CÂMERA Arco Video Dr. Bag 30 ou similar	Eq.	2	R$ 1.668,80	R$	3.337,60
26	9	TRIPÉ DE CÂMERA Stage DV-962 ou similar	Eq.	2	R$ 5.174,68	R$	10.349,36
27	9	MICROFONE DE CÂMERA Sony ECM-673/9X Shotgun ou similar	Eq.	2	R$ 3.486,00	R$	6.972,00
Total Grupo 9						**R$**	**394.007,60**
28	10	LUMINÁRIA DE LED Yongnuo YN-600II LED ou similar	Eq.	2	R$ 1.736,00	R$	3.472,00
29	10	TRIPÉ PARA LUMINÁRIA DE LED Greika WT 806 ou similar.	Eq.	2	R$ 940,10	R$	1.880,20
30	10	MONITOR DE CÂMERA Lilliput FS7 7" 4K ou similar	Eq.	2	R$ 3.346,00	R$	6.692,00
31	10	TRIPÉ PARA MONITOR DE CÂMERA Sunpak 8001 UT ou similar	Eq.	2	R$ 489,30	R$	978,60
32	10	CASE PARA MONITOR CineBags CB92 Monitor Pack ou similar	Eq.	2	R$ 784,00	R$	1.568,00
33	10	SUPORTE DE CÂMERA ARTICULADO Axler AA-7 Recodo ou similar	Eq.	2	R$ 839,30	R$	1.678,60
Total Grupo 10						**R$**	**16.269,40**
34	-	FONE PARA CÂMERA Sony MDR-7506 ou similar	Eq.	2	R$ 1.399,86	R$	2.799,72
35	-	LEITOR DE CARTÃO Kingston Fcr-HS4 ou similar	Eq.	16	R$ 238,00	R$	3.808,00
36	-	PORTA CARTÕES SD Pelican 0945 ou similar	Eq.	10	R$ 244,86	R$	2.448,60

Rua Doutor Celestino, 122 / sala 1401
Centro – Niterói – RJ – CEP: 24.020-091
CNPJ: 11.770.460/0001-15 - Tel: 21 3023-8277

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

37	-	ISOLADOR DE VÍDEO HUM-STOP Ocean Matrix VHE-300-3G ou similar	Eq.	10	R$	4.521,30	R$ 45.213,00
38	-	CROSS CONVERTER HDMI / SDI Decimator 12G-Cross HDMI ou similar	Eq.	12	R$	6.930,00	R$ 83.160,00
39	-	CONVERSOR BIDIRECIONAL SDI/HDMI Decimator MD-LX ou similar	Eq.	42	R$	1.386,00	R$ 58.212,00
40	-	CABO HDMI HP HP001SBBLK ou similar	Eq.	14	R$	89,32	R$ 1.250,48
41	-	CABO COAXIAL SDI MINIATURA Belden 1855A ou similar	Rolo	5	R$	7.639,80	R$ 38.199,00
42	-	CABO COAXIAL SDI Kings 2065-10-9 ou similar	Rolo	7	R$	4.896,50	R$ 34.275,50
43	-	CONECTOR BNC Kings 2065-10-9 ou similar	Eq.	200	R$	23,94	R$ 4.788,00
44	-	CONECTOR MINI BNC Kings 2065-11-9 ou similar	Eq.	300	R$	22,54	R$ 6.762,00
45	-	CONECTOR MICRO BNC Amphenol 034-1107-12G ou similar	Eq.	100	R$	162,54	R$ 16.254,00
46	-	ACESSÓRIO DE ALICATE DE CRIMPAGEM DE CONECTORES BNC Kings KTH-2255 - Crimp Tool Die ou similar	Eq.	1	R$	2.169,44	R$ 2.169,44
47	-	BANDEJA PARA RACK Piertelecom ou similar	Eq.	9	R$	170,10	R$ 1.530,90
48	-	CORDÃO ÓPTICO SC/LC Camplex SMD9-LC-SC-002 ou similar	Eq.	40	R$	251,30	R$ 10.052,00
49	-	CORDÃO ÓPTICO LC/LC Camplex SMD9-LC-LC-002 ou similar	Eq.	30	R$	265,30	R$ 7.959,00
50	-	MICROFONE DIRECIONAL PARA SMARTPHONES ANDROID Rode VideoMic Me ou similar	Eq.	6	R$	741,86	R$ 4.451,16
51	-	MICROFONE DIRECIONAL PARA SMARTPHONES IOS Rode VideoMic Me-L ou similar	Eq.	6	R$	1.106,00	R$ 6.636,00
52	-	MONITOR DE REFERÊNCIA DE VÍDEO Sony LMD-A170 v3.0 ou similar	Eq.	10	R$	32.186,00	R$ 321.860,00
Total Grupo -							**R$ 651.828,80**
Total Geral				**R$ 2.992.216,36**			

- Valor Grupo 1: Quatrocentos e sessenta e nove mil e setecentos e cinquenta e seis reais.
- Valor Grupo 2: Trezentos e vinte e sete mil e quinhentos e quarenta e quatro reais.
- Valor Grupo 3: Cento e oitenta e quatro mil e cento e setenta reais.
- Valor Grupo 4: Duzentos e quarenta e um mil e cento e vinte e dois reais.
- Valor Grupo 5: Duzentos e noventa e sete mil e setecentos e sessenta e oito reais.
- Valor Grupo 6: Duzentos e quarenta mil e duzentos e quarenta reais.
- Valor Grupo 7: Cento e vinte e dois mil e novecentos e setenta e seis reais.

Rua Doutor Celestino, 122 / sala 1401
Centro – Niterói – RJ – CEP: 24.020-091
CNPJ: 11.770.460/0001-15 - Tel: 21 3023-8277

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

- Valor Grupo 8: Quarenta e seis mil e quinhentos e trinta e três e setenta e seis reais.
- Valor Grupo 9: Trezentos e noventa e quatro mil e sete reais e sessenta centavos.
- Valor Grupo 10: Dezesseis mil e duzentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos.
- Valor Total Geral: Dois milhões novecentos e noventa e dois mil, duzentos e dezesseis reais e trinta e seis centavos

CONDIÇÕES COMERCIAIS

1. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 30 dias após a entrega dos equipamentos

2. PRAZO DE ENTREGA

- 90 (noventa) dias

3. GARANTIA

- 12 (doze) meses

4. VALIDADE DA PROPOSTA:

- A proposta será válida pelo período de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão.

Niterói, 20 de Dezembro de 2019

VERE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI – EPP
CNPJ nº 11.770.460/0001-15

11.770.460/0001-15
VERE COMÉRCIO DE EQUIP. DE
TELECOMUNICAÇÕES EIRELI-EPP.
Rua Doutor Celestino, 122 Sala 1401
Centro - CEP 24020-091
Niterói - RJ

Rua Doutor Celestino, 122 / sala 1401
Centro – Niterói – RJ – CEP: 24.020-091
CNPJ: 11.770.460/0001-15 - Tel: 21 3023-8277

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 47E24B3400338DBE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 0123/2019

Órgão Demandante:	SGM - SECRETARIA GERAL DA MESA

Demanda submetida ao Órgão Técnico por José Roberto Leite de Matos, em 01/08/2019.

DETALHAMENTO DA DEMANDA:

Agrupamento do objeto	Fotografia, Som e Imagem
Data desejada para o objeto	01/08/2019
Órgão Técnico	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DESCRIÇÃO:

Transceptores óticos, monomodo, para sinais SDI.

OBJETOS:

Objeto	Qtde.	Medida	Valor Unitário	Valor Total
Divisor e seletor VGA, seletor e distribuidor de vídeo, conversores de sinal de vídeo	3	Peça	R$ 10.000,00	R$ 30.000,00
Valor total estimado				**R$ 30.000,00**

JUSTIFICATIVA DA DEMANDA E DA QUANTIDADE:

Disponibilizar sinal de áudio e vídeo para o Cafezinho dos senadores e Auditório Petrônio Portela com a possibilidade de roteamento via TV senado.

OBSERVAÇÕES ADICIONAIS:

A aprovação parcial da demanda inviabiliza o seu adequado atendimento?	**SIM**

Para implementação do sistema é necessário a aquisição de todas as partes indicadas anteriormente.

Qual o risco da não contratação?

Com a desativação da copiagem, perdemos a possibilidade de roteamento do sinal de áudio e vídeo entre as comissões e Auditório e plenário, não sendo possível, por exemplo, a retransmissão simultânea entre uma comissão e um destes ambientes.

SENADO FEDERAL

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 0343/2019

Órgão Demandante:	SECOM - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Demanda submetida ao Órgão Técnico por Igor da Silva Brito, em 30/12/2019.

DETALHAMENTO DA DEMANDA:

Agrupamento do objeto	Fotografia, Som e Imagem
Data desejada para o objeto	01/06/2020
Órgão Técnico	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DESCRIÇÃO:

Aquisição de microfones apropriados para utilização em aparelhos celular, tais como microfone de lapela, microfone de mão. Também aquisição de adaptadores para conexão de outros tipos de microfones ou mais um microfone no mesmo aparelho celular.

OBJETOS:

Objeto	Qtde.	Medida	Valor Unitário	Valor Total
Microfones para uso em rádio/TV	5	Unidade	R$ -	R$ -
Valor total estimado				**R$**

JUSTIFICATIVA DA DEMANDA E DA QUANTIDADE:

Os aparelhos celulares se tornaram equipamentos com diversos recursos multimídia que possibilitam gravar, editar e transmitir conteúdo audiovisual, especialmente para redes sociais. Apesar das ferramentas internas, um dos grandes problemas dos aparelhos continua sendo a adequada captação de áudio. Diferentemente das câmeras internas, os microfones dos aparelhos celulares não possibilitam a gravação do áudio numa qualidade adequada, principalmente se o local da gravação possuir interferências sonoras. A aquisição dos microfones dará mais qualidade às captações do conteúdo da TV Senado realizadas com aparelhos celulares.

OBSERVAÇÕES ADICIONAIS:

A aprovação parcial da demanda inviabiliza o seu adequado atendimento?	**SIM**

A quantidade solicitada é a mínima para atender as demandas atuais, menos do que o quantitativo solicitado não atenderá as necessidades da emissora.

SENADO FEDERAL

Qual o risco da não contratação?

Continuar captando áudio com baixa qualidade, limitando o uso do celular nas transmissões emergenciais, nas quais não é possível utilizar equipamentos profissionais.

SENADO FEDERAL

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 0349/2019

Órgão Demandante:	SECOM - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Demanda submetida ao Órgão Técnico por Igor da Silva Brito, em 30/12/2019.

DETALHAMENTO DA DEMANDA:

Agrupamento do objeto	Fotografia, Som e Imagem
Data desejada para o objeto	01/06/2020
Órgão Técnico	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DESCRIÇÃO:

Processador de loudness. Equipamento indicado para controlar o nível do áudio na etapa de produção (automatização do controle de áudio) e na etapa final de transmissão do sinal da emissora de televisão com a finalidade de normalizar e padronizar as variações de níveis entres programas e intervalos.

OBJETOS:

Objeto	Qtde.	Medida	Valor Unitário	Valor Total
Equipamento de radiodifusão	2	Unidade	R$ -	R$ -
Valor total estimado				**R$**

JUSTIFICATIVA DA DEMANDA E DA QUANTIDADE:

Apesar do esforço em manter o padrão do áudio em níveis estabelecidos por normas técnicas, é normal que ocorra variações entre os programas. Além da variações de níveis, é fundamental que haja ajustes na resposta de frequência que defina o perfil e a identidade do sinal da emissora. Esses controles de níveis e respostas de frequência é conseguido pela utilização de um processador de loudness, tanto na produção dos conteúdos quanto na saída da exibição. A solução é usada pela maioria das emissoras profissionais.

OBSERVAÇÕES ADICIONAIS:

A aprovação parcial da demanda inviabiliza o seu adequado atendimento?	**NÃO**

Qual o risco da não contratação?

SENADO FEDERAL

Não cumprir a norma técnica que exige que o áudio da emissora varie entre programas e intervalos e mantenha um nível adequado para os telespectadores.

SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações – SADCON
Coordenação de Controle e Validação de Processos – COCVAP

Processo nº **00200.004965/2019-33**

Em 10 de janeiro de 2020.

Ofício. n. 0010/2020-COCVAP/SADCON

Assunto: Encaminhamento dos autos para continuidade da instrução após verificação processual.

Senhor Coordenador de Controle e Validação de Processos,

Tratam os autos de solicitação da Secretaria de Comunicação Social para a aquisição de equipamentos para infraestrutura broadcast da TV Senado, incluindo soluções de transporte, processamento, distribuição de sinais e outros.

Os Documentos de Oficialização de Demanda foram anexados ao processo sob os NUP 00100.170381/2019-83-2, 00100.170381/2019-83-3, 00100.170381/2019-83-4, 00100.170381/2019-83-5 e 00100.170381/2019-83-8.

Da apreciação do Termo de Referência (TR) elaborado pelo órgão técnico e registrado no SIGAD sob NUP 00100.170381/2019-83, verificamos a presença de todos os itens obrigatórios previstos no inciso II do art. 11 do ADG n. 09/2015. Ademais, no item **3.6** do TR sobre a aplicabilidade do tratamento diferenciado previsto no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006, o órgão técnico informou que:

> Não há óbice à aplicação do art. 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006, de tal sorte que, para os itens/grupos cujo valor estimado se encontre abaixo de R$ 80.000,00, a licitação poderá ser exclusiva para microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas.
> Quanto ao tratamento diferenciado previsto no inciso III do artigo 48 da LC nº 123/2006 (cota de 25% para ME e EPP), não consideramos que seja aplicável, pois o objeto desta licitação não prevê a aquisição de bens de natureza divisível.
> Por oportuno, vale transcrever a elucidação constante do PARECER ADVOSF Nº 672/2014 (Processo nº 00200.009226/2014-23):
>
> > "...a lei complementar vincula o direcionamento às micro e pequenas empresas à aquisição de bens de natureza divisível. Não à aquisição de objeto divisível. São conceitos jurídicos diferentes. Um bem pode ser todo ou um dos elementos que compõem o objeto de uma licitação.
> > Portanto, para saber quais licitações devem ser direcionadas é preciso conhecer o conceito de bens divisíveis que está no Código Civil:
> >
> > > 'Art. 87. Bens divisíveis são os que se podem fracionar sem alteração na sua substância, diminuição considerável de valor, ou prejuízo do uso a que se destinam. '
> >
> > Exemplos comuns de bens divisíveis são: o pó de café, o açúcar, a água, farinhas, etc."
>
> Além disso, o fornecimento de um mesmo item por mais de uma contratada pode representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado. Desta forma,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DEC509B60033C711.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações – SADCON
Coordenação de Controle e Validação de Processos – COCVAP

Processo nº **00200.004965/2019-33**

> fazemos óbice a aplicação do tratamento previsto no inciso III do artigo 48 da LC nº 123/2006 (cota de 25% para ME e EPP).

A pesquisa de preços foi registrada no documento de NUP 00100.170381/2019-83 e consolidada na Planilha de Estimativas de Despesas disposta no mesmo documento. Acerca da Pesquisa de Preços, o órgão técnico informa no mesmo documento que:

> Embora algumas cotações não indiquem expressamente a validade das propostas, entendemos que os preços permanecem válidos e podem ser utilizados para a estimativa de preços, mesmo que extrapolada a validade das cotações, não sendo necessário nova solicitação de envio de cotações às empresas.

Ato contínuo, conforme documentado no anexo 001, o órgão técnico, por meio de mensagem eletrônica informou que

> "Conforme solicitado, encaminhamos cópia dos e-mails em que as empresas Videodata e Vere confirmam a validade de suas propostas por 6 (seis) meses. Encaminhamos também o print da cotação do site da Oceanic, que confirma que o valor constante na pesquisa de preços já inclui o frete para o Senado."

Cabe ressaltar que a COCVAP realizou consultas aos sítios da Receita Federal do Brasil e do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) de modo a verificar se haveria indícios de que alguma empresa pertenceria ao mesmo grupo econômico de outra, o que não se confirmou, conforme documentado no ANEXO 002.

Registramos que não encontramos avença anterior ainda vigente para os mesmos objetos.

Ressaltamos que o processo foi vinculado ao número sequencial 20190181 do Plano de Contratações.

Por fim, cumpre informar que o processo fora encaminhado à SADCON fora do prazo estipulado pelo Comitê de Contratações, qual seja, até: 28/02/2019.

Assim, sugerimos o encaminhamento dos autos à Coordenação de Apoio Técnico a Contratações para prosseguimento da instrução processual.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DEC509B60033C711.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações – SADCON
Coordenação de Controle e Validação de Processos – COCVAP

Processo nº **00200.004965/2019-33**

Respeitosamente,

(verificar assinatura digital)
Marcelayne Farias Rodrigues
Estagiária

(verificar assinatura digital)
Edson Castelo Branco de Oliveira Cardoso
Chefe de Serviço

De acordo.

Considerando os documentos carreados aos autos e das informações prestadas, **ratifico** *com ressalvas*[1] a Pesquisa de Preços executada pelo órgão técnico, cuja validade é de **180** (cento e oitenta) dias – **08/07/2020 -** e encaminho os autos à COATC para prosseguimento da instrução processual.

(verificar assinatura digital)
EMERSON JADER PANDINI
Coordenador da COCVAP

[1] O órgão técnico utilizou uma fonte prevista no art. 12 do ADG n. 09/2015, qual seja, fornecedores de produtos ou serviços (inciso IV) para os itens 3, 5, 7, 9, 11, 12, 18, 19, 20, 21, 36, 37, 39, 45, 46, 50 e 51, declarando que "Os itens constituintes da presente contratação, quais sejam, equipamentos da linha broadcast para uso em emissoras de televisão, não são rotineiramente adquiridos por órgãos da administração pública, já que poucos órgãos públicos mantêm em funcionamento uma emissora de televisão. As entidades públicas que fazem esse tipo de aquisição, como é o caso da TV Câmara, EBC, TV Justiça e outras, não costumam adquirir tais equipamentos com frequência, de modo que 180 dias é um período curto para a validade de preços de pregões a serem utilizados na estimativa de custo. ", conforme documento de NUP 00100.170381/2019-83.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DEC509B60033C711.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Marcelayne Farias Rodrigues

De: Marcelayne Farias Rodrigues
Enviado em: terça-feira, 7 de janeiro de 2020 11:18
Para: Alexandre Sousa Guimarães
Assunto: Ajustes no Processo nº 00200.004965/2019-33 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PROCESSAMENTO DE ÁUDIO E VÍDEO

Assunto: Processo nº 00200.004965/2019-33 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PROCESSAMENTO DE ÁUDIO E VÍDEO

Prezado senhor Alexandre Guimarães,

Conforme acordado via telefone, solicito os seguintes ajustes ao referido processo:

1. As cotações das empresas VIDEODATA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA e VERE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI não constam validade da proposta, o que dificulta a ratificação de validação de pesquisa;
2. A cotação do site OCEANIC IMPORTS não explicita o cálculo do frete com destinação ao Senado Federal.

Ante o exposto, sugerimos ao órgão técnico:

1. Renovação das propostas com sua validade **ou** indicação de que os valores nelas orçados permanecem válidos e retratam a realidade atual do mercado;
2. Realização de nova pesquisa em sítio eletrônico com cálculo de frete destinado ao Senado Federal.

A manifestação pode ser respondida através deste e-mail, a qual juntaremos ao processo, sendo esta informação relevante para a continuidade processual.

Caso necessário, enviaremos o processo ao órgão técnico.

Qualquer dúvida, estaremos à disposição.

Respeitosamente,
Marcelayne Farias Rodrigues
Senado Federal - SADCON - COCVAP
Bloco 16, Térreo, Sala 06
70165-900 Brasília - DF
Telefone: + 55 (61) 3303-3889

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E3F7C5970033C014.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Marcelayne Farias Rodrigues

De: Alexandre Sousa Guimarães
Enviado em: terça-feira, 7 de janeiro de 2020 16:52
Para: Marcelayne Farias Rodrigues
Cc: Yves Maia Salvatori
Assunto: RES: Ajustes no Processo nº 00200.004965/2019-33 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PROCESSAMENTO DE ÁUDIO E VÍDEO
Anexos: Oceanic - Tripé com valor do frete.pdf; Confirmação de validade da proposta - Vere Telecom.pdf; Confirmação de validade da proposta - Videodata.pdf

Boa tarde, senhora Marcelayne.

Conforme solicitado, encaminhamos cópia dos e-mails em que as empresas Videodata e Vere confirmam a validade de suas propostas por 6 (seis) meses.

Encaminhamos também o print da cotação do site da Oceanic, que confirma que o valor constante na pesquisa de preços já inclui o frete para o Senado.

Atenciosamente,

Alexandre Guimarães
Senado Federal | TV Senado
Anexo II | Subsolo | Coordenação Técnica
Telefone: +55 (61) 3303-2168

SENADO FEDERAL

De: Marcelayne Farias Rodrigues
Enviada em: terça-feira, 7 de janeiro de 2020 11:18
Para: Alexandre Sousa Guimarães <alexsg@senado.leg.br>
Assunto: Ajustes no Processo nº 00200.004965/2019-33 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PROCESSAMENTO DE ÁUDIO E VÍDEO

Assunto: Processo nº 00200.004965/2019-33 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PROCESSAMENTO DE ÁUDIO E VÍDEO

Prezado senhor Alexandre Guimarães,

Conforme acordado via telefone, solicito os seguintes ajustes ao referido processo:

1. As cotações das empresas VIDEODATA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA e VERE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI não constam validade da proposta, o que dificulta a ratificação de validação de pesquisa;
2. A cotação do site OCEANIC IMPORTS não explicita o cálculo do frete com destinação ao Senado Federal.

Ante o exposto, sugerimos ao órgão técnico:

1. Renovação das propostas com sua validade **ou** indicação de que os valores nelas orçados permanecem válidos e retratam a realidade atual do mercado;
. Realização de nova pesquisa em sítio eletrônico com cálculo de frete destinado ao Senado Federal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E3F7C5970033C014.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A manifestação pode ser respondida através deste e-mail, a qual juntaremos ao processo, sendo esta informação relevante para a continuidade processual.

Caso necessário, enviaremos o processo ao órgão técnico.

Qualquer dúvida, estaremos à disposição.

Respeitosamente,
Marcelayne Farias Rodrigues
Senado Federal - SADCON - COCVAP
Bloco 16, Térreo, Sala 06
70165-900 Brasília - DF
Telefone: + 55 (61) 3303-3889

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E3F7C5970033C014.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Alexandre Sousa Guimarães

De: MARCELO GANGA <mganga@videodata.com.br>
Enviado em: terça-feira, 7 de janeiro de 2020 12:07
Para: Alexandre Sousa Guimarães
Cc: Yves Maia Salvatori; Joverlandio Nunes de Souza; Rosalvo Carvalho; Cicero Assis; ester costa; Tercio Messias
Assunto: Re: TV Senado - Pesquisa de Preços - EQUIPAMENTOS PARA INFRAESTRUTURA
Anexos: image003.jpg

Alexandre

Para pesquisa de preços sim, tem validade de seis meses, Apartir da data da proposta, mas para o dia da licitação iremos atualizar com o valor do dólar, pois muitos itens nesta proposta são importados.
Fico a disposição para qualquer dúvida.

Marcelo Ganga

Project Manager

+55 11 2105 4366/ +55 11 99499 9388

mganga@videodata.com.br
www.videodata.com.br

Em ter, 7 de jan de 2020 10:44, Alexandre Sousa Guimarães <alexsg@senado.leg.br> escreveu:

> Bom dia, Marcelo!
>
> Em relação à proposta, você poderia confirmar se ela seria válida por 6 (seis) meses?
>
> Att,
>
> **Alexandre Guimarães**
> Senado Federal | TV Senado
> Anexo II | Subsolo | Coordenação Técnica
> Telefone: +55 (61) 3303-2168

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E3F7C5970033C014.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



De: MARCELO GANGA [mailto:mganga@videodata.com.br]
Enviada em: quarta-feira, 18 de dezembro de 2019 12:28
Para: Yves Maia Salvatori <yvesmaia@senado.leg.br>; Joverlandio Nunes de Souza <JOVERL@senado.leg.br>; Alexandre Sousa Guimarães <alexsg@senado.leg.br>; Cicero Assis <cicero@videodata.com.br>; Rosalvo Carvalho <rosalvo@videodata.com.br>; Tercio Messias <tercio@videodata.com.br>
Assunto: TV Senado - Pesquisa de Preços - EQUIPAMENTOS PARA INFRAESTRUTURA

Caro Yves,

Conforme sua solicitação abaixo, segue proposta para pesquisa de preço do projeto EQUIPAMENTOS PARA INFRAESTRUTURA.

Gostaria de salientar que esta proposta já esta com os Itens e quantidades corrigidas conforme solicitado.

Abaixo os valores para ITEM 11 - PLACA PROCESSADORA DE LOUDNESS (Grupo 4) Referência: "Ross AAP-8644" + "R2C-8644" + "AAP+DSP-RTLL-2.0" + "AAP+FS" + "AAP+DLY"- valore unitário **R$ 135.005,00**

Quantidade: 5 (Cinco) TOTAL DE 5 **R$ 675.025,00 .**

Solicitamos resposta quanto à PESQUISA DE PREÇOS referente a ***"AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA INFRAESTRUTURA BROADCAST DA TV SENADO, INCLUINDO SOLUÇÕES DE TRANSPORTE, PROCESSAMENTO, DISTRIBUIÇÃO DE SINAIS E OUTROS."***

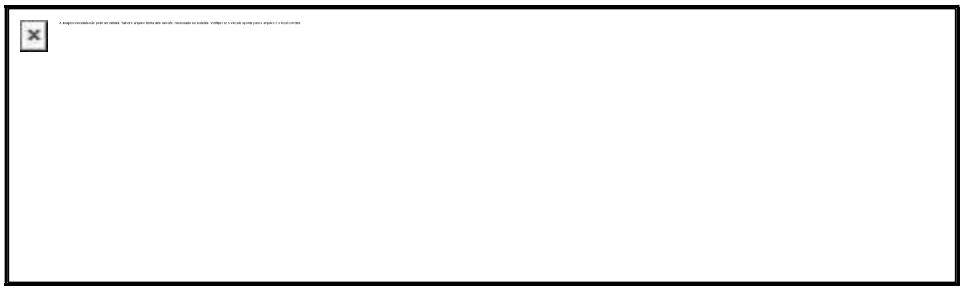
Além dos itens adicionados anteriormente (destacados na tabela abaixo em amarelo), **adicionamos o item 11 "PLACA PROCESSADORA DE LOUDNESS" ao grupo 4 (destacado em verde)**.

Informo que a numeração dos itens foi alterada de modo a prever os grupos no início da listagem, conforme solicitado pela setor de elaboração de edital.

Caso já tenha enviado proposta anteriormente, fique à vontade para enviar apenas a cotação dos itens adicionados.

--

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E3F7C5970033C014.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



We'll be closed from Dec. 19th and reopen on Jan. 2nd, 2020. Best Wishes for the Holidays and Happy New Year!

A Videodata comunica a todos que estará de férias coletivas durante o período de 19/12/2019 à 01/01/2020, retornando à suas atividades no dia 02/01/2020.

Desejamos a todos um Feliz Natal e um 2020 de muitas realizações e conquistas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E3F7C5970033C014.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Alexandre Sousa Guimarães

De: comercial@veretelecom.com
Enviado em: terça-feira, 7 de janeiro de 2020 16:42
Para: Alexandre Sousa Guimarães
Cc: Yves Maia Salvatori
Assunto: re: RES: RES: TV Senado - Pesquisa de Preços - EQUIPAMENTOS PARA INFRAESTRUTURA

Boa tarde Alexandre,

conforme conversado por telefone, neste caso, mantemos a validade desta proposta por 6 (seis) meses.

Qualquer dúvida, estou à disposição.

Att,
Paula Lima

Alcance de data: "Alexandre Sousa Guimarães" <alexsg@senado.leg.br>
Enviado: terça-feira, 7 de janeiro de 2020 11:46
Para: "comercial@veretelecom.com" <comercial@veretelecom.com>
Cc: "Yves Maia Salvatori" <yvesmaia@senado.leg.br>
Assunto: RES: RES: TV Senado - Pesquisa de Preços - EQUIPAMENTOS PARA INFRAESTRUTURA

Bom dia, Paula!

Em relação à proposta, você poderia confirmar se ela seria válida por 6 (seis) meses?

Att,

Alexandre Guimarães
Senado Federal | TV Senado
Anexo II | Subsolo | Coordenação Técnica
Telefone: +55 (61) 3303-2168

SENADO FEDERAL

De: comercial@veretelecom.com [mailto:comercial@veretelecom.com]
Enviada em: sexta-feira, 20 de dezembro de 2019 17:08
Para: Joverlandio Nunes de Souza <JOVERL@senado.leg.br>; Alexandre Sousa Guimarães <alexsg@senado.leg.br>; Yves Maia Salvatori <yvesmaia@senado.leg.br>
Assunto: re: RES: TV Senado - Pesquisa de Preços - EQUIPAMENTOS PARA INFRAESTRUTURA

Boa tarde!

Segue proposta em anexo.

Qualquer dúvida, estou à disposição.

Att,
Paula Lima

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E3F7C5970033C014.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Alcance de data: "Yves Maia Salvatori" <yvesmaia@senado.leg.br>
Enviado: quarta-feira, 11 de dezembro de 2019 14:34
Para: "Joverlandio Nunes de Souza" <JOVERL@senado.leg.br>, "Alexandre Sousa Guimarães" <alexsg@senado.leg.br>
Assunto: RES: TV Senado - Pesquisa de Preços - EQUIPAMENTOS PARA INFRAESTRUTURA

Brasília, 11 de dezembro de 2019.

Prezados,

Solicitamos resposta quanto à PESQUISA DE PREÇOS referente a ***"AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA INFRAESTRUTURA BROADCAST DA TV SENADO, INCLUINDO SOLUÇÕES DE TRANSPORTE, PROCESSAMENTO, DISTRIBUIÇÃO DE SINAIS E OUTROS."***
Além dos itens adicionados anteriormente (destacados na tabela abaixo em amarelo), **adicionamos o item 11 "PLACA PROCESSADORA DE LOUDNESS" ao grupo 4 (destacado em verde)**.
Informo que a numeração dos itens foi alterada de modo a prever os grupos no início da listagem, conforme solicitado pela setor de elaboração de edital.
Caso já tenha enviado proposta anteriormente, fique à vontade para enviar apenas a cotação dos itens adicionados.

ITEM	GRUPO	EQUIPAMENTO	CATMAT	UNIDADE	QNT
1	1	BASTIDOR PARA PLACAS DE MULTIMONITORAÇÃO	12947	Eq.	6
2	1	PLACA DE MULTIMONITORAÇÃO 9x1	444422	Eq.	6
3	1	PLACA DE MULTIMONITORAÇÃO 4x1	444422	Eq.	22
4	2	BASTIDOR PARA PLACAS DE DISTRIBUIÇÃO	12947	Eq.	4
5	2	PLACA DE DISTRIBUIÇÃO DE SINAIS	150139	Eq.	32
6	3	MATRIZ DE ROTEAMENTO DE SINAIS	120030	Eq.	3
7	3	PAINEL DE OPERAÇÃO DE ROTEAMENTO	111686	Eq.	6
8	4	BASTIDOR PARA PLACAS DE PROCESSAMENTO DE SINAIS	12947	Eq.	2
9	4	CONVERSOR CROSS COM FRAME SINCRONIZER	444422	Eq.	6
10	4	MULTIPLEXADOR/DEMULTIPLEXADOR	68870	Eq.	4
11	4	PLACA PROCESSADORA DE LOUDNESS	150766	Eq.	5
12	5	DECK DE GRAVAÇÃO E EXIBIÇÃO	43729	Eq.	26
13	5	MÍDIA PARA DECK	412076	Eq.	80
14	6	PROCESSADOR DE VÍDEO OPERACIONAL	111686	Eq.	4
15	6	MÓDULO SFP RECEPTOR ÓPTICO DUPLO	390883	Eq.	4
16	7	TRANSCEPTOR ÓPTICO	91855	Eq.	36
17	7	MÓDULO SFP TRANSCEPTOR ÓPTICO	390883	Eq.	36
18	8	RECEPTOR DE MICROFONE SEM FIO	400438	Eq.	4
19	8	MICROFONE DE MÃO SEM FIO	396484	Eq.	4
20	8	TRANSMISSOR DE MICROFONE LAPELA	391837	Eq.	8
21	8	MICROFONE LAPELA	404420	Eq.	12
22	9	CÂMERA PORTÁTIL	402844	Eq.	2
23	9	BATERIA DE CÂMERA PORTÁTIL	462118	Eq.	24
24	9	CARREGADOR DE BATERIAS	253265	Eq.	4
25	9	CASE PARA CÂMERA	258404	Eq.	2
26	9	TRIPÉ DE CÂMERA	445690	Eq.	2
27	9	MICROFONE DE CÂMERA	454694	Eq.	2
	10	LUMINÁRIA DE LED	452764	Eq.	2

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E3F7C5970033C014.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

29	10	TRIPÉ PARA LUMINÁRIA DE LED	452764	Eq.	2
30	10	MONITOR DE CÂMERA	464064	Eq.	2
31	10	TRIPÉ PARA MONITOR DE CÂMERA	445690	Eq.	2
32	10	CASE PARA MONITOR	150459	Eq.	2
33	10	SUPORTE DE CÂMERA ARTICULADO	461528	Eq.	2
34	-	FONE PARA CÂMERA	460097	Eq.	2
35	-	LEITOR DE CARTÃO	462813	Eq.	16
36	-	PORTA CARTÕES SD	423839	Eq.	10
37	-	ISOLADOR DE VÍDEO HUM-STOP	458340	Eq.	10
38	-	CROSS CONVERTER HDMI / SDI	431538	Eq.	12
39	-	CONVERSOR BIDIRECIONAL SDI/HDMI	431538	Eq.	42
40	-	CABO HDMI	411424	Eq.	14
41	-	CABO COAXIAL SDI MINIATURA	463197	Rolo	5
42	-	CABO COAXIAL SDI	463197	Rolo	7
43	-	CONECTOR BNC	394095	Eq.	200
44	-	CONECTOR MINI BNC	394095	Eq.	300
45	-	CONECTOR MICRO BNC	394095	Eq.	100
46	-	ACESSÓRIO DE ALICATE DE CRIMPAGEM DE CONECTORES BNC	394095	Eq.	1
47	-	BANDEJA PARA RACK	411609	Eq.	9
48	-	CORDÃO ÓPTICO SC/LC	437886	Eq.	40
49	-	CORDÃO ÓPTICO LC/LC	437886	Eq.	30
50	-	MICROFONE DIRECIONAL PARA SMARTPHONES ANDROID	391700	Eq.	6
51	-	MICROFONE DIRECIONAL PARA SMARTPHONES IOS	391700	Eq.	6
52	-	MONITOR DE REFERÊNCIA DE VÍDEO	464064	Eq.	10

Atenciosamente,

Yves Maia Salvatori
Senado Federal – TV SENADO – Coordenação Técnica
Anexo II, Bloco B, Subsolo
70165-900 Brasília – DF
Telefone: + 55 (61) 3303-2168

De: Yves Maia Salvatori
Enviada em: sexta-feira, 1 de novembro de 2019 18:23
Para: Joverlandio Nunes de Souza; Alexandre Sousa Guimarães
Assunto: TV Senado - Pesquisa de Preços - EQUIPAMENTOS PARA INFRAESTRUTURA

Prezados,

Adicionamos novos itens à especificação, motivo pelo qual reiteramos solicitação de cotação.

Item	Grupo	Equipamento
37	9	CÂMERA PORTÁTIL
38	9	BATERIA DE CÂMERA PORTÁTIL
39	9	CARREGADOR DE BATERIAS
40	9	CASE PARA CÂMERA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E3F7C5970033C014.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

41	9	TRIPÉ DE CÂMERA
42	9	MICROFONE DE CÂMERA
43	10	LUMINÁRIA DE LED
44	10	TRIPÉ PARA LUMINÁRIA DE LED
45	10	MONITOR DE CÂMERA
46	10	TRIPÉ PARA MONITOR DE CÂMERA
47	10	CASE PARA MONITOR
48	10	SUPORTE DE CÂMERA ARTICULADO
49	-	FONE PARA CÂMERA
50	-	LEITOR DE CARTÃO
51	-	PORTA CARTÕES SD

Atenciosamente,

Yves Maia Salvatori
Senado Federal – Secretaria de Eng. de Comunicação
Anexo II, Bloco B, Subsolo
70165-900 Brasília – DF
Telefone: + 55 (61) 3303-2168

De: Yves Maia Salvatori
Enviada em: quinta-feira, 24 de outubro de 2019 18:01
Para: Joverlandio Nunes de Souza
Assunto: TV Senado - Pesquisa de Preços - EQUIPAMENTOS PARA INFRAESTRUTURA

Brasília, 24 de outubro de 2019.

Prezados,

1. Solicitamos resposta quanto à PESQUISA DE PREÇOS referente a **"*AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA INFRAESTRUTURA BROADCAST DA TV SENADO, INCLUINDO SOLUÇÕES DE TRANSPORTE, PROCESSAMENTO, DISTRIBUIÇÃO DE SINAIS E OUTROS.*"**
2. Recomendamos utilizar o MODELO constante do documento anexo "**Formulário de Pesquisa de Preços.doc**".
3. Além do formulário de pesquisa, constam em anexo arquivo referente às **especificações técnicas**, e arquivo com **informações relevantes** (critério de julgamento das propostas, penalidades, obrigações, etc...).
4. A cotação e os esclarecimentos poderão ser encaminhados para os e-mails: yvesmaia@senado.leg.br, alexsg@senado.leg.br e joverl@senado.leg.br
5. Para maiores esclarecimentos, favor contatar os servidores Yves Maia Salvatori, Joverlandio Nunes de Souza ou Alexandre Sousa Guimarães pelo telefone (61) 3303-2168 ou 3303-5726.
6. Com a certeza de podermos contar com sua colaboração, aguardamos sua estimativa/resposta.

Atenciosamente,

Yves Maia Salvatori
Senado Federal – TV SENADO – Coordenação Técnica
Anexo II, Bloco B, Subsolo
70165-900 Brasília – DF
Telefone: + 55 (61) 3303-2168

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E3F7C5970033C014.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Meu Carrinho (6,00Kg)

Frete e taxas simulados com sucesso!

IMAGEM	PRODUTO	MODELO	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
	Tripé Profissional para Vídeo	Modelo DV-962	1	R$1.899,99	R$1.899,99

O que você gostaria de fazer em seguida?

Escolha se você tem um código de desconto ou pontos de fidelidade, ou se gostaria de calcular o custo do entrega.

Simular frete e taxas

Sub-total: R$1.899,99

PAC. Entrega em até 10 dias úteis: R$125,21

Total: R$2.025,20

CONTINUAR COMPRANDO

FINALIZAR COMPRA

Novas formas de pagamentos

Você pode pagar suas compras de diversas formas inclusive com Paypal, Pag Seguro UOL ou Mercado Pago. Estes modos de pagamentos permitem que você compre de forma segura e com a garantia de recebimento dos seus pedidos. Pagando com Paypal, Pag Seguro UOL ou Mercado Pago, o seu pagamento fica retido até que você receba seu pedido. Desfrute destas formas de pagamento pela segurança e garantia que elas oferecem !!!

Spread the word

Tweetar Like 4

Atendimento

HOME
MINHA CONTA
HISTÓRICO DE PEDIDOS
LISTA DE DESEJOS
MEU INFORMATIVO
DEVOLUÇÕES

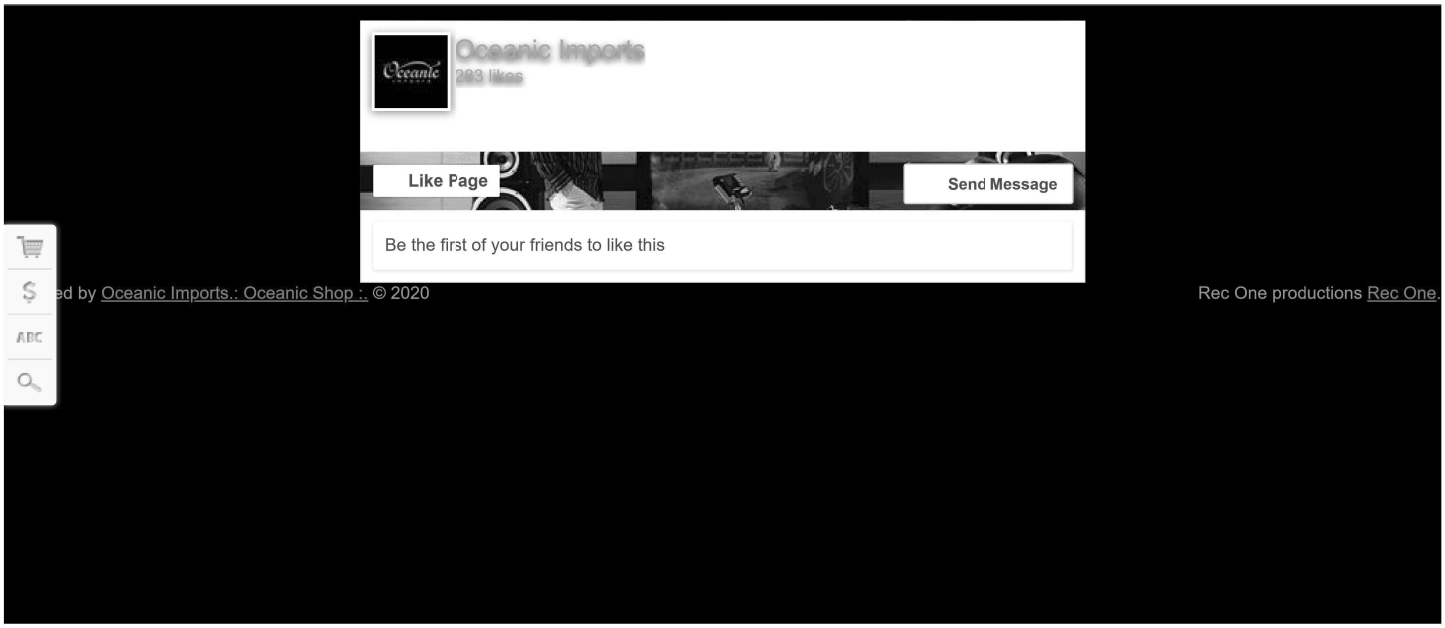
Informações

SOBRE NÓS
TROCAS E DEVOLUÇÕES
INFORMAÇÕES DE ENTREGA
POLÍTICA DE PRIVACIDADE
TERMOS E CONDIÇÕES
ATENDIMENTO A REVENDAS
CONTATO
SOLICITE SUPORTE
MAPA DA LOJA

Extras

INDIQUE PARA UM AMIGO
LISTA DE FABRICANTES
COMPRAR VALE PRESENTE
PROGRAMA DE AFILIADOS
OFERTAS ESPECIAIS
FAQ
TESTEMUNHOS

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E3F7C5970033C014.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



ed by Oceanic Imports.: Oceanic Shop :.. © 2020 Rec One productions Rec One.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E3F7C5970033C014.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	71.646.608/0001-36
NOME EMPRESARIAL:	CROWN VIDEO SYSTEMS ASSESSORIA E COMERCIO LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pess

Nome/Nome Empresarial:	KAZUYUKI TSURUMAKI
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparece

Emitido no dia **06/01/2020** às **09:54** (data e hora de Brasília).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 29BF4DFB0033C013.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	05.724.529/0001-71
NOME EMPRESARIAL:	DYNAMIC VIDEO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R$1.000.000,00 (Hum milhão de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pess

Nome/Nome Empresarial:	MARTIN ALEJANDRO BONATO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	ANTONIO WAGNER MANCZ
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparece

Emitido no dia **06/01/2020** às **09:53** (data e hora de Brasília).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 29BF4DFB0033C013.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	01.151.131/0001-32
NOME EMPRESARIAL:	FLORIPA TECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CAPITAL SOCIAL:	

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pess

Nome/Nome Empresarial:	ROBERT EDUARDO NOEBAUER
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	FERNANDO VERNET DE COSTA GONCALVES
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	ONDINA DOS PASSOS NOEBAUER
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	WAINE CLINTON KUNTZE
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparece

Emitido no dia **06/01/2020** às **09:49** (data e hora de Brasília).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 29BF4DFB0033C013.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	13.649.368/0001-27
NOME EMPRESARIAL:	LUMICOM COMERCIAL EIRELI
CAPITAL SOCIAL:	R$300.000,00 (Trezentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pess

Nome/Nome Empresarial:	ANA GLAUCIA GOMES DE FREITAS
Qualificação:	65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparece

Emitido no dia **06/01/2020** às **09:52** (data e hora de Brasília).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 29BF4DFB0033C013.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	11.770.460/0001-15
NOME EMPRESARIAL:	VERE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICACOES EIRELI
CAPITAL SOCIAL:	R$88.000,00 (Oitenta e oito mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	TATIANA PINTO DE OLIVEIRA SANTOS
Qualificação:	65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **07/01/2020** às **10:02** (data e hora de Brasília).

VOLTAR IMPRIMIR

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 29BF4DFB0033C013.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 29BF4DFB0033C013.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	72.782.188/0001-88
NOME EMPRESARIAL:	VIDEODATA COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R$250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	SANDRA ELENA DAS CHAGAS
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	ROSALVO CONCEICAO CARVALHO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **07/01/2020** às **10:01** (data e hora de Brasília).

VOLTAR IMPRIMIR

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 29BF4DFB0033C013.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 29BF4DFB0033C013.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

06/01/2020

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
71.646.608/0001-36 **MATRIZ**		**02/06/1993**

NOME EMPRESARIAL
CROWN VIDEO SYSTEMS ASSESSORIA E COMERCIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CROWN	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ALBION	**229**	**ANDAR 12 CONJ 121 E 122**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
05.077-130	**LAPA**	**SAO PAULO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LEGALIZACAO@CLMCONTROLLER.COM.BR	**(11) 3643-5600**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**12/02/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/01/2020** às **09:54:31** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 29BF4DFB0033C013.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.724.529/0001-71 **MATRIZ**		**13/06/2003**

NOME EMPRESARIAL
DYNAMIC VIDEO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV ANGELICA	**2491**	**CONJ: 107;**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
01.227-200	**CONSOLACAO**	**SAO PAULO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
NCSISTEMA@NCSISTEMA.COM.BR	**(11) 5524-2877/ (11) 5564-2877**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**13/06/2003**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/01/2020** às **09:53:18** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 29BF4DFB0033C013.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.151.131/0001-32 **MATRIZ**		**19/04/1996**

NOME EMPRESARIAL
FLORIPA TECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
26.31-1-00 - Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R LAURO LINHARES	**2123**	**7 ANDAR - BLOCO B**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.036-002	**TRINDADE**	**FLORIANOPOLIS**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(48) 2332-433

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/01/2020** às **09:48:46** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 29BF4DFB0033C013.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

06/01/2020

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.649.368/0001-27 **MATRIZ**		**13/05/2011**

NOME EMPRESARIAL
LUMICOM COMERCIAL EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
LUMICOM	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.14-7-06 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
60.10-1-00 - Atividades de rádio
61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM
61.20-5-99 - Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente
61.30-2-00 - Telecomunicações por satélite
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ANEQUIRA	**190**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
21.215-440	**CORDOVIL**	**RIO DE JANEIRO**	**RJ**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FLAVIA.TORRES@PRINTSCOM.COM.BR	**(21) 3043-0301**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**13/05/2011**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/01/2020** às **09:51:58** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 29BF4DFB0033C013.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.770.460/0001-15 MATRIZ		05/04/2010

NOME EMPRESARIAL
VERE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICACOES EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
VERE TELECOM	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DOUTOR CELESTINO	122	SALA 1401

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
24.020-091	CENTRO	NITEROI	RJ

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
COMERCIAL@VERETELECOM.COM	(21) 3023-8277

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	05/04/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/01/2020** às **10:02:00** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 29BF4DFB0033C013.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 29BF4DFB0033C013.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
72.782.188/0001-88 MATRIZ		14/09/1993

NOME EMPRESARIAL
VIDEODATA COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
VIDEODATA	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DA PAZ	1601	CONJ 1405

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
04.713-002	CHACARA SANTO ANTONIO (ZONA SUL)	SAO PAULO	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SANDRAELENA@VIDEODATA.COM.BR	(11) 2105-4366

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/01/2020** às **10:00:50** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 29BF4DFB0033C013.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 29BF4DFB0033C013.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Fornecedor

CNPJ: **71.646.608/0001-36**
Razão Social: **CROWN VIDEO SYSTEMS ASSESSORIA E COMERCIO LTDA**
Nome Fantasia: **CROWN**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: **073.990.698-40** Participação Societária: **100,00%**
Nome: **KAZUYUKI TSURUMAKI**
Carteira de Identidade: **83647661** Órgão Expedidor: **ssp**
Data de Expedição: **07/01/1999** Data de Nascimento: **09/01/1966**
Filiação Materna: **SATIKO TSURUMAKI**
Estado Civil: **Casado(a)**

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: **Não** CPF: **095.253.018-00**
Nome: **SILVIA DENISE SHITSUKA TSURUMAKI**
Carteira de Identidade: Órgão Expedidor:
Data de Expedição:

CEP: **06.712-215**
Endereço: **RUA ARMENIA, 27 - COND. JD. PASSARGADA - GRANJA VIANA**
Município / UF: **Cotia / São Paulo**
Telefone: **(11) 47026862**
Email: **kazuyuki@videosystems.com.br**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 29BF4DFB0033C013.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Fornecedor

CNPJ: **05.724.529/0001-71**
Razão Social: **DYNAMIC VIDEO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: **765.025.118-72** Participação Societária: **50,00%**
Nome: **ANTONIO WAGNER MANCZ**
Carteira de Identidade: **7261070** Órgão Expedidor: **SSP/SP**
Data de Expedição: **14/03/1990** Data de Nascimento: **29/01/1955**
Filiação Materna: **ANTONIA MARIA MANCZ**
Estado Civil: **Casado(a)**

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: **Não** CPF: **130.560.828-38**
Nome: **GILCLERIA CARDOSO SALES MANCZ**
Carteira de Identidade: **21785715-2** Órgão Expedidor: **SSP/SP**
Data de Expedição: **27/01/1999**

CEP: **01.241-000**
Endereço: **RUA PIAUI, 1234 - APTO 121 - HIGIENOPOLIS**
Município / UF: **São Paulo / São Paulo**
Telefone: **(11) 00000000**
Email: **marlenelacerda@bol.com.br**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 29BF4DFB0033C013.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF:	**199.915.898-99**	Participação Societária:	**50,00%**
Nome:	**MARTIN ALEJANDRO BONATO**		
Carteira de Identidade:	**228838666**	Órgão Expedidor:	**SSP/SP**
Data de Expedição:	**01/03/2004**	Data de Nascimento:	**20/01/1973**
Filiação Materna:	**LIDIA SUSANA CHAMORRO**		
Estado Civil:	**Separado(a) Judicialmente**		
CEP:	**02.514-010**		
Endereço:	**RUA ANTENOR GUIRLANDA, 71 - APTO 24 - CASA VERDE**		
Município / UF:	**São Paulo / São Paulo**		
Telefone:	**(11) 00000000**		
Email:	**marlenelacerda@bol.com.br**		

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 29BF4DFB0033C013.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**01.151.131/0001-32**
Razão Social:	**FLORIPA TECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**
Nome Fantasia:	
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF:	**837.957.749-34**	Participação Societária:	**32,50%**
Nome:	**FERNANDO VERNET DE COSTA GONCALVES**		
Carteira de Identidade:	**6/R1937818**	Órgão Expedidor:	**ssp/sc**
Data de Expedição:	**21/09/1988**	Data de Nascimento:	**02/11/1972**
Filiação Materna:	**Sem informação na Receita Federal**		
Estado Civil:	**Solteiro(a)**		
CEP:	**88.060-415**		
Endereço:	**RUA MOCAMBIQUE, 1144 - RIO VERMELHO**		
Município / UF:	**Florianópolis / Santa Catarina**		
Telefone:	**(48) 00000000**		
Email:	**adm-financ@floripatec.com.br**		

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 29BF4DFB0033C013.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: **586.963.189-00** Participação Societária: **52,50%**
Nome: **ROBERT EDUARDO NOEBAUER**
Carteira de Identidade: **2020489** Órgão Expedidor: **ssp/sc**
Data de Expedição: **03/07/1989** Data de Nascimento: **26/04/1970**
Filiação Materna: **HELGA ZIRR NOEBAUER**
Estado Civil: **Casado(a)**

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: **Não** CPF: **507.256.969-15**
Nome: **ONDINA DOS PASSOS NOEBAUER**
Carteira de Identidade: **17349834** Órgão Expedidor: **sspsc**
Data de Expedição: **27/10/1999**

CEP: **88.034-430**
Endereço: **RUA BEGONIA, 100 - CASA - PARQUE SAO JORGE**
Município / UF: **Florianópolis / Santa Catarina**
Telefone: **(48) 00000000**
Email: **adm-financ@floripatec.com.br**

Dados do Sócio/Administrador 3

CPF: **507.256.969-15** Participação Societária: **10,00%**
Nome: **ONDINA DOS PASSOS NOEBAUER**
Carteira de Identidade: **17349834** Órgão Expedidor: **ssp/sc**
Data de Expedição: **27/10/1999** Data de Nascimento: **03/01/1965**
Filiação Materna: **ORANDINA ROSA DOS PASSOS**
Estado Civil: **Casado(a)**

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: **Não** CPF: **586.963.189-00**
Nome: **ROBERT EDUARDO NOEBAUER**
Carteira de Identidade: **2.020489** Órgão Expedidor: **sspsc**
Data de Expedição: **03/07/1989**

CEP: **88.034-430**
Endereço: **OUTROS BEGONIA, 100 - CASA - ITACORUBI**
Município / UF: **Florianópolis / Santa Catarina**
Telefone: **(48) 00000000**
Email: **adm-financ@floripatec.com.br**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 29BF4DFB0033C013.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Sócio/Administrador 4

CPF: **531.303.169-49** Participação Societária: **5,00%**
Nome: **WAINE CLINTON KUNTZE**
Carteira de Identidade: **630363-3** Órgão Expedidor: **sspsc**
Data de Expedição: **11/01/2002** Data de Nascimento: **29/11/1964**
Filiação Materna: **EDENAR GRUDTNER KUNTZE**
Estado Civil: **Casado(a)**

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: **Não** CPF: **276.893.602-20**
Nome: **ELIANE DOS SANTOS LIMA KUNTZE**
Carteira de Identidade: **3.562.801** Órgão Expedidor: **sspsc**
Data de Expedição: **29/04/2016**

CEP: **88.034-000**
Endereço: **RODOVIA ADMAR GONZAGA, 707 - APTO 825 BLOCO B - ITACORUBI**
Município / UF: **Florianópolis / Santa Catarina**
Telefone: **(48) 00000000**
Email: **adm-financ@floripatec.com.br**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 29BF4DFB0033C013.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**13.649.368/0001-27**
Razão Social:	**LUMICOM COMERCIAL EIRELI**
Nome Fantasia:	**LUMICOM**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF:	**451.246.044-68**	Participação Societária:	**100,00%**
Nome:	**ANA GLAUCIA GOMES DE FREITAS**		
Carteira de Identidade:	**278094405**	Órgão Expedidor:	**SSP/SP**
Data de Expedição:	**30/01/2012**	Data de Nascimento:	**27/11/1967**
Filiação Materna:	**GIZEUDA GOMES DE FREITAS**		
Estado Civil:	**Divorciado(a)**		
CEP:	**07.183-220**		
Endereço:	**RUA ALTO DO PARAGUAI, 12 - CUMBICA - CIDADE SOINCO**		
Município / UF:	**Guarulhos / São Paulo**		
Telefone:	**(11) 64812177**	Telefone:	**(21) 35637756**
Email:	**diretoria@lumicom.tv.br**		

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 29BF4DFB0033C013.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Fornecedor

CNPJ: **11.770.460/0001-15**
Razão Social: **VERE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICACOES EIRELI**
Nome Fantasia: **VERE TELECOM**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: **083.564.107-46** Participação Societária: **100,00%**
Nome: **TATIANA PINTO DE OLIVEIRA SANTOS**
Carteira de Identidade: **11866615-5** Órgão Expedidor: **DETRAN**
Data de Expedição: **15/01/2010** Data de Nascimento: **22/04/1979**
Filiação Materna: **AMELIA MARIA CHAVES PINTO**
Estado Civil: **Casado(a)**

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: **Não** CPF: **080.897.267-71**
Nome: **OSEIAS SANTOS DA SILVA**
Carteira de Identidade: **111539631** Órgão Expedidor: **DETRAN**
Data de Expedição: **04/03/2011**

CEP: **24.754-210**
Endereço: **RUA FREDERICO MALESHERBES FIEUEIREDO, 55 - BL 2 APTO 1408 -**
Município / UF: **São Gonçalo / Rio de Janeiro**
Telefone: **(21) 27176354**
Email: **comercial@veretelecom.com**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 29BF4DFB0033C013.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**72.782.188/0001-88**
Razão Social:	**VIDEODATA COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**
Nome Fantasia:	**VIDEODATA**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF:	**040.088.688-01**	Participação Societária:	**30,00%**
Nome:	**SANDRA ELENA DAS CHAGAS**		
Carteira de Identidade:	**13132245**	Órgão Expedidor:	**Londrina/PR**
Data de Expedição:	**19/06/2012**	Data de Nascimento:	**19/08/1962**
Filiação Materna:	**CONCEICAO DE SOUZA ALVES**		
Estado Civil:	**Divorciado(a)**		
CEP:	**04.709-070**		
Endereço:	**RUA AMAURI DE OLIVEIRA LIMA, 35 - VILA SAO FRANCISCO**		
Município / UF:	**São Paulo / São Paulo**		
Telefone:	**(11) 00000000**		
Email:	**adriana@videodata.com.br**		

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 29BF4DFB0033C013.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: **335.456.007-00** Participação Societária: **70,00%**
Nome: **ROSALVO CONCEICAO CARVALHO**
Carteira de Identidade: **063955488** Órgão Expedidor: **ssp**
Data de Expedição: **06/08/1998** Data de Nascimento: **08/12/1953**
Filiação Materna: **JOANA AYALA CARVALHO**
Estado Civil: **União Estável**

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: **Não** CPF: **249.631.408-61**
Nome: **MARIA EDINAIDE DA PAZ GOMES**
Carteira de Identidade: **289647319** Órgão Expedidor: **SSP**
Data de Expedição: **25/09/2012**

CEP: **04.316-000**
Endereço: **RUA LUSSANVIRA, 528 - APTO 81 - VILA GUARANI**
Município / UF: **São Paulo / São Paulo**
Telefone: **(11) 00000000**
Email: **adriana@videodata.com.br**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 29BF4DFB0033C013.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/20__

E D I T A L

(Processo nº 00200.004965/2019-33)

HÁ GRUPOS E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL,** doravante denominado SENADO, e este Pregoeiro, designado pela Portaria da Diretoria-Geral nº 7.473, de 2019, tornam pública, para conhecimento das empresas interessadas, na forma da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, bem como da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Política de Contratações do Senado Federal estabelecida no Anexo V da Resolução nº 13, de 2018, e do Ato da Diretoria-Geral nº 9, de 2015, e, tendo em vista o que consta do Processo n° 00200.004965/2019-33, a abertura de licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** do tipo **MENOR PREÇO POR GRUPO E POR ITEM**, destinada à **aquisição de equipamentos para infraestrutura *broadcast* da TV Senado, incluindo soluções de transporte, processamento, distribuição de sinais e outros.**

Na data, horário e endereço eletrônico abaixo indicados far-se-á a abertura da Sessão Pública de Pregão Eletrônico, por meio de Sistema Eletrônico COMPRASNET.

DATA:
HORÁRIO DE BRASÍLIA:
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br

OBSERVAÇÃO: Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será remarcada automaticamente e terá início somente após comunicação via sistema aos participantes no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br.

CAPÍTULO I - DO OBJETO

1.1 – O presente pregão tem por objeto a contratação de empresa para **fornecimento de equipamentos para infraestrutura *broadcast* da TV Senado, incluindo soluções de transporte, processamento, distribuição de sinais e outros**, de acordo com os termos e especificações deste edital e seus anexos.

1.1.1 – Em caso de discordância existente entre as especificações do objeto descritas no CATMAT e/ou CATSER e as constantes deste edital prevalecerão as últimas.

Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7C0B3B5C0033DD61.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

CAPÍTULO II – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E CREDENCIAMENTO

2.1 – Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e perante o sistema eletrônico provido pela Secretaria de Gestão do Ministério da Economia (SEGES), por meio do sítio www.comprasgovernamentais.gov.br.

2.1.1 – Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto à Secretaria de Gestão do Ministério da Economia (SEGES), onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento, bem como receber as instruções detalhadas de sua correta utilização.

2.1.2 – O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao SENADO responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

2.2 – Somente poderão apresentar proposta as empresas legalmente estabelecidas, especializadas no ramo, e que satisfaçam às condições deste edital e seus anexos.

2.3 – Não poderão participar da presente licitação, direta ou indiretamente, empresas que, por qualquer motivo:

2.3.1 – tenham sido declaradas inidôneas por qualquer órgão da administração pública, direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou distrital;

2.3.2 – tenham sido punidas com a suspensão do direito de licitar ou impedidas de contratar com a Administração, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/1993;

2.3.3 – estejam impedidas de licitar e contratar com a União, nos termos do art. 7º da Lei 10.520/2002;

2.3.4 – estejam elencadas no art. 9º da Lei nº 8.666/1993;

2.3.5 – encontrem-se em processo de dissolução empresarial.

2.4 – A fim de verificar as condições de participação previstas neste Capítulo, o Pregoeiro realizará consulta nas seguintes bases de dados:

2.4.1 – SICAF e Relação de Servidores disponíveis no Portal da Transparência do Senado Federal, a fim de verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação indireta que ofenda ao art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93;

Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7C0B3B5C0033DD61.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

2.4.2 – Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php;

2.4.3 – Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis;

2.4.4 – Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, mantido pelo Tribunal de Contas da União (TCU), no endereço: https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br.

2.5 – Constatada a ocorrência objetiva de uma das hipóteses de impedimento de participação previstas neste Capítulo referidas anteriormente, o Pregoeiro relatará o fato em campo próprio do sistema e concederá à respectiva licitante a oportunidade de manifestação acerca da matéria e, eventualmente, a comprovação do afastamento dos efeitos da causa impeditiva de participação no certame.

2.6 – Não poderão participar dos **Grupos 8 e 10, dos itens 34 a 37 e dos itens 39 a 51 (grupos/itens reservados)** da presente licitação as empresas que não se encaixem na condição de microempresas e empresas de pequeno porte enquadradas na condição estabelecida no art. 34 da Lei 11.488/2007.

2.7 – É vedada a participação de consórcio de empresas, qualquer que seja a sua forma de constituição.

CAPÍTULO III – DO CADASTRAMENTO DA PROPOSTA E ANEXAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1 – A licitante deverá encaminhar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

3.2 – A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico o **preço total de cada item,** observados o quantitativo e a unidade de fornecimento do objeto a ser contratado, conforme o Termo de Referência (Anexo 1).

3.2.1 – Os valores deverão ser expressos em algarismo arábico, na moeda Real, considerados apenas até os centavos, compreendendo todos os custos diretos e indiretos necessários ao cumprimento do objeto deste edital, em especial o frete, tributos e encargos sociais.

3.2.2 – Não serão aceitas propostas de equipamentos descontinuados pelo fabricante ou que tenham sido produzidos especificamente para atender às especificações deste edital.

Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7C0B3B5C0033DD61.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

3.3 – Para o adequado cadastramento da proposta, a licitante deverá consignar, nos campos próprios, as informações exigidas pelo sistema, observando, para tanto, as especificações do objeto constantes deste Edital.

3.4 – O campo 'Descrição Detalhada do Objeto Ofertado' será destinado às informações complementares da proposta, observando-se os seguintes prazos e condições:

3.4.1 – Prazo de entrega de, no máximo, 120 (cento e vinte) dias corridos, a contar da assinatura do contrato.

3.4.2 – Prazo de garantia dos bens de, no mínimo, 12 (doze) meses, contra defeitos de fabricação ou impropriedades, a contar do recebimento definitivo do objeto.

3.5 – A omissão dos prazos fixados no subitem anterior implica a aceitação dos prazos indicados neste edital.

3.6 – No ato do cadastramento da proposta, a licitante deverá anexar em campo próprio do sistema a documentação comprobatória dos requisitos de habilitação estabelecidos no Capítulo XII deste edital.

3.6.1 – A licitante poderá deixar de anexar em campo próprio do sistema apenas os documentos de habilitação que constem do SICAF.

3.6.2 - Os documentos que compõem a proposta e a habilitação da licitante mais bem classificada somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento da fase de lances.

3.7 – Serão desclassificadas as propostas que comprovadamente cotarem objeto diverso daquele requerido nesta licitação, que deixarem de cotar qualquer item do grupo, ou as que desatendam às exigências deste edital.

3.8 – A licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do edital.

3.9 – A licitante que, porventura, se enquadre na definição de microempresa ou empresa de pequeno porte e queira se valer dos direitos de preferência previstos na Lei Complementar nº 123/2006, ou queira participar da licitação **dos Grupos 8 e 10, dos itens 34 a 37 e dos itens 39 a 51 (grupos/itens reservados)**, deverá declarar em campo próprio do sistema.

3.10 – A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará a licitante às sanções previstas neste edital, sem prejuízo de outras previstas em lei.

Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7C0B3B5C0033DD61.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

3.11 – Até a abertura da sessão, a licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.

3.12 – As propostas terão validade de 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste edital.

3.12.1 – Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

3.13 – A apresentação da proposta implica a aceitação plena e total das condições deste edital e seus anexos.

CAPÍTULO IV – DA SESSÃO PÚBLICA

4.1 – A abertura da sessão pública deste Pregão, conduzida pelo Pregoeiro, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste edital, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br.

4.2 – Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e as licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico ("chat").

4.2.1 – Diante da indisponibilidade momentânea do campo próprio do sistema eletrônico, a licitante deverá formalizar o apontamento, de imediato e exclusivamente, pelo e-mail licita@senado.leg.br, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria, devendo o Pregoeiro registrar o fato no chat e relatar o teor das comunicações.

4.3 – Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema.

4.4 – Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível às licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

4.5 – No caso de a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br.

4.6 – O Pregoeiro poderá suspender a sessão pública do certame, justificando, no chat, os motivos da suspensão e informando a data e o horário previstos para a reabertura da sessão.

CAPÍTULO V – DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1 – Em sede de verificação de conformidade formal das ofertas cadastradas, o Pregoeiro somente poderá realizar a desclassificação das propostas antes da fase de lances quando:

Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7C0B3B5C0033DD61.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

5.1.1 - as descrições do objeto estiverem em manifesta desconformidade com o edital;

5.1.2 - os valores ofertados configurarem preços simbólicos, irrisórios ou com presunções absolutas de inexequibilidade;

5.1.3 - as informações registradas na descrição do objeto evidenciarem, de forma flagrante, a identificação da licitante.

5.2 – Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase dos lances.

CAPÍTULO VI – DA FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1 – Aberta a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do horário e do valor consignados no registro de cada lance.

6.2 – A licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ela ofertado e registrado no sistema.

6.3 – Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.

6.4 – Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

6.4.1 – Na hipótese da ausência de registro de lance durante a etapa de disputa, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

6.5 – Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

6.6 – Durante a fase de lances, o Pregoeiro poderá excluir–o lance cujo valor seja manifestamente inexequível.

6.7. Para envio dos lances referentes ao presente pregão eletrônico será adotado o modo de disputa “aberto e fechado”, conforme procedimento estabelecido no art. 33 do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.

CAPÍTULO VII – DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

7.1 – Havendo participação de microempresas e/ou empresas de pequeno porte na sessão de lances, serão observados, antes da declaração da licitante vencedora, os critérios de preferência estabelecidos nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7C0B3B5C0033DD61.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

7.1.1 – Encerrada a fase de ofertas de lances, caso a melhor proposta não tenha sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e houver proposta apresentada por alguma(s) dessas pessoas jurídicas, com valor até 5% (cinco por cento) superior à menor proposta, proceder-se-á da seguinte forma:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte será convocada a apresentar nova proposta inferior àquela considerada vencedora do certame, no prazo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão do direito de preferência, situação em que, atendidas às exigências habilitatórias, será adjudicado a seu favor o objeto desta licitação;

b) não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada na forma da alínea anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem nessas categorias e cujas propostas estejam dentro do limite fixado no *caput* deste subitem, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

7.1.2 – Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem anterior, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

7.2 – A fim de verificar a pertinência de declaração de enquadramento da licitante mais bem classificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, o Pregoeiro realizará consulta ao Portal da Transparência do Governo Federal, no endereço eletrônico http://www.portaldatransparencia.gov.br, para verificar se o somatório de ordens bancárias recebidas pela licitante ME/EPP, relativas ao último exercício e ao exercício corrente, até o mês anterior ao da data da licitação, fixada no preâmbulo deste Edital, já seria suficiente para extrapolar o faturamento máximo permitido como condição para esse benefício, conforme art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

CAPÍTULO VIII – DO JULGAMENTO

8.1 – O critério de julgamento adotado será o de menor preço por grupo e por item.

CAPÍTULO IX - DA NEGOCIAÇÃO

9.1 – Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, o Pregoeiro poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.

9.1.1 – A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7C0B3B5C0033DD61.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

CAPÍTULO X – DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

10.1 – O Pregoeiro solicitará à licitante vencedora o envio da proposta de preços formatada de acordo com o Anexo 4 do edital, apresentando o nome do fabricante ou marca, e o modelo dos bens ofertados, e devidamente adequada ao último lance, por meio de campo próprio do sistema.

10.1.1 – Em caso de problemas técnicos ou operacionais que inviabilizem o envio da proposta pelo sistema, será admitido o envio do respectivo arquivo para o e-mail licita@senado.leg.br, devendo o Pregoeiro, nessa hipótese, informar no chat a data e o horário do recebimento e disponibilizar o conteúdo para os demais licitantes interessados.

10.1.2 – O prazo para envio da proposta é de, no mínimo, 60 (sessenta) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo tal prazo ser alargado motivadamente pelo Pregoeiro a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação por parte da licitante.

10.1.3 – Para a contagem do prazo de que trata o item anterior não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro.

10.1.4 – O Pregoeiro poderá solicitar a apresentação de folders, prospectos e outros materiais de divulgação que facilitem a análise dos produtos ofertados.

10.1.5 – Em caso de não envio da proposta no prazo indicado ou expirada eventual prorrogação concedida pelo Pregoeiro, a licitante será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste edital.

10.1.6 – A proposta será desclassificada quando:

a) as especificações do objeto ofertado estiverem em manifesta desconformidade com as exigências estabelecidas no edital;

b) contiver valores simbólicos, irrisórios ou com presunção absoluta de inexequibilidade, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie, de forma expressa e motivada, à parcela ou à totalidade de remuneração.

10.2 – O Pregoeiro examinará a proposta mais bem classificada quanto à compatibilidade com as especificações técnicas estabelecidas no edital e quanto ao preço ofertado, que não poderá ser superior ao valor estimado constante no Termo de Referência (Anexo 1).

10.2.1 – O Pregoeiro poderá promover diligência destinada a embasar sua decisão no que tange ao julgamento da melhor proposta, admitindo a correção de falhas de natureza formal e a complementação de informações.

Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7C0B3B5C0033DD61.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

10.2.2 – Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste edital.

10.2.3 – Se houver indícios de inexequibilidade relativa da proposta, o Pregoeiro deverá assegurar à licitante a oportunidade de demonstração e comprovação da viabilidade financeira e econômica da oferta.

CAPÍTULO XI – DA HABILITAÇÃO

11.1 – A habilitação das licitantes será verificada por meio do SICAF, Nível I ao VI do Cadastro de Pessoa Jurídica, e da documentação especificada neste edital.

11.1.1 – Diante da expiração de validade dos documentos registrados no SICAF referentes aos Níveis III, IV e VI, as licitantes deverão apresentar documentação complementar a fim de suprir tais exigências, observado em relação às empresas enquadradas como ME/EPP o disposto no art. 43, §1º, da Lei Complementar nº 123/2006.

11.2 – Para fins de habilitação jurídica, o Pregoeiro verificará a compatibilidade entre o objeto do certame e as atividades previstas como "objeto social" no ato constitutivo das licitantes, conforme natureza da pessoa jurídica.

11.3 – Caso não estejam digitalmente disponíveis no SICAF, em observância ao disposto no item 3.6 deste edital, no ato do cadastramento da proposta, a licitante deverá apresentar a documentação comprobatória dos seguintes requisitos de habilitação:

11.3.1 – CAPACIDADE TÉCNICA:

a) Apenas para os grupos - Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando que a licitante já forneceu, a contento, produtos similares, em quantidade e características, ao objeto da presente licitação, ou que tenha realizado projeto relacionado à produção audiovisual.

a.1) Em termos de especificação, considera-se compatível o fornecimento de qualquer produto com funcionalidade similar, não necessariamente com as exatas especificações contidas no Anexo 2 do edital, ou produto destinado ao mercado audiovisual com relevância equiparável, ou ainda equipamentos da linha *broadcast* relevantes para emissoras de televisão, tais como: câmera de vídeo, ou matriz de roteamento de sinais (*router*), ou matriz de monitoração de sinais (*multiviewer*), ou mesa de corte de vídeo (*switcher*), ou mesa de controle mestre (*master control*), ou gerador de caracteres, ou sistema de gravação (*ingest*), ou sistema de exibição (*playout*) e outros;

Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7C0B3B5C0033DD61.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

a.2) Quanto ao quantitativo, considerar-se-á compatível o fornecimento de pelo menos uma unidade.

a.3) Não é necessário que os fabricantes e modelos de equipamentos indicados no atestado de capacidade técnica coincidam com aqueles que sejam referenciados no edital, pois o objetivo é, apenas, possibilitar ao órgão técnico do SENADO obter informações a respeito da experiência da empresa em fornecer produtos e serviços com complexidade e funcionalidades semelhantes àqueles objeto desta contratação.

11.3.2 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Para os Grupos 1 a 7, Grupo 9 e itens 38 e 52 - Caso qualquer dos índices contábeis denominados "Liquidez Geral", "Liquidez Corrente" e "Solvência Geral", informados pelo SICAF, seja igual ou inferior a 1 (um), deverá a licitante comprovar, através de documento hábil, que seu patrimônio líquido não é inferior a 10% (dez por cento) do valor de sua proposta.

b) Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de Insolvência Civil, expedida no domicílio da pessoa física.

11.3.3 – OUTROS DOCUMENTOS:

a) A licitante deverá preencher em campo próprio do sistema, sob pena de inabilitação:

a.1) Declaração de que não possui em seu quadro de pessoal empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

a.2) Declaração de inexistência de fato impeditivo, nos termos do § 2º do art. 32 da Lei nº 8.666/1993;

a.3) Declaração de Proposta Independente (DPI).

11.4 – Caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, o Pregoeiro, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio, através do campo de "anexos" do sistema, de documentação complementar.

11.4.1 – Em caso de problemas técnicos ou operacionais que inviabilizem o envio pelo sistema, será admitido o envio dos respectivos documentos para o e-mail licita@senado.leg.br, devendo o Pregoeiro, nessa hipótese, informar no chat a data e o

Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7C0B3B5C0033DD61.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

horário do recebimento e disponibilizar o conteúdo para os demais licitantes interessados.

11.4.2 – O prazo para envio dos documentos é de, no mínimo, 60 (sessenta) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo tal prazo ser alargado motivadamente pelo Pregoeiro a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação por parte da licitante.

11.4.3 – Para a contagem do prazo de que trata o item anterior não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro.

11.4.4 – Em caso de não envio dos documentos complementares no prazo indicado ou expirada eventual prorrogação concedida pelo Pregoeiro, a licitante será inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste edital.

11.4.5 – Havendo dúvida razoável quanto à autenticidade ou em razão de outro motivo devidamente justificado, o Pregoeiro, a qualquer momento, poderá solicitar ao licitante o envio, em original ou por cópia autenticada, dos documentos remetidos nos termos do item anterior.

11.4.5.1 – Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados à Secretaria da Comissão Permanente de Licitação do Senado Federal, situada na Via N2, Bloco 16, CEP 70.165-900, Brasília-DF, no prazo estipulado pelo Pregoeiro.

11.4.7 – O licitante se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos encaminhados na forma do item 11.4.

11.5 – Sob pena de inabilitação, os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com indicação do número de inscrição do CNPJ.

11.6 – Caso a licitante tenha mais de um domicílio, deverá apresentar documentos para habilitação relativamente a apenas um deles, com mesmo CNPJ.

11.6.1 – Em se tratando de filial, os documentos de habilitação jurídica e de regularidade fiscal deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que pela própria natureza, são emitidos somente em nome da matriz.

11.7 – Para fins de verificação das condições de habilitação, o Pregoeiro poderá, diretamente, realizar consulta em sítios oficiais de órgãos e entidades cujos atos gozem de presunção de veracidade e fé pública, constituindo os documentos obtidos como meio legal de prova.

11.8 – As microempresas ou empresas de pequeno porte, assim declaradas para efeito dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar toda a documentação exigida para a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7C0B3B5C0033DD61.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

11.8.1 – Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, na forma do art. 43, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006;

11.8.2 – A não regularização dos documentos, no prazo previsto no subitem acima, implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

11.9 – O documento que não tiver prazo de vigência estabelecido pelo órgão expedidor não será habilitante quando o intervalo entre a sua data de expedição ou de revalidação e a data de abertura da presente licitação for superior a 180 (cento e oitenta) dias corridos.

11.9.1 – Excetua-se o documento que, por imposição legal, tenha prazo de vigência indeterminado.

11.10 – Na fase de habilitação, caso conste do SICAF a existência de "Ocorrências Impeditivas Indiretas" em relação à primeira classificada no certame, o Pregoeiro deverá promover diligências para o levantamento de conjunto de indícios no sentido de analisar a configuração da tentativa de fraude ou burla aos princípios estabelecidos no art. 3º da Lei nº 8.666/1993 ou da configuração das hipóteses previstas no art. 5º, IV, "e", e no art. 14 da Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

11.10.1 – Constituem indícios para a configuração da tentativa de fraude ou burla a confusão societária e/ou o compartilhamento de estrutura humana e física entre as pessoas jurídicas envolvidas, em especial as seguintes características:

a) identidade dos sócios;

b) atuação no mesmo ramo de atividades;

c) data de constituição da nova empresa posterior à data de aplicação da sanção de suspensão/impedimento ou declaração de inidoneidade;

d) compartilhamento ou transferência da mesma estrutura física, técnica e/ou de recursos humanos.

e) identidade (ou proximidade) de endereço dos estabelecimentos;

f) identidade de telefones, e-mails e demais informações de contato.

Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7C0B3B5C0033DD61.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

11.10.2 – Diante da constatação de possível tentativa de burla ou fraude à qualquer sanção de suspensão temporária, impedimento de licitar ou declaração de inidoneidade aplicada a uma outra empresa, o Pregoeiro registrará, no "chat", os fatos e indícios levantados, suspenderá o certame e oportunizará à licitante o exercício do contraditório e da ampla defesa, em campo próprio do sistema, no prazo de 5 (cinco) dias, devendo a licitante apresentar todos os esclarecimentos e documentação tendentes a ilidir a suspeita da prática de comportamento ilícito.

11.10.3 – Constatada a tentativa de fraudar ou burlar os efeitos da sanção aplicada a outra empresa, o Pregoeiro, ao estender à licitante os efeitos das sanções de suspensão temporária e/ou impedimento de licitar e/ou contratar com a Administração, bem assim de declaração de inidoneidade aplicadas à outra pessoa jurídica:

a) inabilitará a licitante por inaptidão jurídica para assumir obrigações com a Administração;

b) relatará o fato à autoridade superior para a instauração de procedimento administrativo específico objetivando a apuração exauriente acerca dos fatos e a eventual responsabilização da licitante pela prática de comportamento inidôneo.

CAPÍTULO XII – DA DECLARAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA

12.1 – Será analisada a proposta da primeira colocada e, caso não seja aceitável, ou, ainda, se a licitante não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este edital.

12.2 – Constatado que a licitante detentora da melhor proposta atende às exigências habilitatórias fixadas neste edital, a licitante será declarada vencedora.

CAPÍTULO XIII – DO RECURSO

13.1 – Declarada a vencedora, o Pregoeiro abrirá prazo de 20 (vinte) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá, de forma imediata e motivada, exclusivamente em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.

13.1.1 – A ausência do registro de intenção de recurso, no prazo estabelecido no item anterior, implica a decadência do direito e autoriza o Pregoeiro a adjudicar o objeto à licitante vencedora.

13.1.2 – Na motivação, a licitante deverá indicar qual ato decisório é objeto da intenção de recurso e o fundamento sucinto para o pleito de reforma ou revisão.

Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7C0B3B5C0033DD61.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

13.1.3 – O Pregoeiro realizará o exame de admissibilidade da intenção recursal, limitando-se a verificar a presença dos pressupostos recursais.

13.1.3.1 – A decisão do Pregoeiro acerca da aceitação ou rejeição da intenção de recurso será devidamente motivada e registrada em campo próprio do sistema.

13.1.3.2 – Não será admitida intenção de recurso quando:

a) constatada a ausência de pressuposto de admissibilidade recursal;

b) fundada em mera insatisfação da licitante;

c) ostentar caráter meramente protelatório.

13.1.4 – A licitante que tiver sua intenção de recurso aceita poderá registrar as razões do recurso, exclusivamente em campo próprio do sistema, no prazo de 03 (três) dias, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar as contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

13.1.4.1 – Para o regular processamento do recurso, alerta-se que o Sistema COMPRASNET exige o preenchimento pela recorrente do campo referente às razões recursais no prazo indicado.

13.2 – Para a formulação das razões e contrarrazões recursais, havendo solicitação nesse sentido, será assegurada aos licitantes interessados, além dos documentos constantes do sistema, vista imediata dos autos do procedimento administrativo licitatório.

13.2.1 – Na análise do recurso, a Administração poderá promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo, constituindo meio legal de prova os documentos obtidos.

13.3 – Admitida a intenção recursal, o Pregoeiro poderá reconsiderar ou não a sua decisão objeto do recurso.

13.3.1 – Não havendo reconsideração da decisão, os autos serão encaminhados à autoridade superior para julgamento do recurso.

13.4 – Os recursos apresentados pelas licitantes serão dirigidos, por intermédio do Pregoeiro, ao Senhor Diretor-Executivo de Contratações, nos termos do art. 10 da Política de Contratações do Senado Federal, Anexo V da Resolução nº 13 de 2018 c/c o art. 4.º, incisos XVIII, XIX, XX e XXI, da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.

Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7C0B3B5C0033DD61.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

13.5 – O provimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

CAPÍTULO XIV – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1 – O objeto deste Pregão será adjudicado pelo Pregoeiro, salvo quando houver recurso, hipótese em que a adjudicação caberá ao Diretor-Executivo de Contratações do Senado Federal.

14.2 – A homologação deste Pregão compete à Diretora-Geral do Senado Federal.

14.3 – O objeto deste Pregão será adjudicado **por grupo e por item** à(s)vencedora(s) do certame.

CAPÍTULO XV – DA ASSINATURA DO CONTRATO

15.1 – Depois de homologado o resultado deste Pregão, a licitante vencedora será convocada para assinar o contrato, dentro do prazo de **5 (cinco) dias úteis** de sua convocação, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

15.1.1 – Será permitida a assinatura eletrônica do contrato, mediante uso da certificação digital ICP Brasil, caso o representante legal da licitante a possua, no mesmo prazo indicado no item 15.1.

15.1.2 – o SENADO poderá enviar o contrato para assinatura da licitante, que deverá devolvê-lo assinado no prazo previsto no item 15.1.

15.1.3 – Caso a licitante não compareça ou assine o contrato no prazo estabelecido, fica o Pregoeiro autorizado a convocar outra licitante para assumir o objeto da licitação e, após negociação e verificação da adequação da proposta e das condições de habilitação, assinar o respectivo contrato, obedecida a ordem de classificação.

15.2 – Por ocasião da assinatura do contrato, verificar-se-á por meio do SICAF e de outros meios se a licitante vencedora mantém as condições de habilitação.

CAPÍTULO XVI – DAS PENALIDADES

16.1 – A licitante que, convocada para assinar o contrato, no prazo estabelecido no item 15.1, ficará sujeita à multa de 20% (vinte por cento) sobre o seu valor global, caso se recuse ao cumprimento desse procedimento nesse prazo, sem prejuízo das outras sanções previstas em lei.

Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7C0B3B5C0033DD61.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

16.2 – As licitantes subsequentes, na hipótese de aceitarem a convocação prevista no subitem 15.1.3, e, posteriormente, recusarem-se a assinar o contrato, ficarão também sujeitas às sanções referidas no item 16.1.

16.3 – Se a licitante e/ou contratada deixar de entregar documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a licitação ou a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União e será descredenciada no SICAF ou do sistema de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/2002 pelo prazo de até 5 (cinco) anos, bem como estará sujeita ao pagamento de multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do ajuste, se contratada, ou sobre o valor total de sua proposta, se licitante, sem prejuízo das demais cominações legais.

16.4 – Sem prejuízo das sanções previstas neste edital e seus anexos, os atos lesivos à administração pública previstos no inciso IV, do artigo 5º, da Lei nº 12.846/2013, sujeitarão os infratores às penalidades previstas na referida lei.

16.5 – Em qualquer hipótese de aplicação de sanções administrativas assegurar-se-á o direito ao contraditório e à ampla defesa.

CAPÍTULO XVII – DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

17.1 – Até às 17h (horário de Brasília/DF) do terceiro dia útil anterior à data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão mediante petição a ser enviada exclusivamente para o endereço eletrônico licita@senado.leg.br.

17.2 – Compete ao Pregoeiro, auxiliado pelo setor técnico competente, decidir sobre a impugnação.

> **17.2.1** – A impugnação não incide efeito suspensivo automático, devendo a Administração respondê-la em até 1 (um) dia útil antes do prazo previsto para a abertura do certame.

17.3 – Acolhida a impugnação contra este edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

17.4 – Os pedidos de esclarecimentos deverão ser enviados ao Pregoeiro até às 17h (horário de Brasília/DF) do terceiro dia útil anterior à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente para o endereço eletrônico licita@senado.leg.br.

Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7C0B3B5C0033DD61.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

17.4.1 – O Pregoeiro, auxiliado pelo setor técnico competente, prestará os esclarecimentos solicitados até 1 (um) dia útil antes do prazo previsto para a abertura do certame.

17.5 – As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados serão disponibilizadas no sistema eletrônico para os interessados.

CAPÍTULO XVIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 – O encaminhamento de proposta por meio do sistema eletrônico implica aceitação plena e irrestrita das condições e termos que regem o presente Pregão Eletrônico por parte da licitante.

18.2 – Integram este edital os seguintes anexos: Anexo 1 – Termo de Referência; Anexo 2 – Especificações Técnicas; Anexo 3 – Minuta do Contrato; e Anexo 4 – Modelo de Apresentação de Proposta.

18.3 – É facultado ao Pregoeiro, em qualquer fase do pregão, promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo desta licitação, constituindo meio legal de prova os documentos obtidos pelo Pregoeiro.

18.3.1 – A inclusão posterior de documentos será admitida em caráter de complementação de informações acerca dos documentos enviados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame, no sentido de aferir o substancial atendimento aos requisitos de proposta e de habilitação.

18.4 – No julgamento das propostas e na fase de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

18.5 – As decisões do Pregoeiro durante os procedimentos do pregão serão fundamentadas e registradas no sistema com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

18.6 – As demais disposições obrigatórias definidas nos incisos do art. 40 da Lei nº 8.666/1993 estão previstas nos anexos deste edital.

18.7 – Os casos omissos e as dúvidas suscitadas em qualquer fase do presente Pregão serão resolvidos pelo Pregoeiro.

Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7C0B3B5C0033DD61.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

CAPÍTULO XIX – DO FORO

19.1 – Para dirimir qualquer controvérsia decorrente da realização do presente Pregão que não possa ser resolvida administrativamente, fica eleito o foro da Justiça Federal, na cidade de Brasília, Seção Judiciária Federal do Distrito Federal, com exclusão de qualquer outro.

Brasília, ___ de _____ de 20__.

_____

Pregoeiro

Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7C0B3B5C0033DD61.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/20__

(Processo nº 00200.004965/2019-33)

ANEXO 1

TERMO DE REFERÊNCIA	
OBJETO	Aquisição de equipamentos para infraestrutura *broadcast* da TV Senado, incluindo soluções de transporte, processamento, distribuição de sinais e outros.
ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E CATMAT	Conforme Anexo 2 do edital.
GRUPOS / ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP	Grupos 8 e 10, itens 34 a 37 e itens 39 a 51.
JUSTIFICATIVA	Disponibilizar para a central técnica da TV Senado os sinais produzidos na CCP para que sejam gravados no novo sistema de gravação. Atualmente, as sessões que ocorrem nas oito salas de comissões do Senado são produzidas na CCP (central de cortes de plenários) e gravadas no CEDOC. Com a futura substituição do sistema de gravação, a produção televisiva das comissões necessitará ser gravada em sistema instalado na central técnica da TV Senado. A demanda impacta no transporte, processamento, distribuição, monitoração e roteamento de sinais da emissora. Desta forma, para atender à demanda será necessária a aquisição de diversos equipamentos de infraestrutura broadcast além de cabos e conectores específicos. Além disso, a aquisição destes equipamentos permitirá um avanço rumo ao estabelecimento da alta definição na emissora. Disponibilizar os sinais visualizados nos *videowalls* de cada sala de comissão de modo que possam ser cortados pelo operador de *pan-tilt* juntamente com as câmeras de vídeo. A demanda pretende melhorar a qualidade da imagem exibida pela TV Senado quando é apresentado algum conteúdo no *videowall* das salas de comissões, pois, ao invés de captar a imagem com a câmera, o sinal apresentado no *videowall* é disponibilizado para o equipamento de corte de vídeo. Esta demanda já foi objeto de contratação (PE Nº 118/2015 – Contrato 04/2016), porém em razão de remanejamentos necessários à operação da TV (inserção de *pillar box* nos sinais produzidos na CCP e outras

Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7C0B3B5C0033DD61.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

<table>
<tr><td></td><td>demandas) ainda não foi atendida em sua completude.

Substituir decks XDCAM utilizados na gravação redundante de ingest que não suportam sinais em alta definição.

Possibilitar gravação de áudio para utilização em conjunto com smartphones. A TV Senado pretende utilizar microfones externos para melhorar a qualidade da captação do áudio gravado em smartphones.

Atender demanda da SGM para disponibilizar sinal de áudio e vídeo para o Cafezinho dos senadores e Petrônio Portela por meio da aquisição de transceptores ópticos monomodo para sinais SDI.

Atender demanda da SGM para possibilitar que um segundo sinal seja recebido da TV Senado por meio de conversor SDI-HDMI.

Atender demanda do ILB por câmeras de vídeo e itens complementares para sua Central Multimídia.

Adequar o loudness dos canais da emissora.</td></tr>
<tr><td>ADJUDICAÇÃO</td><td>Menor preço por grupo e por item.</td></tr>
<tr><td>PREÇO(S) ESTIMADO(S)</td><td>
<table>
<tr><th>Item</th><th>Discriminação dos materiais</th><th>Quantidade</th><th>Unidade</th><th>Preço Unitário (R$)</th><th>Preço Total (R$)</th></tr>
<tr><td colspan="6">GRUPO 1 (SISTEMA DE MULTIMONITORAÇÃO)</td></tr>
<tr><td>1</td><td>BASTIDOR PARA PLACAS DE MULTIMONITORAÇÃO</td><td>6</td><td>Equipamento</td><td>20.286,00</td><td>121.716,00</td></tr>
<tr><td>2</td><td>PLACA DE MULTIMONITORAÇÃO 9x1</td><td>6</td><td>Equipamento</td><td>13.585,00</td><td>81.510,00</td></tr>
<tr><td>3</td><td>PLACA DE MULTIMONITORAÇÃO 4x1</td><td>22</td><td>Equipamento</td><td>5.117,50</td><td>112.585,00</td></tr>
<tr><td colspan="5">Total Estimado Grupo 1</td><td>315.811,00</td></tr>
<tr><td colspan="6">GRUPO 2 (SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SINAIS)</td></tr>
<tr><td>4</td><td>BASTIDOR PARA PLACAS DE DISTRIBUIÇÃO</td><td>4</td><td>Equipamento</td><td>21.002,19</td><td>84.008,76</td></tr>
<tr><td>5</td><td>PLACA DE DISTRIBUIÇÃO DE SINAIS</td><td>32</td><td>Equipamento</td><td>7.040,00</td><td>225.280,00</td></tr>
<tr><td colspan="5">Total Estimado Grupo 2</td><td>309.288,76</td></tr>
<tr><td colspan="6">GRUPO 3 (SISTEMA DE ROTEAMENTO DE SINAIS)</td></tr>
<tr><td>6</td><td>MATRIZ DE ROTEAMENTO DE SINAIS</td><td>3</td><td>Equipamento</td><td>30.595,80</td><td>91.787,40</td></tr>
</table>
</td></tr>
</table>

Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7C0B3B5C0033DD61.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

	7	PAINEL DE OPERAÇÃO DE ROTEAMENTO	6	Equipa-mento	8.562,50	51.375,00
	Total Estimado Grupo 3					**143.162,40**
	GRUPO 4 (SISTEMA DE PROCESSAMENTO)					
	8	BASTIDOR PARA PLACAS DE PROCESSAMENTO DE SINAIS	2	Equipa-mento	21.718,37	43.436,74
	9	CONVERSOR CROSS COM FRAME SINCRONIZER	6	Equipa-mento	9.035,00	54.210,00
	10	MULTIPLEXADOR/DE MULTIPLEXADOR	4	Equipa-mento	10.050,00	40.200,00
	11	PLACA PROCESSADORA DE LOUDNESS	5	Equipa-mento	49.030,57	245.152,85
	Total Estimado Grupo 4					**382.999,59**
	GRUPO 5 (SISTEMA DE GRAVAÇÃO E EXIBIÇÃO CONTINGENCIAL)					
	12	DECK DE GRAVAÇÃO E EXIBIÇÃO	26	Equipa-mento	9.000,00	234.000,00
	13	MÍDIA PARA DECK	80	Equipa-mento	351,80	28.144,00
	Total Estimado Grupo 5					**262.144,00**
	GRUPO 6 (PROCESSADOR DE VÍDEO OPERACIONAL)					
	14	PROCESSADOR DE VÍDEO OPERACIONAL	4	Equipa-mento	45.340,00	181.360,00
	15	MÓDULO SFP RECEPTOR ÓPTICO DUPLO	4	Equipa-mento	3.738,94	14.955,76
	Total Estimado Grupo 6					**196.315,76**
	GRUPO 7 (TRANSCEPTOR ÓPTICO)					
	16	TRANSCEPTOR ÓPTICO	36	Equipa-mento	1.886,50	67.914,00
	17	MÓDULO SFP TRANSCEPTOR ÓPTICO	36	Equipa-mento	955,00	34.380,00
	Total Estimado Grupo 7					**102.294,00**
	GRUPO 8 (SISTEMA DE MICROFONES SEM FIO PARA SMARPHONES) *					
	18	RECEPTOR DE MICROFONE SEM FIO	4	Equipa-mento	2.590,00	10.360,00
	19	MICROFONE DE MÃO SEM FIO	4	Equipa-mento	1.210,00	4.840,00
	20	TRANSMISSOR DE MICROFONE LAPELA	8	Equipa-mento	998,50	7.988,00
	21	MICROFONE LAPELA	12	Equipa-mento	1.220,00	14.640,00
	Total Estimado Grupo 8					**37.828,00**

Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7C0B3B5C0033DD61.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

	GRUPO 9 (CÂMERA PORTÁTIL E ACESSÓRIOS)					
	22	CÂMERA PORTÁTIL	2	Equipamento	34.080,48	68.160,96
	23	BATERIA DE CÂMERA PORTÁTIL	24	Equipamento	1.378,34	33.080,16
	24	CARREGADOR DE BATERIAS	4	Equipamento	1.663,21	6.652,84
	25	CASE PARA CÂMERA	2	Equipamento	867,37	1.734,74
	26	TRIPÉ DE CÂMERA	2	Equipamento	2.025,20	4.050,40
	27	MICROFONE DE CÂMERA	2	Equipamento	2.813,39	5.626,78
	Total Estimado Grupo 9					**119.305,88**
	GRUPO 10 (MONITORAÇÃO E ILUMINAÇÃO) *					
	28	LUMINÁRIA DE LED	2	Equipamento	1.458,24	2.916,48
	29	TRIPÉ PARA LUMINÁRIA DE LED	2	Equipamento	600,00	1.200,00
	30	MONITOR DE CÂMERA	2	Equipamento	2.810,64	5.621,28
	31	TRIPÉ PARA MONITOR DE CÂMERA	2	Equipamento	455,00	910,00
	32	CASE PARA MONITOR	2	Equipamento	658,56	1.317,12
	33	SUPORTE DE CÂMERA ARTICULADO	2	Equipamento	455,00	910,00
	Total Estimado Grupo 10					**12.874,88**
	ITENS AVULSOS					
	34	FONE PARA CÂMERA *	2	Equipamento	940,68	1.881,36
	35	LEITOR DE CARTÃO *	16	Equipamento	199,32	3.189,12
	36	PORTA CARTÕES SD*	10	Equipamento	205,68	2.056,80
	37	ISOLADOR DE VÍDEO HUM-STOP*	10	Equipamento	4.210,65	42.106,50
	38	CROSS CONVERTER HDMI / SDI	12	Equipamento	6.682,50	80.190,00
	39	CONVERSOR BIDIRECIONAL SDI/HDMI *	42	Equipamento	1.072,91	45.062,22
	40	CABO HDMI*	14	Equipamento	74,66	1.045,24
	41	CABO COAXIAL SDI MINIATURA *	5	Rolo	5.760,00	28.800,00
	42	CABO COAXIAL SDI *	7	Rolo	5.110,00	35.770,00
	43	CONECTOR BNC*	200	Equipamento	22,97	4.594,00

Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7C0B3B5C0033DD61.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

	44	CONECTOR MINI BNC*	300	Equipamento	21,50	6.450,00
	45	CONECTOR MICRO BNC *	100	Equipamento	130,00	13.000,00
	46	ACESSÓRIO DE ALICATE DE CRIMPAGEM DE CONECTORES BNC *	1	Equipamento	2.054,72	2.054,72
	47	BANDEJA PARA RACK*	9	Equipamento	145,05	1.305,45
	48	CORDÃO ÓPTICO SC/LC*	40	Equipamento	239,15	9.566,00
	49	CORDÃO ÓPTICO LC/LC*	30	Equipamento	252,65	7.579,50
	50	MICROFONE DIRECIONAL PARA SMARTPHONES ANDROID*	6	Equipamento	741,86	4.451,16
	51	MICROFONE DIRECIONAL PARA SMARTPHONES IOS *	6	Equipamento	1.040,00	6.240,00
	52	MONITOR DE REFERÊNCIA DE VÍDEO*	10	Equipamento	29.000,00	290.000,00
	Total Estimado dos itens avulsos					**585.342,07**
	Total geral estimado					**2.467.366,34**
	(*) Grupos/Itens reservados para ME/EPP.					
VIGÊNCIA DO CONTRATO	Conforme Cláusula Décima Primeira da minuta de contrato (Anexo 3 do edital).					
PRAZO DE ENTREGA	Prazo de entrega de, no máximo, 120 (cento e vinte) dias corridos, a contar da assinatura do contrato.					
PRAZO DE GARANTIA	Prazo de garantia dos bens de, no mínimo, 12 (doze) meses, contra defeitos de fabricação ou impropriedades, a contar do recebimento definitivo do objeto.					
FORMA DE PAGAMENTO	Conforme Cláusula Quarta da minuta de contrato (Anexo 3 do edital).					
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Programa de Trabalho: _____ Natureza da Despesa: _____ *(Observação: A ser preenchido após a emissão da Nota de Empenho)*					
LOCAL DE ENTREGA	Depósito da TV Senado, no 1º subsolo do Anexo 2 do Senado Federal, em Brasília-DF, em dias úteis, durante o horário de expediente normal do Senado. *(Nota COATC 1: Pede-se que a SECOM verifique se os endereços acima, informados no TR, estão de atualizados e de acordo*					

Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7C0B3B5C0033DD61.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

	com o que consta no ADG 19/2017, de 24/05/2017, que padronizou os endereços técnicos no SENADO)
FISCALIZAÇÃO	Conforme Cláusula Oitava da minuta de contrato (Anexo 3 do edital).

Brasília, ___ de _____ de 20__.

_____

Pregoeiro

Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7C0B3B5C0033DD61.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/20__

(Processo nº 00200.004965/2019-33)

ANEXO 2

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Item	Grupo	Equipamento	CATMAT	Unidade
1	1	BASTIDOR PARA PLACAS DE MULTIMONITORAÇÃO	12947	Equipam.
2	1	PLACA DE MULTIMONITORAÇÃO 9x1	444422	Equipam.
3	1	PLACA DE MULTIMONITORAÇÃO 4x1	444422	Equipam.
4	2	BASTIDOR PARA PLACAS DE DISTRIBUIÇÃO	12947	Equipam.
5	2	PLACA DE DISTRIBUIÇÃO DE SINAIS	150139	Equipam.
6	3	MATRIZ DE ROTEAMENTO DE SINAIS	120030	Equipam.
7	3	PAINEL DE OPERAÇÃO DE ROTEAMENTO	111686	Equipam.
8	4	BASTIDOR PARA PLACAS DE PROCESSAMENTO DE SINAIS	12947	Equipam.
9	4	CONVERSOR CROSS COM FRAME SINCRONIZER	444422	Equipam.
10	4	MULTIPLEXADOR/DEMULTIPLEXADOR	68870	Equipam.
11	4	PLACA PROCESSADORA DE LOUDNESS	150766	Equipam.
12	5	DECK DE GRAVAÇÃO E EXIBIÇÃO	43729	Equipam.
13	5	MÍDIA PARA DECK	412076	Equipam.
14	6	PROCESSADOR DE VÍDEO OPERACIONAL	111686	Equipam.
15	6	MÓDULO SFP RECEPTOR ÓPTICO DUPLO	390883	Equipam.
16	7	TRANSCEPTOR ÓPTICO	91855	Equipam.
17	7	MÓDULO SFP TRANSCEPTOR ÓPTICO	390883	Equipam.
18	8	RECEPTOR DE MICROFONE SEM FIO	400438	Equipam.
19	8	MICROFONE DE MÃO SEM FIO	396484	Equipam.
20	8	TRANSMISSOR DE MICROFONE LAPELA	391837	Equipam.
21	8	MICROFONE LAPELA	404420	Equipam.
22	9	CÂMERA PORTÁTIL	402844	Equipam.
23	9	BATERIA DE CÂMERA PORTÁTIL	462118	Equipam.
24	9	CARREGADOR DE BATERIAS	253265	Equipam.
25	9	CASE PARA CÂMERA	258404	Equipam.
26	9	TRIPÉ DE CÂMERA	445690	Equipam.
27	9	MICROFONE DE CÂMERA	454694	Equipam.

Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7C0B3B5C0033DD61.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Item	Grupo	Equipamento	CATMAT	Unidade
28	10	LUMINÁRIA DE LED	452764	Equipam.
29	10	TRIPÉ PARA LUMINÁRIA DE LED	452764	Equipam.
30	10	MONITOR DE CÂMERA	464064	Equipam.
31	10	TRIPÉ PARA MONITOR DE CÂMERA	445690	Equipam.
32	10	CASE PARA MONITOR	150459	Equipam.
33	10	SUPORTE DE CÂMERA ARTICULADO	461528	Equipam.
34	-	FONE PARA CÂMERA	460097	Equipam.
35	-	LEITOR DE CARTÃO	462813	Equipam.
36	-	PORTA CARTÕES SD	423839	Equipam.
37	-	ISOLADOR DE VÍDEO HUM-STOP	458340	Equipam.
38	-	CROSS CONVERTER HDMI / SDI	431538	Equipam.
39	-	CONVERSOR BIDIRECIONAL SDI/HDMI	431538	Equipam.
40	-	CABO HDMI	411424	Equipam.
41	-	CABO COAXIAL SDI MINIATURA	463197	Rolo
42	-	CABO COAXIAL SDI	463197	Rolo
43	-	CONECTOR BNC	394095	Equipam.
44	-	CONECTOR MINI BNC	394095	Equipam.
45	-	CONECTOR MICRO BNC	394095	Equipam.
46	-	ACESSÓRIO DE ALICATE DE CRIMPAGEM DE CONECTORES BNC	394095	Equipam.
47	-	BANDEJA PARA RACK	411609	Equipam.
48	-	CORDÃO ÓPTICO SC/LC	437886	Equipam.
49	-	CORDÃO ÓPTICO LC/LC	437886	Equipam.
50	-	MICROFONE DIRECIONAL PARA SMARTPHONES ANDROID	391700	Equipam.
51	-	MICROFONE DIRECIONAL PARA SMARTPHONES IOS	391700	Equipam.
52	-	MONITOR DE REFERÊNCIA DE VÍDEO	464064	Equipam.

GRUPO 1 - SISTEMA DE MULTIMONITORAÇÃO

Sistema constituído de bastidores e placas internas para geração de sinais de multimonitoração.

ITEM 1 - BASTIDOR PARA PLACAS DE MULTIMONITORAÇÃO (Grupo 1)
Referência: Ross OGX-FR-CNS-P ou similar.
Quantidade: 6 (seis)
Características mínimas:

1.1. Compatível com plataforma Opengear ou outra plataforma aberta que permita a utilização de placas de, pelo menos, três fabricantes distintos;

Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7C0B3B5C0033DD61.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

1.2. Possibilitar qualquer combinação de utilização de placas internas de processamento;
1.3. Possuir, pelo menos, 20 (vinte) slots para instalação de placas;
1.4. Possuir ventoinhas para ventilação;
1.5. Possibilitar acesso para remoção/inserção de placas de maneira hot swapping;
1.6. Possibilitar monitoração e configuração de placas via software e rede ethernet;
1.7. Habilitado para funcionamento do protocolo SNMP;
1.8. Potência mínima por slot: 15W;
1.9. Possuir duas fontes de alimentação hot-swappable de, no mínimo, 500 W cada.
1.10. Cada fonte deve ser capaz de alimentar o bastidor isoladamente, funcionando de maneira redundante;
1.11. Possuir, no máximo, 2RU de altura;
1.12. Apropriado para instalação em rack padrão 19" (dezenove polegadas);
1.13. Devem ser fornecidos todos os acessórios necessários à operação imediata, tais como cabos acessórios, fontes, firmwares, softwares e etc;
1.14. Manual de operação em língua portuguesa ou inglesa.

ITEM 2 - PLACA DE MULTIMONITORAÇÃO 9x1 (Grupo 1)
Referência: Decimator MC-DMON-9S + Decimator DR1-10B1G ou similar.
Quantidade: 6 (seis)
Características mínimas:

2.1. Compatível com o bastidor fornecido;
2.2. Ocupar, no máximo, dois slots do bastidor;
2.3. Possibilitar monitoração de pelo menos 9 (nove) sinais de entrada em um único sinal de saída;
2.4. Possuir, pelo menos, nove entradas 3G/HD/SD-SDI com detecção automática de formato;
2.5. Entradas com suporte aos seguintes formatos:
  2.5.1. SMPTE 424M@2.97 e 2.967Gb/s (3G-SDI):
    - 1080p@60/59.94/50Hz
  2.5.2. SMPTE 292M/274M/296M@1.485 e 1.435Gb/s (HD-SDI):
    - 1080i@60/59.94/50Hz
    - 1080p/psf@30/29.97/25/24/23.98Hz
    - 720p@60/59.94/50/30/29.97/25/24/23.98Hz
  2.5.3. SMPTE 259M@270Mb/s (SD-SDI)
    - 625i50 (PAL)
    - 525i59.94 (NTSC)
2.6. Possibilitar sinais de entrada totalmente independentes entre si em relação à resolução, à taxa, à varredura e à razão de aspecto do vídeo;
2.7. Saída 3G/HD/SD-SDI;
2.8. Possibilitar seleção de layouts 2x2, 2x3 e 3x3 (linhas x colunas);
2.9. Possibilitar exibição de textos de identificação das janelas (UMD) com pelo menos 16 caracteres;
2.10. Em cada janela, possibilitar apresentação de medidores em formato de barras para, pelo menos, quatro canais de áudio do sinal de entrada;

Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7C0B3B5C0033DD61.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

2.11. Possuir conectores BNC para entradas e saída de sinais;
2.12. Todas as placas devem ser fornecidas acompanhadas do respectivo módulo traseiro (rear pannel) (ref.: Decimator DR1-10B1G);
2.13. Devem ser fornecidos todos os acessórios necessários à operação imediata, tais como cabos acessórios, fontes, módulos traseiros, firmwares, softwares e etc;
2.14. Manual de operação em língua portuguesa ou inglesa.

ITEM 3 - PLACA DE MULTIMONITORAÇÃO 4x1 (Grupo 1)
Referência: Decimator MC-DMON-QUAD + Decimator DR1-10B1G ou similar.
Quantidade: 22 (vinte e dois)
Características mínimas:

3.1. Compatível com o bastidor fornecido;
3.2. Ocupar, no máximo, dois slots do bastidor;
3.3. Possibilitar monitoração de pelo menos 4 (quatro) sinais de entrada em um único sinal de saída;
3.4. Possuir, pelo menos, quatro entradas 3G/HD/SD-SDI com detecção automática de formato;
3.5. Entradas com suporte aos seguintes formatos:
3.5.1. SMPTE 424M@2.97 e 2.967Gb/s (3G-SDI):
- 1080p@60/59.94/50Hz

3.5.2. SMPTE 292M/274M/296M@1.485 e 1.435Gb/s (HD-SDI):
- 1080i@60/59.94/50Hz
- 1080p/psf@30/29.97/25/24/23.98Hz
- 720p@60/59.94/50/30/29.97/25/24/23.98Hz

3.5.3. SMPTE 259M@270Mb/s (SD-SDI)
- 625i50 (PAL)
- 525i59.94 (NTSC)

3.6. Possibilitar sinais de entrada totalmente independentes entre si em relação à resolução, à taxa, à varredura e à razão de aspecto do vídeo;
3.7. Saída 3G/HD/SD-SDI;
3.8. Possibilitar seleção de layouts 2x2 (linhas x colunas);
3.9. Possibilitar exibição de textos de identificação das janelas (UMD) com pelo menos 16 caracteres;
3.10. Em cada janela, possibilitar apresentação de medidores em formato de barras para, pelo menos, quatro canais de áudio do sinal de entrada;
3.11. Possuir conectores BNC para entradas e saída de sinais;
3.12. Todas as placas devem ser fornecidas acompanhadas do respectivo módulo traseiro (rear pannel) (ref.: Decimator DR1-10B1G);
3.13. Devem ser fornecidos todos os acessórios necessários à operação imediata, tais como cabos acessórios, fontes, módulos traseiros, firmwares, softwares e etc;
3.14. Manual de operação em língua portuguesa ou inglesa.

Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7C0B3B5C0033DD61.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

GRUPO 2 - SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SINAIS

Sistema constituído de bastidores e placas internas para distribuição de sinais.

ITEM 4 - BASTIDOR PARA PLACAS DE DISTRIBUIÇÃO (Grupo 2)
Referência: Ross OGX-FR-CNS-P ou similar.
Quantidade: 4 (quatro)
Características mínimas:

4.1. Compatível com plataforma Opengear ou outra plataforma aberta que permita a utilização de placas de, pelo menos, três fabricantes distintos;
4.2. Possibilitar qualquer combinação de utilização de placas internas de processamento;
4.3. Possuir, pelo menos, 20 (vinte) slots para instalação de placas;
4.4. Possuir ventoinhas para ventilação;
4.5. Possibilitar acesso para remoção/inserção de placas de maneira hot swapping;
4.6. Possibilitar monitoração e configuração de placas via software e rede ethernet;
4.7. Habilitado para funcionamento do protocolo SNMP;
4.8. Potência mínima por slot: 15W;
4.9. Possuir duas fontes de alimentação hot-swappable de, no mínimo, 500 W cada.
4.10. Cada fonte deve ser capaz de alimentar o bastidor isoladamente, funcionando de maneira redundante;
4.11. Possuir, no máximo, 2RU de altura;
4.12. Apropriado para instalação em rack padrão 19" (dezenove polegadas);
4.13. Devem ser fornecidos todos os acessórios necessários à operação imediata, tais como cabos acessórios, fontes, firmwares, softwares e etc;
4.14. Manual de operação em língua portuguesa ou inglesa.

ITEM 5 - PLACA DE DISTRIBUIÇÃO DE SINAIS (Grupo 2)
Referência: Aja OG-3GDA-2x4 ou similar.
Quantidade: 32 (Trinta e dois)
Características mínimas:

5.1. Compatível com o bastidor fornecido;
5.2. Cada placa deve possibilitar selecionar as seguintes formas de operação:
  5.2.1. Duas distribuições de uma entrada e quatro saídas (duas de 1 x 4);
  5.2.2. Uma distribuição de uma entrada e oito saídas (uma de 1 x 8);
5.3. Entradas de vídeo 3G/HD/SD-SDI com detecção automática de formato (auto-sensing);
5.4. Saídas de vídeo 3G/HD/SD-SDI;
5.5. Suporte a SMPTE 424M, SMPTE 292M e SMPTE 259M;
5.6. Capacidade de reclocking;
5.7. Capacidade de equalizing;
5.8. Capacidade hot swapping;
5.9. Cada placa deve consumir, no máximo, dois slots do bastidor fornecido;

Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7C0B3B5C0033DD61.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

5.10. Todas as placas devem ser fornecidas acompanhadas do módulo traseiro (rear pannel);
5.11. Devem ser fornecidos todos os acessórios necessários à operação imediata, tais como cabos, fontes, módulos traseiros, etc;
5.12. Manual de operação em língua portuguesa ou inglesa.

GRUPO 3 - SISTEMA DE ROTEAMENTO DE SINAIS

ITEM 6 - MATRIZ DE ROTEAMENTO DE SINAIS (Grupo 3)
Referência: Blackmagic Design Smart Videohub 40x40 + Power Plug ou similar.
Quantidade: 3 (Três)
Características mínimas:

6.1. Matriz de roteamento de sinais com capacidade para, pelo menos, quarenta sinais de entrada livremente roteáveis para, pelo menos, quarenta saídas.
6.2. Constituir-se de chassi com, no máximo, 2 RU (rack unit) de altura.
6.3. Entradas de vídeo 3G/HD/SD-SDI com detecção automática de formato (auto-sensing);
6.4. Possibilitar sinais de entrada totalmente independentes entre si em relação à resolução, à taxa, à varredura e à razão de aspecto do vídeo;
6.5. Saídas de vídeo 3G/HD/SD-SDI;
6.6. Suporte a SMPTE 424M, SMPTE 292M e SMPTE 259M;
6.7. Suporte aos seguintes formatos de vídeo:
- HD 1080p: 60 / 59,94 / 50 / 30 / 29,97 / 25 / 24 / 23,98;
- HD 1080i: 60 / 59,94 / 50;
- HD 720p: 60 / 59,94 / 50;
- SD NTSC: 525i / 59,94;
- SD PAL: 625i / 50.

6.8. Amostragem de áudio em 48kHz e 24-bit;
6.9. Amostragem de vídeo 4:2:2 ou superior, 10-bit;
6.10. Entrada para referência de vídeo Tri-Sync/Black Burst;
6.11. Reclocking de sinal em todas as saídas;
6.12. Possuir fontes de alimentação elétrica redundantes;
6.13. Conectores BNC 75 ohms ou mini-BNC para sinais de entrada e saída;
6.14. Possibilitar controle via software Windows based (software de controle deve ser fornecido);
6.15. Possibilitar controle via painel físico externo;
6.16. Devem ser fornecidos todos os acessórios necessários à operação imediata, tais como cabos de alimentação (Power Plug), fontes, módulos, softwares, firmwares, etc.

ITEM 7 - PAINEL DE OPERAÇÃO DE ROTEAMENTO (Grupo 3)
Referência: Blackmagic Design Videohub Master Control Pro ou similar.
Quantidade: 6 (Seis)
Características mínimas:

Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7C0B3B5C0033DD61.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

7.1. Painel físico externo para operação do roteamento realizado pela matriz fornecida;
7.2. Compatível com matriz de roteamento fornecida;
7.3. Apropriado para instalação em rack 19” com altura máxima de 1RU;
7.4. Possuir, pelo menos, 20 (vinte) teclas;
7.5. Acesso a todas as entradas e saídas disponíveis na matriz fornecida (exemplo: botão giratório, mudança de “páginas”, etc.);
7.6. Possuir indicação de fonte e destino em operação no corte da matriz;
7.7. Possibilitar roteamento baseado em nomes de fontes e destinos;
7.8. Porta Ethernet RJ-45 de comunicação;
7.9. Fonte de alimentação de 110 a 220V;
7.10. Devem ser fornecidos todos os acessórios necessários à operação imediata, tais como cabos de alimentação (Power Plug), fontes, módulos, softwares, etc.

GRUPO 4 - SISTEMA DE PROCESSAMENTO

Sistema constituído de bastidores e placas internas para conversão e processamento de sinais.

Cada placa deve ser capaz de desempenhar todas as funcionalidades previstas para o item, não sendo permitidos placas ou equipamentos adicionais.

ITEM 8 - BASTIDOR PARA PLACAS DE PROCESSAMENTO DE SINAIS (Grupo 4)
Referência: Ross OGX-FR-CNS-P ou similar.
Quantidade: 2 (dois)
Características mínimas:

8.1. Compatível com plataforma Opengear ou outra plataforma aberta que permita a utilização de placas de, pelo menos, três fabricantes distintos;
8.2. Possibilitar qualquer combinação de utilização de placas internas de processamento;
8.3. Possuir, pelo menos, 20 (vinte) slots para instalação de placas;
8.4. Possuir ventoinhas para ventilação;
8.5. Possibilitar acesso para remoção/inserção de placas de maneira hot swapping;
8.6. Possibilitar monitoração e configuração de placas via software e rede ethernet;
8.7. Habilitado para funcionamento do protocolo SNMP;
8.8. Potência mínima por slot: 15W;
8.9. Possuir duas fontes de alimentação hot-swappable de, no mínimo, 500 W cada.
8.10. Cada fonte deve ser capaz de alimentar o bastidor isoladamente, funcionando de maneira redundante;
8.11. Possuir, no máximo, 2RU de altura;
8.12. Apropriado para instalação em rack padrão 19" (dezenove polegadas);
8.13. Devem ser fornecidos todos os acessórios necessários à operação imediata, tais como cabos acessórios, fontes, firmwares, softwares e etc;
8.14. Manual de operação em língua portuguesa ou inglesa.

Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7C0B3B5C0033DD61.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

ITEM 9 - PLACA CONVERSORA CROSS COM FRAME SINCRONIZER (Grupo 4)
Referência: Aja OG-FS-Mini ou similar.
Quantidade: 6 (Seis)
Características mínimas:

9.1. Compatível com o bastidor fornecido;
9.2. Capacidade de processamento:
9.2.1. Upconverter: 4x3 Pillar box e Stretch horizontal;
9.2.2. Downconverter: Crop e Letterbox;
9.2.3. Cross converter: 720p /1080i e 1080i / 720p;
9.2.4. Frame synchronizer;
9.3. Entrada de vídeo 3G/HD/SD-SDI com detecção automática de formato (auto-sensing);
9.4. Saídas de vídeo 3G/HD/SD-SDI;
9.5. Suporte a SMPTE-259/292/424;
9.6. Suporte aos seguintes formatos de vídeo:
- HD 1080p: 60 / 59,94 / 50 /30 / 29.97/ 25/ 24/ 23,98;
- HD 1080i: 60 / 59,94 / 50;
- HD 720p: 60 / 59,94 / 50;
- SD NTSC: 525i / 59,94;
- SD PAL: 625i / 50;

9.7. Suporte a 16 canais de áudio embarcados em sinal SDI;
9.8. Entrada de referência BNC para sinais Tri-Sync e Black Burst;
9.9. Devem ser fornecidos todos os acessórios necessários à operação imediata, tais como cabos acessórios, fontes, módulos traseiros, firmwares, softwares e etc;
9.10. Manual de operação em língua portuguesa ou inglesa.

ITEM 10 - PLACA MULTIPLEXADORA/DEMULTIPLEXADORA (Grupo 4)
Referência: Aja OG-3G-AMD ou similar
Quantidade: 4 (Quatro)
Características mínimas:

10.1. Compatível com o bastidor fornecido;
10.2. Capacidade de embarcar/desembarcar até 8 canais de áudio AES/EBU em sinal SDI.
10.3. Entrada de vídeo 3G/HD/SD-SDI com detecção automática de formato (auto-sensing);
10.4. Saídas de vídeo 3G/HD/SD-SDI;
10.5. Suporte a SMPTE 424M / 292M / 259M;
10.6. Suporte aos seguintes formatos de vídeo:
- HD 1080p: 60 / 59,94 / 50 /30 / 29.97/ 25/ 24/ 23,98;
- HD 1080i: 60 / 59,94 / 50;
- HD 720p: 60 / 59,94 / 50;
- SD NTSC: 525i / 59,94;
- SD PAL: 625i / 50;

10.7. Possuir 4 (quatro) conectores BNC 75 ohms para entrada/saída de áudio AES;

Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7C0B3B5C0033DD61.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

10.8. Devem ser fornecidos todos os acessórios necessários à operação imediata, tais como cabos acessórios, fontes, módulos traseiros, firmwares, softwares e etc;
10.9. Manual de operação em língua portuguesa ou inglesa.

ITEM 11 - PLACA PROCESSADORA DE LOUDNESS (Grupo 4)
Referência: "Cobalt 9934-AUD-PRO-DSP" + "RM20-9934-K-HDBNC" + "DSP-RTLL-2.0" + "FS" + "DLY" ou "Ross AAP-8644" + "R2C-8644" + "AAP+DSP-RTLL-2.0" + "AAP+FS" + "AAP+DLY" ou similar.
Quantidade: 5 (Cinco)
Características mínimas:
11.1. Compatível com o bastidor fornecido;
11.2. Processamento de loudness em tempo real de acordo com a norma EBU R-128-2011 e possibilidade de ajuste da faixa dinâmica (loudness range);
11.3. Roteamento de canais de áudio para saída utilizando como entrada áudio analógico, digital AES e canais embarcados em sinal SDI;
11.4. Processamento para atraso de áudio;
11.5. Processamento para atraso de vídeo;
11.6. Função de sincronismo de frame (frame sync);
11.7. Função de by-pass da própria placa;
11.8. Módulo traseiro com conexões para os seguintes sinais:
11.8.1. 4 (quatro) sinais SDI de entrada;
11.8.2. 2 (dois) sinais de áudio analógico de entrada;
11.8.3. 4 (quatro) sinais de áudio digital AES de entrada;
11.8.4. 4 (quatro) sinais SDI de saída;
11.9. Devem ser fornecidos todos os acessórios necessários à operação imediata, tais como cabos acessórios, fontes, módulos traseiros, firmwares, softwares e etc;
11.10. Manual de operação em língua portuguesa ou inglesa.

GRUPO 5 - SISTEMA DE GRAVAÇÃO E EXIBIÇÃO CONTIGENCIAL

ITEM 12 - DECK DE GRAVAÇÃO E EXIBIÇÃO (Grupo 5)
Referência: Blackmagic HyperDeck Studio Mini ou similar;
Quantidade: 26 (Vinte e seis)
Características mínimas:
12.1. Gravação de sinal SDI em cartão SD/UHS-II;
12.2. Exibição de sinal SDI de vídeo a partir de cartão SDXC;
12.3. Possuir 1 (uma) entrada BNC SDI;
12.4. Possuir 2 saídas de vídeo BNC SDI;
12.5. Possuir saída de Vídeo HMDI tipo A;
12.6. Entrada de referência BNC para sinais Tri-Sync e Black Burst;
12.7. Padrões de Vídeo:
12.7.1. Padrões de Vídeo SD:
- 525i59.94 NTSC, 625i50 PAL

12.7.2. Padrões de Vídeo HD:

Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7C0B3B5C0033DD61.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

- 720p 50 /59.94 /60;
- 1080p 23.98 / 24 /25 /29.97 /30 /50 / 59.94 / 60;
- 1080i 50 / 59.94 / 60;

12.7.3. Padrões de Vídeo Ultra HD:

- 2160p 23.98 / 24 / 25 / 29.97 / 30;

12.7.4. Conformidade SDI: SMPTE 259M, 292M, 296M e 425M;

12.7.5. Codecs suportados:

- DNxHR;
- DNxHD;
- ProRes 422
- H.264;

12.8. Amostragem de Áudio com taxa de 48kHz e 24 bits;

12.9. Possuir, pelo menos, dois slots de cartão SD para reprodução/gravação;

12.10. Possuir botões de controle com funções de "play", "rec", "stop", "avançar" e "retroceder";

12.11. Possuir Tela integrada para monitoração de vídeo, áudio, tempo e configurações do menu;

12.12. Possuir porta USB-C para que possibilite controle e atualização do deck, com cabo USB acessório para ligação em PC;

12.13. Porta de controle RS-422 e Ethernet;

12.14. Possibilitar upload de arquivos via FTP;

12.15. Fonte de alimentação de 110 - 220 V AC;

12.16. Devem ser fornecidos todos os acessórios necessários à operação imediata, tais como cabos, fontes, módulos traseiros, softwares e etc. (não é necessário o fornecimento de acessório para instalação em rack).

12.17. Cada unidade deve ser autônoma de modo que possam ser instaladas em locais distintos.

ITEM 13 - MÍDIA PARA DECK (Grupo 5)

Referência: SanDisk 128GB Extreme PRO ou similar;

Quantidade: 80 (Oitenta)

Características mínimas:

13.1. Totalmente compatível com deck gravador/Reprodutor fornecido neste grupo;

13.2. Tipo de cartão SDXC;

13.3. Capacidade de armazenamento 128 GB;

13.4. Classes de velocidade: C10, U3 e V30;

13.5. Taxa máxima de leitura de pelo menos 170 MB/s;

13.6. Taxa máxima de gravação de pelo menos: 90 MB/s;

13.7. Poderá ser fornecido cartão microSDXC, acompanhado do adaptador para SDXC, desde que obedeça às características mínimas já citadas.

GRUPO 6 – PROCESSADOR DE VÍDEO OPERACIONAL

ITEM 14 - PROCESSADOR DE VÍDEO OPERACIONAL (Grupo 6)

Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7C0B3B5C0033DD61.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Referência: Aja FS2, ou Imagine X100 ou similar.
Quantidade: 04 (Quatro)
Características mínimas:

14.1. Equipamento processador de áudio e vídeo com capacidade para processamento simultâneo e independente para dois sinais.
14.2. Interfaces de Vídeo:
14.2.1. 02 (duas) entradas 3G/HD/SD-SDI BNC independentes com detecção automática;
14.2.2. 02 (duas) saídas 3G/HD/SD-SDI BNC independentes;
14.2.3. 01 (uma) interface SFP;
14.3. Interfaces de Áudio:
14.3.1. 16 (dezesseis) canais de áudio AES;
14.4. Processamento de áudio:
14.4.1. Suporte a 16 canais de áudio embarcados em sinal SDI;
14.4.2. Multiplexação e demultiplexação, delay, ganho e inversão;
14.5. Processamento de vídeo:
14.5.1. Upconverter: 4x3 Pillar box e Stretch horizontal;
14.5.2. Downconverter: Crop e Letterbox;
14.5.3. Cross converter: 720p /1080i e 1080i / 720p;
14.5.4. Frame synchronizer;
14.5.5. Suporte a AFD (Active Format Description);
14.5.6. Compatível com CC (CEA608/708);
14.5.7. Redimensionamento (resize) e recorte de imagem (crop);
14.5.8. Correção de cor;
14.6. Suporte aos seguintes formatos de vídeo:
- HD 1080p: 60 / 59,94 / 50 /30 / 29.97/ 25/ 24/ 23,98;
- HD 1080i: 60 / 59,94 / 50;
- HD 720p: 60 / 59,94 / 50;
- SD NTSC: 525i / 59,94;
- SD PAL: 625i / 50;

14.7. Entrada de referência BNC para sinais Tri-Sync e Black Burst;
14.8. Possibilitar ao operador de sistemas configuração por meio de botões e visualizador no próprio equipamento;
14.9. Controle e Monitoração:
14.9.1. Conectividade Ethernet 10/100BT;
14.9.2. Habilitado para protocolo SNMP;
14.9.3. Controle e monitoração via web;
14.10. Altura máxima de 1 RU;
14.11. Fontes de alimentação redundantes presentes no equipamento;
14.12. Acessórios necessários ao funcionamento imediato do equipamento, tais como licenças de software/firmware, cabos, placas e fontes;
14.13. Manual de operação em língua portuguesa ou inglesa.

ITEM 15 - MÓDULO SFP RECEPTOR ÓPTICO DUPLO (Grupo 6)
Referência: Aja SFP FIBERLC-2-RX-R0, Imagine SPF OP+SFP+RR ou similar.

Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7C0B3B5C0033DD61.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Quantidade: 04 (Quatro)
Características mínimas:

15.1. Compatível com o processador de vídeo operacional fornecido;
15.2. Módulo SFP para recepção de dois sinais 3G-SDI ópticos independentes;
15.3. Conexão LC.

GRUPO 7 - TRANSCEPTOR ÓPTICO

Equipamentos constituídos em cartucho autônomo para utilização independente de bastidor capazes de receber sinal óptico e disponibilizar em formato elétrico SDI e também capazes de receber sinal SDI e disponibilizar em formato óptico de forma simultânea.

ITEM 16 - TRANSCEPTOR ÓPTICO (Grupo 7)
Referência: Blackmagic Mini Converter Optical Fiber 12G ou AJA FiDO-TR ou similar.
Quantidade: 36 (Trinta e seis)
Características mínimas:

16.1. Ser constituído em cartucho autônomo para utilização independente de bastidor;
16.2. Dimensões máximas 15cm x 15cm x 3,5cm;
16.3. Entrada de Vídeo BNC compatível 3G/HD/SD-SDI;
16.4. Saída de Vídeo BNC compatível 3G/HD/SD-SDI;
16.5. Porta para módulo SFP de entrada/saída de sinal óptico;
16.6. Detecção automática de formato;
16.7. Suporte aos padrões de vídeo HD:
- 720p 50 / 59,94 / 60
- 1080p 23,98 / 24 / 25 / 29,97 / 30 / 50;
- 1080PsF 23,98 / 24 / 25 / 29,97 / 30;
- 1080i 50 / 59,94 / 60.

16.8. Suporte aos padrões de vídeo SD:
- 525i 59,94 NTSC
- 625i 50 PAL

16.9. Conformidade com SMPTE 259M, 292M, 424M;
16.10. Amostragem de Vídeo SDI 4:2:2;
16.11. Amostragem de áudio SDI de 24 bits, 48 kHz;
16.12. Acessórios para utilização imediata do equipamento, tais como licenças de software/firmware, cabos, fontes, etc.
16.13. Manual de operação em língua portuguesa ou inglesa.

ITEM 17 - MÓDULO SFP TRANSCEPTOR ÓPTICO (Grupo 7)
Referência: Blackmagic 3G-SDI SFP Optical Module ou similar.
Quantidade: 36 (Trinta e seis)
Características mínimas:

17.1. Módulo SFP óptico para transmissão e recepção simultânea de sinais 3G/HD/SD-SDI;
17.2. Conexão LC;
17.3. Compatível com fibra-óptica monomodo;

Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7C0B3B5C0033DD61.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

17.4. Compatível com o transceptor óptico fornecido.

GRUPO 8 - SISTEMA DE MICROFONES SEM FIO PARA SMARTPHONES

Sistema de microfones sem fio para uso com smartphones. Os transmissores e receptores devem ser do mesmo fabricante, totalmente compatíveis entre si.

ITEM 18 - RECEPTOR DE MICROFONE SEM FIO (Grupo 8)
Referência: Samson Go Mic Mobile Receiver (GMM) ou similar.
Quantidade: 4 (Quatro)
Características mínimas:

18.1. Receptor de microfone sem fio para utilização em conjunto com smartphones;
18.2. Possuir dois canais para recepção de sinais distintos simultaneamente;
18.3. Faixa de frequência de operação próxima a 2,40 GHz;
18.4. Faixa de resposta de Frequência 20 Hz até 20 kHz;
18.5. Relação Sinal / Ruído: 78 dB ou mais;
18.6. Distância de operação em relação ao transmissor: pelo menos, até 30 metros;
18.7. Possibilitar misturar/separar os canais de entrada nas saídas;
18.8. Possuir controle de volume das saídas;
18.9. Indicar status de conexão com transmissores;
18.10. Possuir mecanismo que possibilite fixação em smartphone;
18.11. Conector de saída de áudio analógico P2, TRRS (4 pinos) de 3,5mm;
18.12. Conector de saída de áudio digital em micro USB;
18.13. Alimentação via bateria recarregável;
18.14. Deve incluir todos os acessórios necessários à utilização imediata de cada unidade simultaneamente:
- Cabos TRRS (para entrada analógica de smartphones);
- Cabos micro USB / USB Tipo-C (para aparelhos Android);
- Cabos micro USB / Lightning cable (para aparelhos IOS);
- Fontes de alimentação para recarregar a bateria;

18.15. Manual de operação em língua portuguesa ou inglesa.

ITEM 19 - MICROFONE DE MÃO SEM FIO (Grupo 8)
Referência: Samson Go Mic Mobile HXD2 Handheld Transmitter ou similar.
Quantidade: 4 (Quatro)
Características mínimas:

19.1. Microfone de mão sem fio para utilização em conjunto com smartphones;
19.2. Totalmente compatível com receptor fornecido no grupo;
19.3. Faixa de frequência de operação aproximada: 2,40 GHz;
19.4. Faixa de resposta de Frequência 20 Hz até 20 kHz;
19.5. Relação Sinal / Ruído: 78 dB ou mais;
19.6. Distância de operação em relação ao receptor: pelo menos, até 30 metros;
19.7. Tipo de microfone: Unidirecional;
19.8. Indicar status de conexão com receptor;
19.9. Alimentação: no máximo, duas pilhas;

Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7C0B3B5C0033DD61.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

19.10. Manual de operação em língua portuguesa ou inglesa.

ITEM 20 - TRANSMISSOR DE MICROFONE LAPELA (Grupo 8)
Referência: Samson Go Mic Mobile PXD2 Belt Pack Transmitter ou similar.
Quantidade: 8 (oito)
Características mínimas:

20.1. Transmissor de microfone lapela para utilização em conjunto com smartphones;
20.2. Totalmente compatível com receptor fornecido no grupo;
20.3. Possibilitar utilizar microfone lapela intercambiável;
20.4. Faixa de frequência de operação aproximada: 2,40 GHz;
20.5. Faixa de resposta de Frequência 20 Hz até 20 kHz;
20.6. Relação Sinal / Ruído: 78 dB ou mais;
20.7. Distância de operação em relação ao receptor: pelo menos, até 30 metros;
20.8. Possuir indicador de status de operação;
20.9. Alimentação: no máximo, duas pilhas;
20.10. Manual de operação em língua portuguesa ou inglesa.

ITEM 21 - MICROFONE LAPELA (Grupo 8)
Referência: Samson LM8x Omnidirectional Lavalier Microphone ou similar.
Quantidade: 12 (doze)
Características mínimas:

21.1. Microfone lapela para utilização em conjunto com smartphones;
21.2. Intercambiável e totalmente compatível com transmissor de microfone lapela fornecido no grupo;
21.3. Faixa de resposta de Frequência 50 Hz até 15 kHz;
21.4. Tipo de microfone: omnidirecional;
21.5. SPL máximo de pelo menos 120 dB;
21.6. Tipo de conexão compatível com o transmissor fornecido no grupo;
21.7. Fornecer todos os acessórios necessários à utilização imediata, incluindo:
- 12 (doze) garras para fixação em lapela;
- 12 (doze) capas de microfone windshield (corta vento) para ambientes externos;
- 12 (doze) estojos de transporte;

21.8. Manual de operação em língua portuguesa ou inglesa.

GRUPO 9 - CÂMERA PORTÁTIL E ACESSÓRIOS

Fornecimento de câmeras portáteis e demais acessórios necessários à gravação em ambientes externos e estúdio.

ITEM 22 - CÂMERA PORTÁTIL (Grupo 9)
Referência: Sony HXR-NX5R ou similar.
Quantidade: 2 (Duas)
Características mínimas:

22.1. Sistema de captação utilizando três sensores de 1/2,8 polegadas;

Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7C0B3B5C0033DD61.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

22.2. Lente fixa com zoom óptico manual de 20x chegando a 40x digital;
22.2.1. Range de distância focal: 4.1 - 82,0 mm;
- Equivalente a f=28.8 - 576 mm em lentes de 35 mm (16:9);

22.2.2. Íris: F1.6 (amplo) - F3.4 (teleobjetiva) com seleção automática/manual;
22.2.3. Foco: AF/MF selecionável, 10 mm a ∞ (Amplo), 800 mm a ∞ (Tele);
22.2.4. Estabilizador de imagem LIG/DESLIG selecionável;
22.2.5. Filtros ópticos integrados: Desligado, 1/4ND, 1/16ND e 1/64ND;
22.3. Range de velocidade do obturador: 1/4 a 1/10.000;
22.4. Função slowmotion com taxa de quadro selecionável entre 1, 2, 4 ou 8 fps @ 1080p;
22.5. Range de ajuste de balanço de branco: 2300K a 15000K;
22.6. Chave de seleção de balanço de branco A, B e automática;
22.7. Ganho: -6, -3, 0, 3, 6, 9, 12, 15, 18, 21, 24, 27, 30 dB,
22.8. Gravação de vídeo nas seguintes resoluções e taxas de quadros:
- 1920 x 1080 @ 59.94p, 29.97p, 23.98p, ~50Mbps;
- 1920 x 1080 @ 59.94i, ~24 Mbps;
- 1440 x 1080 @ 59.94i;
- 1280 x 720 @ 59.94p;
- 720 x 480@ 59.94i, ~25 Mbps;

22.9. Gravação de áudio linear PCM 2ch, 16-bit, 48 kHz;
22.10. Gravação em cartão de memória SD/SDHC/SDXC;
22.11. Possibilidade de gravação simultânea em mais de um cartão de memória;
22.12. Monitoração:
- Viewfinder 1,0 cm, ~1,4 M pontos;
- LCD 8 cm, ~ 1.5 M pontos;

22.13. Entradas e saídas:
22.13.1. Saída de fone de ouvido;
22.13.2. Saída de vídeo 3G/HD/SD-SDI em conector BNC (SMTPE 259M/292M/424M/425M);
22.13.3. Saída de vídeo composto em conector BNC, 1,0Vp-p, 75 Ω;
22.13.4. Saída HDMI em conector Tipo A;
22.13.5. Saída de áudio mini jack estéreo;
22.13.6. Duas entradas XLR selecionáveis para nível de microfone, linha e microfone+48V;
22.13.7. Porta Micro USB;
22.13.8. Entrada para controle da câmera remotamente;
22.14. Microfone integrado;
22.15. Iluminador 200 lux/1m e 5500K;
22.16. Wi-Fi, 2,4GHz - IEEE 802.11 b/g/n;
22.17. Possibilitar realizar streaming ao vivo;
22.18. Possibilitar transferência de conteúdos via FTP;
22.19. ACESSÓRIOS
22.19.1. Carregador de bateria (ref.: BC-L1);
22.19.2. Bateria recarregável (ref.: NP-F770);
22.19.3. Adaptador CA (ref.: AC-L100C), com cabo de alimentação;

Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7C0B3B5C0033DD61.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

22.19.4. Tampa da lente;
22.19.5. Viewfinder ocular;
22.19.6. Cabo USB;
22.19.7. Controle remoto sem fio (ref.: RMT-845);
22.19.8. Manual de operação.

ITEM 23 - BATERIA DE CÂMERA PORTÁTIL (Grupo 9)
Referência: Sony NP-F970 ou similar.
Quantidade: 24 (Vinte e quatro)
Características mínimas:
23.1. Bateria de Lithium-Ion, totalmente compatível com câmera fornecida neste grupo;
23.2. Tipo / Montagem: Sony L-Series;
23.3. Tensão de saída: 7.2 VDC;
23.4. Capacidade de corrente mínima: 6300 mAh;
23.5. Potência mínima: 45Wh;
23.6. Peso máximo: 500g;

ITEM 24 - CARREGADOR DE BATERIAS (Grupo 9)
Referência: Sony ACC-L1BP ou similar.
Quantidade: 04 (Quatro)
Características mínimas:
24.1. Totalmente compatível com bateria fornecida neste grupo;
24.2. Tipo / Montagem: Sony L-Series;
24.3. Capacidade de recarregar 2 baterias simultaneamente;
24.4. Indicação de tempo até carregamento completo das baterias;
24.5. Alimentação de 110 a 220V AC 50/60Hz;
24.6. Acessórios como cabo de alimentação AC, cabo alimentação da câmera (ref.: DK-215) e/ou outros necessários à utilização imediata;
24.7. Manual de operação em língua portuguesa ou inglesa;

ITEM 25 - CASE PARA CÂMERA (Grupo 9)
Referência: Arco Video Dr. Bag 30 ou similar.
Quantidade: 02 (duas)
Características mínimas:
25.1. Bolsa que possibilite transporte da câmera fornecida no grupo;
25.2. Dimensões máximas: 60 x 30 x 30 cm;
25.3. Possuir alças para transporte;
25.4. Material de construção: Poliéster, Cordura ou similar;
25.5. Resistente a água;
25.6. Possuir divisórias para facilitar organizar acessórios;
25.7. Tipo de Fechamento: Zíper.

ITEM 26 - TRIPÉ DE CÂMERA (Grupo 9)
Referência: Stage DV-962 ou similar.

Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7C0B3B5C0033DD61.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Quantidade: 02 (duas)
Características mínimas:

26.1. Tripé de alumínio com cabeça hidráulica para câmeras de vídeo e DSLRs;
26.2. Cabeça hidráulica:
26.2.1. Diâmetro da base 75mm;
26.2.2. Permitir movimentação suave de pan e tilt;
26.2.3. Capacidade de carga de, pelo menos, 9 Kg;
26.2.4. Possuir placa de engate rápido com roscas de 1/4 " e 3/8";
26.2.5. Possuir indicação de nível;
26.3. Tripé:
26.3.1. Altura máxima de, no mínimo, 150 cm;
26.3.2. Altura mínima de, no máximo, 75 cm;
26.3.3. Trava das pernas com liberação rápida;
26.3.4. Pernas com limitador de abertura;
26.3.5. Pés com fixador para terrenos acidentados;
26.4. Peso máximo de 3.5Kg (tripé + cabeça);
26.5. Acessório: Bolsa de transporte.

ITEM 27 - MICROFONE DE CÂMERA (Grupo 9)
Referência: Sony ECM-673/9X Shotgun ou similar.
Quantidade: 02 (dois)
Características mínimas:

27.1. Compatível com câmera fornecida no grupo;
27.2. Transdutor: Condensador de Eletreto;
27.3. Padrão Polar: Unidirecional (supercardióide);
27.4. Resposta de frequência: 40Hz - 20kHz;
27.5. Relação sinal-ruído: 75dB ou mais;
27.6. Nível máximo de som de entrada: 124dB SPL;
27.7. Alimentação DC;
27.8. Conectores de saída fêmea XLR de 3 pinos;
27.9. Fornecer outros acessórios necessários à operação imediata tais como licenças de software/firmware, cabos, etc.;
27.10. Manual de operação em língua portuguesa ou inglesa;

GRUPO 10 – MONITORAÇÃO E ILUMINAÇÃO

Fornecimento de equipamentos necessários à iluminação e monitoração de sinais na gravação em ambientes externos e estúdio.

ITEM 28 - LUMINÁRIA DE LED (Grupo 10)
Referência: Yongnuo YN-600II LED ou similar.
Quantidade: 02 (duas)
Características mínimas:

28.1. Luminária para uso em gravações com câmera portátil;
28.2. Ângulo de feixe: ~55 °;

Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7C0B3B5C0033DD61.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

28.3. Temperatura de cor ajustável de 3200 a 5500K;
28.4. Padrão de precisão de cores: CRI 95 ou superior;
28.5. Lúmens: 4800;
28.6. Número de LEDs: 600;
28.7. Alimentação:
28.7.1. Entrada de bateira Sony L-Series (NP-F)
28.7.2. Entrada de alimentação DC;
28.8. Consumo máximo de energia: 40 W;
28.9. Tipo de montagem: Rosca fêmea de 1/4 "-20;
28.10. Dimensões máximas: 280 x 200 x 50 mm;
28.11. Peso máximo de 1 kg;
28.12. Acessório: fonte de alimentação AC, com saída DC compatível com luminária fornecida;
28.13. Manual de operação em língua portuguesa ou inglesa;

ITEM 29 - TRIPÉ PARA LUMINÁRIA DE LED (Grupo 10)
Referência: Greika WT 806 ou similar.
Quantidade: 02 (duas)
Características mínimas:
29.1. Tripé compatível com luminária fornecida no grupo;
29.2. Possuir 3 (três) seções de ajuste, com amortecimento;
29.3. Possuir rosca de encaixe de 1/4";
29.4. Material: Alumínio;
29.5. Altura mínima de, no máximo, 90 cm;
29.6. Altura máxima de, no mínimo, 260 cm;
29.7. Peso máximo: 2,5 Kg;

ITEM 30 - MONITOR DE CÂMERA (Grupo 10)
Referência: Lilliput FS7 7" 4K ou similar.
Quantidade: 02 (dois)
Características mínimas:
30.1. Tela com diagonal de 7 polegadas;
30.2. Resolução nativa de 1920 x 1200 pixels;
30.3. Razões de aspecto: Full, 16:9, 1.85:1, 2.35:1, 4:3, 3:2;
30.4. Possuir uma entrada SDI em conector BNC;
30.5. Possuir uma saída SDI em conector BNC;
30.6. Possuir entrada e saída HDMI tipo A;
30.7. Possuir alto-falante integrado com pelo menos 1W;
30.8. Possuir saída para headphone;
30.9. Suportar resolução em entrada SDI:
30.9.1. 3G-SDI Level A & B:
- 1080p: 60/59.94/50/30/29.97/25/24/23.98
- 1080PsF: 30/29.97/25/24/23.98
- 1080i: 60/59.94/50
- 720p: 60/59.94/50/30/29.97/25/24/23.98

Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7C0B3B5C0033DD61.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

30.9.2. HD:
- 1080p: 30/29.97/25/24/23.98
- 1080PsF: 30/29.97/25/24/23.98
- 1080i: 60/59.94/50
- 720p: 60/59.94/50/30/29.97/25/24/23.98

30.9.3. SD:
- 525i
- 626i;

30.10. Suportar resolução em entrada HDMI:
- 4096 x 2160: 24
- 3840 x 2160: 30/29/25/25/23.98
- 2048 x 1080: 60/59.94/50
- 1080p: 60/59.94/50/30/29.97/25/24/23.98
- 1080i: 60/59.94/50
- 720p: 60/59.94/50/30/29.97/25/24/23.98
- 576p: 50
- 576i: 50
- 480p: 60/59.94
- 480i: 60/59.94:

30.11. Ângulo de visão: 170°H, 170°V;
30.12. Fonte de alimentação AC 110 - 220V, 50Hz/60Hz;
30.13. Capacidade de alimentação por bateria Sony NP-F970 L-series;
30.14. Possuir encaixe de 1/4";
30.15. Dimensões máximas: 30 x 20 x 5 cm;
30.16. Fornecer outros acessórios necessários à operação imediata tais como licenças de software/firmware, cabos, etc.;
30.17. Manual de operação em língua portuguesa ou inglesa.

ITEM 31 - TRIPÉ PARA MONITOR DE CÂMERA (Grupo 10)
Referência: Sunpak 8001 UT ou similar.
Quantidade: 02 (dois)
Características mínimas:

31.1. Tripé para uso em monitor de câmera;
31.2. Possuir 3 (três) seções de ajuste;
31.3. Possuir cabeça com ajuste de Pan e Tilt;
31.4. Possuir rosca de encaixe de 1/4";
31.5. Composição: Alumínio;
31.6. Altura mínima de, no máximo, 65 cm;
31.7. Altura máxima de, pelo menos, 140 cm;
31.8. Capacidade de carga ~ 1,5 kg;
31.9. Peso máximo: 2 Kg;

ITEM 32 - CASE PARA MONITOR (Grupo 10)
Referência: CineBags CB92 Monitor Pack ou similar.
Quantidade: 02 (dois)

Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7C0B3B5C0033DD61.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Características mínimas:

32.1. Mala-case para proteção e transporte de monitor 7", adequado para transportar monitor fornecido no grupo;
32.2. Material de construção: Tecido impermeável ou resistente a água;
32.3. Tipo de Fechamento: Zíper
32.4. Possuir alça de transporte;
32.5. Possuir divisão interna acolchoada e removível;
32.6. Dimensões máximas: 25 x 15 x 5 cm;

ITEM 33 - SUPORTE DE CÂMERA ARTICULADO (Grupo 10)
Referência: Axler AA-7 Recodo ou similar.
Quantidade: 02 (dois)
Características mínimas:

33.1. Braço articulado para montagem de monitor na câmera;
33.2. Possuir ajustes flexíveis de 3 pontos;
33.3. Possuir rosca de encaixe de 1/4" e adaptador shoe-mount;
33.4. Possibilitar rotação de equipamento de 360°;
33.5. Construção em metal;
33.6. Capacidade de carga: 3,5 kg;

ITENS AVULSOS

ITEM 34 - FONE PARA CÂMERA
Referência: Sony MDR-7506, Yamaha HPH-MT5W ou similar.
Quantidade: 02 (dois)
Características mínimas:

34.1. Fone de ouvido fechado;
34.2. Tipo de fone: Over-Ear (circumaural);
34.3. Tipo de Ímã: Neodímio;
34.4. Resposta de frequência: 20 Hz a 20 kHz;
34.5. Sensibilidade: 100 dB;
34.6. Impedância mínima: 50 Ohms;
34.7. Máxima capacidade de potência, acima de 1000 mW;
34.8. Conector de áudio TRS de 3,5 mm;
34.9. Peso máximo de 250g;
34.10. Cabo de um a quatro metros;
34.11. Acessório inclusos: Adaptador TRS de 1/4".

ITEM 35 - LEITOR DE CARTÃO
Referência: Kingston Fcr-HS4 ou similar.
Quantidade: 16 (Dezesseis)
Características mínimas:

35.1. Capacidade de leitura dos seguintes tipos de cartões:
- CompactFlash Tipo II (UDMA 7);

Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7C0B3B5C0033DD61.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

- Memory Stick PRO Duo (PRO-HG);
- MicroSDXC (UHS-I);
- SDXC (UHS-II);

35.2. Interface do computador host USB 3.0/3.1 Gen-1 (5 Gb / s);
35.3. Dimensões máximas: 100 x 60 x 25 mm;
35.4. Fornecer outros acessórios necessários à operação imediata tais como licenças de software/firmware, cabos, etc.;

ITEM 36 - PORTA CARTÕES SD
Referência: Pelican 0945 ou Lynca Kh10 similar.
Quantidade: 10 (Dez)
Características mínimas:
36.1. Case para cartões de memória SD;
36.2. Capacidade de transporte de, no mínimo, seis cartões SD;
36.3. Resistente a água;
36.4. Capaz de proporcionar aos cartões proteção contra choques mecânicos.

ITEM 37 - ISOLADOR DE VÍDEO HUM-STOP
Referência: Ocean Matrix VHE-300-3G ou Allen Avionics 3G-SDI-3 ou similar.
Quantidade: 10 (Dez)
Características mínimas:
37.1. Isolador de loop de terra com capacidade para, pelo menos, três sinais de entrada.
37.2. Conectores de entrada e saída BNC tipo baioneta 75 ohms;
37.3. Apropriado para sinais 3G-SDI, HD-SDI, SD-SDI e vídeo analógico composto;
37.4. Largura de banda: 3 GHz;
37.5. Perda de Retorno maior que 15 dB em 3 GHz.

ITEM 38 - CROSS CONVERTER HDMI / SDI
Referência: Decimator 12G-Cross HDMI / SDI 4K Cross Converter ou similar.
Quantidade: 12 (Doze)
Características mínimas:
38.1. Ser constituído em cartucho autônomo para utilização independente de bastidor;
38.2. Dimensões máximas 15cm x 15cm x 3,5cm;
38.3. Capacidade de converter sinais HDMI para sinais 3G/HD/SD-SDI em conector BNC;
38.4. Entrada de vídeo HDMI Tipo A com suporte aos seguintes formatos:

- 3840 x 2160p @ 60 / 59.94 / 50 / 30 / 29.97 / 25 / 24 / 23.98 Hz
- 1920 x 1080p @ 60 / 59.94 / 50 / 30 / 29.97 / 25 / 24 / 23.98 Hz
- 1920 x 1080i @ 60 / 59.94 / 50 Hz
- 1280 x 720p @ 60 / 59.94 / 50 / 30 / 29.97 / 25
- 720 x 480p @ 59.94
- 720 x 576p @ 50
- 720 x 480i @ 59.94 (NTSC)
- 720 x 576 (PAL)

Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7C0B3B5C0033DD61.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

38.5. 2 (duas) saídas de vídeo SDI em conectores BNC com suporte aos seguintes formatos;
- 1920 x 1080p @ 60 / 59.94 / 50 / 30 / 29.97 / 25 / 24 / 23.98 Hz
- 1920 x 1080i @ 60 / 59.94 / 50 Hz
- 1280 x 720p @ 60 / 59.94 / 50 Hz
- 720 x 480i @ 59.94 (NTSC)
- 720 x 576 (PAL)

38.6. O sinal convertido deverá estar presente simultaneamente em pelo menos dois conectores BNC;
38.7. Saídas em conformidade com SMPTE 259M / 292M / 424M;
38.8. Acessórios que permitam utilização imediata do equipamento, tais como software/firmware, cabos, fontes, etc.

ITEM 39 - CONVERSOR BIDIRECIONAL SDI/HDMI
Referência: Decimator MD-LX, Blackmagic Micro Converter BiDirectional SDI/HDMI wPSU ou similar.
Quantidade: 42 (Quarenta e dois)
Características mínimas:
39.1. Ser constituído em cartucho autônomo para utilização independente de bastidor;
39.2. Dimensões máximas 10cm x 10cm x 3,5cm;
39.3. Capacidade de converter sinal 3G/HD/SD-SDI em HDMI;
39.4. Capacidade de converter sinal HDMI em 3G/HD/SD-SDI;
39.5. Possuir 1(uma) entrada 3G/HD/SD-SDI em conector BNC;
39.6. Possuir 1(uma) entrada HDMI tipo A;
39.7. Possuir 1(uma) saída 3G/HD/SD-SDI em conector BNC;
39.8. Possuir 1(uma) saída HDMI tipo A
39.9. Suporte a SMPTE 259M, SMPTE 292M, SMPTE 296M, SMPTE 424M;
39.10. Suporte aos seguintes formatos de vídeo:
- HD 1080p: 60 / 59,94 / 50 /30 / 29.97/ 25/ 24/ 23,98;
- HD 1080i: 60 / 59,94 / 50;
- HD 720p: 60 / 59,94 / 50;
- SD NTSC: 525i / 59,94;
- SD PAL: 625i / 50;

39.11. Devem ser fornecidos todos os acessórios necessários à operação imediata, tais como cabos, fontes, etc;
39.12. Manual de operação em língua portuguesa ou inglesa.

ITEM 40 - CABO HDMI
Referência: HP HP001SBBLK ou similar.
Quantidade: 14 (Catorze)
Características mínimas:
40.1. Cabo HDMI 2.0 com conectores macho tipo A;
40.2. Comprimento de 1 a 1,5 m (um a um vírgula cinco metro).

Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7C0B3B5C0033DD61.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

ITEM 41 - CABO COAXIAL SDI MINIATURA
Referência: Belden 1855A, Gepco VDM230 ou similar.
Quantidade: 5 (Cinco) rolos.
Características mínimas:

41.1. Impedância: 75 Ohm;
41.2. Tamanho AWG: 23;
41.3. Tipo RG: Sub-miniatura 59/U;
41.4. Revestimento em PVC;
41.5. Cor do revestimento: Preta;
41.6. Cada rolo deve conter 305 metros ou mais;
41.7. Aplicação: SMPTE 2081-1 6 Gb/s UHDTV, SMPTE 424M 3 Gb/s HD-SDI 1080p;
41.8. Compatibilidade com conector BNC - Kings 2065-11-9.

ITEM 42 - CABO COAXIAL SDI
Referência: Belden 1694A, Gepco VSD2001 ou similar.
Quantidade: 7 (sete) rolos.
Características mínimas:

42.1. Impedância: 75 Ohm;
42.2. Tamanho AWG: 18;
42.3. Tipo RG: RG6;
42.4. Revestimento em PVC;
42.5. Cor do revestimento: Preta;
42.6. Cada rolo deve conter 305 metros ou mais;
42.7. Indicado para utilização em ambientes internos e externos;
42.8. Aplicação: SMPTE 2081-1 6 Gb/s UHDTV, SMPTE 424M 3 Gb/s HD-SDI 1080p;
42.9. Compatibilidade com conector BNC - Kings 2065-10-9.

ITEM 43 - CONECTOR BNC
Referências: Kings 2065-10-9, ou BELDEN 1694ABHDL ou similar.
Quantidade: 200 (Duzentos)
Características mínimas:

43.1. Conector BNC macho com mecanismo de acoplamento tipo Baioneta;
43.2. Constituído de corpo, pino central e anel para crimpagem;
43.3. Impedância: 75 Ohms;
43.4. Diâmetro aproximado do corpo: 14,4 milímetros;
43.5. Diâmetro aproximado do anel de crimpagem: 7,3 milímetros;
43.6. Aplicação: SMPTE 2081-1 6 Gb/s UHDTV, SMPTE 424M 3 Gb/s HD-SDI 1080p;
43.7. Compatibilidade com cabo de vídeo HDTV/SDI Belden 1694A;
43.8. Perda de retorno, em módulo, maior que 7 dB em 6 GHz.

ITEM 44 - CONECTOR MINI BNC
Referência: Kings 2065-11-9, ADC BNC-13 ou similar.
Quantidade: 300 (Trezentos)
Características mínimas:

Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7C0B3B5C0033DD61.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

44.1. Conector min BNC macho com mecanismo de acoplamento tipo Baioneta;
44.2. Constituído de corpo, pino central e anel para crimpagem;
44.3. Impedância (Ohms): 75
44.4. Diâmetro aproximado do corpo: 14,2 milímetros;
44.5. Diâmetro aproximado do anel de crimpagem: 5,5 milímetros;
44.6. Aplicação: SMPTE 2081-1 6 Gb/s UHDTV, SMPTE 424M 3 Gb/s HD-SDI 1080p;
44.7. Compatibilidade com cabo de vídeo HDTV/SDI Belden 1855A;
44.8. Perda de retorno, em módulo, maior que 25 dB de 0 a 3 GHz.

ITEM 45 - CONECTOR MICRO BNC
Referência: Amphenol 034-1107-12G ou similar.
Quantidade: 100 (Cem)
Características mínimas:
45.1. Conector micro BNC (HD BNC) macho com mecanismo de acoplamento tipo Baioneta;
45.2. Constituído de corpo, pino central e anel para crimpagem;
45.3. Impedância (Ohms): 75;
45.4. Diâmetro aproximado do corpo: 7 milímetros;
45.5. Compatibilidade com cabos Belden 1855A, Belden 4855P e Belden 4855R;
45.6. Perda de retorno, em módulo, maior que 12 dB de 6 a 12 GHz.

ITEM 46 - ACESSÓRIO DE ALICATE DE CRIMPAGEM DE CONECTORES BNC
Referência: Kings KTH-2255 - Crimp Tool Die ou similar.
Quantidade: 1 (Um)
Características mínimas:
46.1. Acessório "Die" totalmente compatível com alicate Kings, modelo KTH-1000;
46.2. Apropriado para crimpagem de conectores BNC (com dimensões semelhantes ao Kings 2065-10-9) em cabos coaxiais (com dimensões semelhantes ao Belden 1694A).

ITEM 47 - BANDEJA PARA RACK
Referência: Piertelecom ou similar.
Quantidade: 9 (nove)
Características mínimas:
47.1. Bandeja aberta e fixa para montagem em rack;
47.2. Modo de fixação ao rack: frontal, dois parafusos em cada lateral;
47.3. Altura máxima 1RU;
47.4. Material em metal;
47.5. Profundidade entre 30 e 40 centímetros;
47.6. Possuir furos para facilitar fixação de equipamentos;

ITEM 48 - CORDÃO ÓPTICO SC/LC
Referência: Camplex SMD9-LC-SC-002 ou similar.

Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7C0B3B5C0033DD61.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Quantidade: 40 (Quarenta)
Características mínimas:

48.1. Cordão óptico duplex com fibra monomodo;
48.2. Conectores LC em uma ponta e conectores SC em outra ponta;
48.3. Comprimento de 2 a 2,5 metros;

ITEM 49 - CORDÃO ÓPTICO LC/LC
Referência: Camplex SMD9-LC-LC-002 ou similar.
Quantidade: 30 (Trinta)
Características mínimas:

49.1. Cordão óptico duplex com fibra monomodo;
49.2. Conectores LC em ambas as pontas;
49.3. Comprimento de 2 a 2,5 metros.

ITEM 50 - MICROFONE DIRECIONAL PARA SMARTPHONES ANDROID
Referência: Rode VideoMic Me ou similar.
Quantidade: 6 (seis)
Características mínimas:

50.1. Microfone para conexão direta em smartphone com sistema Android;
50.2. Tipo de conexão: P2, TRRS (4 pinos) de 3,5mm macho;
50.3. Possuir saída de monitoração analógica em conector P2, 3.5mm fêmea;
50.4. Faixa de resposta de Frequência 100 Hz até 20 kHz;
50.5. SPL máximo de, pelo menos, 140 dB;
50.6. Tipo de microfone: Cardioide;
50.7. Nível de ruído equivalente: no máximo 20 dBA;
50.8. Sensibilidade: -33.0dB @ 1 Volt/Pascal;
50.9. Acessórios: uma capa corta vento (windshield) para cada unidade do item.

ITEM 51 - MICROFONE DIRECIONAL PARA SMARTPHONES IOS
Referência: Rode VideoMic Me-L ou similar.
Quantidade: 6 (seis)
Características mínimas:

51.1. Microfone para conexão direta em smartphones com sistema IOS;
51.2. Tipo de conexão: porta Apple Lightning;
51.3. Possuir saída de monitoração analógica em conector P2, 3.5mm fêmea;
51.4. Faixa de resposta de Frequência 20 Hz até 20 kHz;
51.5. SPL máximo de, pelo menos, 115 dB;
51.6. Tipo de microfone: Cardioide;
51.7. Nível de ruído equivalente: no máximo 20 dBA;
51.8. Relação sinal ruído: 74 dB;
51.9. Acessórios: uma capa corta vento (windshield) para cada unidade do item.

ITEM 52 - MONITOR DE REFERÊNCIA DE VÍDEO
Referência: Sony LMD-A170 v3.0 ou Plura PBM-317-3G ou similar.

Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7C0B3B5C0033DD61.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Quantidade: 10 (dez)
Características mínimas:

52.1. Tela com diagonal de 16 a 17 polegadas;
52.2. Resolução nativa de 1920 x 1080 pixels;
52.3. Razão de aspecto 16:9;
52.4. Possuir duas entradas SDI em conectores BNC;
52.5. Possuir duas saídas SDI em conectores BNC;
52.6. Possuir entrada HDMI tipo A;
52.7. Possuir entrada DVI-I;
52.8. Possuir entrada para sinal composto em conector BNC;
52.9. Possuir entrada para áudio analógico;
52.10. Possuir porta Ethernet para manutenção/atualização;
52.11. Possuir alto-falante integrado com pelo menos 1W;
52.12. Possuir saída para headphone;
52.13. Suportar resolução de até 2048 x 1080 em entrada SDI (por meio de conversão);
52.14. Suportar resolução de até 1680 x 1050 em entrada HDMI/DVI;
52.15. Ângulo de visão: 178°H, 178°V (89º, 89º, 89º, 89º);
52.16. Alimentação AC 110 - 220V, 50Hz/60Hz;
52.17. Possuir as seguintes funcionalidades:
    52.17.1. Closed Caption (608/708);
    52.17.2. Waveform;
    52.17.3. Vector Scope;
    52.17.4. Visualização de dois sinais de entrada simultaneamente (Picture and Picture - PaP);
52.18. Apropriado para utilização em rack (acessórios devem ser fornecidos, Ref.: Sony MB-L17);
52.19. Fornecer outros acessórios necessários à operação imediata tais como licenças de software/firmware, cabos, etc.;
52.20. Manual de operação em língua portuguesa ou inglesa.

Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7C0B3B5C0033DD61.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/20__

(Processo nº 00200.004965/2019-33)

ANEXO 3

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº ___/___

Que entre si celebram, de um lado, a UNIÃO por intermédio do SENADO FEDERAL e, do outro, _____, objetivando o **fornecimento de equipamentos para infraestrutura broadcast da TV Senado, incluindo soluções de transporte, processamento, distribuição de sinais e outros.**

A UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, doravante denominado SENADO ou CONTRATANTE, com sede na Praça dos Três Poderes, em Brasília-DF, CNPJ nº 00.530.279/0001-15, neste ato representado pela sua Diretora-Geral, _____, e _____ , com sede na _____ , *fax* n° (___) _____ e (__) __-___, telefone n° (___) _____ e _____, CNPJ-MF nº _____ /___-__, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. _____, CI. _____, expedida pela __, CPF nº _____, resolvem celebrar o presente contrato, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO nº __/20__, homologado pela Senhora Diretora-Geral, documento digital nº _____ do Processo nº 00200.004965/2019-33, incorporando o edital e a proposta apresentada pela CONTRATADA, documento digital nº _____, a este instrumento, e sujeitando-se as partes às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Política de Contratações do Senado Federal, Anexo V da Resolução nº 13 de 2018 e do Ato da Diretoria-Geral nº 9 de 2015, e das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto o **fornecimento de equipamentos para infraestrutura broadcast da TV Senado, incluindo soluções de transporte, processamento, distribuição de sinais e outros,** de acordo com os termos e especificações constantes deste contrato e do edital.

Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7C0B3B5C0033DD61.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

São obrigações da CONTRATADA, além de outras previstas neste contrato ou decorrentes da natureza do ajuste:

I - manter durante a execução deste contrato as condições de habilitação e de qualificação que ensejaram sua contratação;

II - apresentar cópias autenticadas das alterações do ato constitutivo, sempre que houver;

III - efetuar o pagamento de seguros, tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, assim como quaisquer outras despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com a execução deste contrato;

IV - manter preposto para este contrato que irá representá-la sempre que for necessário;

V - responsabilizar-se, durante o período de garantia, por quaisquer procedimentos necessários junto ao fabricante, de forma a assegurar prontamente ao SENADO a assistência técnica, inclusive, o transporte dos equipamentos e a substituição de peça(s), caso sejam necessários, sem nenhum ônus adicional ao SENADO;

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATADA responsabilizar-se-á por quaisquer danos causados ao SENADO ou a terceiros, por ação ou omissão de seus empregados ou prepostos, decorrentes da execução deste contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Não poderá a CONTRATADA veicular publicidade acerca do objeto a que se refere o presente contrato, salvo autorização específica do SENADO.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A CONTRATADA não poderá ceder os créditos, nem sub-rogar direitos e obrigações deste contrato a terceiros.

PARÁGRAFO QUARTO – São obrigações do SENADO promover todas as ações necessárias ao fiel cumprimento deste contrato, observado o disposto no Ato da Comissão Diretora nº 2, de 2008,

PARÁGRAFO QUINTO – Aplicam-se a este contrato as disposições do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, instituído pela Lei n° 8.078, de 11 de setembro de 1990.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

A CONTRATADA fornecerá o objeto deste contrato, em uma única parcela, no prazo de até 120 (cento e vinte) dias corridos, a contar da assinatura do contrato.

Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7C0B3B5C0033DD61.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PARÁGRAFO PRIMEIRO –Os bens objeto deste contrato deverão ser entregues no depósito da TV Senado, no 1º subsolo do Anexo 2 do Senado Federal, em Brasília-DF, em dias úteis, durante o horário de expediente normal do SENADO. *(Vide Nota COATC 1)*

PARÁGRAFO SEGUNDO - Na oportunidade da entrega dos equipamentos, a CONTRATADA deverá realizar o transporte vertical e horizontal das caixas até o local indicado pelo órgão técnico da TV Senado. Caso necessário, a CONTRATADA também deverá abrir as caixas.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A CONTRATADA fornecerá os bens conforme marca, modelo e especificações discriminados em sua proposta.

PARÁGRAFO QUARTO – Os bens deverão ser novos e de primeiro uso, fornecidos em embalagens lacradas e sem sinais de violação;

PARÁGRAFO QUINTO –Caso o objeto ofertado tenha origem em país estrangeiro, o SENADO solicitará a CONTRATADA, por ocasião da entrega do objeto, além da nota fiscal, a guia de importação, para comprovação da origem dos bens ofertados e da quitação dos tributos de importação a eles referentes, sob pena de não recebimento do objeto.

PARÁGRAFO SEXTO –O prazo de garantia dos bens deverá ser de, no mínimo, 1 (um) ano, a contar do recebimento definitivo do objeto.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Efetivada a entrega, o objeto será recebido:

I – Provisoriamente, pelo órgão recebedor do objeto, para efeito de posterior verificação da conformidade das especificações; e

II – Definitivamente, pelo gestor responsável pela fiscalização do ajuste ou, nos casos em que se enquadrarem no §8º do art. 15 da Lei nº 8.666/93, por comissão designada pelo Diretor-Geral, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data do recebimento provisório, mediante termo circunstanciado, após verificação das quantidades, especificações do objeto e verificação de funcionamento.

PARÁGRAFO OITAVO - Constatadas irregularidades no material entregue, o SENADO poderá:

I - Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição, sem prejuízo das penalidades cabíveis, manifestando-se o gestor motivadamente sobre o assunto, cabendo à CONTRATADA providenciar a substituição em conformidade com a indicação do gestor, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da notificação por escrito;

II - Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação, devendo a CONTRATADA fazê-lo em conformidade com a

Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7C0B3B5C0033DD61.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

indicação do gestor, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da notificação por escrito, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

PARÁGRAFO NONO – Ao SENADO não caberá qualquer ônus pela rejeição de produtos considerados inadequados pelo gestor.

PARÁGRAFO DÉCIMO – Caberá à CONTRATADA o recolhimento de materiais por ele fornecidos e considerados inadequados pelo gestor.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - Independentemente da aceitação, a CONTRATADA garantirá a qualidade do produto fornecido pelo prazo estabelecido na respectiva garantia, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da notificação do gestor.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO - O prazo de entrega poderá ser prorrogado, desde que devidamente justificado o motivo, nos termos do art. 57, § 1º e seus incisos, da Lei nº 8.666/1993.

I - Para os fins do disposto neste parágrafo, a CONTRATADA deverá protocolar o seu pedido, com a devida motivação e comprovação dos fatos alegados, antes do vencimento do prazo inicialmente estabelecido.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

O SENADO pagará à CONTRATADA, pelo objeto deste contrato, os valores unitários a seguir, conforme proposta da CONTRATADA, documento digital nº _____, não sendo permitida em nenhuma hipótese a antecipação de pagamentos.

Item	Unidade	Quanti-dade	Especificação	Preço Unitário (R$)	Preço Total (R$)

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor global do presente instrumento é de R$ _____(_____), compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução deste contrato.

Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7C0B3B5C0033DD61.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PARÁGRAFO SEGUNDO – O pagamento efetuar-se-á por intermédio de depósito em conta bancária da CONTRATADA, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal/fatura discriminada, em 2 (duas) vias, ressalvada a hipótese prevista no § 3º do art. 5º da Lei nº 8.666/1993, condicionado ao termo circunstanciado de recebimento definitivo do objeto, conforme previsto no parágrafo sétimo da Cláusula Terceira.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Caberá à CONTRATADA apresentar, juntamente com a nota fiscal, os comprovantes atualizados de regularidade com o a Fazenda Pública Federal, com a Previdência Social, com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), sob pena de aplicação das penalidades específicas previstas na Cláusula Décima.

PARÁGRAFO QUARTO – As eventuais despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças ou agências são de responsabilidade da CONTRATADA.

PARÁGRAFO QUINTO – Havendo vício a reparar em relação à nota fiscal/fatura apresentada ou em caso de descumprimento pela CONTRATADA de obrigação contratual, o prazo constante do parágrafo segundo desta cláusula poderá ser suspenso até que haja reparação do vício ou adimplemento da obrigação.

PARÁGRAFO SEXTO – Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pelo CONTRATANTE, entre o término do prazo referido no parágrafo segundo e a data do efetivo pagamento da nota fiscal/fatura, a serem incluídos em fatura própria, são calculados por meio da aplicação da seguinte fórmula: **EM = I x N x VP**, onde:

EM = Encargos Moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso;
I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = i / 365 I = 6/ 100 / 365 I = 0,00016438

Onde i = taxa percentual anual no valor de 6%.

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE

O preço será fixo e irreajustável.

Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7C0B3B5C0033DD61.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

CLÁUSULA SEXTA - DOS ACRÉSCIMOS E DAS SUPRESSÕES

A CONTRATADA obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões até o limite legal estabelecido no art. 65, inciso II, e parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho _____ e Natureza de Despesa _____, tendo sido empenhadas mediante a Nota de Empenho nº _____, de _____de_____ de 20__.

CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO

Caberá aos gestores designados pela Diretora-Geral ou Diretor-Executivo de Contratações promover todas as ações necessárias ao fiel cumprimento deste contrato, observado o disposto no Ato da Comissão Diretora nº 02, de 2008.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

Pelo atraso injustificado na execução deste contrato ou pela sua inexecução total ou parcial, a CONTRATADA ficará sujeita às seguintes penalidades:

I – advertência;

II – multa;

III – suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

IV – impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento no SICAF e no cadastro de fornecedores do SENADO pelo prazo de até 5 (cinco) anos; e

V – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir ao SENADO os prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base nas alíneas III e IV desta Cláusula.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Sem prejuízo das sanções previstas nos incisos II e V desta Cláusula, com fundamento no art. 7º da Lei nº 10.520/2002, a CONTRATADA ainda poderá ser impedida de licitar e contratar com a União e descredenciada no SICAF e no cadastro de

Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7C0B3B5C0033DD61.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

fornecedores do SENADO pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o contraditório e a ampla defesa, sempre que ocorrer alguma das seguintes hipóteses:

I – apresentar documentação falsa;

II – fraudar a execução do contrato;

III – comportar-se de modo inidôneo;

IV – fazer declaração falsa;

V – cometer fraude fiscal.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A ocorrência de alguma das hipóteses constantes do parágrafo anterior enseja a rescisão unilateral do contrato, sujeitando-se a CONTRATADA à multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor global do contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Sem prejuízo das sanções previstas neste contrato, os atos lesivos à administração pública previstos no inciso IV, do artigo 5º, da Lei nº 12.846/2013, sujeitarão os infratores às penalidades previstas na referida lei.

PARÁGRAFO QUARTO – Decorrido o prazo previsto para a execução deste contrato, sem a entrega do objeto, será aplicada multa diária de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor global deste contrato até o limite de 30 (trinta) dias.

PARÁGRAFO QUINTO – A não apresentação da documentação prevista no Parágrafo Terceiro da Cláusula Quarta, sujeitará a CONTRATADA à multa de 0,05% (meio décimo por cento) a 0,1% (um décimo por cento), ao dia, sobre o valor global do contrato, até o limite de 30 (trinta) dias, observando-se os critérios constantes do parágrafo nono.

PARÁGRAFO SEXTO – Findo os prazos limite previstos nos Parágrafos Quarto e Quinto, sem adimplemento da obrigação, aplicar-se-á, cumulativamente, multa de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela inadimplida deste contrato, observando-se os critérios constantes do parágrafo nono, podendo ainda o SENADO, a seu critério, impor outras sanções legais cabíveis.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Durante o período de 30 (trinta) dias previsto nos parágrafos quarto e quinto, a critério do SENADO, este contrato poderá ser rescindido, sem prejuízo das demais sanções.

PARÁGRAFO OITAVO – Além das multas previstas nos parágrafos anteriores, o contrato poderá ser rescindido unilateralmente nos termos do parágrafo quinto da Cláusula Décima, ficando ainda a CONTRATADA sujeita à multa correspondente a até 10% (dez por cento) do valor global deste contrato, fixada, a critério do SENADO, em função da gravidade apurada.

Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7C0B3B5C0033DD61.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PARÁGRAFO NONO – Na aplicação das penalidades, a autoridade competente observará:

I – os princípios da proporcionalidade e da razoabilidade;

II – a não reincidência da infração;

III – a atuação da contratada em minorar os prejuízos advindos de sua conduta omissiva ou comissiva;

IV – a execução satisfatória das demais obrigações contratuais; e

V – a não existência de efetivo prejuízo material à Administração.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO – A multa de valor irrisório poderá ser convertida em pena de advertência, a critério da autoridade competente.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO – Em casos excepcionais, caso a penalidade prevista se mostre desproporcional à gravidade da infração e ao prejuízo ou risco de prejuízo dela decorrente, a autoridade competente poderá, justificadamente, reduzi-la, observados os demais critérios previstos no parágrafo nono.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO – A multa aplicada, após regular processo administrativo e garantido o direito de ampla defesa, será descontada das faturas emitidas pela CONTRATADA ou recolhida por meio de GRU – Guia de Recolhimento da União.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEXTO – Não ocorrendo quitação da multa, na forma do parágrafo anterior, será o valor remanescente, em último caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A rescisão deste contrato se dará por ato unilateral e escrito do SENADO, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A rescisão poderá ocorrer ainda da seguinte forma:

I – amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para o SENADO; ou

II – judicial, nos termos da legislação.

Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7C0B3B5C0033DD61.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PARÁGRAFO TERCEIRO – A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente do SENADO.

PARÁGRAFO QUARTO – Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO QUINTO – Ao SENADO é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, aplicando-se, no que couber, as disposições dos §§ 1º e 2º do mesmo artigo, bem como as do art. 80 da referida lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses consecutivos a partir da data de sua assinatura ou até a execução plena do objeto, o que ocorrer primeiro.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Federal em Brasília-DF, com exclusão de qualquer outro, para dirimir questões decorrentes do cumprimento deste contrato.

Assim ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, em duas vias, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, de de 20__

DIRETORA-GERAL
SENADO FEDERAL

Representante da Contratada
RG n.º _____
CPF n.º _____

TESTEMUNHAS:
DIRETOR **DIRETOR**

Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7C0B3B5C0033DD61.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º ____/20__

(Processo nº 00200.004965/2019-33)

ANEXO 4

MODELO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

A licitante deverá enviar sua proposta de preços, juntamente com o instrumento de outorga de poderes do representante legal da empresa que assinará o contrato, conforme modelo abaixo, à Comissão Permanente de Licitação, nos termos do Capítulo X - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/_____
Data de abertura:
Nome da empresa:
CNPJ:
Endereço:
CEP:
Telefone: (DDD)
Fax: (DDD)
E-mail:
Dados Bancários:
Nome do Representante legal da empresa: (que irá assinar o contrato)
CPF: (do representante legal da empresa que irá assinar o contrato)
RG/órgão emissor: (do representante legal da empresa que irá assinar o contrato)
Instrumento de outorga de poderes: (encaminhar cópia do instrumento de outorga de poderes)
Certificação digital: O representante legal da empresa que assinará o contrato possui certificação digital ICP Brasil? ( )Sim ( ) Não

Item	Quan-tidade	Unidade	Especificação	Marca e Modelo	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
VALOR TOTAL						

Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7C0B3B5C0033DD61.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Instruções de preenchimento:

A licitante deverá informar os preços por item, total do item, e total global da proposta, seguindo a numeração constante no edital.

O instrumento de outorga de poderes ao representante legal que irá assinar o contrato deverá ser encaminhado em anexo à proposta de preços.

Os valores unitários e totais deverão ser grafados somente até os centavos.

A proposta de preços deverá estar datada e assinada.

Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7C0B3B5C0033DD61.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações
Coordenação de Apoio Técnico a Contratações

Ofício nº 035/2020 – COATC/SADCON
Processo nº 00200.004965/2019-33

Brasília, 16 de janeiro de 2020.

Ao Coordenador da COATC,

Assunto: **Sugestão de encaminhamento dos autos à COPELI, para análise prévia.**

Trata o presente processo da **aquisição de equipamentos para infraestrutura broadcast da TV Senado, incluindo soluções de transporte, processamento, distribuição de sinais e outros.**

Preliminarmente ao envio dos autos ao órgão técnico, para verificação e visto da minuta de edital, sugere-se o encaminhamento dos autos à COPELI, para análise dos autos e verificação da minuta de edital acostada sob o nº 00100.004937/2020-88.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)
Heloisa Miranda
Chefe do SEEDIT

De acordo.

À COPELI para análise prévia.

(Assinado eletronicamente)
Gustavo Cavalcante da Silva
Coordenador da COATC

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 945E8F060033DD62.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria de Recursos Humanos
BOLETIM ADMINISTRATIVO DO SENADO FEDERAL
SEÇÃO I

Nº: 6969-S1 quinta-feira, 08 de agosto de 2019

DIRETORIA-GERAL

DESIGNAÇÃO

PORTARIA DA DIRETORIA-GERAL Nº 7473, de 2019

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, considerando os termos do art. 3º, §1º da Lei nº 10.520/2002 e do art. 10, § 3º do Decreto nº 5.450/2005 c/c o art. 11, do Anexo V, do Regulamento Administrativo do Senado Federal, consolidado pela RSF nº 13/2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 00200.013224/2019-43, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores JANIO DE ABREU, matrícula nº 32570, FELIPE GUIMARÃES CÔRTES, matrícula nº 226595, PAULA PARENTE CANTUÁRIA RAMOS, matrícula nº 266568, e VICTOR AGUIAR JARDIM DE AMORIM, matrícula nº 230276, como Pregoeiros do Senado Federal.

Art. 2º Designar os servidores MARCUS VINICIUS DE MIRANDA CASTRO, matrícula nº 222474, e LUIZ CARLOS DA COSTA, matrícula nº 36861, para desempenharem as atribuições de Pregoeiro, cumulativamente com as que já exercem.

Art. 3º Designar os servidores AHMED IZZAT HAJAR, matrícula nº 259187, CÁSSIO VELOSO BARBOSA GOMES, matrícula nº 267500, FERNANDO KISS CAMPOS, matrícula nº 230252, PEDRO TISSIANI COSTA, matrícula nº 267421, SÉRGIO ROBERTO VERCH HARGER, matrícula nº 256757, e SUZANA MARTINS MENDES, matrícula nº 268954, como membros da Equipe de Apoio de Pregoeiros do Senado Federal.

Art. 4º Revogar a Portaria da Diretoria-Geral nº 2.105, de 2018.

Art. 5º Esta Portaria entre em vigor em 1º de setembro de 2019.

Senado Federal, 7 de agosto de 2019. Ilana Trombka, Diretora-Geral.

Observações:
- Publicação extraída do Boletim original nº: 6969 Seção 1, de 08/08/2019

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0397E5B00352D19.
http://intra.senado.leg.br/guiaserv/basf/atoFormatado.aspx?ca=1335 CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
Comissão Permanente de Licitação - COPELI

ANÁLISE ORIGINÁRIA DE PROCESSO E EDITAL

PROCESSO Nº: 00200.004965/2019-33

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos para infraestrutura *broadcast* da TV Senado, incluindo soluções de transporte, processamento, distribuição de sinais e outros.

CHECK	ETAPA/REQUISITOS	DOC.
X	**Termo de Referência**	00100.170381/2019-83
X	**Estimativa da despesa** ***(planilhas e mapa de cotações)*** **Data da pesquisa: 26/12/2019** **Preço estimado: R$ 2.467.366,34**	00100.168015/2019-64
X	**Análise da pesquisa pela COCVAP**	00100.003100/2020-11
	Despacho de ratificação da pesquisa pela COCVAP **(Válida até 08/07/2020)**	
X	**Cópia do ato de designação do Pregoeiro** *(Portaria DGER nº 7.473/2019)*	00100.112012/2019-76 (VIA 98)
X	**Minuta do edital**	00100.004937/2020-88

UTILIZAÇÃO DOS BENEFÍCIOS DA LC 123/2006	
Sem Benefício	**X**
Tipo I	**X**
Tipo II	
Tipo III	

TRATA-SE DE SRP?	
Sim	
Não	**X**

POSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS?	
Sim	
Não	**X**

ÓRGÃO TÉCNICO É SINFRA, TV OU RÁDIO SENADO?	
Sim	TV SENADO
Não	

OBSERVAÇÕES ADICIONAIS AO PREGOEIRO	
Termo de Referência	Ok.
Especificação dos serviços	Conforme o Anexo 2 da minuta do Edital.
Indicação CATMAT	Ver "Recomendações: "
Pesquisa de Preços	Ok.
Informações sobre o contrato atual/última contratação	Não foram encontradas contratações anteriores em consulta ao Portal Transparência do Senado Federal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3D6BC42C0033F3BE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
Comissão Permanente de Licitação - COPELI

Justificativa para a não adoção do Sistema de Registro de Preço	Do TR, item 3.5 • *"Não se trata de aquisição de bens com entrega parcelada;* • *Não se trata de aquisição para mais de um órgão, entidade ou programa de governo;* • *A natureza do objeto possibilita, em parte, a definição prévia do quantitativo demandado pela Administração e o momento de sua utilização.* • *A validade da ata, limitada a um ano, é curta para que a ata possa ser útil no fornecimento de bens cujo quantitativo e momento de utilização não são tão bem definidos.* • *A utilização de ata costuma elevar o preço dos bens quando comparada a aquisição padrão".*
Justificativa para a não utilização dos Benefícios da LC 123/2006	Não se aplica. Há grupos e itens exclusivos para ME/EPP.
Justificativa para a adoção do critério de julgamento POR GRUPO ou GLOBAL	Não se aplica. O certame será do tipo menor preço por grupo e por item.
Justificativa para a possibilidade ou não de participação de consórcios	Do TR, item 3.7: *"Não será permitida a participação de consórcio no certame, pois a complexidade e o vulto do objeto não limitam a participação de fornecedores aptos a executar o objeto. Os potenciais fornecedores, em sua maioria, dispõem de condições de participar isoladamente do certame e prestar a integralidade do objeto, não sendo o caso de permitir a junção de esforços de 2 (duas) ou mais empresas para a execução da contratação pretendida. Nesse caso, a possibilidade de participação de consórcios poderia limitar a competitividade do certame, uma vez que se admitiria que empresas se associem e não disputem individualmente o objeto da licitação".*
Amostra	Não se aplica.
Vistoria	Não se aplica.
Minuta do edital (requisitos da proposta e documentos de habilitação)	Ver "Recomendações: "
Critérios de Lançamento do Edital no COMPRASNET	**Critérios para lançamentos no sistema:** **- Tipo da licitação:** Menor preço global

Item	Métrica	Qtde	Item	Métrica	Qtde	Item	Métrica	Qtde
1	Unidade	6	**19**	Unidade	4	**37**	Unidade	10
2	Unidade	6	**20**	Unidade	8	**38**	Unidade	12
3	Unidade	22	**21**	Unidade	12	**39**	Unidade	42
4	Unidade	4	**22**	Unidade	2	**40**	Peça 1 und.	14
5	Unidade	32	**23**	Unidade	24	**41**	Rolo 305 m	5
6	Unidade	3	**24**	Unidade	4	**42**	Rolo 305 m	7
7	Unidade	6	**25**	Unidade	2	**43**	Unidade	200
8	Unidade	2	**26**	Unidade	2	**44**	Unidade	300
9	Unidade	6	**27**	Unidade	2	**45**	Unidade	100

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3D6BC42C0033F3BE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
Comissão Permanente de Licitação - COPELI

10	Unidade	4	**28**	Unidade	2	**46**	Unidade	1
11	Unidade	5	**29**	Unidade	2	**47**	Unidade	9
12	Unidade	26	**30**	Unidade	2	**48**	Unidade	40
13	Unidade	80	**31**	Unidade	2	**49**	Unidade	30
14	Unidade	4	**32**	Unidade	2	**50**	Unidade	6
15	Unidade	4	**33**	Unidade	2	**51**	Unidade	6
16	Unidade	36	**34**	Unidade	2	**52**	Unidade	10
17	Unidade	36	**35**	Unidade	16			
18	Unidade	4	**36**	Unidade	10			

- Benefício de ME/EPP: Grupos 8 e 10, dos itens 34 a 37 e dos itens 39 a 51.
- Direito de Preferência: Não há.

INFORMAÇÕES PARA ESCLARECIMENTOS TÉCNICOS	
Gestor	**Nome:** NGCIC **Ramal:** 3901 **E-mail:** ngcic@senado.leg.br
Fiscais	**Nome:** YVES MAIA SALVATORI **Ramal:** 2168 **E-mail:** yvesmaia@senado.leg.br
	Nome: JOVERLÂNDIO NUNES DE SOUZA **Ramal:** 5726 **E-mail:** JOVERL@senado.leg.br

Recomendações:

1) Considerando as deliberações da Comissão de Minutas-Padrão de Editais no tocante à exclusão de menção às sociedades cooperativas, sugerimos a seguinte redação para o **item 2.6** da minuta de edital:

> 2.6 – Não poderão participar dos **Grupos 8 e 10**, dos **Itens 34 a 37** e dos **Itens 39 a 51** da presente licitação (grupos/itens reservados) as empresas que não se enquadrem na condição de microempresas e empresas de pequeno porte enquadradas nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

2) Considerando o princípio do julgamento objetivo, dada a necessidade de explicitação de critérios e parâmetros objetivos e empiricamente verificáveis na oportunidade do julgamento das propostas e, ainda, tendo em vista a vedação de previsão em ato convocatório de "*circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato*" contida no art. 3º, §1º, I, da Lei nº 8.666/1993, esta COPELI sugere a exclusão do item 3.2.2 da minuta do edital.

Cumpre salientar que, objetivamente, se mostra inviável a comprovação, por parte da licitante, de um *fato negativo*, qual seja, que o produto ofertado "*não se encontra descontinuado pelo fabricante*". Em tal hipótese, o único meio hábil para afastar a vedação prevista no item 3.2.2 seria uma declaração oficial do fabricante no sentido de o produto não está descontinuado, o que se mostra pouco factível ou, ainda, de extrema dificuldade de obtenção por parte de empresas que, dado o perfil do presente certame, atuam mais como intermediadoras, não possuindo canais de comunicação direto com o fabricante.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3D6BC42C0033F3BE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Da mesma forma, além de ser inviável a comprovação em tal sentido, não se compreende como razoável vedar o oferecimento de equipamentos que tenham "sido produzidos especificamente para atender às especificações deste edital".

3) Tendo em vista que o objeto pretendido se limita ao fornecimento de equipamentos considerados comuns e ampla disponibilidade no mercado, sem qualquer obrigação futura e continuada por parte da futura contratada (note-se que a garantia é do próprio produto), não se vislumbra a razoabilidade na exigência de atestado de capacidade técnica. A bem da verdade, a preocupação maior da Administração deve centrar-se na verificação da adequação dos produtos ofertados face às especificações constantes do edital, o que é feito na análise da proposta, de modo que a constatação da expertise da empresa no fornecimento de produtos similares se mostra dispensável. Dessa forma, **recomenda-se solicitar ao Órgão Técnico que verifique a pertinência da exigência de habilitação técnica contida no item 11.3.1 da minuta de edital**, tendo em vista que o art. 37, XXI, da Constituição Federal e o próprio caput do art. 30 da Lei nº 8.666/1993 veiculam o comando de razoabilidade e necessidade nas exigências de qualificação técnica apenas quando imprescindíveis e "*indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações*".

A seu turno, caso o Órgão Técnico apresente justificativa para manutenção da exigência de qualificação técnica, sugere-se, para fins de definição das parcelas de maior relevância, a seguinte redação para o **item 11.3.1**:

> a) **Para os Grupos 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7**: **Atestado(s) de Capacidade Técnica**, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando que a licitante forneceu, a contento, equipamento compatível, em características e quantidades, ao objeto da presente licitação, assim entendido:
>
> > a.1) Quanto às características técnicas, considera-se similar o fornecimento de qualquer tipo de equipamento da linha *broadcast* para emissoras de televisão, tais como: câmera de vídeo, ou matriz de roteamento de sinais (*router*), ou matriz de monitoração de sinais (*multiviewer*), ou mesa de corte de vídeo (*switcher*), ou mesa de controle mestre (*master control),* ou gerador de caracteres, ou sistema de gravação (*ingest*), ou sistema de exibição (*playout*), não necessariamente com as exatas especificações contidas no Anexo 2.
> >
> > a.2) Quanto ao quantitativo, considerar-se-á compatível o fornecimento de, pelo menos, 1 (um) equipamento qualificado nos termos da alínea "a.1".
> >
> > a.3) Caso seja necessário e mediante solicitação formal do Pregoeiro, as licitantes deverão disponibilizar todas as informações e documentos que eventualmente se façam necessários à complementação e/ou ao esclarecimento acerca do conteúdo dos atestados apresentados, como cópia do contrato que deu suporte à contratação, relatórios técnicos, declarações e documentos hábeis à compreensão das características dos equipamentos fornecidos.
>
> b) Não será necessária a comprovação de qualificação técnica referente aos Grupos 8, 9 e 10 e aos Itens 34 a 52.

4) Considerando que o objeto da licitação envolverá o mero fornecimento de equipamentos e não demandará obrigações futuras por parte do fornecedor (note-se que a garantia é do próprio produto), recomenda-se solicitar **ao Órgão Técnico que verifique a pertinência da exigência contida na alínea "a" do item 11.3.1 da minuta**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3D6BC42C0033F3BE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de edital, tendo em vista que o próprio art. 31 da Lei nº 8.666/1993 veicula o comando de razoabilidade e necessidade nas exigências de qualificação econômico-financeira, em especial quando envolver a demonstração da capacidade financeira do licitante (§1º).

5) No **Anexo 1** da minuta de edital, **sugere-se ao Órgão Técnico alterar o código CATMAT do Item 6 para "150766" e dos Itens 25 e 32 para "276693"**. Ademais, com vistas a compatibilizar as especificações de fornecimento com os registros do catálogo CATMAT/CATSER, é recomendável que o Órgão Técnico promova o ajuste nas "unidades de fornecimento" dos itens conforme tabela abaixo:

Item	Métrica	Qtde	Item	Métrica	Qtde	Item	Métrica	Qtde
1	Unidade	6	**19**	Unidade	4	**37**	Unidade	10
2	Unidade	6	**20**	Unidade	8	**38**	Unidade	12
3	Unidade	22	**21**	Unidade	12	**39**	Unidade	42
4	Unidade	4	**22**	Unidade	2	**40**	Peça 1 und.	14
5	Unidade	32	**23**	Unidade	24	**41**	Rolo 305 m	5
6	Unidade	3	**24**	Unidade	4	**42**	Rolo 305 m	7
7	Unidade	6	**25**	Unidade	2	**43**	Unidade	200
8	Unidade	2	**26**	Unidade	2	**44**	Unidade	300
9	Unidade	6	**27**	Unidade	2	**45**	Unidade	100
10	Unidade	4	**28**	Unidade	2	**46**	Unidade	1
11	Unidade	5	**29**	Unidade	2	**47**	Unidade	9
12	Unidade	26	**30**	Unidade	2	**48**	Unidade	40
13	Unidade	80	**31**	Unidade	2	**49**	Unidade	30
14	Unidade	4	**32**	Unidade	2	**50**	Unidade	6
15	Unidade	4	**33**	Unidade	2	**51**	Unidade	6
16	Unidade	36	**34**	Unidade	2	**52**	Unidade	10
17	Unidade	36	**35**	Unidade	16			
18	Unidade	4	**36**	Unidade	10			

6) Em relação às especificações técnicas das armas constantes do **Anexo 2** do edital, a fim de se evitar a manutenção de exigências que acarretem, de forma desnecessária e imotivada, a restrição de competitividade e possam gerar desclassificações de propostas cujos equipamentos cotados atendam, substancialmente, às reais necessidades do Senado Federal, **recomenda-se que o Órgão Técnico verifique os seguintes apontamentos:**

- quando exigido um número mínimo de canais de "entrada" e "saída" dos equipamentos, seria possível admitir o uso de "adaptadores" para se chegar à exigência mínima?

- **Itens 23, 26, 28, 29, 31 e 34**: qual a justificativa para fixação de um peso máximo? Seria possível admitir uma margem de variação (por ex., +/- 10%)?

- **Itens 26, 29, 31, 40, 47, 48 e 49**: quanto à fixação de medidas mínimas e máximas de "altura", "largura", "profundidade" e "comprimento", seria possível admitir uma margem de variação (por ex., +/- 10%)?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3D6BC42C0033F3BE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
Comissão Permanente de Licitação - COPELI

CONCLUSÃO: Após o atendimento das recomendações sugeridas, salvo melhor juízo, a minuta do edital encontra-se regular e adequada, estando apta a ser submetida à DGER para aprovação e demais deliberações de acordo com o art. 9º, incisos III, IV, V e VI, Parte V, do RASF.

Senado Federal, em 22/01/2020

(assinado eletronicamente)
AHMED IZZAT HAJAR
Equipe de Apoio

De acordo com a análise.

(assinado eletronicamente)
VICTOR AGUIAR JARDIM DE AMORIM
Pregoeiro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3D6BC42C0033F3BE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações
Coordenação de Apoio Técnico a Contratações

Ofício nº 052/2020 – COATC/SADCON
Processo nº 00200.004965/2019-33

Brasília, 22 de janeiro de 2020.

À Sra. Coordenadora da COATC substituta
Assunto: **Encaminhamento ao órgão técnico para visto da minuta de edital e manifestação quanto à análise da COPELI**

Com a minuta de edital de Pregão Eletrônico, documento digital nº 00100.004937/2020-88, encaminhamos o presente processo, referente à **aquisição de equipamentos para infraestrutura *broadcast* da TV Senado, incluindo soluções de transporte, processamento, distribuição de sinais e outros,** com a recomendação de que retorne à Secretaria de Comunicação Social (SECOM) para conferência da minuta do instrumento convocatório em sua íntegra e verificação da adequação ao Termo de Referência acostado à instrução; sendo que deverão ser apresentadas as alterações que se façam necessárias.

Cumpre informar, ainda, que, preliminarmente ao envio dos autos para à SECOM, e com o intuito de otimizar a tramitação deste processo, esta COATC solicitou à COPELI a realização de uma análise prévia da minuta de edital. No documento nº 00100.006769/2020-65 a Comissão fez algumas recomendações para o aprimoramento do Termo de Referência e minuta de edital, sendo que o órgão técnico deve avaliar e responder os itens de sua alçada.

Caso haja alterações no Termo de Referência (TR), sua versão atualizada deve ser anexada aos autos **sem as marcas de revisão/correção**, devidamente assinado pelo Diretor da Secretaria, para futura aprovação pela autoridade competente.

Ademais, a fim de possibilitar a necessária atualização das disposições da minuta de edital, prevenindo o risco de o instrumento convocatório a ser futuramente publicado na fase externa da licitação não estar em consonância com a última versão do Projeto Básico/Termo de Referência, resultando em falhas ou delongas no procedimento – tais como a entrega ou fornecimento de objeto em desconformidade com o pretendido, republicação do edital para correção ou anulação da licitação –, solicitamos ao órgão técnico:

1) O envio, para o e-mail coatc@senado.leg.br, em formato Word, da última versão do Projeto Básico/Termo de Referência, com as alterações e inclusões em destaque e as exclusões ~~tachadas~~, a fim de facilitar a identificação das alterações realizadas pelo órgão técnico;
2) O preenchimento de tabela conforme modelo abaixo, a ser juntada no expediente de encaminhamento do Projeto Básico/Termo de Referência, apontando, resumidamente, as alterações realizadas, os itens ajustados e a devida justificativa, se for o caso.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3CEA08040033F9E7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações
Coordenação de Apoio Técnico a Contratações

Ofício nº 052/2020 – COATC/SADCON
Processo nº 00200.004965/2019-33

Item do PB/TR alterado	Ajuste realizado	Justificativa, se for o caso
(...)	(...)	(...)
(...)	(...)	(...)
(...)	(...)	(...)

Uma vez que os arquivos relativos a este processo (TR e anexos em formato Word e Excel), encaminhados por e-mail por solicitação da COATC, foram enviados sem as marcações de alteração, inclusões e exclusões, relativamente às últimas versões do processo anterior para o mesmo objeto, solicita-se que a SINFRA verifique minuciosamente se todas as alterações foram refletidas nesta versão da minuta de edital.

Esclarece-se, por fim, que o atendimento às solicitações acima tem por fito a célere e correta instrução processual, evitando a necessidade de nova conferência da minuta de edital por parte do órgão técnico.

Vencida essas etapas, os autos devem retornar à COATC, para seu regular prosseguimento.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)
Heloisa Miranda
Chefe do SEEDIT

De acordo.
À SECOM, para verificação e visto da minuta de edital, e adequações do Termo de Referência, se for o caso.

Em 22/01/2020,

(Assinado eletronicamente)
Karina França Caxito
Coordenadora da COATC substituta

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3CEA08040033F9E7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria de Engenharia de Comunicação - SEC
Coordenação de Engenharia de Televisão e Rádio - COENGTVR

TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA INFRAESTRUTURA BROADCAST DA TV SENADO, INCLUINDO SOLUÇÕES DE TRANSPORTE, PROCESSAMENTO, DISTRIBUIÇÃO DE SINAIS E OUTROS.

ÍNDICE

1. OBJETO 3
2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO 3
2.1 Relação entre demanda prevista e a quantidade solicitada: 3
2.2 Possíveis riscos, caso não se contrate o objeto solicitado, e benefícios esperados com a contratação: 4
2.3 Contratos / Atas de Registro de Preço que serão substituídos com a contratação. 5
3. FORMA DE CONTRATAÇÃO 5
3.1 Modalidade de licitação 5
3.2 Critério de julgamento das propostas 5
3.3 Critério de adjudicação 5
3.4 Justificativa para existência de grupos 5
3.5 Opção pela utilização ou não do Sistema de Registro de Preços 5
3.6 Aplicação do tratamento diferenciado previsto no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Sociedades Cooperativas 6
3.7 Permissão ou vedação quanto à participação de consórcios 7
3.8 Faculdade de realização de vistorias 7
3.9 Aplicação do direito de preferência previsto no art. 3º da Lei nº 8.248/1991 (Bens e serviços de informática) 7
4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO 7
5. REQUISITOS DA LICITANTE 8
5.1 Qualificação Técnica Necessária 8
6. CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE RELACIONADOS AO OBJETO A SEREM COMPROVADAS PELA LICITANTE 8
7. ESTIMATIVA DE CUSTO 8
8. REGIME DE EXECUÇÃO 11
9. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO 12

SENADO FEDERAL – Secretaria de Engenharia de Comunicação - Coordenação de Engenharia de TV e Rádio | Senado Federal Anexo II Bloco B Subsolo
CEP 70165-900 | Brasília DF | Telefone: +55 (61) 3303-5726 | (61) 3303-2168

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3CA5897D003435A0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

10.OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA 13
11.OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE 14
12.CONDIÇÕES DE PAGAMENTO 14
13.FORMALIZAÇÃO E PRAZO DE VIGÊNCIA 14
14.REAJUSTE 14
15.GARANTIA CONTRATUAL PREVISTA NO ART. 56 DA LEI Nº 8.666/1993 14
16.SANÇÕES CONTRATUAIS 14
17.INDICAÇÃO DOS GESTORES E FISCAIS DO CONTRATO 15
18.NÚMERO SEQUENCIAL DO PLANO DE CONTRATAÇÕES 15
19.EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS 16
20.PERMISSÃO DE SUBCONTRATAÇÃO 16
21.INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO – IMR 16
22.RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO TR 16
23.CIÊNCIA DO GESTOR 16
24.APROVAÇÕES 16

SENADO FEDERAL – Secretaria de Engenharia de Comunicação - Coordenação de Engenharia de TV e Rádio | Senado Federal Anexo II Bloco B Subsolo
CEP 70165-900 | Brasília DF | Telefone: +55 (61) 3303-5726 | (61) 3303-2168

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3CA5897D003435A0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria de Engenharia de Comunicação - SEC
Coordenação de Engenharia de Televisão e Rádio - COENGTVR

1. OBJETO

Aquisição de equipamentos para infraestrutura broadcast da TV Senado, incluindo soluções de transporte, processamento, distribuição de sinais e outros.

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

Disponibilizar para a central técnica da TV Senado os sinais produzidos na CCP para que sejam gravados no novo sistema de gravação. Atualmente, as sessões que ocorrem nas oito salas de comissões do Senado são produzidas na CCP (central de cortes de plenários) e gravadas no CEDOC. Com a futura substituição do sistema de gravação, a produção televisiva das comissões necessitará ser gravada em sistema instalado na central técnica da TV Senado. A demanda impacta no transporte, processamento, distribuição, monitoração e roteamento de sinais da emissora. Desta forma, para atender à demanda será necessária a aquisição de diversos equipamentos de infraestrutura broadcast além de cabos e conectores específicos. Além disso, a aquisição destes equipamentos permitirá um avanço rumo ao estabelecimento da alta definição na emissora (DOD nº 0313/2018).

Disponibilizar os sinais visualizados nos videowalls de cada sala de comissão de modo que possam ser cortados pelo operador de pan-tilt juntamente com as câmeras de vídeo. A demanda pretende melhorar a qualidade da imagem exibida pela TV Senado quando é apresentado algum conteúdo no videowall das salas de comissões, pois, ao invés de captar a imagem com a câmera, o sinal apresentado no videowall é disponibilizado para o equipamento de corte de vídeo. Esta demanda já foi objeto de contratação (PE Nº 118/2015 – Contrato 04/2016), porém em razão de remanejamentos necessários à operação da TV (inserção de pillar box nos sinais produzidos na CCP e outras demandas) ainda não foi atendida em sua completude (DOD nº 0325/2018).

Substituir decks XDCAM utilizados na gravação redundante de ingest que não suportam sinais em alta definição (Nº 0323/2018).

Possibilitar gravação de áudio para utilização em conjunto com smartphones. A TV Senado pretende utilizar microfones externos para melhorar a qualidade da captação do áudio gravado em smartphones (DOD nº 0343/2019).

SENADO FEDERAL – Secretaria de Engenharia de Comunicação - Coordenação de Engenharia de TV e Rádio | Senado Federal Anexo II Bloco B Subsolo
CEP 70165-900 | Brasília DF | Telefone: +55 (61) 3303-5726 | (61) 3303-2168

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3CA5897D003435A0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Atender demanda da SGM para disponibilizar sinal de áudio e vídeo para o Cafezinho dos senadores e Petrônio Portela por meio da aquisição de transceptores ópticos monomodo para sinais SDI (DOD nº 0123/2019).

Atender demanda da SGM para possibilitar que um segundo sinal seja recebido da TV Senado por meio de conversor SDI-HDMI (DOD nº 0124/2018).

Atender demanda do ILB por câmeras de vídeo e itens complementares para sua Central Multimídia (DOD nº 0459/2018).

Adequar o loudness dos canais da emissora (DOD nº 0349/2019).

Os números dos documentos de oficialização de demanda contemplados neste termo de referência constam a seguir: 0459/2018, 0325/2018, 0124/2018, 0313/2018, 0343/2019, 0349/2019, 0323/2018 e 0123/2019.

2.1 Relação entre demanda prevista e a quantidade solicitada:

A quantidade solicitada para os equipamentos de infraestrutura broadcast baseia-se em estudo que pode ser resumido nos diagramas em bloco em anexo. Os diagramas levaram em consideração a quantidade de sinais a serem gravados, os fluxos de sinais necessários às diversas possibilidades de eventos a serem cobertos pela emissora, as necessidades de conversões de formato de sinais, os sinais a serem distribuídos e monitorados e a planta de equipamentos presente na emissora.

Ressalta-se que os diagramas não devem ser publicados no edital, pois servem como estudo preliminar e a sua publicação pode causar confusão às licitantes (quanto à quantidade, quanto à necessidade de instalação, quanto à possibilidade de fornecimento de equipamentos diversos dos especificados, etc.).

2.2 Possíveis riscos, caso não se contrate o objeto solicitado, e benefícios esperados com a contratação:

Caso os sinais das reuniões que ocorrem nas Comissões do Senado (sinais da CCP) não sejam transportados até a central técnica da TV e adequadamente processados, distribuídos, monitorados e roteados, não será possível gravá-los no novo sistema de gravação. O sistema de gravação atualmente utilizado encontra-se próximo do fim da vida útil e não permite a gravação de conteúdos em alta definição.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3CA5897D003435A0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2.3 Contratos / Atas de Registro de Preço que serão substituídos com a contratação.

Não se aplica.

3. FORMA DE CONTRATAÇÃO

3.1 Modalidade de licitação

Será adotada a modalidade Pregão Eletrônico.

3.2 Critério de julgamento das propostas

Será adotado o critério de julgamento "menor preço", sendo declarada vencedora de cada grupo e de cada item a proposta que, atendidas as especificações do edital, ofertar o menor preço para o objeto licitado, nos termos do art. 45, §1º, I da Lei nº 8.666/1993.

Para fins de aceitação da proposta, a licitante deverá apresentar em sua proposta o nome do fabricante ou marca, e do modelo dos bens ofertados.

3.3 Critério de adjudicação

Será adotado o critério de adjudicação por grupo e por item.

3.4 Justificativa para existência de grupos

Alguns itens foram agrupados em razão de apresentarem risco de prejuízo na integração e compatibilidade entre os equipamentos. Também foram agrupados em razão de serem inúteis caso outros itens não sejam adquiridos, pois devem funcionar em conjunto para possibilitarem a solução desejada.

Para os itens não agrupados, não foi constatada a existência de fatores técnicos/econômicos que justifiquem seu agrupamento, podendo-se propiciar ampla competitividade à sua disputa.

3.5 Opção pela utilização ou não do Sistema de Registro de Preços

Não será utilizado o Sistema de Registro de Preços na presente contratação pelos seguintes motivos:

- Não se trata de aquisição de bens com entrega parcelada;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3CA5897D003435A0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

- Não se trata de aquisição para mais de um órgão, entidade ou programa de governo;
- A natureza do objeto possibilita, em parte, a definição prévia do quantitativo demandado pela Administração e o momento de sua utilização.
- A validade da ata, limitada a um ano, é curta para que a ata possa ser útil no fornecimento de bens cujo quantitativo e momento de utilização não são tão bem definidos.
- A utilização de ata costuma elevar o preço dos bens quando comparada a aquisição padrão.

3.6 Aplicação do tratamento diferenciado previsto no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Sociedades Cooperativas

Não há óbice à aplicação do art. 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006, de tal sorte que, para os itens/grupos cujo valor estimado se encontre abaixo de R$ 80.000,00, a licitação poderá ser exclusiva para microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas.

Quanto ao tratamento diferenciado previsto no inciso III do artigo 48 da LC nº 123/2006 (cota de 25% para ME e EPP), não consideramos que seja aplicável, pois o objeto desta licitação não prevê a aquisição de bens de natureza divisível.

Por oportuno, vale transcrever a elucidação constante do PARECER ADVOSF Nº 672/2014 (Processo nº 00200.009226/2014-23):

> *"...a lei complementar vincula o direcionamento às micro e pequenas empresas à aquisição de bens de natureza divisível. Não à aquisição de objeto divisível. São conceitos jurídicos diferentes. Um bem pode ser todo ou um dos elementos que compõem o objeto de uma licitação.*
>
> *Portanto, para saber quais licitações devem ser direcionadas é preciso conhecer o conceito de bens divisíveis que está no Código Civil:*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3CA5897D003435A0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

> *'Art. 87. Bens divisíveis são os que se podem fracionar sem alteração na sua substância, diminuição considerável de valor, ou prejuízo do uso a que se destinam.'*
>
> *Exemplos comuns de bens divisíveis são: o pó de café, o açúcar, a água, farinhas, etc."*

Além disso, o fornecimento de um mesmo item por mais de uma contratada pode representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado. Desta forma, fazemos óbice a aplicação do tratamento previsto no inciso III do artigo 48 da LC nº 123/2006 (cota de 25% para ME e EPP).

3.7 Permissão ou vedação quanto à participação de consórcios

Não será permitida a participação de consórcio no certame, pois a complexidade e o vulto do objeto não limitam a participação de fornecedores aptos a executar o objeto. Os potenciais fornecedores, em sua maioria, dispõem de condições de participar isoladamente do certame e prestar a integralidade do objeto, não sendo o caso de permitir a junção de esforços de 2 (duas) ou mais empresas para a execução da contratação pretendida. Nesse caso, a possibilidade de participação de consórcios poderia limitar a competitividade do certame, uma vez que se admitiria que empresas se associem e não disputem individualmente o objeto da licitação.

3.8 Faculdade de realização de vistorias

Não é necessária a realização de vistorias. Desta forma, não deve haver previsão no edital em relação à faculdade de realização de vistorias.

3.9 Aplicação do direito de preferência previsto no art. 3º da Lei nº 8.248/1991 (Bens e serviços de informática)

Não se aplica.

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO

Vide "*Anexo I – Especificações Técnicas*".

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3CA5897D003435A0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

As especificações técnicas não são excessivas e se justificam em razão da necessidade da Administração. Visam proporcionar a maior quantidade de competidores possível no certame e estabelecer uma boa relação custo-benefício para a contratação.

5. REQUISITOS DA LICITANTE

5.1 Qualificação Técnica Necessária

O objeto do presente Termo de Referência não contempla a execução de atividades cujo exercício, por força legal, seja exclusivo de determinada profissão.

Não há requisitos estabelecidos em lei especial que regulem a prestação do objeto e exijam a comprovação de capacidade específica por parte da licitante.

Não será exigido atestado de capacidade técnica das licitantes uma vez que o objeto pretendido se limita ao fornecimento de equipamentos sem obrigação futura ou continuada.

6. CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE RELACIONADOS AO OBJETO A SEREM COMPROVADAS PELA LICITANTE

Tendo em vista a natureza do objeto do presente Termo de Referência, não é necessária a comprovação de critérios e práticas de sustentabilidade por parte das licitantes.

7. ESTIMATIVA DE CUSTO

A pesquisa de preços resultou nos seguintes valores, resumidos na tabela abaixo:

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE DESPESAS

Item	Discriminação dos materiais (especificações)	Qtde.	Preço Estimado (R$)	
			Unitário	**Total**
Grupo 1 - (SISTEMA DE MULTIMONITORAÇÃO)				
1	BASTIDOR PARA PLACAS DE MULTIMONITORAÇÃO	6	20.286,00	121.716,00
2	PLACA DE MULTIMONITORAÇÃO 9x1	6	13.585,00	81.510,00
3	PLACA DE MULTIMONITORAÇÃO 4x1	22	5.117,50	112.585,00
TOTAL ESTIMADO GRUPO 1			**315.811,00**	
Grupo 2 - (SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SINAIS)				

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3CA5897D003435A0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria de Engenharia de Comunicação - SEC
Coordenação de Engenharia de Televisão e Rádio - COENGTVR

4	BASTIDOR PARA PLACAS DE DISTRIBUIÇÃO	4	21.002,19	84.008,76
5	PLACA DE DISTRIBUIÇÃO DE SINAIS	32	7.040,00	225.280,00
	TOTAL ESTIMADO GRUPO 2			**309.288,76**
Grupo 3 - (SISTEMA DE ROTEAMENTO DE SINAIS)				
6	MATRIZ DE ROTEAMENTO DE SINAIS	3	30.595,80	91.787,40
7	PAINEL DE OPERAÇÃO DE ROTEAMENTO	6	8.562,50	51.375,00
	TOTAL ESTIMADO GRUPO 3			**143.162,40**
Grupo 4 - (SISTEMA DE PROCESSAMENTO)				
8	BASTIDOR PARA PLACAS DE PROCESSAMENTO DE SINAIS	2	21.718,37	43.436,74
9	CONVERSOR CROSS COM FRAME SINCRONIZER	6	9.035,00	54.210,00
10	MULTIPLEXADOR/DEMULTIPLEXADOR	4	10.050,00	40.200,00
11	PLACA PROCESSADORA DE LOUDNESS	5	49.030,57	245.152,85
	TOTAL ESTIMADO GRUPO 4			**382.999,59**
Grupo 5 - (SISTEMA DE GRAVAÇÃO E EXIBIÇÃO CONTIGENCIAL)				
12	DECK DE GRAVAÇÃO E EXIBIÇÃO	26	9.000,00	234.000,00
13	MÍDIA PARA DECK	80	351,80	28.144,00
	TOTAL ESTIMADO GRUPO 5			**262.144,00**
Grupo 6 - (PROCESSADOR DE VÍDEO OPERACIONAL)				
14	PROCESSADOR DE VÍDEO OPERACIONAL	4	45.340,00	181.360,00
15	MÓDULO SFP RECEPTOR ÓPTICO DUPLO	4	3.738,94	14.955,76
	TOTAL ESTIMADO GRUPO 6			**196.315,76**
Grupo 7 - (TRANSCEPTOR ÓPTICO)				
16	TRANSCEPTOR ÓPTICO	36	1.886,50	67.914,00
17	MÓDULO SFP TRANSCEPTOR ÓPTICO	36	955,00	34.380,00
	TOTAL ESTIMADO GRUPO 7			**102.294,00**
Grupo 8 - (SISTEMA DE MICROFONES SEM FIO PARA SMARTPHONES)				
18	RECEPTOR DE MICROFONE SEM FIO	4	2.590,00	10.360,00
19	MICROFONE DE MÃO SEM FIO	4	1.210,00	4.840,00
20	TRANSMISSOR DE MICROFONE LAPELA	8	998,50	7.988,00
21	MICROFONE LAPELA	12	1.220,00	14.640,00
	TOTAL ESTIMADO GRUPO 8			**37.828,00**
Grupo 9 - (CÂMERA PORTÁTIL E ACESSÓRIOS)				
22	CÂMERA PORTÁTIL	2	34.080,48	68.160,96
23	BATERIA DE CÂMERA PORTÁTIL	24	1.378,34	33.080,16

SENADO FEDERAL – Secretaria de Engenharia de Comunicação - Coordenação de Engenharia de TV e Rádio | Senado Federal Anexo II Bloco B Subsolo
CEP 70165-900 | Brasília DF | Telefone: +55 (61) 3303-5726 | (61) 3303-2168

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3CA5897D003435A0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria de Engenharia de Comunicação - SEC
Coordenação de Engenharia de Televisão e Rádio - COENGTVR

24	CARREGADOR DE BATERIAS	4	1.663,21	6.652,84
25	CASE PARA CÂMERA	2	867,37	1.734,74
26	TRIPÉ DE CÂMERA	2	2.025,20	4.050,40
27	MICROFONE DE CÂMERA	2	2.813,39	5.626,78
	TOTAL ESTIMADO GRUPO 9			**119.305,88**
Grupo 10 - (MONITORAÇÃO E ILUMINAÇÃO)				
28	LUMINÁRIA DE LED	2	1.458,24	2.916,48
29	TRIPÉ PARA LUMINÁRIA DE LED	2	600,00	1.200,00
30	MONITOR DE CÂMERA	2	2.810,64	5.621,28
31	TRIPÉ PARA MONITOR DE CÂMERA	2	455,00	910,00
32	CASE PARA MONITOR	2	658,56	1.317,12
33	SUPORTE DE CÂMERA ARTICULADO	2	455,00	910,00
	TOTAL ESTIMADO GRUPO 10			**12.874,88**
ITENS ISOLADOS				
34	FONE PARA CÂMERA	2	940,68	1.881,36
35	LEITOR DE CARTÃO	16	199,32	3.189,12
36	PORTA CARTÕES SD	10	205,68	2.056,80
37	ISOLADOR DE VÍDEO HUM-STOP	10	4.210,65	42.106,50
38	CROSS CONVERTER HDMI / SDI	12	6.682,50	80.190,00
39	CONVERSOR BIDIRECIONAL SDI/HDMI	42	1.072,91	45.062,22
40	CABO HDMI	14	74,66	1.045,24
41	CABO COAXIAL SDI MINIATURA	5	5.760,00	28.800,00
42	CABO COAXIAL SDI	7	5.110,00	35.770,00
43	CONECTOR BNC	200	22,97	4.594,00
44	CONECTOR MINI BNC	300	21,50	6.450,00
45	CONECTOR MICRO BNC	100	130,00	13.000,00
46	ACESSÓRIO DE ALICATE DE CRIMPAGEM DE CONECTORES BNC	1	2.054,72	2.054,72
47	BANDEJA PARA RACK	9	145,05	1.305,45
48	CORDÃO ÓPTICO SC/LC	40	239,15	9.566,00
49	CORDÃO ÓPTICO LC/LC	30	252,65	7.579,50
50	MICROFONE DIRECIONAL PARA SMARTPHONES ANDROID	6	741,86	4.451,16
51	MICROFONE DIRECIONAL PARA SMARTPHONES IOS	6	1.040,00	6.240,00
52	MONITOR DE REFERÊNCIA DE VÍDEO	10		

SENADO FEDERAL – Secretaria de Engenharia de Comunicação - Coordenação de Engenharia de TV e Rádio | Senado Federal Anexo II Bloco B Subsolo
CEP 70165-900 | Brasília DF | Telefone: +55 (61) 3303-5726 | (61) 3303-2168

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3CA5897D003435A0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

	29.000,00	290.000,00
TOTAL ESTIMADO ITENS ISOLADOS	**585.342,07**	
TOTAL GERAL ESTIMADO	**2.467.366,34**	

8. REGIME DE EXECUÇÃO

8.1 A Contratada fornecerá o objeto deste Termo de Referência, em uma única parcela, no prazo de até 120 (cento e vinte) dias corridos, a contar da assinatura do contrato;

8.2 Os bens objeto deste Termo de Referência deverão ser entregues no depósito da TV Senado, no 1º subsolo do Anexo 2 do Senado Federal, em Brasília-DF, em dias úteis, durante o horário de expediente normal do Senado;

8.3 Na oportunidade da entrega dos equipamentos, a contratada deverá realizar o transporte vertical e horizontal das caixas até o local indicado pelo órgão técnico da TV Senado. Caso necessário, a contratada também deverá abrir as caixas.

8.4 A Contratada fornecerá os bens conforme marca, modelo e especificações discriminados em sua proposta;

8.5 Os bens deverão ser novos e de primeiro uso, fornecidos em embalagens lacradas e sem sinais de violação;

8.6 Caso o objeto ofertado tenha origem no estrangeiro, o SENADO solicitará a CONTRATADA, por ocasião da entrega do objeto, além da nota fiscal, a guia de importação, para comprovação da origem dos bens ofertados e da quitação dos tributos de importação a eles referentes, sob pena de não recebimento do objeto.

8.7 O prazo de garantia dos bens deverá ser de, no mínimo, 1 (um) ano, a contar do recebimento definitivo do objeto.

8.8 Constatadas irregularidades no material entregue, o SENADO poderá:

SENADO FEDERAL – Secretaria de Engenharia de Comunicação - Coordenação de Engenharia de TV e Rádio | Senado Federal Anexo II Bloco B Subsolo
CEP 70165-900 | Brasília DF | Telefone: +55 (61) 3303-5726 | (61) 3303-2168

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3CA5897D003435A0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

8.8.1 Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição, sem prejuízo das penalidades cabíveis, manifestando-se o gestor motivadamente sobre o assunto, cabendo à Contratada providenciar a substituição em conformidade com a indicação do gestor, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da notificação por escrito;

8.8.2 Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação, devendo a Contratada fazê-lo em conformidade com a indicação do gestor, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da notificação por escrito, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

8.9 Ao Senado não caberá qualquer ônus pela rejeição de produtos considerados inadequados pelo gestor;

8.10 Caberá à Contratada o recolhimento de materiais por ele fornecidos e considerados inadequados pelo gestor;

8.11 Independentemente da aceitação, a Contratada garantirá a qualidade do produto fornecido pelo prazo estabelecido na respectiva garantia, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da notificação do gestor;

8.12 O prazo de entrega poderá ser prorrogado, desde que devidamente justificado o motivo, nos termos do art. 57, § 1º e seus incisos, da Lei nº 8.666/1993.

8.12.1 Para os fins do item acima, a Contratada deverá protocolar o seu pedido, com a devida motivação e comprovação dos fatos alegados, antes do vencimento do prazo inicialmente estabelecido.

9. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1 Efetivada a entrega, o objeto será recebido:

9.1.1 Provisoriamente, pelo órgão recebedor do objeto, para efeito de posterior verificação da conformidade das especificações; e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3CA5897D003435A0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

9.1.2 Definitivamente, pelo gestor responsável pela fiscalização do ajuste ou, nos casos em que se enquadrarem no §8º do art. 15 da Lei nº 8.666/93, por comissão designada pelo Diretor-Geral, no prazo máximo de 30 dias corridos, contados da data do recebimento provisório, mediante termo circunstanciado, após verificação das quantidades, especificações do objeto e verificação de funcionamento.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 São obrigações da Contratada, além de outras previstas no instrumento convocatório e seus anexos ou decorrentes da natureza do ajuste:

10.1.1 Manter, durante a execução do ajuste, as condições de habilitação e de qualificação que ensejaram sua contratação;

10.1.2 Apresentar cópias autenticadas das alterações do ato constitutivo, sempre que houver;

10.1.3 Efetuar o pagamento de seguros, tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, assim como quaisquer outras despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com a execução do ajuste;

10.1.4 Manter preposto para este ajuste que irá representá-la sempre que for necessário.

10.1.5 Responsabilizar-se por quaisquer danos causados ao SENADO ou a terceiros, por ação ou omissão de seus empregados ou prepostos, decorrentes da execução do instrumento contratual decorrente deste Termo de Referência;

10.1.6 Não veicular publicidade acerca do objeto a que se refere o presente Termo de Referência, salvo autorização específica do SENADO;

10.1.7 Não ceder os créditos, nem sub-rogar direitos e obrigações do ajuste a terceiros;

10.2 A CONTRATADA será responsável, durante o período de garantia, por quaisquer procedimentos necessários junto ao fabricante, de forma a assegurar prontamente ao Senado a assistência técnica, inclusive, o transporte dos equipamentos e a substituição de peça(s), caso sejam necessários, sem nenhum ônus adicional ao Senado Federal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3CA5897D003435A0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

10.3 Aplicam-se ao instrumento contratual decorrente deste Termo de Referência as disposições do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, instituído pela Lei n° 8.078, de 11 de setembro de 1990.

11. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Promover todas as ações necessárias ao fiel cumprimento do ajuste, observado o disposto no Ato da Comissão Diretora nº 02, de 2008.

12. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento efetuar-se-á por intermédio de depósito em conta bancária da contratada, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal/fatura discriminada, em 2 (duas) vias, acompanhada da nota de empenho, se for o caso, ressalvada a hipótese prevista no § 3º do art. 5º da Lei nº 8.666/1993, condicionado ao termo circunstanciado de recebimento definitivo do objeto e à apresentação da garantia contratual, quando exigida.

13. FORMALIZAÇÃO E PRAZO DE VIGÊNCIA

A avença decorrente deste termo de referência terá vigência até o recebimento definitivo do objeto.

14. REAJUSTE

Não haverá reajuste, uma vez que o objeto diz respeito apenas ao fornecimento de bens.

15. GARANTIA CONTRATUAL PREVISTA NO ART. 56 DA LEI Nº 8.666/1993

Não será exigida a garantia contratual prevista no art. 56 da Lei nº 8.666/1993 para a presente contratação em vista da baixa probabilidade de a contratada causar prejuízos ao Senado. Desta forma, evita-se onerar o contrato desnecessariamente.

16. SANÇÕES CONTRATUAIS

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3CA5897D003435A0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

16.1 Decorrido o prazo previsto para a execução do instrumento contratual decorrente deste Termo de Referência, sem a entrega do objeto, será aplicada multa diária de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor global do contrato até o limite de 30 (trinta) dias.

16.2 Findo o prazo limite previsto no item acima, sem adimplemento da obrigação, aplicar-se-á, cumulativamente, multa de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela inadimplida do contrato decorrente deste TR, observando-se os critérios constantes naquele instrumento, podendo ainda o Senado, a seu critério, fazer uso da garantia prestada pela empresa, quando for o caso, e impor outras sanções legais cabíveis.

16.3 Durante o período de 30 (trinta) dias previsto no item 16.1, a critério do Senado, o contrato decorrente deste TR poderá ser rescindido, sem prejuízo das demais sanções.

16.4 Além das multas previstas nos itens anteriores, o contrato poderá ser rescindido unilateralmente, ficando ainda a Contratada sujeita à multa correspondente a até 10% (dez por cento) do valor global do contrato, fixada, a critério do Senado, em função da gravidade apurada.

16.5 As demais hipóteses e condições de sanção deverão seguir as disposições da minuta-padrão de edital.

17. INDICAÇÃO DOS GESTORES E FISCAIS DO CONTRATO

Indicação dos gestores: Núcleo de Gestão de Contratos de Infraestrutura e Comunicação - NGCIC.

Indicação do Fiscal Titular: Serviço Técnico da TV (SETETV).

Indicação do Fiscal Substituto: Coordenação de Engenharia de TV e Rádio (COENGTVR)

18. NÚMERO SEQUENCIAL DO PLANO DE CONTRATAÇÕES

Número PLANOR destinado à aquisição: 20190181e 20190232.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3CA5897D003435A0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria de Engenharia de Comunicação - SEC
Coordenação de Engenharia de Televisão e Rádio - COENGTVR

19. EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS

Não serão exigidas amostras.

20. PERMISSÃO DE SUBCONTRATAÇÃO

Não será permitida subcontratação.

21. INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO – IMR

Não se aplica.

22. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO TR

YVES MAIA SALVATORI
Técnico Legislativo
(Assinado Eletronicamente)

JOVERLÂNDIO NUNES DE SOUZA
Coordenador da COENGTVR
(Assinado Eletronicamente)

23. CIÊNCIA DO GESTOR

JOSÉ CARLOS VALÉRIO
Coordenador do NGCIC
(Assinado Eletronicamente)

24. APROVAÇÕES

GLAUCIENE DINIZ LARA
Diretora da TV (em exercício)
(Assinado Eletronicamente)

DEMÉTRIUS BICALHO FÉLIX DE ALMEIDA
Diretor da SEC
(Assinado Eletronicamente)

ÉRICA CEOLIN
Diretora da Secretaria de Comunicação Social
(Assinado Eletronicamente)

SENADO FEDERAL – Secretaria de Engenharia de Comunicação - Coordenação de Engenharia de TV e Rádio | Senado Federal Anexo II Bloco B Subsolo
CEP 70165-900 | Brasília DF | Telefone: +55 (61) 3303-5726 | (61) 3303-2168

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3CA5897D003435A0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria de Engenharia de Comunicação – SEC
Coordenação de Engenharia de Televisão e Rádio – COENGTVR

ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ITEM	GRUPO	EQUIPAMENTO	CATMAT	UNIDADE	QNT
1	1	BASTIDOR PARA PLACAS DE MULTIMONITORAÇÃO	12947	Unidade	6
2	1	PLACA DE MULTIMONITORAÇÃO 9x1	444422	Unidade	6
3	1	PLACA DE MULTIMONITORAÇÃO 4x1	444422	Unidade	22
4	2	BASTIDOR PARA PLACAS DE DISTRIBUIÇÃO	12947	Unidade	4
5	2	PLACA DE DISTRIBUIÇÃO DE SINAIS	150139	Unidade	32
6	3	MATRIZ DE ROTEAMENTO DE SINAIS	150766	Unidade	3
7	3	PAINEL DE OPERAÇÃO DE ROTEAMENTO	111686	Unidade	6
8	4	BASTIDOR PARA PLACAS DE PROCESSAMENTO DE SINAIS	12947	Unidade	2
9	4	CONVERSOR CROSS COM FRAME SINCRONIZER	444422	Unidade	6
10	4	MULTIPLEXADOR/DEMULTIPLEXADOR	68870	Unidade	4
11	4	PLACA PROCESSADORA DE LOUDNESS	150766	Unidade	5
12	5	DECK DE GRAVAÇÃO E EXIBIÇÃO	43729	Unidade.	26
13	5	MÍDIA PARA DECK	412076	Unidade	80
14	6	PROCESSADOR DE VÍDEO OPERACIONAL	111686	Unidade	4
15	6	MÓDULO SFP RECEPTOR ÓPTICO DUPLO	390883	Unidade	4
16	7	TRANSCEPTOR ÓPTICO	91855	Unidade.	36
17	7	MÓDULO SFP TRANSCEPTOR ÓPTICO	390883	Unidade	36
18	8	RECEPTOR DE MICROFONE SEM FIO	400438	Unidade	4
19	8	MICROFONE DE MÃO SEM FIO	396484	Unidade	4
20	8	TRANSMISSOR DE MICROFONE LAPELA	391837	Unidade	8
21	8	MICROFONE LAPELA	404420	Unidade	12
22	9	CÂMERA PORTÁTIL	402844	Unidade	2
23	9	BATERIA DE CÂMERA PORTÁTIL	462118	Unidade	24
24	9	CARREGADOR DE BATERIAS	253265	Unidade.	4
25	9	CASE PARA CÂMERA	276693	Unidade	2
26	9	TRIPÉ DE CÂMERA	445690	Unidade	2
27	9	MICROFONE DE CÂMERA	454694	Unidade	2
28	10	LUMINÁRIA DE LED	452764	Unidade	2
29	10	TRIPÉ PARA LUMINÁRIA DE LED	452764	Unidade	2
30	10	MONITOR DE CÂMERA	464064	Unidade	2
31	10	TRIPÉ PARA MONITOR DE CÂMERA	445690	Unidade	2
32	10	CASE PARA MONITOR	276693	Unidade	2
33	10	SUPORTE DE CÂMERA ARTICULADO	461528	Unidade	2
34	-	FONE PARA CÂMERA	460097	Unidade	2
35	-	LEITOR DE CARTÃO	462813	Unidade	16

Secretaria de Engenharia de Comunicação - Coordenacão de Engenharia de TV e Rádio | Senado Federal Anexo II Bloco B Subsolo
CEP 70165-900 | Brasília ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3CA5897D003435A0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

36	-	PORTA CARTÕES SD	423839	Unidade	10
37	-	ISOLADOR DE VÍDEO HUM-STOP	458340	Unidade	10
38	-	CROSS CONVERTER HDMI / SDI	431538	Unidade	12
39	-	CONVERSOR BIDIRECIONAL SDI/HDMI	431538	Unidade	42
40	-	CABO HDMI	411424	Peça 1 und.	14
41	-	CABO COAXIAL SDI MINIATURA	463197	Rolo 305 m	5
42	-	CABO COAXIAL SDI	463197	Rolo 305 m	7
43	-	CONECTOR BNC	394095	Unidade	200
44	-	CONECTOR MINI BNC	394095	Unidade	300
45	-	CONECTOR MICRO BNC	394095	Unidade	100
46	-	ACESSÓRIO DE ALICATE DE CRIMPAGEM DE CONECTORES BNC	394095	Unidade	1
47	-	BANDEJA PARA RACK	411609	Unidade	9
48	-	CORDÃO ÓPTICO SC/LC	437886	Unidade	40
49	-	CORDÃO ÓPTICO LC/LC	437886	Unidade	30
50	-	MICROFONE DIRECIONAL PARA SMARTPHONES ANDROID	391700	Unidade	6
51	-	MICROFONE DIRECIONAL PARA SMARTPHONES IOS	391700	Unidade	6
52	-	MONITOR DE REFERÊNCIA DE VÍDEO	464064	Unidade	10

GRUPO 1 - SISTEMA DE MULTIMONITORAÇÃO

Sistema constituído de bastidores e placas internas para geração de sinais de multimonitoração.

ITEM 1 - BASTIDOR PARA PLACAS DE MULTIMONITORAÇÃO (Grupo 1)

Referência: Ross OGX-FR-CNS-P ou similar.
Quantidade: 6 (seis)
Características mínimas:

1.1. Compatível com plataforma *Opengear* ou outra plataforma aberta que permita a utilização de placas de, pelo menos, três fabricantes distintos;
1.2. Possibilitar qualquer combinação de utilização de placas internas de processamento;
1.3. Possuir, pelo menos, 20 (vinte) slots para instalação de placas;
1.4. Possuir ventoinhas para ventilação;
1.5. Possibilitar acesso para remoção/inserção de placas de maneira *hot swapping;*
1.6. Possibilitar monitoração e configuração de placas via software e rede ethernet;
1.7. Habilitado para funcionamento do protocolo SNMP;
1.8. Potência mínima por slot: 15W;
1.9. Possuir duas fontes de alimentação *hot-swappable* de, no mínimo, 500 W cada.

Secretaria de Engenharia de Comunicação - Coordenação de Engenharia de TV e Rádio | Senado Federal Anexo II Bloco B Subsolo
CEP 70165-900 | Brasília ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3CA5897D003435A0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1.10. Cada fonte deve ser capaz de alimentar o bastidor isoladamente, funcionando de maneira redundante;
1.11. Possuir, no máximo, 2RU de altura;
1.12. Apropriado para instalação em rack padrão 19" (dezenove polegadas);
1.13. Devem ser fornecidos todos os acessórios necessários à operação imediata, tais como cabos acessórios, fontes, firmwares, softwares e etc;
1.14. Manual de operação em língua portuguesa ou inglesa.

ITEM 2 - PLACA DE MULTIMONITORAÇÃO 9x1 (Grupo 1)

Referência: Decimator MC-DMON-9S + Decimator DR1-10B1G ou similar.
Quantidade: 6 (seis)
Características mínimas:

2.1. Compatível com o bastidor fornecido;
2.2. Ocupar, no máximo, dois slots do bastidor;
2.3. Possibilitar monitoração de pelo menos 9 (nove) sinais de entrada em um único sinal de saída;
2.4. Possuir, pelo menos, nove entradas 3G/HD/SD-SDI com detecção automática de formato;
2.5. Entradas com suporte aos seguintes formatos:
2.5.1. SMPTE 424M@2.97 e 2.967Gb/s (3G-SDI):
- 1080p@60/59.94/50Hz

2.5.2. SMPTE 292M/274M/296M@1.485 e 1.435Gb/s (HD-SDI):
- 1080i@60/59.94/50Hz
- 1080p/psf@30/29.97/25/24/23.98Hz
- 720p@60/59.94/50/30/29.97/25/24/23.98Hz

2.5.3. SMPTE 259M@270Mb/s (SD-SDI)
- 625i50 (PAL)
- 525i59.94 (NTSC)

2.6. Possibilitar sinais de entrada totalmente independentes entre si em relação à resolução, à taxa, à varredura e à razão de aspecto do vídeo;
2.7. Saída 3G/HD/SD-SDI;
2.8. Possibilitar seleção de *layouts* 2x2, 2x3 e 3x3 (linhas x colunas);
2.9. Possibilitar exibição de textos de identificação das janelas (UMD) com pelo menos 16 caracteres;
2.10. Em cada janela, possibilitar apresentação de medidores em formato de barras para, pelo menos, quatro canais de áudio do sinal de entrada;
2.11. Possuir conectores BNC para entradas e saída de sinais;
2.12. Todas as placas devem ser fornecidas acompanhadas do respectivo módulo traseiro (*rear pannel*) (*ref.: Decimator DR1-10B1G*);
2.13. Devem ser fornecidos todos os acessórios necessários à operação imediata, tais como cabos acessórios, fontes, módulos traseiros, firmwares, softwares e etc;
2.14. Manual de operação em língua portuguesa ou inglesa.

ITEM 3 - PLACA DE MULTIMONITORAÇÃO 4x1 (Grupo 1)

Referência: Decimator MC-DMON-QUAD + Decimator DR1-10B1G ou similar.
Quantidade: 22 (vinte e dois)
Características mínimas:

Secretaria de Engenharia de Comunicação - Coordenação de Engenharia de TV e Rádio | Senado Federal Anexo II Bloco B Subsolo
CEP 70165-900 | Brasília ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3CA5897D003435A0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

3.1. Compatível com o bastidor fornecido;
3.2. Ocupar, no máximo, dois slots do bastidor;
3.3. Possibilitar monitoração de pelo menos 4 (quatro) sinais de entrada em um único sinal de saída;
3.4. Possuir, pelo menos, quatro entradas 3G/HD/SD-SDI com detecção automática de formato;
3.5. Entradas com suporte aos seguintes formatos:
3.5.1. SMPTE 424M@2.97 e 2.967Gb/s (3G-SDI):
- 1080p@60/59.94/50Hz

3.5.2. SMPTE 292M/274M/296M@1.485 e 1.435Gb/s (HD-SDI):
- 1080i@60/59.94/50Hz
- 1080p/psf@30/29.97/25/24/23.98Hz
- 720p@60/59.94/50/30/29.97/25/24/23.98Hz

3.5.3. SMPTE 259M@270Mb/s (SD-SDI)
- 625i50 (PAL)
- 525i59.94 (NTSC)

3.6. Possibilitar sinais de entrada totalmente independentes entre si em relação à resolução, à taxa, à varredura e à razão de aspecto do vídeo;
3.7. Saída 3G/HD/SD-SDI;
3.8. Possibilitar seleção de *layouts* 2x2 (linhas x colunas);
3.9. Possibilitar exibição de textos de identificação das janelas (UMD) com pelo menos 16 caracteres;
3.10. Em cada janela, possibilitar apresentação de medidores em formato de barras para, pelo menos, quatro canais de áudio do sinal de entrada;
3.11. Possuir conectores BNC para entradas e saída de sinais;
3.12. Todas as placas devem ser fornecidas acompanhadas do respectivo módulo traseiro (*rear pannel*) (*ref.: Decimator DR1-10B1G*);
3.13. Devem ser fornecidos todos os acessórios necessários à operação imediata, tais como cabos acessórios, fontes, módulos traseiros, firmwares, softwares e etc;
3.14. Manual de operação em língua portuguesa ou inglesa.

GRUPO 2 - SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SINAIS

Sistema constituído de bastidores e placas internas para distribuição de sinais.

ITEM 4 - BASTIDOR PARA PLACAS DE DISTRIBUIÇÃO (Grupo 2)

Referência: Ross OGX-FR-CNS-P ou similar.
Quantidade: 4 (quatro)
Características mínimas:

4.1. Compatível com plataforma *Opengear* ou outra plataforma aberta que permita a utilização de placas de, pelo menos, três fabricantes distintos;
4.2. Possibilitar qualquer combinação de utilização de placas internas de processamento;
4.3. Possuir, pelo menos, 20 (vinte) slots para instalação de placas;
4.4. Possuir ventoinhas para ventilação;
4.5. Possibilitar acesso para remoção/inserção de placas de maneira *hot swapping;*

Secretaria de Engenharia de Comunicação - Coordenação de Engenharia de TV e Rádio | Senado Federal Anexo II Bloco B Subsolo
CEP 70165-900 | Brasília ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3CA5897D003435A0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4.6. Possibilitar monitoração e configuração de placas via software e rede ethernet;
4.7. Habilitado para funcionamento do protocolo SNMP;
4.8. Potência mínima por slot: 15W;
4.9. Possuir duas fontes de alimentação *hot-swappable* de, no mínimo, 500 W cada.
4.10. Cada fonte deve ser capaz de alimentar o bastidor isoladamente, funcionando de maneira redundante;
4.11. Possuir, no máximo, 2RU de altura;
4.12. Apropriado para instalação em rack padrão 19" (dezenove polegadas);
4.13. Devem ser fornecidos todos os acessórios necessários à operação imediata, tais como cabos acessórios, fontes, firmwares, softwares e etc;
4.14. Manual de operação em língua portuguesa ou inglesa.

ITEM 5 - PLACA DE DISTRIBUIÇÃO DE SINAIS (Grupo 2)

Referência: Aja OG-3GDA-2x4 ou similar.
Quantidade: 32 (Trinta e dois)
Características mínimas:

5.1. Compatível com o bastidor fornecido;
5.2. Cada placa deve possibilitar selecionar as seguintes formas de operação:
5.2.1. Duas distribuições de uma entrada e quatro saídas (duas de 1 x 4);
5.2.2. Uma distribuição de uma entrada e oito saídas (uma de 1 x 8);
5.3. Entradas de vídeo 3G/HD/SD-SDI com detecção automática de formato (*auto-sensing*);
5.4. Saídas de vídeo 3G/HD/SD-SDI;
5.5. Suporte a SMPTE 424M, SMPTE 292M e SMPTE 259M;
5.6. Capacidade de *reclocking*;
5.7. Capacidade de *equalizing*;
5.8. Capacidade *hot swapping*;
5.9. Cada placa deve consumir, no máximo, dois slots do bastidor fornecido;
5.10. Todas as placas devem ser fornecidas acompanhadas do módulo traseiro (*rear pannel*);
5.11. Devem ser fornecidos todos os acessórios necessários à operação imediata, tais como cabos, fontes, módulos traseiros, etc;
5.12. Manual de operação em língua portuguesa ou inglesa.

GRUPO 3 - SISTEMA DE ROTEAMENTO DE SINAIS

ITEM 6 - MATRIZ DE ROTEAMENTO DE SINAIS (Grupo 3)

Referência: Blackmagic Design Smart Videohub 40x40 + Power Plug ou similar.
Quantidade: 3 (Três)
Características mínimas:

6.1. Matriz de roteamento de sinais com capacidade para, pelo menos, quarenta sinais de entrada livremente roteáveis para, pelo menos, quarenta saídas.
6.2. Constituir-se de chassi com, no máximo, 2 RU (*rack unit*) de altura.
6.3. Entradas de vídeo 3G/HD/SD-SDI com detecção automática de formato (*auto-sensing*);
6.4. Possibilitar sinais de entrada totalmente independentes entre si em relação à resolução, à taxa, à varredura e à razão de aspecto do vídeo;

Secretaria de Engenharia de Comunicação - Coordenação de Engenharia de TV e Rádio | Senado Federal Anexo II Bloco B Subsolo
CEP 70165-900 | Brasília ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3CA5897D003435A0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

6.5. Saídas de vídeo 3G/HD/SD-SDI;
6.6. Suporte a SMPTE 424M, SMPTE 292M e SMPTE 259M;
6.7. Suporte aos seguintes formatos de vídeo:
- HD 1080p: 60 / 59,94 / 50 / 30 / 29,97 / 25 / 24 / 23,98;
- HD 1080i: 60 / 59,94 / 50;
- HD 720p: 60 / 59,94 / 50;
- SD NTSC: 525i / 59,94;
- SD PAL: 625i / 50.

6.8. Amostragem de áudio em 48kHz e 24-bit;
6.9. Amostragem de vídeo 4:2:2 ou superior, 10-bit;
6.10. Entrada para referência de vídeo Tri-Sync/Black Burst;
6.11. Reclocking de sinal em todas as saídas;
6.12. Possuir fontes de alimentação elétrica redundantes;
6.13. Conectores BNC 75 ohms ou mini-BNC para sinais de entrada e saída;
6.14. Possibilitar controle via software *Windows based* (software de controle deve ser fornecido);
6.15. Possibilitar controle via painel físico externo;
6.16. Devem ser fornecidos todos os acessórios necessários à operação imediata, tais como cabos de alimentação (Power Plug), fontes, módulos, softwares, firmwares, etc.

ITEM 7 - PAINEL DE OPERAÇÃO DE ROTEAMENTO (Grupo 3)

Referência: Blackmagic Design Videohub Master Control Pro ou similar.
Quantidade: 6 (Seis)
Características mínimas:

7.1. Painel físico externo para operação do roteamento realizado pela matriz fornecida;
7.2. Compatível com matriz de roteamento fornecida;
7.3. Apropriado para instalação em rack 19” com altura máxima de 1RU;
7.4. Possuir, pelo menos, 20 (vinte) teclas;
7.5. Acesso a todas as entradas e saídas disponíveis na matriz fornecida (exemplo: botão giratório, mudança de “páginas”, etc.);
7.6. Possuir indicação de fonte e destino em operação no corte da matriz;
7.7. Possibilitar roteamento baseado em nomes de fontes e destinos;
7.8. Porta Ethernet RJ-45 de comunicação;
7.9. Fonte de alimentação de 110 a 220V;
7.10. Devem ser fornecidos todos os acessórios necessários à operação imediata, tais como cabos de alimentação (Power Plug), fontes, módulos, softwares, etc.

GRUPO 4 - SISTEMA DE PROCESSAMENTO

Sistema constituído de bastidores e placas internas para conversão e processamento de sinais.

Cada placa deve ser capaz de desempenhar todas as funcionalidades previstas para o item, não sendo permitidos placas ou equipamentos adicionais.

ITEM 8 - BASTIDOR PARA PLACAS DE PROCESSAMENTO DE SINAIS (Grupo 4)

Referência: Ross OGX-FR-CNS-P ou similar.

Secretaria de Engenharia de Comunicação - Coordenação de Engenharia de TV e Rádio | Senado Federal Anexo II Bloco B Subsolo
CEP 70165-900 | Brasília ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3CA5897D003435A0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quantidade: 2 (dois)
Características mínimas:

8.1. Compatível com plataforma *Opengear* ou outra plataforma aberta que permita a utilização de placas de, pelo menos, três fabricantes distintos;
8.2. Possibilitar qualquer combinação de utilização de placas internas de processamento;
8.3. Possuir, pelo menos, 20 (vinte) slots para instalação de placas;
8.4. Possuir ventoinhas para ventilação;
8.5. Possibilitar acesso para remoção/inserção de placas de maneira *hot swapping;*
8.6. Possibilitar monitoração e configuração de placas via software e rede ethernet;
8.7. Habilitado para funcionamento do protocolo SNMP;
8.8. Potência mínima por slot: 15W;
8.9. Possuir duas fontes de alimentação *hot-swappable* de, no mínimo, 500 W cada.
8.10. Cada fonte deve ser capaz de alimentar o bastidor isoladamente, funcionando de maneira redundante;
8.11. Possuir, no máximo, 2RU de altura;
8.12. Apropriado para instalação em rack padrão 19" (dezenove polegadas);
8.13. Devem ser fornecidos todos os acessórios necessários à operação imediata, tais como cabos acessórios, fontes, firmwares, softwares e etc;
8.14. Manual de operação em língua portuguesa ou inglesa.

ITEM 9 - PLACA CONVERSORA CROSS COM FRAME SINCRONIZER (Grupo 4)
Referência: Aja OG-FS-Mini ou similar.
Quantidade: 6 (Seis)
Características mínimas:

9.1. Compatível com o bastidor fornecido;
9.2. Capacidade de processamento:
9.2.1. Upconverter: 4x3 Pillar box e Stretch horizontal;
9.2.2. Downconverter: Crop e Letterbox;
9.2.3. *Cross converter*: 720p /1080i e 1080i / 720p;
9.2.4. Frame synchronizer;
9.3. Entrada de vídeo 3G/HD/SD-SDI com detecção automática de formato (*auto-sensing*);
9.4. Saídas de vídeo 3G/HD/SD-SDI;
9.5. Suporte a SMPTE-259/292/424;
9.6. Suporte aos seguintes formatos de vídeo:
- HD 1080p: 60 / 59,94 / 50 /30 / 29.97/ 25/ 24/ 23,98;
- HD 1080i: 60 / 59,94 / 50;
- HD 720p: 60 / 59,94 / 50;
- SD NTSC: 525i / 59,94;
- SD PAL: 625i / 50;

9.7. Suporte a 16 canais de áudio embarcados em sinal SDI;
9.8. Entrada de referência BNC para sinais Tri-Sync e Black Burst;
9.9. Devem ser fornecidos todos os acessórios necessários à operação imediata, tais como cabos acessórios, fontes, módulos traseiros, firmwares, softwares e etc;
9.10. Manual de operação em língua portuguesa ou inglesa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3CA5897D003435A0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ITEM 10 - PLACA MULTIPLEXADORA/DEMULTIPLEXADORA (Grupo 4)

Referência: Aja OG-3G-AMD ou similar

Quantidade: 4 (Quatro)

Características mínimas:

10.1. Compatível com o bastidor fornecido;

10.2. Capacidade de embarcar/desembarcar até 8 canais de áudio AES/EBU em sinal SDI.

10.3. Entrada de vídeo 3G/HD/SD-SDI com detecção automática de formato (*auto-sensing*);

10.4. Saídas de vídeo 3G/HD/SD-SDI;

10.5. Suporte a SMPTE 424M / 292M / 259M;

10.6. Suporte aos seguintes formatos de vídeo:

- HD 1080p: 60 / 59,94 / 50 /30 / 29.97/ 25/ 24/ 23,98;
- HD 1080i: 60 / 59,94 / 50;
- HD 720p: 60 / 59,94 / 50;
- SD NTSC: 525i / 59,94;
- SD PAL: 625i / 50;

10.7. Possuir 4 (quatro) conectores BNC 75 ohms para entrada/saída de áudio AES;

10.8. Devem ser fornecidos todos os acessórios necessários à operação imediata, tais como cabos acessórios, fontes, módulos traseiros, firmwares, softwares e etc;

10.9. Manual de operação em língua portuguesa ou inglesa.

ITEM 11 - PLACA PROCESSADORA DE LOUDNESS (Grupo 4)

Referência: “Cobalt 9934-AUD-PRO-DSP” + “RM20-9934-K-HDBNC” + “DSP-RTLL-2.0” + “FS” + “DLY” ou “Ross AAP-8644” + “R2C-8644” + “AAP+DSP-RTLL-2.0” + “AAP+FS” + “AAP+DLY” ou similar.

Quantidade: 5 (Cinco)

Características mínimas:

11.1. Compatível com o bastidor fornecido;

11.2. Processamento de loudness em tempo real de acordo com a norma EBU R-128-2011 e possibilidade de ajuste da faixa dinâmica (*loudness range*);

11.3. Roteamento de canais de áudio para saída utilizando como entrada áudio analógico, digital AES e canais embarcados em sinal SDI;

11.4. Processamento para atraso de áudio;

11.5. Processamento para atraso de vídeo;

11.6. Função de sincronismo de frame (frame sync);

11.7. Função de by-pass da própria placa;

11.8. Módulo traseiro com conexões para os seguintes sinais:

11.8.1. 4 (quatro) sinais SDI de entrada;

11.8.2. 2 (dois) sinais de áudio analógico de entrada;

11.8.3. 4 (quatro) sinais de áudio digital AES de entrada;

11.8.4. 4 (quatro) sinais SDI de saída;

11.9. Devem ser fornecidos todos os acessórios necessários à operação imediata, tais como cabos acessórios, fontes, módulos traseiros, firmwares, softwares e etc;

11.10. Manual de operação em língua portuguesa ou inglesa.

Secretaria de Engenharia de Comunicação - Coordenação de Engenharia de TV e Rádio | Senado Federal Anexo II Bloco B Subsolo
CEP 70165-900 | Brasília ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3CA5897D003435A0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria de Engenharia de Comunicação – SEC
Coordenação de Engenharia de Televisão e Rádio – COENGTVR

GRUPO 5 - SISTEMA DE GRAVAÇÃO E EXIBIÇÃO CONTIGENCIAL

ITEM 12 - DECK DE GRAVAÇÃO E EXIBIÇÃO (Grupo 5)

Referência: Blackmagic HyperDeck Studio Mini ou similar;
Quantidade: 26 (Vinte e seis)
Características mínimas:

12.1. Gravação de sinal SDI em cartão SD/UHS-II;
12.2. Exibição de sinal SDI de vídeo a partir de cartão SDXC;
12.3. Possuir 1 (uma) entrada BNC SDI;
12.4. Possuir 2 saídas de vídeo BNC SDI;
12.5. Possuir saída de Vídeo HMDI tipo A;
12.6. Entrada de referência BNC para sinais Tri-Sync e Black Burst;
12.7. Padrões de Vídeo:
12.7.1. Padrões de Vídeo SD:
- *525i59.94 NTSC, 625i50 PAL*

12.7.2. Padrões de Vídeo HD:
- *720p 50 /59.94 /60;*
- *1080p 23.98 / 24 /25 /29.97 /30 /50 / 59.94 / 60;*
- *1080i 50 / 59.94 / 60;*

12.7.3. Padrões de Vídeo Ultra HD:
- *2160p 23.98 / 24 / 25 / 29.97 / 30;*

12.7.4. Conformidade SDI: SMPTE 259M, 292M, 296M e 425M;
12.7.5. Codecs suportados:
- *DNxHR;*
- *DNxHD;*
- *ProRes 422*
- *H.264;*

12.8. Amostragem de Áudio com taxa de 48kHz e 24 bits;
12.9. Possuir, pelo menos, dois slots de cartão SD para reprodução/gravação;
12.10. Possuir botões de controle com funções de “play”, “rec”, “stop”, “avançar” e “retroceder”;
12.11. Possuir Tela integrada para monitoração de vídeo, áudio, tempo e configurações do menu;
12.12. Possuir porta USB-C para que possibilite controle e atualização do deck, com cabo USB acessório para ligação em PC;
12.13. Porta de controle RS-422 e Ethernet;
12.14. Possibilitar upload de arquivos via FTP;
12.15. Fonte de alimentação de 110 - 220 V AC;
12.16. Devem ser fornecidos todos os acessórios necessários à operação imediata, tais como cabos, fontes, módulos traseiros, softwares e etc. (não é necessário o fornecimento de acessório para instalação em rack).
12.17. Cada unidade deve ser autônoma de modo que possam ser instaladas em locais distintos.

ITEM 13 - MÍDIA PARA DECK (Grupo 5)

Referência: SanDisk 128GB Extreme PRO ou similar;
Quantidade: 80 (Oitenta)
Características mínimas:

Secretaria de Engenharia de Comunicação - Coordenação de Engenharia de TV e Rádio | Senado Federal Anexo II Bloco B Subsolo
CEP 70165-900 | Brasília ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3CA5897D003435A0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

13.1. Totalmente compatível com deck gravador/Reprodutor fornecido neste grupo;
13.2. Tipo de cartão SDXC;
13.3. Capacidade de armazenamento 128 GB;
13.4. Classes de velocidade: C10, U3 e V30;
13.5. Taxa máxima de leitura de pelo menos 170 MB/s;
13.6. Taxa máxima de gravação de pelo menos: 90 MB/s;
13.7. Poderá ser fornecido cartão microSDXC, acompanhado do adaptador para SDXC, desde que obedeça às características mínimas já citadas.

GRUPO 6 – PROCESSADOR DE VÍDEO OPERACIONAL

ITEM 14 - PROCESSADOR DE VÍDEO OPERACIONAL (Grupo 6)

Referência: Aja FS2, ou Imagine X100 ou similar.
Quantidade: 04 (Quatro)
Características mínimas:

14.1. Equipamento processador de áudio e vídeo com capacidade para processamento simultâneo e independente para dois sinais.
14.2. Interfaces de Vídeo:
  14.2.1. 02 (duas) entradas 3G/HD/SD-SDI BNC independentes com detecção automática;
  14.2.2. 02 (duas) saídas 3G/HD/SD-SDI BNC independentes;
  14.2.3. 01 (uma) interface SFP;
14.3. Interfaces de Áudio:
  14.3.1. 16 (dezesseis) canais de áudio AES;
14.4. Processamento de áudio:
  14.4.1. Suporte a 16 canais de áudio embarcados em sinal SDI;
  14.4.2. Multiplexação e demultiplexação, delay, ganho e inversão;
14.5. Processamento de vídeo:
  14.5.1. Upconverter: 4x3 Pillar box e Stretch horizontal;
  14.5.2. Downconverter: Crop e Letterbox;
  14.5.3. *Cross converter*: 720p /1080i e 1080i / 720p;
  14.5.4. Frame synchronizer;
  14.5.5. Suporte a AFD (Active Format Description);
  14.5.6. Compatível com CC (CEA608/708);
  14.5.7. Redimensionamento (*resize*) e recorte de imagem (*crop*);
  14.5.8. Correção de cor;
14.6. Suporte aos seguintes formatos de vídeo:
  - HD 1080p: 60 / 59,94 / 50 /30 / 29.97/ 25/ 24/ 23,98;
  - HD 1080i: 60 / 59,94 / 50;
  - HD 720p: 60 / 59,94 / 50;
  - SD NTSC: 525i / 59,94;
  - SD PAL: 625i / 50;
14.7. Entrada de referência BNC para sinais *Tri-Sync* e *Black Burst*;
14.8. Possibilitar ao operador de sistemas configuração por meio de botões e visualizador no próprio equipamento;
14.9. Controle e Monitoração:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3CA5897D003435A0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

14.9.1. Conectividade Ethernet 10/100BT;
14.9.2. Habilitado para protocolo SNMP;
14.9.3. Controle e monitoração via web;
14.10. Altura máxima de 1 RU;
14.11. Fontes de alimentação redundantes presentes no equipamento;
14.12. Acessórios necessários ao funcionamento imediato do equipamento, tais como licenças de software/firmware, cabos, placas e fontes;
14.13. Manual de operação em língua portuguesa ou inglesa.

ITEM 15 - MÓDULO SFP RECEPTOR ÓPTICO DUPLO (Grupo 6)
Referência: Aja SFP FIBERLC-2-RX-R0, Imagine SPF OP+SFP+RR ou similar.
Quantidade: 04 (Quatro)
Características mínimas:
15.1. Compatível com o processador de vídeo operacional fornecido;
15.2. Módulo SFP para recepção de dois sinais 3G-SDI ópticos independentes;
15.3. Conexão LC.

GRUPO 7 - TRANSCEPTOR ÓPTICO

Equipamentos constituídos em cartucho autônomo para utilização independente de bastidor capazes de receber sinal óptico e disponibilizar em formato elétrico SDI e também capazes de receber sinal SDI e disponibilizar em formato óptico de forma simultânea.

ITEM 16 - TRANSCEPTOR ÓPTICO (Grupo 7)
Referência: Blackmagic Mini Converter Optical Fiber 12G ou AJA FiDO-TR ou similar.
Quantidade: 36 (Trinta e seis)
Características mínimas:
16.1. Ser constituído em cartucho autônomo para utilização independente de bastidor;
16.2. Dimensões máximas 15cm x 15cm x 3,5cm;
16.3. Entrada de Vídeo BNC compatível 3G/HD/SD-SDI;
16.4. Saída de Vídeo BNC compatível 3G/HD/SD-SDI;
16.5. Porta para módulo SFP de entrada/saída de sinal óptico;
16.6. Detecção automática de formato;
16.7. Suporte aos padrões de vídeo HD:
- 720p 50 / 59,94 / 60
- 1080p 23,98 / 24 / 25 / 29,97 / 30 / 50;
- 1080PsF 23,98 / 24 / 25 / 29,97 / 30;
- 1080i 50 / 59,94 / 60.

16.8. Suporte aos padrões de vídeo SD:
- 525i 59,94 NTSC
- 625i 50 PAL

16.9. Conformidade com SMPTE 259M, 292M, 424M;
16.10. Amostragem de Vídeo SDI 4:2:2;
16.11. Amostragem de áudio SDI de 24 bits, 48 kHz;

Secretaria de Engenharia de Comunicação - Coordenação de Engenharia de TV e Rádio | Senado Federal Anexo II Bloco B Subsolo
CEP 70165-900 | Brasília ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3CA5897D003435A0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

16.12. Acessórios para utilização imediata do equipamento, tais como licenças de software/firmware, cabos, fontes, etc.
16.13. Manual de operação em língua portuguesa ou inglesa.

ITEM 17 - MÓDULO SFP TRANSCEPTOR ÓPTICO (Grupo 7)

Referência: Blackmagic 3G-SDI SFP Optical Module ou similar.
Quantidade: 36 (Trinta e seis)
Características mínimas:

17.1. Módulo SFP óptico para transmissão e recepção simultânea de sinais 3G/HD/SD-SDI;
17.2. Conexão LC;
17.3. Compatível com fibra-óptica monomodo;
17.4. Compatível com o transceptor óptico fornecido.

GRUPO 8 - SISTEMA DE MICROFONES SEM FIO PARA SMARTPHONES

Sistema de microfones sem fio para uso com smartphones. Os transmissores e receptores devem ser do mesmo fabricante, totalmente compatíveis entre si.

ITEM 18 - RECEPTOR DE MICROFONE SEM FIO (Grupo 8)

Referência: Samson Go Mic Mobile Receiver (GMM) ou similar.
Quantidade: 4 (Quatro)
Características mínimas:

18.1. Receptor de microfone sem fio para utilização em conjunto com smartphones;
18.2. Possuir dois canais para recepção de sinais distintos simultaneamente;
18.3. Faixa de frequência de operação próxima a 2,40 GHz;
18.4. Faixa de resposta de Frequência 20 Hz até 20 kHz;
18.5. Relação Sinal / Ruído: 78 dB ou mais;
18.6. Distância de operação em relação ao transmissor: pelo menos, até 30 metros;
18.7. Possibilitar misturar/separar os canais de entrada nas saídas;
18.8. Possuir controle de volume das saídas;
18.9. Indicar status de conexão com transmissores;
18.10. Possuir mecanismo que possibilite fixação em smartphone;
18.11. Conector de saída de áudio analógico P2, TRRS (4 pinos) de 3,5mm;
18.12. Conector de saída de áudio digital em micro USB;
18.13. Alimentação via bateria recarregável;
18.14. Deve incluir todos os acessórios necessários à utilização imediata de cada unidade simultaneamente:
- Cabos TRRS (para entrada analógica de smartphones);
- Cabos micro USB / USB Tipo-C (para aparelhos Android);
- Cabos micro USB / Lightning cable (para aparelhos IOS);
- Fontes de alimentação para recarregar a bateria;

18.15. Manual de operação em língua portuguesa ou inglesa.

ITEM 19 - MICROFONE DE MÃO SEM FIO (Grupo 8)

Referência: Samson Go Mic Mobile HXD2 Handheld Transmitter ou similar.

Secretaria de Engenharia de Comunicação - Coordenação de Engenharia de TV e Rádio | Senado Federal Anexo II Bloco B Subsolo
CEP 70165-900 | Brasília ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3CA5897D003435A0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quantidade: 4 (Quatro)
Características mínimas:

19.1. Microfone de mão sem fio para utilização em conjunto com smartphones;
19.2. Totalmente compatível com receptor fornecido no grupo;
19.3. Faixa de frequência de operação aproximada: 2,40 GHz;
19.4. Faixa de resposta de Frequência 20 Hz até 20 kHz;
19.5. Relação Sinal / Ruído: 78 dB ou mais;
19.6. Distância de operação em relação ao receptor: pelo menos, até 30 metros;
19.7. Tipo de microfone: Unidirecional;
19.8. Indicar status de conexão com receptor;
19.9. Alimentação: no máximo, duas pilhas;
19.10. Manual de operação em língua portuguesa ou inglesa.

ITEM 20 - TRANSMISSOR DE MICROFONE LAPELA (Grupo 8)

Referência: Samson Go Mic Mobile PXD2 Belt Pack Transmitter ou similar.
Quantidade: 8 (oito)
Características mínimas:

20.1. Transmissor de microfone lapela para utilização em conjunto com smartphones;
20.2. Totalmente compatível com receptor fornecido no grupo;
20.3. Possibilitar utilizar microfone lapela intercambiável;
20.4. Faixa de frequência de operação aproximada: 2,40 GHz;
20.5. Faixa de resposta de Frequência 20 Hz até 20 kHz;
20.6. Relação Sinal / Ruído: 78 dB ou mais;
20.7. Distância de operação em relação ao receptor: pelo menos, até 30 metros;
20.8. Possuir indicador de status de operação;
20.9. Alimentação: no máximo, duas pilhas;
20.10. Manual de operação em língua portuguesa ou inglesa.

ITEM 21 - MICROFONE LAPELA (Grupo 8)

Referência: Samson LM8x Omnidirectional Lavalier Microphone ou similar.
Quantidade: 12 (doze)
Características mínimas:

21.1. Microfone lapela para utilização em conjunto com smartphones;
21.2. Intercambiável e totalmente compatível com transmissor de microfone lapela fornecido no grupo;
21.3. Faixa de resposta de Frequência 50 Hz até 15 kHz;
21.4. Tipo de microfone: omnidirecional;
21.5. SPL máximo de pelo menos 120 dB;
21.6. Tipo de conexão compatível com o transmissor fornecido no grupo;
21.7. Fornecer todos os acessórios necessários à utilização imediata, incluindo:
- 12 (doze) garras para fixação em lapela;
- 12 (doze) capas de microfone *windshield* (corta vento) para ambientes externos;
- 12 (doze) estojos de transporte;

21.8. Manual de operação em língua portuguesa ou inglesa.

Secretaria de Engenharia de Comunicação - Coordenação de Engenharia de TV e Rádio | Senado Federal Anexo II Bloco B Subsolo
CEP 70165-900 | Brasília ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3CA5897D003435A0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria de Engenharia de Comunicação – SEC
Coordenação de Engenharia de Televisão e Rádio – COENGTVR

GRUPO 9 - CÂMERA PORTÁTIL E ACESSÓRIOS

Fornecimento de câmeras portáteis e demais acessórios necessários à gravação em ambientes externos e estúdio.

ITEM 22 - CÂMERA PORTÁTIL (Grupo 9)

Referência: Sony HXR-NX5R ou similar.
Quantidade: 2 (Duas)
Características mínimas:

22.1. Sistema de captação utilizando três sensores de 1/2,8 polegadas;
22.2. Lente fixa com zoom óptico manual de 20x chegando a 40x digital;
22.2.1. Range de distância focal: 4.1 - 82,0 mm;
- Equivalente a f=28.8 - 576 mm em lentes de 35 mm (16:9);

22.2.2. Íris: F1.6 (amplo) - F3.4 (teleobjetiva) com seleção automática/manual;
22.2.3. Foco: AF/MF selecionável, 10 mm a ∞ (Amplo), 800 mm a ∞ (Tele);
22.2.4. Estabilizador de imagem LIG/DESLIG selecionável;
22.2.5. Filtros ópticos integrados: Desligado, 1/4ND, 1/16ND e 1/64ND;
22.3. Range de velocidade do obturador: 1/4 a 1/10.000;
22.4. Função *slowmotion* com taxa de quadro selecionável entre 1, 2, 4 ou 8 fps @ 1080p;
22.5. Range de ajuste de balanço de branco: 2300K a 15000K;
22.6. Chave de seleção de balanço de branco A, B e automática;
22.7. Ganho: -6, -3, 0, 3, 6, 9, 12, 15, 18, 21, 24, 27, 30 dB,
22.8. Gravação de vídeo nas seguintes resoluções e taxas de quadros:
- 1920 x 1080 @ 59.94p, 29.97p, 23.98p, ~50Mbps;
- 1920 x 1080 @ 59.94i, ~24 Mbps;
- 1440 x 1080 @ 59.94i;
- 1280 x 720 @ 59.94p;
- 720 x 480@ 59.94i, ~25 Mbps;

22.9. Gravação de áudio linear PCM 2ch, 16-bit, 48 kHz;
22.10. Gravação em cartão de memória SD/SDHC/SDXC;
22.11. Possibilidade de gravação simultânea em mais de um cartão de memória;
22.12. Monitoração:
- Viewfinder 1,0 cm, ~1,4 M pontos;
- LCD 8 cm, ~ 1.5 M pontos;

22.13. Entradas e saídas:
22.13.1. Saída de fone de ouvido;
22.13.2. Saída de vídeo 3G/HD/SD-SDI em conector BNC (SMTPE 259M/292M/424M/425M);
22.13.3. Saída de vídeo composto em conector BNC, 1,0Vp-p, 75 Ω;
22.13.4. Saída HDMI em conector Tipo A;
22.13.5. Saída de áudio mini jack estéreo;
22.13.6. Duas entradas XLR selecionáveis para nível de microfone, linha e microfone+48V;
22.13.7. Porta Micro USB;
22.13.8. Entrada para controle da câmera remotamente;
22.14. Microfone integrado;

Secretaria de Engenharia de Comunicação - Coordenação de Engenharia de TV e Rádio | Senado Federal Anexo II Bloco B Subsolo
CEP 70165-900 | Brasília ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3CA5897D003435A0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

22.15. Iluminador 200 lux/1m e 5500K;
22.16. Wi-Fi, 2,4GHz - IEEE 802.11 b/g/n;
22.17. Possibilitar realizar streaming ao vivo;
22.18. Possibilitar transferência de conteúdos via FTP;
22.19. ACESSÓRIOS
- 22.19.1. Carregador de bateria (ref.: BC-L1);
- 22.19.2. Bateria recarregável (ref.: NP-F770);
- 22.19.3. Adaptador CA (ref.: AC-L100C), com cabo de alimentação;
- 22.19.4. Tampa da lente;
- 22.19.5. Viewfinder ocular;
- 22.19.6. Cabo USB;
- 22.19.7. Controle remoto sem fio (ref.: RMT-845);
- 22.19.8. Manual de operação.

ITEM 23 - BATERIA DE CÂMERA PORTÁTIL (Grupo 9)

Referência: Sony NP-F970 ou similar.
Quantidade: 24 (Vinte e quatro)
Características mínimas:

23.1. Bateria de *Lithium-Ion*, totalmente compatível com câmera fornecida neste grupo;
23.2. Tipo / Montagem: Sony L-Series;
23.3. Tensão de saída: 7.2 VDC;
23.4. Capacidade de corrente mínima: 6300 mAh;
23.5. Potência mínima: 45Wh;
23.6. Peso máximo: 500g;

ITEM 24 - CARREGADOR DE BATERIAS (Grupo 9)

Referência: Sony ACC-L1BP ou similar.
Quantidade: 04 (Quatro)
Características mínimas:

24.1. Totalmente compatível com bateria fornecida neste grupo;
24.2. Tipo / Montagem: Sony L-Series;
24.3. Capacidade de recarregar 2 baterias simultaneamente;
24.4. Indicação de tempo até carregamento completo das baterias;
24.5. Alimentação de 110 a 220V AC 50/60Hz;
24.6. Acessórios como cabo de alimentação AC, cabo alimentação da câmera (ref.: DK-215) e/ou outros necessários à utilização imediata;
24.7. Manual de operação em língua portuguesa ou inglesa;

ITEM 25 - CASE PARA CÂMERA (Grupo 9)

Referência: Arco Video Dr. Bag 30 ou similar.
Quantidade: 02 (duas)
Características mínimas:

25.1. Bolsa que possibilite transporte da câmera fornecida no grupo;
25.2. Dimensões máximas: 60 x 30 x 30 cm;
25.3. Possuir alças para transporte;

Secretaria de Engenharia de Comunicação - Coordenacão de Engenharia de TV e Rádio | Senado Federal Anexo II Bloco B Subsolo
CEP 70165-900 | Brasília ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3CA5897D003435A0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

25.4. Material de construção: Poliéster, Cordura ou similar;
25.5. Resistente a água;
25.6. Possuir divisórias para facilitar organizar acessórios;
25.7. Tipo de Fechamento: Zíper.

ITEM 26 - TRIPÉ DE CÂMERA (Grupo 9)

Referência: Stage DV-962 ou similar.
Quantidade: 02 (duas)
Características mínimas:

26.1. Tripé de alumínio com cabeça hidráulica para câmeras de vídeo e DSLRs;
26.2. Cabeça hidráulica:
  26.2.1. Diâmetro da base 75mm;
  26.2.2. Permitir movimentação suave de pan e tilt;
  26.2.3. Capacidade de carga de, pelo menos, 9 Kg;
  26.2.4. Possuir placa de engate rápido com roscas de 1/4 " e 3/8";
  26.2.5. Possuir indicação de nível;
26.3. Tripé:
  26.3.1. Altura máxima de, no mínimo, 140 cm;
  26.3.2. Altura mínima de, no máximo, 85 cm;
  26.3.3. Trava das pernas com liberação rápida;
  26.3.4. Pernas com limitador de abertura;
  26.3.5. Pés com fixador para terrenos acidentados;
26.4. Peso máximo de 4,0 Kg (tripé + cabeça);
26.5. Acessório: Bolsa de transporte.

ITEM 27 - MICROFONE DE CÂMERA (Grupo 9)

Referência: Sony ECM-673/9X Shotgun ou similar.
Quantidade: 02 (dois)
Características mínimas:

27.1. Compatível com câmera fornecida no grupo;
27.2. Transdutor: Condensador de Eletreto;
27.3. Padrão Polar: Unidirecional (supercardióide);
27.4. Resposta de frequência: 40Hz - 20kHz;
27.5. Relação sinal-ruído: 75dB ou mais;
27.6. Nível máximo de som de entrada: 124dB SPL;
27.7. Alimentação DC;
27.8. Conectores de saída fêmea XLR de 3 pinos;
27.9. Fornecer outros acessórios necessários à operação imediata tais como licenças de software/firmware, cabos, etc.;
27.10. Manual de operação em língua portuguesa ou inglesa;

GRUPO 10 – MONITORAÇÃO E ILUMINAÇÃO

Fornecimento de equipamentos necessários à iluminação e monitoração de sinais na gravação em ambientes externos e estúdio.

Secretaria de Engenharia de Comunicação - Coordenação de Engenharia de TV e Rádio | Senado Federal Anexo II Bloco B Subsolo
CEP 70165-900 | Brasília ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3CA5897D003435A0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ITEM 28 - LUMINÁRIA DE LED (Grupo 10)

Referência: Yongnuo YN-600II LED ou similar.
Quantidade: 02 (duas)
Características mínimas:

28.1. Luminária para uso em gravações com câmera portátil;
28.2. Ângulo de feixe: ~55 °;
28.3. Temperatura de cor ajustável de 3200 a 5500K;
28.4. Padrão de precisão de cores: CRI 95 ou superior;
28.5. Lúmens: 4800;
28.6. Número de LEDs: 600;
28.7. Alimentação:
28.7.1. Entrada de bateira Sony L-Series (NP-F)
28.7.2. Entrada de alimentação DC;
28.8. Consumo máximo de energia: 40 W;
28.9. Tipo de montagem: Rosca fêmea de 1/4 "-20;
28.10. Dimensões máximas: 280 x 200 x 50 mm;
28.11. Peso máximo de 1 kg;
28.12. Acessório: fonte de alimentação AC, com saída DC compatível com luminária fornecida;
28.13. Manual de operação em língua portuguesa ou inglesa;

ITEM 29 - TRIPÉ PARA LUMINÁRIA DE LED (Grupo 10)

Referência: Greika WT 806 ou similar.
Quantidade: 02 (duas)
Características mínimas:

29.1. Tripé compatível com luminária fornecida no grupo;
29.2. Possuir 3 (três) seções de ajuste, com amortecimento;
29.3. Possuir rosca de encaixe de 1/4";
29.4. Material: Alumínio;
29.5. Altura mínima de, no máximo, 150 cm;
29.6. Altura máxima de, no mínimo, 220 cm;
29.7. Peso máximo: 2,5 Kg;

ITEM 30 - MONITOR DE CÂMERA (Grupo 10)

Referência: Lilliput FS7 7" 4K ou similar.
Quantidade: 02 (dois)
Características mínimas:

30.1. Tela com diagonal de 7 polegadas;
30.2. Resolução nativa de 1920 x 1200 pixels;
30.3. Razões de aspecto: Full, 16:9, 1.85:1, 2.35:1, 4:3, 3:2;
30.4. Possuir uma entrada SDI em conector BNC;
30.5. Possuir uma saída SDI em conector BNC;
30.6. Possuir entrada e saída HDMI tipo A;
30.7. Possuir alto-falante integrado com pelo menos 1W;
30.8. Possuir saída para *headphone*;
30.9. Suportar resolução em entrada SDI:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3CA5897D003435A0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

30.9.1. 3G-SDI Level A & B:
- 1080p: 60/59.94/50/30/29.97/25/24/23.98
- 1080PsF: 30/29.97/25/24/23.98
- 1080i: 60/59.94/50
- 720p: 60/59.94/50/30/29.97/25/24/23.98

30.9.2. HD:
- 1080p: 30/29.97/25/24/23.98
- 1080PsF: 30/29.97/25/24/23.98
- 1080i: 60/59.94/50
- 720p: 60/59.94/50/30/29.97/25/24/23.98

30.9.3. SD:
- 525i
- 626i;

30.10. Suportar resolução em entrada HDMI:
- 4096 x 2160: 24
- 3840 x 2160: 30/29/25/25/23.98
- 2048 x 1080: 60/59.94/50
- 1080p: 60/59.94/50/30/29.97/25/24/23.98
- 1080i: 60/59.94/50
- 720p: 60/59.94/50/30/29.97/25/24/23.98
- 576p: 50
- 576i: 50
- 480p: 60/59.94
- 480i: 60/59.94:

30.11. Ângulo de visão: 170°H, 170°V;
30.12. Fonte de alimentação AC 110 - 220V, 50Hz/60Hz;
30.13. Capacidade de alimentação por bateria Sony NP-F970 L-series;
30.14. Possuir encaixe de 1/4";
30.15. Dimensões máximas: 30 x 20 x 5 cm;
30.16. Fornecer outros acessórios necessários à operação imediata tais como licenças de software/firmware, cabos, etc.;
30.17. Manual de operação em língua portuguesa ou inglesa.

ITEM 31 - TRIPÉ PARA MONITOR DE CÂMERA (Grupo 10)

Referência: Sunpak 8001 UT ou similar.
Quantidade: 02 (dois)
Características mínimas:

31.1. Tripé para uso em monitor de câmera;
31.2. Possuir 3 (três) seções de ajuste;
31.3. Possuir cabeça com ajuste de Pan e Tilt;
31.4. Possuir rosca de encaixe de 1/4";
31.5. Composição: Alumínio;
31.6. Altura mínima de, no máximo, 65 cm;
31.7. Altura máxima de, pelo menos, 130 cm;
31.8. Capacidade de carga de, pelo menos, 1,5 kg;

Secretaria de Engenharia de Comunicação - Coordenação de Engenharia de TV e Rádio | Senado Federal Anexo II Bloco B Subsolo
CEP 70165-900 | Brasília ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3CA5897D003435A0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

31.9. Peso máximo: 2 Kg;

ITEM 32 - CASE PARA MONITOR (Grupo 10)

Referência: CineBags CB92 Monitor Pack ou similar.
Quantidade: 02 (dois)
Características mínimas:

32.1. Mala-case para proteção e transporte de monitor 7”, adequado para transportar monitor fornecido no grupo;
32.2. Material de construção: Tecido impermeável ou resistente a água;
32.3. Tipo de Fechamento: Zíper
32.4. Possuir alça de transporte;
32.5. Possuir divisão interna acolchoada e removível;
32.6. Dimensões máximas: 30 x 20 x 15cm;

ITEM 33 - SUPORTE DE CÂMERA ARTICULADO (Grupo 10)

Referência: Axler AA-7 Recodo ou similar.
Quantidade: 02 (dois)
Características mínimas:

33.1. Braço articulado para montagem de monitor na câmera;
33.2. Possuir ajustes flexíveis de 3 pontos;
33.3. Possuir rosca de encaixe de 1/4" e adaptador *shoe-mount*;
33.4. Possibilitar rotação de equipamento de 360°;
33.5. Construção em metal;
33.6. Capacidade de carga: 3,5 kg;

ITENS AVULSOS

ITEM 34 - FONE PARA CÂMERA

Referência: Sony MDR-7506, Yamaha HPH-MT5W ou similar.
Quantidade: 02 (dois)
Características mínimas:

34.1. Fone de ouvido fechado;
34.2. Tipo de fone: Over-Ear (circumaural);
34.3. Tipo de Ímã: Neodímio;
34.4. Resposta de frequência: 20 Hz a 20 kHz;
34.5. Sensibilidade: 100 dB;
34.6. Impedância mínima: 50 Ohms;
34.7. Máxima capacidade de potência, acima de 1000 mW;
34.8. Conector de áudio TRS de 3,5 mm;
34.9. Peso máximo de 250g;
34.10. Cabo de um a quatro metros;
34.11. Acessório inclusos: Adaptador TRS de 1/4".

ITEM 35 - LEITOR DE CARTÃO

Secretaria de Engenharia de Comunicação - Coordenação de Engenharia de TV e Rádio | Senado Federal Anexo II Bloco B Subsolo
CEP 70165-900 | Brasília ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3CA5897D003435A0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Referência: Kingston Fcr-HS4 ou similar.
Quantidade: 16 (Dezesseis)
Características mínimas:

35.1. Capacidade de leitura dos seguintes tipos de cartões:
- CompactFlash Tipo II (UDMA 7);
- Memory Stick PRO Duo (PRO-HG);
- MicroSDXC (UHS-I);
- SDXC (UHS-II);

35.2. Interface do computador host USB 3.0/3.1 Gen-1 (5 Gb / s);
35.3. Dimensões máximas: 100 x 60 x 25 mm;
35.4. Fornecer outros acessórios necessários à operação imediata tais como licenças de software/firmware, cabos, etc.;

ITEM 36 - PORTA CARTÕES SD

Referência: Pelican 0945 ou Lynca Kh10 similar.
Quantidade: 10 (Dez)
Características mínimas:

36.1. Case para cartões de memória SD;
36.2. Capacidade de transporte de, no mínimo, seis cartões SD;
36.3. Resistente a água;
36.4. Capaz de proporcionar aos cartões proteção contra choques mecânicos.

ITEM 37 - ISOLADOR DE VÍDEO HUM-STOP

Referência: Ocean Matrix VHE-300-3G ou Allen Avionics 3G-SDI-3 ou similar.
Quantidade: 10 (Dez)
Características mínimas:

37.1. Isolador de loop de terra com capacidade para, pelo menos, três sinais de entrada.
37.2. Conectores de entrada e saída BNC tipo baioneta 75 ohms;
37.3. Apropriado para sinais 3G-SDI, HD-SDI, SD-SDI e vídeo analógico composto;
37.4. Largura de banda: 3 GHz;
37.5. Perda de Retorno maior que 15 dB em 3 GHz.

ITEM 38 - CROSS CONVERTER HDMI / SDI

Referência: Decimator 12G-Cross HDMI / SDI 4K Cross Converter ou similar.
Quantidade: 12 (Doze)
Características mínimas:

38.1. Ser constituído em cartucho autônomo para utilização independente de bastidor;
38.2. Dimensões máximas 15cm x 15cm x 3,5cm;
38.3. Capacidade de converter sinais HDMI para sinais 3G/HD/SD-SDI em conector BNC;
38.4. Entrada de vídeo HDMI Tipo A com suporte aos seguintes formatos:
- 3840 x 2160p @ 60 / 59.94 / 50 / 30 / 29.97 / 25 / 24 / 23.98 Hz
- 1920 x 1080p @ 60 / 59.94 / 50 / 30 / 29.97 / 25 / 24 / 23.98 Hz
- 1920 x 1080i @ 60 / 59.94 / 50 Hz
- 1280 x 720p @ 60 / 59.94 / 50 / 30 / 29.97 / 25
- 720 x 480p @ 59.94

Secretaria de Engenharia de Comunicação - Coordenacão de Engenharia de TV e Rádio | Senado Federal Anexo II Bloco B Subsolo
CEP 70165-900 | Brasília ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3CA5897D003435A0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

- 720 x 576p @ 50
- 720 x 480i @ 59.94 (NTSC)
- 720 x 576 (PAL)

38.5. 2 (duas) saídas de vídeo SDI em conectores BNC com suporte aos seguintes formatos;
- 1920 x 1080p @ 60 / 59.94 / 50 / 30 / 29.97 / 25 / 24 / 23.98 Hz
- 1920 x 1080i @ 60 / 59.94 / 50 Hz
- 1280 x 720p @ 60 / 59.94 / 50 Hz
- 720 x 480i @ 59.94 (NTSC)
- 720 x 576 (PAL)

38.6. O sinal convertido deverá estar presente simultaneamente em pelo menos dois conectores BNC;

38.7. Saídas em conformidade com SMPTE 259M / 292M / 424M;

38.8. Acessórios que permitam utilização imediata do equipamento, tais como software/firmware, cabos, fontes, etc.

ITEM 39 - CONVERSOR BIDIRECIONAL SDI/HDMI

Referência: Decimator MD-LX, Blackmagic Micro Converter BiDirectional SDI/HDMI wPSU ou similar.

Quantidade: 42 (Quarenta e dois)

Características mínimas:

39.1. Ser constituído em cartucho autônomo para utilização independente de bastidor;

39.2. Dimensões máximas 10cm x 10cm x 3,5cm;

39.3. Capacidade de converter sinal 3G/HD/SD-SDI em HDMI;

39.4. Capacidade de converter sinal HDMI em 3G/HD/SD-SDI;

39.5. Possuir 1(uma) entrada 3G/HD/SD-SDI em conector BNC;

39.6. Possuir 1(uma) entrada HDMI tipo A;

39.7. Possuir 1(uma) saída 3G/HD/SD-SDI em conector BNC;

39.8. Possuir 1(uma) saída HDMI tipo A

39.9. Suporte a SMPTE 259M, SMPTE 292M, SMPTE 296M, SMPTE 424M;

39.10. Suporte aos seguintes formatos de vídeo:
- HD 1080p: 60 / 59,94 / 50 /30 / 29.97/ 25/ 24/ 23,98;
- HD 1080i: 60 / 59,94 / 50;
- HD 720p: 60 / 59,94 / 50;
- SD NTSC: 525i / 59,94;
- SD PAL: 625i / 50;

39.11. Devem ser fornecidos todos os acessórios necessários à operação imediata, tais como cabos, fontes, etc;

39.12. Manual de operação em língua portuguesa ou inglesa.

ITEM 40 - CABO HDMI

Referência: HP HP001SBBLK ou similar.

Quantidade: 14 (Catorze)

Características mínimas:

40.1. Cabo HDMI 2.0 com conectores macho tipo A;

40.2. Comprimento de 1 a 1,5 m (um a um vírgula cinco metro).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3CA5897D003435A0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ITEM 41 - CABO COAXIAL SDI MINIATURA
Referência: Belden 1855A, Gepco VDM230 ou similar.
Quantidade: 5 (Cinco) rolos.
Características mínimas:
41.1. Impedância: 75 Ohm;
41.2. Tamanho AWG: 23;
41.3. Tipo RG: Sub-miniatura 59/U;
41.4. Revestimento em PVC;
41.5. Cor do revestimento: Preta;
41.6. Cada rolo deve conter 305 metros ou mais;
41.7. Aplicação: SMPTE 2081-1 6 Gb/s UHDTV, SMPTE 424M 3 Gb/s HD-SDI 1080p;
41.8. Compatibilidade com conector BNC - Kings 2065-11-9.

ITEM 42 - CABO COAXIAL SDI
Referência: Belden 1694A, Gepco VSD2001 ou similar.
Quantidade: 7 (sete) rolos.
Características mínimas:
42.1. Impedância: 75 Ohm;
42.2. Tamanho AWG: 18;
42.3. Tipo RG: RG6;
42.4. Revestimento em PVC;
42.5. Cor do revestimento: Preta;
42.6. Cada rolo deve conter 305 metros ou mais;
42.7. Indicado para utilização em ambientes internos e externos;
42.8. Aplicação: SMPTE 2081-1 6 Gb/s UHDTV, SMPTE 424M 3 Gb/s HD-SDI 1080p;
42.9. Compatibilidade com conector BNC - Kings 2065-10-9.

ITEM 43 - CONECTOR BNC
Referências: Kings 2065-10-9, ou BELDEN 1694ABHDL ou similar.
Quantidade: 200 (Duzentos)
Características mínimas:
43.1. Conector BNC macho com mecanismo de acoplamento tipo Baioneta;
43.2. Constituído de corpo, pino central e anel para crimpagem;
43.3. Impedância: 75 Ohms;
43.4. Diâmetro aproximado do corpo: 14,4 milímetros;
43.5. Diâmetro aproximado do anel de crimpagem: 7,3 milímetros;
43.6. Aplicação: SMPTE 2081-1 6 Gb/s UHDTV, SMPTE 424M 3 Gb/s HD-SDI 1080p;
43.7. Compatibilidade com cabo de vídeo HDTV/SDI Belden 1694A;
43.8. Perda de retorno, em módulo, maior que 7 dB em 6 GHz.

ITEM 44 - CONECTOR MINI BNC
Referência: Kings 2065-11-9, ADC BNC-13 ou similar.
Quantidade: 300 (Trezentos)
Características mínimas:
44.1. Conector min BNC macho com mecanismo de acoplamento tipo Baioneta;

Secretaria de Engenharia de Comunicação - Coordenacão de Engenharia de TV e Rádio | Senado Federal Anexo II Bloco B Subsolo
CEP 70165-900 | Brasília ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3CA5897D003435A0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

44.2. Constituído de corpo, pino central e anel para crimpagem;
44.3. Impedância (Ohms): 75
44.4. Diâmetro aproximado do corpo: 14,2 milímetros;
44.5. Diâmetro aproximado do anel de crimpagem: 5,5 milímetros;
44.6. Aplicação: SMPTE 2081-1 6 Gb/s UHDTV, SMPTE 424M 3 Gb/s HD-SDI 1080p;
44.7. Compatibilidade com cabo de vídeo HDTV/SDI Belden 1855A;
44.8. Perda de retorno, em módulo, maior que 25 dB de 0 a 3 GHz.

ITEM 45 - CONECTOR MICRO BNC

Referência: Amphenol 034-1107-12G ou similar.
Quantidade: 100 (Cem)
Características mínimas:

45.1. Conector micro BNC (HD BNC) macho com mecanismo de acoplamento tipo Baioneta;
45.2. Constituído de corpo, pino central e anel para crimpagem;
45.3. Impedância (Ohms): 75;
45.4. Diâmetro aproximado do corpo: 7 milímetros;
45.5. Compatibilidade com cabos Belden 1855A, Belden 4855P e Belden 4855R;
45.6. Perda de retorno, em módulo, maior que 12 dB de 6 a 12 GHz.

ITEM 46 - ACESSÓRIO DE ALICATE DE CRIMPAGEM DE CONECTORES BNC

Referência: Kings KTH-2255 - Crimp Tool Die ou similar.
Quantidade: 1 (Um)
Características mínimas:

46.1. Acessório "*Die*" totalmente compatível com alicate *Kings*, modelo *KTH-1000*;
46.2. Apropriado para crimpagem de conectores BNC (com dimensões semelhantes ao Kings 2065-10-9) em cabos coaxiais (com dimensões semelhantes ao Belden 1694A).

ITEM 47 - BANDEJA PARA RACK

Referência: Piertelecom ou similar.
Quantidade: 9 (nove)
Características mínimas:

47.1. Bandeja aberta e fixa para montagem em rack;
47.2. Modo de fixação ao rack: frontal, dois parafusos em cada lateral;
47.3. Altura máxima 1RU;
47.4. Material em metal;
47.5. Profundidade entre 30 e 40 centímetros;
47.6. Possuir furos para facilitar fixação de equipamentos;

ITEM 48 - CORDÃO ÓPTICO SC/LC

Referência: Camplex SMD9-LC-SC-002 ou similar.
Quantidade: 40 (Quarenta)
Características mínimas:

48.1. Cordão óptico duplex com fibra monomodo;
48.2. Conectores LC em uma ponta e conectores SC em outra ponta;

Secretaria de Engenharia de Comunicação - Coordenacão de Engenharia de TV e Rádio | Senado Federal Anexo II Bloco B Subsolo
CEP 70165-900 | Brasília ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3CA5897D003435A0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

48.3. Comprimento de 2 a 2,5 metros;

ITEM 49 - CORDÃO ÓPTICO LC/LC

Referência: Camplex SMD9-LC-LC-002 ou similar.
Quantidade: 30 (Trinta)
Características mínimas:

49.1. Cordão óptico duplex com fibra monomodo;
49.2. Conectores LC em ambas as pontas;
49.3. Comprimento de 2 a 2,5 metros.

ITEM 50 - MICROFONE DIRECIONAL PARA SMARTPHONES ANDROID

Referência: Rode VideoMic Me ou similar.
Quantidade: 6 (seis)
Características mínimas:

50.1. Microfone para conexão direta em smartphone com sistema *Android*;
50.2. Tipo de conexão: P2, TRRS (4 pinos) de 3,5mm macho;
50.3. Possuir saída de monitoração analógica em conector P2, 3.5mm fêmea;
50.4. Faixa de resposta de Frequência 100 Hz até 20 kHz;
50.5. SPL máximo de, pelo menos, 140 dB;
50.6. Tipo de microfone: Cardioide;
50.7. Nível de ruído equivalente: no máximo 20 dBA;
50.8. Sensibilidade: -33.0dB @ 1 Volt/Pascal;
50.9. Acessórios: uma capa corta vento (*windshield)* para cada unidade do item.

ITEM 51 - MICROFONE DIRECIONAL PARA SMARTPHONES IOS

Referência: Rode VideoMic Me-L ou similar.
Quantidade: 6 (seis)
Características mínimas:

51.1. Microfone para conexão direta em smartphones com sistema IOS;
51.2. Tipo de conexão: porta *Apple Lightning*;
51.3. Possuir saída de monitoração analógica em conector P2, 3.5mm fêmea;
51.4. Faixa de resposta de Frequência 20 Hz até 20 kHz;
51.5. SPL máximo de, pelo menos, 115 dB;
51.6. Tipo de microfone: Cardioide;
51.7. Nível de ruído equivalente: no máximo 20 dBA;
51.8. Relação sinal ruído: 74 dB;
51.9. Acessórios: uma capa corta vento (*windshield)* para cada unidade do item.

ITEM 52 - MONITOR DE REFERÊNCIA DE VÍDEO

Referência: Sony LMD-A170 v3.0 ou Plura PBM-317-3G ou similar.
Quantidade: 10 (dez)
Características mínimas:

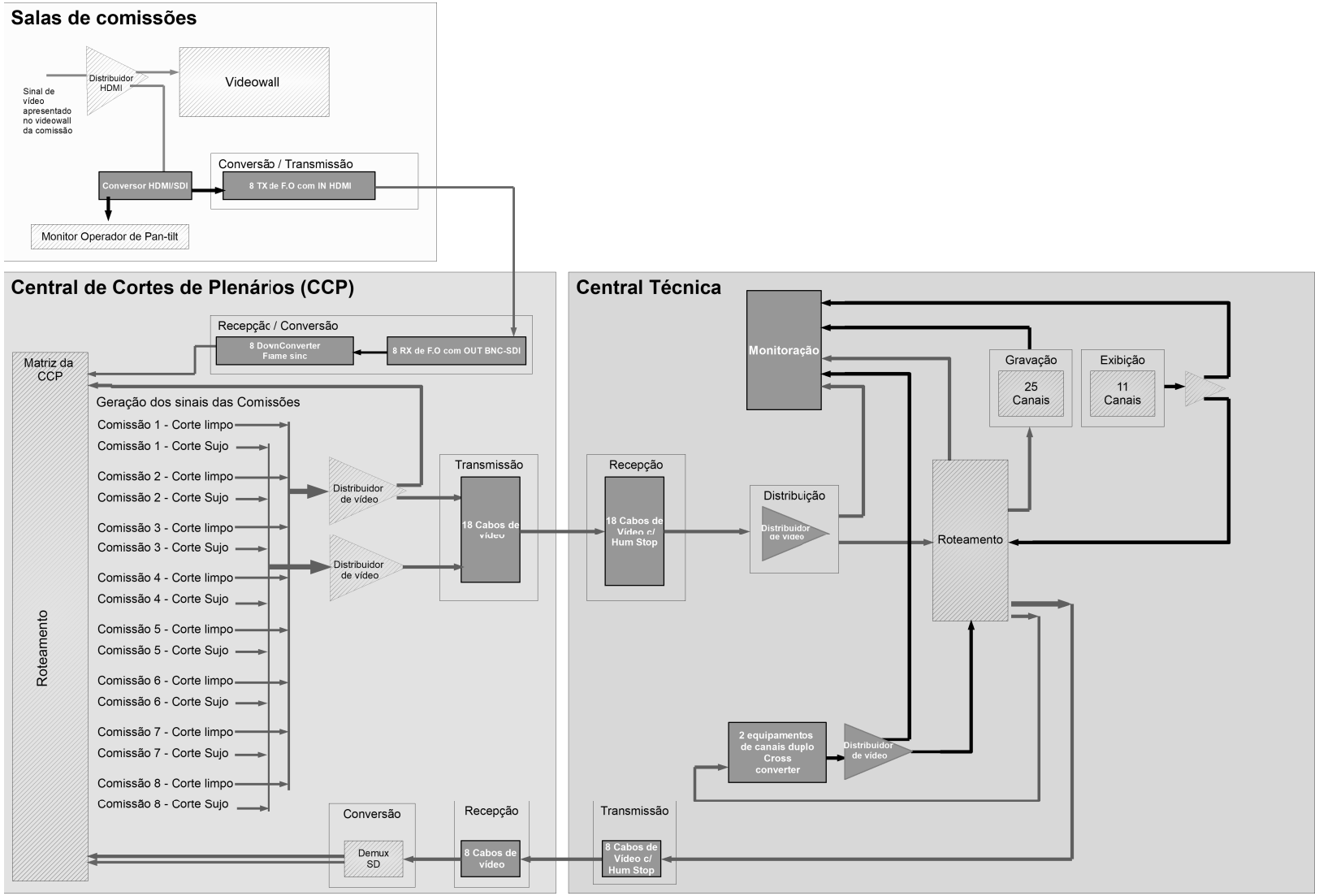
52.1. Tela com diagonal de 16 a 17 polegadas;
52.2. Resolução nativa de 1920 x 1080 pixels;

Secretaria de Engenharia de Comunicação - Coordenação de Engenharia de TV e Rádio | Senado Federal Anexo II Bloco B Subsolo
CEP 70165-900 | Brasília ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3CA5897D003435A0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

52.3. Razão de aspecto 16:9;
52.4. Possuir duas entradas SDI em conectores BNC;
52.5. Possuir duas saídas SDI em conectores BNC;
52.6. Possuir entrada HDMI tipo A;
52.7. Possuir entrada DVI-I;
52.8. Possuir entrada para sinal composto em conector BNC;
52.9. Possuir entrada para áudio analógico;
52.10. Possuir porta Ethernet para manutenção/atualização;
52.11. Possuir alto-falante integrado com pelo menos 1W;
52.12. Possuir saída para headphone;
52.13. Suportar resolução de até 2048 x 1080 em entrada SDI (por meio de conversão);
52.14. Suportar resolução de até 1680 x 1050 em entrada HDMI/DVI;
52.15. Ângulo de visão: 178°H, 178°V (89º, 89º, 89º, 89º);
52.16. Alimentação AC 110 - 220V, 50Hz/60Hz;
52.17. Possuir as seguintes funcionalidades:
    52.17.1. *Closed Caption* (608/708);
    52.17.2. *Waveform*;
    52.17.3. *Vector Scope*;
    52.17.4. Visualização de dois sinais de entrada simultaneamente (*Picture and Picture - PaP*);
52.18. Apropriado para utilização em rack (acessórios devem ser fornecidos, Ref.: Sony MB-L17);
52.19. Fornecer outros acessórios necessários à operação imediata tais como licenças de software/firmware, cabos, etc.;
52.20. Manual de operação em língua portuguesa ou inglesa.

***** FIM *****

Secretaria de Engenharia de Comunicação - Coordenação de Engenharia de TV e Rádio | Senado Federal Anexo II Bloco B Subsolo
CEP 70165-900 | Brasília ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3CA5897D003435A0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

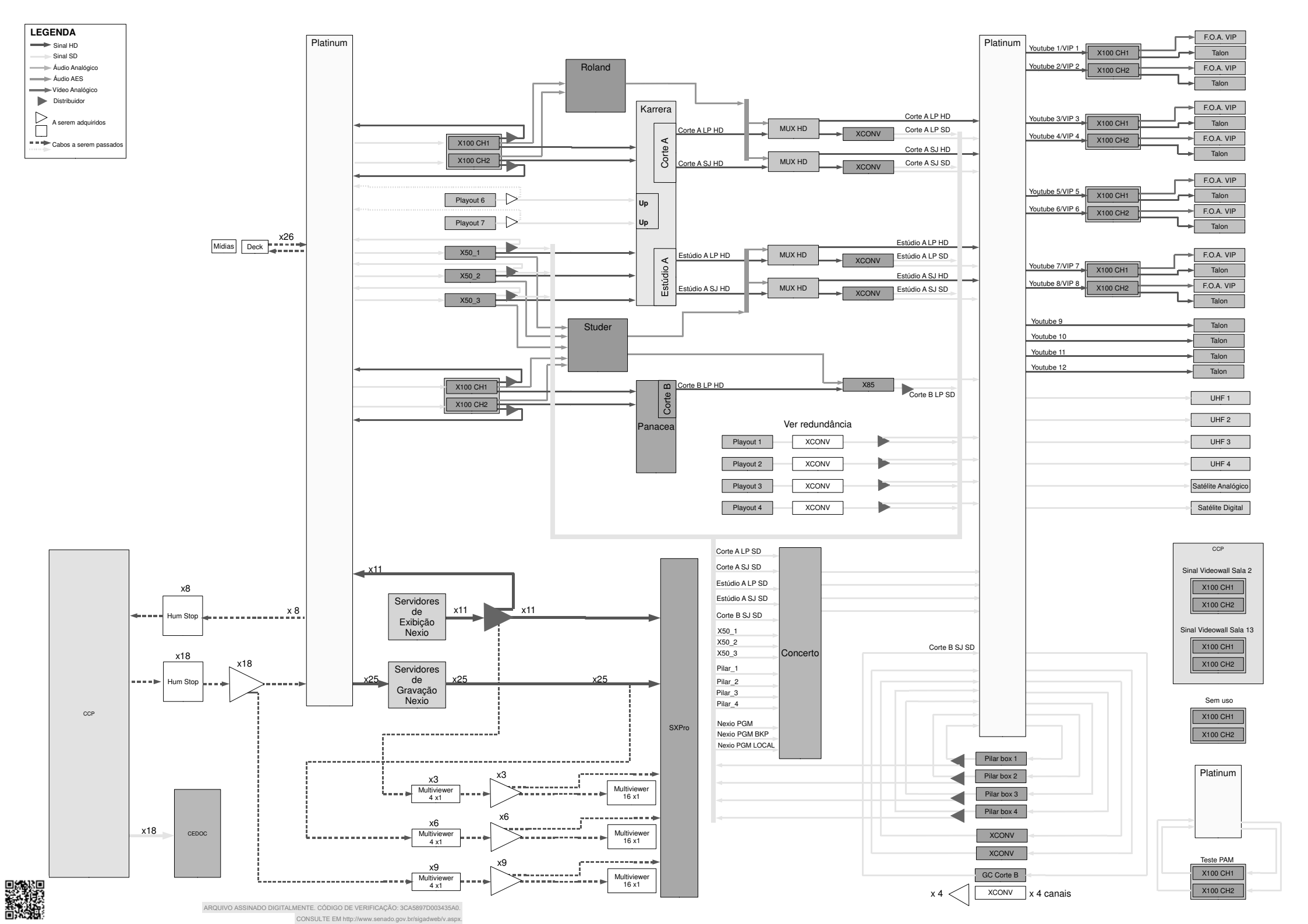


LEGENDA

SD-SDI Coaxial
HD-SDI Coaxial
Fibra-Óptica
HDMI
Áudio Digital AES

Salas de comissões
Sistema da CCP
Central Técnica
Já existente
Aquisição

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3CA5897D003435A0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3CA5897D003435A0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria de Engenharia de Comunicação – SEC
Coordenação de Engenharia de Televisão e Rádio – COENGTVR

Ofício nº 004/2020 - Coordenação de Engenharia de TV e Rádio - COENGTVR

Brasília, 30 de janeiro de 2020.

Assunto: Resposta ao Ofício nº 052/2020 – COATC/SADCON (00100.007074/2020-09)

Senhores Diretores,

O processo retornou à COENGTVR para conferência da minuta de edital (00100.004937/2020-88) e análise das recomendações da COPELI (00100.006769/2020-65). Nossos comentários constam a seguir:

1. Com relação à conferência de minuta de edital:

a) **NOTA 1 COATC:** Sim, o endereço está de acordo com o ADG 19/2017.

2. Com relação às considerações da COPELI:

b) **CONSIDERAÇÃO 1:** Não diz respeito à COENGTVR;

c) **CONSIDERAÇÃO 2:** Acatamos a sugestão de exclusão do trecho "Não serão aceitas propostas de equipamentos descontinuados pelo fabricante ou que tenham sido produzidos especificamente para atender às especificações deste edital.". O TR foi atualizado em seu tópico 3.2.

d) **CONSIDERAÇÃO 3:** Acatamos a sugestão no sentido de não exigir atestado de capacidade técnica das licitantes. O TR foi atualizado em seu tópico 5.1.

e) **CONSIDERAÇÃO 4:** A COPELI repetiu a mesma questão tratada pela consideração 3, talvez por equívoco.

f) **CONSIDERAÇÃO 5:** Os CATMATs e as unidades de fornecimento foram atualizados no Anexo I do TR, conforme sugerido pela COPELI.

Secretaria de Engenharia de Comunicação - Coo
CEP 70165-900 | Brasília DF | Telefone: (61) 3303-3720 | (61)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 79B4A78B00342AF0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria de Engenharia de Comunicação – SEC
Coordenação de Engenharia de Televisão e Rádio – COENGTVR

CONSIDERAÇÃO 6: Não consideramos possível admitir "adaptadores" para atendimento quanto ao número de entradas/saídas exigidas dos equipamentos. A justificativa para especificação de peso máximo diz respeito à facilidade de transporte e manuseio desejável aos profissionais que irão utilizar os equipamentos. Quanto a utilização de percentual para margem das medidas mínimas e máximas de comprimento e peso, informamos que os valores foram estabelecidos considerando-se razoável tolerância, de modo a proporcionar a maior gama de equipamentos possível sem, contudo, reduzir a qualidade/ergonomia/facilidade de operação/capacidade/etc. dos mesmos. Após revisarmos os itens indicados, alteramos algumas especificações para aumentar ainda mais a tolerância (Anexo I do TR, itens 26, 29, 31 e 32).

3. A versão atualizada do Termo de Referência foi anexada aos autos sem as marcas de revisão/correção, conforme solicitado pela COATC, e deve ser devidamente assinada pelos envolvidos.

4. Ainda conforme solicitado pela COATC, a versão atualizada do Termo de Referência com as marcas de revisão/correção será enviada por e-mail para aquela Coordenação tão logo o TR seja assinado pelos envolvidos.

5. Após assinaturas do Termo de Referência, o processo deve ser encaminhado para a COATC.

Atenciosamente,

YVES MAIA SALVATORI
Técnico Legislativo
(Assinado Eletronicamente)

JOVERLÂNDIO NUNES DE SOUZA
Coordenador COENGTVR
(Assinado Eletronicamente)

Secretaria de Engenharia de Comunicação - Coo
CEP 70165-900 | Brasília DF | Telefone: (61) 3303-3720 | (61)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 79B4A78B00342AF0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/20__

E D I T A L

(Processo nº 00200.004965/2019-33)

HÁ GRUPOS E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL,** doravante denominado SENADO, e este Pregoeiro, designado pela Portaria da Diretoria-Geral nº 7.473, de 2019, tornam pública, para conhecimento das empresas interessadas, na forma da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, bem como da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Política de Contratações do Senado Federal estabelecida no Anexo V da Resolução nº 13, de 2018, e do Ato da Diretoria-Geral nº 9, de 2015, e, tendo em vista o que consta do Processo n° 00200.004965/2019-33, a abertura de licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** do tipo **MENOR PREÇO POR GRUPO E POR ITEM**, destinada à **aquisição de equipamentos para infraestrutura *broadcast* da TV Senado, incluindo soluções de transporte, processamento, distribuição de sinais e outros.**

Na data, horário e endereço eletrônico abaixo indicados far-se-á a abertura da Sessão Pública de Pregão Eletrônico, por meio de Sistema Eletrônico COMPRASNET.

DATA:
HORÁRIO DE BRASÍLIA:
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br

OBSERVAÇÃO: Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será remarcada automaticamente e terá início somente após comunicação via sistema aos participantes no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br.

CAPÍTULO I - DO OBJETO

1.1 – O presente pregão tem por objeto a contratação de empresa para **fornecimento de equipamentos para infraestrutura *broadcast* da TV Senado, incluindo soluções de transporte, processamento, distribuição de sinais e outros**, de acordo com os termos e especificações deste edital e seus anexos.

1.1.1 – Em caso de discordância existente entre as especificações do objeto descritas no CATMAT e/ou CATSER e as constantes deste edital prevalecerão as últimas.

Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 76FF620B00343D95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

CAPÍTULO II – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E CREDENCIAMENTO

2.1 – Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e perante o sistema eletrônico provido pela Secretaria de Gestão do Ministério da Economia (SEGES), por meio do sítio www.comprasgovernamentais.gov.br.

2.1.1 – Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto à Secretaria de Gestão do Ministério da Economia (SEGES), onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento, bem como receber as instruções detalhadas de sua correta utilização.

2.1.2 – O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao SENADO responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

2.2 – Somente poderão apresentar proposta as empresas legalmente estabelecidas, especializadas no ramo, e que satisfaçam às condições deste edital e seus anexos.

2.3 – Não poderão participar da presente licitação, direta ou indiretamente, empresas que, por qualquer motivo:

2.3.1 – tenham sido declaradas inidôneas por qualquer órgão da administração pública, direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou distrital;

2.3.2 – tenham sido punidas com a suspensão do direito de licitar ou impedidas de contratar com a Administração, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/1993;

2.3.3 – estejam impedidas de licitar e contratar com a União, nos termos do art. 7º da Lei 10.520/2002;

2.3.4 – estejam elencadas no art. 9º da Lei nº 8.666/1993;

2.3.5 – encontrem-se em processo de dissolução empresarial.

2.4 – A fim de verificar as condições de participação previstas neste Capítulo, o Pregoeiro realizará consulta nas seguintes bases de dados:

2.4.1 – SICAF e Relação de Servidores disponíveis no Portal da Transparência do Senado Federal, a fim de verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação indireta que ofenda ao art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93;

Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 76FF620B00343D95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

2.4.2 – Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php;

2.4.3 – Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis;

2.4.4 – Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, mantido pelo Tribunal de Contas da União (TCU), no endereço: https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br.

2.5 – Constatada a ocorrência objetiva de uma das hipóteses de impedimento de participação previstas neste Capítulo referidas anteriormente, o Pregoeiro relatará o fato em campo próprio do sistema e concederá à respectiva licitante a oportunidade de manifestação acerca da matéria e, eventualmente, a comprovação do afastamento dos efeitos da causa impeditiva de participação no certame.

2.6 – Não poderão participar dos **Grupos 8 e 10, dos itens 34 a 37 e dos itens 39 a 51** da presente licitação **(grupos/itens reservados)** as empresas que não se enquadrem na condição de microempresas e empresas de pequeno porte enquadradas nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

2.7 – É vedada a participação de consórcio de empresas, qualquer que seja a sua forma de constituição.

CAPÍTULO III – DO CADASTRAMENTO DA PROPOSTA E ANEXAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1 – A licitante deverá encaminhar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

3.2 – A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico o **preço total de cada item,** observados o quantitativo e a unidade de fornecimento do objeto a ser contratado, conforme o Termo de Referência (Anexo 1).

3.2.1 – Os valores deverão ser expressos em algarismo arábico, na moeda Real, considerados apenas até os centavos, compreendendo todos os custos diretos e indiretos necessários ao cumprimento do objeto deste edital, em especial o frete, tributos e encargos sociais.

3.3 – Para o adequado cadastramento da proposta, a licitante deverá consignar, nos campos próprios, as informações exigidas pelo sistema, observando, para tanto, as especificações do objeto constantes deste Edital.

Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 76FF620B00343D95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

3.4 – O campo 'Descrição Detalhada do Objeto Ofertado' será destinado às informações complementares da proposta, observando-se os seguintes prazos e condições:

3.4.1 – Prazo de entrega de, no máximo, 120 (cento e vinte) dias corridos, a contar da assinatura do contrato.

3.4.2 – Prazo de garantia dos bens de, no mínimo, 12 (doze) meses, contra defeitos de fabricação ou impropriedades, a contar do recebimento definitivo do objeto.

3.5 – A omissão dos prazos fixados no subitem anterior implica a aceitação dos prazos indicados neste edital.

3.6 – No ato do cadastramento da proposta, a licitante deverá anexar em campo próprio do sistema a documentação comprobatória dos requisitos de habilitação estabelecidos no Capítulo XII deste edital.

3.6.1 – A licitante poderá deixar de anexar em campo próprio do sistema apenas os documentos de habilitação que constem do SICAF.

3.6.2 - Os documentos que compõem a proposta e a habilitação da licitante mais bem classificada somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento da fase de lances.

3.7 – Serão desclassificadas as propostas que comprovadamente cotarem objeto diverso daquele requerido nesta licitação, que deixarem de cotar qualquer item do grupo, ou as que desatendam às exigências deste edital.

3.8 – A licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do edital.

3.9 – A licitante que, porventura, se enquadre na definição de microempresa ou empresa de pequeno porte e queira se valer dos direitos de preferência previstos na Lei Complementar nº 123/2006, ou queira participar da licitação **dos Grupos 8 e 10, dos itens 34 a 37 e dos itens 39 a 51 (grupos/itens reservados)**, deverá declarar em campo próprio do sistema.

3.10 – A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará a licitante às sanções previstas neste edital, sem prejuízo de outras previstas em lei.

3.11 – Até a abertura da sessão, a licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.

Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 76FF620B00343D95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

3.12 – As propostas terão validade de 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste edital.

3.12.1 – Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

3.13 – A apresentação da proposta implica a aceitação plena e total das condições deste edital e seus anexos.

CAPÍTULO IV – DA SESSÃO PÚBLICA

4.1 – A abertura da sessão pública deste Pregão, conduzida pelo Pregoeiro, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste edital, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br.

4.2 – Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e as licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico ("chat").

4.2.1 – Diante da indisponibilidade momentânea do campo próprio do sistema eletrônico, a licitante deverá formalizar o apontamento, de imediato e exclusivamente, pelo e-mail licita@senado.leg.br, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria, devendo o Pregoeiro registrar o fato no chat e relatar o teor das comunicações.

4.3 – Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema.

4.4 – Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível às licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

4.5 – No caso de a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br.

4.6 – O Pregoeiro poderá suspender a sessão pública do certame, justificando, no chat, os motivos da suspensão e informando a data e o horário previstos para a reabertura da sessão.

CAPÍTULO V – DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1 – Em sede de verificação de conformidade formal das ofertas cadastradas, o Pregoeiro somente poderá realizar a desclassificação das propostas antes da fase de lances quando:

5.1.1 - as descrições do objeto estiverem em manifesta desconformidade com o edital;

Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 76FF620B00343D95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

5.1.2 - os valores ofertados configurarem preços simbólicos, irrisórios ou com presunções absolutas de inexequibilidade;

5.1.3 - as informações registradas na descrição do objeto evidenciarem, de forma flagrante, a identificação da licitante.

5.2 – Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase dos lances.

CAPÍTULO VI – DA FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1 – Aberta a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do horário e do valor consignados no registro de cada lance.

6.2 – A licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ela ofertado e registrado no sistema.

6.3 – Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.

6.4 – Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

6.4.1 – Na hipótese da ausência de registro de lance durante a etapa de disputa, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

6.5 – Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

6.6 – Durante a fase de lances, o Pregoeiro poderá excluir–o lance cujo valor seja manifestamente inexequível.

6.7. Para envio dos lances referentes ao presente pregão eletrônico será adotado o modo de disputa “aberto e fechado”, conforme procedimento estabelecido no art. 33 do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.

CAPÍTULO VII – DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

7.1 – Havendo participação de microempresas e/ou empresas de pequeno porte na sessão de lances, serão observados, antes da declaração da licitante vencedora, os critérios de preferência estabelecidos nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 76FF620B00343D95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

7.1.1 – Encerrada a fase de ofertas de lances, caso a melhor proposta não tenha sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e houver proposta apresentada por alguma(s) dessas pessoas jurídicas, com valor até 5% (cinco por cento) superior à menor proposta, proceder-se-á da seguinte forma:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte será convocada a apresentar nova proposta inferior àquela considerada vencedora do certame, no prazo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão do direito de preferência, situação em que, atendidas às exigências habilitatórias, será adjudicado a seu favor o objeto desta licitação;

b) não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada na forma da alínea anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem nessas categorias e cujas propostas estejam dentro do limite fixado no *caput* deste subitem, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

7.1.2 – Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem anterior, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

7.2 – A fim de verificar a pertinência de declaração de enquadramento da licitante mais bem classificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, o Pregoeiro realizará consulta ao Portal da Transparência do Governo Federal, no endereço eletrônico http://www.portaldatransparencia.gov.br, para verificar se o somatório de ordens bancárias recebidas pela licitante ME/EPP, relativas ao último exercício e ao exercício corrente, até o mês anterior ao da data da licitação, fixada no preâmbulo deste Edital, já seria suficiente para extrapolar o faturamento máximo permitido como condição para esse benefício, conforme art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

CAPÍTULO VIII – DO JULGAMENTO

8.1 – O critério de julgamento adotado será o de menor preço por grupo e por item.

CAPÍTULO IX - DA NEGOCIAÇÃO

9.1 – Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, o Pregoeiro poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.

9.1.1 – A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 76FF620B00343D95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

CAPÍTULO X – DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

10.1 – O Pregoeiro solicitará à licitante vencedora o envio da proposta de preços formatada de acordo com o Anexo 4 do edital, apresentando o nome do fabricante ou marca, e o modelo dos bens ofertados, e devidamente adequada ao último lance, por meio de campo próprio do sistema.

10.1.1 – Em caso de problemas técnicos ou operacionais que inviabilizem o envio da proposta pelo sistema, será admitido o envio do respectivo arquivo para o e-mail licita@senado.leg.br, devendo o Pregoeiro, nessa hipótese, informar no chat a data e o horário do recebimento e disponibilizar o conteúdo para os demais licitantes interessados.

10.1.2 – O prazo para envio da proposta é de, no mínimo, 60 (sessenta) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo tal prazo ser alargado motivadamente pelo Pregoeiro a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação por parte da licitante.

10.1.3 – Para a contagem do prazo de que trata o item anterior não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro.

10.1.4 – O Pregoeiro poderá solicitar a apresentação de folders, prospectos e outros materiais de divulgação que facilitem a análise dos produtos ofertados.

10.1.5 – Em caso de não envio da proposta no prazo indicado ou expirada eventual prorrogação concedida pelo Pregoeiro, a licitante será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste edital.

10.1.6 – A proposta será desclassificada quando:

a) as especificações do objeto ofertado estiverem em manifesta desconformidade com as exigências estabelecidas no edital;

b) contiver valores simbólicos, irrisórios ou com presunção absoluta de inexequibilidade, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie, de forma expressa e motivada, à parcela ou à totalidade de remuneração.

10.2 – O Pregoeiro examinará a proposta mais bem classificada quanto à compatibilidade com as especificações técnicas estabelecidas no edital e quanto ao preço ofertado, que não poderá ser superior ao valor estimado constante no Termo de Referência (Anexo 1).

10.2.1 – O Pregoeiro poderá promover diligência destinada a embasar sua decisão no que tange ao julgamento da melhor proposta, admitindo a correção de falhas de natureza formal e a complementação de informações.

Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 76FF620B00343D95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

10.2.2 – Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste edital.

10.2.3 – Se houver indícios de inexequibilidade relativa da proposta, o Pregoeiro deverá assegurar à licitante a oportunidade de demonstração e comprovação da viabilidade financeira e econômica da oferta.

CAPÍTULO XI – DA HABILITAÇÃO

11.1 – A habilitação das licitantes será verificada por meio do SICAF, Nível I ao VI do Cadastro de Pessoa Jurídica, e da documentação especificada neste edital.

11.1.1 – Diante da expiração de validade dos documentos registrados no SICAF referentes aos Níveis III, IV e VI, as licitantes deverão apresentar documentação complementar a fim de suprir tais exigências, observado em relação às empresas enquadradas como ME/EPP o disposto no art. 43, §1º, da Lei Complementar nº 123/2006.

11.2 – Para fins de habilitação jurídica, o Pregoeiro verificará a compatibilidade entre o objeto do certame e as atividades previstas como "objeto social" no ato constitutivo das licitantes, conforme natureza da pessoa jurídica.

11.3 – Caso não estejam digitalmente disponíveis no SICAF, em observância ao disposto no item 3.6 deste edital, no ato do cadastramento da proposta, a licitante deverá apresentar a documentação comprobatória dos seguintes requisitos de habilitação:

11.3.1 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de Insolvência Civil, expedida no domicílio da pessoa física.

11.3.2 – OUTROS DOCUMENTOS:

a) A licitante deverá preencher em campo próprio do sistema, sob pena de inabilitação:

a.1) Declaração de que não possui em seu quadro de pessoal empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

a.2) Declaração de inexistência de fato impeditivo, nos termos do § 2º do art. 32 da Lei nº 8.666/1993;

Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 76FF620B00343D95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

a.3) Declaração de Proposta Independente (DPI).

11.4 – Caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, o Pregoeiro, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio, através do campo de "anexos" do sistema, de documentação complementar.

11.4.1 – Em caso de problemas técnicos ou operacionais que inviabilizem o envio pelo sistema, será admitido o envio dos respectivos documentos para o e-mail licita@senado.leg.br, devendo o Pregoeiro, nessa hipótese, informar no chat a data e o horário do recebimento e disponibilizar o conteúdo para os demais licitantes interessados.

11.4.2 – O prazo para envio dos documentos é de, no mínimo, 60 (sessenta) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo tal prazo ser alargado motivadamente pelo Pregoeiro a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação por parte da licitante.

11.4.3 – Para a contagem do prazo de que trata o item anterior não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro.

11.4.4 – Em caso de não envio dos documentos complementares no prazo indicado ou expirada eventual prorrogação concedida pelo Pregoeiro, a licitante será inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste edital.

11.4.5 – Havendo dúvida razoável quanto à autenticidade ou em razão de outro motivo devidamente justificado, o Pregoeiro, a qualquer momento, poderá solicitar ao licitante o envio, em original ou por cópia autenticada, dos documentos remetidos nos termos do item anterior.

11.4.5.1 – Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados à Secretaria da Comissão Permanente de Licitação do Senado Federal, situada na Via N2, Bloco 16, CEP 70.165-900, Brasília-DF, no prazo estipulado pelo Pregoeiro.

11.4.7 – O licitante se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos encaminhados na forma do item 11.4.

11.5 – Sob pena de inabilitação, os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com indicação do número de inscrição do CNPJ.

11.6 – Caso a licitante tenha mais de um domicílio, deverá apresentar documentos para habilitação relativamente a apenas um deles, com mesmo CNPJ.

Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 76FF620B00343D95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

11.6.1 – Em se tratando de filial, os documentos de habilitação jurídica e de regularidade fiscal deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que pela própria natureza, são emitidos somente em nome da matriz.

11.7 – Para fins de verificação das condições de habilitação, o Pregoeiro poderá, diretamente, realizar consulta em sítios oficiais de órgãos e entidades cujos atos gozem de presunção de veracidade e fé pública, constituindo os documentos obtidos como meio legal de prova.

11.8 – As microempresas ou empresas de pequeno porte, assim declaradas para efeito dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar toda a documentação exigida para a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

11.8.1 – Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, na forma do art. 43, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006;

11.8.2 – A não regularização dos documentos, no prazo previsto no subitem acima, implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

11.9 – O documento que não tiver prazo de vigência estabelecido pelo órgão expedidor não será habilitante quando o intervalo entre a sua data de expedição ou de revalidação e a data de abertura da presente licitação for superior a 180 (cento e oitenta) dias corridos.

11.9.1 – Excetua-se o documento que, por imposição legal, tenha prazo de vigência indeterminado.

11.10 – Na fase de habilitação, caso conste do SICAF a existência de "Ocorrências Impeditivas Indiretas" em relação à primeira classificada no certame, o Pregoeiro deverá promover diligências para o levantamento de conjunto de indícios no sentido de analisar a configuração da tentativa de fraude ou burla aos princípios estabelecidos no art. 3º da Lei nº 8.666/1993 ou da configuração das hipóteses previstas no art. 5º, IV, "e", e no art. 14 da Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

11.10.1 – Constituem indícios para a configuração da tentativa de fraude ou burla a confusão societária e/ou o compartilhamento de estrutura humana e física entre as pessoas jurídicas envolvidas, em especial as seguintes características:

a) identidade dos sócios;

Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 76FF620B00343D95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

b) atuação no mesmo ramo de atividades;

c) data de constituição da nova empresa posterior à data de aplicação da sanção de suspensão/impedimento ou declaração de inidoneidade;

d) compartilhamento ou transferência da mesma estrutura física, técnica e/ou de recursos humanos.

e) identidade (ou proximidade) de endereço dos estabelecimentos;

f) identidade de telefones, e-mails e demais informações de contato.

11.10.2 – Diante da constatação de possível tentativa de burla ou fraude à qualquer sanção de suspensão temporária, impedimento de licitar ou declaração de inidoneidade aplicada a uma outra empresa, o Pregoeiro registrará, no "chat", os fatos e indícios levantados, suspenderá o certame e oportunizará à licitante o exercício do contraditório e da ampla defesa, em campo próprio do sistema, no prazo de 5 (cinco) dias, devendo a licitante apresentar todos os esclarecimentos e documentação tendentes a ilidir a suspeita da prática de comportamento ilícito.

11.10.3 – Constatada a tentativa de fraudar ou burlar os efeitos da sanção aplicada a outra empresa, o Pregoeiro, ao estender à licitante os efeitos das sanções de suspensão temporária e/ou impedimento de licitar e/ou contratar com a Administração, bem assim de declaração de inidoneidade aplicadas à outra pessoa jurídica:

a) inabilitará a licitante por inaptidão jurídica para assumir obrigações com a Administração;

b) relatará o fato à autoridade superior para a instauração de procedimento administrativo específico objetivando a apuração exauriente acerca dos fatos e a eventual responsabilização da licitante pela prática de comportamento inidôneo.

CAPÍTULO XII – DA DECLARAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA

12.1 – Será analisada a proposta da primeira colocada e, caso não seja aceitável, ou, ainda, se a licitante não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este edital.

12.2 – Constatado que a licitante detentora da melhor proposta atende às exigências habilitatórias fixadas neste edital, a licitante será declarada vencedora.

Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 76FF620B00343D95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

CAPÍTULO XIII – DO RECURSO

13.1 – Declarada a vencedora, o Pregoeiro abrirá prazo de 20 (vinte) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá, de forma imediata e motivada, exclusivamente em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.

13.1.1 – A ausência do registro de intenção de recurso, no prazo estabelecido no item anterior, implica a decadência do direito e autoriza o Pregoeiro a adjudicar o objeto à licitante vencedora.

13.1.2 – Na motivação, a licitante deverá indicar qual ato decisório é objeto da intenção de recurso e o fundamento sucinto para o pleito de reforma ou revisão.

13.1.3 – O Pregoeiro realizará o exame de admissibilidade da intenção recursal, limitando-se a verificar a presença dos pressupostos recursais.

13.1.3.1 – A decisão do Pregoeiro acerca da aceitação ou rejeição da intenção de recurso será devidamente motivada e registrada em campo próprio do sistema.

13.1.3.2 – Não será admitida intenção de recurso quando:

a) constatada a ausência de pressuposto de admissibilidade recursal;

b) fundada em mera insatisfação da licitante;

c) ostentar caráter meramente protelatório.

13.1.4 – A licitante que tiver sua intenção de recurso aceita poderá registrar as razões do recurso, exclusivamente em campo próprio do sistema, no prazo de 03 (três) dias, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar as contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

13.1.4.1 – Para o regular processamento do recurso, alerta-se que o Sistema COMPRASNET exige o preenchimento pela recorrente do campo referente às razões recursais no prazo indicado.

13.2 – Para a formulação das razões e contrarrazões recursais, havendo solicitação nesse sentido, será assegurada aos licitantes interessados, além dos documentos constantes do sistema, vista imediata dos autos do procedimento administrativo licitatório.

13.2.1 – Na análise do recurso, a Administração poderá promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo, constituindo meio legal de prova os documentos obtidos.

Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 76FF620B00343D95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

13.3 – Admitida a intenção recursal, o Pregoeiro poderá reconsiderar ou não a sua decisão objeto do recurso.

13.3.1 – Não havendo reconsideração da decisão, os autos serão encaminhados à autoridade superior para julgamento do recurso.

13.4 – Os recursos apresentados pelas licitantes serão dirigidos, por intermédio do Pregoeiro, ao Senhor Diretor-Executivo de Contratações, nos termos do art. 10 da Política de Contratações do Senado Federal, Anexo V da Resolução nº 13 de 2018 c/c o art. 4.º, incisos XVIII, XIX, XX e XXI, da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.

13.5 – O provimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

CAPÍTULO XIV – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1 – O objeto deste Pregão será adjudicado pelo Pregoeiro, salvo quando houver recurso, hipótese em que a adjudicação caberá ao Diretor-Executivo de Contratações do Senado Federal.

14.2 – A homologação deste Pregão compete à Diretora-Geral do Senado Federal.

14.3 – O objeto deste Pregão será adjudicado **por grupo e por item** à(s)vencedora(s) do certame.

CAPÍTULO XV – DA ASSINATURA DO CONTRATO

15.1 – Depois de homologado o resultado deste Pregão, a licitante vencedora será convocada para assinar o contrato, dentro do prazo de **5 (cinco) dias úteis** de sua convocação, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

15.1.1 – Será permitida a assinatura eletrônica do contrato, mediante uso da certificação digital ICP Brasil, caso o representante legal da licitante a possua, no mesmo prazo indicado no item 15.1.

15.1.2 – o SENADO poderá enviar o contrato para assinatura da licitante, que deverá devolvê-lo assinado no prazo previsto no item 15.1.

15.1.3 – Caso a licitante não compareça ou assine o contrato no prazo estabelecido, fica o Pregoeiro autorizado a convocar outra licitante para assumir o objeto da licitação e, após negociação e verificação da adequação da proposta e das condições de habilitação, assinar o respectivo contrato, obedecida a ordem de classificação.

Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 76FF620B00343D95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

15.2 – Por ocasião da assinatura do contrato, verificar-se-á por meio do SICAF e de outros meios se a licitante vencedora mantém as condições de habilitação.

CAPÍTULO XVI – DAS PENALIDADES

16.1 – A licitante que, convocada para assinar o contrato, no prazo estabelecido no item 15.1, ficará sujeita à multa de 20% (vinte por cento) sobre o seu valor global, caso se recuse ao cumprimento desse procedimento nesse prazo, sem prejuízo das outras sanções previstas em lei.

16.2 – As licitantes subsequentes, na hipótese de aceitarem a convocação prevista no subitem 15.1.3, e, posteriormente, recusarem-se a assinar o contrato, ficarão também sujeitas às sanções referidas no item 16.1.

16.3 – Se a licitante e/ou contratada deixar de entregar documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a licitação ou a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União e será descredenciada no SICAF ou do sistema de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/2002 pelo prazo de até 5 (cinco) anos, bem como estará sujeita ao pagamento de multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do ajuste, se contratada, ou sobre o valor total de sua proposta, se licitante, sem prejuízo das demais cominações legais.

16.4 – Sem prejuízo das sanções previstas neste edital e seus anexos, os atos lesivos à administração pública previstos no inciso IV, do artigo 5º, da Lei nº 12.846/2013, sujeitarão os infratores às penalidades previstas na referida lei.

16.5 – Em qualquer hipótese de aplicação de sanções administrativas assegurar-se-á o direito ao contraditório e à ampla defesa.

CAPÍTULO XVII – DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

17.1 – Até às 17h (horário de Brasília/DF) do terceiro dia útil anterior à data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão mediante petição a ser enviada exclusivamente para o endereço eletrônico licita@senado.leg.br.

17.2 – Compete ao Pregoeiro, auxiliado pelo setor técnico competente, decidir sobre a impugnação.

> **17.2.1** – A impugnação não incide efeito suspensivo automático, devendo a Administração respondê-la em até 1 (um) dia útil antes do prazo previsto para a abertura do certame.

Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 76FF620B00343D95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

17.3 – Acolhida a impugnação contra este edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

17.4 – Os pedidos de esclarecimentos deverão ser enviados ao Pregoeiro até às 17h (horário de Brasília/DF) do terceiro dia útil anterior à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente para o endereço eletrônico licita@senado.leg.br.

17.4.1 – O Pregoeiro, auxiliado pelo setor técnico competente, prestará os esclarecimentos solicitados até 1 (um) dia útil antes do prazo previsto para a abertura do certame.

17.5 – As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados serão disponibilizadas no sistema eletrônico para os interessados.

CAPÍTULO XVIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 – O encaminhamento de proposta por meio do sistema eletrônico implica aceitação plena e irrestrita das condições e termos que regem o presente Pregão Eletrônico por parte da licitante.

18.2 – Integram este edital os seguintes anexos: Anexo 1 – Termo de Referência; Anexo 2 – Especificações Técnicas; Anexo 3 – Minuta do Contrato; e Anexo 4 – Modelo de Apresentação de Proposta.

18.3 – É facultado ao Pregoeiro, em qualquer fase do pregão, promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo desta licitação, constituindo meio legal de prova os documentos obtidos pelo Pregoeiro.

18.3.1 – A inclusão posterior de documentos será admitida em caráter de complementação de informações acerca dos documentos enviados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame, no sentido de aferir o substancial atendimento aos requisitos de proposta e de habilitação.

18.4 – No julgamento das propostas e na fase de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

18.5 – As decisões do Pregoeiro durante os procedimentos do pregão serão fundamentadas e registradas no sistema com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

18.6 – As demais disposições obrigatórias definidas nos incisos do art. 40 da Lei nº 8.666/1993 estão previstas nos anexos deste edital.

Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 76FF620B00343D95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

18.7 – Os casos omissos e as dúvidas suscitadas em qualquer fase do presente Pregão serão resolvidos pelo Pregoeiro.

CAPÍTULO XIX – DO FORO

19.1 – Para dirimir qualquer controvérsia decorrente da realização do presente Pregão que não possa ser resolvida administrativamente, fica eleito o foro da Justiça Federal, na cidade de Brasília, Seção Judiciária Federal do Distrito Federal, com exclusão de qualquer outro.

Brasília, ___ de _____ de 20__.

_____

Pregoeiro

Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 76FF620B00343D95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/20__

(Processo nº 00200.004965/2019-33)

ANEXO 1

TERMO DE REFERÊNCIA	
OBJETO	Aquisição de equipamentos para infraestrutura *broadcast* da TV Senado, incluindo soluções de transporte, processamento, distribuição de sinais e outros.
ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E CATMAT	Conforme Anexo 2 do edital.
GRUPOS / ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP	Grupos 8 e 10, itens 34 a 37 e itens 39 a 51.
JUSTIFICATIVA	Disponibilizar para a central técnica da TV Senado os sinais produzidos na CCP para que sejam gravados no novo sistema de gravação. Atualmente, as sessões que ocorrem nas oito salas de comissões do Senado são produzidas na CCP (central de cortes de plenários) e gravadas no CEDOC. Com a futura substituição do sistema de gravação, a produção televisiva das comissões necessitará ser gravada em sistema instalado na central técnica da TV Senado. A demanda impacta no transporte, processamento, distribuição, monitoração e roteamento de sinais da emissora. Desta forma, para atender à demanda será necessária a aquisição de diversos equipamentos de infraestrutura broadcast além de cabos e conectores específicos. Além disso, a aquisição destes equipamentos permitirá um avanço rumo ao estabelecimento da alta definição na emissora. Disponibilizar os sinais visualizados nos *videowalls* de cada sala de comissão de modo que possam ser cortados pelo operador de *pan-tilt* juntamente com as câmeras de vídeo. A demanda pretende melhorar a qualidade da imagem exibida pela TV Senado quando é apresentado algum conteúdo no *videowall* das salas de comissões, pois, ao invés de captar a imagem com a câmera, o sinal apresentado no *videowall* é disponibilizado para o equipamento de corte de vídeo. Esta demanda já foi objeto de contratação (PE Nº 118/2015 – Contrato 04/2016), porém em razão de remanejamentos necessários à operação da TV (inserção de *pillar box* nos sinais produzidos na CCP e outras

Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 76FF620B00343D95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

<table>
<tr><td></td><td>demandas) ainda não foi atendida em sua completude.

Substituir decks XDCAM utilizados na gravação redundante de ingest que não suportam sinais em alta definição.

Possibilitar gravação de áudio para utilização em conjunto com smartphones. A TV Senado pretende utilizar microfones externos para melhorar a qualidade da captação do áudio gravado em smartphones.

Atender demanda da SGM para disponibilizar sinal de áudio e vídeo para o Cafezinho dos senadores e Petrônio Portela por meio da aquisição de transceptores ópticos monomodo para sinais SDI.

Atender demanda da SGM para possibilitar que um segundo sinal seja recebido da TV Senado por meio de conversor SDI-HDMI.

Atender demanda do ILB por câmeras de vídeo e itens complementares para sua Central Multimídia.

Adequar o loudness dos canais da emissora.</td></tr>
<tr><td>ADJUDICAÇÃO</td><td>Menor preço por grupo e por item.</td></tr>
<tr><td>PREÇO(S) ESTIMADO(S)</td><td>
<table>
<tr><th>Item</th><th>Discriminação dos materiais</th><th>Quan-tidade</th><th>Uni-dade</th><th>Preço Unitário (R$)</th><th>Preço Total (R$)</th></tr>
<tr><td colspan="6">GRUPO 1 (SISTEMA DE MULTIMONITORAÇÃO)</td></tr>
<tr><td>1</td><td>BASTIDOR PARA PLACAS DE MULTIMONITORAÇÃO</td><td>6</td><td>Unidade</td><td>20.286,00</td><td>121.716,00</td></tr>
<tr><td>2</td><td>PLACA DE MULTIMONITORAÇÃO 9x1</td><td>6</td><td>Unidade</td><td>13.585,00</td><td>81.510,00</td></tr>
<tr><td>3</td><td>PLACA DE MULTIMONITORAÇÃO 4x1</td><td>22</td><td>Unidade</td><td>5.117,50</td><td>112.585,00</td></tr>
<tr><td colspan="5">Total Estimado Grupo 1</td><td>315.811,00</td></tr>
<tr><td colspan="6">GRUPO 2 (SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SINAIS)</td></tr>
<tr><td>4</td><td>BASTIDOR PARA PLACAS DE DISTRIBUIÇÃO</td><td>4</td><td>Unidade</td><td>21.002,19</td><td>84.008,76</td></tr>
<tr><td>5</td><td>PLACA DE DISTRIBUIÇÃO DE SINAIS</td><td>32</td><td>Unidade</td><td>7.040,00</td><td>225.280,00</td></tr>
<tr><td colspan="5">Total Estimado Grupo 2</td><td>309.288,76</td></tr>
<tr><td colspan="6">GRUPO 3 (SISTEMA DE ROTEAMENTO DE SINAIS)</td></tr>
<tr><td>6</td><td>MATRIZ DE ROTEAMENTO DE SINAIS</td><td>3</td><td>Unidade</td><td>30.595,80</td><td>91.787,40</td></tr>
</table>
</td></tr>
</table>

Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 76FF620B00343D95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

	7	PAINEL DE OPERAÇÃO DE ROTEAMENTO	6	Unidade	8.562,50	51.375,00
	Total Estimado Grupo 3					**143.162,40**
	GRUPO 4 (SISTEMA DE PROCESSAMENTO)					
	8	BASTIDOR PARA PLACAS DE PROCESSAMENTO DE SINAIS	2	Unidade	21.718,37	43.436,74
	9	CONVERSOR CROSS COM FRAME SINCRONIZER	6	Unidade	9.035,00	54.210,00
	10	MULTIPLEXADOR/DE MULTIPLEXADOR	4	Unidade	10.050,00	40.200,00
	11	PLACA PROCESSADORA DE LOUDNESS	5	Unidade	49.030,57	245.152,85
	Total Estimado Grupo 4					**382.999,59**
	GRUPO 5 (SISTEMA DE GRAVAÇÃO E EXIBIÇÃO CONTINGENCIAL)					
	12	DECK DE GRAVAÇÃO E EXIBIÇÃO	26	Unidade	9.000,00	234.000,00
	13	MÍDIA PARA DECK	80	Unidade	351,80	28.144,00
	Total Estimado Grupo 5					**262.144,00**
	GRUPO 6 (PROCESSADOR DE VÍDEO OPERACIONAL)					
	14	PROCESSADOR DE VÍDEO OPERACIONAL	4	Unidade	45.340,00	181.360,00
	15	MÓDULO SFP RECEPTOR ÓPTICO DUPLO	4	Unidade	3.738,94	14.955,76
	Total Estimado Grupo 6					**196.315,76**
	GRUPO 7 (TRANSCEPTOR ÓPTICO)					
	16	TRANSCEPTOR ÓPTICO	36	Unidade	1.886,50	67.914,00
	17	MÓDULO SFP TRANSCEPTOR ÓPTICO	36	Unidade	955,00	34.380,00
	Total Estimado Grupo 7					**102.294,00**
	GRUPO 8 (SISTEMA DE MICROFONES SEM FIO PARA SMARPHONES) *					
	18	RECEPTOR DE MICROFONE SEM FIO	4	Unidade	2.590,00	10.360,00
	19	MICROFONE DE MÃO SEM FIO	4	Unidade	1.210,00	4.840,00
	20	TRANSMISSOR DE MICROFONE LAPELA	8	Unidade	998,50	7.988,00
	21	MICROFONE LAPELA	12	Unidade	1.220,00	14.640,00
	Total Estimado Grupo 8					**37.828,00**
	GRUPO 9 (CÂMERA PORTÁTIL E ACESSÓRIOS)					

Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 76FF620B00343D95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

	22	CÂMERA PORTÁTIL	2	Unidade	34.080,48	68.160,96
	23	BATERIA DE CÂMERA PORTÁTIL	24	Unidade	1.378,34	33.080,16
	24	CARREGADOR DE BATERIAS	4	Unidade	1.663,21	6.652,84
	25	CASE PARA CÂMERA	2	Unidade	867,37	1.734,74
	26	TRIPÉ DE CÂMERA	2	Unidade	2.025,20	4.050,40
	27	MICROFONE DE CÂMERA	2	Unidade	2.813,39	5.626,78
	Total Estimado Grupo 9					**119.305,88**
	GRUPO 10 (MONITORAÇÃO E ILUMINAÇÃO) *					
	28	LUMINÁRIA DE LED	2	Unidade	1.458,24	2.916,48
	29	TRIPÉ PARA LUMINÁRIA DE LED	2	Unidade	600,00	1.200,00
	30	MONITOR DE CÂMERA	2	Unidade	2.810,64	5.621,28
	31	TRIPÉ PARA MONITOR DE CÂMERA	2	Unidade	455,00	910,00
	32	CASE PARA MONITOR	2	Unidade	658,56	1.317,12
	33	SUPORTE DE CÂMERA ARTICULADO	2	Unidade	455,00	910,00
	Total Estimado Grupo 10					**12.874,88**
	ITENS AVULSOS					
	34	FONE PARA CÂMERA *	2	Unidade	940,68	1.881,36
	35	LEITOR DE CARTÃO *	16	Unidade	199,32	3.189,12
	36	PORTA CARTÕES SD*	10	Unidade	205,68	2.056,80
	37	ISOLADOR DE VÍDEO HUM-STOP*	10	Unidade	4.210,65	42.106,50
	38	CROSS CONVERTER HDMI / SDI	12	Unidade	6.682,50	80.190,00
	39	CONVERSOR BIDIRECIONAL SDI/HDMI *	42	Unidade	1.072,91	45.062,22
	40	CABO HDMI*	14	Peça 1 unidade	74,66	1.045,24
	41	CABO COAXIAL SDI MINIATURA *	5	Rolo 305 m	5.760,00	28.800,00
	42	CABO COAXIAL SDI *	7	Rolo 305 m	5.110,00	35.770,00
	43	CONECTOR BNC*	200	Unidade	22,97	4.594,00
	44	CONECTOR MINI BNC*	300	Unidade	21,50	6.450,00
	45	CONECTOR MICRO BNC *	100	Unidade	130,00	13.000,00
	46	ACESSÓRIO DE ALICATE DE CRIMPAGEM DE CONECTORES BNC *	1	Unidade	2.054,72	2.054,72
	47	BANDEJA PARA RACK*	9	Unidade	145,05	1.305,45
	48	CORDÃO ÓPTICO	40	Unidade	239,15	9.566,00

Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 76FF620B00343D95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

		SC/LC*				
	49	CORDÃO ÓPTICO LC/LC*	30	Unidade	252,65	7.579,50
	50	MICROFONE DIRECIONAL PARA SMARTPHONES ANDROID*	6	Unidade	741,86	4.451,16
	51	MICROFONE DIRECIONAL PARA SMARTPHONES IOS *	6	Unidade	1.040,00	6.240,00
	52	MONITOR DE REFERÊNCIA DE VÍDEO*	10	Unidade	29.000,00	290.000,00
	Total Estimado dos itens avulsos					**585.342,07**
	Total geral estimado					**2.467.366,34**
	(*) Grupos/Itens reservados para ME/EPP.					
VIGÊNCIA DO CONTRATO	Conforme Cláusula Décima Primeira da minuta de contrato (Anexo 3 do edital).					
PRAZO DE ENTREGA	Prazo de entrega de, no máximo, 120 (cento e vinte) dias corridos, a contar da assinatura do contrato.					
PRAZO DE GARANTIA	Prazo de garantia dos bens de, no mínimo, 12 (doze) meses, contra defeitos de fabricação ou impropriedades, a contar do recebimento definitivo do objeto.					
FORMA DE PAGAMENTO	Conforme Cláusula Quarta da minuta de contrato (Anexo 3 do edital).					
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Programa de Trabalho: _____ Natureza da Despesa: _____ *(Observação: A ser preenchido após a emissão da Nota de Empenho)*					
LOCAL DE ENTREGA	Depósito da TV Senado, no 1º subsolo do Anexo 2 do Senado Federal, em Brasília-DF, em dias úteis, durante o horário de expediente normal do Senado.					
FISCALIZAÇÃO	Conforme Cláusula Oitava da minuta de contrato (Anexo 3 do edital).					

Brasília, ___ de _____ de 20__.

_____

Pregoeiro

Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 76FF620B00343D95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/20__

(Processo nº 00200.004965/2019-33)

ANEXO 2

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Item	Grupo	Equipamento	CATMAT	Unidade
1	1	BASTIDOR PARA PLACAS DE MULTIMONITORAÇÃO	12947	Unidade
2	1	PLACA DE MULTIMONITORAÇÃO 9x1	444422	Unidade
3	1	PLACA DE MULTIMONITORAÇÃO 4x1	444422	Unidade
4	2	BASTIDOR PARA PLACAS DE DISTRIBUIÇÃO	12947	Unidade
5	2	PLACA DE DISTRIBUIÇÃO DE SINAIS	150139	Unidade
6	3	MATRIZ DE ROTEAMENTO DE SINAIS	150766	Unidade
7	3	PAINEL DE OPERAÇÃO DE ROTEAMENTO	111686	Unidade
8	4	BASTIDOR PARA PLACAS DE PROCESSAMENTO DE SINAIS	12947	Unidade
9	4	CONVERSOR CROSS COM FRAME SINCRONIZER	444422	Unidade
10	4	MULTIPLEXADOR/DEMULTIPLEXADOR	68870	Unidade
11	4	PLACA PROCESSADORA DE LOUDNESS	150766	Unidade
12	5	DECK DE GRAVAÇÃO E EXIBIÇÃO	43729	Unidade
13	5	MÍDIA PARA DECK	412076	Unidade
14	6	PROCESSADOR DE VÍDEO OPERACIONAL	111686	Unidade
15	6	MÓDULO SFP RECEPTOR ÓPTICO DUPLO	390883	Unidade
16	7	TRANSCEPTOR ÓPTICO	91855	Unidade
17	7	MÓDULO SFP TRANSCEPTOR ÓPTICO	390883	Unidade
18	8	RECEPTOR DE MICROFONE SEM FIO	400438	Unidade
19	8	MICROFONE DE MÃO SEM FIO	396484	Unidade
20	8	TRANSMISSOR DE MICROFONE LAPELA	391837	Unidade
21	8	MICROFONE LAPELA	404420	Unidade
22	9	CÂMERA PORTÁTIL	402844	Unidade
23	9	BATERIA DE CÂMERA PORTÁTIL	462118	Unidade
24	9	CARREGADOR DE BATERIAS	253265	Unidade
25	9	CASE PARA CÂMERA	276693	Unidade
26	9	TRIPÉ DE CÂMERA	445690	Unidade
27	9	MICROFONE DE CÂMERA	454694	Unidade

Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 76FF620B00343D95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Item	Grupo	Equipamento	CATMAT	Unidade
28	10	LUMINÁRIA DE LED	452764	Unidade
29	10	TRIPÉ PARA LUMINÁRIA DE LED	452764	Unidade
30	10	MONITOR DE CÂMERA	464064	Unidade
31	10	TRIPÉ PARA MONITOR DE CÂMERA	445690	Unidade
32	10	CASE PARA MONITOR	276693	Unidade
33	10	SUPORTE DE CÂMERA ARTICULADO	461528	Unidade
34	-	FONE PARA CÂMERA	460097	Unidade
35	-	LEITOR DE CARTÃO	462813	Unidade
36	-	PORTA CARTÕES SD	423839	Unidade
37	-	ISOLADOR DE VÍDEO HUM-STOP	458340	Unidade
38	-	CROSS CONVERTER HDMI / SDI	431538	Unidade
39	-	CONVERSOR BIDIRECIONAL SDI/HDMI	431538	Unidade
40	-	CABO HDMI	411424	Peça 1 unidade
41	-	CABO COAXIAL SDI MINIATURA	463197	Rolo 305 m
42	-	CABO COAXIAL SDI	463197	Rolo 305 m
43	-	CONECTOR BNC	394095	Unidade
44	-	CONECTOR MINI BNC	394095	Unidade
45	-	CONECTOR MICRO BNC	394095	Unidade
46	-	ACESSÓRIO DE ALICATE DE CRIMPAGEM DE CONECTORES BNC	394095	Unidade
47	-	BANDEJA PARA RACK	411609	Unidade
48	-	CORDÃO ÓPTICO SC/LC	437886	Unidade
49	-	CORDÃO ÓPTICO LC/LC	437886	Unidade
50	-	MICROFONE DIRECIONAL PARA SMARTPHONES ANDROID	391700	Unidade
51	-	MICROFONE DIRECIONAL PARA SMARTPHONES IOS	391700	Unidade
52	-	MONITOR DE REFERÊNCIA DE VÍDEO	464064	Unidade

GRUPO 1 - SISTEMA DE MULTIMONITORAÇÃO

Sistema constituído de bastidores e placas internas para geração de sinais de multimonitoração.

ITEM 1 - BASTIDOR PARA PLACAS DE MULTIMONITORAÇÃO (Grupo 1)
Referência: Ross OGX-FR-CNS-P ou similar.
Quantidade: 6 (seis)
Características mínimas:

1.1. Compatível com plataforma Opengear ou outra plataforma aberta que permita a utilização de placas de, pelo menos, três fabricantes distintos;

Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 76FF620B00343D95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

1.2. Possibilitar qualquer combinação de utilização de placas internas de processamento;
1.3. Possuir, pelo menos, 20 (vinte) slots para instalação de placas;
1.4. Possuir ventoinhas para ventilação;
1.5. Possibilitar acesso para remoção/inserção de placas de maneira hot swapping;
1.6. Possibilitar monitoração e configuração de placas via software e rede ethernet;
1.7. Habilitado para funcionamento do protocolo SNMP;
1.8. Potência mínima por slot: 15W;
1.9. Possuir duas fontes de alimentação hot-swappable de, no mínimo, 500 W cada.
1.10. Cada fonte deve ser capaz de alimentar o bastidor isoladamente, funcionando de maneira redundante;
1.11. Possuir, no máximo, 2RU de altura;
1.12. Apropriado para instalação em rack padrão 19" (dezenove polegadas);
1.13. Devem ser fornecidos todos os acessórios necessários à operação imediata, tais como cabos acessórios, fontes, firmwares, softwares e etc;
1.14. Manual de operação em língua portuguesa ou inglesa.

ITEM 2 - PLACA DE MULTIMONITORAÇÃO 9x1 (Grupo 1)
Referência: Decimator MC-DMON-9S + Decimator DR1-10B1G ou similar.
Quantidade: 6 (seis)
Características mínimas:

2.1. Compatível com o bastidor fornecido;
2.2. Ocupar, no máximo, dois slots do bastidor;
2.3. Possibilitar monitoração de pelo menos 9 (nove) sinais de entrada em um único sinal de saída;
2.4. Possuir, pelo menos, nove entradas 3G/HD/SD-SDI com detecção automática de formato;
2.5. Entradas com suporte aos seguintes formatos:
  2.5.1. SMPTE 424M@2.97 e 2.967Gb/s (3G-SDI):
    - 1080p@60/59.94/50Hz
  2.5.2. SMPTE 292M/274M/296M@1.485 e 1.435Gb/s (HD-SDI):
    - 1080i@60/59.94/50Hz
    - 1080p/psf@30/29.97/25/24/23.98Hz
    - 720p@60/59.94/50/30/29.97/25/24/23.98Hz
  2.5.3. SMPTE 259M@270Mb/s (SD-SDI)
    - 625i50 (PAL)
    - 525i59.94 (NTSC)
2.6. Possibilitar sinais de entrada totalmente independentes entre si em relação à resolução, à taxa, à varredura e à razão de aspecto do vídeo;
2.7. Saída 3G/HD/SD-SDI;
2.8. Possibilitar seleção de layouts 2x2, 2x3 e 3x3 (linhas x colunas);
2.9. Possibilitar exibição de textos de identificação das janelas (UMD) com pelo menos 16 caracteres;
2.10. Em cada janela, possibilitar apresentação de medidores em formato de barras para, pelo menos, quatro canais de áudio do sinal de entrada;

Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 76FF620B00343D95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

2.11. Possuir conectores BNC para entradas e saída de sinais;
2.12. Todas as placas devem ser fornecidas acompanhadas do respectivo módulo traseiro (rear pannel) (ref.: Decimator DR1-10B1G);
2.13. Devem ser fornecidos todos os acessórios necessários à operação imediata, tais como cabos acessórios, fontes, módulos traseiros, firmwares, softwares e etc;
2.14. Manual de operação em língua portuguesa ou inglesa.

ITEM 3 - PLACA DE MULTIMONITORAÇÃO 4x1 (Grupo 1)
Referência: Decimator MC-DMON-QUAD + Decimator DR1-10B1G ou similar.
Quantidade: 22 (vinte e dois)
Características mínimas:

3.1. Compatível com o bastidor fornecido;
3.2. Ocupar, no máximo, dois slots do bastidor;
3.3. Possibilitar monitoração de pelo menos 4 (quatro) sinais de entrada em um único sinal de saída;
3.4. Possuir, pelo menos, quatro entradas 3G/HD/SD-SDI com detecção automática de formato;
3.5. Entradas com suporte aos seguintes formatos:
3.5.1. SMPTE 424M@2.97 e 2.967Gb/s (3G-SDI):
- 1080p@60/59.94/50Hz

3.5.2. SMPTE 292M/274M/296M@1.485 e 1.435Gb/s (HD-SDI):
- 1080i@60/59.94/50Hz
- 1080p/psf@30/29.97/25/24/23.98Hz
- 720p@60/59.94/50/30/29.97/25/24/23.98Hz

3.5.3. SMPTE 259M@270Mb/s (SD-SDI)
- 625i50 (PAL)
- 525i59.94 (NTSC)

3.6. Possibilitar sinais de entrada totalmente independentes entre si em relação à resolução, à taxa, à varredura e à razão de aspecto do vídeo;
3.7. Saída 3G/HD/SD-SDI;
3.8. Possibilitar seleção de layouts 2x2 (linhas x colunas);
3.9. Possibilitar exibição de textos de identificação das janelas (UMD) com pelo menos 16 caracteres;
3.10. Em cada janela, possibilitar apresentação de medidores em formato de barras para, pelo menos, quatro canais de áudio do sinal de entrada;
3.11. Possuir conectores BNC para entradas e saída de sinais;
3.12. Todas as placas devem ser fornecidas acompanhadas do respectivo módulo traseiro (rear pannel) (ref.: Decimator DR1-10B1G);
3.13. Devem ser fornecidos todos os acessórios necessários à operação imediata, tais como cabos acessórios, fontes, módulos traseiros, firmwares, softwares e etc;
3.14. Manual de operação em língua portuguesa ou inglesa.

Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 76FF620B00343D95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

GRUPO 2 - SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SINAIS

Sistema constituído de bastidores e placas internas para distribuição de sinais.

ITEM 4 - BASTIDOR PARA PLACAS DE DISTRIBUIÇÃO (Grupo 2)
Referência: Ross OGX-FR-CNS-P ou similar.
Quantidade: 4 (quatro)
Características mínimas:

4.1. Compatível com plataforma Opengear ou outra plataforma aberta que permita a utilização de placas de, pelo menos, três fabricantes distintos;
4.2. Possibilitar qualquer combinação de utilização de placas internas de processamento;
4.3. Possuir, pelo menos, 20 (vinte) slots para instalação de placas;
4.4. Possuir ventoinhas para ventilação;
4.5. Possibilitar acesso para remoção/inserção de placas de maneira hot swapping;
4.6. Possibilitar monitoração e configuração de placas via software e rede ethernet;
4.7. Habilitado para funcionamento do protocolo SNMP;
4.8. Potência mínima por slot: 15W;
4.9. Possuir duas fontes de alimentação hot-swappable de, no mínimo, 500 W cada.
4.10. Cada fonte deve ser capaz de alimentar o bastidor isoladamente, funcionando de maneira redundante;
4.11. Possuir, no máximo, 2RU de altura;
4.12. Apropriado para instalação em rack padrão 19" (dezenove polegadas);
4.13. Devem ser fornecidos todos os acessórios necessários à operação imediata, tais como cabos acessórios, fontes, firmwares, softwares e etc;
4.14. Manual de operação em língua portuguesa ou inglesa.

ITEM 5 - PLACA DE DISTRIBUIÇÃO DE SINAIS (Grupo 2)
Referência: Aja OG-3GDA-2x4 ou similar.
Quantidade: 32 (Trinta e dois)
Características mínimas:

5.1. Compatível com o bastidor fornecido;
5.2. Cada placa deve possibilitar selecionar as seguintes formas de operação:
  5.2.1. Duas distribuições de uma entrada e quatro saídas (duas de 1 x 4);
  5.2.2. Uma distribuição de uma entrada e oito saídas (uma de 1 x 8);
5.3. Entradas de vídeo 3G/HD/SD-SDI com detecção automática de formato (auto-sensing);
5.4. Saídas de vídeo 3G/HD/SD-SDI;
5.5. Suporte a SMPTE 424M, SMPTE 292M e SMPTE 259M;
5.6. Capacidade de reclocking;
5.7. Capacidade de equalizing;
5.8. Capacidade hot swapping;
5.9. Cada placa deve consumir, no máximo, dois slots do bastidor fornecido;

Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 76FF620B00343D95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

5.10. Todas as placas devem ser fornecidas acompanhadas do módulo traseiro (rear pannel);
5.11. Devem ser fornecidos todos os acessórios necessários à operação imediata, tais como cabos, fontes, módulos traseiros, etc;
5.12. Manual de operação em língua portuguesa ou inglesa.

GRUPO 3 - SISTEMA DE ROTEAMENTO DE SINAIS

ITEM 6 - MATRIZ DE ROTEAMENTO DE SINAIS (Grupo 3)
Referência: Blackmagic Design Smart Videohub 40x40 + Power Plug ou similar.
Quantidade: 3 (Três)
Características mínimas:

6.1. Matriz de roteamento de sinais com capacidade para, pelo menos, quarenta sinais de entrada livremente roteáveis para, pelo menos, quarenta saídas.
6.2. Constituir-se de chassi com, no máximo, 2 RU (rack unit) de altura.
6.3. Entradas de vídeo 3G/HD/SD-SDI com detecção automática de formato (auto-sensing);
6.4. Possibilitar sinais de entrada totalmente independentes entre si em relação à resolução, à taxa, à varredura e à razão de aspecto do vídeo;
6.5. Saídas de vídeo 3G/HD/SD-SDI;
6.6. Suporte a SMPTE 424M, SMPTE 292M e SMPTE 259M;
6.7. Suporte aos seguintes formatos de vídeo:
- HD 1080p: 60 / 59,94 / 50 / 30 / 29,97 / 25 / 24 / 23,98;
- HD 1080i: 60 / 59,94 / 50;
- HD 720p: 60 / 59,94 / 50;
- SD NTSC: 525i / 59,94;
- SD PAL: 625i / 50.

6.8. Amostragem de áudio em 48kHz e 24-bit;
6.9. Amostragem de vídeo 4:2:2 ou superior, 10-bit;
6.10. Entrada para referência de vídeo Tri-Sync/Black Burst;
6.11. Reclocking de sinal em todas as saídas;
6.12. Possuir fontes de alimentação elétrica redundantes;
6.13. Conectores BNC 75 ohms ou mini-BNC para sinais de entrada e saída;
6.14. Possibilitar controle via software Windows based (software de controle deve ser fornecido);
6.15. Possibilitar controle via painel físico externo;
6.16. Devem ser fornecidos todos os acessórios necessários à operação imediata, tais como cabos de alimentação (Power Plug), fontes, módulos, softwares, firmwares, etc.

ITEM 7 - PAINEL DE OPERAÇÃO DE ROTEAMENTO (Grupo 3)
Referência: Blackmagic Design Videohub Master Control Pro ou similar.
Quantidade: 6 (Seis)
Características mínimas:

Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 76FF620B00343D95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

7.1. Painel físico externo para operação do roteamento realizado pela matriz fornecida;
7.2. Compatível com matriz de roteamento fornecida;
7.3. Apropriado para instalação em rack 19” com altura máxima de 1RU;
7.4. Possuir, pelo menos, 20 (vinte) teclas;
7.5. Acesso a todas as entradas e saídas disponíveis na matriz fornecida (exemplo: botão giratório, mudança de “páginas”, etc.);
7.6. Possuir indicação de fonte e destino em operação no corte da matriz;
7.7. Possibilitar roteamento baseado em nomes de fontes e destinos;
7.8. Porta Ethernet RJ-45 de comunicação;
7.9. Fonte de alimentação de 110 a 220V;
7.10. Devem ser fornecidos todos os acessórios necessários à operação imediata, tais como cabos de alimentação (Power Plug), fontes, módulos, softwares, etc.

GRUPO 4 - SISTEMA DE PROCESSAMENTO

Sistema constituído de bastidores e placas internas para conversão e processamento de sinais.

Cada placa deve ser capaz de desempenhar todas as funcionalidades previstas para o item, não sendo permitidos placas ou equipamentos adicionais.

ITEM 8 - BASTIDOR PARA PLACAS DE PROCESSAMENTO DE SINAIS (Grupo 4)
Referência: Ross OGX-FR-CNS-P ou similar.
Quantidade: 2 (dois)
Características mínimas:

8.1. Compatível com plataforma Opengear ou outra plataforma aberta que permita a utilização de placas de, pelo menos, três fabricantes distintos;
8.2. Possibilitar qualquer combinação de utilização de placas internas de processamento;
8.3. Possuir, pelo menos, 20 (vinte) slots para instalação de placas;
8.4. Possuir ventoinhas para ventilação;
8.5. Possibilitar acesso para remoção/inserção de placas de maneira hot swapping;
8.6. Possibilitar monitoração e configuração de placas via software e rede ethernet;
8.7. Habilitado para funcionamento do protocolo SNMP;
8.8. Potência mínima por slot: 15W;
8.9. Possuir duas fontes de alimentação hot-swappable de, no mínimo, 500 W cada.
8.10. Cada fonte deve ser capaz de alimentar o bastidor isoladamente, funcionando de maneira redundante;
8.11. Possuir, no máximo, 2RU de altura;
8.12. Apropriado para instalação em rack padrão 19" (dezenove polegadas);
8.13. Devem ser fornecidos todos os acessórios necessários à operação imediata, tais como cabos acessórios, fontes, firmwares, softwares e etc;
8.14. Manual de operação em língua portuguesa ou inglesa.

Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 76FF620B00343D95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

ITEM 9 - PLACA CONVERSORA CROSS COM FRAME SINCRONIZER (Grupo 4)
Referência: Aja OG-FS-Mini ou similar.
Quantidade: 6 (Seis)
Características mínimas:

9.1. Compatível com o bastidor fornecido;
9.2. Capacidade de processamento:
9.2.1. Upconverter: 4x3 Pillar box e Stretch horizontal;
9.2.2. Downconverter: Crop e Letterbox;
9.2.3. Cross converter: 720p /1080i e 1080i / 720p;
9.2.4. Frame synchronizer;
9.3. Entrada de vídeo 3G/HD/SD-SDI com detecção automática de formato (auto-sensing);
9.4. Saídas de vídeo 3G/HD/SD-SDI;
9.5. Suporte a SMPTE-259/292/424;
9.6. Suporte aos seguintes formatos de vídeo:
- HD 1080p: 60 / 59,94 / 50 /30 / 29.97/ 25/ 24/ 23,98;
- HD 1080i: 60 / 59,94 / 50;
- HD 720p: 60 / 59,94 / 50;
- SD NTSC: 525i / 59,94;
- SD PAL: 625i / 50;

9.7. Suporte a 16 canais de áudio embarcados em sinal SDI;
9.8. Entrada de referência BNC para sinais Tri-Sync e Black Burst;
9.9. Devem ser fornecidos todos os acessórios necessários à operação imediata, tais como cabos acessórios, fontes, módulos traseiros, firmwares, softwares e etc;
9.10. Manual de operação em língua portuguesa ou inglesa.

ITEM 10 - PLACA MULTIPLEXADORA/DEMULTIPLEXADORA (Grupo 4)
Referência: Aja OG-3G-AMD ou similar
Quantidade: 4 (Quatro)
Características mínimas:

10.1. Compatível com o bastidor fornecido;
10.2. Capacidade de embarcar/desembarcar até 8 canais de áudio AES/EBU em sinal SDI.
10.3. Entrada de vídeo 3G/HD/SD-SDI com detecção automática de formato (auto-sensing);
10.4. Saídas de vídeo 3G/HD/SD-SDI;
10.5. Suporte a SMPTE 424M / 292M / 259M;
10.6. Suporte aos seguintes formatos de vídeo:
- HD 1080p: 60 / 59,94 / 50 /30 / 29.97/ 25/ 24/ 23,98;
- HD 1080i: 60 / 59,94 / 50;
- HD 720p: 60 / 59,94 / 50;
- SD NTSC: 525i / 59,94;
- SD PAL: 625i / 50;

10.7. Possuir 4 (quatro) conectores BNC 75 ohms para entrada/saída de áudio AES;

Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 76FF620B00343D95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

10.8. Devem ser fornecidos todos os acessórios necessários à operação imediata, tais como cabos acessórios, fontes, módulos traseiros, firmwares, softwares e etc;
10.9. Manual de operação em língua portuguesa ou inglesa.

ITEM 11 - PLACA PROCESSADORA DE LOUDNESS (Grupo 4)
Referência: "Cobalt 9934-AUD-PRO-DSP" + "RM20-9934-K-HDBNC" + "DSP-RTLL-2.0" + "FS" + "DLY" ou "Ross AAP-8644" + "R2C-8644" + "AAP+DSP-RTLL-2.0" + "AAP+FS" + "AAP+DLY" ou similar.
Quantidade: 5 (Cinco)
Características mínimas:
11.1. Compatível com o bastidor fornecido;
11.2. Processamento de loudness em tempo real de acordo com a norma EBU R-128-2011 e possibilidade de ajuste da faixa dinâmica (loudness range);
11.3. Roteamento de canais de áudio para saída utilizando como entrada áudio analógico, digital AES e canais embarcados em sinal SDI;
11.4. Processamento para atraso de áudio;
11.5. Processamento para atraso de vídeo;
11.6. Função de sincronismo de frame (frame sync);
11.7. Função de by-pass da própria placa;
11.8. Módulo traseiro com conexões para os seguintes sinais:
11.8.1. 4 (quatro) sinais SDI de entrada;
11.8.2. 2 (dois) sinais de áudio analógico de entrada;
11.8.3. 4 (quatro) sinais de áudio digital AES de entrada;
11.8.4. 4 (quatro) sinais SDI de saída;
11.9. Devem ser fornecidos todos os acessórios necessários à operação imediata, tais como cabos acessórios, fontes, módulos traseiros, firmwares, softwares e etc;
11.10. Manual de operação em língua portuguesa ou inglesa.

GRUPO 5 - SISTEMA DE GRAVAÇÃO E EXIBIÇÃO CONTIGENCIAL

ITEM 12 - DECK DE GRAVAÇÃO E EXIBIÇÃO (Grupo 5)
Referência: Blackmagic HyperDeck Studio Mini ou similar;
Quantidade: 26 (Vinte e seis)
Características mínimas:
12.1. Gravação de sinal SDI em cartão SD/UHS-II;
12.2. Exibição de sinal SDI de vídeo a partir de cartão SDXC;
12.3. Possuir 1 (uma) entrada BNC SDI;
12.4. Possuir 2 saídas de vídeo BNC SDI;
12.5. Possuir saída de Vídeo HMDI tipo A;
12.6. Entrada de referência BNC para sinais Tri-Sync e Black Burst;
12.7. Padrões de Vídeo:
12.7.1. Padrões de Vídeo SD:
- 525i59.94 NTSC, 625i50 PAL

12.7.2. Padrões de Vídeo HD:

Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 76FF620B00343D95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



SENADO FEDERAL

- 720p 50 /59.94 /60;
- 1080p 23.98 / 24 /25 /29.97 /30 /50 / 59.94 / 60;
- 1080i 50 / 59.94 / 60;

12.7.3. Padrões de Vídeo Ultra HD:

- 2160p 23.98 / 24 / 25 / 29.97 / 30;

12.7.4. Conformidade SDI: SMPTE 259M, 292M, 296M e 425M;

12.7.5. Codecs suportados:

- DNxHR;
- DNxHD;
- ProRes 422
- H.264;

12.8. Amostragem de Áudio com taxa de 48kHz e 24 bits;

12.9. Possuir, pelo menos, dois slots de cartão SD para reprodução/gravação;

12.10. Possuir botões de controle com funções de "play", "rec", "stop", "avançar" e "retroceder";

12.11. Possuir Tela integrada para monitoração de vídeo, áudio, tempo e configurações do menu;

12.12. Possuir porta USB-C para que possibilite controle e atualização do deck, com cabo USB acessório para ligação em PC;

12.13. Porta de controle RS-422 e Ethernet;

12.14. Possibilitar upload de arquivos via FTP;

12.15. Fonte de alimentação de 110 - 220 V AC;

12.16. Devem ser fornecidos todos os acessórios necessários à operação imediata, tais como cabos, fontes, módulos traseiros, softwares e etc. (não é necessário o fornecimento de acessório para instalação em rack).

12.17. Cada unidade deve ser autônoma de modo que possam ser instaladas em locais distintos.

ITEM 13 - MÍDIA PARA DECK (Grupo 5)

Referência: SanDisk 128GB Extreme PRO ou similar;

Quantidade: 80 (Oitenta)

Características mínimas:

13.1. Totalmente compatível com deck gravador/Reprodutor fornecido neste grupo;

13.2. Tipo de cartão SDXC;

13.3. Capacidade de armazenamento 128 GB;

13.4. Classes de velocidade: C10, U3 e V30;

13.5. Taxa máxima de leitura de pelo menos 170 MB/s;

13.6. Taxa máxima de gravação de pelo menos: 90 MB/s;

13.7. Poderá ser fornecido cartão microSDXC, acompanhado do adaptador para SDXC, desde que obedeça às características mínimas já citadas.

GRUPO 6 – PROCESSADOR DE VÍDEO OPERACIONAL

ITEM 14 - PROCESSADOR DE VÍDEO OPERACIONAL (Grupo 6)



Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 76FF620B00343D95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Referência: Aja FS2, ou Imagine X100 ou similar.
Quantidade: 04 (Quatro)
Características mínimas:

14.1. Equipamento processador de áudio e vídeo com capacidade para processamento simultâneo e independente para dois sinais.
14.2. Interfaces de Vídeo:
14.2.1. 02 (duas) entradas 3G/HD/SD-SDI BNC independentes com detecção automática;
14.2.2. 02 (duas) saídas 3G/HD/SD-SDI BNC independentes;
14.2.3. 01 (uma) interface SFP;
14.3. Interfaces de Áudio:
14.3.1. 16 (dezesseis) canais de áudio AES;
14.4. Processamento de áudio:
14.4.1. Suporte a 16 canais de áudio embarcados em sinal SDI;
14.4.2. Multiplexação e demultiplexação, delay, ganho e inversão;
14.5. Processamento de vídeo:
14.5.1. Upconverter: 4x3 Pillar box e Stretch horizontal;
14.5.2. Downconverter: Crop e Letterbox;
14.5.3. Cross converter: 720p /1080i e 1080i / 720p;
14.5.4. Frame synchronizer;
14.5.5. Suporte a AFD (Active Format Description);
14.5.6. Compatível com CC (CEA608/708);
14.5.7. Redimensionamento (resize) e recorte de imagem (crop);
14.5.8. Correção de cor;
14.6. Suporte aos seguintes formatos de vídeo:
- HD 1080p: 60 / 59,94 / 50 /30 / 29.97/ 25/ 24/ 23,98;
- HD 1080i: 60 / 59,94 / 50;
- HD 720p: 60 / 59,94 / 50;
- SD NTSC: 525i / 59,94;
- SD PAL: 625i / 50;

14.7. Entrada de referência BNC para sinais Tri-Sync e Black Burst;
14.8. Possibilitar ao operador de sistemas configuração por meio de botões e visualizador no próprio equipamento;
14.9. Controle e Monitoração:
14.9.1. Conectividade Ethernet 10/100BT;
14.9.2. Habilitado para protocolo SNMP;
14.9.3. Controle e monitoração via web;
14.10. Altura máxima de 1 RU;
14.11. Fontes de alimentação redundantes presentes no equipamento;
14.12. Acessórios necessários ao funcionamento imediato do equipamento, tais como licenças de software/firmware, cabos, placas e fontes;
14.13. Manual de operação em língua portuguesa ou inglesa.

ITEM 15 - MÓDULO SFP RECEPTOR ÓPTICO DUPLO (Grupo 6)
Referência: Aja SFP FIBERLC-2-RX-R0, Imagine SPF OP+SFP+RR ou similar.

Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 76FF620B00343D95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Quantidade: 04 (Quatro)
Características mínimas:

15.1. Compatível com o processador de vídeo operacional fornecido;
15.2. Módulo SFP para recepção de dois sinais 3G-SDI ópticos independentes;
15.3. Conexão LC.

GRUPO 7 - TRANSCEPTOR ÓPTICO

Equipamentos constituídos em cartucho autônomo para utilização independente de bastidor capazes de receber sinal óptico e disponibilizar em formato elétrico SDI e também capazes de receber sinal SDI e disponibilizar em formato óptico de forma simultânea.

ITEM 16 - TRANSCEPTOR ÓPTICO (Grupo 7)
Referência: Blackmagic Mini Converter Optical Fiber 12G ou AJA FiDO-TR ou similar.
Quantidade: 36 (Trinta e seis)
Características mínimas:

16.1. Ser constituído em cartucho autônomo para utilização independente de bastidor;
16.2. Dimensões máximas 15cm x 15cm x 3,5cm;
16.3. Entrada de Vídeo BNC compatível 3G/HD/SD-SDI;
16.4. Saída de Vídeo BNC compatível 3G/HD/SD-SDI;
16.5. Porta para módulo SFP de entrada/saída de sinal óptico;
16.6. Detecção automática de formato;
16.7. Suporte aos padrões de vídeo HD:
- 720p 50 / 59,94 / 60
- 1080p 23,98 / 24 / 25 / 29,97 / 30 / 50;
- 1080PsF 23,98 / 24 / 25 / 29,97 / 30;
- 1080i 50 / 59,94 / 60.

16.8. Suporte aos padrões de vídeo SD:
- 525i 59,94 NTSC
- 625i 50 PAL

16.9. Conformidade com SMPTE 259M, 292M, 424M;
16.10. Amostragem de Vídeo SDI 4:2:2;
16.11. Amostragem de áudio SDI de 24 bits, 48 kHz;
16.12. Acessórios para utilização imediata do equipamento, tais como licenças de software/firmware, cabos, fontes, etc.
16.13. Manual de operação em língua portuguesa ou inglesa.

ITEM 17 - MÓDULO SFP TRANSCEPTOR ÓPTICO (Grupo 7)
Referência: Blackmagic 3G-SDI SFP Optical Module ou similar.
Quantidade: 36 (Trinta e seis)
Características mínimas:

17.1. Módulo SFP óptico para transmissão e recepção simultânea de sinais 3G/HD/SD-SDI;
17.2. Conexão LC;
17.3. Compatível com fibra-óptica monomodo;

Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 76FF620B00343D95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

17.4. Compatível com o transceptor óptico fornecido.

GRUPO 8 - SISTEMA DE MICROFONES SEM FIO PARA SMARTPHONES

Sistema de microfones sem fio para uso com smartphones. Os transmissores e receptores devem ser do mesmo fabricante, totalmente compatíveis entre si.

ITEM 18 - RECEPTOR DE MICROFONE SEM FIO (Grupo 8)
Referência: Samson Go Mic Mobile Receiver (GMM) ou similar.
Quantidade: 4 (Quatro)
Características mínimas:

18.1. Receptor de microfone sem fio para utilização em conjunto com smartphones;
18.2. Possuir dois canais para recepção de sinais distintos simultaneamente;
18.3. Faixa de frequência de operação próxima a 2,40 GHz;
18.4. Faixa de resposta de Frequência 20 Hz até 20 kHz;
18.5. Relação Sinal / Ruído: 78 dB ou mais;
18.6. Distância de operação em relação ao transmissor: pelo menos, até 30 metros;
18.7. Possibilitar misturar/separar os canais de entrada nas saídas;
18.8. Possuir controle de volume das saídas;
18.9. Indicar status de conexão com transmissores;
18.10. Possuir mecanismo que possibilite fixação em smartphone;
18.11. Conector de saída de áudio analógico P2, TRRS (4 pinos) de 3,5mm;
18.12. Conector de saída de áudio digital em micro USB;
18.13. Alimentação via bateria recarregável;
18.14. Deve incluir todos os acessórios necessários à utilização imediata de cada unidade simultaneamente:
- Cabos TRRS (para entrada analógica de smartphones);
- Cabos micro USB / USB Tipo-C (para aparelhos Android);
- Cabos micro USB / Lightning cable (para aparelhos IOS);
- Fontes de alimentação para recarregar a bateria;

18.15. Manual de operação em língua portuguesa ou inglesa.

ITEM 19 - MICROFONE DE MÃO SEM FIO (Grupo 8)
Referência: Samson Go Mic Mobile HXD2 Handheld Transmitter ou similar.
Quantidade: 4 (Quatro)
Características mínimas:

19.1. Microfone de mão sem fio para utilização em conjunto com smartphones;
19.2. Totalmente compatível com receptor fornecido no grupo;
19.3. Faixa de frequência de operação aproximada: 2,40 GHz;
19.4. Faixa de resposta de Frequência 20 Hz até 20 kHz;
19.5. Relação Sinal / Ruído: 78 dB ou mais;
19.6. Distância de operação em relação ao receptor: pelo menos, até 30 metros;
19.7. Tipo de microfone: Unidirecional;
19.8. Indicar status de conexão com receptor;
19.9. Alimentação: no máximo, duas pilhas;

Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 76FF620B00343D95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

19.10. Manual de operação em língua portuguesa ou inglesa.

ITEM 20 - TRANSMISSOR DE MICROFONE LAPELA (Grupo 8)
Referência: Samson Go Mic Mobile PXD2 Belt Pack Transmitter ou similar.
Quantidade: 8 (oito)
Características mínimas:

20.1. Transmissor de microfone lapela para utilização em conjunto com smartphones;
20.2. Totalmente compatível com receptor fornecido no grupo;
20.3. Possibilitar utilizar microfone lapela intercambiável;
20.4. Faixa de frequência de operação aproximada: 2,40 GHz;
20.5. Faixa de resposta de Frequência 20 Hz até 20 kHz;
20.6. Relação Sinal / Ruído: 78 dB ou mais;
20.7. Distância de operação em relação ao receptor: pelo menos, até 30 metros;
20.8. Possuir indicador de status de operação;
20.9. Alimentação: no máximo, duas pilhas;
20.10. Manual de operação em língua portuguesa ou inglesa.

ITEM 21 - MICROFONE LAPELA (Grupo 8)
Referência: Samson LM8x Omnidirectional Lavalier Microphone ou similar.
Quantidade: 12 (doze)
Características mínimas:

21.1. Microfone lapela para utilização em conjunto com smartphones;
21.2. Intercambiável e totalmente compatível com transmissor de microfone lapela fornecido no grupo;
21.3. Faixa de resposta de Frequência 50 Hz até 15 kHz;
21.4. Tipo de microfone: omnidirecional;
21.5. SPL máximo de pelo menos 120 dB;
21.6. Tipo de conexão compatível com o transmissor fornecido no grupo;
21.7. Fornecer todos os acessórios necessários à utilização imediata, incluindo:
- 12 (doze) garras para fixação em lapela;
- 12 (doze) capas de microfone windshield (corta vento) para ambientes externos;
- 12 (doze) estojos de transporte;

21.8. Manual de operação em língua portuguesa ou inglesa.

GRUPO 9 - CÂMERA PORTÁTIL E ACESSÓRIOS

Fornecimento de câmeras portáteis e demais acessórios necessários à gravação em ambientes externos e estúdio.

ITEM 22 - CÂMERA PORTÁTIL (Grupo 9)
Referência: Sony HXR-NX5R ou similar.
Quantidade: 2 (Duas)
Características mínimas:

22.1. Sistema de captação utilizando três sensores de 1/2,8 polegadas;

Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 76FF620B00343D95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

22.2. Lente fixa com zoom óptico manual de 20x chegando a 40x digital;
22.2.1. Range de distância focal: 4.1 - 82,0 mm;
- Equivalente a f=28.8 - 576 mm em lentes de 35 mm (16:9);

22.2.2. Íris: F1.6 (amplo) - F3.4 (teleobjetiva) com seleção automática/manual;
22.2.3. Foco: AF/MF selecionável, 10 mm a ∞ (Amplo), 800 mm a ∞ (Tele);
22.2.4. Estabilizador de imagem LIG/DESLIG selecionável;
22.2.5. Filtros ópticos integrados: Desligado, 1/4ND, 1/16ND e 1/64ND;
22.3. Range de velocidade do obturador: 1/4 a 1/10.000;
22.4. Função slowmotion com taxa de quadro selecionável entre 1, 2, 4 ou 8 fps @ 1080p;
22.5. Range de ajuste de balanço de branco: 2300K a 15000K;
22.6. Chave de seleção de balanço de branco A, B e automática;
22.7. Ganho: -6, -3, 0, 3, 6, 9, 12, 15, 18, 21, 24, 27, 30 dB,
22.8. Gravação de vídeo nas seguintes resoluções e taxas de quadros:
- 1920 x 1080 @ 59.94p, 29.97p, 23.98p, ~50Mbps;
- 1920 x 1080 @ 59.94i, ~24 Mbps;
- 1440 x 1080 @ 59.94i;
- 1280 x 720 @ 59.94p;
- 720 x 480@ 59.94i, ~25 Mbps;

22.9. Gravação de áudio linear PCM 2ch, 16-bit, 48 kHz;
22.10. Gravação em cartão de memória SD/SDHC/SDXC;
22.11. Possibilidade de gravação simultânea em mais de um cartão de memória;
22.12. Monitoração:
- Viewfinder 1,0 cm, ~1,4 M pontos;
- LCD 8 cm, ~ 1.5 M pontos;

22.13. Entradas e saídas:
22.13.1. Saída de fone de ouvido;
22.13.2. Saída de vídeo 3G/HD/SD-SDI em conector BNC (SMTPE 259M/292M/424M/425M);
22.13.3. Saída de vídeo composto em conector BNC, 1,0Vp-p, 75 Ω;
22.13.4. Saída HDMI em conector Tipo A;
22.13.5. Saída de áudio mini jack estéreo;
22.13.6. Duas entradas XLR selecionáveis para nível de microfone, linha e microfone+48V;
22.13.7. Porta Micro USB;
22.13.8. Entrada para controle da câmera remotamente;
22.14. Microfone integrado;
22.15. Iluminador 200 lux/1m e 5500K;
22.16. Wi-Fi, 2,4GHz - IEEE 802.11 b/g/n;
22.17. Possibilitar realizar streaming ao vivo;
22.18. Possibilitar transferência de conteúdos via FTP;
22.19. ACESSÓRIOS
22.19.1. Carregador de bateria (ref.: BC-L1);
22.19.2. Bateria recarregável (ref.: NP-F770);
22.19.3. Adaptador CA (ref.: AC-L100C), com cabo de alimentação;

Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 76FF620B00343D95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

22.19.4. Tampa da lente;
22.19.5. Viewfinder ocular;
22.19.6. Cabo USB;
22.19.7. Controle remoto sem fio (ref.: RMT-845);
22.19.8. Manual de operação.

ITEM 23 - BATERIA DE CÂMERA PORTÁTIL (Grupo 9)
Referência: Sony NP-F970 ou similar.
Quantidade: 24 (Vinte e quatro)
Características mínimas:
23.1. Bateria de Lithium-Ion, totalmente compatível com câmera fornecida neste grupo;
23.2. Tipo / Montagem: Sony L-Series;
23.3. Tensão de saída: 7.2 VDC;
23.4. Capacidade de corrente mínima: 6300 mAh;
23.5. Potência mínima: 45Wh;
23.6. Peso máximo: 500g;

ITEM 24 - CARREGADOR DE BATERIAS (Grupo 9)
Referência: Sony ACC-L1BP ou similar.
Quantidade: 04 (Quatro)
Características mínimas:
24.1. Totalmente compatível com bateria fornecida neste grupo;
24.2. Tipo / Montagem: Sony L-Series;
24.3. Capacidade de recarregar 2 baterias simultaneamente;
24.4. Indicação de tempo até carregamento completo das baterias;
24.5. Alimentação de 110 a 220V AC 50/60Hz;
24.6. Acessórios como cabo de alimentação AC, cabo alimentação da câmera (ref.: DK-215) e/ou outros necessários à utilização imediata;
24.7. Manual de operação em língua portuguesa ou inglesa;

ITEM 25 - CASE PARA CÂMERA (Grupo 9)
Referência: Arco Video Dr. Bag 30 ou similar.
Quantidade: 02 (duas)
Características mínimas:
25.1. Bolsa que possibilite transporte da câmera fornecida no grupo;
25.2. Dimensões máximas: 60 x 30 x 30 cm;
25.3. Possuir alças para transporte;
25.4. Material de construção: Poliéster, Cordura ou similar;
25.5. Resistente a água;
25.6. Possuir divisórias para facilitar organizar acessórios;
25.7. Tipo de Fechamento: Zíper.

ITEM 26 - TRIPÉ DE CÂMERA (Grupo 9)
Referência: Stage DV-962 ou similar.

Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 76FF620B00343D95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Quantidade: 02 (duas)
Características mínimas:

26.1. Tripé de alumínio com cabeça hidráulica para câmeras de vídeo e DSLRs;
26.2. Cabeça hidráulica:
26.2.1. Diâmetro da base 75mm;
26.2.2. Permitir movimentação suave de pan e tilt;
26.2.3. Capacidade de carga de, pelo menos, 9 Kg;
26.2.4. Possuir placa de engate rápido com roscas de 1/4 " e 3/8";
26.2.5. Possuir indicação de nível;
26.3. Tripé:
26.3.1. Altura máxima de, no mínimo, 140 cm;
26.3.2. Altura mínima de, no máximo, 85 cm;
26.3.3. Trava das pernas com liberação rápida;
26.3.4. Pernas com limitador de abertura;
26.3.5. Pés com fixador para terrenos acidentados;
26.4. Peso máximo de 4,0 Kg (tripé + cabeça);
26.5. Acessório: Bolsa de transporte.

ITEM 27 - MICROFONE DE CÂMERA (Grupo 9)
Referência: Sony ECM-673/9X Shotgun ou similar.
Quantidade: 02 (dois)
Características mínimas:

27.1. Compatível com câmera fornecida no grupo;
27.2. Transdutor: Condensador de Eletreto;
27.3. Padrão Polar: Unidirecional (supercardióide);
27.4. Resposta de frequência: 40Hz - 20kHz;
27.5. Relação sinal-ruído: 75dB ou mais;
27.6. Nível máximo de som de entrada: 124dB SPL;
27.7. Alimentação DC;
27.8. Conectores de saída fêmea XLR de 3 pinos;
27.9. Fornecer outros acessórios necessários à operação imediata tais como licenças de software/firmware, cabos, etc.;
27.10. Manual de operação em língua portuguesa ou inglesa;

GRUPO 10 – MONITORAÇÃO E ILUMINAÇÃO

Fornecimento de equipamentos necessários à iluminação e monitoração de sinais na gravação em ambientes externos e estúdio.

ITEM 28 - LUMINÁRIA DE LED (Grupo 10)
Referência: Yongnuo YN-600II LED ou similar.
Quantidade: 02 (duas)
Características mínimas:

28.1. Luminária para uso em gravações com câmera portátil;
28.2. Ângulo de feixe: ~55 °;

Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 76FF620B00343D95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

28.3. Temperatura de cor ajustável de 3200 a 5500K;
28.4. Padrão de precisão de cores: CRI 95 ou superior;
28.5. Lúmens: 4800;
28.6. Número de LEDs: 600;
28.7. Alimentação:
28.7.1. Entrada de bateira Sony L-Series (NP-F)
28.7.2. Entrada de alimentação DC;
28.8. Consumo máximo de energia: 40 W;
28.9. Tipo de montagem: Rosca fêmea de 1/4 "-20;
28.10. Dimensões máximas: 280 x 200 x 50 mm;
28.11. Peso máximo de 1 kg;
28.12. Acessório: fonte de alimentação AC, com saída DC compatível com luminária fornecida;
28.13. Manual de operação em língua portuguesa ou inglesa;

ITEM 29 - TRIPÉ PARA LUMINÁRIA DE LED (Grupo 10)
Referência: Greika WT 806 ou similar.
Quantidade: 02 (duas)
Características mínimas:
29.1. Tripé compatível com luminária fornecida no grupo;
29.2. Possuir 3 (três) seções de ajuste, com amortecimento;
29.3. Possuir rosca de encaixe de 1/4";
29.4. Material: Alumínio;
29.5. Altura mínima de, no máximo, 150 cm;
29.6. Altura máxima de, no mínimo, 220 cm;
29.7. Peso máximo: 2,5 Kg;

ITEM 30 - MONITOR DE CÂMERA (Grupo 10)
Referência: Lilliput FS7 7" 4K ou similar.
Quantidade: 02 (dois)
Características mínimas:
30.1. Tela com diagonal de 7 polegadas;
30.2. Resolução nativa de 1920 x 1200 pixels;
30.3. Razões de aspecto: Full, 16:9, 1.85:1, 2.35:1, 4:3, 3:2;
30.4. Possuir uma entrada SDI em conector BNC;
30.5. Possuir uma saída SDI em conector BNC;
30.6. Possuir entrada e saída HDMI tipo A;
30.7. Possuir alto-falante integrado com pelo menos 1W;
30.8. Possuir saída para headphone;
30.9. Suportar resolução em entrada SDI:
30.9.1. 3G-SDI Level A & B:
- 1080p: 60/59.94/50/30/29.97/25/24/23.98
- 1080PsF: 30/29.97/25/24/23.98
- 1080i: 60/59.94/50
- 720p: 60/59.94/50/30/29.97/25/24/23.98

Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 76FF620B00343D95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

30.9.2. HD:
- 1080p: 30/29.97/25/24/23.98
- 1080PsF: 30/29.97/25/24/23.98
- 1080i: 60/59.94/50
- 720p: 60/59.94/50/30/29.97/25/24/23.98

30.9.3. SD:
- 525i
- 626i;

30.10. Suportar resolução em entrada HDMI:
- 4096 x 2160: 24
- 3840 x 2160: 30/29/25/25/23.98
- 2048 x 1080: 60/59.94/50
- 1080p: 60/59.94/50/30/29.97/25/24/23.98
- 1080i: 60/59.94/50
- 720p: 60/59.94/50/30/29.97/25/24/23.98
- 576p: 50
- 576i: 50
- 480p: 60/59.94
- 480i: 60/59.94:

30.11. Ângulo de visão: 170°H, 170°V;
30.12. Fonte de alimentação AC 110 - 220V, 50Hz/60Hz;
30.13. Capacidade de alimentação por bateria Sony NP-F970 L-series;
30.14. Possuir encaixe de 1/4";
30.15. Dimensões máximas: 30 x 20 x 5 cm;
30.16. Fornecer outros acessórios necessários à operação imediata tais como licenças de software/firmware, cabos, etc.;
30.17. Manual de operação em língua portuguesa ou inglesa.

ITEM 31 - TRIPÉ PARA MONITOR DE CÂMERA (Grupo 10)
Referência: Sunpak 8001 UT ou similar.
Quantidade: 02 (dois)
Características mínimas:

31.1. Tripé para uso em monitor de câmera;
31.2. Possuir 3 (três) seções de ajuste;
31.3. Possuir cabeça com ajuste de Pan e Tilt;
31.4. Possuir rosca de encaixe de 1/4";
31.5. Composição: Alumínio;
31.6. Altura mínima de, no máximo, 65 cm;
31.7. Altura máxima de, pelo menos, 130 cm;
31.8. Capacidade de carga de, pelo menos, 1,5 kg;
31.9. Peso máximo: 2 Kg;

ITEM 32 - CASE PARA MONITOR (Grupo 10)
Referência: CineBags CB92 Monitor Pack ou similar.
Quantidade: 02 (dois)

Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 76FF620B00343D95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Características mínimas:

32.1. Mala-case para proteção e transporte de monitor 7", adequado para transportar monitor fornecido no grupo;
32.2. Material de construção: Tecido impermeável ou resistente a água;
32.3. Tipo de Fechamento: Zíper
32.4. Possuir alça de transporte;
32.5. Possuir divisão interna acolchoada e removível;
32.6. Dimensões máximas: 30 x 20 x 15 cm;

ITEM 33 - SUPORTE DE CÂMERA ARTICULADO (Grupo 10)
Referência: Axler AA-7 Recodo ou similar.
Quantidade: 02 (dois)
Características mínimas:

33.1. Braço articulado para montagem de monitor na câmera;
33.2. Possuir ajustes flexíveis de 3 pontos;
33.3. Possuir rosca de encaixe de 1/4" e adaptador shoe-mount;
33.4. Possibilitar rotação de equipamento de 360°;
33.5. Construção em metal;
33.6. Capacidade de carga: 3,5 kg;

ITENS AVULSOS

ITEM 34 - FONE PARA CÂMERA
Referência: Sony MDR-7506, Yamaha HPH-MT5W ou similar.
Quantidade: 02 (dois)
Características mínimas:

34.1. Fone de ouvido fechado;
34.2. Tipo de fone: Over-Ear (circumaural);
34.3. Tipo de Ímã: Neodímio;
34.4. Resposta de frequência: 20 Hz a 20 kHz;
34.5. Sensibilidade: 100 dB;
34.6. Impedância mínima: 50 Ohms;
34.7. Máxima capacidade de potência, acima de 1000 mW;
34.8. Conector de áudio TRS de 3,5 mm;
34.9. Peso máximo de 250g;
34.10. Cabo de um a quatro metros;
34.11. Acessório inclusos: Adaptador TRS de 1/4".

ITEM 35 - LEITOR DE CARTÃO
Referência: Kingston Fcr-HS4 ou similar.
Quantidade: 16 (Dezesseis)
Características mínimas:

35.1. Capacidade de leitura dos seguintes tipos de cartões:
- CompactFlash Tipo II (UDMA 7);

Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 76FF620B00343D95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

- Memory Stick PRO Duo (PRO-HG);
- MicroSDXC (UHS-I);
- SDXC (UHS-II);

35.2. Interface do computador host USB 3.0/3.1 Gen-1 (5 Gb / s);
35.3. Dimensões máximas: 100 x 60 x 25 mm;
35.4. Fornecer outros acessórios necessários à operação imediata tais como licenças de software/firmware, cabos, etc.;

ITEM 36 - PORTA CARTÕES SD
Referência: Pelican 0945 ou Lynca Kh10 similar.
Quantidade: 10 (Dez)
Características mínimas:
36.1. Case para cartões de memória SD;
36.2. Capacidade de transporte de, no mínimo, seis cartões SD;
36.3. Resistente a água;
36.4. Capaz de proporcionar aos cartões proteção contra choques mecânicos.

ITEM 37 - ISOLADOR DE VÍDEO HUM-STOP
Referência: Ocean Matrix VHE-300-3G ou Allen Avionics 3G-SDI-3 ou similar.
Quantidade: 10 (Dez)
Características mínimas:
37.1. Isolador de loop de terra com capacidade para, pelo menos, três sinais de entrada.
37.2. Conectores de entrada e saída BNC tipo baioneta 75 ohms;
37.3. Apropriado para sinais 3G-SDI, HD-SDI, SD-SDI e vídeo analógico composto;
37.4. Largura de banda: 3 GHz;
37.5. Perda de Retorno maior que 15 dB em 3 GHz.

ITEM 38 - CROSS CONVERTER HDMI / SDI
Referência: Decimator 12G-Cross HDMI / SDI 4K Cross Converter ou similar.
Quantidade: 12 (Doze)
Características mínimas:
38.1. Ser constituído em cartucho autônomo para utilização independente de bastidor;
38.2. Dimensões máximas 15cm x 15cm x 3,5cm;
38.3. Capacidade de converter sinais HDMI para sinais 3G/HD/SD-SDI em conector BNC;
38.4. Entrada de vídeo HDMI Tipo A com suporte aos seguintes formatos:
- 3840 x 2160p @ 60 / 59.94 / 50 / 30 / 29.97 / 25 / 24 / 23.98 Hz
- 1920 x 1080p @ 60 / 59.94 / 50 / 30 / 29.97 / 25 / 24 / 23.98 Hz
- 1920 x 1080i @ 60 / 59.94 / 50 Hz
- 1280 x 720p @ 60 / 59.94 / 50 / 30 / 29.97 / 25
- 720 x 480p @ 59.94
- 720 x 576p @ 50
- 720 x 480i @ 59.94 (NTSC)
- 720 x 576 (PAL)

Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 76FF620B00343D95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

38.5. 2 (duas) saídas de vídeo SDI em conectores BNC com suporte aos seguintes formatos;
- 1920 x 1080p @ 60 / 59.94 / 50 / 30 / 29.97 / 25 / 24 / 23.98 Hz
- 1920 x 1080i @ 60 / 59.94 / 50 Hz
- 1280 x 720p @ 60 / 59.94 / 50 Hz
- 720 x 480i @ 59.94 (NTSC)
- 720 x 576 (PAL)

38.6. O sinal convertido deverá estar presente simultaneamente em pelo menos dois conectores BNC;
38.7. Saídas em conformidade com SMPTE 259M / 292M / 424M;
38.8. Acessórios que permitam utilização imediata do equipamento, tais como software/firmware, cabos, fontes, etc.

ITEM 39 - CONVERSOR BIDIRECIONAL SDI/HDMI
Referência: Decimator MD-LX, Blackmagic Micro Converter BiDirectional SDI/HDMI wPSU ou similar.
Quantidade: 42 (Quarenta e dois)
Características mínimas:
39.1. Ser constituído em cartucho autônomo para utilização independente de bastidor;
39.2. Dimensões máximas 10cm x 10cm x 3,5cm;
39.3. Capacidade de converter sinal 3G/HD/SD-SDI em HDMI;
39.4. Capacidade de converter sinal HDMI em 3G/HD/SD-SDI;
39.5. Possuir 1(uma) entrada 3G/HD/SD-SDI em conector BNC;
39.6. Possuir 1(uma) entrada HDMI tipo A;
39.7. Possuir 1(uma) saída 3G/HD/SD-SDI em conector BNC;
39.8. Possuir 1(uma) saída HDMI tipo A
39.9. Suporte a SMPTE 259M, SMPTE 292M, SMPTE 296M, SMPTE 424M;
39.10. Suporte aos seguintes formatos de vídeo:
- HD 1080p: 60 / 59,94 / 50 /30 / 29.97/ 25/ 24/ 23,98;
- HD 1080i: 60 / 59,94 / 50;
- HD 720p: 60 / 59,94 / 50;
- SD NTSC: 525i / 59,94;
- SD PAL: 625i / 50;

39.11. Devem ser fornecidos todos os acessórios necessários à operação imediata, tais como cabos, fontes, etc;
39.12. Manual de operação em língua portuguesa ou inglesa.

ITEM 40 - CABO HDMI
Referência: HP HP001SBBLK ou similar.
Quantidade: 14 (Catorze)
Características mínimas:
40.1. Cabo HDMI 2.0 com conectores macho tipo A;
40.2. Comprimento de 1 a 1,5 m (um a um vírgula cinco metro).

Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 76FF620B00343D95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

ITEM 41 - CABO COAXIAL SDI MINIATURA
Referência: Belden 1855A, Gepco VDM230 ou similar.
Quantidade: 5 (Cinco) rolos.
Características mínimas:

41.1. Impedância: 75 Ohm;
41.2. Tamanho AWG: 23;
41.3. Tipo RG: Sub-miniatura 59/U;
41.4. Revestimento em PVC;
41.5. Cor do revestimento: Preta;
41.6. Cada rolo deve conter 305 metros ou mais;
41.7. Aplicação: SMPTE 2081-1 6 Gb/s UHDTV, SMPTE 424M 3 Gb/s HD-SDI 1080p;
41.8. Compatibilidade com conector BNC - Kings 2065-11-9.

ITEM 42 - CABO COAXIAL SDI
Referência: Belden 1694A, Gepco VSD2001 ou similar.
Quantidade: 7 (sete) rolos.
Características mínimas:

42.1. Impedância: 75 Ohm;
42.2. Tamanho AWG: 18;
42.3. Tipo RG: RG6;
42.4. Revestimento em PVC;
42.5. Cor do revestimento: Preta;
42.6. Cada rolo deve conter 305 metros ou mais;
42.7. Indicado para utilização em ambientes internos e externos;
42.8. Aplicação: SMPTE 2081-1 6 Gb/s UHDTV, SMPTE 424M 3 Gb/s HD-SDI 1080p;
42.9. Compatibilidade com conector BNC - Kings 2065-10-9.

ITEM 43 - CONECTOR BNC
Referências: Kings 2065-10-9, ou BELDEN 1694ABHDL ou similar.
Quantidade: 200 (Duzentos)
Características mínimas:

43.1. Conector BNC macho com mecanismo de acoplamento tipo Baioneta;
43.2. Constituído de corpo, pino central e anel para crimpagem;
43.3. Impedância: 75 Ohms;
43.4. Diâmetro aproximado do corpo: 14,4 milímetros;
43.5. Diâmetro aproximado do anel de crimpagem: 7,3 milímetros;
43.6. Aplicação: SMPTE 2081-1 6 Gb/s UHDTV, SMPTE 424M 3 Gb/s HD-SDI 1080p;
43.7. Compatibilidade com cabo de vídeo HDTV/SDI Belden 1694A;
43.8. Perda de retorno, em módulo, maior que 7 dB em 6 GHz.

ITEM 44 - CONECTOR MINI BNC
Referência: Kings 2065-11-9, ADC BNC-13 ou similar.
Quantidade: 300 (Trezentos)
Características mínimas:

Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 76FF620B00343D95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

44.1. Conector min BNC macho com mecanismo de acoplamento tipo Baioneta;
44.2. Constituído de corpo, pino central e anel para crimpagem;
44.3. Impedância (Ohms): 75
44.4. Diâmetro aproximado do corpo: 14,2 milímetros;
44.5. Diâmetro aproximado do anel de crimpagem: 5,5 milímetros;
44.6. Aplicação: SMPTE 2081-1 6 Gb/s UHDTV, SMPTE 424M 3 Gb/s HD-SDI 1080p;
44.7. Compatibilidade com cabo de vídeo HDTV/SDI Belden 1855A;
44.8. Perda de retorno, em módulo, maior que 25 dB de 0 a 3 GHz.

ITEM 45 - CONECTOR MICRO BNC
Referência: Amphenol 034-1107-12G ou similar.
Quantidade: 100 (Cem)
Características mínimas:
45.1. Conector micro BNC (HD BNC) macho com mecanismo de acoplamento tipo Baioneta;
45.2. Constituído de corpo, pino central e anel para crimpagem;
45.3. Impedância (Ohms): 75;
45.4. Diâmetro aproximado do corpo: 7 milímetros;
45.5. Compatibilidade com cabos Belden 1855A, Belden 4855P e Belden 4855R;
45.6. Perda de retorno, em módulo, maior que 12 dB de 6 a 12 GHz.

ITEM 46 - ACESSÓRIO DE ALICATE DE CRIMPAGEM DE CONECTORES BNC
Referência: Kings KTH-2255 - Crimp Tool Die ou similar.
Quantidade: 1 (Um)
Características mínimas:
46.1. Acessório "Die" totalmente compatível com alicate Kings, modelo KTH-1000;
46.2. Apropriado para crimpagem de conectores BNC (com dimensões semelhantes ao Kings 2065-10-9) em cabos coaxiais (com dimensões semelhantes ao Belden 1694A).

ITEM 47 - BANDEJA PARA RACK
Referência: Piertelecom ou similar.
Quantidade: 9 (nove)
Características mínimas:
47.1. Bandeja aberta e fixa para montagem em rack;
47.2. Modo de fixação ao rack: frontal, dois parafusos em cada lateral;
47.3. Altura máxima 1RU;
47.4. Material em metal;
47.5. Profundidade entre 30 e 40 centímetros;
47.6. Possuir furos para facilitar fixação de equipamentos;

ITEM 48 - CORDÃO ÓPTICO SC/LC
Referência: Camplex SMD9-LC-SC-002 ou similar.

Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 76FF620B00343D95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Quantidade: 40 (Quarenta)
Características mínimas:

48.1. Cordão óptico duplex com fibra monomodo;
48.2. Conectores LC em uma ponta e conectores SC em outra ponta;
48.3. Comprimento de 2 a 2,5 metros;

ITEM 49 - CORDÃO ÓPTICO LC/LC
Referência: Camplex SMD9-LC-LC-002 ou similar.
Quantidade: 30 (Trinta)
Características mínimas:

49.1. Cordão óptico duplex com fibra monomodo;
49.2. Conectores LC em ambas as pontas;
49.3. Comprimento de 2 a 2,5 metros.

ITEM 50 - MICROFONE DIRECIONAL PARA SMARTPHONES ANDROID
Referência: Rode VideoMic Me ou similar.
Quantidade: 6 (seis)
Características mínimas:

50.1. Microfone para conexão direta em smartphone com sistema Android;
50.2. Tipo de conexão: P2, TRRS (4 pinos) de 3,5mm macho;
50.3. Possuir saída de monitoração analógica em conector P2, 3.5mm fêmea;
50.4. Faixa de resposta de Frequência 100 Hz até 20 kHz;
50.5. SPL máximo de, pelo menos, 140 dB;
50.6. Tipo de microfone: Cardioide;
50.7. Nível de ruído equivalente: no máximo 20 dBA;
50.8. Sensibilidade: -33.0dB @ 1 Volt/Pascal;
50.9. Acessórios: uma capa corta vento (windshield) para cada unidade do item.

ITEM 51 - MICROFONE DIRECIONAL PARA SMARTPHONES IOS
Referência: Rode VideoMic Me-L ou similar.
Quantidade: 6 (seis)
Características mínimas:

51.1. Microfone para conexão direta em smartphones com sistema IOS;
51.2. Tipo de conexão: porta Apple Lightning;
51.3. Possuir saída de monitoração analógica em conector P2, 3.5mm fêmea;
51.4. Faixa de resposta de Frequência 20 Hz até 20 kHz;
51.5. SPL máximo de, pelo menos, 115 dB;
51.6. Tipo de microfone: Cardioide;
51.7. Nível de ruído equivalente: no máximo 20 dBA;
51.8. Relação sinal ruído: 74 dB;
51.9. Acessórios: uma capa corta vento (windshield) para cada unidade do item.

ITEM 52 - MONITOR DE REFERÊNCIA DE VÍDEO
Referência: Sony LMD-A170 v3.0 ou Plura PBM-317-3G ou similar.

Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 76FF620B00343D95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Quantidade: 10 (dez)
Características mínimas:

52.1. Tela com diagonal de 16 a 17 polegadas;
52.2. Resolução nativa de 1920 x 1080 pixels;
52.3. Razão de aspecto 16:9;
52.4. Possuir duas entradas SDI em conectores BNC;
52.5. Possuir duas saídas SDI em conectores BNC;
52.6. Possuir entrada HDMI tipo A;
52.7. Possuir entrada DVI-I;
52.8. Possuir entrada para sinal composto em conector BNC;
52.9. Possuir entrada para áudio analógico;
52.10. Possuir porta Ethernet para manutenção/atualização;
52.11. Possuir alto-falante integrado com pelo menos 1W;
52.12. Possuir saída para headphone;
52.13. Suportar resolução de até 2048 x 1080 em entrada SDI (por meio de conversão);
52.14. Suportar resolução de até 1680 x 1050 em entrada HDMI/DVI;
52.15. Ângulo de visão: 178°H, 178°V (89º, 89º, 89º, 89º);
52.16. Alimentação AC 110 - 220V, 50Hz/60Hz;
52.17. Possuir as seguintes funcionalidades:
    52.17.1. Closed Caption (608/708);
    52.17.2. Waveform;
    52.17.3. Vector Scope;
    52.17.4. Visualização de dois sinais de entrada simultaneamente (Picture and Picture - PaP);
52.18. Apropriado para utilização em rack (acessórios devem ser fornecidos, Ref.: Sony MB-L17);
52.19. Fornecer outros acessórios necessários à operação imediata tais como licenças de software/firmware, cabos, etc.;
52.20. Manual de operação em língua portuguesa ou inglesa.

Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 76FF620B00343D95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/20__

(Processo nº 00200.004965/2019-33)

ANEXO 3

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº ___/___

Que entre si celebram, de um lado, a UNIÃO por intermédio do SENADO FEDERAL e, do outro, _____, objetivando o **fornecimento de equipamentos para infraestrutura broadcast da TV Senado, incluindo soluções de transporte, processamento, distribuição de sinais e outros.**

A UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, doravante denominado SENADO ou CONTRATANTE, com sede na Praça dos Três Poderes, em Brasília-DF, CNPJ nº 00.530.279/0001-15, neste ato representado pela sua Diretora-Geral, _____, e _____ , com sede na _____ , *fax* n° (___) _____ e (__) __-___, telefone n° (___) _____ e _____, CNPJ-MF nº _____ /___-__, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. _____, CI. _____, expedida pela __, CPF nº _____, resolvem celebrar o presente contrato, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO nº __/20__, homologado pela Senhora Diretora-Geral, documento digital nº _____ do Processo nº 00200.004965/2019-33, incorporando o edital e a proposta apresentada pela CONTRATADA, documento digital nº _____, a este instrumento, e sujeitando-se as partes às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Política de Contratações do Senado Federal, Anexo V da Resolução nº 13 de 2018 e do Ato da Diretoria-Geral nº 9 de 2015, e das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto o **fornecimento de equipamentos para infraestrutura broadcast da TV Senado, incluindo soluções de transporte, processamento, distribuição de sinais e outros,** de acordo com os termos e especificações constantes deste contrato e do edital.

Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 76FF620B00343D95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

São obrigações da CONTRATADA, além de outras previstas neste contrato ou decorrentes da natureza do ajuste:

I - manter durante a execução deste contrato as condições de habilitação e de qualificação que ensejaram sua contratação;

II - apresentar cópias autenticadas das alterações do ato constitutivo, sempre que houver;

III - efetuar o pagamento de seguros, tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, assim como quaisquer outras despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com a execução deste contrato;

IV - manter preposto para este contrato que irá representá-la sempre que for necessário;

V - responsabilizar-se, durante o período de garantia, por quaisquer procedimentos necessários junto ao fabricante, de forma a assegurar prontamente ao SENADO a assistência técnica, inclusive, o transporte dos equipamentos e a substituição de peça(s), caso sejam necessários, sem nenhum ônus adicional ao SENADO;

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATADA responsabilizar-se-á por quaisquer danos causados ao SENADO ou a terceiros, por ação ou omissão de seus empregados ou prepostos, decorrentes da execução deste contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Não poderá a CONTRATADA veicular publicidade acerca do objeto a que se refere o presente contrato, salvo autorização específica do SENADO.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A CONTRATADA não poderá ceder os créditos, nem sub-rogar direitos e obrigações deste contrato a terceiros.

PARÁGRAFO QUARTO – São obrigações do SENADO promover todas as ações necessárias ao fiel cumprimento deste contrato, observado o disposto no Ato da Comissão Diretora nº 2, de 2008,

PARÁGRAFO QUINTO – Aplicam-se a este contrato as disposições do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, instituído pela Lei n° 8.078, de 11 de setembro de 1990.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

A CONTRATADA fornecerá o objeto deste contrato, em uma única parcela, no prazo de até 120 (cento e vinte) dias corridos, a contar da assinatura do contrato.

Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 76FF620B00343D95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os bens objeto deste contrato deverão ser entregues no depósito da TV Senado, no 1º subsolo do Anexo 2 do Senado Federal, em Brasília-DF, em dias úteis, durante o horário de expediente normal do SENADO.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Na oportunidade da entrega dos equipamentos, a CONTRATADA deverá realizar o transporte vertical e horizontal das caixas até o local indicado pelo órgão técnico da TV Senado. Caso necessário, a CONTRATADA também deverá abrir as caixas.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A CONTRATADA fornecerá os bens conforme marca, modelo e especificações discriminados em sua proposta.

PARÁGRAFO QUARTO – Os bens deverão ser novos e de primeiro uso, fornecidos em embalagens lacradas e sem sinais de violação;

PARÁGRAFO QUINTO –Caso o objeto ofertado tenha origem em país estrangeiro, o SENADO solicitará a CONTRATADA, por ocasião da entrega do objeto, além da nota fiscal, a guia de importação, para comprovação da origem dos bens ofertados e da quitação dos tributos de importação a eles referentes, sob pena de não recebimento do objeto.

PARÁGRAFO SEXTO –O prazo de garantia dos bens deverá ser de, no mínimo, 1 (um) ano, a contar do recebimento definitivo do objeto.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Efetivada a entrega, o objeto será recebido:

> **I – Provisoriamente**, pelo órgão recebedor do objeto, para efeito de posterior verificação da conformidade das especificações; e
>
> **II – Definitivamente**, pelo gestor responsável pela fiscalização do ajuste ou, nos casos em que se enquadrarem no §8º do art. 15 da Lei nº 8.666/93, por comissão designada pelo Diretor-Geral, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data do recebimento provisório, mediante termo circunstanciado, após verificação das quantidades, especificações do objeto e verificação de funcionamento.

PARÁGRAFO OITAVO - Constatadas irregularidades no material entregue, o SENADO poderá:

> **I -** Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição, sem prejuízo das penalidades cabíveis, manifestando-se o gestor motivadamente sobre o assunto, cabendo à CONTRATADA providenciar a substituição em conformidade com a indicação do gestor, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da notificação por escrito;
>
> **II -** Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação, devendo a CONTRATADA fazê-lo em conformidade com a

Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 76FF620B00343D95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

indicação do gestor, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da notificação por escrito, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

PARÁGRAFO NONO – Ao SENADO não caberá qualquer ônus pela rejeição de produtos considerados inadequados pelo gestor.

PARÁGRAFO DÉCIMO – Caberá à CONTRATADA o recolhimento de materiais por ele fornecidos e considerados inadequados pelo gestor.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - Independentemente da aceitação, a CONTRATADA garantirá a qualidade do produto fornecido pelo prazo estabelecido na respectiva garantia, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da notificação do gestor.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO - O prazo de entrega poderá ser prorrogado, desde que devidamente justificado o motivo, nos termos do art. 57, § 1º e seus incisos, da Lei nº 8.666/1993.

I - Para os fins do disposto neste parágrafo, a CONTRATADA deverá protocolar o seu pedido, com a devida motivação e comprovação dos fatos alegados, antes do vencimento do prazo inicialmente estabelecido.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

O SENADO pagará à CONTRATADA, pelo objeto deste contrato, os valores unitários a seguir, conforme proposta da CONTRATADA, documento digital nº _____, não sendo permitida em nenhuma hipótese a antecipação de pagamentos.

Item	Unidade	Quanti-dade	Especificação	Preço Unitário (R$)	Preço Total (R$)

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor global do presente instrumento é de R$ _____(_____), compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução deste contrato.

Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 76FF620B00343D95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PARÁGRAFO SEGUNDO – O pagamento efetuar-se-á por intermédio de depósito em conta bancária da CONTRATADA, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal/fatura discriminada, em 2 (duas) vias, ressalvada a hipótese prevista no § 3º do art. 5º da Lei nº 8.666/1993, condicionado ao termo circunstanciado de recebimento definitivo do objeto, conforme previsto no parágrafo sétimo da Cláusula Terceira.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Caberá à CONTRATADA apresentar, juntamente com a nota fiscal, os comprovantes atualizados de regularidade com o a Fazenda Pública Federal, com a Previdência Social, com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), sob pena de aplicação das penalidades específicas previstas na Cláusula Décima.

PARÁGRAFO QUARTO – As eventuais despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças ou agências são de responsabilidade da CONTRATADA.

PARÁGRAFO QUINTO – Havendo vício a reparar em relação à nota fiscal/fatura apresentada ou em caso de descumprimento pela CONTRATADA de obrigação contratual, o prazo constante do parágrafo segundo desta cláusula poderá ser suspenso até que haja reparação do vício ou adimplemento da obrigação.

PARÁGRAFO SEXTO – Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pelo CONTRATANTE, entre o término do prazo referido no parágrafo segundo e a data do efetivo pagamento da nota fiscal/fatura, a serem incluídos em fatura própria, são calculados por meio da aplicação da seguinte fórmula: **EM = I x N x VP**, onde:

EM = Encargos Moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso;
I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = i / 365 I = 6/ 100 / 365 I = 0,00016438

Onde i = taxa percentual anual no valor de 6%.

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE

O preço será fixo e irreajustável.

Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 76FF620B00343D95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

CLÁUSULA SEXTA - DOS ACRÉSCIMOS E DAS SUPRESSÕES

A CONTRATADA obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões até o limite legal estabelecido no art. 65, inciso II, e parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho _____ e Natureza de Despesa _____, tendo sido empenhadas mediante a Nota de Empenho nº _____, de _____de_____ de 20__.

CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO

Caberá aos gestores designados pela Diretora-Geral ou Diretor-Executivo de Contratações promover todas as ações necessárias ao fiel cumprimento deste contrato, observado o disposto no Ato da Comissão Diretora nº 02, de 2008.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

Pelo atraso injustificado na execução deste contrato ou pela sua inexecução total ou parcial, a CONTRATADA ficará sujeita às seguintes penalidades:

I – advertência;

II – multa;

III – suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

IV – impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento no SICAF e no cadastro de fornecedores do SENADO pelo prazo de até 5 (cinco) anos; e

V – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir ao SENADO os prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base nas alíneas III e IV desta Cláusula.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Sem prejuízo das sanções previstas nos incisos II e V desta Cláusula, com fundamento no art. 7º da Lei nº 10.520/2002, a CONTRATADA ainda poderá ser impedida de licitar e contratar com a União e descredenciada no SICAF e no cadastro de

Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 76FF620B00343D95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

fornecedores do SENADO pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o contraditório e a ampla defesa, sempre que ocorrer alguma das seguintes hipóteses:

I – apresentar documentação falsa;

II – fraudar a execução do contrato;

III – comportar-se de modo inidôneo;

IV – fazer declaração falsa;

V – cometer fraude fiscal.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A ocorrência de alguma das hipóteses constantes do parágrafo anterior enseja a rescisão unilateral do contrato, sujeitando-se a CONTRATADA à multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor global do contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Sem prejuízo das sanções previstas neste contrato, os atos lesivos à administração pública previstos no inciso IV, do artigo 5º, da Lei nº 12.846/2013, sujeitarão os infratores às penalidades previstas na referida lei.

PARÁGRAFO QUARTO – Decorrido o prazo previsto para a execução deste contrato, sem a entrega do objeto, será aplicada multa diária de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor global deste contrato até o limite de 30 (trinta) dias.

PARÁGRAFO QUINTO – A não apresentação da documentação prevista no Parágrafo Terceiro da Cláusula Quarta, sujeitará a CONTRATADA à multa de 0,05% (meio décimo por cento) a 0,1% (um décimo por cento), ao dia, sobre o valor global do contrato, até o limite de 30 (trinta) dias, observando-se os critérios constantes do parágrafo nono.

PARÁGRAFO SEXTO – Findo os prazos limite previstos nos Parágrafos Quarto e Quinto, sem adimplemento da obrigação, aplicar-se-á, cumulativamente, multa de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela inadimplida deste contrato, observando-se os critérios constantes do parágrafo nono, podendo ainda o SENADO, a seu critério, impor outras sanções legais cabíveis.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Durante o período de 30 (trinta) dias previsto nos parágrafos quarto e quinto, a critério do SENADO, este contrato poderá ser rescindido, sem prejuízo das demais sanções.

PARÁGRAFO OITAVO – Além das multas previstas nos parágrafos anteriores, o contrato poderá ser rescindido unilateralmente nos termos do parágrafo quinto da Cláusula Décima, ficando ainda a CONTRATADA sujeita à multa correspondente a até 10% (dez por cento) do valor global deste contrato, fixada, a critério do SENADO, em função da gravidade apurada.

Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 76FF620B00343D95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PARÁGRAFO NONO – Na aplicação das penalidades, a autoridade competente observará:

I – os princípios da proporcionalidade e da razoabilidade;

II – a não reincidência da infração;

III – a atuação da contratada em minorar os prejuízos advindos de sua conduta omissiva ou comissiva;

IV – a execução satisfatória das demais obrigações contratuais; e

V – a não existência de efetivo prejuízo material à Administração.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO – A multa de valor irrisório poderá ser convertida em pena de advertência, a critério da autoridade competente.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO – Em casos excepcionais, caso a penalidade prevista se mostre desproporcional à gravidade da infração e ao prejuízo ou risco de prejuízo dela decorrente, a autoridade competente poderá, justificadamente, reduzi-la, observados os demais critérios previstos no parágrafo nono.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO – A multa aplicada, após regular processo administrativo e garantido o direito de ampla defesa, será descontada das faturas emitidas pela CONTRATADA ou recolhida por meio de GRU – Guia de Recolhimento da União.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEXTO – Não ocorrendo quitação da multa, na forma do parágrafo anterior, será o valor remanescente, em último caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A rescisão deste contrato se dará por ato unilateral e escrito do SENADO, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A rescisão poderá ocorrer ainda da seguinte forma:

I – amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para o SENADO; ou

II – judicial, nos termos da legislação.

Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 76FF620B00343D95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PARÁGRAFO TERCEIRO – A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente do SENADO.

PARÁGRAFO QUARTO – Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO QUINTO – Ao SENADO é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, aplicando-se, no que couber, as disposições dos §§ 1º e 2º do mesmo artigo, bem como as do art. 80 da referida lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses consecutivos a partir da data de sua assinatura ou até a execução plena do objeto, o que ocorrer primeiro.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Federal em Brasília-DF, com exclusão de qualquer outro, para dirimir questões decorrentes do cumprimento deste contrato.

Assim ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, em duas vias, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, de de 20__

DIRETORA-GERAL
SENADO FEDERAL

Representante da Contratada
RG n.º _____
CPF n.º _____

TESTEMUNHAS:
DIRETOR **DIRETOR**

Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 76FF620B00343D95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º ____/20__

(Processo nº 00200.004965/2019-33)

ANEXO 4

MODELO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

A licitante deverá enviar sua proposta de preços, juntamente com o instrumento de outorga de poderes do representante legal da empresa que assinará o contrato, conforme modelo abaixo, à Comissão Permanente de Licitação, nos termos do Capítulo X - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/_____
Data de abertura:
Nome da empresa:
CNPJ:
Endereço:
CEP:
Telefone: (DDD)
Fax: (DDD)
E-mail:
Dados Bancários:
Nome do Representante legal da empresa: (que irá assinar o contrato)
CPF: (do representante legal da empresa que irá assinar o contrato)
RG/órgão emissor: (do representante legal da empresa que irá assinar o contrato)
Instrumento de outorga de poderes: (encaminhar cópia do instrumento de outorga de poderes)
Certificação digital: O representante legal da empresa que assinará o contrato possui certificação digital ICP Brasil? ( )Sim ( ) Não

Item	Quan-tidade	Unidade	Especificação	Marca e Modelo	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
VALOR TOTAL						

Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 76FF620B00343D95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Instruções de preenchimento:

A licitante deverá informar os preços por item, total do item, e total global da proposta, seguindo a numeração constante no edital.

O instrumento de outorga de poderes ao representante legal que irá assinar o contrato deverá ser encaminhado em anexo à proposta de preços.

Os valores unitários e totais deverão ser grafados somente até os centavos.

A proposta de preços deverá estar datada e assinada.

Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 76FF620B00343D95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações
Coordenação de Apoio Técnico a Contratações

Ofício nº 083/2020 – COATC/SADCON
Processo nº 00200.004965/2019-33

Brasília, 04 de fevereiro de 2020.

Ao Senhor Coordenador da COATC
Assunto: **Encaminhamento à ADVOSF para análise da minuta de edital.**

Trata o presente processo da **aquisição de equipamentos para infraestrutura broadcast da TV Senado, incluindo soluções de transporte, processamento, distribuição de sinais e outros.**

Conforme disposições contidas no inciso VI do art. 38 da Lei nº 8.666/93 c/c art. 63, §1º, do Ato nº 09/2015, da Diretoria-Geral do Senado Federal, sugere-se que o presente processo seja encaminhado à Advocacia do Senado, para análise da minuta de edital de **Pregão Eletrônico**, conforme documento digital nº 00100.012165/2020-58.

Destaca-se que as autorizações e aprovações pendentes serão concretizadas quando do encaminhamento dos autos para aprovação da minuta de edital pela Senhora Diretora-Geral.

Vencida esta etapa, o processo em questão deverá retornar à COATC, para seu regular prosseguimento.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
Heloisa Lopes Miranda
Chefe do SEEDIT

De acordo.
À ADVOSF com vistas à análise da minuta de edital.
Em 04/02/2020.

(Assinado eletronicamente)
Gustavo Cavalcante da Silva
Coordenador da COATC

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0A223CD600343F63.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Advocacia
Núcleo de Processos de Contratações

PARECER Nº 150/2020 – ADVOSF
PROCESSO Nº 00200.004965/2019-33

Minuta de edital de licitação na modalidade pregão eletrônico, do tipo menor preço por grupo e por item. Aquisição de equipamentos para infraestrutura *broadcast* da TV Senado, incluindo soluções de transporte, processamento, distribuição de sinais e outros. Necessidade de complementação da instrução processual. Minuta regular.

Senhor Coordenador-Geral,

Trata-se de minuta de edital de pregão eletrônico, do tipo menor preço por item e por grupo, cujo objeto é a aquisição de equipamentos para infraestrutura *broadcast* da TV Senado, incluindo soluções de transporte, processamento, distribuição de sinais e outros, ao custo estimado de R$ 2.467.366,34 (dois milhões quatrocentos e sessenta e sete mil trezentos e sessenta e seis reais e trinta e quatro centavos).

A versão final do Termo de referência é o doc. 00100.009682/2020-40.

Instruem os autos, ainda, Documentos de Oficialização de Demanda das áreas interessadas na aquisição de equipamentos de mesma natureza (00100.170381/2019-83 e seus anexos 1 a 8, 00100.002867/2020-23, 00100.002869/2020-12 e 00100.002871/2020-91); a pesquisa de preços e planilhas estimativas de despesas se encontram no documento n.º 00100.168015/2019-64, as quais foram ratificadas pela COCVAP com ressalvas, diante das justificativas da área técnica das especificidades dos equipamentos a serem adquiridos e dificuldade do prazo de validade dos preços por 180 dias (00100.003100/2020-11); análise do edital pela COPELI (00100.006769/2020-65).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C011DF58003549D6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Entretanto, não constam dos autos documentos essenciais à regularidade da instrução processual, tais como pré-empenho, aprovação do Termo de Referência, autorização para realização do certame e para realização da decorrente despesa pelas autoridades competentes.

Minuta de edital consolidada é o documento 00100.012165/2020-58, vindo os autos a esta Advocacia para análise e parecer, nos termos do artigo 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relato do essencial.

A Lei n° 10.520/02, ao converter a medida provisória que regulava a matéria, consolidou no ordenamento pátrio uma modalidade licitatória diferenciada, denominada pregão. O Decreto nº 10.024/2019 instituíram a obrigatoriedade de adoção do pregão na esfera federal, quando cabível.

Trata-se de licitação do tipo menor preço, configurando modalidade alternativa às previstas na Lei nº 8.666/93, aplicável na aquisição de bens e contratação de serviços comuns.

A definição de bens e serviços comuns se encontra no parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 10.520/2002:

> Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

O TCU, por intermédio do Acórdão 302/2009 – Primeira Câmara, assim se pronunciou a respeito do tema:

> 9.3.3. para aquisição de bens e serviços comuns, assim identificados como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, mediante as especificações usuais do mercado, adote a modalidade licitatória pregão, nos termos da Lei n. 10.520/2002 e do Decreto n. 5.450/2005.

Verifica-se que Administração descreveu os equipamentos a serem adquiridos de modo objetivo no edital, estabelecendo padrão de qualidade por ela desejado, o que caracteriza a definição jurídica de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C011DF58003549D6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

"bem e serviço comum" (arts. 1º da Lei nº 10.520/2002; 3º, II, do Decreto nº 10.024/2019. Acertada, portanto, a opção pelo uso da modalidade licitatória *pregão eletrônico*.

Ainda em relação às especificações, convém exclusivamente ao órgão técnico demandante, que é quem detém a expertise no ramo, avaliar se não foram estabelecidas exigências excessivas e desarrazoadas, que podem aumentar indevidamente os gastos públicos e frustrar a universalidade de participação em licitações.

O critério de adjudicação previsto no edital, "menor preço por grupo e por item", resta **formalmente justificado nos itens 3.3 e 3.4 do Termo de Referência:**

> **3.4 Justificativa para existência de grupos**
>
> Alguns itens foram agrupados em razão de apresentarem risco de prejuízo na integração e compatibilidade entre os equipamentos. Também foram agrupados em razão de serem inúteis caso outros itens não sejam adquiridos, pois devem funcionar em conjunto para possibilitarem a solução desejada.
>
> Para os itens não agrupados, não foi constatada a existência de fatores técnicos/econômicos que justifiquem seu agrupamento, podendo-se propiciar ampla competitividade à sua disputa.

Diante da justificativa apresentada, cabe a autoridade competente aprová-la se entender inidônea suficiente a demonstrar as hipóteses de prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, bem como comprometimento do princípio da competição ou ampla participação de licitantes em razão da não adoção da adjudicação por item, consoante orientação emanada do Enunciado 247 da Súmula do TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO.[1]

[1] É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C011DF58003549D6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A área técnica assinalou no **item 3.5 do TR** a justificativa para não adoção do sistema de registro de preços no presente caso, a igualmente ser referendada pela autoridade competente para aprovação do termo de referência e para autorizar a deflagração do certame.

No tocante ao tratamento favorecido assegurado às microempresas e empresas de pequeno porte pela Lei Complementar nº 123/2006, o órgão técnico assinalou não haver óbice para a sua concessão aos itens/grupos cujo valor estimado foi fixado abaixo de R$ 80.000,00. Desta forma, a minuta de edital contém disposições que direcionam a eventual contratação a estas empresas. Todavia, estabeleceu-se a inviabilidade de segregação de de cota exclusiva ou subcontratação de tais empresas tendo a vista a justificativa para não divisão do objeto.

As razões para vedação de participação de consórcios ou subcontratação de parcela do objeto foram apresentadas no item 3.7 do TR, destacando o órgão demandante que as empresas do ramo possuem capacidade técnica para prestar a integralidade do objeto.

No que tange ao procedimento, impende reiterar que a instrução processual permanece incompleta, carecendo de **aprovação o Termo de Referência** por parte da Diretora-Geral, bem como o assentimento da despesa prevista por essa mesma autoridade, bem como a remessa dos autos à Primeira Secretaria para **autorização da realização do certame,** tudo em observância ao regramento da matéria pelo RASF e pelo Regulamento de Compras e Contratações do Senado Federal (Anexo V do RASF – Resolução nº 13/2018 –, e ADG nº 9/2015, respectivamente). É imprescindível, também, a **juntada do comprovante de disponibilidade orçamentária** para custear as despesas decorrentes da contratação pretendida.

A pesquisa de preços foi elaborada pelo setor competente e ratificada pela SADCON. Esta ADVOSF sedimentou entendimento de que não incumbe ao órgão jurídico, salvo evidente ilegalidade, adentrar em juízo de valor acerca de pesquisa de preços aprovada pelo setor incumbido dessa competência específica.

Em razão da mencionada necessidade de complementação da instrução a presente análise se restringe à regularidade da redação da minuta de edital, ressaltando-se que a legalidade da contratação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C011DF58003549D6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

depende do saneamento das pendências referentes à instrução processual, conforme já delineado.

No que se refere à minuta do Edital de Licitação e seus anexos, doc. nº 00100.012165/2020-58, verifica-se que sua redação guarda consonância com a legislação, apresenta redação consentânea com os editais usualmente utilizados nesta Casa Legislativa e está compatível com outros textos já aprovados por esta Advocacia do Senado. Contudo, entendemos necessária a adequação da cláusula e vigência de forma a se adequar aos entendimentos e prescrições legais.

Nesse aspecto, recomenda-se que o prazo máximo de vigência seja definido considerando todas as etapas de entrega, observação e recebimento definitivo do objeto, bem como o adimplemento da contraprestação pecuniária do Senado. Possibilitando, ainda, que tais etapas possam ser prorrogadas se necessário. Incumbe, portanto, à área técnica verificar qual o prazo suficiente para abarcar todas as etapas previstas. Como sugestão, a referida Cláusula pode conter redação nos seguintes termos:

> ***CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA***
>
> *Este contrato terá vigência de [180] dias consecutivos, contados da data de sua assinatura, ou até o recebimento definitivo do objeto, aquele que ocorrer primeiro.*
>
> ***PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O prazo de vigência poderá ser prorrogado para atender a extensão dos prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega, nas hipóteses referidas nos incisos I a VI do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93.*

Não obstante o apontamento realizado, entende-se que a minuta de instrumento convocatório ora sob exame configurará documento apto à sua finalidade. Ante o exposto, depois de concluída a regular instrução do processo a licitação poderá seguir seu curso regular.

É o Parecer.

Brasília, 17 de março de 2020.

ANDRÉ DAMAS DE MATOS
Advogado do Senado Federal

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C011DF58003549D6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Advocacia
Núcleo de Processos de Contratações

De acordo. Ao Coordenador-Geral de processos Administrativos e de Contratações da ADVOSF.

(assinado digitalmente)
DANIL PLÁCIDO CAMILO JÚNIOR
Coordenador do Núcleo de Processos de Contratações
da Advocacia do Senado Federal

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C011DF58003549D6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Advocacia
Núcleo de Processos de Contratações

Ref. PARECER Nº 150/2020 – ADVOSF
PROCESSO Nº 00200.004965/2019-33

Aprovo. Junte-se ao processo em epígrafe e encaminhe-se à Coordenação de Apoio Técnico a Contratações – COATC da Secretaria de Administração de Contratações – SADCON para conhecimento e providências pertinentes.

Brasília, 17 de março de 2020.

ROBERCI RIBEIRO DE ARAÚJO
Coordenador-Geral da ADVOSF
Processos Administrativos e de Contratações
OAB-DF nº 21.518

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C011DF58003549D6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações
Coordenação de Apoio Técnico a Contratações

Ofício nº 204/2020 - COATC/SADCON
Processo nº 00200.004965/2019-33

Brasília, 18 de março de 2020.

Ao Sr. Coordenador da COATC

Assunto: **Encaminhamento para conhecimento e manifestação do órgão técnico após análise do órgão jurídico.**

Trata o presente processo da **aquisição de equipamentos para infraestrutura *broadcast* da TV Senado, incluindo soluções de transporte, processamento, distribuição de sinais e outros.**

Considerada a manifestação da ADVOSF, mediante o Parecer nº 150/2020, documento digital nº 00100.031607/2020-65, sugere-se o encaminhamento do processo à Secretaria de Comunicação Social (SECOM), para conhecimento do referido documento e providências de sua alçada.

Solicita-se ao órgão técnico a averiguação das recomendações jurídicas, visto que essas podem impactar no Termo de Referência.

Lembramos ainda que, caso o órgão técnico discorde das aludidas recomendações deverá apresentar justificativa técnica, a qual será submetida à deliberação superior.

Caso haja alterações no Termo de Referência (TR), sua versão atualizada deve ser anexada aos autos **sem as marcas de revisão/correção**, devidamente assinado pelo Diretor da Secretaria, para futura aprovação pela autoridade competente.

Ademais, a fim de possibilitar a necessária atualização das disposições da minuta de edital, prevenindo o risco de o instrumento convocatório a ser futuramente publicado na fase externa da licitação não estar em consonância com a última versão do Projeto Básico/Termo de Referência, resultando em falhas ou delongas no procedimento – tais como a entrega ou fornecimento de objeto em desconformidade com o pretendido, republicação do edital para correção ou anulação da licitação –, solicitamos ao órgão técnico:

1) O envio, para o e-mail coatc@senado.leg.br, em formato Word, da última versão do Projeto Básico/Termo de Referência, com as alterações e inclusões em destaque e as exclusões ~~tachadas~~, a fim de facilitar a identificação das alterações realizadas pelo órgão técnico;

2) O preenchimento de tabela conforme modelo abaixo, a ser juntada no expediente de encaminhamento do Projeto Básico/Termo de Referência, apontando,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C8C0F29B00354E13.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações
Coordenação de Apoio Técnico a Contratações

Ofício nº 204/2020 - COATC/SADCON
Processo nº 00200.004965/2019-33

resumidamente, as alterações realizadas, os itens ajustados e a devida justificativa, se for o caso.

Item do PB/TR alterado	Ajuste realizado	Justificativa, se for o caso
(...)	(...)	(...)
(...)	(...)	(...)
(...)	(...)	(...)

Esclarece-se, por fim, que o atendimento às solicitações acima tem por fito a célere e correta instrução processual, evitando a necessidade de nova conferência da minuta de edital por parte do órgão técnico.

Vencida essas etapas, os autos devem retornar à COATC, para seu regular prosseguimento.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)
Heloisa Miranda
Chefe do SEEDIT

De acordo.
À SECOM, para conhecimento e manifestação em relação ao Parecer da ADVOSF.
Em 18/03/2020,

(Assinado eletronicamente)
Gustavo Cavalcante da Silva
Coordenador da COATC

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C8C0F29B00354E13.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria de Engenharia de Comunicação – SEC
Coordenação de Engenharia de Televisão e Rádio – COENGTVR

Processo nº 00200.004965/2019-33
Ofício nº 010/2020 - Coordenação de Engenharia de TV e Rádio - COENGTVR

Brasília, 14 de abril de 2020.

Assunto: Resposta ao Ofício nº 204/2020 - COATC/SADCON (00100.032033/2020-42)

Senhor Coordenador da COATC,

O processo retornou à COENGTVR para conferência das recomendações apontadas no parecer do órgão jurídico, PARECER Nº 150/2020 – ADVOSF (00100.031607/2020-65). No que tange à COENGTVR, o parecer jurídico faz duas recomendações:

1. A primeira recomendação consta transcrita a seguir:

> *"...convém exclusivamente ao órgão técnico demandante, que é quem detém a expertise no ramo, avaliar se não foram estabelecidas exigências excessivas e desarrazoadas, que podem aumentar indevidamente os gastos públicos e frustrar a universalidade de participação em licitações."*

Informamos que as exigências são necessárias ao atingimento do objetivo da contratação ponderadas com razoabilidade em relação ao custo benefício.

2. Já a segunda recomendação se refere ao prazo de vigência:

> *"Nesse aspecto, recomenda-se que o prazo máximo de vigência seja definido considerando todas as etapas de entrega, observação e recebimento definitivo do objeto, bem como o adimplemento da contraprestação pecuniária do Senado. Possibilitando, ainda, que tais etapas possam ser prorrogadas se necessário. Incumbe, portanto, à área técnica verificar qual o prazo suficiente para abarcar todas as etapas previstas. Como sugestão, a referida Cláusula pode conter redação nos seguintes termos:*
>
> *CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA*
>
> *Este contrato terá vigência de [180] dias consecutivos, contados da data de sua assinatura, ou até o recebimento definitivo do objeto, aquele que ocorrer primeiro.*

Secretaria de Engenharia de Comunicação - Coo
CEP 70165-900 | Brasília DF | Telefone: +55 (61) 3303-3129 | (61)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3573B2730035B62A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O prazo de vigência poderá ser prorrogado para atender a extensão dos prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega, nas hipóteses referidas nos incisos I a VI do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93."

Informamos que o processo em tela destina-se apenas à aquisição de equipamentos e não prevê prestação de serviços como, por exemplo, treinamento, instalação, manutenção, operação assistida, etc.

O prazo limite para entrega do objeto é de 120 (cento e vinte) dias corridos contados da data de assinatura do contrato. A contratada pode, ainda, atrasar a entrega por alguns dias (trinta dias corridos), porém se sujeitará a multa por atraso. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento provisório do objeto. O parágrafo oitavo da cláusula terceira prevê 30 (trinta) dias para correção de irregularidades no material entregue, caso ocorram. O parágrafo décimo segundo da cláusula terceira também permite que o prazo de entrega seja prorrogado, desde que devidamente justificado o motivo.

Dessa forma, recomendamos que seja mantida a redação constante do edital (vigência de 12 (doze) meses consecutivos a partir da data de sua assinatura ou até a execução plena do objeto, o que ocorrer primeiro.), para evitar que o prazo de vigência limite prorrogação excepcional no prazo de entrega, pois, a prorrogação do prazo de vigência do contrato constitui etapa burocrática que pode ser dispensada caso a vigência inicial seja estabelecida com maior folga. Além disso, o texto da vigência presente no TR foi utilizado em consonância com o modelo de TRs disponibilizado pela SADCON.

Atenciosamente,

YVES MAIA SALVATORI
Técnico Legislativo
(Assinado Eletronicamente)

JOVERLÂNDIO NUNES DE SOUZA
Coordenador COENGTVR
(Assinado Eletronicamente)

Secretaria de Engenharia de Comunicação - Coo
CEP 70165-900 | Brasília DF | Telefone: [illegible]
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3573B2730035B62A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria de Administração de Contratações
Coordenação de Apoio Técnico a Contratações

Ofício nº 275/2020 – COATC/SADCON
Processo nº 00200.004965/2019-33

Brasília, 16 de abril de 2020.

À COPAC/SAFIN,
Assunto: **Para informação sobre a disponibilidade orçamentária.**

Trata o presente processo da **aquisição de equipamentos para infraestrutura broadcast da TV Senado, incluindo soluções de transporte, processamento, distribuição de sinais e outros**.

Tendo em vista o valor estimado da contratação, da ordem de **R$ 2.467.366,34**, conforme valores constantes do documento digital nº 00100.168015/2019-64, encaminha-se os autos à COPAC para informação sobre a disponibilidade orçamentária.

Vencida essa etapa, os autos devem ser encaminhados à COATC para prosseguimento.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)
Heloisa Miranda
Chefe do SEEDIT

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 101743F40035C174.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria de Finanças, Orçamento e Contabilidade – SAFIN
Coordenação de Planejamento e Acompanhamento Orçamentário – COPAC

Informação nº 0216/2020 – COPAC/SAFIN **(23 de abril de 2020)**

Processo nº 00200.004965/2019-33

Documento de referência: Ofício nº 275/2020 – COATC/SADCON (00100.040903/2020-57)

Destinatário: COATC/SADCON

OBJETO DA LICITAÇÃO

Descrição	Aquisição de equipamentos para infraestrutura *broadcast* da TV Senado, incluindo soluções de transporte, processamento, distribuição de sinais e outros		
Doc. estimativa de preços	00100.168015/2019-64	**Valor total estimado**	R$ 2.467.366,34

Para a análise de disponibilidade orçamentária, considerou-se que o impacto da despesa em questão ocorrerá integralmente neste exercício, tendo em vista o prazo de entrega definido no Termo de Referência (00100.012165/2020-58).

SISTEMA INTEGRADO DE CONTRATAÇÕES DO SENADO FEDERAL (SENiC)

Contratação nº	**20190181**	Aquisição de equipamentos para processamento de sinais de áudio e vídeo (HD)

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa de Trabalho	01.131.0034.2549.5664 - Comunicação e Divulgação Institucional
PTRES	167455
Natureza de despesa	449052 / 339039 (itens 35, 36, 40 a 45, 48 e 49)
UGR	020023 - Secretaria de Comunicação Social

RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Informamos que há disponibilidade na referida programação da Lei Orçamentária Anual de 2020 para custear a despesa em tela.

Contudo, ***considerando-se o valor de despesas de investimento já empenhadas e o impacto orçamentário previsto após a conclusão do processo 00200.004980/2019 (aquisição de equipamentos para manutenção de sistemas da TV Senado) e da nova licitação para grupos que restaram fracassados no Pregão Eletrônico nº 22/2020, o valor alocado neste exercício em GND 4 na Ação 2549 (R$ 7.175.700,00) é insuficiente para suportar o total estimado até então.***

Entendemos que tal fato não inviabiliza a continuidade da instrução processual por duas razões:

a) os procedimentos licitatórios, via de regra, acarretam em valores contratados consideravelmente inferiores aos estimados nas pesquisas de preços;
b) há uma margem orçamentária na dotação de custeio (GND 3) da referida ação.

Não obstante, caso seja de fato necessário o remanejamento de créditos orçamentários entre o GND 3 – Outras Despesas Correntes e o GND 4 – Investimentos, sua formalização dependerá somente de Ato do Presidente do Senado Federal, conforme dispõe o art. 44, I, "a", da Lei nº 13.898/2019 (LDO/2020).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 819740130035D9FE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria de Finanças, Orçamento e Contabilidade – SAFIN
Coordenação de Planejamento e Acompanhamento Orçamentário – COPAC

Dessa forma, ***propõe-se que a Diretoria-Geral delibere a respeito do regular prosseguimento desta licitação, de modo que a abertura do crédito adicional, se for o caso, ocorra paralelamente ou após a realização do pregão, quando já será conhecido o valor efetivo a ser empenhado****.*

Por último, a fim de otimizar a gestão orçamentária, informamos que não serão emitidos pré-empenhos referentes a contratações (licitações e contratações diretas), uma vez que o controle dessas despesas será realizado por esta COPAC/SAFIN a partir de relatórios extraídos do Sistema Integrado de Contratações do Senado Federal – SENiC.

Larissa Ferreira Soares Almeida
Chefe do SEPEO/COPAC

ENCAMINHAMENTO

À COATC/SADCON, para conhecimento das informações ora prestadas, ressaltando-se que, embora haja créditos orçamentários suficientes para atender ao impacto da presente contratação, pode ser necessária a abertura de crédito adicional por Ato do Presidente do Senado Federal para remanejamento entre os GNDs 3 e 4 da Ação 2549.

Cabe ressaltar que os procedimentos para proposição da alteração orçamentária, tais como os registros nos sistemas próprios (SIAFI e SIOP) e a elaboração da minuta do Ato do Presidente serão providenciados por esta COPAC/SAFIN em autos apartados.

Maxwell Perona Ribeiro
Coordenador da COPAC

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 819740130035D9FE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/20__

E D I T A L

(Processo nº 00200.004965/2019-33)

HÁ GRUPOS E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL,** doravante denominado SENADO, e este Pregoeiro, designado pela Portaria da Diretoria-Geral nº 632, de 2020, tornam pública, para conhecimento das empresas interessadas, na forma da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, bem como da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Política de Contratações do Senado Federal estabelecida no Anexo V da Resolução nº 13, de 2018, e do Ato da Diretoria-Geral nº 9, de 2015, e, tendo em vista o que consta do Processo n° 00200.004965/2019-33, a abertura de licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** do tipo **MENOR PREÇO POR GRUPO E POR ITEM**, destinada à **aquisição de equipamentos para infraestrutura *broadcast* da TV Senado, incluindo soluções de transporte, processamento, distribuição de sinais e outros.**

Na data, horário e endereço eletrônico abaixo indicados far-se-á a abertura da Sessão Pública de Pregão Eletrônico, por meio de Sistema Eletrônico COMPRASNET.

DATA:
HORÁRIO DE BRASÍLIA:
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br

OBSERVAÇÃO: Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será remarcada automaticamente e terá início somente após comunicação via sistema aos participantes no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br.

CAPÍTULO I - DO OBJETO

1.1 – O presente pregão tem por objeto a contratação de empresa para **fornecimento de equipamentos para infraestrutura *broadcast* da TV Senado, incluindo soluções de transporte, processamento, distribuição de sinais e outros**, de acordo com os termos e especificações deste edital e seus anexos.

1.1.1 – Em caso de discordância existente entre as especificações do objeto descritas no CATMAT e/ou CATSER e as constantes deste edital prevalecerão as últimas.

Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B58F67A0035DC77.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

CAPÍTULO II – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E CREDENCIAMENTO

2.1 – Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e perante o sistema eletrônico provido pela Secretaria de Gestão do Ministério da Economia (SEGES), por meio do sítio www.comprasgovernamentais.gov.br.

2.1.1 – Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto à Secretaria de Gestão do Ministério da Economia (SEGES), onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento, bem como receber as instruções detalhadas de sua correta utilização.

2.1.2 – O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao SENADO responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

2.2 – Somente poderão apresentar proposta as empresas legalmente estabelecidas, especializadas no ramo, e que satisfaçam às condições deste edital e seus anexos.

2.3 – Não poderão participar da presente licitação, direta ou indiretamente, empresas que, por qualquer motivo:

2.3.1 – tenham sido declaradas inidôneas por qualquer órgão da administração pública, direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou distrital;

2.3.2 – tenham sido punidas com a suspensão do direito de licitar ou impedidas de contratar com a Administração, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/1993;

2.3.3 – estejam impedidas de licitar e contratar com a União, nos termos do art. 7º da Lei 10.520/2002;

2.3.4 – estejam elencadas no art. 9º da Lei nº 8.666/1993;

2.3.5 – encontrem-se em processo de dissolução empresarial.

2.4 – A fim de verificar as condições de participação previstas neste Capítulo, o Pregoeiro realizará consulta nas seguintes bases de dados:

2.4.1 – SICAF e Relação de Servidores disponíveis no Portal da Transparência do Senado Federal, a fim de verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação indireta que ofenda ao art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93;

Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B58F67A0035DC77.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

2.4.2 – Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php;

2.4.3 – Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis;

2.4.4 – Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, mantido pelo Tribunal de Contas da União (TCU), no endereço: https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br.

2.5 – Constatada a ocorrência objetiva de uma das hipóteses de impedimento de participação previstas neste Capítulo referidas anteriormente, o Pregoeiro relatará o fato em campo próprio do sistema e concederá à respectiva licitante a oportunidade de manifestação acerca da matéria e, eventualmente, a comprovação do afastamento dos efeitos da causa impeditiva de participação no certame.

2.6 – Não poderão participar dos **Grupos 8 e 10, dos itens 34 a 37 e dos itens 39 a 51** da presente licitação **(grupos/itens reservados)** as empresas que não se enquadrem na condição de microempresas e empresas de pequeno porte enquadradas nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

2.7 – É vedada a participação de consórcio de empresas, qualquer que seja a sua forma de constituição.

CAPÍTULO III – DO CADASTRAMENTO DA PROPOSTA E ANEXAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1 – A licitante deverá cadastrar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

3.2 – A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico o **preço total de cada item,** observados o quantitativo e a unidade de fornecimento do objeto a ser contratado, conforme o Termo de Referência (Anexo 1).

3.2.1 – Os valores deverão ser expressos em algarismo arábico, na moeda Real, considerados apenas até os centavos, compreendendo todos os custos diretos e indiretos necessários ao cumprimento do objeto deste edital, em especial o frete, tributos e encargos sociais.

3.3 – Para o adequado cadastramento da proposta, a licitante deverá consignar, nos campos próprios, as informações exigidas pelo sistema, observando, para tanto, as especificações do objeto constantes deste Edital.

Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B58F67A0035DC77.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

3.4 – O campo 'Descrição Detalhada do Objeto Ofertado' será destinado às informações complementares da proposta, observando-se os seguintes prazos e condições:

3.4.1 – Prazo de entrega de, no máximo, 120 (cento e vinte) dias corridos, a contar da assinatura do contrato.

3.4.2 – Prazo de garantia dos bens de, no mínimo, 12 (doze) meses, contra defeitos de fabricação ou impropriedades, a contar do recebimento definitivo do objeto.

3.5 – A omissão dos prazos fixados no subitem anterior implica a aceitação dos prazos indicados neste edital.

3.6 – No ato do cadastramento da proposta, a licitante deverá anexar em campo próprio do sistema a documentação comprobatória dos requisitos de habilitação estabelecidos no Capítulo XII deste edital.

3.6.1 – A licitante poderá deixar de anexar em campo próprio do sistema apenas os documentos de habilitação que constem do SICAF, observando-se nesse caso, o disposto no item 10.1.6 do edital.

3.6.2 - Os documentos que compõem habilitação e os eventuais anexos da proposta cadastrada da licitante mais bem classificada somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento da fase de lances.

3.7 – Não serão classificadas as propostas em desconformidade com este edital.

3.8 – A licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do edital.

3.9 – A licitante que, porventura, se enquadre na definição de microempresa ou empresa de pequeno porte e queira se valer dos direitos de preferência previstos na Lei Complementar nº 123/2006, ou queira participar da licitação **dos Grupos 8 e 10, dos itens 34 a 37 e dos itens 39 a 51 (grupos/itens reservados)**, deverá declarar em campo próprio do sistema.

3.10 – A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará a licitante às sanções previstas neste edital, sem prejuízo de outras previstas em lei.

3.11 – Até a abertura da sessão, a licitante poderá retirar ou substituir a proposta cadastrada.

3.12 – As propostas terão validade de 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste edital.

Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B58F67A0035DC77.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

3.12.1 – Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

3.13 – A apresentação da proposta implica a aceitação plena e total das condições deste edital e seus anexos.

CAPÍTULO IV – DA SESSÃO PÚBLICA

4.1 – A abertura da sessão pública deste Pregão, conduzida pelo Pregoeiro, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste edital, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br.

4.2 – Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e as licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico ("chat").

4.2.1 – Diante da indisponibilidade momentânea do campo próprio do sistema eletrônico, a licitante deverá formalizar o apontamento, de imediato e exclusivamente, pelo e-mail licita@senado.leg.br, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria, devendo o Pregoeiro registrar o fato no chat e relatar o teor das comunicações.

4.3 – Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema.

4.4 – Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível às licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

4.5 – No caso de a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br.

4.6 – O Pregoeiro poderá suspender a sessão pública do certame, justificando, no chat, os motivos da suspensão e informando a data e o horário previstos para a reabertura da sessão.

CAPÍTULO V – DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1 – Em sede de verificação de conformidade formal das ofertas cadastradas, o Pregoeiro somente poderá realizar a desclassificação das propostas antes da fase de lances quando:

5.1.1 - as descrições do objeto estiverem em manifesta desconformidade com o edital;

5.1.2 - os valores ofertados configurarem preços simbólicos, irrisórios ou com presunções absolutas de inexequibilidade;

Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B58F67A0035DC77.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

5.1.3 - as informações registradas na descrição do objeto evidenciarem, de forma flagrante, a identificação da licitante.

5.2 – Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase dos lances.

CAPÍTULO VI – DA FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1 – Aberta a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do horário e do valor consignados no registro de cada lance.

6.2 – A licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ela ofertado e registrado no sistema.

6.3 – Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.

6.4 – Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

6.4.1 – Para o fim de desempate das propostas serão aplicados, sucessivamente, os critérios previstos nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006 e no §2º do art. 3º da Lei nº 8.666/1993 e, persistindo o empate, o sorteio eletrônico a ser realizado pelo sistema.

6.5 – Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

6.6 – Durante a "etapa aberta" da fase de lances, o Pregoeiro poderá excluir-o lance cujo valor seja manifestamente inexequível.

6.6.1 - A possibilidade de exclusão de lance inexequível por parte do Pregoeiro não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro da oferta, ainda que haja erro manifesto.

6.7. Para envio dos lances referentes ao presente pregão eletrônico será adotado o modo de disputa "aberto e fechado", conforme procedimento estabelecido no art. 33 do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.

Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B58F67A0035DC77.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

CAPÍTULO VII – DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

7.1 – Havendo participação de microempresas e/ou empresas de pequeno porte na sessão de lances, serão observados, antes da declaração da licitante vencedora, os critérios de preferência estabelecidos nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

7.1.1 – Encerrada a fase de ofertas de lances, caso a melhor proposta não tenha sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e houver proposta apresentada por alguma(s) dessas pessoas jurídicas, com valor até 5% (cinco por cento) superior à menor proposta, proceder-se-á da seguinte forma:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte será convocada a apresentar nova proposta inferior àquela considerada vencedora do certame, no prazo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão do direito de preferência, situação em que, atendidas às exigências habilitatórias, será adjudicado a seu favor o objeto desta licitação;

b) não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada na forma da alínea anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem nessas categorias e cujas propostas estejam dentro do limite fixado no *caput* deste subitem, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

7.1.2 – Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem anterior, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

7.2 – A fim de verificar a pertinência de declaração de enquadramento da licitante mais bem classificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, o Pregoeiro realizará consulta ao Portal da Transparência do Governo Federal, no endereço eletrônico http://www.portaldatransparencia.gov.br, para verificar se o somatório de ordens bancárias recebidas pela licitante ME/EPP, relativas ao último exercício e ao exercício corrente, até o mês anterior ao da data da licitação, fixada no preâmbulo deste Edital, já seria suficiente para extrapolar o faturamento máximo permitido como condição para esse benefício, conforme art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

CAPÍTULO VIII – DO JULGAMENTO

8.1 – O critério de julgamento adotado será o de menor preço por grupo e por item.

Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B58F67A0035DC77.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

CAPÍTULO IX - DA NEGOCIAÇÃO

9.1 – Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, o Pregoeiro poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.

9.1.1 – A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

CAPÍTULO X – DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

10.1 – O Pregoeiro solicitará à licitante vencedora o envio da proposta de preços formatada de acordo com o Anexo 4 do edital, apresentando o nome do fabricante ou marca, e o modelo dos bens ofertados, e devidamente adequada ao último lance, por meio de campo próprio do sistema.

10.1.1 – Em caso de problemas técnicos ou operacionais que inviabilizem o envio da proposta pelo sistema, será admitido o envio do respectivo arquivo para o e-mail licita@senado.leg.br, devendo o Pregoeiro, nessa hipótese, informar no chat a data e o horário do recebimento e disponibilizar o conteúdo para os demais licitantes interessados.

10.1.2 – O prazo para envio da proposta é de, no mínimo, 60 (sessenta) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo tal prazo ser alargado motivadamente pelo Pregoeiro a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação por parte da licitante.

10.1.3 – Para a contagem do prazo de que trata o item anterior não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro.

10.1.4 – O Pregoeiro poderá solicitar a apresentação de folders, prospectos e outros materiais de divulgação que facilitem a análise dos produtos ofertados.

10.1.5 – Em caso de não envio da proposta no prazo indicado ou expirada eventual prorrogação concedida pelo Pregoeiro, a licitante será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste edital.

10.1.6 – A proposta será desclassificada quando:

a) as especificações do objeto ofertado estiverem em manifesta desconformidade com as exigências estabelecidas no edital;

b) contiver valores simbólicos, irrisórios ou com presunção absoluta de inexequibilidade, exceto quando se referirem a materiais e instalações de

Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B58F67A0035DC77.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

propriedade da licitante, para os quais ela renuncie, de forma expressa e motivada, à parcela ou à totalidade de remuneração.

10.2 – O Pregoeiro examinará a proposta mais bem classificada quanto à compatibilidade com as especificações técnicas estabelecidas no edital e quanto ao preço ofertado, que não poderá ser superior ao valor estimado constante no Termo de Referência (Anexo 1).

10.2.1 – O Pregoeiro poderá promover diligência destinada a embasar sua decisão no que tange ao julgamento da melhor proposta, admitindo a correção de falhas de natureza formal e a complementação de informações.
10.2.2 – Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste edital.

10.2.3 – Se houver indícios de inexequibilidade relativa da proposta, o Pregoeiro deverá assegurar à licitante a oportunidade de demonstração e comprovação da viabilidade financeira e econômica da oferta.

CAPÍTULO XI – DA HABILITAÇÃO

11.1 – A habilitação das licitantes será verificada por meio do SICAF, Nível I ao VI do Cadastro de Pessoa Jurídica, e da documentação especificada neste edital.

11.1.1 – Diante da expiração de validade dos documentos registrados no SICAF referentes aos Níveis III, IV e VI, as licitantes deverão apresentar documentação complementar a fim de suprir tais exigências, observado em relação às empresas enquadradas como ME/EPP o disposto no art. 43, §1º, da Lei Complementar nº 123/2006.

11.2 – Para fins de habilitação jurídica, o Pregoeiro verificará a compatibilidade entre o objeto do certame e as atividades previstas como "objeto social" no ato constitutivo das licitantes, conforme natureza da pessoa jurídica.

11.3 – Caso não estejam digitalmente disponíveis no SICAF, em observância ao disposto no item 3.6 deste edital, no ato do cadastramento da proposta, a licitante deverá apresentar a documentação comprobatória dos seguintes requisitos de habilitação:

11.3.1 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de Insolvência Civil, expedida no domicílio da pessoa física.

11.3.2 – OUTROS DOCUMENTOS:

a) A licitante deverá preencher em campo próprio do sistema, sob pena de inabilitação:

Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B58F67A0035DC77.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

a.1) Declaração de que não possui em seu quadro de pessoal empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

a.2) Declaração de inexistência de fato impeditivo, nos termos do § 2º do art. 32 da Lei nº 8.666/1993;

a.3) Declaração de Proposta Independente (DPI).

11.4 – Caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, o Pregoeiro, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio, através do campo de "anexos" do sistema, de documentação complementar.

11.4.1 – Em caso de problemas técnicos ou operacionais que inviabilizem o envio pelo sistema, será admitido o envio dos respectivos documentos para o e-mail licita@senado.leg.br, devendo o Pregoeiro, nessa hipótese, informar no chat a data e o horário do recebimento e disponibilizar o conteúdo para os demais licitantes interessados.

11.4.2 – O prazo para envio dos documentos é de, no mínimo, 60 (sessenta) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo tal prazo ser alargado motivadamente pelo Pregoeiro a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação por parte da licitante.

11.4.3 – Para a contagem do prazo de que trata o item anterior não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro.

11.4.4 – Em caso de não envio dos documentos complementares no prazo indicado ou expirada eventual prorrogação concedida pelo Pregoeiro, a licitante será inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste edital.

11.4.5 – Havendo dúvida razoável quanto à autenticidade ou em razão de outro motivo devidamente justificado, o Pregoeiro, a qualquer momento, poderá solicitar ao licitante o envio, em original ou por cópia autenticada, dos documentos remetidos nos termos do item anterior.

11.4.5.1 – Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados à Secretaria da Comissão Permanente de Licitação do Senado Federal, situada na Via N2, Bloco 16, CEP 70.165-900, Brasília-DF, no prazo estipulado pelo Pregoeiro.

11.4.7 – O licitante se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos encaminhados na forma do item 11.4.

Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B58F67A0035DC77.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

11.5 – Os documentos de habilitação deverão se referir a empresa licitante, salvo quando, comprovadamente, após a data de emissão dos respectivos documentos, haja superveniente alteração contratual ou transferência de acervo técnico.

11.5.1. Em se tratando de filial, os documentos de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que pela própria natureza são emitidos somente em nome da matriz.

11.5.2 – Os documentos relativos à habilitação técnica e econômico-financeira poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial.

11.6 – Para fins de verificação das condições de habilitação, o Pregoeiro poderá, diretamente, realizar consulta em sítios oficiais de órgãos e entidades cujos atos gozem de presunção de veracidade e fé pública, constituindo os documentos obtidos como meio legal de prova.

11.7 – As microempresas ou empresas de pequeno porte, assim declaradas para efeito dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar toda a documentação exigida para a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

11.7.1 – Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, na forma do art. 43, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006;

11.7.2 – A não regularização dos documentos, no prazo previsto no subitem acima, implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

11.8 – O documento que não tiver prazo de vigência estabelecido pelo órgão expedidor não será habilitante quando o intervalo entre a sua data de expedição ou de revalidação e a data de abertura da presente licitação for superior a 180 (cento e oitenta) dias corridos.

11.8.1 – Excetua-se o documento que, por imposição legal, tenha prazo de vigência indeterminado.

11.9 – Na fase de habilitação, caso conste do SICAF a existência de "Ocorrências Impeditivas Indiretas" em relação à primeira classificada no certame, o Pregoeiro deverá promover diligências para o levantamento de conjunto de indícios no sentido de analisar a configuração da tentativa de fraude ou burla aos princípios estabelecidos no art. 3º da Lei nº 8.666/1993 ou

Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B58F67A0035DC77.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

da configuração das hipóteses previstas no art. 5º, IV, "e", e no art. 14 da Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

11.9.1 – Constituem indícios para a configuração da tentativa de fraude ou burla a confusão societária e/ou o compartilhamento de estrutura humana e física entre as pessoas jurídicas envolvidas, em especial as seguintes características:

a) identidade dos sócios;

b) atuação no mesmo ramo de atividades;

c) data de constituição da nova empresa posterior à data de aplicação da sanção de suspensão/impedimento ou declaração de inidoneidade;

d) compartilhamento ou transferência da mesma estrutura física, técnica e/ou de recursos humanos.

e) identidade (ou proximidade) de endereço dos estabelecimentos;

f) identidade de telefones, e-mails e demais informações de contato.

11.9.2 – Diante da constatação de possível tentativa de burla ou fraude à qualquer sanção de suspensão temporária, impedimento de licitar ou declaração de inidoneidade aplicada a uma outra empresa, o Pregoeiro registrará, no "chat", os fatos e indícios levantados, suspenderá o certame e oportunizará à licitante o exercício do contraditório e da ampla defesa, em campo próprio do sistema, no prazo de 5 (cinco) dias, devendo a licitante apresentar todos os esclarecimentos e documentação tendentes a ilidir a suspeita da prática de comportamento ilícito.

11.9.3 – Constatada a tentativa de fraudar ou burlar os efeitos da sanção aplicada a outra empresa, o Pregoeiro, ao estender à licitante os efeitos das sanções de suspensão temporária e/ou impedimento de licitar e/ou contratar com a Administração, bem assim de declaração de inidoneidade aplicadas à outra pessoa jurídica:

a) inabilitará a licitante por inaptidão jurídica para assumir obrigações com a Administração;

b) relatará o fato à autoridade superior para a instauração de procedimento administrativo específico objetivando a apuração exauriente acerca dos fatos e a eventual responsabilização da licitante pela prática de comportamento inidôneo.

CAPÍTULO XII – DA DECLARAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA

12.1 – Será analisada a proposta da primeira colocada e, caso não seja aceitável, ou, ainda, se a licitante não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta

Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B58F67A0035DC77.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este edital.

12.2 – Constatado que a licitante detentora da melhor proposta atende às exigências habilitatórias fixadas neste edital, a licitante será declarada vencedora.

CAPÍTULO XIII – DO RECURSO

13.1 – Declarada a vencedora, o Pregoeiro abrirá prazo de 20 (vinte) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá, de forma imediata e motivada, exclusivamente em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.

13.1.1 – A ausência do registro de intenção de recurso, no prazo estabelecido no item anterior, implica a decadência do direito e autoriza o Pregoeiro a adjudicar o objeto à licitante vencedora.

13.1.2 – Na motivação, a licitante deverá indicar qual ato decisório é objeto da intenção de recurso e o fundamento sucinto para o pleito de reforma ou revisão.

13.1.3 – O Pregoeiro realizará o exame de admissibilidade da intenção recursal, limitando-se a verificar a presença dos pressupostos recursais.

13.1.3.1 – A decisão do Pregoeiro acerca da aceitação ou rejeição da intenção de recurso será devidamente motivada e registrada em campo próprio do sistema.

13.1.3.2 – Não será admitida intenção de recurso quando:

a) constatada a ausência de pressuposto de admissibilidade recursal;

b) fundada em mera insatisfação da licitante;

c) ostentar caráter meramente protelatório.

13.1.4 – A licitante que tiver sua intenção de recurso aceita poderá registrar as razões do recurso, exclusivamente em campo próprio do sistema, no prazo de 03 (três) dias, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar as contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

13.1.4.1 – Para o regular processamento do recurso, alerta-se que o Sistema COMPRASNET exige o preenchimento pela recorrente do campo referente às razões recursais no prazo indicado.

Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B58F67A0035DC77.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

13.2 – Para a formulação das razões e contrarrazões recursais, havendo solicitação nesse sentido, será assegurada aos licitantes interessados, além dos documentos constantes do sistema, vista imediata dos autos do procedimento administrativo licitatório.

13.2.1 – Na análise do recurso, a Administração poderá promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo, constituindo meio legal de prova os documentos obtidos.

13.3 – Admitida a intenção recursal, o Pregoeiro poderá reconsiderar ou não a sua decisão objeto do recurso.

13.3.1 – Não havendo reconsideração da decisão, os autos serão encaminhados à autoridade superior para julgamento do recurso.

13.4 – Os recursos apresentados pelas licitantes serão dirigidos, por intermédio do Pregoeiro, ao Senhor Diretor-Executivo de Contratações, nos termos do art. 10 da Política de Contratações do Senado Federal, Anexo V da Resolução nº 13 de 2018 c/c o art. 4.º, incisos XVIII, XIX, XX e XXI, da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.

13.5 – O provimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

CAPÍTULO XIV – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1 – O objeto deste Pregão será adjudicado pelo Pregoeiro, salvo quando houver recurso, hipótese em que a adjudicação caberá ao Diretor-Executivo de Contratações do Senado Federal.

14.2 – A homologação deste Pregão compete à Diretora-Geral do Senado Federal.

14.3 – O objeto deste Pregão será adjudicado **por grupo e por item** à(s)vencedora(s) do certame.

CAPÍTULO XV – DA ASSINATURA DO CONTRATO

15.1 – Depois de homologado o resultado deste Pregão, a licitante vencedora será convocada para assinar o contrato, dentro do prazo de **5 (cinco) dias úteis** de sua convocação, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

15.1.1 – Será permitida a assinatura eletrônica do contrato, mediante uso da certificação digital ICP Brasil, caso o representante legal da licitante a possua, no mesmo prazo indicado no item 15.1.

15.1.2 – o SENADO poderá enviar o contrato para assinatura da licitante, que deverá devolvê-lo assinado no prazo previsto no item 15.1.

Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B58F67A0035DC77.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

15.1.3 – Caso a licitante não compareça ou assine o contrato no prazo estabelecido, fica o Pregoeiro autorizado a convocar outra licitante para assumir o objeto da licitação e, após negociação e verificação da adequação da proposta e das condições de habilitação, assinar o respectivo contrato, obedecida a ordem de classificação.

15.2 – Por ocasião da assinatura do contrato, verificar-se-á por meio do SICAF e de outros meios se a licitante vencedora mantém as condições de habilitação.

CAPÍTULO XVI – DAS PENALIDADES

16.1 – A licitante que, convocada para assinar o contrato, no prazo estabelecido no item 15.1, ficará sujeita à multa de 20% (vinte por cento) sobre o seu valor global, caso se recuse ao cumprimento desse procedimento nesse prazo, sem prejuízo das outras sanções previstas em lei.

16.2 – As licitantes subsequentes, na hipótese de aceitarem a convocação prevista no subitem 15.1.3, e, posteriormente, recusarem-se a assinar o contrato, ficarão também sujeitas às sanções referidas no item 16.1.

16.3 – Se a licitante e/ou contratada deixar de entregar documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a licitação ou a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União e será descredenciada no SICAF ou do sistema de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/2002 pelo prazo de até 5 (cinco) anos, bem como estará sujeita ao pagamento de multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do ajuste, se contratada, ou sobre o valor total de sua proposta, se licitante, sem prejuízo das demais cominações legais.

16.4 – Sem prejuízo das sanções previstas neste edital e seus anexos, os atos lesivos à administração pública previstos no inciso IV, do artigo 5º, da Lei nº 12.846/2013, sujeitarão os infratores às penalidades previstas na referida lei.

16.5 – Em qualquer hipótese de aplicação de sanções administrativas assegurar-se-á o direito ao contraditório e à ampla defesa.

CAPÍTULO XVII – DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

17.1 – Até às 17h (horário de Brasília/DF) do terceiro dia útil anterior à data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão mediante petição a ser enviada exclusivamente para o endereço eletrônico licita@senado.leg.br.

17.2 – Compete ao Pregoeiro, auxiliado pelo setor técnico competente, decidir sobre a impugnação.

Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B58F67A0035DC77.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

17.2.1 – A impugnação não incide efeito suspensivo automático, devendo a Administração respondê-la em até 1 (um) dia útil antes do prazo previsto para a abertura do certame.

17.3 – Acolhida a impugnação contra este edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

17.4 – Os pedidos de esclarecimentos deverão ser enviados ao Pregoeiro até às 17h (horário de Brasília/DF) do terceiro dia útil anterior à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente para o endereço eletrônico licita@senado.leg.br.

17.4.1 – O Pregoeiro, auxiliado pelo setor técnico competente, prestará os esclarecimentos solicitados até 1 (um) dia útil antes do prazo previsto para a abertura do certame.

17.5 – As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados serão disponibilizadas no sistema eletrônico para os interessados.

CAPÍTULO XVIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 – O encaminhamento de proposta por meio do sistema eletrônico implica aceitação plena e irrestrita das condições e termos que regem o presente Pregão Eletrônico por parte da licitante.

18.2 – Integram este edital os seguintes anexos: Anexo 1 – Termo de Referência; Anexo 2 – Especificações Técnicas; Anexo 3 – Minuta do Contrato; e Anexo 4 – Modelo de Apresentação de Proposta.

18.3 – É facultado ao Pregoeiro, em qualquer fase do pregão, promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo desta licitação, constituindo meio legal de prova os documentos obtidos pelo Pregoeiro.

18.3.1 – A inclusão posterior de documentos será admitida em caráter de complementação de informações acerca dos documentos enviados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame, no sentido de aferir o substancial atendimento aos requisitos de proposta e de habilitação.

18.4 – No julgamento das propostas e na fase de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

18.5 – As decisões do Pregoeiro durante os procedimentos do pregão serão fundamentadas e registradas no sistema com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B58F67A0035DC77.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

18.6 – As demais disposições obrigatórias definidas nos incisos do art. 40 da Lei nº 8.666/1993 estão previstas nos anexos deste edital.

18.7 – Os casos omissos e as dúvidas suscitadas em qualquer fase do presente Pregão serão resolvidos pelo Pregoeiro.

CAPÍTULO XIX – DO FORO

19.1 – Para dirimir qualquer controvérsia decorrente da realização do presente Pregão que não possa ser resolvida administrativamente, fica eleito o foro da Justiça Federal, na cidade de Brasília, Seção Judiciária Federal do Distrito Federal, com exclusão de qualquer outro.

Brasília, ___ de _____ de 20__.

_____

Pregoeiro

Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B58F67A0035DC77.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/20__

(Processo nº 00200.004965/2019-33)

ANEXO 1

TERMO DE REFERÊNCIA	
OBJETO	Aquisição de equipamentos para infraestrutura *broadcast* da TV Senado, incluindo soluções de transporte, processamento, distribuição de sinais e outros.
ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E CATMAT	Conforme Anexo 2 do edital.
GRUPOS / ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP	Grupos 8 e 10, itens 34 a 37 e itens 39 a 51.
JUSTIFICATIVA	Disponibilizar para a central técnica da TV Senado os sinais produzidos na CCP para que sejam gravados no novo sistema de gravação. Atualmente, as sessões que ocorrem nas oito salas de comissões do Senado são produzidas na CCP (central de cortes de plenários) e gravadas no CEDOC. Com a futura substituição do sistema de gravação, a produção televisiva das comissões necessitará ser gravada em sistema instalado na central técnica da TV Senado. A demanda impacta no transporte, processamento, distribuição, monitoração e roteamento de sinais da emissora. Desta forma, para atender à demanda será necessária a aquisição de diversos equipamentos de infraestrutura broadcast além de cabos e conectores específicos. Além disso, a aquisição destes equipamentos permitirá um avanço rumo ao estabelecimento da alta definição na emissora. Disponibilizar os sinais visualizados nos *videowalls* de cada sala de comissão de modo que possam ser cortados pelo operador de *pan-tilt* juntamente com as câmeras de vídeo. A demanda pretende melhorar a qualidade da imagem exibida pela TV Senado quando é apresentado algum conteúdo no *videowall* das salas de comissões, pois, ao invés de captar a imagem com a câmera, o sinal apresentado no *videowall* é disponibilizado para o equipamento de corte de vídeo. Esta demanda já foi objeto de contratação (PE Nº 118/2015 – Contrato 04/2016), porém em razão de remanejamentos necessários à operação da TV (inserção de *pillar box* nos sinais produzidos na CCP e outras

Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B58F67A0035DC77.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

<table>
<tr><td></td><td>demandas) ainda não foi atendida em sua completude.

Substituir decks XDCAM utilizados na gravação redundante de ingest que não suportam sinais em alta definição.

Possibilitar gravação de áudio para utilização em conjunto com smartphones. A TV Senado pretende utilizar microfones externos para melhorar a qualidade da captação do áudio gravado em smartphones.

Atender demanda da SGM para disponibilizar sinal de áudio e vídeo para o Cafezinho dos senadores e Petrônio Portela por meio da aquisição de transceptores ópticos monomodo para sinais SDI.

Atender demanda da SGM para possibilitar que um segundo sinal seja recebido da TV Senado por meio de conversor SDI-HDMI.

Atender demanda do ILB por câmeras de vídeo e itens complementares para sua Central Multimídia.

Adequar o loudness dos canais da emissora.</td></tr>
<tr><td>ADJUDICAÇÃO</td><td>Menor preço por grupo e por item.</td></tr>
<tr><td>PREÇO(S) ESTIMADO(S)</td><td>
<table>
<tr><th>Item</th><th>Discriminação dos materiais</th><th>Quan-tidade</th><th>Uni-dade</th><th>Preço Unitário (R$)</th><th>Preço Total (R$)</th></tr>
<tr><td colspan="6">GRUPO 1 (SISTEMA DE MULTIMONITORAÇÃO)</td></tr>
<tr><td>1</td><td>BASTIDOR PARA PLACAS DE MULTIMONITORAÇÃO</td><td>6</td><td>Unidade</td><td>20.286,00</td><td>121.716,00</td></tr>
<tr><td>2</td><td>PLACA DE MULTIMONITORAÇÃO 9x1</td><td>6</td><td>Unidade</td><td>13.585,00</td><td>81.510,00</td></tr>
<tr><td>3</td><td>PLACA DE MULTIMONITORAÇÃO 4x1</td><td>22</td><td>Unidade</td><td>5.117,50</td><td>112.585,00</td></tr>
<tr><td colspan="5">Total Estimado Grupo 1</td><td>315.811,00</td></tr>
<tr><td colspan="6">GRUPO 2 (SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SINAIS)</td></tr>
<tr><td>4</td><td>BASTIDOR PARA PLACAS DE DISTRIBUIÇÃO</td><td>4</td><td>Unidade</td><td>21.002,19</td><td>84.008,76</td></tr>
<tr><td>5</td><td>PLACA DE DISTRIBUIÇÃO DE SINAIS</td><td>32</td><td>Unidade</td><td>7.040,00</td><td>225.280,00</td></tr>
<tr><td colspan="5">Total Estimado Grupo 2</td><td>309.288,76</td></tr>
<tr><td colspan="6">GRUPO 3 (SISTEMA DE ROTEAMENTO DE SINAIS)</td></tr>
<tr><td>6</td><td>MATRIZ DE ROTEAMENTO DE SINAIS</td><td>3</td><td>Unidade</td><td>30.595,80</td><td>91.787,40</td></tr>
</table>
</td></tr>
</table>

Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B58F67A0035DC77.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

	7	PAINEL DE OPERAÇÃO DE ROTEAMENTO	6	Unidade	8.562,50	51.375,00
	Total Estimado Grupo 3					**143.162,40**
	GRUPO 4 (SISTEMA DE PROCESSAMENTO)					
	8	BASTIDOR PARA PLACAS DE PROCESSAMENTO DE SINAIS	2	Unidade	21.718,37	43.436,74
	9	CONVERSOR CROSS COM FRAME SINCRONIZER	6	Unidade	9.035,00	54.210,00
	10	MULTIPLEXADOR/DE MULTIPLEXADOR	4	Unidade	10.050,00	40.200,00
	11	PLACA PROCESSADORA DE LOUDNESS	5	Unidade	49.030,57	245.152,85
	Total Estimado Grupo 4					**382.999,59**
	GRUPO 5 (SISTEMA DE GRAVAÇÃO E EXIBIÇÃO CONTINGENCIAL)					
	12	DECK DE GRAVAÇÃO E EXIBIÇÃO	26	Unidade	9.000,00	234.000,00
	13	MÍDIA PARA DECK	80	Unidade	351,80	28.144,00
	Total Estimado Grupo 5					**262.144,00**
	GRUPO 6 (PROCESSADOR DE VÍDEO OPERACIONAL)					
	14	PROCESSADOR DE VÍDEO OPERACIONAL	4	Unidade	45.340,00	181.360,00
	15	MÓDULO SFP RECEPTOR ÓPTICO DUPLO	4	Unidade	3.738,94	14.955,76
	Total Estimado Grupo 6					**196.315,76**
	GRUPO 7 (TRANSCEPTOR ÓPTICO)					
	16	TRANSCEPTOR ÓPTICO	36	Unidade	1.886,50	67.914,00
	17	MÓDULO SFP TRANSCEPTOR ÓPTICO	36	Unidade	955,00	34.380,00
	Total Estimado Grupo 7					**102.294,00**
	GRUPO 8 (SISTEMA DE MICROFONES SEM FIO PARA SMARPHONES) *					
	18	RECEPTOR DE MICROFONE SEM FIO	4	Unidade	2.590,00	10.360,00
	19	MICROFONE DE MÃO SEM FIO	4	Unidade	1.210,00	4.840,00
	20	TRANSMISSOR DE MICROFONE LAPELA	8	Unidade	998,50	7.988,00
	21	MICROFONE LAPELA	12	Unidade	1.220,00	14.640,00
	Total Estimado Grupo 8					**37.828,00**

Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B58F67A0035DC77.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

	GRUPO 9 (CÂMERA PORTÁTIL E ACESSÓRIOS)					
	22	CÂMERA PORTÁTIL	2	Unidade	34.080,48	68.160,96
	23	BATERIA DE CÂMERA PORTÁTIL	24	Unidade	1.378,34	33.080,16
	24	CARREGADOR DE BATERIAS	4	Unidade	1.663,21	6.652,84
	25	CASE PARA CÂMERA	2	Unidade	867,37	1.734,74
	26	TRIPÉ DE CÂMERA	2	Unidade	2.025,20	4.050,40
	27	MICROFONE DE CÂMERA	2	Unidade	2.813,39	5.626,78
	Total Estimado Grupo 9					**119.305,88**
	GRUPO 10 (MONITORAÇÃO E ILUMINAÇÃO) *					
	28	LUMINÁRIA DE LED	2	Unidade	1.458,24	2.916,48
	29	TRIPÉ PARA LUMINÁRIA DE LED	2	Unidade	600,00	1.200,00
	30	MONITOR DE CÂMERA	2	Unidade	2.810,64	5.621,28
	31	TRIPÉ PARA MONITOR DE CÂMERA	2	Unidade	455,00	910,00
	32	CASE PARA MONITOR	2	Unidade	658,56	1.317,12
	33	SUPORTE DE CÂMERA ARTICULADO	2	Unidade	455,00	910,00
	Total Estimado Grupo 10					**12.874,88**
	ITENS AVULSOS					
	34	FONE PARA CÂMERA *	2	Unidade	940,68	1.881,36
	35	LEITOR DE CARTÃO *	16	Unidade	199,32	3.189,12
	36	PORTA CARTÕES SD*	10	Unidade	205,68	2.056,80
	37	ISOLADOR DE VÍDEO HUM-STOP*	10	Unidade	4.210,65	42.106,50
	38	CROSS CONVERTER HDMI / SDI	12	Unidade	6.682,50	80.190,00
	39	CONVERSOR BIDIRECIONAL SDI/HDMI *	42	Unidade	1.072,91	45.062,22
	40	CABO HDMI*	14	Peça 1 unidade	74,66	1.045,24
	41	CABO COAXIAL SDI MINIATURA *	5	Rolo 305 m	5.760,00	28.800,00
	42	CABO COAXIAL SDI *	7	Rolo 305 m	5.110,00	35.770,00
	43	CONECTOR BNC*	200	Unidade	22,97	4.594,00
	44	CONECTOR MINI BNC*	300	Unidade	21,50	6.450,00
	45	CONECTOR MICRO BNC *	100	Unidade	130,00	13.000,00
	46	ACESSÓRIO DE ALICATE DE CRIMPAGEM DE CONECTORES BNC *	1	Unidade	2.054,72	2.054,72
	47	BANDEJA PARA	9	Unidade	145,05	1.305,45

Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B58F67A0035DC77.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

<table>
<tr><td></td><td>
<table>
<tr><td></td><td>RACK*</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr>
<tr><td>48</td><td>CORDÃO ÓPTICO SC/LC*</td><td>40</td><td>Unidade</td><td>239,15</td><td>9.566,00</td></tr>
<tr><td>49</td><td>CORDÃO ÓPTICO LC/LC*</td><td>30</td><td>Unidade</td><td>252,65</td><td>7.579,50</td></tr>
<tr><td>50</td><td>MICROFONE DIRECIONAL PARA SMARTPHONES ANDROID*</td><td>6</td><td>Unidade</td><td>741,86</td><td>4.451,16</td></tr>
<tr><td>51</td><td>MICROFONE DIRECIONAL PARA SMARTPHONES IOS *</td><td>6</td><td>Unidade</td><td>1.040,00</td><td>6.240,00</td></tr>
<tr><td>52</td><td>MONITOR DE REFERÊNCIA DE VÍDEO*</td><td>10</td><td>Unidade</td><td>29.000,00</td><td>290.000,00</td></tr>
<tr><td colspan="5">Total Estimado dos itens avulsos</td><td>585.342,07</td></tr>
<tr><td colspan="5">Total geral estimado</td><td>2.467.366,34</td></tr>
</table>
(*) Grupos/Itens reservados para ME/EPP.
</td></tr>
<tr><td>VIGÊNCIA DO CONTRATO</td><td>Conforme Cláusula Décima Primeira da minuta de contrato (Anexo 3 do edital).</td></tr>
<tr><td>PRAZO DE ENTREGA</td><td>Prazo de entrega de, no máximo, 120 (cento e vinte) dias corridos, a contar da assinatura do contrato.</td></tr>
<tr><td>PRAZO DE GARANTIA</td><td>Prazo de garantia dos bens de, no mínimo, 12 (doze) meses, contra defeitos de fabricação ou impropriedades, a contar do recebimento definitivo do objeto.</td></tr>
<tr><td>FORMA DE PAGAMENTO</td><td>Conforme Cláusula Quarta da minuta de contrato (Anexo 3 do edital).</td></tr>
<tr><td>CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</td><td>Programa de Trabalho: 167455
Natureza da Despesa: 449052 / 339039</td></tr>
<tr><td>LOCAL DE ENTREGA</td><td>Depósito da TV Senado, no 1º subsolo do Anexo 2 do Senado Federal, em Brasília-DF, em dias úteis, durante o horário de expediente normal do Senado.</td></tr>
<tr><td>FISCALIZAÇÃO</td><td>Conforme Cláusula Oitava da minuta de contrato (Anexo 3 do edital).</td></tr>
</table>

Brasília, ___ de _____ de 20__.

_____

Pregoeiro

Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B58F67A0035DC77.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/20__

(Processo nº 00200.004965/2019-33)

ANEXO 2

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Item	Grupo	Equipamento	CATMAT	Unidade
1	1	BASTIDOR PARA PLACAS DE MULTIMONITORAÇÃO	12947	Unidade
2	1	PLACA DE MULTIMONITORAÇÃO 9x1	444422	Unidade
3	1	PLACA DE MULTIMONITORAÇÃO 4x1	444422	Unidade
4	2	BASTIDOR PARA PLACAS DE DISTRIBUIÇÃO	12947	Unidade
5	2	PLACA DE DISTRIBUIÇÃO DE SINAIS	150139	Unidade
6	3	MATRIZ DE ROTEAMENTO DE SINAIS	150766	Unidade
7	3	PAINEL DE OPERAÇÃO DE ROTEAMENTO	111686	Unidade
8	4	BASTIDOR PARA PLACAS DE PROCESSAMENTO DE SINAIS	12947	Unidade
9	4	CONVERSOR CROSS COM FRAME SINCRONIZER	444422	Unidade
10	4	MULTIPLEXADOR/DEMULTIPLEXADOR	68870	Unidade
11	4	PLACA PROCESSADORA DE LOUDNESS	150766	Unidade
12	5	DECK DE GRAVAÇÃO E EXIBIÇÃO	43729	Unidade
13	5	MÍDIA PARA DECK	412076	Unidade
14	6	PROCESSADOR DE VÍDEO OPERACIONAL	111686	Unidade
15	6	MÓDULO SFP RECEPTOR ÓPTICO DUPLO	390883	Unidade
16	7	TRANSCEPTOR ÓPTICO	91855	Unidade
17	7	MÓDULO SFP TRANSCEPTOR ÓPTICO	390883	Unidade
18	8	RECEPTOR DE MICROFONE SEM FIO	400438	Unidade
19	8	MICROFONE DE MÃO SEM FIO	396484	Unidade
20	8	TRANSMISSOR DE MICROFONE LAPELA	391837	Unidade
21	8	MICROFONE LAPELA	404420	Unidade
22	9	CÂMERA PORTÁTIL	402844	Unidade
23	9	BATERIA DE CÂMERA PORTÁTIL	462118	Unidade
24	9	CARREGADOR DE BATERIAS	253265	Unidade
25	9	CASE PARA CÂMERA	276693	Unidade
26	9	TRIPÉ DE CÂMERA	445690	Unidade
27	9	MICROFONE DE CÂMERA	454694	Unidade

Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B58F67A0035DC77.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Item	Grupo	Equipamento	CATMAT	Unidade
28	10	LUMINÁRIA DE LED	452764	Unidade
29	10	TRIPÉ PARA LUMINÁRIA DE LED	452764	Unidade
30	10	MONITOR DE CÂMERA	464064	Unidade
31	10	TRIPÉ PARA MONITOR DE CÂMERA	445690	Unidade
32	10	CASE PARA MONITOR	276693	Unidade
33	10	SUPORTE DE CÂMERA ARTICULADO	461528	Unidade
34	-	FONE PARA CÂMERA	460097	Unidade
35	-	LEITOR DE CARTÃO	462813	Unidade
36	-	PORTA CARTÕES SD	423839	Unidade
37	-	ISOLADOR DE VÍDEO HUM-STOP	458340	Unidade
38	-	CROSS CONVERTER HDMI / SDI	431538	Unidade
39	-	CONVERSOR BIDIRECIONAL SDI/HDMI	431538	Unidade
40	-	CABO HDMI	411424	Peça 1 unidade
41	-	CABO COAXIAL SDI MINIATURA	463197	Rolo 305 m
42	-	CABO COAXIAL SDI	463197	Rolo 305 m
43	-	CONECTOR BNC	394095	Unidade
44	-	CONECTOR MINI BNC	394095	Unidade
45	-	CONECTOR MICRO BNC	394095	Unidade
46	-	ACESSÓRIO DE ALICATE DE CRIMPAGEM DE CONECTORES BNC	394095	Unidade
47	-	BANDEJA PARA RACK	411609	Unidade
48	-	CORDÃO ÓPTICO SC/LC	437886	Unidade
49	-	CORDÃO ÓPTICO LC/LC	437886	Unidade
50	-	MICROFONE DIRECIONAL PARA SMARTPHONES ANDROID	391700	Unidade
51	-	MICROFONE DIRECIONAL PARA SMARTPHONES IOS	391700	Unidade
52	-	MONITOR DE REFERÊNCIA DE VÍDEO	464064	Unidade

GRUPO 1 - SISTEMA DE MULTIMONITORAÇÃO

Sistema constituído de bastidores e placas internas para geração de sinais de multimonitoração.

ITEM 1 - BASTIDOR PARA PLACAS DE MULTIMONITORAÇÃO (Grupo 1)
Referência: Ross OGX-FR-CNS-P ou similar.
Quantidade: 6 (seis)
Características mínimas:

1.1. Compatível com plataforma Opengear ou outra plataforma aberta que permita a utilização de placas de, pelo menos, três fabricantes distintos;

Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B58F67A0035DC77.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

1.2. Possibilitar qualquer combinação de utilização de placas internas de processamento;
1.3. Possuir, pelo menos, 20 (vinte) slots para instalação de placas;
1.4. Possuir ventoinhas para ventilação;
1.5. Possibilitar acesso para remoção/inserção de placas de maneira hot swapping;
1.6. Possibilitar monitoração e configuração de placas via software e rede ethernet;
1.7. Habilitado para funcionamento do protocolo SNMP;
1.8. Potência mínima por slot: 15W;
1.9. Possuir duas fontes de alimentação hot-swappable de, no mínimo, 500 W cada.
1.10. Cada fonte deve ser capaz de alimentar o bastidor isoladamente, funcionando de maneira redundante;
1.11. Possuir, no máximo, 2RU de altura;
1.12. Apropriado para instalação em rack padrão 19" (dezenove polegadas);
1.13. Devem ser fornecidos todos os acessórios necessários à operação imediata, tais como cabos acessórios, fontes, firmwares, softwares e etc;
1.14. Manual de operação em língua portuguesa ou inglesa.

ITEM 2 - PLACA DE MULTIMONITORAÇÃO 9x1 (Grupo 1)
Referência: Decimator MC-DMON-9S + Decimator DR1-10B1G ou similar.
Quantidade: 6 (seis)
Características mínimas:

2.1. Compatível com o bastidor fornecido;
2.2. Ocupar, no máximo, dois slots do bastidor;
2.3. Possibilitar monitoração de pelo menos 9 (nove) sinais de entrada em um único sinal de saída;
2.4. Possuir, pelo menos, nove entradas 3G/HD/SD-SDI com detecção automática de formato;
2.5. Entradas com suporte aos seguintes formatos:
  2.5.1. SMPTE 424M@2.97 e 2.967Gb/s (3G-SDI):
    - 1080p@60/59.94/50Hz
  2.5.2. SMPTE 292M/274M/296M@1.485 e 1.435Gb/s (HD-SDI):
    - 1080i@60/59.94/50Hz
    - 1080p/psf@30/29.97/25/24/23.98Hz
    - 720p@60/59.94/50/30/29.97/25/24/23.98Hz
  2.5.3. SMPTE 259M@270Mb/s (SD-SDI)
    - 625i50 (PAL)
    - 525i59.94 (NTSC)
2.6. Possibilitar sinais de entrada totalmente independentes entre si em relação à resolução, à taxa, à varredura e à razão de aspecto do vídeo;
2.7. Saída 3G/HD/SD-SDI;
2.8. Possibilitar seleção de layouts 2x2, 2x3 e 3x3 (linhas x colunas);
2.9. Possibilitar exibição de textos de identificação das janelas (UMD) com pelo menos 16 caracteres;
2.10. Em cada janela, possibilitar apresentação de medidores em formato de barras para, pelo menos, quatro canais de áudio do sinal de entrada;

Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B58F67A0035DC77.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

2.11. Possuir conectores BNC para entradas e saída de sinais;
2.12. Todas as placas devem ser fornecidas acompanhadas do respectivo módulo traseiro (rear pannel) (ref.: Decimator DR1-10B1G);
2.13. Devem ser fornecidos todos os acessórios necessários à operação imediata, tais como cabos acessórios, fontes, módulos traseiros, firmwares, softwares e etc;
2.14. Manual de operação em língua portuguesa ou inglesa.

ITEM 3 - PLACA DE MULTIMONITORAÇÃO 4x1 (Grupo 1)
Referência: Decimator MC-DMON-QUAD + Decimator DR1-10B1G ou similar.
Quantidade: 22 (vinte e dois)
Características mínimas:

3.1. Compatível com o bastidor fornecido;
3.2. Ocupar, no máximo, dois slots do bastidor;
3.3. Possibilitar monitoração de pelo menos 4 (quatro) sinais de entrada em um único sinal de saída;
3.4. Possuir, pelo menos, quatro entradas 3G/HD/SD-SDI com detecção automática de formato;
3.5. Entradas com suporte aos seguintes formatos:
3.5.1. SMPTE 424M@2.97 e 2.967Gb/s (3G-SDI):
- 1080p@60/59.94/50Hz

3.5.2. SMPTE 292M/274M/296M@1.485 e 1.435Gb/s (HD-SDI):
- 1080i@60/59.94/50Hz
- 1080p/psf@30/29.97/25/24/23.98Hz
- 720p@60/59.94/50/30/29.97/25/24/23.98Hz

3.5.3. SMPTE 259M@270Mb/s (SD-SDI)
- 625i50 (PAL)
- 525i59.94 (NTSC)

3.6. Possibilitar sinais de entrada totalmente independentes entre si em relação à resolução, à taxa, à varredura e à razão de aspecto do vídeo;
3.7. Saída 3G/HD/SD-SDI;
3.8. Possibilitar seleção de layouts 2x2 (linhas x colunas);
3.9. Possibilitar exibição de textos de identificação das janelas (UMD) com pelo menos 16 caracteres;
3.10. Em cada janela, possibilitar apresentação de medidores em formato de barras para, pelo menos, quatro canais de áudio do sinal de entrada;
3.11. Possuir conectores BNC para entradas e saída de sinais;
3.12. Todas as placas devem ser fornecidas acompanhadas do respectivo módulo traseiro (rear pannel) (ref.: Decimator DR1-10B1G);
3.13. Devem ser fornecidos todos os acessórios necessários à operação imediata, tais como cabos acessórios, fontes, módulos traseiros, firmwares, softwares e etc;
3.14. Manual de operação em língua portuguesa ou inglesa.

Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B58F67A0035DC77.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

GRUPO 2 - SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SINAIS

Sistema constituído de bastidores e placas internas para distribuição de sinais.

ITEM 4 - BASTIDOR PARA PLACAS DE DISTRIBUIÇÃO (Grupo 2)
Referência: Ross OGX-FR-CNS-P ou similar.
Quantidade: 4 (quatro)
Características mínimas:

4.1. Compatível com plataforma Opengear ou outra plataforma aberta que permita a utilização de placas de, pelo menos, três fabricantes distintos;
4.2. Possibilitar qualquer combinação de utilização de placas internas de processamento;
4.3. Possuir, pelo menos, 20 (vinte) slots para instalação de placas;
4.4. Possuir ventoinhas para ventilação;
4.5. Possibilitar acesso para remoção/inserção de placas de maneira hot swapping;
4.6. Possibilitar monitoração e configuração de placas via software e rede ethernet;
4.7. Habilitado para funcionamento do protocolo SNMP;
4.8. Potência mínima por slot: 15W;
4.9. Possuir duas fontes de alimentação hot-swappable de, no mínimo, 500 W cada.
4.10. Cada fonte deve ser capaz de alimentar o bastidor isoladamente, funcionando de maneira redundante;
4.11. Possuir, no máximo, 2RU de altura;
4.12. Apropriado para instalação em rack padrão 19" (dezenove polegadas);
4.13. Devem ser fornecidos todos os acessórios necessários à operação imediata, tais como cabos acessórios, fontes, firmwares, softwares e etc;
4.14. Manual de operação em língua portuguesa ou inglesa.

ITEM 5 - PLACA DE DISTRIBUIÇÃO DE SINAIS (Grupo 2)
Referência: Aja OG-3GDA-2x4 ou similar.
Quantidade: 32 (Trinta e dois)
Características mínimas:

5.1. Compatível com o bastidor fornecido;
5.2. Cada placa deve possibilitar selecionar as seguintes formas de operação:
  5.2.1. Duas distribuições de uma entrada e quatro saídas (duas de 1 x 4);
  5.2.2. Uma distribuição de uma entrada e oito saídas (uma de 1 x 8);
5.3. Entradas de vídeo 3G/HD/SD-SDI com detecção automática de formato (auto-sensing);
5.4. Saídas de vídeo 3G/HD/SD-SDI;
5.5. Suporte a SMPTE 424M, SMPTE 292M e SMPTE 259M;
5.6. Capacidade de reclocking;
5.7. Capacidade de equalizing;
5.8. Capacidade hot swapping;
5.9. Cada placa deve consumir, no máximo, dois slots do bastidor fornecido;

Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B58F67A0035DC77.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

5.10. Todas as placas devem ser fornecidas acompanhadas do módulo traseiro (rear pannel);
5.11. Devem ser fornecidos todos os acessórios necessários à operação imediata, tais como cabos, fontes, módulos traseiros, etc;
5.12. Manual de operação em língua portuguesa ou inglesa.

GRUPO 3 - SISTEMA DE ROTEAMENTO DE SINAIS

ITEM 6 - MATRIZ DE ROTEAMENTO DE SINAIS (Grupo 3)
Referência: Blackmagic Design Smart Videohub 40x40 + Power Plug ou similar.
Quantidade: 3 (Três)
Características mínimas:

6.1. Matriz de roteamento de sinais com capacidade para, pelo menos, quarenta sinais de entrada livremente roteáveis para, pelo menos, quarenta saídas.
6.2. Constituir-se de chassi com, no máximo, 2 RU (rack unit) de altura.
6.3. Entradas de vídeo 3G/HD/SD-SDI com detecção automática de formato (auto-sensing);
6.4. Possibilitar sinais de entrada totalmente independentes entre si em relação à resolução, à taxa, à varredura e à razão de aspecto do vídeo;
6.5. Saídas de vídeo 3G/HD/SD-SDI;
6.6. Suporte a SMPTE 424M, SMPTE 292M e SMPTE 259M;
6.7. Suporte aos seguintes formatos de vídeo:
- HD 1080p: 60 / 59,94 / 50 / 30 / 29,97 / 25 / 24 / 23,98;
- HD 1080i: 60 / 59,94 / 50;
- HD 720p: 60 / 59,94 / 50;
- SD NTSC: 525i / 59,94;
- SD PAL: 625i / 50.

6.8. Amostragem de áudio em 48kHz e 24-bit;
6.9. Amostragem de vídeo 4:2:2 ou superior, 10-bit;
6.10. Entrada para referência de vídeo Tri-Sync/Black Burst;
6.11. Reclocking de sinal em todas as saídas;
6.12. Possuir fontes de alimentação elétrica redundantes;
6.13. Conectores BNC 75 ohms ou mini-BNC para sinais de entrada e saída;
6.14. Possibilitar controle via software Windows based (software de controle deve ser fornecido);
6.15. Possibilitar controle via painel físico externo;
6.16. Devem ser fornecidos todos os acessórios necessários à operação imediata, tais como cabos de alimentação (Power Plug), fontes, módulos, softwares, firmwares, etc.

ITEM 7 - PAINEL DE OPERAÇÃO DE ROTEAMENTO (Grupo 3)
Referência: Blackmagic Design Videohub Master Control Pro ou similar.
Quantidade: 6 (Seis)
Características mínimas:

Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B58F67A0035DC77.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

7.1. Painel físico externo para operação do roteamento realizado pela matriz fornecida;
7.2. Compatível com matriz de roteamento fornecida;
7.3. Apropriado para instalação em rack 19” com altura máxima de 1RU;
7.4. Possuir, pelo menos, 20 (vinte) teclas;
7.5. Acesso a todas as entradas e saídas disponíveis na matriz fornecida (exemplo: botão giratório, mudança de “páginas”, etc.);
7.6. Possuir indicação de fonte e destino em operação no corte da matriz;
7.7. Possibilitar roteamento baseado em nomes de fontes e destinos;
7.8. Porta Ethernet RJ-45 de comunicação;
7.9. Fonte de alimentação de 110 a 220V;
7.10. Devem ser fornecidos todos os acessórios necessários à operação imediata, tais como cabos de alimentação (Power Plug), fontes, módulos, softwares, etc.

GRUPO 4 - SISTEMA DE PROCESSAMENTO

Sistema constituído de bastidores e placas internas para conversão e processamento de sinais.

Cada placa deve ser capaz de desempenhar todas as funcionalidades previstas para o item, não sendo permitidos placas ou equipamentos adicionais.

ITEM 8 - BASTIDOR PARA PLACAS DE PROCESSAMENTO DE SINAIS (Grupo 4)
Referência: Ross OGX-FR-CNS-P ou similar.
Quantidade: 2 (dois)
Características mínimas:

8.1. Compatível com plataforma Opengear ou outra plataforma aberta que permita a utilização de placas de, pelo menos, três fabricantes distintos;
8.2. Possibilitar qualquer combinação de utilização de placas internas de processamento;
8.3. Possuir, pelo menos, 20 (vinte) slots para instalação de placas;
8.4. Possuir ventoinhas para ventilação;
8.5. Possibilitar acesso para remoção/inserção de placas de maneira hot swapping;
8.6. Possibilitar monitoração e configuração de placas via software e rede ethernet;
8.7. Habilitado para funcionamento do protocolo SNMP;
8.8. Potência mínima por slot: 15W;
8.9. Possuir duas fontes de alimentação hot-swappable de, no mínimo, 500 W cada.
8.10. Cada fonte deve ser capaz de alimentar o bastidor isoladamente, funcionando de maneira redundante;
8.11. Possuir, no máximo, 2RU de altura;
8.12. Apropriado para instalação em rack padrão 19" (dezenove polegadas);
8.13. Devem ser fornecidos todos os acessórios necessários à operação imediata, tais como cabos acessórios, fontes, firmwares, softwares e etc;
8.14. Manual de operação em língua portuguesa ou inglesa.

Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B58F67A0035DC77.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

ITEM 9 - PLACA CONVERSORA CROSS COM FRAME SINCRONIZER (Grupo 4)
Referência: Aja OG-FS-Mini ou similar.
Quantidade: 6 (Seis)
Características mínimas:

9.1. Compatível com o bastidor fornecido;
9.2. Capacidade de processamento:
9.2.1. Upconverter: 4x3 Pillar box e Stretch horizontal;
9.2.2. Downconverter: Crop e Letterbox;
9.2.3. Cross converter: 720p /1080i e 1080i / 720p;
9.2.4. Frame synchronizer;
9.3. Entrada de vídeo 3G/HD/SD-SDI com detecção automática de formato (auto-sensing);
9.4. Saídas de vídeo 3G/HD/SD-SDI;
9.5. Suporte a SMPTE-259/292/424;
9.6. Suporte aos seguintes formatos de vídeo:
- HD 1080p: 60 / 59,94 / 50 /30 / 29.97/ 25/ 24/ 23,98;
- HD 1080i: 60 / 59,94 / 50;
- HD 720p: 60 / 59,94 / 50;
- SD NTSC: 525i / 59,94;
- SD PAL: 625i / 50;

9.7. Suporte a 16 canais de áudio embarcados em sinal SDI;
9.8. Entrada de referência BNC para sinais Tri-Sync e Black Burst;
9.9. Devem ser fornecidos todos os acessórios necessários à operação imediata, tais como cabos acessórios, fontes, módulos traseiros, firmwares, softwares e etc;
9.10. Manual de operação em língua portuguesa ou inglesa.

ITEM 10 - PLACA MULTIPLEXADORA/DEMULTIPLEXADORA (Grupo 4)
Referência: Aja OG-3G-AMD ou similar
Quantidade: 4 (Quatro)
Características mínimas:

10.1. Compatível com o bastidor fornecido;
10.2. Capacidade de embarcar/desembarcar até 8 canais de áudio AES/EBU em sinal SDI.
10.3. Entrada de vídeo 3G/HD/SD-SDI com detecção automática de formato (auto-sensing);
10.4. Saídas de vídeo 3G/HD/SD-SDI;
10.5. Suporte a SMPTE 424M / 292M / 259M;
10.6. Suporte aos seguintes formatos de vídeo:
- HD 1080p: 60 / 59,94 / 50 /30 / 29.97/ 25/ 24/ 23,98;
- HD 1080i: 60 / 59,94 / 50;
- HD 720p: 60 / 59,94 / 50;
- SD NTSC: 525i / 59,94;
- SD PAL: 625i / 50;

10.7. Possuir 4 (quatro) conectores BNC 75 ohms para entrada/saída de áudio AES;

Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B58F67A0035DC77.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

10.8. Devem ser fornecidos todos os acessórios necessários à operação imediata, tais como cabos acessórios, fontes, módulos traseiros, firmwares, softwares e etc;
10.9. Manual de operação em língua portuguesa ou inglesa.

ITEM 11 - PLACA PROCESSADORA DE LOUDNESS (Grupo 4)
Referência: "Cobalt 9934-AUD-PRO-DSP" + "RM20-9934-K-HDBNC" + "DSP-RTLL-2.0" + "FS" + "DLY" ou "Ross AAP-8644" + "R2C-8644" + "AAP+DSP-RTLL-2.0" + "AAP+FS" + "AAP+DLY" ou similar.
Quantidade: 5 (Cinco)
Características mínimas:
11.1. Compatível com o bastidor fornecido;
11.2. Processamento de loudness em tempo real de acordo com a norma EBU R-128-2011 e possibilidade de ajuste da faixa dinâmica (loudness range);
11.3. Roteamento de canais de áudio para saída utilizando como entrada áudio analógico, digital AES e canais embarcados em sinal SDI;
11.4. Processamento para atraso de áudio;
11.5. Processamento para atraso de vídeo;
11.6. Função de sincronismo de frame (frame sync);
11.7. Função de by-pass da própria placa;
11.8. Módulo traseiro com conexões para os seguintes sinais:
11.8.1. 4 (quatro) sinais SDI de entrada;
11.8.2. 2 (dois) sinais de áudio analógico de entrada;
11.8.3. 4 (quatro) sinais de áudio digital AES de entrada;
11.8.4. 4 (quatro) sinais SDI de saída;
11.9. Devem ser fornecidos todos os acessórios necessários à operação imediata, tais como cabos acessórios, fontes, módulos traseiros, firmwares, softwares e etc;
11.10. Manual de operação em língua portuguesa ou inglesa.

GRUPO 5 - SISTEMA DE GRAVAÇÃO E EXIBIÇÃO CONTIGENCIAL

ITEM 12 - DECK DE GRAVAÇÃO E EXIBIÇÃO (Grupo 5)
Referência: Blackmagic HyperDeck Studio Mini ou similar;
Quantidade: 26 (Vinte e seis)
Características mínimas:
12.1. Gravação de sinal SDI em cartão SD/UHS-II;
12.2. Exibição de sinal SDI de vídeo a partir de cartão SDXC;
12.3. Possuir 1 (uma) entrada BNC SDI;
12.4. Possuir 2 saídas de vídeo BNC SDI;
12.5. Possuir saída de Vídeo HMDI tipo A;
12.6. Entrada de referência BNC para sinais Tri-Sync e Black Burst;
12.7. Padrões de Vídeo:
12.7.1. Padrões de Vídeo SD:
- 525i59.94 NTSC, 625i50 PAL

12.7.2. Padrões de Vídeo HD:

Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B58F67A0035DC77.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

- 720p 50 /59.94 /60;
- 1080p 23.98 / 24 /25 /29.97 /30 /50 / 59.94 / 60;
- 1080i 50 / 59.94 / 60;

12.7.3. Padrões de Vídeo Ultra HD:

- 2160p 23.98 / 24 / 25 / 29.97 / 30;

12.7.4. Conformidade SDI: SMPTE 259M, 292M, 296M e 425M;

12.7.5. Codecs suportados:

- DNxHR;
- DNxHD;
- ProRes 422
- H.264;

12.8. Amostragem de Áudio com taxa de 48kHz e 24 bits;

12.9. Possuir, pelo menos, dois slots de cartão SD para reprodução/gravação;

12.10. Possuir botões de controle com funções de "play", "rec", "stop", "avançar" e "retroceder";

12.11. Possuir Tela integrada para monitoração de vídeo, áudio, tempo e configurações do menu;

12.12. Possuir porta USB-C para que possibilite controle e atualização do deck, com cabo USB acessório para ligação em PC;

12.13. Porta de controle RS-422 e Ethernet;

12.14. Possibilitar upload de arquivos via FTP;

12.15. Fonte de alimentação de 110 - 220 V AC;

12.16. Devem ser fornecidos todos os acessórios necessários à operação imediata, tais como cabos, fontes, módulos traseiros, softwares e etc. (não é necessário o fornecimento de acessório para instalação em rack).

12.17. Cada unidade deve ser autônoma de modo que possam ser instaladas em locais distintos.

ITEM 13 - MÍDIA PARA DECK (Grupo 5)

Referência: SanDisk 128GB Extreme PRO ou similar;

Quantidade: 80 (Oitenta)

Características mínimas:

13.1. Totalmente compatível com deck gravador/Reprodutor fornecido neste grupo;

13.2. Tipo de cartão SDXC;

13.3. Capacidade de armazenamento 128 GB;

13.4. Classes de velocidade: C10, U3 e V30;

13.5. Taxa máxima de leitura de pelo menos 170 MB/s;

13.6. Taxa máxima de gravação de pelo menos: 90 MB/s;

13.7. Poderá ser fornecido cartão microSDXC, acompanhado do adaptador para SDXC, desde que obedeça às características mínimas já citadas.

GRUPO 6 – PROCESSADOR DE VÍDEO OPERACIONAL

ITEM 14 - PROCESSADOR DE VÍDEO OPERACIONAL (Grupo 6)

Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B58F67A0035DC77.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Referência: Aja FS2, ou Imagine X100 ou similar.
Quantidade: 04 (Quatro)
Características mínimas:

14.1. Equipamento processador de áudio e vídeo com capacidade para processamento simultâneo e independente para dois sinais.
14.2. Interfaces de Vídeo:
14.2.1. 02 (duas) entradas 3G/HD/SD-SDI BNC independentes com detecção automática;
14.2.2. 02 (duas) saídas 3G/HD/SD-SDI BNC independentes;
14.2.3. 01 (uma) interface SFP;
14.3. Interfaces de Áudio:
14.3.1. 16 (dezesseis) canais de áudio AES;
14.4. Processamento de áudio:
14.4.1. Suporte a 16 canais de áudio embarcados em sinal SDI;
14.4.2. Multiplexação e demultiplexação, delay, ganho e inversão;
14.5. Processamento de vídeo:
14.5.1. Upconverter: 4x3 Pillar box e Stretch horizontal;
14.5.2. Downconverter: Crop e Letterbox;
14.5.3. Cross converter: 720p /1080i e 1080i / 720p;
14.5.4. Frame synchronizer;
14.5.5. Suporte a AFD (Active Format Description);
14.5.6. Compatível com CC (CEA608/708);
14.5.7. Redimensionamento (resize) e recorte de imagem (crop);
14.5.8. Correção de cor;
14.6. Suporte aos seguintes formatos de vídeo:
- HD 1080p: 60 / 59,94 / 50 /30 / 29.97/ 25/ 24/ 23,98;
- HD 1080i: 60 / 59,94 / 50;
- HD 720p: 60 / 59,94 / 50;
- SD NTSC: 525i / 59,94;
- SD PAL: 625i / 50;

14.7. Entrada de referência BNC para sinais Tri-Sync e Black Burst;
14.8. Possibilitar ao operador de sistemas configuração por meio de botões e visualizador no próprio equipamento;
14.9. Controle e Monitoração:
14.9.1. Conectividade Ethernet 10/100BT;
14.9.2. Habilitado para protocolo SNMP;
14.9.3. Controle e monitoração via web;
14.10. Altura máxima de 1 RU;
14.11. Fontes de alimentação redundantes presentes no equipamento;
14.12. Acessórios necessários ao funcionamento imediato do equipamento, tais como licenças de software/firmware, cabos, placas e fontes;
14.13. Manual de operação em língua portuguesa ou inglesa.

ITEM 15 - MÓDULO SFP RECEPTOR ÓPTICO DUPLO (Grupo 6)
Referência: Aja SFP FIBERLC-2-RX-R0, Imagine SPF OP+SFP+RR ou similar.

Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B58F67A0035DC77.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Quantidade: 04 (Quatro)
Características mínimas:

15.1. Compatível com o processador de vídeo operacional fornecido;
15.2. Módulo SFP para recepção de dois sinais 3G-SDI ópticos independentes;
15.3. Conexão LC.

GRUPO 7 - TRANSCEPTOR ÓPTICO

Equipamentos constituídos em cartucho autônomo para utilização independente de bastidor capazes de receber sinal óptico e disponibilizar em formato elétrico SDI e também capazes de receber sinal SDI e disponibilizar em formato óptico de forma simultânea.

ITEM 16 - TRANSCEPTOR ÓPTICO (Grupo 7)
Referência: Blackmagic Mini Converter Optical Fiber 12G ou AJA FiDO-TR ou similar.
Quantidade: 36 (Trinta e seis)
Características mínimas:

16.1. Ser constituído em cartucho autônomo para utilização independente de bastidor;
16.2. Dimensões máximas 15cm x 15cm x 3,5cm;
16.3. Entrada de Vídeo BNC compatível 3G/HD/SD-SDI;
16.4. Saída de Vídeo BNC compatível 3G/HD/SD-SDI;
16.5. Porta para módulo SFP de entrada/saída de sinal óptico;
16.6. Detecção automática de formato;
16.7. Suporte aos padrões de vídeo HD:
- 720p 50 / 59,94 / 60
- 1080p 23,98 / 24 / 25 / 29,97 / 30 / 50;
- 1080PsF 23,98 / 24 / 25 / 29,97 / 30;
- 1080i 50 / 59,94 / 60.

16.8. Suporte aos padrões de vídeo SD:
- 525i 59,94 NTSC
- 625i 50 PAL

16.9. Conformidade com SMPTE 259M, 292M, 424M;
16.10. Amostragem de Vídeo SDI 4:2:2;
16.11. Amostragem de áudio SDI de 24 bits, 48 kHz;
16.12. Acessórios para utilização imediata do equipamento, tais como licenças de software/firmware, cabos, fontes, etc.
16.13. Manual de operação em língua portuguesa ou inglesa.

ITEM 17 - MÓDULO SFP TRANSCEPTOR ÓPTICO (Grupo 7)
Referência: Blackmagic 3G-SDI SFP Optical Module ou similar.
Quantidade: 36 (Trinta e seis)
Características mínimas:

17.1. Módulo SFP óptico para transmissão e recepção simultânea de sinais 3G/HD/SD-SDI;
17.2. Conexão LC;
17.3. Compatível com fibra-óptica monomodo;

Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B58F67A0035DC77.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

17.4. Compatível com o transceptor óptico fornecido.

GRUPO 8 - SISTEMA DE MICROFONES SEM FIO PARA SMARTPHONES

Sistema de microfones sem fio para uso com smartphones. Os transmissores e receptores devem ser do mesmo fabricante, totalmente compatíveis entre si.

ITEM 18 - RECEPTOR DE MICROFONE SEM FIO (Grupo 8)
Referência: Samson Go Mic Mobile Receiver (GMM) ou similar.
Quantidade: 4 (Quatro)
Características mínimas:

18.1. Receptor de microfone sem fio para utilização em conjunto com smartphones;
18.2. Possuir dois canais para recepção de sinais distintos simultaneamente;
18.3. Faixa de frequência de operação próxima a 2,40 GHz;
18.4. Faixa de resposta de Frequência 20 Hz até 20 kHz;
18.5. Relação Sinal / Ruído: 78 dB ou mais;
18.6. Distância de operação em relação ao transmissor: pelo menos, até 30 metros;
18.7. Possibilitar misturar/separar os canais de entrada nas saídas;
18.8. Possuir controle de volume das saídas;
18.9. Indicar status de conexão com transmissores;
18.10. Possuir mecanismo que possibilite fixação em smartphone;
18.11. Conector de saída de áudio analógico P2, TRRS (4 pinos) de 3,5mm;
18.12. Conector de saída de áudio digital em micro USB;
18.13. Alimentação via bateria recarregável;
18.14. Deve incluir todos os acessórios necessários à utilização imediata de cada unidade simultaneamente:
- Cabos TRRS (para entrada analógica de smartphones);
- Cabos micro USB / USB Tipo-C (para aparelhos Android);
- Cabos micro USB / Lightning cable (para aparelhos IOS);
- Fontes de alimentação para recarregar a bateria;

18.15. Manual de operação em língua portuguesa ou inglesa.

ITEM 19 - MICROFONE DE MÃO SEM FIO (Grupo 8)
Referência: Samson Go Mic Mobile HXD2 Handheld Transmitter ou similar.
Quantidade: 4 (Quatro)
Características mínimas:

19.1. Microfone de mão sem fio para utilização em conjunto com smartphones;
19.2. Totalmente compatível com receptor fornecido no grupo;
19.3. Faixa de frequência de operação aproximada: 2,40 GHz;
19.4. Faixa de resposta de Frequência 20 Hz até 20 kHz;
19.5. Relação Sinal / Ruído: 78 dB ou mais;
19.6. Distância de operação em relação ao receptor: pelo menos, até 30 metros;
19.7. Tipo de microfone: Unidirecional;
19.8. Indicar status de conexão com receptor;
19.9. Alimentação: no máximo, duas pilhas;

Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B58F67A0035DC77.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

19.10. Manual de operação em língua portuguesa ou inglesa.

ITEM 20 - TRANSMISSOR DE MICROFONE LAPELA (Grupo 8)
Referência: Samson Go Mic Mobile PXD2 Belt Pack Transmitter ou similar.
Quantidade: 8 (oito)
Características mínimas:

20.1. Transmissor de microfone lapela para utilização em conjunto com smartphones;
20.2. Totalmente compatível com receptor fornecido no grupo;
20.3. Possibilitar utilizar microfone lapela intercambiável;
20.4. Faixa de frequência de operação aproximada: 2,40 GHz;
20.5. Faixa de resposta de Frequência 20 Hz até 20 kHz;
20.6. Relação Sinal / Ruído: 78 dB ou mais;
20.7. Distância de operação em relação ao receptor: pelo menos, até 30 metros;
20.8. Possuir indicador de status de operação;
20.9. Alimentação: no máximo, duas pilhas;
20.10. Manual de operação em língua portuguesa ou inglesa.

ITEM 21 - MICROFONE LAPELA (Grupo 8)
Referência: Samson LM8x Omnidirectional Lavalier Microphone ou similar.
Quantidade: 12 (doze)
Características mínimas:

21.1. Microfone lapela para utilização em conjunto com smartphones;
21.2. Intercambiável e totalmente compatível com transmissor de microfone lapela fornecido no grupo;
21.3. Faixa de resposta de Frequência 50 Hz até 15 kHz;
21.4. Tipo de microfone: omnidirecional;
21.5. SPL máximo de pelo menos 120 dB;
21.6. Tipo de conexão compatível com o transmissor fornecido no grupo;
21.7. Fornecer todos os acessórios necessários à utilização imediata, incluindo:
- 12 (doze) garras para fixação em lapela;
- 12 (doze) capas de microfone windshield (corta vento) para ambientes externos;
- 12 (doze) estojos de transporte;

21.8. Manual de operação em língua portuguesa ou inglesa.

GRUPO 9 - CÂMERA PORTÁTIL E ACESSÓRIOS

Fornecimento de câmeras portáteis e demais acessórios necessários à gravação em ambientes externos e estúdio.

ITEM 22 - CÂMERA PORTÁTIL (Grupo 9)
Referência: Sony HXR-NX5R ou similar.
Quantidade: 2 (Duas)
Características mínimas:

22.1. Sistema de captação utilizando três sensores de 1/2,8 polegadas;

Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B58F67A0035DC77.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

22.2. Lente fixa com zoom óptico manual de 20x chegando a 40x digital;
22.2.1. Range de distância focal: 4.1 - 82,0 mm;
- Equivalente a f=28.8 - 576 mm em lentes de 35 mm (16:9);

22.2.2. Íris: F1.6 (amplo) - F3.4 (teleobjetiva) com seleção automática/manual;
22.2.3. Foco: AF/MF selecionável, 10 mm a ∞ (Amplo), 800 mm a ∞ (Tele);
22.2.4. Estabilizador de imagem LIG/DESLIG selecionável;
22.2.5. Filtros ópticos integrados: Desligado, 1/4ND, 1/16ND e 1/64ND;
22.3. Range de velocidade do obturador: 1/4 a 1/10.000;
22.4. Função slowmotion com taxa de quadro selecionável entre 1, 2, 4 ou 8 fps @ 1080p;
22.5. Range de ajuste de balanço de branco: 2300K a 15000K;
22.6. Chave de seleção de balanço de branco A, B e automática;
22.7. Ganho: -6, -3, 0, 3, 6, 9, 12, 15, 18, 21, 24, 27, 30 dB,
22.8. Gravação de vídeo nas seguintes resoluções e taxas de quadros:
- 1920 x 1080 @ 59.94p, 29.97p, 23.98p, ~50Mbps;
- 1920 x 1080 @ 59.94i, ~24 Mbps;
- 1440 x 1080 @ 59.94i;
- 1280 x 720 @ 59.94p;
- 720 x 480@ 59.94i, ~25 Mbps;

22.9. Gravação de áudio linear PCM 2ch, 16-bit, 48 kHz;
22.10. Gravação em cartão de memória SD/SDHC/SDXC;
22.11. Possibilidade de gravação simultânea em mais de um cartão de memória;
22.12. Monitoração:
- Viewfinder 1,0 cm, ~1,4 M pontos;
- LCD 8 cm, ~ 1.5 M pontos;

22.13. Entradas e saídas:
22.13.1. Saída de fone de ouvido;
22.13.2. Saída de vídeo 3G/HD/SD-SDI em conector BNC (SMTPE 259M/292M/424M/425M);
22.13.3. Saída de vídeo composto em conector BNC, 1,0Vp-p, 75 Ω;
22.13.4. Saída HDMI em conector Tipo A;
22.13.5. Saída de áudio mini jack estéreo;
22.13.6. Duas entradas XLR selecionáveis para nível de microfone, linha e microfone+48V;
22.13.7. Porta Micro USB;
22.13.8. Entrada para controle da câmera remotamente;
22.14. Microfone integrado;
22.15. Iluminador 200 lux/1m e 5500K;
22.16. Wi-Fi, 2,4GHz - IEEE 802.11 b/g/n;
22.17. Possibilitar realizar streaming ao vivo;
22.18. Possibilitar transferência de conteúdos via FTP;
22.19. ACESSÓRIOS
22.19.1. Carregador de bateria (ref.: BC-L1);
22.19.2. Bateria recarregável (ref.: NP-F770);
22.19.3. Adaptador CA (ref.: AC-L100C), com cabo de alimentação;

Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B58F67A0035DC77.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

22.19.4. Tampa da lente;
22.19.5. Viewfinder ocular;
22.19.6. Cabo USB;
22.19.7. Controle remoto sem fio (ref.: RMT-845);
22.19.8. Manual de operação.

ITEM 23 - BATERIA DE CÂMERA PORTÁTIL (Grupo 9)
Referência: Sony NP-F970 ou similar.
Quantidade: 24 (Vinte e quatro)
Características mínimas:
23.1. Bateria de Lithium-Ion, totalmente compatível com câmera fornecida neste grupo;
23.2. Tipo / Montagem: Sony L-Series;
23.3. Tensão de saída: 7.2 VDC;
23.4. Capacidade de corrente mínima: 6300 mAh;
23.5. Potência mínima: 45Wh;
23.6. Peso máximo: 500g;

ITEM 24 - CARREGADOR DE BATERIAS (Grupo 9)
Referência: Sony ACC-L1BP ou similar.
Quantidade: 04 (Quatro)
Características mínimas:
24.1. Totalmente compatível com bateria fornecida neste grupo;
24.2. Tipo / Montagem: Sony L-Series;
24.3. Capacidade de recarregar 2 baterias simultaneamente;
24.4. Indicação de tempo até carregamento completo das baterias;
24.5. Alimentação de 110 a 220V AC 50/60Hz;
24.6. Acessórios como cabo de alimentação AC, cabo alimentação da câmera (ref.: DK-215) e/ou outros necessários à utilização imediata;
24.7. Manual de operação em língua portuguesa ou inglesa;

ITEM 25 - CASE PARA CÂMERA (Grupo 9)
Referência: Arco Video Dr. Bag 30 ou similar.
Quantidade: 02 (duas)
Características mínimas:
25.1. Bolsa que possibilite transporte da câmera fornecida no grupo;
25.2. Dimensões máximas: 60 x 30 x 30 cm;
25.3. Possuir alças para transporte;
25.4. Material de construção: Poliéster, Cordura ou similar;
25.5. Resistente a água;
25.6. Possuir divisórias para facilitar organizar acessórios;
25.7. Tipo de Fechamento: Zíper.

ITEM 26 - TRIPÉ DE CÂMERA (Grupo 9)
Referência: Stage DV-962 ou similar.

Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B58F67A0035DC77.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Quantidade: 02 (duas)
Características mínimas:

26.1. Tripé de alumínio com cabeça hidráulica para câmeras de vídeo e DSLRs;
26.2. Cabeça hidráulica:
26.2.1. Diâmetro da base 75mm;
26.2.2. Permitir movimentação suave de pan e tilt;
26.2.3. Capacidade de carga de, pelo menos, 9 Kg;
26.2.4. Possuir placa de engate rápido com roscas de 1/4 " e 3/8";
26.2.5. Possuir indicação de nível;
26.3. Tripé:
26.3.1. Altura máxima de, no mínimo, 140 cm;
26.3.2. Altura mínima de, no máximo, 85 cm;
26.3.3. Trava das pernas com liberação rápida;
26.3.4. Pernas com limitador de abertura;
26.3.5. Pés com fixador para terrenos acidentados;
26.4. Peso máximo de 4,0 Kg (tripé + cabeça);
26.5. Acessório: Bolsa de transporte.

ITEM 27 - MICROFONE DE CÂMERA (Grupo 9)
Referência: Sony ECM-673/9X Shotgun ou similar.
Quantidade: 02 (dois)
Características mínimas:

27.1. Compatível com câmera fornecida no grupo;
27.2. Transdutor: Condensador de Eletreto;
27.3. Padrão Polar: Unidirecional (supercardióide);
27.4. Resposta de frequência: 40Hz - 20kHz;
27.5. Relação sinal-ruído: 75dB ou mais;
27.6. Nível máximo de som de entrada: 124dB SPL;
27.7. Alimentação DC;
27.8. Conectores de saída fêmea XLR de 3 pinos;
27.9. Fornecer outros acessórios necessários à operação imediata tais como licenças de software/firmware, cabos, etc.;
27.10. Manual de operação em língua portuguesa ou inglesa;

GRUPO 10 – MONITORAÇÃO E ILUMINAÇÃO

Fornecimento de equipamentos necessários à iluminação e monitoração de sinais na gravação em ambientes externos e estúdio.

ITEM 28 - LUMINÁRIA DE LED (Grupo 10)
Referência: Yongnuo YN-600II LED ou similar.
Quantidade: 02 (duas)
Características mínimas:

28.1. Luminária para uso em gravações com câmera portátil;
28.2. Ângulo de feixe: ~55 °;

Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B58F67A0035DC77.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

28.3. Temperatura de cor ajustável de 3200 a 5500K;
28.4. Padrão de precisão de cores: CRI 95 ou superior;
28.5. Lúmens: 4800;
28.6. Número de LEDs: 600;
28.7. Alimentação:
28.7.1. Entrada de bateira Sony L-Series (NP-F)
28.7.2. Entrada de alimentação DC;
28.8. Consumo máximo de energia: 40 W;
28.9. Tipo de montagem: Rosca fêmea de 1/4 "-20;
28.10. Dimensões máximas: 280 x 200 x 50 mm;
28.11. Peso máximo de 1 kg;
28.12. Acessório: fonte de alimentação AC, com saída DC compatível com luminária fornecida;
28.13. Manual de operação em língua portuguesa ou inglesa;

ITEM 29 - TRIPÉ PARA LUMINÁRIA DE LED (Grupo 10)
Referência: Greika WT 806 ou similar.
Quantidade: 02 (duas)
Características mínimas:
29.1. Tripé compatível com luminária fornecida no grupo;
29.2. Possuir 3 (três) seções de ajuste, com amortecimento;
29.3. Possuir rosca de encaixe de 1/4";
29.4. Material: Alumínio;
29.5. Altura mínima de, no máximo, 150 cm;
29.6. Altura máxima de, no mínimo, 220 cm;
29.7. Peso máximo: 2,5 Kg;

ITEM 30 - MONITOR DE CÂMERA (Grupo 10)
Referência: Lilliput FS7 7" 4K ou similar.
Quantidade: 02 (dois)
Características mínimas:
30.1. Tela com diagonal de 7 polegadas;
30.2. Resolução nativa de 1920 x 1200 pixels;
30.3. Razões de aspecto: Full, 16:9, 1.85:1, 2.35:1, 4:3, 3:2;
30.4. Possuir uma entrada SDI em conector BNC;
30.5. Possuir uma saída SDI em conector BNC;
30.6. Possuir entrada e saída HDMI tipo A;
30.7. Possuir alto-falante integrado com pelo menos 1W;
30.8. Possuir saída para headphone;
30.9. Suportar resolução em entrada SDI:
30.9.1. 3G-SDI Level A & B:
- 1080p: 60/59.94/50/30/29.97/25/24/23.98
- 1080PsF: 30/29.97/25/24/23.98
- 1080i: 60/59.94/50
- 720p: 60/59.94/50/30/29.97/25/24/23.98

Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B58F67A0035DC77.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

30.9.2. HD:
- 1080p: 30/29.97/25/24/23.98
- 1080PsF: 30/29.97/25/24/23.98
- 1080i: 60/59.94/50
- 720p: 60/59.94/50/30/29.97/25/24/23.98

30.9.3. SD:
- 525i
- 626i;

30.10. Suportar resolução em entrada HDMI:
- 4096 x 2160: 24
- 3840 x 2160: 30/29/25/25/23.98
- 2048 x 1080: 60/59.94/50
- 1080p: 60/59.94/50/30/29.97/25/24/23.98
- 1080i: 60/59.94/50
- 720p: 60/59.94/50/30/29.97/25/24/23.98
- 576p: 50
- 576i: 50
- 480p: 60/59.94
- 480i: 60/59.94:

30.11. Ângulo de visão: 170°H, 170°V;
30.12. Fonte de alimentação AC 110 - 220V, 50Hz/60Hz;
30.13. Capacidade de alimentação por bateria Sony NP-F970 L-series;
30.14. Possuir encaixe de 1/4";
30.15. Dimensões máximas: 30 x 20 x 5 cm;
30.16. Fornecer outros acessórios necessários à operação imediata tais como licenças de software/firmware, cabos, etc.;
30.17. Manual de operação em língua portuguesa ou inglesa.

ITEM 31 - TRIPÉ PARA MONITOR DE CÂMERA (Grupo 10)
Referência: Sunpak 8001 UT ou similar.
Quantidade: 02 (dois)
Características mínimas:

31.1. Tripé para uso em monitor de câmera;
31.2. Possuir 3 (três) seções de ajuste;
31.3. Possuir cabeça com ajuste de Pan e Tilt;
31.4. Possuir rosca de encaixe de 1/4";
31.5. Composição: Alumínio;
31.6. Altura mínima de, no máximo, 65 cm;
31.7. Altura máxima de, pelo menos, 130 cm;
31.8. Capacidade de carga de, pelo menos, 1,5 kg;
31.9. Peso máximo: 2 Kg;

ITEM 32 - CASE PARA MONITOR (Grupo 10)
Referência: CineBags CB92 Monitor Pack ou similar.
Quantidade: 02 (dois)

Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B58F67A0035DC77.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Características mínimas:

32.1. Mala-case para proteção e transporte de monitor 7", adequado para transportar monitor fornecido no grupo;
32.2. Material de construção: Tecido impermeável ou resistente a água;
32.3. Tipo de Fechamento: Zíper
32.4. Possuir alça de transporte;
32.5. Possuir divisão interna acolchoada e removível;
32.6. Dimensões máximas: 30 x 20 x 15 cm;

ITEM 33 - SUPORTE DE CÂMERA ARTICULADO (Grupo 10)
Referência: Axler AA-7 Recodo ou similar.
Quantidade: 02 (dois)
Características mínimas:

33.1. Braço articulado para montagem de monitor na câmera;
33.2. Possuir ajustes flexíveis de 3 pontos;
33.3. Possuir rosca de encaixe de 1/4" e adaptador shoe-mount;
33.4. Possibilitar rotação de equipamento de 360°;
33.5. Construção em metal;
33.6. Capacidade de carga: 3,5 kg;

ITENS AVULSOS

ITEM 34 - FONE PARA CÂMERA
Referência: Sony MDR-7506, Yamaha HPH-MT5W ou similar.
Quantidade: 02 (dois)
Características mínimas:

34.1. Fone de ouvido fechado;
34.2. Tipo de fone: Over-Ear (circumaural);
34.3. Tipo de Ímã: Neodímio;
34.4. Resposta de frequência: 20 Hz a 20 kHz;
34.5. Sensibilidade: 100 dB;
34.6. Impedância mínima: 50 Ohms;
34.7. Máxima capacidade de potência, acima de 1000 mW;
34.8. Conector de áudio TRS de 3,5 mm;
34.9. Peso máximo de 250g;
34.10. Cabo de um a quatro metros;
34.11. Acessório inclusos: Adaptador TRS de 1/4".

ITEM 35 - LEITOR DE CARTÃO
Referência: Kingston Fcr-HS4 ou similar.
Quantidade: 16 (Dezesseis)
Características mínimas:

35.1. Capacidade de leitura dos seguintes tipos de cartões:
- CompactFlash Tipo II (UDMA 7);

Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B58F67A0035DC77.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

- Memory Stick PRO Duo (PRO-HG);
- MicroSDXC (UHS-I);
- SDXC (UHS-II);

35.2. Interface do computador host USB 3.0/3.1 Gen-1 (5 Gb / s);
35.3. Dimensões máximas: 100 x 60 x 25 mm;
35.4. Fornecer outros acessórios necessários à operação imediata tais como licenças de software/firmware, cabos, etc.;

ITEM 36 - PORTA CARTÕES SD
Referência: Pelican 0945 ou Lynca Kh10 similar.
Quantidade: 10 (Dez)
Características mínimas:
36.1. Case para cartões de memória SD;
36.2. Capacidade de transporte de, no mínimo, seis cartões SD;
36.3. Resistente a água;
36.4. Capaz de proporcionar aos cartões proteção contra choques mecânicos.

ITEM 37 - ISOLADOR DE VÍDEO HUM-STOP
Referência: Ocean Matrix VHE-300-3G ou Allen Avionics 3G-SDI-3 ou similar.
Quantidade: 10 (Dez)
Características mínimas:
37.1. Isolador de loop de terra com capacidade para, pelo menos, três sinais de entrada.
37.2. Conectores de entrada e saída BNC tipo baioneta 75 ohms;
37.3. Apropriado para sinais 3G-SDI, HD-SDI, SD-SDI e vídeo analógico composto;
37.4. Largura de banda: 3 GHz;
37.5. Perda de Retorno maior que 15 dB em 3 GHz.

ITEM 38 - CROSS CONVERTER HDMI / SDI
Referência: Decimator 12G-Cross HDMI / SDI 4K Cross Converter ou similar.
Quantidade: 12 (Doze)
Características mínimas:
38.1. Ser constituído em cartucho autônomo para utilização independente de bastidor;
38.2. Dimensões máximas 15cm x 15cm x 3,5cm;
38.3. Capacidade de converter sinais HDMI para sinais 3G/HD/SD-SDI em conector BNC;
38.4. Entrada de vídeo HDMI Tipo A com suporte aos seguintes formatos:

- 3840 x 2160p @ 60 / 59.94 / 50 / 30 / 29.97 / 25 / 24 / 23.98 Hz
- 1920 x 1080p @ 60 / 59.94 / 50 / 30 / 29.97 / 25 / 24 / 23.98 Hz
- 1920 x 1080i @ 60 / 59.94 / 50 Hz
- 1280 x 720p @ 60 / 59.94 / 50 / 30 / 29.97 / 25
- 720 x 480p @ 59.94
- 720 x 576p @ 50
- 720 x 480i @ 59.94 (NTSC)
- 720 x 576 (PAL)

Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B58F67A0035DC77.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

38.5. 2 (duas) saídas de vídeo SDI em conectores BNC com suporte aos seguintes formatos;
- 1920 x 1080p @ 60 / 59.94 / 50 / 30 / 29.97 / 25 / 24 / 23.98 Hz
- 1920 x 1080i @ 60 / 59.94 / 50 Hz
- 1280 x 720p @ 60 / 59.94 / 50 Hz
- 720 x 480i @ 59.94 (NTSC)
- 720 x 576 (PAL)

38.6. O sinal convertido deverá estar presente simultaneamente em pelo menos dois conectores BNC;
38.7. Saídas em conformidade com SMPTE 259M / 292M / 424M;
38.8. Acessórios que permitam utilização imediata do equipamento, tais como software/firmware, cabos, fontes, etc.

ITEM 39 - CONVERSOR BIDIRECIONAL SDI/HDMI
Referência: Decimator MD-LX, Blackmagic Micro Converter BiDirectional SDI/HDMI wPSU ou similar.
Quantidade: 42 (Quarenta e dois)
Características mínimas:
39.1. Ser constituído em cartucho autônomo para utilização independente de bastidor;
39.2. Dimensões máximas 10cm x 10cm x 3,5cm;
39.3. Capacidade de converter sinal 3G/HD/SD-SDI em HDMI;
39.4. Capacidade de converter sinal HDMI em 3G/HD/SD-SDI;
39.5. Possuir 1(uma) entrada 3G/HD/SD-SDI em conector BNC;
39.6. Possuir 1(uma) entrada HDMI tipo A;
39.7. Possuir 1(uma) saída 3G/HD/SD-SDI em conector BNC;
39.8. Possuir 1(uma) saída HDMI tipo A
39.9. Suporte a SMPTE 259M, SMPTE 292M, SMPTE 296M, SMPTE 424M;
39.10. Suporte aos seguintes formatos de vídeo:
- HD 1080p: 60 / 59,94 / 50 /30 / 29.97/ 25/ 24/ 23,98;
- HD 1080i: 60 / 59,94 / 50;
- HD 720p: 60 / 59,94 / 50;
- SD NTSC: 525i / 59,94;
- SD PAL: 625i / 50;

39.11. Devem ser fornecidos todos os acessórios necessários à operação imediata, tais como cabos, fontes, etc;
39.12. Manual de operação em língua portuguesa ou inglesa.

ITEM 40 - CABO HDMI
Referência: HP HP001SBBLK ou similar.
Quantidade: 14 (Catorze)
Características mínimas:
40.1. Cabo HDMI 2.0 com conectores macho tipo A;
40.2. Comprimento de 1 a 1,5 m (um a um vírgula cinco metro).

Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B58F67A0035DC77.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

ITEM 41 - CABO COAXIAL SDI MINIATURA
Referência: Belden 1855A, Gepco VDM230 ou similar.
Quantidade: 5 (Cinco) rolos.
Características mínimas:

41.1. Impedância: 75 Ohm;
41.2. Tamanho AWG: 23;
41.3. Tipo RG: Sub-miniatura 59/U;
41.4. Revestimento em PVC;
41.5. Cor do revestimento: Preta;
41.6. Cada rolo deve conter 305 metros ou mais;
41.7. Aplicação: SMPTE 2081-1 6 Gb/s UHDTV, SMPTE 424M 3 Gb/s HD-SDI 1080p;
41.8. Compatibilidade com conector BNC - Kings 2065-11-9.

ITEM 42 - CABO COAXIAL SDI
Referência: Belden 1694A, Gepco VSD2001 ou similar.
Quantidade: 7 (sete) rolos.
Características mínimas:

42.1. Impedância: 75 Ohm;
42.2. Tamanho AWG: 18;
42.3. Tipo RG: RG6;
42.4. Revestimento em PVC;
42.5. Cor do revestimento: Preta;
42.6. Cada rolo deve conter 305 metros ou mais;
42.7. Indicado para utilização em ambientes internos e externos;
42.8. Aplicação: SMPTE 2081-1 6 Gb/s UHDTV, SMPTE 424M 3 Gb/s HD-SDI 1080p;
42.9. Compatibilidade com conector BNC - Kings 2065-10-9.

ITEM 43 - CONECTOR BNC
Referências: Kings 2065-10-9, ou BELDEN 1694ABHDL ou similar.
Quantidade: 200 (Duzentos)
Características mínimas:

43.1. Conector BNC macho com mecanismo de acoplamento tipo Baioneta;
43.2. Constituído de corpo, pino central e anel para crimpagem;
43.3. Impedância: 75 Ohms;
43.4. Diâmetro aproximado do corpo: 14,4 milímetros;
43.5. Diâmetro aproximado do anel de crimpagem: 7,3 milímetros;
43.6. Aplicação: SMPTE 2081-1 6 Gb/s UHDTV, SMPTE 424M 3 Gb/s HD-SDI 1080p;
43.7. Compatibilidade com cabo de vídeo HDTV/SDI Belden 1694A;
43.8. Perda de retorno, em módulo, maior que 7 dB em 6 GHz.

ITEM 44 - CONECTOR MINI BNC
Referência: Kings 2065-11-9, ADC BNC-13 ou similar.
Quantidade: 300 (Trezentos)
Características mínimas:

Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B58F67A0035DC77.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

44.1. Conector min BNC macho com mecanismo de acoplamento tipo Baioneta;
44.2. Constituído de corpo, pino central e anel para crimpagem;
44.3. Impedância (Ohms): 75
44.4. Diâmetro aproximado do corpo: 14,2 milímetros;
44.5. Diâmetro aproximado do anel de crimpagem: 5,5 milímetros;
44.6. Aplicação: SMPTE 2081-1 6 Gb/s UHDTV, SMPTE 424M 3 Gb/s HD-SDI 1080p;
44.7. Compatibilidade com cabo de vídeo HDTV/SDI Belden 1855A;
44.8. Perda de retorno, em módulo, maior que 25 dB de 0 a 3 GHz.

ITEM 45 - CONECTOR MICRO BNC
Referência: Amphenol 034-1107-12G ou similar.
Quantidade: 100 (Cem)
Características mínimas:
45.1. Conector micro BNC (HD BNC) macho com mecanismo de acoplamento tipo Baioneta;
45.2. Constituído de corpo, pino central e anel para crimpagem;
45.3. Impedância (Ohms): 75;
45.4. Diâmetro aproximado do corpo: 7 milímetros;
45.5. Compatibilidade com cabos Belden 1855A, Belden 4855P e Belden 4855R;
45.6. Perda de retorno, em módulo, maior que 12 dB de 6 a 12 GHz.

ITEM 46 - ACESSÓRIO DE ALICATE DE CRIMPAGEM DE CONECTORES BNC
Referência: Kings KTH-2255 - Crimp Tool Die ou similar.
Quantidade: 1 (Um)
Características mínimas:
46.1. Acessório "Die" totalmente compatível com alicate Kings, modelo KTH-1000;
46.2. Apropriado para crimpagem de conectores BNC (com dimensões semelhantes ao Kings 2065-10-9) em cabos coaxiais (com dimensões semelhantes ao Belden 1694A).

ITEM 47 - BANDEJA PARA RACK
Referência: Piertelecom ou similar.
Quantidade: 9 (nove)
Características mínimas:
47.1. Bandeja aberta e fixa para montagem em rack;
47.2. Modo de fixação ao rack: frontal, dois parafusos em cada lateral;
47.3. Altura máxima 1RU;
47.4. Material em metal;
47.5. Profundidade entre 30 e 40 centímetros;
47.6. Possuir furos para facilitar fixação de equipamentos;

ITEM 48 - CORDÃO ÓPTICO SC/LC
Referência: Camplex SMD9-LC-SC-002 ou similar.

Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B58F67A0035DC77.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Quantidade: 40 (Quarenta)
Características mínimas:

48.1. Cordão óptico duplex com fibra monomodo;
48.2. Conectores LC em uma ponta e conectores SC em outra ponta;
48.3. Comprimento de 2 a 2,5 metros;

ITEM 49 - CORDÃO ÓPTICO LC/LC
Referência: Camplex SMD9-LC-LC-002 ou similar.
Quantidade: 30 (Trinta)
Características mínimas:

49.1. Cordão óptico duplex com fibra monomodo;
49.2. Conectores LC em ambas as pontas;
49.3. Comprimento de 2 a 2,5 metros.

ITEM 50 - MICROFONE DIRECIONAL PARA SMARTPHONES ANDROID
Referência: Rode VideoMic Me ou similar.
Quantidade: 6 (seis)
Características mínimas:

50.1. Microfone para conexão direta em smartphone com sistema Android;
50.2. Tipo de conexão: P2, TRRS (4 pinos) de 3,5mm macho;
50.3. Possuir saída de monitoração analógica em conector P2, 3.5mm fêmea;
50.4. Faixa de resposta de Frequência 100 Hz até 20 kHz;
50.5. SPL máximo de, pelo menos, 140 dB;
50.6. Tipo de microfone: Cardioide;
50.7. Nível de ruído equivalente: no máximo 20 dBA;
50.8. Sensibilidade: -33.0dB @ 1 Volt/Pascal;
50.9. Acessórios: uma capa corta vento (windshield) para cada unidade do item.

ITEM 51 - MICROFONE DIRECIONAL PARA SMARTPHONES IOS
Referência: Rode VideoMic Me-L ou similar.
Quantidade: 6 (seis)
Características mínimas:

51.1. Microfone para conexão direta em smartphones com sistema IOS;
51.2. Tipo de conexão: porta Apple Lightning;
51.3. Possuir saída de monitoração analógica em conector P2, 3.5mm fêmea;
51.4. Faixa de resposta de Frequência 20 Hz até 20 kHz;
51.5. SPL máximo de, pelo menos, 115 dB;
51.6. Tipo de microfone: Cardioide;
51.7. Nível de ruído equivalente: no máximo 20 dBA;
51.8. Relação sinal ruído: 74 dB;
51.9. Acessórios: uma capa corta vento (windshield) para cada unidade do item.

ITEM 52 - MONITOR DE REFERÊNCIA DE VÍDEO
Referência: Sony LMD-A170 v3.0 ou Plura PBM-317-3G ou similar.

Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B58F67A0035DC77.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Quantidade: 10 (dez)
Características mínimas:

52.1. Tela com diagonal de 16 a 17 polegadas;
52.2. Resolução nativa de 1920 x 1080 pixels;
52.3. Razão de aspecto 16:9;
52.4. Possuir duas entradas SDI em conectores BNC;
52.5. Possuir duas saídas SDI em conectores BNC;
52.6. Possuir entrada HDMI tipo A;
52.7. Possuir entrada DVI-I;
52.8. Possuir entrada para sinal composto em conector BNC;
52.9. Possuir entrada para áudio analógico;
52.10. Possuir porta Ethernet para manutenção/atualização;
52.11. Possuir alto-falante integrado com pelo menos 1W;
52.12. Possuir saída para headphone;
52.13. Suportar resolução de até 2048 x 1080 em entrada SDI (por meio de conversão);
52.14. Suportar resolução de até 1680 x 1050 em entrada HDMI/DVI;
52.15. Ângulo de visão: 178°H, 178°V (89º, 89º, 89º, 89º);
52.16. Alimentação AC 110 - 220V, 50Hz/60Hz;
52.17. Possuir as seguintes funcionalidades:
    52.17.1. Closed Caption (608/708);
    52.17.2. Waveform;
    52.17.3. Vector Scope;
    52.17.4. Visualização de dois sinais de entrada simultaneamente (Picture and Picture - PaP);
52.18. Apropriado para utilização em rack (acessórios devem ser fornecidos, Ref.: Sony MB-L17);
52.19. Fornecer outros acessórios necessários à operação imediata tais como licenças de software/firmware, cabos, etc.;
52.20. Manual de operação em língua portuguesa ou inglesa.

Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B58F67A0035DC77.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/20__

(Processo nº 00200.004965/2019-33)

ANEXO 3

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº ___/___

Que entre si celebram, de um lado, a UNIÃO por intermédio do SENADO FEDERAL e, do outro, _____, objetivando o **fornecimento de equipamentos para infraestrutura broadcast da TV Senado, incluindo soluções de transporte, processamento, distribuição de sinais e outros.**

A UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, doravante denominado SENADO ou CONTRATANTE, com sede na Praça dos Três Poderes, em Brasília-DF, CNPJ nº 00.530.279/0001-15, neste ato representado pela sua Diretora-Geral, _____, e _____ , com sede na _____ , *fax* n° (___) _____ e (__) __-___, telefone n° (___) _____ e _____, CNPJ-MF nº _____ /___-__, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. _____, CI. _____, expedida pela __, CPF nº _____, resolvem celebrar o presente contrato, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO nº __/20__, homologado pela Senhora Diretora-Geral, documento digital nº _____ do Processo nº 00200.004965/2019-33, incorporando o edital e a proposta apresentada pela CONTRATADA, documento digital nº _____, a este instrumento, e sujeitando-se as partes às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Política de Contratações do Senado Federal, Anexo V da Resolução nº 13 de 2018 e do Ato da Diretoria-Geral nº 9 de 2015, e das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto o **fornecimento de equipamentos para infraestrutura broadcast da TV Senado, incluindo soluções de transporte, processamento, distribuição de sinais e outros,** de acordo com os termos e especificações constantes deste contrato e do edital.

Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B58F67A0035DC77.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

São obrigações da CONTRATADA, além de outras previstas neste contrato ou decorrentes da natureza do ajuste:

I - manter durante a execução deste contrato as condições de habilitação e de qualificação que ensejaram sua contratação;

II - apresentar cópias autenticadas das alterações do ato constitutivo, sempre que houver;

III - efetuar o pagamento de seguros, tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, assim como quaisquer outras despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com a execução deste contrato;

IV - manter preposto para este contrato que irá representá-la sempre que for necessário;

V - responsabilizar-se, durante o período de garantia, por quaisquer procedimentos necessários junto ao fabricante, de forma a assegurar prontamente ao SENADO a assistência técnica, inclusive, o transporte dos equipamentos e a substituição de peça(s), caso sejam necessários, sem nenhum ônus adicional ao SENADO;

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATADA responsabilizar-se-á por quaisquer danos causados ao SENADO ou a terceiros, por ação ou omissão de seus empregados ou prepostos, decorrentes da execução deste contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Não poderá a CONTRATADA veicular publicidade acerca do objeto a que se refere o presente contrato, salvo autorização específica do SENADO.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A CONTRATADA não poderá ceder os créditos, nem sub-rogar direitos e obrigações deste contrato a terceiros.

PARÁGRAFO QUARTO – São obrigações do SENADO promover todas as ações necessárias ao fiel cumprimento deste contrato, observado o disposto no Ato da Comissão Diretora nº 2, de 2008,

PARÁGRAFO QUINTO – Aplicam-se a este contrato as disposições do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, instituído pela Lei n° 8.078, de 11 de setembro de 1990.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

A CONTRATADA fornecerá o objeto deste contrato, em uma única parcela, no prazo de até 120 (cento e vinte) dias corridos, a contar da assinatura do contrato.

Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B58F67A0035DC77.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os bens objeto deste contrato deverão ser entregues no depósito da TV Senado, no 1º subsolo do Anexo 2 do Senado Federal, em Brasília-DF, em dias úteis, durante o horário de expediente normal do SENADO.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Na oportunidade da entrega dos equipamentos, a CONTRATADA deverá realizar o transporte vertical e horizontal das caixas até o local indicado pelo órgão técnico da TV Senado. Caso necessário, a CONTRATADA também deverá abrir as caixas.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A CONTRATADA fornecerá os bens conforme marca, modelo e especificações discriminados em sua proposta.

PARÁGRAFO QUARTO – Os bens deverão ser novos e de primeiro uso, fornecidos em embalagens lacradas e sem sinais de violação;

PARÁGRAFO QUINTO –Caso o objeto ofertado tenha origem em país estrangeiro, o SENADO solicitará a CONTRATADA, por ocasião da entrega do objeto, além da nota fiscal, a guia de importação, para comprovação da origem dos bens ofertados e da quitação dos tributos de importação a eles referentes, sob pena de não recebimento do objeto.

PARÁGRAFO SEXTO –O prazo de garantia dos bens deverá ser de, no mínimo, 1 (um) ano, a contar do recebimento definitivo do objeto.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Efetivada a entrega, o objeto será recebido:

> **I – Provisoriamente**, pelo órgão recebedor do objeto, para efeito de posterior verificação da conformidade das especificações; e
>
> **II – Definitivamente**, pelo gestor responsável pela fiscalização do ajuste ou, nos casos em que se enquadrarem no §8º do art. 15 da Lei nº 8.666/93, por comissão designada pelo Diretor-Geral, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data do recebimento provisório, mediante termo circunstanciado, após verificação das quantidades, especificações do objeto e verificação de funcionamento.

PARÁGRAFO OITAVO - Constatadas irregularidades no material entregue, o SENADO poderá:

> **I -** Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição, sem prejuízo das penalidades cabíveis, manifestando-se o gestor motivadamente sobre o assunto, cabendo à CONTRATADA providenciar a substituição em conformidade com a indicação do gestor, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da notificação por escrito;
>
> **II -** Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação, devendo a CONTRATADA fazê-lo em conformidade com a

Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B58F67A0035DC77.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

indicação do gestor, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da notificação por escrito, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

PARÁGRAFO NONO – Ao SENADO não caberá qualquer ônus pela rejeição de produtos considerados inadequados pelo gestor.

PARÁGRAFO DÉCIMO – Caberá à CONTRATADA o recolhimento de materiais por ele fornecidos e considerados inadequados pelo gestor.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - Independentemente da aceitação, a CONTRATADA garantirá a qualidade do produto fornecido pelo prazo estabelecido na respectiva garantia, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da notificação do gestor.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO - O prazo de entrega poderá ser prorrogado, desde que devidamente justificado o motivo, nos termos do art. 57, § 1º e seus incisos, da Lei nº 8.666/1993.

I - Para os fins do disposto neste parágrafo, a CONTRATADA deverá protocolar o seu pedido, com a devida motivação e comprovação dos fatos alegados, antes do vencimento do prazo inicialmente estabelecido.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

O SENADO pagará à CONTRATADA, pelo objeto deste contrato, os valores unitários a seguir, conforme proposta da CONTRATADA, documento digital nº _____, não sendo permitida em nenhuma hipótese a antecipação de pagamentos.

Item	Unidade	Quanti-dade	Especificação	Preço Unitário (R$)	Preço Total (R$)

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor global do presente instrumento é de R$ _____ (_____), compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução deste contrato.

Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B58F67A0035DC77.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PARÁGRAFO SEGUNDO – O pagamento efetuar-se-á por intermédio de depósito em conta bancária da CONTRATADA, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal/fatura discriminada, em 2 (duas) vias, ressalvada a hipótese prevista no § 3º do art. 5º da Lei nº 8.666/1993, condicionado ao termo circunstanciado de recebimento definitivo do objeto, conforme previsto no parágrafo sétimo da Cláusula Terceira.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Caberá à CONTRATADA apresentar, juntamente com a nota fiscal, os comprovantes atualizados de regularidade com o a Fazenda Pública Federal, com a Previdência Social, com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), sob pena de aplicação das penalidades específicas previstas na Cláusula Décima.

PARÁGRAFO QUARTO – As eventuais despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças ou agências são de responsabilidade da CONTRATADA.

PARÁGRAFO QUINTO – Havendo vício a reparar em relação à nota fiscal/fatura apresentada ou em caso de descumprimento pela CONTRATADA de obrigação contratual, o prazo constante do parágrafo segundo desta cláusula poderá ser suspenso até que haja reparação do vício ou adimplemento da obrigação.

PARÁGRAFO SEXTO – Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pelo CONTRATANTE, entre o término do prazo referido no parágrafo segundo e a data do efetivo pagamento da nota fiscal/fatura, a serem incluídos em fatura própria, são calculados por meio da aplicação da seguinte fórmula: **EM = I x N x VP**, onde:

EM = Encargos Moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso;
I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = i / 365 I = 6/ 100 / 365 I = 0,00016438

Onde i = taxa percentual anual no valor de 6%.

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE

O preço será fixo e irreajustável.

Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B58F67A0035DC77.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

CLÁUSULA SEXTA - DOS ACRÉSCIMOS E DAS SUPRESSÕES

A CONTRATADA obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões até o limite legal estabelecido no art. 65, inciso II, e parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 167455 e Natureza de Despesa 449052 / 339039, tendo sido empenhadas mediante a Nota de Empenho nº _____, de _____de_____ de 20__.

CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO

Caberá aos gestores designados pela Diretora-Geral ou Diretor-Executivo de Contratações promover todas as ações necessárias ao fiel cumprimento deste contrato, observado o disposto no Ato da Comissão Diretora nº 02, de 2008.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

Pelo atraso injustificado na execução deste contrato ou pela sua inexecução total ou parcial, a CONTRATADA ficará sujeita às seguintes penalidades:

I – advertência;

II – multa;

III – suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

IV – impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento no SICAF e no cadastro de fornecedores do SENADO pelo prazo de até 5 (cinco) anos; e

V – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir ao SENADO os prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base nas alíneas III e IV desta Cláusula.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Sem prejuízo das sanções previstas nos incisos II e V desta Cláusula, com fundamento no art. 7º da Lei nº 10.520/2002, a CONTRATADA ainda poderá ser impedida de licitar e contratar com a União e descredenciada no SICAF e no cadastro de

Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B58F67A0035DC77.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

fornecedores do SENADO pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o contraditório e a ampla defesa, sempre que ocorrer alguma das seguintes hipóteses:

I – apresentar documentação falsa;

II – fraudar a execução do contrato;

III – comportar-se de modo inidôneo;

IV – fazer declaração falsa;

V – cometer fraude fiscal.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A ocorrência de alguma das hipóteses constantes do parágrafo anterior enseja a rescisão unilateral do contrato, sujeitando-se a CONTRATADA à multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor global do contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Sem prejuízo das sanções previstas neste contrato, os atos lesivos à administração pública previstos no inciso IV, do artigo 5º, da Lei nº 12.846/2013, sujeitarão os infratores às penalidades previstas na referida lei.

PARÁGRAFO QUARTO – Decorrido o prazo previsto para a execução deste contrato, sem a entrega do objeto, será aplicada multa diária de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor global deste contrato até o limite de 30 (trinta) dias.

PARÁGRAFO QUINTO – A não apresentação da documentação prevista no Parágrafo Terceiro da Cláusula Quarta, sujeitará a CONTRATADA à multa de 0,05% (meio décimo por cento) a 0,1% (um décimo por cento), ao dia, sobre o valor global do contrato, até o limite de 30 (trinta) dias, observando-se os critérios constantes do parágrafo nono.

PARÁGRAFO SEXTO – Findo os prazos limite previstos nos Parágrafos Quarto e Quinto, sem adimplemento da obrigação, aplicar-se-á, cumulativamente, multa de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela inadimplida deste contrato, observando-se os critérios constantes do parágrafo nono, podendo ainda o SENADO, a seu critério, impor outras sanções legais cabíveis.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Durante o período de 30 (trinta) dias previsto nos parágrafos quarto e quinto, a critério do SENADO, este contrato poderá ser rescindido, sem prejuízo das demais sanções.

PARÁGRAFO OITAVO – Além das multas previstas nos parágrafos anteriores, o contrato poderá ser rescindido unilateralmente nos termos do parágrafo quinto da Cláusula Décima, ficando ainda a CONTRATADA sujeita à multa correspondente a até 10% (dez por cento) do valor global deste contrato, fixada, a critério do SENADO, em função da gravidade apurada.

Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B58F67A0035DC77.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PARÁGRAFO NONO – Na aplicação das penalidades, a autoridade competente observará:

I – os princípios da proporcionalidade e da razoabilidade;

II – a não reincidência da infração;

III – a atuação da contratada em minorar os prejuízos advindos de sua conduta omissiva ou comissiva;

IV – a execução satisfatória das demais obrigações contratuais; e

V – a não existência de efetivo prejuízo material à Administração.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO – A multa de valor irrisório poderá ser convertida em pena de advertência, a critério da autoridade competente.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO – Em casos excepcionais, caso a penalidade prevista se mostre desproporcional à gravidade da infração e ao prejuízo ou risco de prejuízo dela decorrente, a autoridade competente poderá, justificadamente, reduzi-la, observados os demais critérios previstos no parágrafo nono.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO – A multa aplicada, após regular processo administrativo e garantido o direito de ampla defesa, será descontada das faturas emitidas pela CONTRATADA ou recolhida por meio de GRU – Guia de Recolhimento da União.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEXTO – Não ocorrendo quitação da multa, na forma do parágrafo anterior, será o valor remanescente, em último caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A rescisão deste contrato se dará por ato unilateral e escrito do SENADO, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A rescisão poderá ocorrer ainda da seguinte forma:

I – amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para o SENADO; ou

II – judicial, nos termos da legislação.

Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B58F67A0035DC77.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PARÁGRAFO TERCEIRO – A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente do SENADO.

PARÁGRAFO QUARTO – Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO QUINTO – Ao SENADO é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, aplicando-se, no que couber, as disposições dos §§ 1º e 2º do mesmo artigo, bem como as do art. 80 da referida lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses consecutivos a partir da data de sua assinatura ou até a execução plena do objeto, o que ocorrer primeiro.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Federal em Brasília-DF, com exclusão de qualquer outro, para dirimir questões decorrentes do cumprimento deste contrato.

Assim ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, em duas vias, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, de de 20__

DIRETORA-GERAL
SENADO FEDERAL

Representante da Contratada
RG n.º _____
CPF n.º _____

TESTEMUNHAS:
DIRETOR **DIRETOR**

Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B58F67A0035DC77.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º ____/20__

(Processo nº 00200.004965/2019-33)

ANEXO 4

MODELO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

A licitante deverá enviar sua proposta de preços, juntamente com o instrumento de outorga de poderes do representante legal da empresa que assinará o contrato, conforme modelo abaixo, à Comissão Permanente de Licitação, nos termos do Capítulo X - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/_____
Data de abertura:
Nome da empresa:
CNPJ:
Endereço:
CEP:
Telefone: (DDD)
Fax: (DDD)
E-mail:
Dados Bancários:
Nome do Representante legal da empresa: (que irá assinar o contrato)
CPF: (do representante legal da empresa que irá assinar o contrato)
RG/órgão emissor: (do representante legal da empresa que irá assinar o contrato)
Instrumento de outorga de poderes: (encaminhar cópia do instrumento de outorga de poderes)
Certificação digital: O representante legal da empresa que assinará o contrato possui certificação digital ICP Brasil? ( )Sim ( ) Não

Item	Quan-tidade	Unidade	Especificação	Marca e Modelo	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
VALOR TOTAL						

Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B58F67A0035DC77.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Instruções de preenchimento:

A licitante deverá informar os preços por item, total do item, e total global da proposta, seguindo a numeração constante no edital.

O instrumento de outorga de poderes ao representante legal que irá assinar o contrato deverá ser encaminhado em anexo à proposta de preços.

Os valores unitários e totais deverão ser grafados somente até os centavos.

A proposta de preços deverá estar datada e assinada.

Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B58F67A0035DC77.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações
Coordenação de Apoio Técnico a Contratações

Ofício nº 288/2020 – COATC/SADCON
Processo nº 00200.004965/2019-33

Brasília, 24 de abril de 2020.

Ao Senhor Coordenador da COATC,
Assunto: **Sugestão de encaminhamento dos autos à DGER**

Trata o presente processo da **aquisição de equipamentos para infraestrutura broadcast da TV Senado, incluindo soluções de transporte, processamento, distribuição de sinais e outros.**

Para a finalidade, a Secretaria de Comunicação Social (SECOM), elaborou o Termo de Referência, NUP 00100.170381/2019-83, que, após modificações foi consolidado no NUP 00100.009682/2020-40 o qual, se entendido como viável, deve ser aprovado pela autoridade competente. Os Documentos de Oficialização de Demanda foram inseridos como anexos do referido documento.

A COCVAP, por meio do documento digital nº 00100.003100/2020-11, ratificou com ressalvas[1] a pesquisa de preços, cuja validade é até 08/07/2020**.** O valor da contratação foi estimado em R$ 2.467.366,34, conforme NUP 00100.168015/2019-64.

A primeira versão da minuta de edital de Pregão Eletrônico consta do NUP 00100.004937/2020-88. O documento foi submetido à análise prévia da COPELI, que fez recomendações de alteração no Termo de Referência e na minuta de edital, conforme consta do NUP 00100.006769/2020-65.

O processo foi então encaminhado à SECOM, que se manifestou quanto a minuta de edital e recomendações da COPELI por meio do NUP 00100.008304/2020-49, e anexou nova versão do Termo de Referência, NUP 00100.009682/2020-40.

Após os ajustes e atualização em relação à última versão do TR, a nova minuta de edital, NUP 00100.012165/2020-58, foi encaminhada para análise jurídica.

Por meio do Parecer nº 150/2020-ADVOSF, NUP 00100.031607/2020-65, o órgão jurídico se manifestou, recomendando o cumprimento dos aspectos formais exigidos para a regularidade do procedimento licitatório, o que está sendo feito por meio deste documento, bem como a verificação, pela SECOM, do prazo adequado para vigência contratual e sugerindo inserir a possibilidade de prorrogação do prazo, se necessário. Não obstante essa recomendação, concluiu o parecerista pela regularidade da minuta de edital.

[1] *O órgão técnico utilizou uma fonte prevista no art. 12 do ADG n. 09/2015, qual seja, fornecedores de produtos ou serviços (inciso IV) para os itens 3, 5, 7, 9, 11, 12, 18, 19, 20, 21, 36, 37, 39, 45, 46, 50 e 51, declarando que "Os itens constituintes da presente contratação, quais sejam, equipamentos da linha broadcast para uso em emissoras de televisão, não são rotineiramente adquiridos por órgãos da administração pública, já que poucos órgãos públicos mantêm em funcionamento uma emissora de televisão. As entidades públicas que fazem esse tipo de aquisição, como é o caso da TV Câmara, EBC, TV Justiça e outras, não costumam adquirir tais equipamentos com frequência, de modo que 180 dias é um período curto para a validade de preços de pregões a serem utilizados na estimativa de custo".*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 043C547A0035DDD8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações
Coordenação de Apoio Técnico a Contratações

Ofício nº 288/2020 – COATC/SADCON
Processo nº 00200.004965/2019-33

O Órgão Técnico, por meio do NUP 00100.039038/2020-04, informou que as exigências constantes no TR são necessárias ao atingimento do objetivo da contratação e recomendou a manutenção da redação de vigência constante do TR e do edital, pelas razões expostas no documento.

Quanto à disponibilidade orçamentária, na Informação nº 0216/2020–COPAC/SAFIN, NUP 00100.042666/2020-69, consta que a despesa está prevista no item 20190181 do Plano de Contratações e que há disponibilidade para custear a despesa em tela. Contudo, observou que, considerando-se o valor de despesas de investimentos já empenhadas e o impacto orçamentário previsto após a conclusão de outros processos licitatórios, o valor alocado neste exercício em GND4 na Ação 2549 é insuficiente para suportar o total estimado até então. Embora entenda que tal fato não inviabiliza a continuidade da instrução da contratação em tela, pelos motivos expostos no documento, a COPAC/SAFIN propôs que a Diretoria-Geral delibere sobre o regular prosseguimento desta licitação, de modo que a abertura de crédito adicional, se for o caso, ocorra paralelamente ou após a realização do pregão, quando já será conhecido o valor efetivo a ser empenhado. Foi informado ainda que, com vistas à otimização da gestão orçamentária, "*não serão emitidos pré-empenhos referentes a contratações (licitações e contratações diretas), uma vez que o controle dessas despesas será realizado por esta COPAC/SAFIN a partir de relatórios extraídos do Sistema Integrado de Contratações do Senado Federal –SENiC".*

No encaminhamento do documento à COATC, a COPAC informou que *"embora haja créditos orçamentários suficientes para atender ao impacto da presente contratação, pode ser necessária a abertura de crédito adicional por Ato do Presidente do Senado Federal para remanejamento entre os GNDs 3 e 4 da Ação 2549. Cabe ressaltar que os procedimentos para proposição da alteração orçamentária, tais como os registros nos sistemas próprios (SIAFI e SIOP) e a elaboração da minuta do Ato do Presidente serão providenciados por esta COPAC/SAFIN em autos apartado*s".

Destaca-se ainda que, conforme decisão exarada pela Senhora Diretora-Geral, NUP 00100.149763/2019-48, será adotado o modo de disputa "aberto e fechado" na etapa de lances da presente licitação.

Cumpre informar que as alterações realizadas na minuta de edital (atualização da minuta aprovada pela Comissão de Minutas-Padrão em 29/01/2020 e informações relativas à Classificação Orçamentária) foram destacadas em cinza, para melhor visualização. A versão definitiva da minuta de edital foi acostada nos autos do processo sob o NUP 00100.042953/2020-79.

Vale esclarecer ainda que, conforme redação do inciso II do parágrafo primeiro do art. 11 do Anexo V da Resolução n° 13 de 2018, é de competência do Presidente da COPELI a distribuição dos processos licitatórios entre os Pregoeiros nomeados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 043C547A0035DDD8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações
Coordenação de Apoio Técnico a Contratações

Ofício nº 288/2020 – COATC/SADCON
Processo nº 00200.004965/2019-33

Quanto à instrução processual, encontram-se pendentes a autorização do certame, aprovação do termo de referência, deliberação quanto à pesquisa de preços, autorização da despesa, deliberação quanto ao prosseguimento desta licitação, conforme proposto pela COPAC no NUP 00100.042666/2020-69, aprovação da minuta de edital e designação dos gestores e fiscais do contrato.

Posto isso, em conformidade com o disposto no Anexo V da Resolução nº 13 de 2018, sugerimos submeter os autos à consideração da Diretoria-Geral para conhecimento do parecer jurídico e encaminhamento à Primeira Secretaria com vistas a:

a) Autorização do certame licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico**;

Cumprida essa etapa, compete à Diretoria-Geral, em cumprimento ao disposto no Anexo V da Resolução nº 13 de 2018:

a) Aprovação do Termo de Referência, NUP 00100.009682/2020-40;

b) Deliberação sobre o regular prosseguimento desta licitação, conforme proposto pela COPAC/SAFIN no NUP 00100.042666/2020-69;

c) Aprovar, em atendimento à recomendação da ADVOSF, as justificativas do órgão técnico, inseridas no NUP 00100.039038/2020-04, para manutenção do prazo de vigência, da forma constante do TR e do edital;

d) Deliberação quanto à aceitação da pesquisa de preços realizada pelo órgão técnico, ratificada com ressaltas pela COCVAP, consoante justificativa apresentada no NUP 00100.168015/2019-64, em atendimento ao disposto no Art. 12 do ADG nº 9 de 2015;

e) Autorização da respectiva despesa no valor de R$ 2.467.366,34 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, trezentos e sessenta e seis reais e trinta e quatro centavos), prevista no item 20190181 do Plano de Contratações;

f) Designação dos gestores e fiscais do contrato, indicados no Termo de Referência, NUP 00100.009682/2020-40; e

g) Aprovação da minuta de edital de pregão eletrônico, NUP 00100.042953/2020-79, nos termos propostos.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)
Heloisa Miranda
Chefe do SEEDIT

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 043C547A0035DDD8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações
Coordenação de Apoio Técnico a Contratações

Ofício nº 288/2020 – COATC/SADCON
Processo nº 00200.004965/2019-33

De acordo.
À consideração do Senhor Diretor da SADCON.

(Assinado eletronicamente)
Gustavo Cavalcante da Silva
Coordenador da COATC

De acordo.
À Diretora-Geral, para deliberação.

(Assinado eletronicamente)
Rodrigo Galha
Diretor da SADCON

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 043C547A0035DDD8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Diretoria-Geral

Processo nº 00200.004965/2019-33

Assunto: Nova Contratação. **Valor: R$ 2.467.366,34.** Item nº 181 do Plano de Contratações 2019. Aquisição Equipamentos TV Senado. Aprovações e autorizações da Diretoria-Geral e Primeira-Secretaria.

Senhora Diretora-Geral,

Cuidam os autos de proposta para realização de PREGÃO ELETRÔNICO do tipo MENOR PREÇO POR GRUPO E POR ITEM, destinada à aquisição de equipamentos para infraestrutura broadcast da TV Senado, incluindo soluções de transporte, processamento, distribuição de sinais e outros.

No Termo de Referência, documento nº 00100.009682/2020-40, a SECOM justificou a necessidade da presente contratação, nos termos seguintes:

> *Disponibilizar para a central técnica da TV Senado os sinais produzidos na CCP para que sejam gravados no novo sistema de gravação. Atualmente, as sessões que ocorrem nas oito salas de comissões do Senado são produzidas na CCP (central de cortes de plenários) e gravadas no CEDOC. Com a futura substituição do sistema de gravação, a produção televisiva das comissões necessitará ser gravada em sistema instalado na central técnica da TV Senado.*
> *A demanda impacta no transporte, processamento, distribuição, monitoração e roteamento de sinais da emissora.*
> *Desta forma, para atender à demanda será necessária a aquisição de diversos equipamentos de infraestrutura broadcast além de cabos e conectores específicos. Além disso, a aquisição destes equipamentos permitirá um avanço rumo ao estabelecimento da alta definição na emissora (DOD nº 0313/2018).*
> *Disponibilizar os sinais visualizados nos videowalls de cada sala de comissão de modo que possam ser cortados pelo operador de pan-tiltjuntamente com as câmeras de vídeo. A demanda pretende melhorar a qualidade da imagem exibida pela TV Senado quando é apresentado algum conteúdo no videowall das salas de comissões, pois, ao invés de captar a imagem com a câmera, o sinal apresentado no videowall é disponibilizado para o equipamento de corte de vídeo. Esta demanda já foi objeto de contratação (PE Nº 118/2015 – Contrato 04/2016), porém em razão de remanejamentos necessários à operação da TV (inserção de*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 400CB0590035EA7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

pillar box nos sinais produzidos na CCP e outras demandas) ainda não foi atendida em sua completude (DOD nº 0325/2018).
Substituir decks XDCAM utilizados na gravação redundante de ingest que não suportam sinais em alta definição (Nº 0323/2018). Possibilitar gravação de áudio para utilização em conjunto com smartphones. A TV Senado pretende utilizar microfones externos para melhorar a qualidade da captação do áudio gravado em smartphones (DOD nº 0343/2019).
Atender demanda da SGM para disponibilizar sinal de áudio e vídeo para o Cafezinho dos senadores e Petrônio Portela por meio da aquisição de transceptores ópticos monomodo para sinais SDI (DOD nº 0123/2019). Atender demanda da SGM para possibilitar que um segundo sinal seja recebido da TV Senado por meio de conversor SDI-HDMI (DOD nº 0124/2018). Atender demanda do ILB por câmeras de vídeo e itens complementares para sua Central Multimídia (DOD nº 0459/2018). Adequar o loudness dos canais da emissora (DOD nº 0349/2019). Os números dos documentos de oficialização de demanda contemplados neste termo de referência constam a seguir: 0459/2018, 0325/2018, 0124/2018, 0313/2018, 0343/2019, 0349/2019, 0323/2018 e 0123/2019.

Por meio do Ofício nº 905/2019, documento nº 00100.042976/2020-83, a COATC/SADCON demonstrou a regularidade da instrução, com destaque para as seguintes informações e documentos carreados aos autos:

- Para a finalidade, a Secretaria de Comunicação Social (SECOM), elaborou o Termo de Referência, NUP 00100.170381/2019-83, que, após modificações foi consolidado no NUP 00100.009682/2020-40 o qual, se entendido como viável, deve ser aprovado pela autoridade competente. Os Documentos de Oficialização de Demanda foram inseridos como anexos do referido documento.
- A COCVAP, por meio do documento digital nº 00100.003100/2020-11, ratificou com ressalvas[1] a pesquisa de preços, cuja validade é até 08/07/2020. O valor da contratação foi estimado em R$ 2.467.366,34, conforme NUP 00100.168015/2019-64.
- A primeira versão da minuta de edital de Pregão Eletrônico consta do NUP 00100.004937/2020-88. O documento foi submetido à análise prévia da COPELI, que fez recomendações de alteração no Termo de Referência e na minuta de edital, conforme consta do NUP 00100.006769/2020-65.
- O processo foi então encaminhado à SECOM, que se manifestou quanto a minuta de edital e recomendações da COPELI por meio do NUP 00100.008304/2020-49, e anexou nova versão do Termo de Referência, NUP 00100.009682/2020-40.
- Após os ajustes e atualização em relação à última versão do TR, a nova minuta de edital, NUP 00100.012165/2020-58, foi encaminhada para análise jurídica.
- Por meio do Parecer nº 150/2020-ADVOSF, NUP 00100.031607/2020-65, o órgão jurídico se manifestou, recomendando o cumprimento dos aspectos formais

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 400CB0590035EA7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

exigidos para a regularidade do procedimento licitatório, o que está sendo feito por meio deste documento, bem como a verificação, pela SECOM, do prazo adequado para vigência contratual e sugerindo inserir a possibilidade de prorrogação do prazo, se necessário. Não obstante essa recomendação, concluiu o parecerista pela regularidade da minuta de edital.

- O Órgão Técnico, por meio do NUP 00100.039038/2020-04, informou que as exigências constantes no TR são necessárias ao atingimento do objetivo da contratação e recomendou a manutenção da redação de vigência constante do TR e do edital, pelas razões expostas no documento.

- Quanto à disponibilidade orçamentária, na Informação nº 0216/2020–COPAC/SAFIN, NUP 00100.042666/2020-69, consta que a despesa está prevista no item 20190181 do Plano de Contratações e que há disponibilidade para custear a despesa em tela. Contudo, observou que, considerando-se o valor de despesas de investimentos já empenhadas e o impacto orçamentário previsto após a conclusão de outros processos licitatórios, o valor alocado neste exercício em GND4 na Ação 2549 é insuficiente para suportar o total estimado até então. Embora entenda que tal fato não inviabiliza a continuidade da instrução da contratação em tela, pelos motivos expostos no documento, a COPAC/SAFIN propôs que a Diretoria-Geral delibere sobre o regular prosseguimento desta licitação, de modo que a abertura de crédito adicional, se for o caso, ocorra paralelamente ou após a realização do pregão, quando já será conhecido o valor efetivo a ser empenhado. Foi informado ainda que, com vistas à otimização da gestão orçamentária, "não serão emitidos pré-empenhos referentes a contratações (licitações e contratações diretas), uma vez que o controle dessas despesas será realizado por esta COPAC/SAFIN a partir de relatórios extraídos do Sistema Integrado de Contratações do Senado Federal – SENiC".

- No encaminhamento do documento à COATC, a COPAC informou que "embora haja créditos orçamentários suficientes para atender ao impacto da presente contratação, pode ser necessária a abertura de crédito adicional por Ato do Presidente do Senado Federal para remanejamento entre os GNDs 3 e 4 da Ação 2549. Cabe ressaltar que os procedimentos para proposição da alteração orçamentária, tais como os registros nos sistemas próprios (SIAFI e SIOP) e a elaboração da minuta do Ato do Presidente serão providenciados por esta COPAC/SAFIN em autos apartados".

- Destaca-se ainda que, conforme decisão exarada pela Senhora Diretora-Geral, NUP 00100.149763/2019-48, será adotado o modo de disputa "aberto e fechado" na etapa de lances da presente licitação.

- Cumpre informar que as alterações realizadas na minuta de edital (atualização da minuta aprovada pela Comissão de Minutas-Padrão em 29/01/2020 e informações relativas à Classificação Orçamentária) foram destacadas em cinza, para melhor visualização. A versão definitiva da minuta de edital foi acostada nos autos do processo sob o NUP 00100.042953/2020-79.

Por derradeiro, o Senhor Diretor da SADCON encaminhou os autos para as deliberações e demais atos necessários ao seguimento do certame, em conformidade com o disposto

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 400CB0590035EA7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Diretoria-Geral

no Anexo V do Regulamento Administrativo, consolidado pela Resolução nº 13/2018 do Senado Federal.

Cabe ressaltar que o prosseguimento do feito está condicionado à deliberação do **Excelentíssimo Senhor Primeiro-Secretário**, autoridade a quem cabe decidir quanto à realização do certame licitatório, nos termos propostos pela instrução.

Ante o exposto, esta Assessoria Técnica esposa o entendimento manifestado pelo Senhor Diretor da SADCON, opinando favoravelmente ao seguimento do processo, nos termos propostos.

À consideração de Vossa Senhoria.

Diretoria-Geral, 29 de abril de 2020.

Revisão:

(Assinado eletronicamente)
Guilherme Ferreira da Costa
Assessor Técnico

(Assinado eletronicamente)
Kleber Minatogau
Assessor Técnico

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 400CB0590035EA7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Diretoria-Geral

De acordo. Acolho a informação técnica e, com fundamento no art. 9º, incisos III, IV, VI e VIII, Anexo V, do Regulamento Administrativo, consolidado pela RSF nº 13/2018, passo a decidir:

1. APROVO o Termo de Referência, documento nº 00100.009682/2020-40;

2. DELIBERO FAVORAVELMENTE sobre o prosseguimento desta licitação, conforme proposto pela COPAC/SAFIN no documento nº 00100.042666/2020-04.

3. APROVO, em atendimento à recomendação da ADVOSF, as justificativas do Órgão Técnico, documento nº 00100.039038/2020-04, para a manutenção do prazo de vigência, da forma constante do Termo de Referência e do Edital de Pregão Eletrônico.

4. AUTORIZO a utilização da pesquisa de preços realizada pelo Órgão Técnico, retificada com ressalvas pela COCVAP, consoante justificativa apresentada no documento nº 00100.168015/2019-64, em atendimento ao disposto no Art. 12 do ADG nº 9 de 2015.

5. APROVO a minuta de edital de pregão eletrônico, documento nº 00100.042953/2020-79, nos termos propostos.

6. AUTORIZO a despesa no valor máximo de **R$ 2.467.366,34** (dois milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, trezentos e sessenta e seis reais e trinta e quatro centavos)**.**

7. DESIGNO os gestores indicados na PDG anexa.

Encaminhem-se os autos ao **Excelentíssimo Senhor Primeiro-Secretário,** para deliberar quanto à realização do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, nos termos do art. 7º, Anexo V, do RASF.

Havendo deliberação favorável ao seguimento do certame, encaminhem-se os autos à **SEPUGP** e à **SADCON** para as providências pertinentes.

Brasília, 29 de abril de 2020.

(assinado eletronicamente)
ILANA TROMBKA
Diretora-Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 400CB0590035EA7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Diretoria-Geral

PORTARIA DA DIRETORIA-GERAL

Nº 1033 de 2019

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 9°, inciso VIII, do Anexo V do Regulamento Administrativo, consolidado pela RSF nº 13/2017, e tendo em vista o que consta do Processo n° 00200.004965/2019-33,

RESOLVE:

Art. 1° Designar o **Núcleo de Gestão de Contratos de Infraestrutura e Comunicação – NGCIC** como órgão gestor do(s) contrato(s) que se originar(em) do referido processo.

Art. 2º Designar o servidor titular do **Serviço Técnico da TV Senado – SETETV** e o servidor titular da **Coordenação de Engenharia de TV e Rádio – COENGTVR**, como fiscais técnicos, titular e substituto, respectivamente, da(s) mesma(s) avença(s).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 29 de abril de 2020.

(assinado eletronicamente)
ILANA TROMBKA
Diretora-Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 400CB0590035EA7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Primeira Secretaria

PROCESSO N° 00200.004965/2019-33

Procedimento voltado à realização de licitação, na modalidade pregão eletrônico do tipo menor preço por grupo e por item, destinado à aquisição de equipamentos para infraestrutura *broadcast* da TV Senado, incluindo soluções de transporte, processamento, distribuição de sinais e outros, em valor estimado de R$ 2.467.366,34 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, trezentos e sessenta e seis reais e trinta e quatro centavos). Constante dos Itens nº 181 e 232 do Plano de Contratações de 2019.

DECISÃO

A Diretoria-Geral encaminha estes autos à Primeira-Secretaria do Senado Federal, por meio do documento eletrônico nº 00100.044045/2020-10, voltados para a realização de licitação, na modalidade pregão eletrônico do tipo menor preço por grupo e por item, destinado à aquisição de equipamentos para infraestrutura *broadcast* da TV Senado, incluindo soluções de transporte, processamento, distribuição de sinais e outros, em valor estimado de R$ 2.467.366,34 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, trezentos e sessenta e seis reais e trinta e quatro centavos). Constante dos Itens nº 181 e 232 do Plano de Contratações de 2019.

A justificativa apresentada pela Diretora da Secretaria de Comunicação Social, no termo de referência, está assimlavrada (documento eletrônico nº 00100.009682/2020-40), *verbis*:

> *Disponibilizar para a central técnica da TV Senado os sinais produzidos na CCP para que sejam gravados no novo sistema de gravação. Atualmente, as sessões que ocorrem nas oito salas de comissões do Senado são produzidas na CCP (central de cortes de plenários) e gravadas no CEDOC. Com a futura substituição do sistema de gravação, a produção televisiva das comissões necessitará ser gravada em sistema instalado na central técnica da TV Senado. A demanda*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0DBA35A60036D221.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Primeira Secretaria

impacta no transporte, processamento, distribuição, monitoração e roteamento de sinais da emissora. Desta forma, para atender à demanda será necessária a aquisição de diversos equipamentos de infraestrutura broadcast além de cabos e conectores específicos. Além disso, a aquisição destes equipamentos permitirá um avanço rumo ao estabelecimento da alta definição na emissora (DOD nº 0313/2018).

Disponibilizar os sinais visualizados nos videowalls de cada sala de comissão de modo que possam ser cortados pelo operador de pan-tilt juntamente com as câmeras de vídeo. A demanda pretende melhorar a qualidade da imagem exibida pela TV Senado quando é apresentado algum conteúdo no videowall das salas de comissões, pois, ao invés de captar a imagem com a câmera, o sinal apresentado no videowall é disponibilizado para o equipamento de corte de vídeo. Esta demanda já foi objeto de contratação (PE Nº 118/2015 – Contrato 04/2016), porém em razão de remanejamentos necessários à operação da TV (inserção de pillar box nos sinais produzidos na CCP e outras demandas) ainda não foi atendida em sua completude (DOD nº 0325/2018).

Substituir decks XDCAM utilizados na gravação redundante de ingest que não suportam sinais em alta definição (Nº 0323/2018).

Possibilitar gravação de áudio para utilização em conjunto com smartphones. A TV Senado pretende utilizar microfones externos para melhorar a qualidade da captação do áudio gravado em smartphones (DOD nº 0343/2019).

Atender demanda da SGM para disponibilizar sinal de áudio e vídeo para o Cafezinho dos senadores e Petrônio Portela por meio da aquisição de transceptores ópticos monomodo para sinais SDI (DOD nº 0123/2019).

Atender demanda da SGM para possibilitar que um segundo sinal seja recebido da TV Senado por meio de conversor SDI-HDMI (DOD nº 0124/2018). Atender demanda do ILB por câmeras de vídeo e itens complementares para sua Central Multimídia (DOD nº 0459/2018).

Adequar o loudness dos canais da emissora (DOD nº 0349/2019).

Os números dos documentos de oficialização de demanda contemplados neste termo de referência constam a seguir: 0459/2018, 0325/2018, 0124/2018, 0313/2018, 0343/2019, 0349/2019, 0323/2018 e 0123/2019.

A Advocacia do Senado, através do PARECER Nº 150/2020–ADVOSF (documento eletrônico nº 00100.031607/2020-65) aprovou as

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0DBA35A60036D221.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Primeira Secretaria

minutas de edital; no documento eletrônico nº 00100.042666/2020-69 a SAFIN informou haver dotação orçamentária para a futura contratação.

A Diretoria-Geral (no documento eletrônico nº 00100.044045/2020-10) aprovou o termo de referência, a minuta de edital e as justificativas do órgão técnico, bem assim a correlata despesa, e encaminhou os para a devida autorização.

Entendo que os equipamentos a serem adquiridos serão de grande utilidade na publicidade e transparência da atuação legislativa, estando em linha com o aprimoramento do sistema de comunicação do Senado.

Sendo assim, considerando a instrução processual e a decisão da Diretora-Geral no documento de encaminhamento e no exercício da competência prevista no inciso I, letra *a* do artigo 7º do Anexo V do Regulamento Administrativo do Senado Federal, aprovado pela Resolução do Senado Federal nº 13/2018, com apoio nas informações prestadas pela Sra. Diretora-Geral, **autorizo a realização do pregão eletrônico ora sob exame.**

Sendo assim, devolvo os autos para seu regular seguimento

À DGER para as providências.

Brasília, 23 de junho de 2020.

SENADOR **SÉRGIO PETECÃO**
PRIMEIRO-SECRETÁRIO DO SENADO FEDERAL

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0DBA35A60036D221.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações
Coordenação de Apoio Técnico a Contratações

Ofício nº 437/2020 – COATC/SADCON
Processo nº 00200.004965/2019-33

Brasília, 25 de junho de 2020.

Ao Coordenador da COATC
Assunto: **Para conferência, assinatura e marcação da data de abertura do certame**

Trata o presente processo da **aquisição de equipamentos para infraestrutura broadcast da TV Senado, incluindo soluções de transporte, processamento, distribuição de sinais e outros.**

A versão final da minuta de edital que consta do documento digital n° 00100.042953/2020-79 foi aprovada pela Senhora Diretora-Geral, na forma do art. 9º do Anexo V da Resolução nº 13 de 2018 do Senado Federal, conforme decisão consignada no documento digital nº 00100.044045/2020-10.

O procedimento licitatório para a contratação, na modalidade Pregão Eletrônico, foi autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Primeiro-Secretário, conforme documento nº 00100.059187/2020-81, nos termos do art. 7º, I, do Anexo V da Resolução nº 13 de 2018.

O texto da minuta encontra-se disponibilizado no seguinte endereço lógico: *"U:\Area_compartilhada\Editais licitatórios para publicação\004965 2019-33 - Aquisição de equipamentos para infraestrutura Broadcast da TV Senado.doc".*

Cumpre informar que foi atualizado, no preâmbulo da minuta disponibilizada, a Portaria da Diretoria-Geral nº 1172, de 2020, uma vez que a Portaria constante na versão aprovada pela Diretoria-Geral estava desatualizada (Portaria da Diretoria-Geral nº 632, de 2020).

Ante o exposto sugere-se o encaminhamento dos autos à COPELI, para conferência, posterior assinatura e marcação da data de abertura do certame licitatório.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)
Heloisa Miranda
Chefe do SEEDIT

De acordo.
À COPELI para conferência, assinatura e marcação da data de abertura do certame licitatório.
Em 25/06/2020.

(Assinado eletronicamente)
Gustavo Cavalcante da Silva
Coordenador da COATC

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0CB26DF30036D945.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria de Recursos Humanos
BOLETIM ADMINISTRATIVO DO SENADO FEDERAL
SEÇÃO I
Nº: 7345-S1 sexta-feira, 15 de maio de 2020

DIRETORIA-GERAL

DESIGNAÇÃO

PORTARIA DA DIRETORIA-GERAL Nº 1172, de 2020

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, considerando os termos do art. 3º, §1º da Lei nº 10.520/2002 e do art. 10, § 3º do Decreto nº 5.450/2005, o art. 220, §1º, VI, c/c o art. 11, do Anexo V, do Regulamento Administrativo do Senado Federal, consolidado pela RSF nº 13/2018, e tendo em vista o que consta nos Processos nos 00200.003394/2020-53 e 00200.005416/2020-10, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **JANIO DE ABREU**, matrícula nº 32570, **JULIANA SÁ DE ALMEIDA BEZERRA**, matrícula nº 267792; **MARCUS VINICIUS DE MIRANDA CASTRO**, matrícula nº 222474; e **PAULA PARENTE CANTUÁRIA RAMOS**, matrícula nº 266568, como Pregoeiros do Senado Federal.

Art. 2º Designar o servidor **FELIPE GUIMARÃES CÔRTES**, matrícula nº 226595, para desempenhar as atribuições de Pregoeiro, cumulativamente com as que já exerce.

Art. 3º Designar os servidores **CASSANDRA SANTOS SOARES**, matrícula nº 229171; **CÁSSIO VELOSO BARBOSA GOMES**, matrícula nº 267500; **FERNANDO KISS CAMPOS**, matrícula nº 230252; **PEDRO TISSIANI COSTA**, matrícula nº 267421; e **SUZANA MARTINS MENDES**, matrícula nº 268954, como integrantes da Equipe de Apoio de Pregoeiros do Senado Federal.

Art. 4º Revogar a Portaria da Diretoria-Geral nº 632, de 2020.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 13 de maio de 2020. Ilana Trombka, Diretora-Geral.

Observações:
- Publicação extraída do Boletim original nº: 7345 Seção 1, de 15/05/2020

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: D0DA940F0036D73E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
Comissão Permanente de Licitação - COPELI

ANÁLISE DEFINITIVA DE PROCESSO E EDITAL

PROCESSO Nº: 00200.004965/2019-33

OBJETO: Fornecimento de equipamentos para infraestrutura broadcast da TV Senado, incluindo soluções de transporte, processamento, distribuição de sinais e outros.

CHECK	ETAPA/REQUISITOS	DOC.
X	**Parecer da ADVOSF**	00100.031607/2020-65
X	**Disponibilidade Orçamentária 2020**	00100.042666/2020-69
X	**Minuta de Edital**	00100.042953/2020-79
X	**Aprovação do Termo de Referência**	00100.044045/2020-10
	Aprovação da minuta de Edital	
	Designação dos gestores	
	Autorização da despesa	
	Autorização do certame	00100.059187/2020-81
X	**Pesquisa de preços válida** * * *Pesquisa ratificada com ressalvas*	Sim. Válida até 08/07/2020
X	**Portaria de designação dos pregoeiros atualizada**	00100.048900/2020-61 (VIA 032)
X	**Há alguma peculiaridade em relação ao edital E/OU na data de disponibilização?**	Não

RECOMENDAÇÕES DA COPELI Nº 1

RECOMENDAÇÃO	HOUVE ACATAMENTO?	EM CASO DE ACATAMENTO PARCIAL OU NÃO ACATAMENTO	
1	**Sim**	**MANIFESTAÇÃO DO OT**	N/A
		ANÁLISE DA ADVOSF	N/A
		DELIBERAÇÃO DA DGER	N/A

RECOMENDAÇÕES DA COPELI Nº 2

RECOMENDAÇÃO	HOUVE ACATAMENTO?	EM CASO DE ACATAMENTO PARCIAL OU NÃO ACATAMENTO	
2	**Sim**	**MANIFESTAÇÃO DO OT**	N/A
		ANÁLISE DA ADVOSF	N/A
		DELIBERAÇÃO DA DGER	N/A

RECOMENDAÇÕES DA COPELI Nº 3 (Recomendação 4 em duplicidade**)**

RECOMENDAÇÃO	HOUVE ACATAMENTO?	EM CASO DE ACATAMENTO PARCIAL OU NÃO ACATAMENTO	
3	**Sim**	**MANIFESTAÇÃO DO OT**	N/A
		ANÁLISE DA ADVOSF	N/A
		DELIBERAÇÃO DA DGER	N/A

RECOMENDAÇÕES DA COPELI Nº 5

RECOMENDAÇÃO	HOUVE ACATAMENTO?	EM CASO DE ACATAMENTO PARCIAL OU NÃO ACATAMENTO	
5	**Sim**	**MANIFESTAÇÃO DO OT**	N/A
		ANÁLISE DA ADVOSF	N/A
		DELIBERAÇÃO DA DGER	N/A

RECOMENDAÇÕES DA COPELI Nº 6

OMENDAÇÃO	HOUVE ACATAMENTO?	EM CASO DE ACATAMENTO PARCIAL OU NÃO ACATAMENTO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E1EE9DF60036E02E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
Comissão Permanente de Licitação - COPELI

6	**Parcial**	**MANIFESTAÇÃO DO OT**	Em atenção aos apontamentos feitos pela COPELI na "Recomendação 6", assim se manifestou o órgão técnico no *Ofício nº 004/2020*, Documento nº 00100.008304/2020-49: "Não consideramos possível admitir "adaptadores" para atendimento quanto ao número de entradas/saídas exigidas dos equipamentos. A justificativa para especificação de peso máximo diz respeito à facilidade de transporte e manuseio desejável aos profissionais que irão utilizar os equipamentos. Quanto a utilização de percentual para margem das medidas mínimas e máximas de comprimento e peso, informamos que os valores foram estabelecidos considerando-se razoável tolerância, de modo a proporcionar maior gama de equipamentos possível sem, contudo, reduzir a qualidade/ergonomia/facilidade de operação/capacidade/etc. dos mesmos. Após revisarmos os itens indicados, alteramos algumas especificações para aumentar ainda mais a tolerância (Anexo I do TR, itens 26, 29, 31 e32)".
		ANÁLISE DA ADVOSF	N/A
		DELIBERAÇÃO DA DGER	N/A

CONCLUSÃO: Salvo melhor juízo, o edital está **APTO** a ser divulgado.

Senado Federal, em 25 de junho de 2020.

De acordo.

Nos termos do art. 43 do Ato da Diretoria-Geral nº 09, de 2015, designo o Pregoeiro **JANIO DE ABREU** para conduzir o certame objeto dos autos, que, em caso de eventuais impedimentos, poderá ser substituído pelos demais Pregoeiros designados pela Portaria da Diretoria-Geral nº 1172/2020.

(assinado eletronicamente)

FELIPE GUIMARÃES CÔRTES
Presidente da COPELI

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E1EE9DF60036E02E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2020

E D I T A L

(Processo nº 00200.004965/2019-33)

HÁ GRUPOS E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL,** doravante denominado SENADO, e este Pregoeiro, designado pela Portaria da Diretoria-Geral nº 1172, de 2020, tornam pública, para conhecimento das empresas interessadas, na forma da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, bem como da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Política de Contratações do Senado Federal estabelecida no Anexo V da Resolução nº 13, de 2018, e do Ato da Diretoria-Geral nº 9, de 2015, e, tendo em vista o que consta do Processo n° 00200.004965/2019-33, a abertura de licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** do tipo **MENOR PREÇO POR GRUPO E POR ITEM**, destinada à **aquisição de equipamentos para infraestrutura *broadcast* da TV Senado, incluindo soluções de transporte, processamento, distribuição de sinais e outros.**

Na data, horário e endereço eletrônico abaixo indicados far-se-á a abertura da Sessão Pública de Pregão Eletrônico, por meio de Sistema Eletrônico COMPRASNET.

DATA: 08/07/2020
HORÁRIO DE BRASÍLIA: 9h30min
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br

OBSERVAÇÃO: Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será remarcada automaticamente e terá início somente após comunicação via sistema aos participantes no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br.

CAPÍTULO I - DO OBJETO

1.1 – O presente pregão tem por objeto a contratação de empresa para **fornecimento de equipamentos para infraestrutura *broadcast* da TV Senado, incluindo soluções de transporte, processamento, distribuição de sinais e outros**, de acordo com os termos e especificações deste edital e seus anexos.

1.1.1 – Em caso de discordância existente entre as especificações do objeto descritas no CATMAT e/ou CATSER e as constantes deste edital prevalecerão as últimas.

Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A1FD84310036DBF4.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

CAPÍTULO II – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E CREDENCIAMENTO

2.1 – Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e perante o sistema eletrônico provido pela Secretaria de Gestão do Ministério da Economia (SEGES), por meio do sítio www.comprasgovernamentais.gov.br.

2.1.1 – Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto à Secretaria de Gestão do Ministério da Economia (SEGES), onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento, bem como receber as instruções detalhadas de sua correta utilização.

2.1.2 – O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao SENADO responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

2.2 – Somente poderão apresentar proposta as empresas legalmente estabelecidas, especializadas no ramo, e que satisfaçam às condições deste edital e seus anexos.

2.3 – Não poderão participar da presente licitação, direta ou indiretamente, empresas que, por qualquer motivo:

2.3.1 – tenham sido declaradas inidôneas por qualquer órgão da administração pública, direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou distrital;

2.3.2 – tenham sido punidas com a suspensão do direito de licitar ou impedidas de contratar com a Administração, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/1993;

2.3.3 – estejam impedidas de licitar e contratar com a União, nos termos do art. 7º da Lei 10.520/2002;

2.3.4 – estejam elencadas no art. 9º da Lei nº 8.666/1993;

2.3.5 – encontrem-se em processo de dissolução empresarial.

2.4 – A fim de verificar as condições de participação previstas neste Capítulo, o Pregoeiro realizará consulta nas seguintes bases de dados:

2.4.1 – SICAF e Relação de Servidores disponíveis no Portal da Transparência do Senado Federal, a fim de verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação indireta que ofenda ao art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93;

Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A1FD84310036DBF4.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

2.4.2 – Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php;

2.4.3 – Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis;

2.4.4 – Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, mantido pelo Tribunal de Contas da União (TCU), no endereço: https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br.

2.5 – Constatada a ocorrência objetiva de uma das hipóteses de impedimento de participação previstas neste Capítulo referidas anteriormente, o Pregoeiro relatará o fato em campo próprio do sistema e concederá à respectiva licitante a oportunidade de manifestação acerca da matéria e, eventualmente, a comprovação do afastamento dos efeitos da causa impeditiva de participação no certame.

2.6 – Não poderão participar dos **Grupos 8 e 10, dos itens 34 a 37 e dos itens 39 a 51** da presente licitação **(grupos/itens reservados)** as empresas que não se enquadrem na condição de microempresas e empresas de pequeno porte enquadradas nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

2.7 – É vedada a participação de consórcio de empresas, qualquer que seja a sua forma de constituição.

CAPÍTULO III – DO CADASTRAMENTO DA PROPOSTA E ANEXAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1 – A licitante deverá cadastrar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

3.2 – A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico o **preço total de cada item,** observados o quantitativo e a unidade de fornecimento do objeto a ser contratado, conforme o Termo de Referência (Anexo 1).

3.2.1 – Os valores deverão ser expressos em algarismo arábico, na moeda Real, considerados apenas até os centavos, compreendendo todos os custos diretos e indiretos necessários ao cumprimento do objeto deste edital, em especial o frete, tributos e encargos sociais.

3.3 – Para o adequado cadastramento da proposta, a licitante deverá consignar, nos campos próprios, as informações exigidas pelo sistema, observando, para tanto, as especificações do objeto constantes deste Edital.

Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A1FD84310036DBF4.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

3.4 – O campo 'Descrição Detalhada do Objeto Ofertado' será destinado às informações complementares da proposta, observando-se os seguintes prazos e condições:

3.4.1 – Prazo de entrega de, no máximo, 120 (cento e vinte) dias corridos, a contar da assinatura do contrato.

3.4.2 – Prazo de garantia dos bens de, no mínimo, 12 (doze) meses, contra defeitos de fabricação ou impropriedades, a contar do recebimento definitivo do objeto.

3.5 – A omissão dos prazos fixados no subitem anterior implica a aceitação dos prazos indicados neste edital.

3.6 – No ato do cadastramento da proposta, a licitante deverá anexar em campo próprio do sistema a documentação comprobatória dos requisitos de habilitação estabelecidos no Capítulo XII deste edital.

3.6.1 – A licitante poderá deixar de anexar em campo próprio do sistema apenas os documentos de habilitação que constem do SICAF, observando-se nesse caso, o disposto no item 10.1.6 do edital.

3.6.2 - Os documentos que compõem habilitação e os eventuais anexos da proposta cadastrada da licitante mais bem classificada somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento da fase de lances.

3.7 – Não serão classificadas as propostas em desconformidade com este edital.

3.8 – A licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do edital.

3.9 – A licitante que, porventura, se enquadre na definição de microempresa ou empresa de pequeno porte e queira se valer dos direitos de preferência previstos na Lei Complementar nº 123/2006, ou queira participar da licitação **dos Grupos 8 e 10, dos itens 34 a 37 e dos itens 39 a 51 (grupos/itens reservados)**, deverá declarar em campo próprio do sistema.

3.10 – A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará a licitante às sanções previstas neste edital, sem prejuízo de outras previstas em lei.

3.11 – Até a abertura da sessão, a licitante poderá retirar ou substituir a proposta cadastrada.

3.12 – As propostas terão validade de 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste edital.

Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A1FD84310036DBF4.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

3.12.1 – Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

3.13 – A apresentação da proposta implica a aceitação plena e total das condições deste edital e seus anexos.

CAPÍTULO IV – DA SESSÃO PÚBLICA

4.1 – A abertura da sessão pública deste Pregão, conduzida pelo Pregoeiro, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste edital, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br.

4.2 – Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e as licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico ("*chat*").

4.2.1 – Diante da indisponibilidade momentânea do campo próprio do sistema eletrônico, a licitante deverá formalizar o apontamento, de imediato e exclusivamente, pelo e-mail licita@senado.leg.br, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria, devendo o Pregoeiro registrar o fato no chat e relatar o teor das comunicações.

4.3 – Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema.

4.4 – Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível às licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

4.5 – No caso de a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br.

4.6 – O Pregoeiro poderá suspender a sessão pública do certame, justificando, no chat, os motivos da suspensão e informando a data e o horário previstos para a reabertura da sessão.

CAPÍTULO V – DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1 – Em sede de verificação de conformidade formal das ofertas cadastradas, o Pregoeiro somente poderá realizar a desclassificação das propostas antes da fase de lances quando:

5.1.1 - as descrições do objeto estiverem em manifesta desconformidade com o edital;

5.1.2 - os valores ofertados configurarem preços simbólicos, irrisórios ou com presunções absolutas de inexequibilidade;

Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A1FD84310036DBF4.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

5.1.3 - as informações registradas na descrição do objeto evidenciarem, de forma flagrante, a identificação da licitante.

5.2 – Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase dos lances.

CAPÍTULO VI – DA FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1 – Aberta a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do horário e do valor consignados no registro de cada lance.

6.2 – A licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ela ofertado e registrado no sistema.

6.3 – Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.

6.4 – Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

6.4.1 – Para o fim de desempate das propostas serão aplicados, sucessivamente, os critérios previstos nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006 e no §2º do art. 3º da Lei nº 8.666/1993 e, persistindo o empate, o sorteio eletrônico a ser realizado pelo sistema.

6.5 – Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

6.6 – Durante a "etapa aberta" da fase de lances, o Pregoeiro poderá excluir-o lance cujo valor seja manifestamente inexequível.

6.6.1 - A possibilidade de exclusão de lance inexequível por parte do Pregoeiro não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro da oferta, ainda que haja erro manifesto.

6.7. Para envio dos lances referentes ao presente pregão eletrônico será adotado o modo de disputa "aberto e fechado", conforme procedimento estabelecido no art. 33 do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.

Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A1FD84310036DBF4.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

CAPÍTULO VII – DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

7.1 – Havendo participação de microempresas e/ou empresas de pequeno porte na sessão de lances, serão observados, antes da declaração da licitante vencedora, os critérios de preferência estabelecidos nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

7.1.1 – Encerrada a fase de ofertas de lances, caso a melhor proposta não tenha sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e houver proposta apresentada por alguma(s) dessas pessoas jurídicas, com valor até 5% (cinco por cento) superior à menor proposta, proceder-se-á da seguinte forma:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte será convocada a apresentar nova proposta inferior àquela considerada vencedora do certame, no prazo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão do direito de preferência, situação em que, atendidas às exigências habilitatórias, será adjudicado a seu favor o objeto desta licitação;

b) não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada na forma da alínea anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem nessas categorias e cujas propostas estejam dentro do limite fixado no *caput* deste subitem, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

7.1.2 – Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem anterior, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

7.2 – A fim de verificar a pertinência de declaração de enquadramento da licitante mais bem classificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, o Pregoeiro realizará consulta ao Portal da Transparência do Governo Federal, no endereço eletrônico http://www.portaldatransparencia.gov.br, para verificar se o somatório de ordens bancárias recebidas pela licitante ME/EPP, relativas ao último exercício e ao exercício corrente, até o mês anterior ao da data da licitação, fixada no preâmbulo deste Edital, já seria suficiente para extrapolar o faturamento máximo permitido como condição para esse benefício, conforme art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

CAPÍTULO VIII – DO JULGAMENTO

8.1 – O critério de julgamento adotado será o de menor preço por grupo e por item.

Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A1FD84310036DBF4.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

CAPÍTULO IX - DA NEGOCIAÇÃO

9.1 – Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, o Pregoeiro poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.

9.1.1 – A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

CAPÍTULO X – DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

10.1 – O Pregoeiro solicitará à licitante vencedora o envio da proposta de preços formatada de acordo com o Anexo 4 do edital, apresentando o nome do fabricante ou marca, e o modelo dos bens ofertados, e devidamente adequada ao último lance, por meio de campo próprio do sistema.

10.1.1 – Em caso de problemas técnicos ou operacionais que inviabilizem o envio da proposta pelo sistema, será admitido o envio do respectivo arquivo para o e-mail licita@senado.leg.br, devendo o Pregoeiro, nessa hipótese, informar no chat a data e o horário do recebimento e disponibilizar o conteúdo para os demais licitantes interessados.

10.1.2 – O prazo para envio da proposta é de, no mínimo, 60 (sessenta) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo tal prazo ser alargado motivadamente pelo Pregoeiro a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação por parte da licitante.

10.1.3 – Para a contagem do prazo de que trata o item anterior não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro.

10.1.4 – O Pregoeiro poderá solicitar a apresentação de folders, prospectos e outros materiais de divulgação que facilitem a análise dos produtos ofertados.

10.1.5 – Em caso de não envio da proposta no prazo indicado ou expirada eventual prorrogação concedida pelo Pregoeiro, a licitante será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste edital.

10.1.6 – A proposta será desclassificada quando:

a) as especificações do objeto ofertado estiverem em manifesta desconformidade com as exigências estabelecidas no edital;

b) contiver valores simbólicos, irrisórios ou com presunção absoluta de inexequibilidade, exceto quando se referirem a materiais e instalações de

Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A1FD84310036DBF4.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

propriedade da licitante, para os quais ela renuncie, de forma expressa e motivada, à parcela ou à totalidade de remuneração.

10.2 – O Pregoeiro examinará a proposta mais bem classificada quanto à compatibilidade com as especificações técnicas estabelecidas no edital e quanto ao preço ofertado, que não poderá ser superior ao valor estimado constante no Termo de Referência (Anexo 1).

10.2.1 – O Pregoeiro poderá promover diligência destinada a embasar sua decisão no que tange ao julgamento da melhor proposta, admitindo a correção de falhas de natureza formal e a complementação de informações.
10.2.2 – Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste edital.

10.2.3 – Se houver indícios de inexequibilidade relativa da proposta, o Pregoeiro deverá assegurar à licitante a oportunidade de demonstração e comprovação da viabilidade financeira e econômica da oferta.

CAPÍTULO XI – DA HABILITAÇÃO

11.1 – A habilitação das licitantes será verificada por meio do SICAF, Nível I ao VI do Cadastro de Pessoa Jurídica, e da documentação especificada neste edital.

11.1.1 – Diante da expiração de validade dos documentos registrados no SICAF referentes aos Níveis III, IV e VI, as licitantes deverão apresentar documentação complementar a fim de suprir tais exigências, observado em relação às empresas enquadradas como ME/EPP o disposto no art. 43, §1º, da Lei Complementar nº 123/2006.

11.2 – Para fins de habilitação jurídica, o Pregoeiro verificará a compatibilidade entre o objeto do certame e as atividades previstas como "objeto social" no ato constitutivo das licitantes, conforme natureza da pessoa jurídica.

11.3 – Caso não estejam digitalmente disponíveis no SICAF, em observância ao disposto no item 3.6 deste edital, no ato do cadastramento da proposta, a licitante deverá apresentar a documentação comprobatória dos seguintes requisitos de habilitação:

11.3.1 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de Insolvência Civil, expedida no domicílio da pessoa física.

11.3.2 – OUTROS DOCUMENTOS:

a) A licitante deverá preencher em campo próprio do sistema, sob pena de inabilitação:

Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A1FD84310036DBF4.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

a.1) Declaração de que não possui em seu quadro de pessoal empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

a.2) Declaração de inexistência de fato impeditivo, nos termos do § 2º do art. 32 da Lei nº 8.666/1993;

a.3) Declaração de Proposta Independente (DPI).

11.4 – Caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, o Pregoeiro, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio, através do campo de "anexos" do sistema, de documentação complementar.

11.4.1 – Em caso de problemas técnicos ou operacionais que inviabilizem o envio pelo sistema, será admitido o envio dos respectivos documentos para o e-mail licita@senado.leg.br, devendo o Pregoeiro, nessa hipótese, informar no chat a data e o horário do recebimento e disponibilizar o conteúdo para os demais licitantes interessados.

11.4.2 – O prazo para envio dos documentos é de, no mínimo, 60 (sessenta) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo tal prazo ser alargado motivadamente pelo Pregoeiro a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação por parte da licitante.

11.4.3 – Para a contagem do prazo de que trata o item anterior não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro.

11.4.4 – Em caso de não envio dos documentos complementares no prazo indicado ou expirada eventual prorrogação concedida pelo Pregoeiro, a licitante será inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste edital.

11.4.5 – Havendo dúvida razoável quanto à autenticidade ou em razão de outro motivo devidamente justificado, o Pregoeiro, a qualquer momento, poderá solicitar ao licitante o envio, em original ou por cópia autenticada, dos documentos remetidos nos termos do item anterior.

11.4.5.1 – Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados à Secretaria da Comissão Permanente de Licitação do Senado Federal, situada na Via N2, Bloco 16, CEP 70.165-900, Brasília-DF, no prazo estipulado pelo Pregoeiro.

11.4.7 – O licitante se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos encaminhados na forma do item 11.4.

Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A1FD84310036DBF4.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

11.5 – Os documentos de habilitação deverão se referir a empresa licitante, salvo quando, comprovadamente, após a data de emissão dos respectivos documentos, haja superveniente alteração contratual ou transferência de acervo técnico.

11.5.1. Em se tratando de filial, os documentos de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que pela própria natureza são emitidos somente em nome da matriz.

11.5.2 – Os documentos relativos à habilitação técnica e econômico-financeira poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial.

11.6 – Para fins de verificação das condições de habilitação, o Pregoeiro poderá, diretamente, realizar consulta em sítios oficiais de órgãos e entidades cujos atos gozem de presunção de veracidade e fé pública, constituindo os documentos obtidos como meio legal de prova.

11.7 – As microempresas ou empresas de pequeno porte, assim declaradas para efeito dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar toda a documentação exigida para a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

11.7.1 – Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, na forma do art. 43, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006;

11.7.2 – A não regularização dos documentos, no prazo previsto no subitem acima, implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

11.8 – O documento que não tiver prazo de vigência estabelecido pelo órgão expedidor não será habilitante quando o intervalo entre a sua data de expedição ou de revalidação e a data de abertura da presente licitação for superior a 180 (cento e oitenta) dias corridos.

11.8.1 – Excetua-se o documento que, por imposição legal, tenha prazo de vigência indeterminado.

11.9 – Na fase de habilitação, caso conste do SICAF a existência de "Ocorrências Impeditivas Indiretas" em relação à primeira classificada no certame, o Pregoeiro deverá promover diligências para o levantamento de conjunto de indícios no sentido de analisar a configuração da tentativa de fraude ou burla aos princípios estabelecidos no art. 3º da Lei nº 8.666/1993 ou

Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A1FD84310036DBF4.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

da configuração das hipóteses previstas no art. 5º, IV, "e", e no art. 14 da Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

11.9.1 – Constituem indícios para a configuração da tentativa de fraude ou burla a confusão societária e/ou o compartilhamento de estrutura humana e física entre as pessoas jurídicas envolvidas, em especial as seguintes características:

a) identidade dos sócios;

b) atuação no mesmo ramo de atividades;

c) data de constituição da nova empresa posterior à data de aplicação da sanção de suspensão/impedimento ou declaração de inidoneidade;

d) compartilhamento ou transferência da mesma estrutura física, técnica e/ou de recursos humanos.

e) identidade (ou proximidade) de endereço dos estabelecimentos;

f) identidade de telefones, e-mails e demais informações de contato.

11.9.2 – Diante da constatação de possível tentativa de burla ou fraude à qualquer sanção de suspensão temporária, impedimento de licitar ou declaração de inidoneidade aplicada a uma outra empresa, o Pregoeiro registrará, no "chat", os fatos e indícios levantados, suspenderá o certame e oportunizará à licitante o exercício do contraditório e da ampla defesa, em campo próprio do sistema, no prazo de 5 (cinco) dias, devendo a licitante apresentar todos os esclarecimentos e documentação tendentes a ilidir a suspeita da prática de comportamento ilícito.

11.9.3 – Constatada a tentativa de fraudar ou burlar os efeitos da sanção aplicada a outra empresa, o Pregoeiro, ao estender à licitante os efeitos das sanções de suspensão temporária e/ou impedimento de licitar e/ou contratar com a Administração, bem assim de declaração de inidoneidade aplicadas à outra pessoa jurídica:

a) inabilitará a licitante por inaptidão jurídica para assumir obrigações com a Administração;

b) relatará o fato à autoridade superior para a instauração de procedimento administrativo específico objetivando a apuração exauriente acerca dos fatos e a eventual responsabilização da licitante pela prática de comportamento inidôneo.

CAPÍTULO XII – DA DECLARAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA

12.1 – Será analisada a proposta da primeira colocada e, caso não seja aceitável, ou, ainda, se a licitante não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta

Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A1FD84310036DBF4.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este edital.

12.2 – Constatado que a licitante detentora da melhor proposta atende às exigências habilitatórias fixadas neste edital, a licitante será declarada vencedora.

CAPÍTULO XIII – DO RECURSO

13.1 – Declarada a vencedora, o Pregoeiro abrirá prazo de 20 (vinte) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá, de forma imediata e motivada, exclusivamente em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.

13.1.1 – A ausência do registro de intenção de recurso, no prazo estabelecido no item anterior, implica a decadência do direito e autoriza o Pregoeiro a adjudicar o objeto à licitante vencedora.

13.1.2 – Na motivação, a licitante deverá indicar qual ato decisório é objeto da intenção de recurso e o fundamento sucinto para o pleito de reforma ou revisão.

13.1.3 – O Pregoeiro realizará o exame de admissibilidade da intenção recursal, limitando-se a verificar a presença dos pressupostos recursais.

13.1.3.1 – A decisão do Pregoeiro acerca da aceitação ou rejeição da intenção de recurso será devidamente motivada e registrada em campo próprio do sistema.

13.1.3.2 – Não será admitida intenção de recurso quando:

a) constatada a ausência de pressuposto de admissibilidade recursal;

b) fundada em mera insatisfação da licitante;

c) ostentar caráter meramente protelatório.

13.1.4 – A licitante que tiver sua intenção de recurso aceita poderá registrar as razões do recurso, exclusivamente em campo próprio do sistema, no prazo de 03 (três) dias, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar as contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

13.1.4.1 – Para o regular processamento do recurso, alerta-se que o Sistema COMPRASNET exige o preenchimento pela recorrente do campo referente às razões recursais no prazo indicado.

Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A1FD84310036DBF4.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

13.2 – Para a formulação das razões e contrarrazões recursais, havendo solicitação nesse sentido, será assegurada aos licitantes interessados, além dos documentos constantes do sistema, vista imediata dos autos do procedimento administrativo licitatório.

13.2.1 – Na análise do recurso, a Administração poderá promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo, constituindo meio legal de prova os documentos obtidos.

13.3 – Admitida a intenção recursal, o Pregoeiro poderá reconsiderar ou não a sua decisão objeto do recurso.

13.3.1 – Não havendo reconsideração da decisão, os autos serão encaminhados à autoridade superior para julgamento do recurso.

13.4 – Os recursos apresentados pelas licitantes serão dirigidos, por intermédio do Pregoeiro, ao Senhor Diretor-Executivo de Contratações, nos termos do art. 10 da Política de Contratações do Senado Federal, Anexo V da Resolução nº 13 de 2018 c/c o art. 4.º, incisos XVIII, XIX, XX e XXI, da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.

13.5 – O provimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

CAPÍTULO XIV – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1 – O objeto deste Pregão será adjudicado pelo Pregoeiro, salvo quando houver recurso, hipótese em que a adjudicação caberá ao Diretor-Executivo de Contratações do Senado Federal.

14.2 – A homologação deste Pregão compete à Diretora-Geral do Senado Federal.

14.3 – O objeto deste Pregão será adjudicado **por grupo e por item** à(s)vencedora(s) do certame.

CAPÍTULO XV – DA ASSINATURA DO CONTRATO

15.1 – Depois de homologado o resultado deste Pregão, a licitante vencedora será convocada para assinar o contrato, dentro do prazo de **5 (cinco) dias úteis** de sua convocação, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

15.1.1 – Será permitida a assinatura eletrônica do contrato, mediante uso da certificação digital ICP Brasil, caso o representante legal da licitante a possua, no mesmo prazo indicado no item 15.1.

15.1.2 – o SENADO poderá enviar o contrato para assinatura da licitante, que deverá devolvê-lo assinado no prazo previsto no item 15.1.

Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A1FD84310036DBF4.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

15.1.3 – Caso a licitante não compareça ou assine o contrato no prazo estabelecido, fica o Pregoeiro autorizado a convocar outra licitante para assumir o objeto da licitação e, após negociação e verificação da adequação da proposta e das condições de habilitação, assinar o respectivo contrato, obedecida a ordem de classificação.

15.2 – Por ocasião da assinatura do contrato, verificar-se-á por meio do SICAF e de outros meios se a licitante vencedora mantém as condições de habilitação.

CAPÍTULO XVI – DAS PENALIDADES

16.1 – A licitante que, convocada para assinar o contrato, no prazo estabelecido no item 15.1, ficará sujeita à multa de 20% (vinte por cento) sobre o seu valor global, caso se recuse ao cumprimento desse procedimento nesse prazo, sem prejuízo das outras sanções previstas em lei.

16.2 – As licitantes subsequentes, na hipótese de aceitarem a convocação prevista no subitem 15.1.3, e, posteriormente, recusarem-se a assinar o contrato, ficarão também sujeitas às sanções referidas no item 16.1.

16.3 – Se a licitante e/ou contratada deixar de entregar documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a licitação ou a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União e será descredenciada no SICAF ou do sistema de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/2002 pelo prazo de até 5 (cinco) anos, bem como estará sujeita ao pagamento de multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do ajuste, se contratada, ou sobre o valor total de sua proposta, se licitante, sem prejuízo das demais cominações legais.

16.4 – Sem prejuízo das sanções previstas neste edital e seus anexos, os atos lesivos à administração pública previstos no inciso IV, do artigo 5º, da Lei nº 12.846/2013, sujeitarão os infratores às penalidades previstas na referida lei.

16.5 – Em qualquer hipótese de aplicação de sanções administrativas assegurar-se-á o direito ao contraditório e à ampla defesa.

CAPÍTULO XVII – DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

17.1 – Até às 17h (horário de Brasília/DF) do terceiro dia útil anterior à data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão mediante petição a ser enviada exclusivamente para o endereço eletrônico licita@senado.leg.br.

17.2 – Compete ao Pregoeiro, auxiliado pelo setor técnico competente, decidir sobre a impugnação.

Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A1FD84310036DBF4.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

17.2.1 – A impugnação não incide efeito suspensivo automático, devendo a Administração respondê-la em até 1 (um) dia útil antes do prazo previsto para a abertura do certame.

17.3 – Acolhida a impugnação contra este edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

17.4 – Os pedidos de esclarecimentos deverão ser enviados ao Pregoeiro até às 17h (horário de Brasília/DF) do terceiro dia útil anterior à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente para o endereço eletrônico licita@senado.leg.br.

17.4.1 – O Pregoeiro, auxiliado pelo setor técnico competente, prestará os esclarecimentos solicitados até 1 (um) dia útil antes do prazo previsto para a abertura do certame.

17.5 – As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados serão disponibilizadas no sistema eletrônico para os interessados.

CAPÍTULO XVIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 – O encaminhamento de proposta por meio do sistema eletrônico implica aceitação plena e irrestrita das condições e termos que regem o presente Pregão Eletrônico por parte da licitante.

18.2 – Integram este edital os seguintes anexos: Anexo 1 – Termo de Referência; Anexo 2 – Especificações Técnicas; Anexo 3 – Minuta do Contrato; e Anexo 4 – Modelo de Apresentação de Proposta.

18.3 – É facultado ao Pregoeiro, em qualquer fase do pregão, promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo desta licitação, constituindo meio legal de prova os documentos obtidos pelo Pregoeiro.

18.3.1 – A inclusão posterior de documentos será admitida em caráter de complementação de informações acerca dos documentos enviados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame, no sentido de aferir o substancial atendimento aos requisitos de proposta e de habilitação.

18.4 – No julgamento das propostas e na fase de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

18.5 – As decisões do Pregoeiro durante os procedimentos do pregão serão fundamentadas e registradas no sistema com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A1FD84310036DBF4.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

18.6 – As demais disposições obrigatórias definidas nos incisos do art. 40 da Lei nº 8.666/1993 estão previstas nos anexos deste edital.

18.7 – Os casos omissos e as dúvidas suscitadas em qualquer fase do presente Pregão serão resolvidos pelo Pregoeiro.

CAPÍTULO XIX – DO FORO

19.1 – Para dirimir qualquer controvérsia decorrente da realização do presente Pregão que não possa ser resolvida administrativamente, fica eleito o foro da Justiça Federal, na cidade de Brasília, Seção Judiciária Federal do Distrito Federal, com exclusão de qualquer outro.

Brasília, 25 de junho de 2020.

JANIO DE ABREU
Pregoeiro

Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A1FD84310036DBF4.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2020

(Processo nº 00200.004965/2019-33)

ANEXO 1

TERMO DE REFERÊNCIA	
OBJETO	Aquisição de equipamentos para infraestrutura *broadcast* da TV Senado, incluindo soluções de transporte, processamento, distribuição de sinais e outros.
ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E CATMAT	Conforme Anexo 2 do edital.
GRUPOS / ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP	Grupos 8 e 10, itens 34 a 37 e itens 39 a 51.
JUSTIFICATIVA	Disponibilizar para a central técnica da TV Senado os sinais produzidos na CCP para que sejam gravados no novo sistema de gravação. Atualmente, as sessões que ocorrem nas oito salas de comissões do Senado são produzidas na CCP (central de cortes de plenários) e gravadas no CEDOC. Com a futura substituição do sistema de gravação, a produção televisiva das comissões necessitará ser gravada em sistema instalado na central técnica da TV Senado. A demanda impacta no transporte, processamento, distribuição, monitoração e roteamento de sinais da emissora. Desta forma, para atender à demanda será necessária a aquisição de diversos equipamentos de infraestrutura broadcast além de cabos e conectores específicos. Além disso, a aquisição destes equipamentos permitirá um avanço rumo ao estabelecimento da alta definição na emissora. Disponibilizar os sinais visualizados nos *videowalls* de cada sala de comissão de modo que possam ser cortados pelo operador de *pan-tilt* juntamente com as câmeras de vídeo. A demanda pretende melhorar a qualidade da imagem exibida pela TV Senado quando é apresentado algum conteúdo no *videowall* das salas de comissões, pois, ao invés de captar a imagem com a câmera, o sinal apresentado no *videowall* é disponibilizado para o equipamento de corte de vídeo. Esta demanda já foi objeto de contratação (PE Nº 118/2015 – Contrato 04/2016), porém em razão de remanejamentos necessários à operação da TV (inserção de *pillar box* nos sinais produzidos na CCP e outras

Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A1FD84310036DBF4.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

<table>
<tr><td></td><td>demandas) ainda não foi atendida em sua completude.

Substituir decks XDCAM utilizados na gravação redundante de ingest que não suportam sinais em alta definição.

Possibilitar gravação de áudio para utilização em conjunto com smartphones. A TV Senado pretende utilizar microfones externos para melhorar a qualidade da captação do áudio gravado em smartphones.

Atender demanda da SGM para disponibilizar sinal de áudio e vídeo para o Cafezinho dos senadores e Petrônio Portela por meio da aquisição de transceptores ópticos monomodo para sinais SDI.

Atender demanda da SGM para possibilitar que um segundo sinal seja recebido da TV Senado por meio de conversor SDI-HDMI.

Atender demanda do ILB por câmeras de vídeo e itens complementares para sua Central Multimídia.

Adequar o loudness dos canais da emissora.</td></tr>
<tr><td>ADJUDICAÇÃO</td><td>Menor preço por grupo e por item.</td></tr>
<tr><td>PREÇO(S) ESTIMADO(S)</td><td>
<table>
<tr><th>Item</th><th>Discriminação dos materiais</th><th>Quan-tidade</th><th>Uni-dade</th><th>Preço Unitário (R$)</th><th>Preço Total (R$)</th></tr>
<tr><td colspan="6">GRUPO 1 (SISTEMA DE MULTIMONITORAÇÃO)</td></tr>
<tr><td>1</td><td>BASTIDOR PARA PLACAS DE MULTIMONITORAÇÃO</td><td>6</td><td>Unidade</td><td>20.286,00</td><td>121.716,00</td></tr>
<tr><td>2</td><td>PLACA DE MULTIMONITORAÇÃO 9x1</td><td>6</td><td>Unidade</td><td>13.585,00</td><td>81.510,00</td></tr>
<tr><td>3</td><td>PLACA DE MULTIMONITORAÇÃO 4x1</td><td>22</td><td>Unidade</td><td>5.117,50</td><td>112.585,00</td></tr>
<tr><td colspan="5">Total Estimado Grupo 1</td><td>315.811,00</td></tr>
<tr><td colspan="6">GRUPO 2 (SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SINAIS)</td></tr>
<tr><td>4</td><td>BASTIDOR PARA PLACAS DE DISTRIBUIÇÃO</td><td>4</td><td>Unidade</td><td>21.002,19</td><td>84.008,76</td></tr>
<tr><td>5</td><td>PLACA DE DISTRIBUIÇÃO DE SINAIS</td><td>32</td><td>Unidade</td><td>7.040,00</td><td>225.280,00</td></tr>
<tr><td colspan="5">Total Estimado Grupo 2</td><td>309.288,76</td></tr>
<tr><td colspan="6">GRUPO 3 (SISTEMA DE ROTEAMENTO DE SINAIS)</td></tr>
<tr><td>6</td><td>MATRIZ DE ROTEAMENTO DE SINAIS</td><td>3</td><td>Unidade</td><td>30.595,80</td><td>91.787,40</td></tr>
</table>
</td></tr>
</table>

Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A1FD84310036DBF4.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

	7	PAINEL DE OPERAÇÃO DE ROTEAMENTO	6	Unidade	8.562,50	51.375,00
	Total Estimado Grupo 3					**143.162,40**
	GRUPO 4 (SISTEMA DE PROCESSAMENTO)					
	8	BASTIDOR PARA PLACAS DE PROCESSAMENTO DE SINAIS	2	Unidade	21.718,37	43.436,74
	9	CONVERSOR CROSS COM FRAME SINCRONIZER	6	Unidade	9.035,00	54.210,00
	10	MULTIPLEXADOR/DE MULTIPLEXADOR	4	Unidade	10.050,00	40.200,00
	11	PLACA PROCESSADORA DE LOUDNESS	5	Unidade	49.030,57	245.152,85
	Total Estimado Grupo 4					**382.999,59**
	GRUPO 5 (SISTEMA DE GRAVAÇÃO E EXIBIÇÃO CONTINGENCIAL)					
	12	DECK DE GRAVAÇÃO E EXIBIÇÃO	26	Unidade	9.000,00	234.000,00
	13	MÍDIA PARA DECK	80	Unidade	351,80	28.144,00
	Total Estimado Grupo 5					**262.144,00**
	GRUPO 6 (PROCESSADOR DE VÍDEO OPERACIONAL)					
	14	PROCESSADOR DE VÍDEO OPERACIONAL	4	Unidade	45.340,00	181.360,00
	15	MÓDULO SFP RECEPTOR ÓPTICO DUPLO	4	Unidade	3.738,94	14.955,76
	Total Estimado Grupo 6					**196.315,76**
	GRUPO 7 (TRANSCEPTOR ÓPTICO)					
	16	TRANSCEPTOR ÓPTICO	36	Unidade	1.886,50	67.914,00
	17	MÓDULO SFP TRANSCEPTOR ÓPTICO	36	Unidade	955,00	34.380,00
	Total Estimado Grupo 7					**102.294,00**
	GRUPO 8 (SISTEMA DE MICROFONES SEM FIO PARA SMARPHONES) *					
	18	RECEPTOR DE MICROFONE SEM FIO	4	Unidade	2.590,00	10.360,00
	19	MICROFONE DE MÃO SEM FIO	4	Unidade	1.210,00	4.840,00
	20	TRANSMISSOR DE MICROFONE LAPELA	8	Unidade	998,50	7.988,00
	21	MICROFONE LAPELA	12	Unidade	1.220,00	14.640,00
	Total Estimado Grupo 8					**37.828,00**

Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A1FD84310036DBF4.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

	GRUPO 9 (CÂMERA PORTÁTIL E ACESSÓRIOS)					
	22	CÂMERA PORTÁTIL	2	Unidade	34.080,48	68.160,96
	23	BATERIA DE CÂMERA PORTÁTIL	24	Unidade	1.378,34	33.080,16
	24	CARREGADOR DE BATERIAS	4	Unidade	1.663,21	6.652,84
	25	CASE PARA CÂMERA	2	Unidade	867,37	1.734,74
	26	TRIPÉ DE CÂMERA	2	Unidade	2.025,20	4.050,40
	27	MICROFONE DE CÂMERA	2	Unidade	2.813,39	5.626,78
	Total Estimado Grupo 9					**119.305,88**
	GRUPO 10 (MONITORAÇÃO E ILUMINAÇÃO) *					
	28	LUMINÁRIA DE LED	2	Unidade	1.458,24	2.916,48
	29	TRIPÉ PARA LUMINÁRIA DE LED	2	Unidade	600,00	1.200,00
	30	MONITOR DE CÂMERA	2	Unidade	2.810,64	5.621,28
	31	TRIPÉ PARA MONITOR DE CÂMERA	2	Unidade	455,00	910,00
	32	CASE PARA MONITOR	2	Unidade	658,56	1.317,12
	33	SUPORTE DE CÂMERA ARTICULADO	2	Unidade	455,00	910,00
	Total Estimado Grupo 10					**12.874,88**
	ITENS AVULSOS					
	34	FONE PARA CÂMERA *	2	Unidade	940,68	1.881,36
	35	LEITOR DE CARTÃO *	16	Unidade	199,32	3.189,12
	36	PORTA CARTÕES SD*	10	Unidade	205,68	2.056,80
	37	ISOLADOR DE VÍDEO HUM-STOP*	10	Unidade	4.210,65	42.106,50
	38	CROSS CONVERTER HDMI / SDI	12	Unidade	6.682,50	80.190,00
	39	CONVERSOR BIDIRECIONAL SDI/HDMI *	42	Unidade	1.072,91	45.062,22
	40	CABO HDMI*	14	Peça 1 unidade	74,66	1.045,24
	41	CABO COAXIAL SDI MINIATURA *	5	Rolo 305 m	5.760,00	28.800,00
	42	CABO COAXIAL SDI *	7	Rolo 305 m	5.110,00	35.770,00
	43	CONECTOR BNC*	200	Unidade	22,97	4.594,00
	44	CONECTOR MINI BNC*	300	Unidade	21,50	6.450,00
	45	CONECTOR MICRO BNC *	100	Unidade	130,00	13.000,00
	46	ACESSÓRIO DE ALICATE DE CRIMPAGEM DE CONECTORES BNC *	1	Unidade	2.054,72	2.054,72
	47	BANDEJA PARA	9	Unidade	145,05	1.305,45

Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A1FD84310036DBF4.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

<table>
<tr><td></td><td>
<table>
<tr><td></td><td>RACK*</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr>
<tr><td>48</td><td>CORDÃO ÓPTICO SC/LC*</td><td>40</td><td>Unidade</td><td>239,15</td><td>9.566,00</td></tr>
<tr><td>49</td><td>CORDÃO ÓPTICO LC/LC*</td><td>30</td><td>Unidade</td><td>252,65</td><td>7.579,50</td></tr>
<tr><td>50</td><td>MICROFONE DIRECIONAL PARA SMARTPHONES ANDROID*</td><td>6</td><td>Unidade</td><td>741,86</td><td>4.451,16</td></tr>
<tr><td>51</td><td>MICROFONE DIRECIONAL PARA SMARTPHONES IOS *</td><td>6</td><td>Unidade</td><td>1.040,00</td><td>6.240,00</td></tr>
<tr><td>52</td><td>MONITOR DE REFERÊNCIA DE VÍDEO*</td><td>10</td><td>Unidade</td><td>29.000,00</td><td>290.000,00</td></tr>
<tr><td colspan="5">Total Estimado dos itens avulsos</td><td>585.342,07</td></tr>
<tr><td colspan="5">Total geral estimado</td><td>2.467.366,34</td></tr>
</table>

(*) Grupos/Itens reservados para ME/EPP.
</td></tr>
<tr><td>VIGÊNCIA DO CONTRATO</td><td>Conforme Cláusula Décima Primeira da minuta de contrato (Anexo 3 do edital).</td></tr>
<tr><td>PRAZO DE ENTREGA</td><td>Prazo de entrega de, no máximo, 120 (cento e vinte) dias corridos, a contar da assinatura do contrato.</td></tr>
<tr><td>PRAZO DE GARANTIA</td><td>Prazo de garantia dos bens de, no mínimo, 12 (doze) meses, contra defeitos de fabricação ou impropriedades, a contar do recebimento definitivo do objeto.</td></tr>
<tr><td>FORMA DE PAGAMENTO</td><td>Conforme Cláusula Quarta da minuta de contrato (Anexo 3 do edital).</td></tr>
<tr><td>CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</td><td>Programa de Trabalho: 167455
Natureza da Despesa: 449052 / 339039</td></tr>
<tr><td>LOCAL DE ENTREGA</td><td>Depósito da TV Senado, no 1º subsolo do Anexo 2 do Senado Federal, em Brasília-DF, em dias úteis, durante o horário de expediente normal do Senado.</td></tr>
<tr><td>FISCALIZAÇÃO</td><td>Conforme Cláusula Oitava da minuta de contrato (Anexo 3 do edital).</td></tr>
</table>

Brasília, 25 de junho de 2020.

JANIO DE ABREU
Pregoeiro

Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A1FD84310036DBF4.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2020

(Processo nº 00200.004965/2019-33)

ANEXO 2

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Item	Grupo	Equipamento	CATMAT	Unidade
1	1	BASTIDOR PARA PLACAS DE MULTIMONITORAÇÃO	12947	Unidade
2	1	PLACA DE MULTIMONITORAÇÃO 9x1	444422	Unidade
3	1	PLACA DE MULTIMONITORAÇÃO 4x1	444422	Unidade
4	2	BASTIDOR PARA PLACAS DE DISTRIBUIÇÃO	12947	Unidade
5	2	PLACA DE DISTRIBUIÇÃO DE SINAIS	150139	Unidade
6	3	MATRIZ DE ROTEAMENTO DE SINAIS	150766	Unidade
7	3	PAINEL DE OPERAÇÃO DE ROTEAMENTO	111686	Unidade
8	4	BASTIDOR PARA PLACAS DE PROCESSAMENTO DE SINAIS	12947	Unidade
9	4	CONVERSOR CROSS COM FRAME SINCRONIZER	444422	Unidade
10	4	MULTIPLEXADOR/DEMULTIPLEXADOR	68870	Unidade
11	4	PLACA PROCESSADORA DE LOUDNESS	150766	Unidade
12	5	DECK DE GRAVAÇÃO E EXIBIÇÃO	43729	Unidade
13	5	MÍDIA PARA DECK	412076	Unidade
14	6	PROCESSADOR DE VÍDEO OPERACIONAL	111686	Unidade
15	6	MÓDULO SFP RECEPTOR ÓPTICO DUPLO	390883	Unidade
16	7	TRANSCEPTOR ÓPTICO	91855	Unidade
17	7	MÓDULO SFP TRANSCEPTOR ÓPTICO	390883	Unidade
18	8	RECEPTOR DE MICROFONE SEM FIO	400438	Unidade
19	8	MICROFONE DE MÃO SEM FIO	396484	Unidade
20	8	TRANSMISSOR DE MICROFONE LAPELA	391837	Unidade
21	8	MICROFONE LAPELA	404420	Unidade
22	9	CÂMERA PORTÁTIL	402844	Unidade
23	9	BATERIA DE CÂMERA PORTÁTIL	462118	Unidade
24	9	CARREGADOR DE BATERIAS	253265	Unidade
25	9	CASE PARA CÂMERA	276693	Unidade
26	9	TRIPÉ DE CÂMERA	445690	Unidade
27	9	MICROFONE DE CÂMERA	454694	Unidade

Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A1FD84310036DBF4.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Item	Grupo	Equipamento	CATMAT	Unidade
28	10	LUMINÁRIA DE LED	452764	Unidade
29	10	TRIPÉ PARA LUMINÁRIA DE LED	452764	Unidade
30	10	MONITOR DE CÂMERA	464064	Unidade
31	10	TRIPÉ PARA MONITOR DE CÂMERA	445690	Unidade
32	10	CASE PARA MONITOR	276693	Unidade
33	10	SUPORTE DE CÂMERA ARTICULADO	461528	Unidade
34	-	FONE PARA CÂMERA	460097	Unidade
35	-	LEITOR DE CARTÃO	462813	Unidade
36	-	PORTA CARTÕES SD	423839	Unidade
37	-	ISOLADOR DE VÍDEO HUM-STOP	458340	Unidade
38	-	CROSS CONVERTER HDMI / SDI	431538	Unidade
39	-	CONVERSOR BIDIRECIONAL SDI/HDMI	431538	Unidade
40	-	CABO HDMI	411424	Peça 1 unidade
41	-	CABO COAXIAL SDI MINIATURA	463197	Rolo 305 m
42	-	CABO COAXIAL SDI	463197	Rolo 305 m
43	-	CONECTOR BNC	394095	Unidade
44	-	CONECTOR MINI BNC	394095	Unidade
45	-	CONECTOR MICRO BNC	394095	Unidade
46	-	ACESSÓRIO DE ALICATE DE CRIMPAGEM DE CONECTORES BNC	394095	Unidade
47	-	BANDEJA PARA RACK	411609	Unidade
48	-	CORDÃO ÓPTICO SC/LC	437886	Unidade
49	-	CORDÃO ÓPTICO LC/LC	437886	Unidade
50	-	MICROFONE DIRECIONAL PARA SMARTPHONES ANDROID	391700	Unidade
51	-	MICROFONE DIRECIONAL PARA SMARTPHONES IOS	391700	Unidade
52	-	MONITOR DE REFERÊNCIA DE VÍDEO	464064	Unidade

GRUPO 1 - SISTEMA DE MULTIMONITORAÇÃO

Sistema constituído de bastidores e placas internas para geração de sinais de multimonitoração.

ITEM 1 - BASTIDOR PARA PLACAS DE MULTIMONITORAÇÃO (Grupo 1)
Referência: Ross OGX-FR-CNS-P ou similar.
Quantidade: 6 (seis)
Características mínimas:

1.1. Compatível com plataforma Opengear ou outra plataforma aberta que permita a utilização de placas de, pelo menos, três fabricantes distintos;

Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A1FD84310036DBF4.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

1.2. Possibilitar qualquer combinação de utilização de placas internas de processamento;
1.3. Possuir, pelo menos, 20 (vinte) slots para instalação de placas;
1.4. Possuir ventoinhas para ventilação;
1.5. Possibilitar acesso para remoção/inserção de placas de maneira hot swapping;
1.6. Possibilitar monitoração e configuração de placas via software e rede ethernet;
1.7. Habilitado para funcionamento do protocolo SNMP;
1.8. Potência mínima por slot: 15W;
1.9. Possuir duas fontes de alimentação hot-swappable de, no mínimo, 500 W cada.
1.10. Cada fonte deve ser capaz de alimentar o bastidor isoladamente, funcionando de maneira redundante;
1.11. Possuir, no máximo, 2RU de altura;
1.12. Apropriado para instalação em rack padrão 19" (dezenove polegadas);
1.13. Devem ser fornecidos todos os acessórios necessários à operação imediata, tais como cabos acessórios, fontes, firmwares, softwares e etc;
1.14. Manual de operação em língua portuguesa ou inglesa.

ITEM 2 - PLACA DE MULTIMONITORAÇÃO 9x1 (Grupo 1)
Referência: Decimator MC-DMON-9S + Decimator DR1-10B1G ou similar.
Quantidade: 6 (seis)
Características mínimas:

2.1. Compatível com o bastidor fornecido;
2.2. Ocupar, no máximo, dois slots do bastidor;
2.3. Possibilitar monitoração de pelo menos 9 (nove) sinais de entrada em um único sinal de saída;
2.4. Possuir, pelo menos, nove entradas 3G/HD/SD-SDI com detecção automática de formato;
2.5. Entradas com suporte aos seguintes formatos:
  2.5.1. SMPTE 424M@2.97 e 2.967Gb/s (3G-SDI):
    - 1080p@60/59.94/50Hz
  2.5.2. SMPTE 292M/274M/296M@1.485 e 1.435Gb/s (HD-SDI):
    - 1080i@60/59.94/50Hz
    - 1080p/psf@30/29.97/25/24/23.98Hz
    - 720p@60/59.94/50/30/29.97/25/24/23.98Hz
  2.5.3. SMPTE 259M@270Mb/s (SD-SDI)
    - 625i50 (PAL)
    - 525i59.94 (NTSC)
2.6. Possibilitar sinais de entrada totalmente independentes entre si em relação à resolução, à taxa, à varredura e à razão de aspecto do vídeo;
2.7. Saída 3G/HD/SD-SDI;
2.8. Possibilitar seleção de layouts 2x2, 2x3 e 3x3 (linhas x colunas);
2.9. Possibilitar exibição de textos de identificação das janelas (UMD) com pelo menos 16 caracteres;
2.10. Em cada janela, possibilitar apresentação de medidores em formato de barras para, pelo menos, quatro canais de áudio do sinal de entrada;

Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A1FD84310036DBF4.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

2.11. Possuir conectores BNC para entradas e saída de sinais;
2.12. Todas as placas devem ser fornecidas acompanhadas do respectivo módulo traseiro (rear pannel) (ref.: Decimator DR1-10B1G);
2.13. Devem ser fornecidos todos os acessórios necessários à operação imediata, tais como cabos acessórios, fontes, módulos traseiros, firmwares, softwares e etc;
2.14. Manual de operação em língua portuguesa ou inglesa.

ITEM 3 - PLACA DE MULTIMONITORAÇÃO 4x1 (Grupo 1)
Referência: Decimator MC-DMON-QUAD + Decimator DR1-10B1G ou similar.
Quantidade: 22 (vinte e dois)
Características mínimas:

3.1. Compatível com o bastidor fornecido;
3.2. Ocupar, no máximo, dois slots do bastidor;
3.3. Possibilitar monitoração de pelo menos 4 (quatro) sinais de entrada em um único sinal de saída;
3.4. Possuir, pelo menos, quatro entradas 3G/HD/SD-SDI com detecção automática de formato;
3.5. Entradas com suporte aos seguintes formatos:
3.5.1. SMPTE 424M@2.97 e 2.967Gb/s (3G-SDI):
- 1080p@60/59.94/50Hz

3.5.2. SMPTE 292M/274M/296M@1.485 e 1.435Gb/s (HD-SDI):
- 1080i@60/59.94/50Hz
- 1080p/psf@30/29.97/25/24/23.98Hz
- 720p@60/59.94/50/30/29.97/25/24/23.98Hz

3.5.3. SMPTE 259M@270Mb/s (SD-SDI)
- 625i50 (PAL)
- 525i59.94 (NTSC)

3.6. Possibilitar sinais de entrada totalmente independentes entre si em relação à resolução, à taxa, à varredura e à razão de aspecto do vídeo;
3.7. Saída 3G/HD/SD-SDI;
3.8. Possibilitar seleção de layouts 2x2 (linhas x colunas);
3.9. Possibilitar exibição de textos de identificação das janelas (UMD) com pelo menos 16 caracteres;
3.10. Em cada janela, possibilitar apresentação de medidores em formato de barras para, pelo menos, quatro canais de áudio do sinal de entrada;
3.11. Possuir conectores BNC para entradas e saída de sinais;
3.12. Todas as placas devem ser fornecidas acompanhadas do respectivo módulo traseiro (rear pannel) (ref.: Decimator DR1-10B1G);
3.13. Devem ser fornecidos todos os acessórios necessários à operação imediata, tais como cabos acessórios, fontes, módulos traseiros, firmwares, softwares e etc;
3.14. Manual de operação em língua portuguesa ou inglesa.

Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A1FD84310036DBF4.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

GRUPO 2 - SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SINAIS

Sistema constituído de bastidores e placas internas para distribuição de sinais.

ITEM 4 - BASTIDOR PARA PLACAS DE DISTRIBUIÇÃO (Grupo 2)
Referência: Ross OGX-FR-CNS-P ou similar.
Quantidade: 4 (quatro)
Características mínimas:

4.1. Compatível com plataforma Opengear ou outra plataforma aberta que permita a utilização de placas de, pelo menos, três fabricantes distintos;
4.2. Possibilitar qualquer combinação de utilização de placas internas de processamento;
4.3. Possuir, pelo menos, 20 (vinte) slots para instalação de placas;
4.4. Possuir ventoinhas para ventilação;
4.5. Possibilitar acesso para remoção/inserção de placas de maneira hot swapping;
4.6. Possibilitar monitoração e configuração de placas via software e rede ethernet;
4.7. Habilitado para funcionamento do protocolo SNMP;
4.8. Potência mínima por slot: 15W;
4.9. Possuir duas fontes de alimentação hot-swappable de, no mínimo, 500 W cada.
4.10. Cada fonte deve ser capaz de alimentar o bastidor isoladamente, funcionando de maneira redundante;
4.11. Possuir, no máximo, 2RU de altura;
4.12. Apropriado para instalação em rack padrão 19" (dezenove polegadas);
4.13. Devem ser fornecidos todos os acessórios necessários à operação imediata, tais como cabos acessórios, fontes, firmwares, softwares e etc;
4.14. Manual de operação em língua portuguesa ou inglesa.

ITEM 5 - PLACA DE DISTRIBUIÇÃO DE SINAIS (Grupo 2)
Referência: Aja OG-3GDA-2x4 ou similar.
Quantidade: 32 (Trinta e dois)
Características mínimas:

5.1. Compatível com o bastidor fornecido;
5.2. Cada placa deve possibilitar selecionar as seguintes formas de operação:
  5.2.1. Duas distribuições de uma entrada e quatro saídas (duas de 1 x 4);
  5.2.2. Uma distribuição de uma entrada e oito saídas (uma de 1 x 8);
5.3. Entradas de vídeo 3G/HD/SD-SDI com detecção automática de formato (auto-sensing);
5.4. Saídas de vídeo 3G/HD/SD-SDI;
5.5. Suporte a SMPTE 424M, SMPTE 292M e SMPTE 259M;
5.6. Capacidade de reclocking;
5.7. Capacidade de equalizing;
5.8. Capacidade hot swapping;
5.9. Cada placa deve consumir, no máximo, dois slots do bastidor fornecido;

Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A1FD84310036DBF4.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

5.10. Todas as placas devem ser fornecidas acompanhadas do módulo traseiro (rear pannel);
5.11. Devem ser fornecidos todos os acessórios necessários à operação imediata, tais como cabos, fontes, módulos traseiros, etc;
5.12. Manual de operação em língua portuguesa ou inglesa.

GRUPO 3 - SISTEMA DE ROTEAMENTO DE SINAIS

ITEM 6 - MATRIZ DE ROTEAMENTO DE SINAIS (Grupo 3)
Referência: Blackmagic Design Smart Videohub 40x40 + Power Plug ou similar.
Quantidade: 3 (Três)
Características mínimas:

6.1. Matriz de roteamento de sinais com capacidade para, pelo menos, quarenta sinais de entrada livremente roteáveis para, pelo menos, quarenta saídas.
6.2. Constituir-se de chassi com, no máximo, 2 RU (rack unit) de altura.
6.3. Entradas de vídeo 3G/HD/SD-SDI com detecção automática de formato (auto-sensing);
6.4. Possibilitar sinais de entrada totalmente independentes entre si em relação à resolução, à taxa, à varredura e à razão de aspecto do vídeo;
6.5. Saídas de vídeo 3G/HD/SD-SDI;
6.6. Suporte a SMPTE 424M, SMPTE 292M e SMPTE 259M;
6.7. Suporte aos seguintes formatos de vídeo:
- HD 1080p: 60 / 59,94 / 50 / 30 / 29,97 / 25 / 24 / 23,98;
- HD 1080i: 60 / 59,94 / 50;
- HD 720p: 60 / 59,94 / 50;
- SD NTSC: 525i / 59,94;
- SD PAL: 625i / 50.

6.8. Amostragem de áudio em 48kHz e 24-bit;
6.9. Amostragem de vídeo 4:2:2 ou superior, 10-bit;
6.10. Entrada para referência de vídeo Tri-Sync/Black Burst;
6.11. Reclocking de sinal em todas as saídas;
6.12. Possuir fontes de alimentação elétrica redundantes;
6.13. Conectores BNC 75 ohms ou mini-BNC para sinais de entrada e saída;
6.14. Possibilitar controle via software Windows based (software de controle deve ser fornecido);
6.15. Possibilitar controle via painel físico externo;
6.16. Devem ser fornecidos todos os acessórios necessários à operação imediata, tais como cabos de alimentação (Power Plug), fontes, módulos, softwares, firmwares, etc.

ITEM 7 - PAINEL DE OPERAÇÃO DE ROTEAMENTO (Grupo 3)
Referência: Blackmagic Design Videohub Master Control Pro ou similar.
Quantidade: 6 (Seis)
Características mínimas:

Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A1FD84310036DBF4.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

7.1. Painel físico externo para operação do roteamento realizado pela matriz fornecida;
7.2. Compatível com matriz de roteamento fornecida;
7.3. Apropriado para instalação em rack 19” com altura máxima de 1RU;
7.4. Possuir, pelo menos, 20 (vinte) teclas;
7.5. Acesso a todas as entradas e saídas disponíveis na matriz fornecida (exemplo: botão giratório, mudança de “páginas”, etc.);
7.6. Possuir indicação de fonte e destino em operação no corte da matriz;
7.7. Possibilitar roteamento baseado em nomes de fontes e destinos;
7.8. Porta Ethernet RJ-45 de comunicação;
7.9. Fonte de alimentação de 110 a 220V;
7.10. Devem ser fornecidos todos os acessórios necessários à operação imediata, tais como cabos de alimentação (Power Plug), fontes, módulos, softwares, etc.

GRUPO 4 - SISTEMA DE PROCESSAMENTO

Sistema constituído de bastidores e placas internas para conversão e processamento de sinais.

Cada placa deve ser capaz de desempenhar todas as funcionalidades previstas para o item, não sendo permitidos placas ou equipamentos adicionais.

ITEM 8 - BASTIDOR PARA PLACAS DE PROCESSAMENTO DE SINAIS (Grupo 4)
Referência: Ross OGX-FR-CNS-P ou similar.
Quantidade: 2 (dois)
Características mínimas:

8.1. Compatível com plataforma Opengear ou outra plataforma aberta que permita a utilização de placas de, pelo menos, três fabricantes distintos;
8.2. Possibilitar qualquer combinação de utilização de placas internas de processamento;
8.3. Possuir, pelo menos, 20 (vinte) slots para instalação de placas;
8.4. Possuir ventoinhas para ventilação;
8.5. Possibilitar acesso para remoção/inserção de placas de maneira hot swapping;
8.6. Possibilitar monitoração e configuração de placas via software e rede ethernet;
8.7. Habilitado para funcionamento do protocolo SNMP;
8.8. Potência mínima por slot: 15W;
8.9. Possuir duas fontes de alimentação hot-swappable de, no mínimo, 500 W cada.
8.10. Cada fonte deve ser capaz de alimentar o bastidor isoladamente, funcionando de maneira redundante;
8.11. Possuir, no máximo, 2RU de altura;
8.12. Apropriado para instalação em rack padrão 19" (dezenove polegadas);
8.13. Devem ser fornecidos todos os acessórios necessários à operação imediata, tais como cabos acessórios, fontes, firmwares, softwares e etc;
8.14. Manual de operação em língua portuguesa ou inglesa.

Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A1FD84310036DBF4.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

ITEM 9 - PLACA CONVERSORA CROSS COM FRAME SINCRONIZER (Grupo 4)
Referência: Aja OG-FS-Mini ou similar.
Quantidade: 6 (Seis)
Características mínimas:

9.1. Compatível com o bastidor fornecido;
9.2. Capacidade de processamento:
  9.2.1. Upconverter: 4x3 Pillar box e Stretch horizontal;
  9.2.2. Downconverter: Crop e Letterbox;
  9.2.3. Cross converter: 720p /1080i e 1080i / 720p;
  9.2.4. Frame synchronizer;
9.3. Entrada de vídeo 3G/HD/SD-SDI com detecção automática de formato (auto-sensing);
9.4. Saídas de vídeo 3G/HD/SD-SDI;
9.5. Suporte a SMPTE-259/292/424;
9.6. Suporte aos seguintes formatos de vídeo:
- HD 1080p: 60 / 59,94 / 50 /30 / 29.97/ 25/ 24/ 23,98;
- HD 1080i: 60 / 59,94 / 50;
- HD 720p: 60 / 59,94 / 50;
- SD NTSC: 525i / 59,94;
- SD PAL: 625i / 50;

9.7. Suporte a 16 canais de áudio embarcados em sinal SDI;
9.8. Entrada de referência BNC para sinais Tri-Sync e Black Burst;
9.9. Devem ser fornecidos todos os acessórios necessários à operação imediata, tais como cabos acessórios, fontes, módulos traseiros, firmwares, softwares e etc;
9.10. Manual de operação em língua portuguesa ou inglesa.

ITEM 10 - PLACA MULTIPLEXADORA/DEMULTIPLEXADORA (Grupo 4)
Referência: Aja OG-3G-AMD ou similar
Quantidade: 4 (Quatro)
Características mínimas:

10.1. Compatível com o bastidor fornecido;
10.2. Capacidade de embarcar/desembarcar até 8 canais de áudio AES/EBU em sinal SDI.
10.3. Entrada de vídeo 3G/HD/SD-SDI com detecção automática de formato (auto-sensing);
10.4. Saídas de vídeo 3G/HD/SD-SDI;
10.5. Suporte a SMPTE 424M / 292M / 259M;
10.6. Suporte aos seguintes formatos de vídeo:
- HD 1080p: 60 / 59,94 / 50 /30 / 29.97/ 25/ 24/ 23,98;
- HD 1080i: 60 / 59,94 / 50;
- HD 720p: 60 / 59,94 / 50;
- SD NTSC: 525i / 59,94;
- SD PAL: 625i / 50;

10.7. Possuir 4 (quatro) conectores BNC 75 ohms para entrada/saída de áudio AES;

Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A1FD84310036DBF4.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

10.8. Devem ser fornecidos todos os acessórios necessários à operação imediata, tais como cabos acessórios, fontes, módulos traseiros, firmwares, softwares e etc;
10.9. Manual de operação em língua portuguesa ou inglesa.

ITEM 11 - PLACA PROCESSADORA DE LOUDNESS (Grupo 4)
Referência: "Cobalt 9934-AUD-PRO-DSP" + "RM20-9934-K-HDBNC" + "DSP-RTLL-2.0" + "FS" + "DLY" ou "Ross AAP-8644" + "R2C-8644" + "AAP+DSP-RTLL-2.0" + "AAP+FS" + "AAP+DLY" ou similar.
Quantidade: 5 (Cinco)
Características mínimas:
11.1. Compatível com o bastidor fornecido;
11.2. Processamento de loudness em tempo real de acordo com a norma EBU R-128-2011 e possibilidade de ajuste da faixa dinâmica (loudness range);
11.3. Roteamento de canais de áudio para saída utilizando como entrada áudio analógico, digital AES e canais embarcados em sinal SDI;
11.4. Processamento para atraso de áudio;
11.5. Processamento para atraso de vídeo;
11.6. Função de sincronismo de frame (frame sync);
11.7. Função de by-pass da própria placa;
11.8. Módulo traseiro com conexões para os seguintes sinais:
11.8.1. 4 (quatro) sinais SDI de entrada;
11.8.2. 2 (dois) sinais de áudio analógico de entrada;
11.8.3. 4 (quatro) sinais de áudio digital AES de entrada;
11.8.4. 4 (quatro) sinais SDI de saída;
11.9. Devem ser fornecidos todos os acessórios necessários à operação imediata, tais como cabos acessórios, fontes, módulos traseiros, firmwares, softwares e etc;
11.10. Manual de operação em língua portuguesa ou inglesa.

GRUPO 5 - SISTEMA DE GRAVAÇÃO E EXIBIÇÃO CONTIGENCIAL

ITEM 12 - DECK DE GRAVAÇÃO E EXIBIÇÃO (Grupo 5)
Referência: Blackmagic HyperDeck Studio Mini ou similar;
Quantidade: 26 (Vinte e seis)
Características mínimas:
12.1. Gravação de sinal SDI em cartão SD/UHS-II;
12.2. Exibição de sinal SDI de vídeo a partir de cartão SDXC;
12.3. Possuir 1 (uma) entrada BNC SDI;
12.4. Possuir 2 saídas de vídeo BNC SDI;
12.5. Possuir saída de Vídeo HMDI tipo A;
12.6. Entrada de referência BNC para sinais Tri-Sync e Black Burst;
12.7. Padrões de Vídeo:
12.7.1. Padrões de Vídeo SD:
- 525i59.94 NTSC, 625i50 PAL

12.7.2. Padrões de Vídeo HD:

Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A1FD84310036DBF4.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

- 720p 50 /59.94 /60;
- 1080p 23.98 / 24 /25 /29.97 /30 /50 / 59.94 / 60;
- 1080i 50 / 59.94 / 60;

12.7.3. Padrões de Vídeo Ultra HD:

- 2160p 23.98 / 24 / 25 / 29.97 / 30;

12.7.4. Conformidade SDI: SMPTE 259M, 292M, 296M e 425M;

12.7.5. Codecs suportados:

- DNxHR;
- DNxHD;
- ProRes 422
- H.264;

12.8. Amostragem de Áudio com taxa de 48kHz e 24 bits;

12.9. Possuir, pelo menos, dois slots de cartão SD para reprodução/gravação;

12.10. Possuir botões de controle com funções de "play", "rec", "stop", "avançar" e "retroceder";

12.11. Possuir Tela integrada para monitoração de vídeo, áudio, tempo e configurações do menu;

12.12. Possuir porta USB-C para que possibilite controle e atualização do deck, com cabo USB acessório para ligação em PC;

12.13. Porta de controle RS-422 e Ethernet;

12.14. Possibilitar upload de arquivos via FTP;

12.15. Fonte de alimentação de 110 - 220 V AC;

12.16. Devem ser fornecidos todos os acessórios necessários à operação imediata, tais como cabos, fontes, módulos traseiros, softwares e etc. (não é necessário o fornecimento de acessório para instalação em rack).

12.17. Cada unidade deve ser autônoma de modo que possam ser instaladas em locais distintos.

ITEM 13 - MÍDIA PARA DECK (Grupo 5)

Referência: SanDisk 128GB Extreme PRO ou similar;

Quantidade: 80 (Oitenta)

Características mínimas:

13.1. Totalmente compatível com deck gravador/Reprodutor fornecido neste grupo;

13.2. Tipo de cartão SDXC;

13.3. Capacidade de armazenamento 128 GB;

13.4. Classes de velocidade: C10, U3 e V30;

13.5. Taxa máxima de leitura de pelo menos 170 MB/s;

13.6. Taxa máxima de gravação de pelo menos: 90 MB/s;

13.7. Poderá ser fornecido cartão microSDXC, acompanhado do adaptador para SDXC, desde que obedeça às características mínimas já citadas.

GRUPO 6 – PROCESSADOR DE VÍDEO OPERACIONAL

ITEM 14 - PROCESSADOR DE VÍDEO OPERACIONAL (Grupo 6)

Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A1FD84310036DBF4.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Referência: Aja FS2, ou Imagine X100 ou similar.
Quantidade: 04 (Quatro)
Características mínimas:

14.1. Equipamento processador de áudio e vídeo com capacidade para processamento simultâneo e independente para dois sinais.
14.2. Interfaces de Vídeo:
14.2.1. 02 (duas) entradas 3G/HD/SD-SDI BNC independentes com detecção automática;
14.2.2. 02 (duas) saídas 3G/HD/SD-SDI BNC independentes;
14.2.3. 01 (uma) interface SFP;
14.3. Interfaces de Áudio:
14.3.1. 16 (dezesseis) canais de áudio AES;
14.4. Processamento de áudio:
14.4.1. Suporte a 16 canais de áudio embarcados em sinal SDI;
14.4.2. Multiplexação e demultiplexação, delay, ganho e inversão;
14.5. Processamento de vídeo:
14.5.1. Upconverter: 4x3 Pillar box e Stretch horizontal;
14.5.2. Downconverter: Crop e Letterbox;
14.5.3. Cross converter: 720p /1080i e 1080i / 720p;
14.5.4. Frame synchronizer;
14.5.5. Suporte a AFD (Active Format Description);
14.5.6. Compatível com CC (CEA608/708);
14.5.7. Redimensionamento (resize) e recorte de imagem (crop);
14.5.8. Correção de cor;
14.6. Suporte aos seguintes formatos de vídeo:
- HD 1080p: 60 / 59,94 / 50 /30 / 29.97/ 25/ 24/ 23,98;
- HD 1080i: 60 / 59,94 / 50;
- HD 720p: 60 / 59,94 / 50;
- SD NTSC: 525i / 59,94;
- SD PAL: 625i / 50;

14.7. Entrada de referência BNC para sinais Tri-Sync e Black Burst;
14.8. Possibilitar ao operador de sistemas configuração por meio de botões e visualizador no próprio equipamento;
14.9. Controle e Monitoração:
14.9.1. Conectividade Ethernet 10/100BT;
14.9.2. Habilitado para protocolo SNMP;
14.9.3. Controle e monitoração via web;
14.10. Altura máxima de 1 RU;
14.11. Fontes de alimentação redundantes presentes no equipamento;
14.12. Acessórios necessários ao funcionamento imediato do equipamento, tais como licenças de software/firmware, cabos, placas e fontes;
14.13. Manual de operação em língua portuguesa ou inglesa.

ITEM 15 - MÓDULO SFP RECEPTOR ÓPTICO DUPLO (Grupo 6)
Referência: Aja SFP FIBERLC-2-RX-R0, Imagine SPF OP+SFP+RR ou similar.

Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A1FD84310036DBF4.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Quantidade: 04 (Quatro)
Características mínimas:

15.1. Compatível com o processador de vídeo operacional fornecido;
15.2. Módulo SFP para recepção de dois sinais 3G-SDI ópticos independentes;
15.3. Conexão LC.

GRUPO 7 - TRANSCEPTOR ÓPTICO

Equipamentos constituídos em cartucho autônomo para utilização independente de bastidor capazes de receber sinal óptico e disponibilizar em formato elétrico SDI e também capazes de receber sinal SDI e disponibilizar em formato óptico de forma simultânea.

ITEM 16 - TRANSCEPTOR ÓPTICO (Grupo 7)
Referência: Blackmagic Mini Converter Optical Fiber 12G ou AJA FiDO-TR ou similar.
Quantidade: 36 (Trinta e seis)
Características mínimas:

16.1. Ser constituído em cartucho autônomo para utilização independente de bastidor;
16.2. Dimensões máximas 15cm x 15cm x 3,5cm;
16.3. Entrada de Vídeo BNC compatível 3G/HD/SD-SDI;
16.4. Saída de Vídeo BNC compatível 3G/HD/SD-SDI;
16.5. Porta para módulo SFP de entrada/saída de sinal óptico;
16.6. Detecção automática de formato;
16.7. Suporte aos padrões de vídeo HD:
- 720p 50 / 59,94 / 60
- 1080p 23,98 / 24 / 25 / 29,97 / 30 / 50;
- 1080PsF 23,98 / 24 / 25 / 29,97 / 30;
- 1080i 50 / 59,94 / 60.

16.8. Suporte aos padrões de vídeo SD:
- 525i 59,94 NTSC
- 625i 50 PAL

16.9. Conformidade com SMPTE 259M, 292M, 424M;
16.10. Amostragem de Vídeo SDI 4:2:2;
16.11. Amostragem de áudio SDI de 24 bits, 48 kHz;
16.12. Acessórios para utilização imediata do equipamento, tais como licenças de software/firmware, cabos, fontes, etc.
16.13. Manual de operação em língua portuguesa ou inglesa.

ITEM 17 - MÓDULO SFP TRANSCEPTOR ÓPTICO (Grupo 7)
Referência: Blackmagic 3G-SDI SFP Optical Module ou similar.
Quantidade: 36 (Trinta e seis)
Características mínimas:

17.1. Módulo SFP óptico para transmissão e recepção simultânea de sinais 3G/HD/SD-SDI;
17.2. Conexão LC;
17.3. Compatível com fibra-óptica monomodo;

Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A1FD84310036DBF4.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

17.4. Compatível com o transceptor óptico fornecido.

GRUPO 8 - SISTEMA DE MICROFONES SEM FIO PARA SMARTPHONES

Sistema de microfones sem fio para uso com smartphones. Os transmissores e receptores devem ser do mesmo fabricante, totalmente compatíveis entre si.

ITEM 18 - RECEPTOR DE MICROFONE SEM FIO (Grupo 8)
Referência: Samson Go Mic Mobile Receiver (GMM) ou similar.
Quantidade: 4 (Quatro)
Características mínimas:

18.1. Receptor de microfone sem fio para utilização em conjunto com smartphones;
18.2. Possuir dois canais para recepção de sinais distintos simultaneamente;
18.3. Faixa de frequência de operação próxima a 2,40 GHz;
18.4. Faixa de resposta de Frequência 20 Hz até 20 kHz;
18.5. Relação Sinal / Ruído: 78 dB ou mais;
18.6. Distância de operação em relação ao transmissor: pelo menos, até 30 metros;
18.7. Possibilitar misturar/separar os canais de entrada nas saídas;
18.8. Possuir controle de volume das saídas;
18.9. Indicar status de conexão com transmissores;
18.10. Possuir mecanismo que possibilite fixação em smartphone;
18.11. Conector de saída de áudio analógico P2, TRRS (4 pinos) de 3,5mm;
18.12. Conector de saída de áudio digital em micro USB;
18.13. Alimentação via bateria recarregável;
18.14. Deve incluir todos os acessórios necessários à utilização imediata de cada unidade simultaneamente:
- Cabos TRRS (para entrada analógica de smartphones);
- Cabos micro USB / USB Tipo-C (para aparelhos Android);
- Cabos micro USB / Lightning cable (para aparelhos IOS);
- Fontes de alimentação para recarregar a bateria;

18.15. Manual de operação em língua portuguesa ou inglesa.

ITEM 19 - MICROFONE DE MÃO SEM FIO (Grupo 8)
Referência: Samson Go Mic Mobile HXD2 Handheld Transmitter ou similar.
Quantidade: 4 (Quatro)
Características mínimas:

19.1. Microfone de mão sem fio para utilização em conjunto com smartphones;
19.2. Totalmente compatível com receptor fornecido no grupo;
19.3. Faixa de frequência de operação aproximada: 2,40 GHz;
19.4. Faixa de resposta de Frequência 20 Hz até 20 kHz;
19.5. Relação Sinal / Ruído: 78 dB ou mais;
19.6. Distância de operação em relação ao receptor: pelo menos, até 30 metros;
19.7. Tipo de microfone: Unidirecional;
19.8. Indicar status de conexão com receptor;
19.9. Alimentação: no máximo, duas pilhas;

Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A1FD84310036DBF4.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

19.10. Manual de operação em língua portuguesa ou inglesa.

ITEM 20 - TRANSMISSOR DE MICROFONE LAPELA (Grupo 8)
Referência: Samson Go Mic Mobile PXD2 Belt Pack Transmitter ou similar.
Quantidade: 8 (oito)
Características mínimas:

20.1. Transmissor de microfone lapela para utilização em conjunto com smartphones;
20.2. Totalmente compatível com receptor fornecido no grupo;
20.3. Possibilitar utilizar microfone lapela intercambiável;
20.4. Faixa de frequência de operação aproximada: 2,40 GHz;
20.5. Faixa de resposta de Frequência 20 Hz até 20 kHz;
20.6. Relação Sinal / Ruído: 78 dB ou mais;
20.7. Distância de operação em relação ao receptor: pelo menos, até 30 metros;
20.8. Possuir indicador de status de operação;
20.9. Alimentação: no máximo, duas pilhas;
20.10. Manual de operação em língua portuguesa ou inglesa.

ITEM 21 - MICROFONE LAPELA (Grupo 8)
Referência: Samson LM8x Omnidirectional Lavalier Microphone ou similar.
Quantidade: 12 (doze)
Características mínimas:

21.1. Microfone lapela para utilização em conjunto com smartphones;
21.2. Intercambiável e totalmente compatível com transmissor de microfone lapela fornecido no grupo;
21.3. Faixa de resposta de Frequência 50 Hz até 15 kHz;
21.4. Tipo de microfone: omnidirecional;
21.5. SPL máximo de pelo menos 120 dB;
21.6. Tipo de conexão compatível com o transmissor fornecido no grupo;
21.7. Fornecer todos os acessórios necessários à utilização imediata, incluindo:
- 12 (doze) garras para fixação em lapela;
- 12 (doze) capas de microfone windshield (corta vento) para ambientes externos;
- 12 (doze) estojos de transporte;

21.8. Manual de operação em língua portuguesa ou inglesa.

GRUPO 9 - CÂMERA PORTÁTIL E ACESSÓRIOS

Fornecimento de câmeras portáteis e demais acessórios necessários à gravação em ambientes externos e estúdio.

ITEM 22 - CÂMERA PORTÁTIL (Grupo 9)
Referência: Sony HXR-NX5R ou similar.
Quantidade: 2 (Duas)
Características mínimas:

22.1. Sistema de captação utilizando três sensores de 1/2,8 polegadas;

Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A1FD84310036DBF4.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

22.2. Lente fixa com zoom óptico manual de 20x chegando a 40x digital;
22.2.1. Range de distância focal: 4.1 - 82,0 mm;
• Equivalente a f=28.8 - 576 mm em lentes de 35 mm (16:9);
22.2.2. Íris: F1.6 (amplo) - F3.4 (teleobjetiva) com seleção automática/manual;
22.2.3. Foco: AF/MF selecionável, 10 mm a ∞ (Amplo), 800 mm a ∞ (Tele);
22.2.4. Estabilizador de imagem LIG/DESLIG selecionável;
22.2.5. Filtros ópticos integrados: Desligado, 1/4ND, 1/16ND e 1/64ND;
22.3. Range de velocidade do obturador: 1/4 a 1/10.000;
22.4. Função slowmotion com taxa de quadro selecionável entre 1, 2, 4 ou 8 fps @ 1080p;
22.5. Range de ajuste de balanço de branco: 2300K a 15000K;
22.6. Chave de seleção de balanço de branco A, B e automática;
22.7. Ganho: -6, -3, 0, 3, 6, 9, 12, 15, 18, 21, 24, 27, 30 dB,
22.8. Gravação de vídeo nas seguintes resoluções e taxas de quadros:
• 1920 x 1080 @ 59.94p, 29.97p, 23.98p, ~50Mbps;
• 1920 x 1080 @ 59.94i, ~24 Mbps;
• 1440 x 1080 @ 59.94i;
• 1280 x 720 @ 59.94p;
• 720 x 480@ 59.94i, ~25 Mbps;
22.9. Gravação de áudio linear PCM 2ch, 16-bit, 48 kHz;
22.10. Gravação em cartão de memória SD/SDHC/SDXC;
22.11. Possibilidade de gravação simultânea em mais de um cartão de memória;
22.12. Monitoração:
• Viewfinder 1,0 cm, ~1,4 M pontos;
• LCD 8 cm, ~ 1.5 M pontos;
22.13. Entradas e saídas:
22.13.1. Saída de fone de ouvido;
22.13.2. Saída de vídeo 3G/HD/SD-SDI em conector BNC (SMTPE 259M/292M/424M/425M);
22.13.3. Saída de vídeo composto em conector BNC, 1,0Vp-p, 75 Ω;
22.13.4. Saída HDMI em conector Tipo A;
22.13.5. Saída de áudio mini jack estéreo;
22.13.6. Duas entradas XLR selecionáveis para nível de microfone, linha e microfone+48V;
22.13.7. Porta Micro USB;
22.13.8. Entrada para controle da câmera remotamente;
22.14. Microfone integrado;
22.15. Iluminador 200 lux/1m e 5500K;
22.16. Wi-Fi, 2,4GHz - IEEE 802.11 b/g/n;
22.17. Possibilitar realizar streaming ao vivo;
22.18. Possibilitar transferência de conteúdos via FTP;
22.19. ACESSÓRIOS
22.19.1. Carregador de bateria (ref.: BC-L1);
22.19.2. Bateria recarregável (ref.: NP-F770);
22.19.3. Adaptador CA (ref.: AC-L100C), com cabo de alimentação;

Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A1FD84310036DBF4.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

22.19.4. Tampa da lente;
22.19.5. Viewfinder ocular;
22.19.6. Cabo USB;
22.19.7. Controle remoto sem fio (ref.: RMT-845);
22.19.8. Manual de operação.

ITEM 23 - BATERIA DE CÂMERA PORTÁTIL (Grupo 9)
Referência: Sony NP-F970 ou similar.
Quantidade: 24 (Vinte e quatro)
Características mínimas:
23.1. Bateria de Lithium-Ion, totalmente compatível com câmera fornecida neste grupo;
23.2. Tipo / Montagem: Sony L-Series;
23.3. Tensão de saída: 7.2 VDC;
23.4. Capacidade de corrente mínima: 6300 mAh;
23.5. Potência mínima: 45Wh;
23.6. Peso máximo: 500g;

ITEM 24 - CARREGADOR DE BATERIAS (Grupo 9)
Referência: Sony ACC-L1BP ou similar.
Quantidade: 04 (Quatro)
Características mínimas:
24.1. Totalmente compatível com bateria fornecida neste grupo;
24.2. Tipo / Montagem: Sony L-Series;
24.3. Capacidade de recarregar 2 baterias simultaneamente;
24.4. Indicação de tempo até carregamento completo das baterias;
24.5. Alimentação de 110 a 220V AC 50/60Hz;
24.6. Acessórios como cabo de alimentação AC, cabo alimentação da câmera (ref.: DK-215) e/ou outros necessários à utilização imediata;
24.7. Manual de operação em língua portuguesa ou inglesa;

ITEM 25 - CASE PARA CÂMERA (Grupo 9)
Referência: Arco Video Dr. Bag 30 ou similar.
Quantidade: 02 (duas)
Características mínimas:
25.1. Bolsa que possibilite transporte da câmera fornecida no grupo;
25.2. Dimensões máximas: 60 x 30 x 30 cm;
25.3. Possuir alças para transporte;
25.4. Material de construção: Poliéster, Cordura ou similar;
25.5. Resistente a água;
25.6. Possuir divisórias para facilitar organizar acessórios;
25.7. Tipo de Fechamento: Zíper.

ITEM 26 - TRIPÉ DE CÂMERA (Grupo 9)
Referência: Stage DV-962 ou similar.

Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A1FD84310036DBF4.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Quantidade: 02 (duas)
Características mínimas:

26.1. Tripé de alumínio com cabeça hidráulica para câmeras de vídeo e DSLRs;
26.2. Cabeça hidráulica:
26.2.1. Diâmetro da base 75mm;
26.2.2. Permitir movimentação suave de pan e tilt;
26.2.3. Capacidade de carga de, pelo menos, 9 Kg;
26.2.4. Possuir placa de engate rápido com roscas de 1/4 " e 3/8";
26.2.5. Possuir indicação de nível;
26.3. Tripé:
26.3.1. Altura máxima de, no mínimo, 140 cm;
26.3.2. Altura mínima de, no máximo, 85 cm;
26.3.3. Trava das pernas com liberação rápida;
26.3.4. Pernas com limitador de abertura;
26.3.5. Pés com fixador para terrenos acidentados;
26.4. Peso máximo de 4,0 Kg (tripé + cabeça);
26.5. Acessório: Bolsa de transporte.

ITEM 27 - MICROFONE DE CÂMERA (Grupo 9)
Referência: Sony ECM-673/9X Shotgun ou similar.
Quantidade: 02 (dois)
Características mínimas:

27.1. Compatível com câmera fornecida no grupo;
27.2. Transdutor: Condensador de Eletreto;
27.3. Padrão Polar: Unidirecional (supercardióide);
27.4. Resposta de frequência: 40Hz - 20kHz;
27.5. Relação sinal-ruído: 75dB ou mais;
27.6. Nível máximo de som de entrada: 124dB SPL;
27.7. Alimentação DC;
27.8. Conectores de saída fêmea XLR de 3 pinos;
27.9. Fornecer outros acessórios necessários à operação imediata tais como licenças de software/firmware, cabos, etc.;
27.10. Manual de operação em língua portuguesa ou inglesa;

GRUPO 10 – MONITORAÇÃO E ILUMINAÇÃO

Fornecimento de equipamentos necessários à iluminação e monitoração de sinais na gravação em ambientes externos e estúdio.

ITEM 28 - LUMINÁRIA DE LED (Grupo 10)
Referência: Yongnuo YN-600II LED ou similar.
Quantidade: 02 (duas)
Características mínimas:

28.1. Luminária para uso em gravações com câmera portátil;
28.2. Ângulo de feixe: ~55 °;

Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A1FD84310036DBF4.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

28.3. Temperatura de cor ajustável de 3200 a 5500K;
28.4. Padrão de precisão de cores: CRI 95 ou superior;
28.5. Lúmens: 4800;
28.6. Número de LEDs: 600;
28.7. Alimentação:
28.7.1. Entrada de bateira Sony L-Series (NP-F)
28.7.2. Entrada de alimentação DC;
28.8. Consumo máximo de energia: 40 W;
28.9. Tipo de montagem: Rosca fêmea de 1/4 "-20;
28.10. Dimensões máximas: 280 x 200 x 50 mm;
28.11. Peso máximo de 1 kg;
28.12. Acessório: fonte de alimentação AC, com saída DC compatível com luminária fornecida;
28.13. Manual de operação em língua portuguesa ou inglesa;

ITEM 29 - TRIPÉ PARA LUMINÁRIA DE LED (Grupo 10)
Referência: Greika WT 806 ou similar.
Quantidade: 02 (duas)
Características mínimas:
29.1. Tripé compatível com luminária fornecida no grupo;
29.2. Possuir 3 (três) seções de ajuste, com amortecimento;
29.3. Possuir rosca de encaixe de 1/4";
29.4. Material: Alumínio;
29.5. Altura mínima de, no máximo, 150 cm;
29.6. Altura máxima de, no mínimo, 220 cm;
29.7. Peso máximo: 2,5 Kg;

ITEM 30 - MONITOR DE CÂMERA (Grupo 10)
Referência: Lilliput FS7 7" 4K ou similar.
Quantidade: 02 (dois)
Características mínimas:
30.1. Tela com diagonal de 7 polegadas;
30.2. Resolução nativa de 1920 x 1200 pixels;
30.3. Razões de aspecto: Full, 16:9, 1.85:1, 2.35:1, 4:3, 3:2;
30.4. Possuir uma entrada SDI em conector BNC;
30.5. Possuir uma saída SDI em conector BNC;
30.6. Possuir entrada e saída HDMI tipo A;
30.7. Possuir alto-falante integrado com pelo menos 1W;
30.8. Possuir saída para headphone;
30.9. Suportar resolução em entrada SDI:
30.9.1. 3G-SDI Level A & B:
- 1080p: 60/59.94/50/30/29.97/25/24/23.98
- 1080PsF: 30/29.97/25/24/23.98
- 1080i: 60/59.94/50
- 720p: 60/59.94/50/30/29.97/25/24/23.98

Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A1FD84310036DBF4.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

30.9.2. HD:
- 1080p: 30/29.97/25/24/23.98
- 1080PsF: 30/29.97/25/24/23.98
- 1080i: 60/59.94/50
- 720p: 60/59.94/50/30/29.97/25/24/23.98

30.9.3. SD:
- 525i
- 626i;

30.10. Suportar resolução em entrada HDMI:
- 4096 x 2160: 24
- 3840 x 2160: 30/29/25/25/23.98
- 2048 x 1080: 60/59.94/50
- 1080p: 60/59.94/50/30/29.97/25/24/23.98
- 1080i: 60/59.94/50
- 720p: 60/59.94/50/30/29.97/25/24/23.98
- 576p: 50
- 576i: 50
- 480p: 60/59.94
- 480i: 60/59.94:

30.11. Ângulo de visão: 170°H, 170°V;
30.12. Fonte de alimentação AC 110 - 220V, 50Hz/60Hz;
30.13. Capacidade de alimentação por bateria Sony NP-F970 L-series;
30.14. Possuir encaixe de 1/4";
30.15. Dimensões máximas: 30 x 20 x 5 cm;
30.16. Fornecer outros acessórios necessários à operação imediata tais como licenças de software/firmware, cabos, etc.;
30.17. Manual de operação em língua portuguesa ou inglesa.

ITEM 31 - TRIPÉ PARA MONITOR DE CÂMERA (Grupo 10)
Referência: Sunpak 8001 UT ou similar.
Quantidade: 02 (dois)
Características mínimas:

31.1. Tripé para uso em monitor de câmera;
31.2. Possuir 3 (três) seções de ajuste;
31.3. Possuir cabeça com ajuste de Pan e Tilt;
31.4. Possuir rosca de encaixe de 1/4";
31.5. Composição: Alumínio;
31.6. Altura mínima de, no máximo, 65 cm;
31.7. Altura máxima de, pelo menos, 130 cm;
31.8. Capacidade de carga de, pelo menos, 1,5 kg;
31.9. Peso máximo: 2 Kg;

ITEM 32 - CASE PARA MONITOR (Grupo 10)
Referência: CineBags CB92 Monitor Pack ou similar.
Quantidade: 02 (dois)

Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A1FD84310036DBF4.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Características mínimas:

32.1. Mala-case para proteção e transporte de monitor 7”, adequado para transportar monitor fornecido no grupo;
32.2. Material de construção: Tecido impermeável ou resistente a água;
32.3. Tipo de Fechamento: Zíper
32.4. Possuir alça de transporte;
32.5. Possuir divisão interna acolchoada e removível;
32.6. Dimensões máximas: 30 x 20 x 15 cm;

ITEM 33 - SUPORTE DE CÂMERA ARTICULADO (Grupo 10)
Referência: Axler AA-7 Recodo ou similar.
Quantidade: 02 (dois)
Características mínimas:

33.1. Braço articulado para montagem de monitor na câmera;
33.2. Possuir ajustes flexíveis de 3 pontos;
33.3. Possuir rosca de encaixe de 1/4" e adaptador shoe-mount;
33.4. Possibilitar rotação de equipamento de 360°;
33.5. Construção em metal;
33.6. Capacidade de carga: 3,5 kg;

ITENS AVULSOS

ITEM 34 - FONE PARA CÂMERA
Referência: Sony MDR-7506, Yamaha HPH-MT5W ou similar.
Quantidade: 02 (dois)
Características mínimas:

34.1. Fone de ouvido fechado;
34.2. Tipo de fone: Over-Ear (circumaural);
34.3. Tipo de Ímã: Neodímio;
34.4. Resposta de frequência: 20 Hz a 20 kHz;
34.5. Sensibilidade: 100 dB;
34.6. Impedância mínima: 50 Ohms;
34.7. Máxima capacidade de potência, acima de 1000 mW;
34.8. Conector de áudio TRS de 3,5 mm;
34.9. Peso máximo de 250g;
34.10. Cabo de um a quatro metros;
34.11. Acessório inclusos: Adaptador TRS de 1/4".

ITEM 35 - LEITOR DE CARTÃO
Referência: Kingston Fcr-HS4 ou similar.
Quantidade: 16 (Dezesseis)
Características mínimas:

35.1. Capacidade de leitura dos seguintes tipos de cartões:
- CompactFlash Tipo II (UDMA 7);

Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A1FD84310036DBF4.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

- Memory Stick PRO Duo (PRO-HG);
- MicroSDXC (UHS-I);
- SDXC (UHS-II);

35.2. Interface do computador host USB 3.0/3.1 Gen-1 (5 Gb / s);
35.3. Dimensões máximas: 100 x 60 x 25 mm;
35.4. Fornecer outros acessórios necessários à operação imediata tais como licenças de software/firmware, cabos, etc.;

ITEM 36 - PORTA CARTÕES SD
Referência: Pelican 0945 ou Lynca Kh10 similar.
Quantidade: 10 (Dez)
Características mínimas:
36.1. Case para cartões de memória SD;
36.2. Capacidade de transporte de, no mínimo, seis cartões SD;
36.3. Resistente a água;
36.4. Capaz de proporcionar aos cartões proteção contra choques mecânicos.

ITEM 37 - ISOLADOR DE VÍDEO HUM-STOP
Referência: Ocean Matrix VHE-300-3G ou Allen Avionics 3G-SDI-3 ou similar.
Quantidade: 10 (Dez)
Características mínimas:
37.1. Isolador de loop de terra com capacidade para, pelo menos, três sinais de entrada.
37.2. Conectores de entrada e saída BNC tipo baioneta 75 ohms;
37.3. Apropriado para sinais 3G-SDI, HD-SDI, SD-SDI e vídeo analógico composto;
37.4. Largura de banda: 3 GHz;
37.5. Perda de Retorno maior que 15 dB em 3 GHz.

ITEM 38 - CROSS CONVERTER HDMI / SDI
Referência: Decimator 12G-Cross HDMI / SDI 4K Cross Converter ou similar.
Quantidade: 12 (Doze)
Características mínimas:
38.1. Ser constituído em cartucho autônomo para utilização independente de bastidor;
38.2. Dimensões máximas 15cm x 15cm x 3,5cm;
38.3. Capacidade de converter sinais HDMI para sinais 3G/HD/SD-SDI em conector BNC;
38.4. Entrada de vídeo HDMI Tipo A com suporte aos seguintes formatos:
- 3840 x 2160p @ 60 / 59.94 / 50 / 30 / 29.97 / 25 / 24 / 23.98 Hz
- 1920 x 1080p @ 60 / 59.94 / 50 / 30 / 29.97 / 25 / 24 / 23.98 Hz
- 1920 x 1080i @ 60 / 59.94 / 50 Hz
- 1280 x 720p @ 60 / 59.94 / 50 / 30 / 29.97 / 25
- 720 x 480p @ 59.94
- 720 x 576p @ 50
- 720 x 480i @ 59.94 (NTSC)
- 720 x 576 (PAL)

Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A1FD84310036DBF4.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

38.5. 2 (duas) saídas de vídeo SDI em conectores BNC com suporte aos seguintes formatos;
- 1920 x 1080p @ 60 / 59.94 / 50 / 30 / 29.97 / 25 / 24 / 23.98 Hz
- 1920 x 1080i @ 60 / 59.94 / 50 Hz
- 1280 x 720p @ 60 / 59.94 / 50 Hz
- 720 x 480i @ 59.94 (NTSC)
- 720 x 576 (PAL)

38.6. O sinal convertido deverá estar presente simultaneamente em pelo menos dois conectores BNC;
38.7. Saídas em conformidade com SMPTE 259M / 292M / 424M;
38.8. Acessórios que permitam utilização imediata do equipamento, tais como software/firmware, cabos, fontes, etc.

ITEM 39 - CONVERSOR BIDIRECIONAL SDI/HDMI
Referência: Decimator MD-LX, Blackmagic Micro Converter BiDirectional SDI/HDMI wPSU ou similar.
Quantidade: 42 (Quarenta e dois)
Características mínimas:
39.1. Ser constituído em cartucho autônomo para utilização independente de bastidor;
39.2. Dimensões máximas 10cm x 10cm x 3,5cm;
39.3. Capacidade de converter sinal 3G/HD/SD-SDI em HDMI;
39.4. Capacidade de converter sinal HDMI em 3G/HD/SD-SDI;
39.5. Possuir 1(uma) entrada 3G/HD/SD-SDI em conector BNC;
39.6. Possuir 1(uma) entrada HDMI tipo A;
39.7. Possuir 1(uma) saída 3G/HD/SD-SDI em conector BNC;
39.8. Possuir 1(uma) saída HDMI tipo A
39.9. Suporte a SMPTE 259M, SMPTE 292M, SMPTE 296M, SMPTE 424M;
39.10. Suporte aos seguintes formatos de vídeo:
- HD 1080p: 60 / 59,94 / 50 /30 / 29.97/ 25/ 24/ 23,98;
- HD 1080i: 60 / 59,94 / 50;
- HD 720p: 60 / 59,94 / 50;
- SD NTSC: 525i / 59,94;
- SD PAL: 625i / 50;

39.11. Devem ser fornecidos todos os acessórios necessários à operação imediata, tais como cabos, fontes, etc;
39.12. Manual de operação em língua portuguesa ou inglesa.

ITEM 40 - CABO HDMI
Referência: HP HP001SBBLK ou similar.
Quantidade: 14 (Catorze)
Características mínimas:
40.1. Cabo HDMI 2.0 com conectores macho tipo A;
40.2. Comprimento de 1 a 1,5 m (um a um vírgula cinco metro).

Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A1FD84310036DBF4.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

ITEM 41 - CABO COAXIAL SDI MINIATURA
Referência: Belden 1855A, Gepco VDM230 ou similar.
Quantidade: 5 (Cinco) rolos.
Características mínimas:

41.1. Impedância: 75 Ohm;
41.2. Tamanho AWG: 23;
41.3. Tipo RG: Sub-miniatura 59/U;
41.4. Revestimento em PVC;
41.5. Cor do revestimento: Preta;
41.6. Cada rolo deve conter 305 metros ou mais;
41.7. Aplicação: SMPTE 2081-1 6 Gb/s UHDTV, SMPTE 424M 3 Gb/s HD-SDI 1080p;
41.8. Compatibilidade com conector BNC - Kings 2065-11-9.

ITEM 42 - CABO COAXIAL SDI
Referência: Belden 1694A, Gepco VSD2001 ou similar.
Quantidade: 7 (sete) rolos.
Características mínimas:

42.1. Impedância: 75 Ohm;
42.2. Tamanho AWG: 18;
42.3. Tipo RG: RG6;
42.4. Revestimento em PVC;
42.5. Cor do revestimento: Preta;
42.6. Cada rolo deve conter 305 metros ou mais;
42.7. Indicado para utilização em ambientes internos e externos;
42.8. Aplicação: SMPTE 2081-1 6 Gb/s UHDTV, SMPTE 424M 3 Gb/s HD-SDI 1080p;
42.9. Compatibilidade com conector BNC - Kings 2065-10-9.

ITEM 43 - CONECTOR BNC
Referências: Kings 2065-10-9, ou BELDEN 1694ABHDL ou similar.
Quantidade: 200 (Duzentos)
Características mínimas:

43.1. Conector BNC macho com mecanismo de acoplamento tipo Baioneta;
43.2. Constituído de corpo, pino central e anel para crimpagem;
43.3. Impedância: 75 Ohms;
43.4. Diâmetro aproximado do corpo: 14,4 milímetros;
43.5. Diâmetro aproximado do anel de crimpagem: 7,3 milímetros;
43.6. Aplicação: SMPTE 2081-1 6 Gb/s UHDTV, SMPTE 424M 3 Gb/s HD-SDI 1080p;
43.7. Compatibilidade com cabo de vídeo HDTV/SDI Belden 1694A;
43.8. Perda de retorno, em módulo, maior que 7 dB em 6 GHz.

ITEM 44 - CONECTOR MINI BNC
Referência: Kings 2065-11-9, ADC BNC-13 ou similar.
Quantidade: 300 (Trezentos)
Características mínimas:

Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A1FD84310036DBF4.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

44.1. Conector min BNC macho com mecanismo de acoplamento tipo Baioneta;
44.2. Constituído de corpo, pino central e anel para crimpagem;
44.3. Impedância (Ohms): 75
44.4. Diâmetro aproximado do corpo: 14,2 milímetros;
44.5. Diâmetro aproximado do anel de crimpagem: 5,5 milímetros;
44.6. Aplicação: SMPTE 2081-1 6 Gb/s UHDTV, SMPTE 424M 3 Gb/s HD-SDI 1080p;
44.7. Compatibilidade com cabo de vídeo HDTV/SDI Belden 1855A;
44.8. Perda de retorno, em módulo, maior que 25 dB de 0 a 3 GHz.

ITEM 45 - CONECTOR MICRO BNC
Referência: Amphenol 034-1107-12G ou similar.
Quantidade: 100 (Cem)
Características mínimas:
45.1. Conector micro BNC (HD BNC) macho com mecanismo de acoplamento tipo Baioneta;
45.2. Constituído de corpo, pino central e anel para crimpagem;
45.3. Impedância (Ohms): 75;
45.4. Diâmetro aproximado do corpo: 7 milímetros;
45.5. Compatibilidade com cabos Belden 1855A, Belden 4855P e Belden 4855R;
45.6. Perda de retorno, em módulo, maior que 12 dB de 6 a 12 GHz.

ITEM 46 - ACESSÓRIO DE ALICATE DE CRIMPAGEM DE CONECTORES BNC
Referência: Kings KTH-2255 - Crimp Tool Die ou similar.
Quantidade: 1 (Um)
Características mínimas:
46.1. Acessório "Die" totalmente compatível com alicate Kings, modelo KTH-1000;
46.2. Apropriado para crimpagem de conectores BNC (com dimensões semelhantes ao Kings 2065-10-9) em cabos coaxiais (com dimensões semelhantes ao Belden 1694A).

ITEM 47 - BANDEJA PARA RACK
Referência: Piertelecom ou similar.
Quantidade: 9 (nove)
Características mínimas:
47.1. Bandeja aberta e fixa para montagem em rack;
47.2. Modo de fixação ao rack: frontal, dois parafusos em cada lateral;
47.3. Altura máxima 1RU;
47.4. Material em metal;
47.5. Profundidade entre 30 e 40 centímetros;
47.6. Possuir furos para facilitar fixação de equipamentos;

ITEM 48 - CORDÃO ÓPTICO SC/LC
Referência: Camplex SMD9-LC-SC-002 ou similar.

Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A1FD84310036DBF4.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Quantidade: 40 (Quarenta)
Características mínimas:

48.1. Cordão óptico duplex com fibra monomodo;
48.2. Conectores LC em uma ponta e conectores SC em outra ponta;
48.3. Comprimento de 2 a 2,5 metros;

ITEM 49 - CORDÃO ÓPTICO LC/LC
Referência: Camplex SMD9-LC-LC-002 ou similar.
Quantidade: 30 (Trinta)
Características mínimas:

49.1. Cordão óptico duplex com fibra monomodo;
49.2. Conectores LC em ambas as pontas;
49.3. Comprimento de 2 a 2,5 metros.

ITEM 50 - MICROFONE DIRECIONAL PARA SMARTPHONES ANDROID
Referência: Rode VideoMic Me ou similar.
Quantidade: 6 (seis)
Características mínimas:

50.1. Microfone para conexão direta em smartphone com sistema Android;
50.2. Tipo de conexão: P2, TRRS (4 pinos) de 3,5mm macho;
50.3. Possuir saída de monitoração analógica em conector P2, 3.5mm fêmea;
50.4. Faixa de resposta de Frequência 100 Hz até 20 kHz;
50.5. SPL máximo de, pelo menos, 140 dB;
50.6. Tipo de microfone: Cardioide;
50.7. Nível de ruído equivalente: no máximo 20 dBA;
50.8. Sensibilidade: -33.0dB @ 1 Volt/Pascal;
50.9. Acessórios: uma capa corta vento (windshield) para cada unidade do item.

ITEM 51 - MICROFONE DIRECIONAL PARA SMARTPHONES IOS
Referência: Rode VideoMic Me-L ou similar.
Quantidade: 6 (seis)
Características mínimas:

51.1. Microfone para conexão direta em smartphones com sistema IOS;
51.2. Tipo de conexão: porta Apple Lightning;
51.3. Possuir saída de monitoração analógica em conector P2, 3.5mm fêmea;
51.4. Faixa de resposta de Frequência 20 Hz até 20 kHz;
51.5. SPL máximo de, pelo menos, 115 dB;
51.6. Tipo de microfone: Cardioide;
51.7. Nível de ruído equivalente: no máximo 20 dBA;
51.8. Relação sinal ruído: 74 dB;
51.9. Acessórios: uma capa corta vento (windshield) para cada unidade do item.

ITEM 52 - MONITOR DE REFERÊNCIA DE VÍDEO
Referência: Sony LMD-A170 v3.0 ou Plura PBM-317-3G ou similar.

Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A1FD84310036DBF4.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Quantidade: 10 (dez)
Características mínimas:

52.1. Tela com diagonal de 16 a 17 polegadas;
52.2. Resolução nativa de 1920 x 1080 pixels;
52.3. Razão de aspecto 16:9;
52.4. Possuir duas entradas SDI em conectores BNC;
52.5. Possuir duas saídas SDI em conectores BNC;
52.6. Possuir entrada HDMI tipo A;
52.7. Possuir entrada DVI-I;
52.8. Possuir entrada para sinal composto em conector BNC;
52.9. Possuir entrada para áudio analógico;
52.10. Possuir porta Ethernet para manutenção/atualização;
52.11. Possuir alto-falante integrado com pelo menos 1W;
52.12. Possuir saída para headphone;
52.13. Suportar resolução de até 2048 x 1080 em entrada SDI (por meio de conversão);
52.14. Suportar resolução de até 1680 x 1050 em entrada HDMI/DVI;
52.15. Ângulo de visão: 178°H, 178°V (89º, 89º, 89º, 89º);
52.16. Alimentação AC 110 - 220V, 50Hz/60Hz;
52.17. Possuir as seguintes funcionalidades:
    52.17.1. Closed Caption (608/708);
    52.17.2. Waveform;
    52.17.3. Vector Scope;
    52.17.4. Visualização de dois sinais de entrada simultaneamente (Picture and Picture - PaP);
52.18. Apropriado para utilização em rack (acessórios devem ser fornecidos, Ref.: Sony MB-L17);
52.19. Fornecer outros acessórios necessários à operação imediata tais como licenças de software/firmware, cabos, etc.;
52.20. Manual de operação em língua portuguesa ou inglesa.

Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A1FD84310036DBF4.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2020

(Processo nº 00200.004965/2019-33)

ANEXO 3

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº ___/___

Que entre si celebram, de um lado, a UNIÃO por intermédio do SENADO FEDERAL e, do outro, _____, objetivando o **fornecimento de equipamentos para infraestrutura broadcast da TV Senado, incluindo soluções de transporte, processamento, distribuição de sinais e outros.**

A UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, doravante denominado SENADO ou CONTRATANTE, com sede na Praça dos Três Poderes, em Brasília-DF, CNPJ nº 00.530.279/0001-15, neste ato representado pela sua Diretora-Geral, _____, e _____ , com sede na _____ , *fax* n° (___) _____ e (__) __-___, telefone n° (___) _____ e _____, CNPJ-MF nº _____ /___-__, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. _____, CI. _____, expedida pela __, CPF nº _____, resolvem celebrar o presente contrato, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO nº __/20__, homologado pela Senhora Diretora-Geral, documento digital nº _____ do Processo nº 00200.004965/2019-33, incorporando o edital e a proposta apresentada pela CONTRATADA, documento digital nº _____, a este instrumento, e sujeitando-se as partes às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Política de Contratações do Senado Federal, Anexo V da Resolução nº 13 de 2018 e do Ato da Diretoria-Geral nº 9 de 2015, e das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto o **fornecimento de equipamentos para infraestrutura broadcast da TV Senado, incluindo soluções de transporte, processamento, distribuição de sinais e outros,** de acordo com os termos e especificações constantes deste contrato e do edital.

Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A1FD84310036DBF4.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

São obrigações da CONTRATADA, além de outras previstas neste contrato ou decorrentes da natureza do ajuste:

I - manter durante a execução deste contrato as condições de habilitação e de qualificação que ensejaram sua contratação;

II - apresentar cópias autenticadas das alterações do ato constitutivo, sempre que houver;

III - efetuar o pagamento de seguros, tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, assim como quaisquer outras despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com a execução deste contrato;

IV - manter preposto para este contrato que irá representá-la sempre que for necessário;

V - responsabilizar-se, durante o período de garantia, por quaisquer procedimentos necessários junto ao fabricante, de forma a assegurar prontamente ao SENADO a assistência técnica, inclusive, o transporte dos equipamentos e a substituição de peça(s), caso sejam necessários, sem nenhum ônus adicional ao SENADO;

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATADA responsabilizar-se-á por quaisquer danos causados ao SENADO ou a terceiros, por ação ou omissão de seus empregados ou prepostos, decorrentes da execução deste contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Não poderá a CONTRATADA veicular publicidade acerca do objeto a que se refere o presente contrato, salvo autorização específica do SENADO.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A CONTRATADA não poderá ceder os créditos, nem sub-rogar direitos e obrigações deste contrato a terceiros.

PARÁGRAFO QUARTO – São obrigações do SENADO promover todas as ações necessárias ao fiel cumprimento deste contrato, observado o disposto no Ato da Comissão Diretora nº 2, de 2008,

PARÁGRAFO QUINTO – Aplicam-se a este contrato as disposições do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, instituído pela Lei n° 8.078, de 11 de setembro de 1990.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

A CONTRATADA fornecerá o objeto deste contrato, em uma única parcela, no prazo de até 120 (cento e vinte) dias corridos, a contar da assinatura do contrato.

Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A1FD84310036DBF4.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os bens objeto deste contrato deverão ser entregues no depósito da TV Senado, no 1º subsolo do Anexo 2 do Senado Federal, em Brasília-DF, em dias úteis, durante o horário de expediente normal do SENADO.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Na oportunidade da entrega dos equipamentos, a CONTRATADA deverá realizar o transporte vertical e horizontal das caixas até o local indicado pelo órgão técnico da TV Senado. Caso necessário, a CONTRATADA também deverá abrir as caixas.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A CONTRATADA fornecerá os bens conforme marca, modelo e especificações discriminados em sua proposta.

PARÁGRAFO QUARTO – Os bens deverão ser novos e de primeiro uso, fornecidos em embalagens lacradas e sem sinais de violação;

PARÁGRAFO QUINTO –Caso o objeto ofertado tenha origem em país estrangeiro, o SENADO solicitará a CONTRATADA, por ocasião da entrega do objeto, além da nota fiscal, a guia de importação, para comprovação da origem dos bens ofertados e da quitação dos tributos de importação a eles referentes, sob pena de não recebimento do objeto.

PARÁGRAFO SEXTO –O prazo de garantia dos bens deverá ser de, no mínimo, 1 (um) ano, a contar do recebimento definitivo do objeto.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Efetivada a entrega, o objeto será recebido:

> **I – Provisoriamente**, pelo órgão recebedor do objeto, para efeito de posterior verificação da conformidade das especificações; e
>
> **II – Definitivamente**, pelo gestor responsável pela fiscalização do ajuste ou, nos casos em que se enquadrarem no §8º do art. 15 da Lei nº 8.666/93, por comissão designada pelo Diretor-Geral, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data do recebimento provisório, mediante termo circunstanciado, após verificação das quantidades, especificações do objeto e verificação de funcionamento.

PARÁGRAFO OITAVO - Constatadas irregularidades no material entregue, o SENADO poderá:

> **I -** Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição, sem prejuízo das penalidades cabíveis, manifestando-se o gestor motivadamente sobre o assunto, cabendo à CONTRATADA providenciar a substituição em conformidade com a indicação do gestor, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da notificação por escrito;
>
> **II -** Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação, devendo a CONTRATADA fazê-lo em conformidade com a

Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A1FD84310036DBF4.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

indicação do gestor, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da notificação por escrito, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

PARÁGRAFO NONO – Ao SENADO não caberá qualquer ônus pela rejeição de produtos considerados inadequados pelo gestor.

PARÁGRAFO DÉCIMO – Caberá à CONTRATADA o recolhimento de materiais por ele fornecidos e considerados inadequados pelo gestor.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - Independentemente da aceitação, a CONTRATADA garantirá a qualidade do produto fornecido pelo prazo estabelecido na respectiva garantia, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da notificação do gestor.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO - O prazo de entrega poderá ser prorrogado, desde que devidamente justificado o motivo, nos termos do art. 57, § 1º e seus incisos, da Lei nº 8.666/1993.

I - Para os fins do disposto neste parágrafo, a CONTRATADA deverá protocolar o seu pedido, com a devida motivação e comprovação dos fatos alegados, antes do vencimento do prazo inicialmente estabelecido.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

O SENADO pagará à CONTRATADA, pelo objeto deste contrato, os valores unitários a seguir, conforme proposta da CONTRATADA, documento digital nº _____, não sendo permitida em nenhuma hipótese a antecipação de pagamentos.

Item	Unidade	Quanti-dade	Especificação	Preço Unitário (R$)	Preço Total (R$)

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor global do presente instrumento é de R$ _____ (_____), compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução deste contrato.

Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A1FD84310036DBF4.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PARÁGRAFO SEGUNDO – O pagamento efetuar-se-á por intermédio de depósito em conta bancária da CONTRATADA, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal/fatura discriminada, em 2 (duas) vias, ressalvada a hipótese prevista no § 3º do art. 5º da Lei nº 8.666/1993, condicionado ao termo circunstanciado de recebimento definitivo do objeto, conforme previsto no parágrafo sétimo da Cláusula Terceira.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Caberá à CONTRATADA apresentar, juntamente com a nota fiscal, os comprovantes atualizados de regularidade com o a Fazenda Pública Federal, com a Previdência Social, com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), sob pena de aplicação das penalidades específicas previstas na Cláusula Décima.

PARÁGRAFO QUARTO – As eventuais despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças ou agências são de responsabilidade da CONTRATADA.

PARÁGRAFO QUINTO – Havendo vício a reparar em relação à nota fiscal/fatura apresentada ou em caso de descumprimento pela CONTRATADA de obrigação contratual, o prazo constante do parágrafo segundo desta cláusula poderá ser suspenso até que haja reparação do vício ou adimplemento da obrigação.

PARÁGRAFO SEXTO – Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pelo CONTRATANTE, entre o término do prazo referido no parágrafo segundo e a data do efetivo pagamento da nota fiscal/fatura, a serem incluídos em fatura própria, são calculados por meio da aplicação da seguinte fórmula: **EM = I x N x VP**, onde:

EM = Encargos Moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso;
I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = i / 365 I = 6/ 100 / 365 I = 0,00016438

Onde i = taxa percentual anual no valor de 6%.

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE

O preço será fixo e irreajustável.

Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A1FD84310036DBF4.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

CLÁUSULA SEXTA - DOS ACRÉSCIMOS E DAS SUPRESSÕES

A CONTRATADA obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões até o limite legal estabelecido no art. 65, inciso II, e parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 167455 e Natureza de Despesa 449052 / 339039, tendo sido empenhadas mediante a Nota de Empenho nº _____, de _____de_____ de 20__.

CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO

Caberá aos gestores designados pela Diretora-Geral ou Diretor-Executivo de Contratações promover todas as ações necessárias ao fiel cumprimento deste contrato, observado o disposto no Ato da Comissão Diretora nº 02, de 2008.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

Pelo atraso injustificado na execução deste contrato ou pela sua inexecução total ou parcial, a CONTRATADA ficará sujeita às seguintes penalidades:

I – advertência;

II – multa;

III – suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

IV – impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento no SICAF e no cadastro de fornecedores do SENADO pelo prazo de até 5 (cinco) anos; e

V – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir ao SENADO os prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base nas alíneas III e IV desta Cláusula.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Sem prejuízo das sanções previstas nos incisos II e V desta Cláusula, com fundamento no art. 7º da Lei nº 10.520/2002, a CONTRATADA ainda poderá ser impedida de licitar e contratar com a União e descredenciada no SICAF e no cadastro de

Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A1FD84310036DBF4.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

fornecedores do SENADO pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o contraditório e a ampla defesa, sempre que ocorrer alguma das seguintes hipóteses:

I – apresentar documentação falsa;

II – fraudar a execução do contrato;

III – comportar-se de modo inidôneo;

IV – fazer declaração falsa;

V – cometer fraude fiscal.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A ocorrência de alguma das hipóteses constantes do parágrafo anterior enseja a rescisão unilateral do contrato, sujeitando-se a CONTRATADA à multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor global do contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Sem prejuízo das sanções previstas neste contrato, os atos lesivos à administração pública previstos no inciso IV, do artigo 5º, da Lei nº 12.846/2013, sujeitarão os infratores às penalidades previstas na referida lei.

PARÁGRAFO QUARTO – Decorrido o prazo previsto para a execução deste contrato, sem a entrega do objeto, será aplicada multa diária de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor global deste contrato até o limite de 30 (trinta) dias.

PARÁGRAFO QUINTO – A não apresentação da documentação prevista no Parágrafo Terceiro da Cláusula Quarta, sujeitará a CONTRATADA à multa de 0,05% (meio décimo por cento) a 0,1% (um décimo por cento), ao dia, sobre o valor global do contrato, até o limite de 30 (trinta) dias, observando-se os critérios constantes do parágrafo nono.

PARÁGRAFO SEXTO – Findo os prazos limite previstos nos Parágrafos Quarto e Quinto, sem adimplemento da obrigação, aplicar-se-á, cumulativamente, multa de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela inadimplida deste contrato, observando-se os critérios constantes do parágrafo nono, podendo ainda o SENADO, a seu critério, impor outras sanções legais cabíveis.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Durante o período de 30 (trinta) dias previsto nos parágrafos quarto e quinto, a critério do SENADO, este contrato poderá ser rescindido, sem prejuízo das demais sanções.

PARÁGRAFO OITAVO – Além das multas previstas nos parágrafos anteriores, o contrato poderá ser rescindido unilateralmente nos termos do parágrafo quinto da Cláusula Décima, ficando ainda a CONTRATADA sujeita à multa correspondente a até 10% (dez por cento) do valor global deste contrato, fixada, a critério do SENADO, em função da gravidade apurada.

Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A1FD84310036DBF4.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PARÁGRAFO NONO – Na aplicação das penalidades, a autoridade competente observará:

I – os princípios da proporcionalidade e da razoabilidade;

II – a não reincidência da infração;

III – a atuação da contratada em minorar os prejuízos advindos de sua conduta omissiva ou comissiva;

IV – a execução satisfatória das demais obrigações contratuais; e

V – a não existência de efetivo prejuízo material à Administração.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO – A multa de valor irrisório poderá ser convertida em pena de advertência, a critério da autoridade competente.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO – Em casos excepcionais, caso a penalidade prevista se mostre desproporcional à gravidade da infração e ao prejuízo ou risco de prejuízo dela decorrente, a autoridade competente poderá, justificadamente, reduzi-la, observados os demais critérios previstos no parágrafo nono.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO – A multa aplicada, após regular processo administrativo e garantido o direito de ampla defesa, será descontada das faturas emitidas pela CONTRATADA ou recolhida por meio de GRU – Guia de Recolhimento da União.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEXTO – Não ocorrendo quitação da multa, na forma do parágrafo anterior, será o valor remanescente, em último caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A rescisão deste contrato se dará por ato unilateral e escrito do SENADO, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A rescisão poderá ocorrer ainda da seguinte forma:

I – amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para o SENADO; ou

II – judicial, nos termos da legislação.

Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A1FD84310036DBF4.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PARÁGRAFO TERCEIRO – A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente do SENADO.

PARÁGRAFO QUARTO – Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO QUINTO – Ao SENADO é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, aplicando-se, no que couber, as disposições dos §§ 1º e 2º do mesmo artigo, bem como as do art. 80 da referida lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses consecutivos a partir da data de sua assinatura ou até a execução plena do objeto, o que ocorrer primeiro.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Federal em Brasília-DF, com exclusão de qualquer outro, para dirimir questões decorrentes do cumprimento deste contrato.

Assim ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, em duas vias, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, de de 20__

DIRETORA-GERAL
SENADO FEDERAL

Representante da Contratada
RG n.º _____
CPF n.º _____

TESTEMUNHAS:
DIRETOR **DIRETOR**

Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A1FD84310036DBF4.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2020

(Processo nº 00200.004965/2019-33)

ANEXO 4

MODELO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

A licitante deverá enviar sua proposta de preços, juntamente com o instrumento de outorga de poderes do representante legal da empresa que assinará o contrato, conforme modelo abaixo, à Comissão Permanente de Licitação, nos termos do Capítulo X - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/_____
Data de abertura:
Nome da empresa:
CNPJ:
Endereço:
CEP:
Telefone: (DDD)
Fax: (DDD)
E-mail:
Dados Bancários:
Nome do Representante legal da empresa: (que irá assinar o contrato)
CPF: (do representante legal da empresa que irá assinar o contrato)
RG/órgão emissor: (do representante legal da empresa que irá assinar o contrato)
Instrumento de outorga de poderes: (encaminhar cópia do instrumento de outorga de poderes)
Certificação digital: O representante legal da empresa que assinará o contrato possui certificação digital ICP Brasil? ( )Sim ( ) Não

Item	Quan-tidade	Unidade	Especificação	Marca e Modelo	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
VALOR TOTAL						

Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A1FD84310036DBF4.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Instruções de preenchimento:

A licitante deverá informar os preços por item, total do item, e total global da proposta, seguindo a numeração constante no edital.

O instrumento de outorga de poderes ao representante legal que irá assinar o contrato deverá ser encaminhado em anexo à proposta de preços.

Os valores unitários e totais deverão ser grafados somente até os centavos.

A proposta de preços deverá estar datada e assinada.

Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A1FD84310036DBF4.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00200.004965/2019-33 (VIA 000) (AUTUAÇÃO 1) (VOLUME 1) - 00100.060233/2020-95

Defensoria Pública da União

SECRETARIA-GERAL EXECUTIVA
COORDENAÇÃO LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 87/2020 - UASG 290002

Nº Processo: 08038002181201910.
PREGÃO SISPP Nº 28/2020. Contratante: DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO -.CNPJ Contratado: 12589220000181. Contratado : EFICIENCIA SERVICOS TERCEIRIZADOS-LTDA. Objeto: Contratação de serviços de Limpeza e Conservação, para atender à unidade da Defensoria Pública da União em Pelotas/RS. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 22/06/2020 a 21/06/2021. Valor Total: R$42.300,00. Fonte: 100000000 - 2020NE801362. Data de Assinatura: 22/06/2020.

(SICON - 25/06/2020) 290002-00001-2020NE800150

EXTRATO DE CONTRATO Nº 92/2020 - UASG 290002

Nº Processo: 08038002192201991.
PREGÃO SISPP Nº 44/2020. Contratante: DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO -.CNPJ Contratado: 05854048000180. Contratado : SANAR CIDADANIA AMBIENTAL LTDA -.Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva no sistema modular da Estação de Tratamento de Efluentes - ETE, para atender a Uidade da Defensoria Pública da União em Manaus/AM. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 23/06/2020 a 22/06/2021. Valor Total: R$50.460,00. Fonte: 100000000 - 2020NE801418. Data de Assinatura: 22/06/2020.

(SICON - 25/06/2020) 290002-00001-2020NE800150

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Termo de Cooperação Técnica, que entre si celebram a Defensoria Pública da União - DPU, CNPJ Nº 00.375.114/0001-16 e a Faculdade de Medicina do ABC, CNPJ Nº. 57.571.275/0007-98
Objeto: Realização de cooperação técnica e científica (acadêmica) entre a DPU e Faculdade ABC, visando o intercâmbio de conhecimento, informações e experiências, o compartilhamento de ações educacionais, bem como a promoção e execução de projetos de interesse comum, a realização de cursos, palestras, conferências e seminários, incluindo os conteúdos educacionais, em especial, a realização de perícias médicas para elaboração de laudos/pareceres médico-pericial.
Processo: 08038.002393/2020-22
Vigência: período de 22/01/2020 a 19/01/2021
Data da Assinatura: Brasília, DF 20 de janeiro de 2020
Assinatura: Amanda Machado Dias Rey - Defensora Pública Federal pela DPU e David Everson Uip - Reitor pela FMABC

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 65/2020

O Pregoeiro torna público o resultado do Pregão 65/2020 que trata da contratação de Tec. em Secretariado e Recepção para atender a DPU em Mogi das Cruzes-SP, cujo o objeto fora adjudicado e homologado pelas autoridades competentes à empresa: GM CARVALHO EIRELI, CNPJ: 19.890.499/00 01-88, visto ter atendido a todos os requisitos do Edital do Pregão supracitado.

EDGAR PAES NETO
Pregoeiro

(SIDEC - 25/06/2020) 290002-00001-2020NE800557

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 67/2020

O pregoeiro torna público o resultado do Pregão 67/2020 que trata da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manu tenção de elevadores para atender à DPU em Campinas/SP, cujo o objeto fora adjudicado e homologado pelas autoridades competentes à empresa: EWT BRASIL ELEVADORES LTDA, CNPJ: 20.810.747/0001-12, visto ter atendido a todos os requisitos do edital do pregão supracitado.

EDGAR PAES NETO
Pregoeiro

(SIDEC - 25/06/2020) 290002-00001-2020NE800557

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 77/2020

O pregoeiro torna público o resultado do Pregão 77/2020 que trata de registro de preço para aquisição de copos descartáveis para atender à DPU em âmbito Nacional, cujo o objeto fora adjudicado e homologado pelas autoridades competentes à empresa: MARY DUDA COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ: 21.256.099/0001-67, visto ter atendido a todos os requisitos do edital do Pregão supracitado.

EDGAR PAES NETO
Pregoeiro

(SIDEC - 25/06/2020) 290002-00001-2020NE800557

Poder Legislativo

SENADO FEDERAL
DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Espécie: Termo de Credenciamento nº TCR20200065. Processo: 00200.006273/2020-63. Celebrado com SILVEIRA & LOBO ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA (CEODONTO). CNPJ: 09.065.085/0001-60. Modalidade: Não aplicável. Objeto: Prestação de serviços de atendimento médico-hospitalar nas especialidades constantes dos objetivos da credenciada e descritas em seu contrato social aos Senadores e seus dependentes, ex-Senadores e cônjuges, bem como aos beneficiários do Sistema Integrado de Saúde do Senado Federal (SIS). Vigência: início: 23/06/2020 - final: 16/12/2024. Signatários: pelo Senado Federal: Ilana Trombka, Diretora-Geral, pela Contratada: Anna Luiza Silveira E ra.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2020 - UASG 20001

Nº Processo: 00200.004965/2019. Objeto: Fornecimento de equipamentos para infraestrutura broadcast da TV Senado, incluindo soluções de transporte, processamento, distribuição de sinais e outros, de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 52. Edital: 26/06/2020 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Senado Federal - Via N2 - Bloco 16 - 1º Pavimento. Cep: 70165900, Zona Cívico-administrativa - BRASÍLIA/DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/20001-5-00071-2020. Entrega das Propostas: a partir de 26/06/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 08/07/2020 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Em caso de discordância existente entre as especificações do objeto descritas no CATMAT e/ou CATSER e as constantes do edital, prevalecerão as últimas..

JANIO DE ABREU
Pregoeiro

(SIASGnet - 25/06/2020) 20001-00001-2020NE000006

Poder Judiciário

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 24/2020 entre o STF e a empresa UEDAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA EPP. (Processo nº 008144/2020). Objeto: fornecimento parcelado de açúcar refinado. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Assinatura: 24/06/2020. Vigência: 12 meses, a partir da assinatura. Assinam: pelo STF, Eduardo Silva Toledo, Diretor-Geral; pela Contratada, Douglas Bernardi Rodrigues Borges.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 23/2020 entre o STF e a empresa SMA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA. (Processo nº 005638/2020). Objeto: fornecimento parcelado de açúcar cristal e de adoçante dietético líquido. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Assinatura: 24/06/2020. Vigência: 12 meses, a partir da assinatura. Assinam: pelo STF, Eduardo Silva Toledo, Diretor-Geral; pela Contratada, Rafael Barbosa Costa.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Contrato de Credenciamento n 027/2020 celebrado entre o STF e a empresa SANITY CLÍNICA DE PSICOLOGIA EIRELLI-ME, CNPJ 15.500.164/0001-15(Proc. nº 005964/2020). Objeto: prestação dos serviços médicos no Distrito Federal, conforme estipulado no contrato vigente. Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93. Assinatura/Vigência:. 24/06/2020. Assinam: Pelo Contratante, Sr. Eduardo Silva Toledo - Diretor-Geral e a Sra. Mônica Maria Gomide Madruga Ribeiro - Secretária de Gestão do STF-Med; pela Contratada, Sra. Luciene Pires de Araujo Alves, Representante Legal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

9º Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2018, celebrado entre o STF e empresa G&E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. (Processo Eletrônico n. 010461/2017). Objeto: repactuar o item salário em 2,46% (dois vírgula quarenta e seis por cento) para o posto de trabalho Pedagogo. Legal: Lei n. 8.666/93. Assinatura: 24/06/2020. Vigência: a partir da assinatura. Assinam: pelo STF, Eduardo Silva Toledo, Diretor-Geral; e, pela Contratada Guilherme Leite Castello Branco.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
SECRETARIA DO TRIBUNAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES
SEÇÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato-TSE nº 51/2019, firmado entre o TSE e a DW Service Ltda. EPP, CNPJ 08.906.780/0001-45. OBJETO: Prorrogar a vigência de 25 de julho de 2020 a 25 de julho de 2021. VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R$38.324,84. FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II, da Lei 8.666/93 e Cláusula Treze do contrato. ASSINATURA: 24/6/2020. ASSINAM: Adaíres Aguiar Lima, Secretária de Administração, pelo TSE; e Roberta de Melo Patti, Procuradora, pela empresa. Processo SEI nº 2018.00.000011723-8.

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 23/2020

Comunico o resultado da licitação em epígrafe: VENCEDORAS: Império MDF Comércio e Serviços Ltda.-EPP - Itens 2, 3, 8 e 9; Sandu Comércio e Distribuição de Produtos Eireli-EPP - Itens 4 e 5; Squadra Comércio e Serviços Ltda.-ME - Itens 11, 12, 15, 16, 17, 18, 26, 32, 33, 34, 35, 37 e 40; Comércio de Materiais de Construções Cavalheiros Ltda. - Itens 10, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29 e 31. Restaram desertos os itens 1, 14 e 36. Restaram fracassados os itens 6, 7, 13, 30, 38, 39 e 41.

FILIPE DE SOUSA MENDES
Pregoeiro

(SIDEC - 25/06/2020) 050001-00001-2020NE000107

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2020 - UASG 50001

Nº Processo: 7704/2020. Objeto: Aquisição de sacos para lixo. Total de Itens Licitados: 6. Edital: 26/06/2020 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Safs Quadra 06 Lote 01-trecho 03-administracao 01 Andar, Asa Sul - BRASÍLIA/DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/50001-5-00075-2020. Entrega das Propostas: a partir de 26/06/2020 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 09/07/2020 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Edital também disponível em www.stj.jus.br.

JANAINA LIMA ARRUDA
Pregoeira

(SIASGnet - 25/06/2020) 50001-00001-2020NE000107

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5612C7A30036DF14.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DADOS 071/2020

claudior@floripatec.com.br

diretoria@lumicom.tv.br

rosalvo@videodata.com.br

roberto.silva@brasvideo.com

contato@videosystems.com.br

plima@avstelecom.com.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5612C7A30036DF14.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Lucas Diniz Dias

De: COPELI - Licitações
Enviado em: sexta-feira, 26 de junho de 2020 09:18
Para: COPELI - Licitações
Assunto: AVISO DE LICITAÇÃO PE 071/2020

Prioridade: Alta

Prezados senhores,

Comunicamos que já se encontra disponível no site COMPRASNET (WWW.comprasnet.gov.br) e no site do Senado federal (WWW.senado.gov.br), o Edital do Pregão Eletrônico nº 071/2020, destinada à **aquisição de equipamentos para infraestrutura broadcast da TV Senado, incluindo soluções de transporte, processamento, distribuição de sinais e outros.**

Informamos, ainda, que, caso haja pedidos de esclarecimentos referente à licitação em referência, estes devem ser enviados ao Pregoeiro em até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente pelo endereço eletrônico licita@senado.leg.br, até as 17h, no horário de Brasília-DF.

Atenciosamente,

Comissão Permanente de Licitação
Senado Federal | Sadcon | Copeli
Av. N2 | Bloco 16 | CEP 70165-900 | Brasília/DF
Telefone: +55 (61) 3303-5711 | +55 (61) 3303-2713
✉ copeli@senado.leg.br

SENADO FEDERAL

"Antes de imprimir, pense em seu compromisso com o Meio Ambiente."

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5612C7A30036DF14.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Lucas Diniz Dias

De: Microsoft Outlook
Para: roberto.silva@brasvideo.com; contato@videosystems.com.br; plima@avstelecom.com.br; claudior@floripatec.com.br; diretoria@lumicom.tv.br; rosalvo@videodata.com.br
Enviado em: sexta-feira, 26 de junho de 2020 09:18
Assunto: Retransmitidas: AVISO DE LICITAÇÃO PE 071/2020

A entrega para estes destinatários ou grupos foi concluída, mas o servidor de destino não enviou uma notificação de entrega:

roberto.silva@brasvideo.com (roberto.silva@brasvideo.com)

contato@videosystems.com.br (contato@videosystems.com.br)

plima@avstelecom.com.br (plima@avstelecom.com.br)

claudior@floripatec.com.br (claudior@floripatec.com.br)

diretoria@lumicom.tv.br (diretoria@lumicom.tv.br)

rosalvo@videodata.com.br (rosalvo@videodata.com.br)

Assunto: AVISO DE LICITAÇÃO PE 071/2020

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5612C7A30036DF14.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Lucas Diniz Dias

De: COPELI - Licitações
Enviado em: sexta-feira, 26 de junho de 2020 09:25
Para: NGCIC - Núcleo de Gestão de Contratos de Infraestrutura e Comunicação; Yves Maia Salvatori; Joverlandio Nunes de Souza
Assunto: AVISO DE LICITAÇÃO PE 071/2020

Prioridade: Alta

Prezados Senhores,

Informamos que a licitação objeto do processo nº **00200.004965/2019-33**, destinada à **aquisição de equipamentos para infraestrutura broadcast da TV Senado, incluindo soluções de transporte, processamento, distribuição de sinais e outros,** será realizada na forma do Pregão Eletrônico nº 071/2020, cuja abertura está prevista para o dia 08/07/2020, às 9h30, tendo como pregoeiro responsável o servidor JANIO DE ABREU**.**

A COPELI envidará os esforços necessários para a célere e eficaz conclusão do certame.

Atenciosamente,

Comissão Permanente de Licitação
Senado Federal | Sadcon | Copeli
Av. N2 | Bloco 16 | CEP 70165-900 | Brasília/DF
Telefone: +55 (61) 3303-5711 | +55 (61) 3303-2713
✉ copeli@senado.leg.br

SENADO FEDERAL

"Antes de imprimir, pense em seu compromisso com o Meio Ambiente."

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5612C7A30036DF14.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.